



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA - PROLING
MESTRADO E DOUTORADO EM LINGUÍSTICA

THIAGO TRINDADE MATIAS

CULTURA ESCRITA E INSTRUÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA NO PERNAMBUCO
IMPERIAL (1837-1889)

João Pessoa – PB

2015

THIAGO TRINDADE MATIAS

**CULTURA ESCRITA E INSTRUÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA NO PERNAMBUCO
IMPERIAL (1837-1889)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Linguística da UFPB, área de concentração Linguística e Práticas sociais, como requisito para a obtenção do título de Doutor em Linguística.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Ester Vieira de Sousa

João Pessoa – PB

2015

M433c Matias, Thiago Trindade.
Cultura escrita e instrução pública primária no Pernambuco Imperial (1837-1889) / Thiago Trindade Matias. - João Pessoa, 2015.
464f. : il.
Orientadora: Maria Ester Vieira de Sousa
Tese (Doutorado) - UFPB/CCHL.
1. Linguística. 2. Memória. 3. Cultura escrita. 4. Instrução.
5. Disciplina.

UFPB/BC

CDU: 801(043)

THIAGO TRINDADE MATIAS

CULTURA ESCRITA E INSTRUÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA NO PERNAMBUCO
IMPERIAL (1837-1889)

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Linguística da UFPB, área de
concentração Linguística e Práticas sociais, como requisito para a obtenção do título de
Doutor em Linguística, 23 de fevereiro de 2015,

BANCA EXAMINADORA



Profa. Dra. Maria Ester Vieira de Sousa (Orientadora) – UFPB

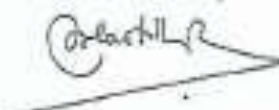
Profa. Dra. Cláudia Engler Cury – UFPB



Prof. Dr. Marlos de Barros Pessoa – UFPE

Profa. Dra. Daniela Maria Segabinazi – UFPB

Prof. Dr. Antonio Castillo Gómez (Universidad de Alcalá – Espanha)



Dedico estas letras, fruto de minha incansável pesquisa, à responsável por tudo, minha mãe.

AGRADECIMENTOS

“*Até aqui tem nos ajudado o Senhor.*”. É com este verso que, primeiramente, agradeço a Deus, a força suprema, por ter me conduzido na escrita desta tese.

Não foi fácil, mas é com grande alegria que uso este espaço para agradecer àqueles que, direta ou indiretamente, seguraram em minha mão ou estiveram ao meu lado em espírito, na construção deste trabalho.

Agradeço aos meus pais, Israel (*In memoriam*) e Cristina, pelo dom da vida, pelo dom da existência. A eles meu amor e gratidão. À minha amada irmã, Isabelle, pela amizade e por todos os lanches, de madrugada, assistindo aos desenhos animados no Boomerang. *Obrigado, Fafina!* À minha companheira, Ana, por toda compreensão e entusiasmo.

Agradeço também àqueles que mesmo em outra esfera olharam e olham por mim pelo eterno amor que sentimos uns pelos outros, meus avós, Mãe e Papai, D. Zefinha e Seu Manisco, de quem tanto eu ouvi o verso que abre estes agradecimentos.

Faço outro grande agradecimento a todos os meus familiares: avó, tios, tias, primos, primas, afilhadas, afilhado, agregados dos Trindades. Muito obrigado por compreenderem a minha ausência durante alguns finais de semana (*mas estou voltando...*). Por entenderem a minha presença, nos momentos que me acolheram e me deram abrigo em *Jampa*, agradeço a Débora e a Camila.

Sem fugir à regra (e também nem deveria), sou muito grato à minha orientadora, Profa. Ester, a quem eu tive e tenho o prazer de acompanhar desde 2007. Tive e tenho a honra de ser orientado por esta grande mulher. A ela agradeço pelo grandioso fato de ter me tornado um profissional e uma pessoa muito melhor. Obrigado, Profa. Ester, que venham mais *histórias de cultura escrita*.

Em nome do eterno Prof. Edésio Barbosa, agradeço a todos os professores que me acompanharam em minha trajetória escolar e acadêmica. Mas sem deixar de mencionar, quero fazer um agradecimento aos Professores Antonio Castillo Gómez, Verónica Sierra Blas, Agontin Escolano e Marlos de Barros Pessoa, que, gentilmente, dividiram comigo algumas horas do seu dia para discutirmos algumas histórias interessantes sobre história, escrita e escola.

Agradeço também aos meus alunos, em especial, aos alunos do Curso de Letras da Universidade Federal de Alagoas – Campus do Sertão, mas também aos professores, colegas de trabalho.

É cheio de graça que agradeço às minhas grandes amigas pela paciência de me ligar e eu não poder dar atenção, em especial a Francisca, Marilza, Viviane, Sara, Patrícia, minhas lindas professoras do sertão alagoano.

Aos amigos Cleber, pelos puxões de orelha a cada ligação. A Henrique, meu ex-aluno, com quem, descontraidamente, conversávamos sobre sua dissertação e minha tese. A Katia, por toda transmissão de pensamento positivo. A Bianca, pelas conversas e encontros sobra à prática historiográfica. Obrigado.

Quero agradecer ao historiador Hildo Leal e ao professor Emerson Correia, funcionários do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano – APEJE/PE, pela receptividade e por me ajudarem a percorrer o século XIX via manuscritos e impressos. Aos funcionários da Fundação Joaquim Nabuco – FUNDAJ/PE, Setor de microfilmagem, agradeço pelos filmes dos periódicos e diários pernambucanos.

Agradeço à Capes pelo financiamento de minha estada em Alcalá de Henares – ES para fins de desenvolvimento do doutorado sanduíche.

Não poderia deixar de agradecer a Banzé. Sim. A Banzé, o cão da casa, que durante as madrugadas esteve ali firme e forte aos meus pés olhando para mim e dizendo: você vai conseguir.

Como parto do princípio de que somos muitos em um, somos plural, e que cada um que nos acompanha ou que passa por nossas vidas deixa marcas em todos os *outros* que fazem o nosso eu, digo, de coração aberto e em plural: *Muitos obrigados*.

“[...] a escrita teve por missão conjurar contra a fatalidade da perda.”
(CHARTIER, 2007).

RESUMO

A História da cultura escrita, forma específica de história cultural, tem por objetivo interpretar as práticas sociais de escrever e ler (CASTILLO GÓMEZ, 2003). Esta tese, do ponto de vista de seus objetivos, buscou investigar, a partir dos usos sociais, os suportes empíricos de memória da cultura escrita, produzidos para/pela instrução pública primária em Pernambuco do século XIX, no período de 1837 a 1889, isto é, o que se escrevia, quem escrevia, para quem se escrevia, para quê se escrevia na/para instrução pública primária. A fim de atingir tal propósito, esta investigação insere-se na perspectiva da História da cultura escrita, conforme Castillo Gómez (2003), e na perspectiva da História cultural, que “[...] tem por principal objecto identificar o modo como em diferentes lugares e momentos uma determinada realidade social é construída, pensada, dada a ler.” (CHARTIER, 2002). Este trabalho parte da discussão voltada à relação memória, documento e história, consolidada pela catalogação de todas as fontes recolhidas. De manuscritos a impressos, boa parte da documentação fora coletada no Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE – PE) e parte na Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ – PE), além do diálogo estabelecido com memórias, autobiografias, depoimentos e fontes iconográficas. Esta pesquisa contribui para a História social da cultura escrita no Brasil, além de cooperar com o campo da história da educação ao levantar dados da instituição ‘escola’ e dos processos didático-metodológicos vigentes à época no século XIX, destinados ao ensino da leitura e da escrita. Quanto aos resultados obtidos, considera-se que a relação cultura escrita e a instrução pública primária, no Pernambuco Imperial, se configurou, de um modo geral, pelo disciplinamento e imposição à determinada ordem do dizer e do fazer. A legislação educacional, enquanto um dos objetos materiais do domínio escriturístico (CARDONA, 2013) da instrução pública, determinou métodos de ensino, currículo e programas de exames, utensílios necessários às aulas, orientações quanto ao espaço e ao tempo escolares, além dos modelos de escrita que caberiam escrever aos *profissionais do escrito*: diretor geral, delegado literário, secretário, inspetor da instrução pública, professores. Quanto às imposições para o ensino, a leitura e a escrita foram o meio pelo qual se buscou impor o regime educacional, que recebera influência direta dos ideários políticos à época, seja na busca de uma educação condicionada aos valores morais e religiosos, seja na tentativa de atender aos ideários de uma formação do homem moderno. A documentação escrita oriunda do controle e do disciplinamento institucional foi uma das estratégias pelas quais a instrução pública primária buscou se estabelecer como uma instituição sólida e eficiente com o propósito de sistematizar o poder do Estado independente e que, em breve, tornar-se-ia republicano. Todas essas ações se definiram como formas e maneiras de enquadrar os corpos em específica ordem do dizer e do fazer educacional, buscando, assim, por meio da dominação, do controle e da disciplina o modelo de educação proposto.

Palavras-chave: Memória. Cultura escrita. Instrução. Disciplina.

ABSTRACT

The culture of writing history, specific form of cultural history, aims to interpret the social practices of reading and writing (CASTILLO GOMEZ, 2003). This thesis, from the point of view of its objectives, investigates, from the social uses, empirical media culture of writing memory, produced for / by primary public instruction in Pernambuco nineteenth century, in the period 1837-1889, this is what was written, who wrote, for whom it was written, for what was written in / for primary public education. In order to achieve this purpose, this research is part of the cultural perspective of history writing as Castillo Gómez (2003), and from the perspective of cultural history, that "[...] is mainly identifies the way in different places and times a particular social reality is constructed, thought given to read. "(CHARTIER, 2002). This work of the discussion focused on the relationship memory, document and history, consolidated by cataloging all collected sources. Of printed manuscripts, much of the documentation was collected in the State Public File Jordan Emerenciano (APEJE - PE) and part in Nabuco Foundation (FUNDAJ - PE), and the dialogue established with memories, autobiographies, testimonials and iconographic sources. This research contributes to the social history of written culture in Brazil, and to cooperate with the field of the history of education to collect data of the institution 'school' and didactic-methodological processes prevailing at the time in the nineteenth century, for the teaching of reading and writing. As for the results obtained, it is considered that the writing relationship between culture and the primary public instruction in Pernambuco Imperial, configured, in general, for the ordering and tax for the particular order of say and do. The educational legislation, as one of the scriptural material objects domain (CARDONA, 2013) of public instruction, determined teaching methods, curriculum and testing programs, necessary utensils to school, guidance as to space and school time, in addition to models writing that would fit writing to writing professionals: managing director, literary representative, secretary, inspector of public instruction, teachers. As for the charges for teaching, reading and writing were the means by which it sought to impose the educational system, which received direct influence of political ideologies at the time, is in search of a conditioned education to moral and religious values, is trying to meet the ideals of a formation of the modern man. The written documentation coming from the control and institutional discipline was one of the strategies by which the primary public education sought to establish itself as a strong and effective institution in order to systematize the power of independent state and will soon become would Republican. All these actions were defined as forms and ways of framing the bodies in specific order of say and do the education, thereby potentially through domination, control and discipline the proposed education model.

Keywords: Memory. Written culture. Instruction. Discipline.

RESUMEN

La Historia de la cultura, forma específica de historia cultural, tiene como objetivo interpretar las prácticas sociales de escribir y leer (CASTILLO GÓMEZ, 2003). Esta tesis desde el punto de vista de sus objetivos, investigo a partir de los usos sociales, los soportes empíricos de memoria de la cultura escrita, producido para y por la institución pública primaria en Pernambuco del siglo XIX, durante el periodo de 1837 a 1889, esto es lo que se escribía, quien escribía, para qué se escribía en la institución pública primaria. El propósito de esta investigación es sumergirse en la prospectiva de la Historia de la cultura escrita, conforme Castillo Gómez (2003), y en la prospectiva de la Historia cultural, que “[...] tiene como objetivo principal identificar el modo o como en diferentes lugares y momentos, una determinada realidad social es construida, pensada y dada a leer” (CHARTIER, 2002). Este trabajo parte de la discusión enfocada a la relación memoria, documento e historia, consolidada por la catalogación de todas las fuentes recogidas. De manuscritos a impresos, buena parte de la documentación fue colectada en Archivo Publico Estatal Jordão Emerenciano (APEJE – PE) y otra parte en la Fundación Joaquim Nabuco (FUNDAJ – PE), además del dialogo establecido con memorias, autobiografías, testimonios y fuentes iconográficas. Este trabajo contribuye para la Historia social de la cultura escrita en Brasil, también coopera con el campo de la Historia de la educación o con el levantamiento de datos de la institución “escuela” y de los procesos didácticos- metodológicos vigentes de la época en el siglo XIX, destinados a la enseñanza de la lectura y de la escritura. En cuanto a los resultados obtenidos, se considera que la relación cultural escrita y la institución pública primaria durante el tiempo imperial de Pernambuco, se configuro, de modo general, por el disciplinó e imposición a la determinada orden del decir y del hacer. La Legislación educativa, según uno de los objetos materiales del dominio escriturario (CARDONA, 2013) de la instrucción pública, determinó métodos de enseñanza, currículos y programas de exámenes, utensilios necesarios para las clases, orientación en cuanto a el espacio y al tiempo escolar, además de los modelos de escrito que cabrían escribir a los *profesionales del escrito*: director general, delegado literario, secretario, inspector de la institución pública, profesores. Según a las imposiciones para la enseñanza, la lectura y la escritura fueron el medio por el cual se buscó imponer el régimen educacional, que recibía influencia directa de los ideales políticos de la época, sean en la búsqueda de una educación condicionada o a los valores memoriales y religiosos, o en el intento de entender los ideales de una formación del hombre moderno. La educación escrita oriunda del control y del disciplinar institucional fue una de las estrategias por las cuales la institución pública primaria buscó establecerse como una institución sólida y eficiente, con el propósito de sistematizar el poder del Estado independiente y rápidamente, iría trasformares en republicano. Todas esas acciones se definieron como formas y maneras de encuadrar los cuerpos en específica orden del decir e del hacer educacional, buscando así, por medio de la dominación el control y la disciplina, el modelo de educación propuesto.

Palabras llaves: Memoria, Cultura escrita, Institución, Disciplina.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Tabela C /Tabela de objetos necessários ao ensino dos meninos pobres nas escolas públicas de instrução primária.....	36
Figura 2 – Relação dos móveis necessários para a escola de instrução elementar da povoação de Itapissuma.....	37
Figura 3 – Página de abertura da Lei n. 43, de 12 de junho de 1837	40
Figura 4 – Solicitação de prêmio por produção de compêndio de professor público	49
Figura 5 – Capa de O <i>Syllabario Pernambucano</i> , do Prof. Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, professor público primário da Villa de S. José do Egypto	51
Figura 6 – Página 1 do <i>Syllabario Pernambucano</i>	52
Figura 7 – Anúncio, 4 de janeiro de 1837	59
Figura 8 – Modelo de tabela de catalogação para Séries documentais	62
Figura 9 – Modelo de tabela de catalogação para fontes impressas oficiais	63
Figura 10 – Mappa n. X – Provincia de Pernambuco.....	68
Figura 11 – Vista de Olinda, Desenho de Debret, 1818.....	71
Figura 12– Panorama do Recife: Aquarella do principio do século XIX.....	76
Figura 13 – Passeio pelas ruas de Recife.....	83
Figura 14 – Publicação, no DP, da Lei. N. 43, 1837	95
Figura 15 – Publicação, no DP, do Regulamento de 1851	95
Figura 16 – Anúncio, da Secretaria da Província	96
Figura 17 – Dito, da Câmara Municipal de Goiana.....	96
Figura 18 – Comunicado, em 19 de setembro de 1837	97
Figura 19 – Edital, do Diretor do Liceu.....	98
Figura 20 – Página de abertura, Regulamento de 1874.....	106
Figura 21 – Capa do Diario de Pernambuco, 27 de fevereiro de 1837.....	107
Figura 22 – Publicação da lei n. 39, no DP	108
Figura 23 – Anúncio de venda.....	118
Figura 24 – Orações destinadas à escola, em Regimento de 1859	119
Figura 25 – Desenho do Pátio do Corpo Santo quando saía procissão, por Luís Jardim	124
Figura 26 – Anúncio de professor, 16 de janeiro de 1837, n. 12, segunda-feira.....	130
Figura 27 – Anúncio de professor, 6 de outubro de 1837, n. 215, sexta-feira	131
Figura 28 – Anúncio com nome do referido professor.....	131
Figura 29 – Anúncio de professora, 4 de março de 1837, n. 51, sábado.....	132
Figura 30 – Ensino mútuo – Lancaster 1810.....	146
Figura 31 – Sujeitos, espaço e materiais escolares.....	150
Figura 32 – Artefatos no ambiente escolar.....	160
Figura 33 - In The Classroom, de Karen Elizabeth Tornoe (1847-1933).....	160
Figura 34 – <i>Da Distribuição do tempo e das materias do ensino pelas diversas classes de uma aula de instrucção elementar do 1º gráo</i>	162
Figura 35 – Tinteiro e Penas.....	173
Figura 36 – Utensílios para a escrita	173
Figura 37 – Bancos e mesas	174

Figura 38 – Escrita do Diretor do Liceu Laurentino Antonio Moreira de Carvalho	189
Figura 39 – Exemplo de Relação, escrita pelo secretario Salvador Henrique de Albuquerque	195
Figura 40 – Exemplo de Termo de concurso, assinado pelo secretario Salvador Henrique de Albuquerque	197
Figura 41 – Modelo de Tabela.....	200
Figura 42 – Ofício, pelo Delegado literário de Serinhanhém, Guilherme Cordeiro Cintra ...	204
Figura 43 – Representação dos moradores de Serinhaém, em 1864	205
Figura 44 – Ofício do delegado literário de Taquaritinga, IP 28.....	207
Figura 45 – Ofício datado de 22 de maio de 1878. IP 33, fl. 186v.....	210
Figura 46 – Relatório do Diretor Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, IP 1, 1838.....	213
Figura 47 – Modelo de guia de matrícula.....	236
Figura 48 – Modelo de guia de matrícula, conforme o Regimento interno de 1876.....	237
Figura 49 – Modelo B, Mapa trimestral	239
Figura 50 – Modelo F – Ponto diário	240
Figura 51 – Modelo de Termo de exame.....	241
Figura 52 – Modelo de termo de exame, conforme O Regimento interno de 1876.....	242
Figura 53 – Modelo Mapa de classificação das provas escritas e orais	243
Figura 54 – Mappa geral do resultado do exame	244
Figura 55 – Certificado do resultado do exame.....	244
Figura 56 – Modelo de boletim	246
Figura 57 – Tabela dos utensílios das escolas existentes	247
Figura 58 – Relação dos objetos indispensáveis à Escola pública de Nossa Senhora do Ó de Ipojuca, pelo professor Vicente de Moraes Mello Junior	248
Figura 59 - Relação dos objetos indispensáveis à 3ª cadeira de instrução primária do sexo masculino da Freguezia da Boa-vista, pelo professor Rodrigo Lobo de Miranda	250
Figura 60 – Modello E / Objectos recebidos para a escola publica.....	252
Figura 61 – Modello n. 1 / Escripção do livro do inventario	253
Figura 62 – Modello n. 13 / Iscripção do material da Escola Publica.....	254
Figura 63 – Petição da professora pública da 4ª cadeira do sexo masculino da freguesia de Santo Antonio do Recife, Candida de Figueiredo Santos	256
Figura 64 – Petição da professora de instrução primária do sexo feminino da Povoação de Venda, da grande fregueia de Muribeca, Claudina Maria da Conceição	258
Figura 65 – Prospecto A Escola	268
Figura 66 – Catálogo das Obras Elementares da Livraria Serafim	270
Figura 67 – Capa do primeiro exemplar da ESCOLA, em 1º de janeiro de 1877.....	271

LISTA DE QUADRO

Quadro 1– Síntese de documentação selecionada e/ou coletada para investigação	60
Quadro 2 – Estimativa da população da província de Pernambuco – Período pré-censitário..	75
Quadro 3 – Movimento da Biblioteca provincial (1864-1888)	221
Quadro 4 – Movimento da Secretaria Provincial	231

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – População de Recife por condição civil em 1873	78
Gráfico 2 – População de Recife em 1873	79
Gráfico 3 – Recife em 1873, dos alfabetizados e analfabetos	181
Gráfico 4 – Recife em 1873, dos analfabetos	183

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APEJE	Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano
CEE	Cultura Escrita Escolar
CME	Cultura Material Escolar
D II	Diversos
FUNDAJ	Fundação Joaquim Nabuco
INST.	Instrução
IP	Instrução Pública
IPP	Instrução Pública Primária
LE.	Livros escolares
LEGIS.	Legislação
PRO.	Programa
REGI.	Regimento
REGU.	Regulamento
RIP.	Relatório Inspetor Público
RPP.	Relatório Presidente Província

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	16
1. Das escritas, das memórias e das fontes: cultura escrita e instrução pública primária no Pernambuco oitocentista (1837-1889).....	25
1.1 Da coleta às fontes: à caça de nosso <i>tesouro documental</i>	41
1.2 Da escrita das fontes: o “desvendamento” de nosso <i>tesouro documental</i>	60
2. Cultura escrita, instrução pública primária e legislação educacional do Pernambuco oitocentista.....	65
2.1 Contexto sócio-histórico da instrução pública e a escrita da legislação educacional do Pernambuco oitocentista.....	66
2.2 Para que e para quem foi escrita a legislação educacional?	89
2.2.1 Da legislação educacional: entre ordenamento jurídico, linguagem e prática social	91
2.2.1.1 Legislação educacional, linguagem e prática social de cultura escrita	91
2.2.1.2 Legislação educacional e ordenamento jurídico	108
3. Legislação educacional: entre uma (<i>possível</i>) formação didático-pedagógica e a cultura material do escrito na escola pernambucana oitocentista.....	141
4. Por uma sociologia da cultura escrita da instrução pública primária: entre memórias, sujeitos, documentos e história de um Pernambuco oitocentista.....	186
4.1 A disciplinarização da escrita: procedimentos de controle a partir dos dispositivos normativos	186
4.1.1 Dos relatórios da instrução pública: entre usos sociais, funcionalidades e contribuições	217
4.1.2 A <i>disciplinarização da escrita</i> e o papel do professor.....	233
4.1.3 Das possíveis leituras dos professores	261
CONSIDERAÇÕES FINAIS	273
FONTES CITADAS.....	281
REFERÊNCIAS	285
APÊNDICE	292

INTRODUÇÃO

A História da cultura escrita, forma específica de história cultural, tem por objetivo interpretar as práticas sociais de escrever e ler (CASTILLO GÓMEZ, 2003). Esse interesse historiográfico de investigação tem um caráter essencialmente social. Essa proposta, a partir da década de cinquenta e setenta do século passado, constituiu-se desde o momento que rompeu com estudos que analisavam a escrita, exclusivamente, por seus aspectos mecânicos e gráficos, reduzindo-a, assim, apenas a um signo linguístico, a uma codificação da fala. Segundo Goody (1996, p. 11), uma proposta mecanicista de analisar a escrita

[...] resulta sorprendente la poca atención que se ha prestado a la influencia ejercida por la escritura en la vida social de la humanidad. Los estudios suelen ser historias del desarrollo de los sistemas de escritura, y los especialistas en letras se concentran en el contenido antes que en las consecuencias de los actos comunicativos.

É importante verificar os aspectos socioculturais que estão na produção escrita ou no acesso a essa cultura, e não apenas seus aspectos gráficos e mecânicos, como se a escrita fosse algo resultante de uma tecnologia. É preciso, a partir dos usos da escrita, responder às seguintes proposições: “*o quê?; quem?; quando? onde? por quê?; para quê?; para quem?*”.

Por isso, em conformidade com Castillo Gómez (2003), partimos do pressuposto de que pesquisas que se destinem a investigar práticas sociais de ler e escrever, (como esta a que nos dedicamos), à luz da Cultura escrita (categoria de análise histórica), devem dedicar-se, como uma de suas possibilidades de investigação, a “analisar a função da escrita, como também a “reconstruir os usos e o significado da escrita em uma dada sociedade em um dado momento da história ou no decorrer do tempo.”. Voltados a esses postulados, chegamos ao interesse de verificar qual a função da escrita, seu uso e significado no contexto educacional de Pernambuco durante o Império.

Baseados nesses postulados de Castillo Gómez (2003) e no fato de a escrita ter por missão “conjurar contra a fatalidade da perda” (CHARTIER, 2007), garantindo a “conservação” da memória, da linguagem, interessa-nos, do ponto de vista do objetivo geral, investigar, a partir dos usos sociais, os suportes empíricos de memória¹ da cultura escrita,

¹ Denominamos de suporte empírico de memória os produtos culturais resultantes dos usos sociais da escrita e da leitura, situados em específicos domínios de escrita (CARDONA, 2013), ou seja, cada um desse suporte empírico de memória é um objeto material definidor do escrito, entendido por nós não apenas como as habilidades de escrever, mas como “todo e qualquer evento ou prática que tenha como mediação a palavra escrita” (GALVÃO, 2010, p. 219).

produzidos para/pela instrução pública primária em Pernambuco do século XIX, no período de 1837 a 1889, isto é, o que se escrevia, quem escrevia, para quem se escrevia, para quê se escrevia na/para instrução pública primária. A definição desse recorte temporal se justifica por em 1837 ser publicada a primeira lei orgânica de ensino, a Lei n. 43 de 12 de junho de 1837, e o ano de 1889, por ser o último ano do período Imperial.

Esses interesses são pensados a partir dos postulados de Petrucci (2002) e à luz da Sociologia da escrita, por Cardona (2013). Esta investigação ainda se vincula, a partir de seus propósitos, à perspectiva da História cultural, que “[...] tem por principal objecto identificar o modo como em diferentes lugares e momentos uma determinada realidade social é construída, pensada, dada a ler.” (CHARTIER, 2002).

Quanto à escolha pelo estudo da história da cultura escrita da instrução pública primária, esta se justifica por entendermos que, segundo Cardona (2013), existem domínios de escrita que se configuram por um conjunto de situações sociais reguladas por normas e condutas. Dentre alguns desses domínios está o “dominio de la instrucción formal y de la producción literária” (CARDONA, 2013).

Diante disso, nossa investigação, do ponto de vista dos objetivos específicos, se propõe a:

- i. Catalogar e descrever suportes empíricos de memória da cultura escrita da instrução pública primária de Pernambuco no século XIX (1837-1889).
- ii. Analisar os mecanismos de composição, circulação e transmissão dos produtos de escrita, assim como os sujeitos envolvidos na prática da cultura escrita do domínio da instrução pública primária.
- iii. Investigar práticas e representações da cultura escolar e da cultura material escolar do Pernambuco oitocentista.
- iv. Descrever as estratégias de configuração das práticas de escrever e de ler dadas ao ensino primário.
- v. Reconstruir², a partir da memória dos suportes empíricos da cultura escrita, os mecanismos de ensino elementar da leitura e da escrita.

² Para Maurice Halbwachs, em seu livro *Matière et mémoire* (1925), a reconstrução da memória se dá como uma releitura de um texto. Diante disso, Bosi (2004, p. 59) afirma que “[...] a experiência da releitura é apenas um exemplo, entre muitos, da dificuldade, senão da impossibilidade, de reviver o passado tal e qual; a impossibilidade que todo sujeito que lembra tem em comum com o historiador. Para este também se coloca a meta ideal de refazer, no discurso presente, acontecimentos pretéritos, o que, a rigor, exigiria se tirassem dos túmulos todos os que agiram ou testemunharam os fatos a serem evocados. Posto o limite fatal que o tempo impõe ao historiador, não lhe resta senão *reconstruir*, no que lhe for possível, a fisionomia dos acontecimentos.”. A compreensão sobre memória, textos e história será discutida no Capítulo 1.

- vi. Interpretar os significados e os valores sociais da cultura escrita escolar³, revelada nos suportes empíricos da memória da instrução pública primária, no Pernambuco oitocentista.

Logo, a fim de dar conta desses objetivos, levantamos as algumas questões-problema, auxiliares à investigação:

- ✓ Qual a população da época, onde se ensinava, quem ensinava, quem aprendia, o que e como se ensinava?
- ✓ Onde e quando se escrevia, quem escrevia, como se escrevia, com o que se escrevia?
- ✓ De que maneira se dava o acesso dos alunos à cultura escrita nas aulas de instrução primária?
- ✓ O que era dado a ler e a escrever? O que se lia e se escrevia?

Segundo Burke (1995, p. 34), “[...] uma das tarefas imediatas para os historiadores sociais da linguagem é descobrir quem, em um determinado lugar e época, usava o meio da escrita para comunicar-se, com quem se realizava essa comunicação e do que ela tratava.”.

Nosso *corpus*, constituído por documentações oficiais e não oficiais, foi, praticamente, todo coletado em dois arquivos, mas também se deu por busca em sites destinados a hospedar documentação referente a Pernambuco, delimitado a partir do recorte temporal que estabelecemos.

A caça às fontes deu-se, primeiramente, no Arquivo Público Municipal Antonio Guimarães, na cidade de Olinda - PE. A documentação consultada nesse arquivo fez parte de nossa intenção primeira: estudar o processo de alfabetização na cadeira de primeiras letras da Freguesia de Maranguape, área da atual Cidade do Paulista, localizada na região metropolitana do Recife - PE. Todavia, por falta de uma documentação conservada sobre a referida freguesia, houve a necessidade de modificarmos nossos propósitos para um contexto mais amplo: o desvendamento das práticas de leitura e escrita no contexto da instrução pública pernambucana.

Desse novo interesse, a nossa odisséia no espaço historiográfico nos levou ao Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, em Pernambuco (APEJE). Lá consultamos as documentações impressas e oficiais – leis, regimentos, regulamentos, instruções, programas e

³ Definimos *cultura escrita escolar* como a interpretação dessas práticas sociais de escrever e ler oriundas do contexto escolar da instrução pública primária, no Pernambuco oitocentista (1837-1889).

relatórios da instrução pública primária, datadas entre 1837 e 1889, recorte temporal que passou a atender a nossos interesses de pesquisa. Além delas, consultamos também algumas séries documentais manuscritas. A saber:

- i. *Série Instrução Pública (IP)*: trata-se de documentação oficial proveniente ou destinada à instrução pública. Está organizada em códices, contendo cada um deles uma média de 200 a 300 documentos. São, em sua maioria, ofícios destinados ao presidente da província. Os IPs consultados foram IP 1 (1825-1838) até o IP 51 (1889). Devido ao estado em que se encontravam alguns códices, não tivemos acesso aos IPs 5 (1846-1847), 8 (1851), 8A (1853), 9 (1855-1856), 10 (1857), 11 (1858-1859).
- ii. *Série Petições*: trata-se de pedidos e de solicitações destinados ora ao Presidente da província ora ao Inspetor da Instrução pública. As petições se organizam em pastas fichários, identificadas em sua capa por uma escrita a lápis, com dados referentes às folhas que formam aquele conjunto de petições. Dentro dessas pastas, estão as petições e seus documentos em anexo, em folhas manuscritas soltas. Consultamos as petições da seção *Professores públicos*, datadas de 1851 a 1888 e petições da seção *Sindicatos e sociedades diversas*, datadas de 1872 a 1883.
- iii. *Série Assuntos didáticos – Livros escolares*: trata-se de documentações referentes à aprovação e/ou adoção de livros escolares, desde gramáticas a silabários. A documentação é boa parte composta por ofícios. Esta série está organizada da mesma forma que a *Série Petições*, e não se encontra catalogada no acervo do arquivo.
- iv. *Série Diversos*: conforme catálogo do APEJE - PE, trata-se de correspondências destinadas ao Capitão General de Pernambuco e ao Presidente da Província. Os documentos se encontram encadernados em códices, com folhas numeradas no canto direito-superior da página. Dessa série coletamos: **D II 07** (1848 a 1865); **D II 21** (1865 a 1868); **D II 24** (1869 a 1871); **D II 32** (1876 a 1878); **D II 38** (1879 a 1881); **D II 40** (1882 a 1883).

De nossa estada no APEJE – PE, além desses impressos e manuscritos, coletamos a série documental, hoje digitalizada, *Promotores públicos*. Trata-se de uma publicação em CD – ROM cujo propósito é resgatar a documentação produzida pelos promotores públicos da província na segunda metade do século XIX. A documentação se encontra distribuída em três volumes. Consultamos, conforme o índice de matérias da série, apenas os assuntos CONFLITOS com/entre – Professor; ENSINO – Magistério; ENSINO – Escola pública. Nossa consulta se restringiu do total de 31 volumes da série, aos volumes 8, 14, 19, 21, 22, 23, que dão conta do período de 1872 a 1891.

Além de fontes hospedadas no APEJE – PE, coletamos também fontes em suporte digital. Consultamos os Relatórios dos Governadores da Província de Pernambuco, datados de 1838 a 1889, na página <http://www.crl.edu/brazil/provincial/pernambuco>, de propriedade do *Center for Research Libraries*, consórcio internacional entre universidades, faculdades e bibliotecas cuja função é “[...] adquirir e conservar jornais, revistas, documentos, arquivos e outros recursos tradicionais e digitais de uma rede global de fontes.”.

Mas nossa documentação não se restringe apenas a fontes escritas e oficiais, por meio das novas técnicas de armazenamento e de conservação da memória em suportes digitais, consultamos o site <http://www.mariosette.com.br/index.shtml>, intitulado *Mario Sette, Um Conceito de Pernambucanidade* - organizado pelas bisnetas do escritor, Paula Melo Rêgo Barros e Rossana Sette de Melo Rêgo. Nessa página, tivemos acesso a algumas fontes iconográficas: fotos dos avós de Mário Sette, os professores - Antônio Rufino de Andrade Luna e Emília Cândida de Melo Luna – além de ilustrações, presentes em obras do autor pernambucano, de desenhistas talentosos, como Luís Jardim e Percy-Lau.

Catalogamos, ainda, alguns títulos de livros escolares que chegaram até nós por menção feita em pareceres, em anexo, em ofícios, que se encontram na Série IP, nas normatizações de regimentos e regulamentos e em ofícios da *Série Assuntos didáticos*. Os livros escolares mencionados, após aprovação pelo Conselho literário, passaram a ser adotados pelas escolas. Dessas fontes, interessou-nos investigar seu processo de circulação e transmissão na esfera da instrução pública primária.

Para além dessa documentação, a fim de buscar indícios, pistas, rastros, modos e formas de pensar a escrita e a leitura no contexto escolar, buscamos também publicações referentes à instrução pública primária. Nesse sentido, coletamos anúncios e outros textos do domínio jornalístico, hospedados na Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj - PE), especificamente, no Setor de microfilmes. Afirmamos que o nosso acesso não só ao jornal *Diário de Pernambuco*, mas a algumas outras fontes consultadas, é o reflexo de descobertas por indícios que se caracteriza pela “[...] capacidade de, a partir de dados aparentemente negligenciáveis, remontar a uma realidade complexa não experimentável diretamente.” (GINZBURG, 1989, p. 152). Atrelado a isso entendemos que, a partir das mais diversas formas que os documentos podem assumir e representar-se, atualmente, concordamos com o viés da *Nouvelle Histoire*, que é o de que, para historiar, é preciso recorrer a uma diversidade de documentos, como também considerar a heteroglossia e a interdisciplinaridade maneiras de se “reconstruir” o passado por que se interessa.

Em linhas gerais, nosso *corpus* pode se resumir ao que denominamos de *Fontes primárias*⁴, objeto de análise propriamente dito, nas quais enquadrados leis, regimentos e regulamentos, e *Fontes testemunho*, em que enquadrados IPs, Promotores públicos, Série Assuntos didáticos, memórias, romances, fotografias, anúncios publicitários e outros textos do domínio jornalístico, que servem de objeto de depoimento, de prova testemunhal ora a favor ora contra o que vigora nas fontes oficiais.

Determinados os propósitos de investigação, destacamos que os primeiros passos investigativos são anteriores à definição de nossa pesquisa. Nossa contemporaneidade visionária, que nos conduziu a mares documentais ‘já por vezes navegados (ou não)’ se deu a partir de nosso envolvimento com o grupo de pesquisa MEMORAT (Memória e Cultura Escrita), CNPQ/UFPE, sob a coordenação da Profa. Dr. Gilda Whitaker Verri, além de nossa participação nas disciplinas da Pós-graduação em Linguística (PROLING/UFPB) e do Programa de Pós-graduação em Letras (PPGL/UFPE), respectivamente: *História da leitura e da escrita*, ministrada pela Profa. Dra. Maria Ester Vieira de Sousa, e *História social da linguagem*, ministrada pelo Prof. Dr. Marlos de Barros Pessoa. Leituras também fizeram parte dessa condução. Ao debruçar-nos sobre as publicações – *História da cultura escrita: séculos XIX e XX*, publicado pela Autêntica, sob a organização da professora Ana Maria de Oliveira Galvão; *Subsídios para a história da educação de Pernambuco*, de Ruy Bello, que compõe a Coleção Pernambucana, publicada pelo Governo do Estado de Pernambuco; *Processos de construção das práticas de escolarização em Pernambuco, em fins do século XVIII e primeira metade do século XIX*, da professora Adriana Maria Paulo da Silva, publicado pela Editora Universitária da UFPE; *O queijo e os vermes*, de Carlo Ginzburg, publicado pela Companhia de Bolso – decidimos ir à caça de nosso objeto de estudo, a fim de, nas palavras do próprio Ginzburg, desvendar “[...] um quadro rico de suas ideias e sentimentos, fantasias e aspirações” do que foi e como se constituiu a memória da cultura escrita da/para a instrução pública primária em Pernambuco dos oitocentos (1837-1889).

Além desses direcionamentos, nosso propósito de investigação pôde também ser desenvolvido a partir de nossa estada na Universidad de Alcalá, em Alcalá de Henares – Madrid / Espanha, ao sermos bolsista do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE, sob financiamento da Capes, no período de janeiro a maio de 2013. Na

⁴ O termo *Fontes primárias* é aqui destinado a se referir às documentações que consideramos ser primordiais e que contêm informações de testemunho direto de fatos relativos à cultura escolar e à cultura escrita do Pernambuco oitocentista. Essas Fontes primárias refletem a ânsia e as aspirações de certo grupo que também, ao lançar seu olhar sobre o outro, produz representações que podem se caracterizar em práticas (SAMARA; TUPY, 2010).

universidade, sob a orientação do Prof. Dr. Antonio Castillo Gómez, pudemos ter acesso a alguns outros conhecimentos no campo da História da cultura escrita, escritas escolares e História da alfabetização. Fomos integrados ao grupo de investigação ‘Lectura, Escritura, Alfabetización (LEA), além da participação em seminários, conferências, cursamos a disciplina ‘Autobiografía y voces escolares’, ministrada pelos professores Antonio Castillo Gómez e María del Mar del Pozo Andrés, assim como ‘Técnicas Historiográficas de Investigación Documental, sob a responsabilidade também do Prof. Castillo Gómez.

Nossa proposta de pesquisa se configura por se inserir na perspectiva da História da cultura escrita, conforme Castillo Gómez (2003). Além disso, integramos à análise de nosso objeto de estudo uma prática historiográfica, a micro-história. Esse tipo de investigação é baseado na “[...] redução da escala da observação, em uma análise microscópica e em estudo intensivo do material documental” (LEVI, 1992, 136). Essa reduzida escala de observação pode ser aplicada em qualquer lugar, independente da “extensão” do objeto de estudo.

Levando em consideração as intenções pretendidas, de um modo geral, relacionar educação e cultura escrita⁵, cremos que esta pesquisa contribui para a História social da cultura escrita no Brasil. Ao resgatarmos usos e hábitos da circulação do escrito no século XIX pernambucano, temos a possibilidade de compreender, por meio de uma perspectiva diacrônica, as formas e maneiras de produção, transmissão e recepção dessa cultura na esfera da instrução pública primária. Desejamos ainda cooperar com o campo da história da educação ao levantar dados da instituição ‘escola’ e dos processos didático-metodológicos vigentes à época no século XIX, destinados ao ensino da leitura e da escrita.

Pelo exposto até então, definimos que nosso trabalho é de natureza descritiva, de cunho teórico-empírico, a partir do momento que se utiliza de instrumento de coleta de dados e de uma análise documental e bibliográfica, predominantemente, de abordagem qualitativa.

A fim de atender aos interesses investigativos, definimos algumas metas que puderam traçar o caminho a percorrer:

- 1. Levantamento bibliográfico:** coleta de fontes bibliográficas que embasassem a pesquisa.
- 2. Levantamento documental – Coleta e constituição do *corpus*:** deu-se a partir de visitas aos arquivos e a busca em outros espaços de memória.
- 3. Catalogação dos dados:** tratamento documental destinado a dar uma melhor organização e a devida valorização às fontes consultadas. Toda documentação está catalogada em tabelas destinadas a ilustrar, de modo geral, informações necessárias sobre a procedência e tipo de

⁵ Como sugestão de leitura para a relação educação e cultura escrita, consultar: CASTILLO GÓMEZ, Antonio. Educação e cultura escrita: a propósito dos cadernos e escritos escolares. **Educação**, v. 35, n. 1,

documentação consultada. Todas as tabelas se encontram no Apêndice desta tese. Ainda neste momento, por um caráter metodológico, as Fontes manuscritas, as Fontes impressas e as Fontes digitais, todas de cunho oficial, foram, no decorrer da catalogação e análise das fontes, divididas em três eixos temáticos: Instrução pública primária (IPP), Cultura escrita (CE) e Cultura material escolar (CME). Essas três divisões temáticas são de interesse desta tese, uma vez que, para nós, elas nos permitiram compreender práticas culturais de leitura e escrita no/do contexto da instrução pública do Pernambuco oitocentista.

Nesse sentido, o corpo desta tese se encontra organizado em 4 capítulos.

O Capítulo 1 intitulado – ***Das escritas, das memórias e das fontes: cultura escrita e instrução pública primária no Pernambuco oitocentista (1837-1889)*** – se destina a discutir a relação memória, documento e história e a descrever, de forma analítica, o processo de coleta de dados, a catalogação e análise das fontes. Busca-se também definir alguns aspectos do ponto de vista teórico e metodológico.

No Capítulo 2, intitulado – ***Cultura escrita, instrução pública primária e legislação educacional do Pernambuco oitocentista*** – objetiva-se definir o papel desempenhado pela legislação educacional no contexto sócio-político e econômico do Pernambuco oitocentista e analisar esse *corpus* documental enfocando-o em suas dimensões: ordenamento jurídico, linguagem e prática social. Faz-se também um panorama de alguns aspectos sociais e culturais do Pernambuco imperial.

O Capítulo 3 intitulado – ***Legislação educacional: entre uma (possível) formação didático-pedagógica e a cultura material do escrito na escola pernambucana oitocentista*** – se volta a mais algumas funcionalidades da legislação referentes, especificamente, a determinações quanto aos aspectos didático-pedagógicos prescritos para o ensino da leitura e da escrita, como métodos de ensino, currículo, programa de exames, destinados a uma *possível* formação do docente. Além disso, busca-se, neste capítulo, apreender o que subjazeu a escolha de determinados utensílios e artefatos destinados às práticas de apropriação do escrito, ocorrida nos espaços destinados à aprendizagem.

O Capítulo 4 – ***Por uma sociologia da cultura escrita da instrução pública primária: entre memórias, sujeitos, documentos e história de um Pernambuco oitocentista*** – é reservado para “reconstrução” da história da cultura escrita da instrução pública primária. Dedicar-se à análise de aspectos sociológicos da escrita, definindo os principais modelos de escrita mais recorrentes, produzidos pela instrução pública primária, assim como aspectos do uso desses textos e os sujeitos nele envolvidos.

Seguem os capítulos as ***Considerações finais***. Logo após, consta uma descrição das ***Fontes citadas*** no corpo da tese. As ***Referências*** são seguidas pelo ***Apêndice***, no qual se encontram todos os quadros de catalogação dos documentos coletados.

1. Das escritas, das memórias e das fontes: cultura escrita e instrução pública primária no Pernambuco oitocentista (1837-1889)

Y la historia es una práctica semiótica por excelencia, toda vez que da nombre a los restos que le sirven de fuentes y se sirve de indícios para atribuir significados a las huellas de los objetos que encuentra (ESCOLANO BENITO, 2010, p. 18).

O caçador teria sido o primeiro a ‘narrar porque era o único capaz de ler, nas pistas mudas (se não imperceptíveis) deixadas pela presa, uma série coerente de eventos (GINZBURG, 1989, p. 152).

Este capítulo objetiva descrever o processo de coleta de dados, catalogação e descrição das fontes que constituem nosso *corpus*, paralelamente, a uma definição de nossas escolhas do ponto de vista teórico-metodológico, principalmente, a partir de uma discussão que prioriza a relação entre memória, história e cultura escrita. Além de reunir as fontes que revelam a memória da cultura escrita da instrução pública primária, em Pernambuco do século XIX (1837-1889), aqui se verificará o tratamento documental pelo qual passou nossa documentação.

Partimos do pressuposto de que a relação memória, documento e história é reveladora dos aspectos sociais que subjazem a vida de sujeitos em determinadas fases do tempo. Por exemplo, Mario Sette, professor e escritor pernambucano, em sua obra *‘Memórias íntimas (Caminhos de um coração)’*, ao “evocar fatos, episódios, acontecimentos, figuras humanas, êxitos, fracassos e desabafos”⁶ relembra, no capítulo *‘O menino que eu fui...’*, suas memórias e impressões daquele *menino* que se alfabetizava em meio a cartas de ABC e a chegada de mestres de fora. Relata-nos:

Aprendi a ler em casa com minha mãe. Uma conhecida carta de A.B.C. onde se soletrava: “Emília mastigou pimenta”. Depois, o 1º livro de Felisberto. “Júlia, a boa mãe”. E outras histórias. Não esqueço a do diabo a tentar o rapaz para matar o pai. Não atende. Mas aceita o vício de beber. E embriagado, mata o pai. Posteriormente, vieram mestres de fora: meus primos Gonçalves de Melo (Juca) e Virgílio Marques. Tinha começado a aprender piano com o mestre Euclides Fonseca quando meu pai morreu. (SETTE, 1980, p. 29).

Sette, que nasceu no dia 19 de abril, numa segunda-feira, de 1886, relata-nos, por meio de suas memórias pueris, seus primeiros contatos com a escrita e a leitura. Trata-se de uma

⁶ Prefácio de Hilton Sette à obra *Memórias íntimas (Caminhos de um coração)* (1980).

narrativa que expressa uma experiência de um sujeito, mas que nos revela formas pelas quais se dava o acesso à alfabetização, em fins do século XIX.

Com o objetivo também de recordar, João Alfredo Corrêa de Oliveira (1835-1919), em sua obra '*Minha meninice & outros ensaios*', publicada em 1988, pela Editora Massangana, relata as relações familiares e a sua vida de menino no Uruaé, engenho situado na freguesia de Goiana - PE⁷, onde passou a infância. Para o seu início nas práticas de alfabetização, narra-nos os seguintes fatos:

Nesse tempo começaram as minhas lições de primeiras letras, ou antes, comecei-as eu mesmo. Meu pai pensava em contratar um mestre e procurava-o com muita diligência. Antes de tê-lo achado, eu recebia lições, a meu pedido, de uma costureira que trabalhava para minha mãe. Não me lembro do seu nome de batismo. *Bilia* era o apelido de família e para todos ela era *Bilia*... casou-se com um lavrador que morava em terras de meu pai e fui eu, o seu discípulo de alfabeto e silabário o padrinho da primeira filha, chamada Leonila. Quando me faltaram essas lições, meu pai encarregou-se de continuá-las. (OLIVEIRA, 1988, p. 21).

Essas recordações de João Alfredo, nascido em 12 de dezembro de 1835, referenciam também o acesso à alfabetização, mas, além disso, revelam a participação familiar no processo de ensino da leitura e da escrita, em meados século XIX.

Tanto em um, quanto em outro, o interesse por recordar as impressões do passado é a tônica de seus textos. Destacamos em Sette (1980) e em Oliveira (1988), respectivamente, o uso de expressões verbais, “Não **esqueço**...” e “Não me **lembro**...”, como a materialização daquilo de que se lembra ou daquilo de que se esquece, já que é dessa forma que se dá a constituição do homem: na relação entre história(s), lembranças, esquecimentos e no seu contato com os outros. Segundo Le Goff (1990), esse reviver o passado, promovido pela escrita, que tem por uma de suas funções o armazenamento de memória, leva ao leitor dessas e de outras obras de caráter memorialístico uma sensação de volta ao tempo, um resgate do que se era, na ânsia de compreender o que se é.

Os textos tidos por ficcionais são responsáveis por levar os leitores a conhecerem mundos, muitas vezes, do imaginário. No entanto, essas mesmas produções de ficção podem levar os leitores a momentos outros, a realidades pretéritas. Autobiografias, memórias, diários permitem acessar, por meio da conservação da escrita, modos e maneiras de viver, de conviver em sociedade, representações de mundo e/ou imagens da vida e de acontecimentos do sujeito que lembra. Numa acepção mais clássica, proposta por Lejeune (2008), gêneros autobiográficos são relatos retrospectivos, em prosa, a partir dos quais a pessoa narra sua

⁷ Para informações adicionais sobre esta localidade, consultar Honorato ([1863]1976, p. 50-51).

própria existência, dando ênfase a aspectos individuais e particulares de sua história e personalidade.

A partir da memória “revivida” pela escrita de gêneros autobiográficos, pela seleção dos fatos e acontecimentos que constituem essa individualidade, interessa a alguns estudiosos verificar os silêncios e o que fora esquecido, como bem afirma Viñao Frago (1999, p. 226), “[...] de ahí también que, junto a ello, en esta amalgama de recuerdos y ficción, de sensaciones e imaginación, operen los silencios y olvidos, los disfraces y enmascaramientos.”.

Além de acessar, por meio da escrita desses gêneros, maneiras de viver, é possível ver reveladas em suas narrativas práticas de leitura e de escrita, como as identificadas nos fragmentos dos autores pernambucanos acima. Para Castillo Gómez (2004), a reconstrução histórica de práticas de leitura pode se dá a partir do estatuto dado ao livro e ao ato de ler em textos autobiográficos⁸.

Segundo Petrucci (2002, p. 126), em uma das categorias de escritos memorativos, estão os diários e memórias pessoais, “[...] compilados por um individuo para registrar en ordem eminentemente cronologico sucesos, reflexiones, estados de ánimo relacionados con su historia personal, profissional, familiar, cultural, sentimental.”.

Porém, entendemos que um (re)conhecimento de realidades pretéritas, por meio da conservação da escrita, também pode se dar via textos não-ficcionais. Por exemplo, em um ofício do Inspetor da Instrução pública primária, João Barbalho Uchôa Cavalcante, ao presidente da província, Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, em 17 de janeiro de 1879, temos a oportunidade de saber que à época havia a necessidade de se comprarem livros para os alunos pobres das escolas públicas, uma vez que seus pais não dispunham de condições financeiras para adquiri-los por se verificar que, naquele momento do XIX, os livros de ensino ainda eram muito caros, conforme o excerto a seguir. Confirmamos alguns fragmentos da documentação remetida:

Em meos relatorios annuaes e em varios officios dirigidos á Prezidencia da provincia, tenho constantemente feito sentir a necessidade de comprarem-se livros para os alumnos pobres das escolas publicas. [...] Os livros de ensino em geral são ainda caros e a quase totalidade dos alumnos que frequentam as escolas publicas não tem recursos para compral-os. É pois, indispensável que o Governo lhes dê ao menos os livros elementares. (APEJE, IP 34, 1879, p. 52v).

⁸ A apresentação de aspectos relacionados a textos autobiográficos atende aqui, apenas, a uma exemplificação de textos que, a nosso ver, dão conta da relação memória, documento e história. Não há interesse em analisar as potencialidades dos gêneros autobiográficos.

Essas e aquelas descobertas do ontem, o reencontro com tradições e costumes passados, a ressignificação de espaços e de cenários descritos também se evidenciam em textos em versos. Mario Sette, em obra *‘Arruar – História pitoresca do Recife Antigo’*, no capítulo *‘Versinhos que sabem história’*, afirma que “os versos escrevem também a história de uma cidade. Não somente a história política, mas a social” (SETTE, 1948, p. 343). Na página 350, Sette (1948) traz um “poeminha” que faz alusão às cheias que investiam contra o Recife e destruíam-na, derrubando mocambos e ameaçando as pontes. O fato, nos versos apresentados, é uma ironia às chuvas ocorridas em 1895, que caíram durante a procissão dos Passos, o que fez adiá-la por quatro vezes. Leiamos:

Aterros e mais aterros
Pelos rios e marés,
Lojas, vendas e cafés
Onde só era alagado.
Eis o caldo transtornado...

Deve haver estudo sério,
Camboas, barcas, canais,
Para as águas pluviais,
Devem nossos engenheiros
Abrir com bons empreiteiros.

Se não lá um belo dia
Adeus, risonho Recife!
Pega-te a água em calife,
Que se do mal escapares
Sofrerás muito azares.

O poema nos mostra que as cheias eram ocasionadas pelos aterros. Temia-se que houvesse o desaparecimento do Recife já no final do século XIX⁹.

Essa situação das chuvas em Recife já causara transtorno na primeira metade do século XIX. Em outro texto memorialístico, publicado por Gilberto Freyre, em 1959, intitulado *‘O velho Félix e suas memórias de um Cavalcanti’*¹⁰, relata Felix Cavalcanti de Albuquerque Mello, nascido aos 4 de junho de 1821, no Engenho Jundiá, freguesia de Escada, que “em 1832 as enchentes dos rios atingiram proporções tão extraordinárias, que os antigos,

⁹ Conforme José Bernardo Fernandes Gama, em suas *‘Memórias históricas da Provincia de Pernambuco’*, de 1844, “em Pernambuco (no litoral, e no territorio chamada Mata) o Inverno começa, nos annos regulares, no fim de Fevereiro, ou principio de Março e termina em Agosto: durante estes mezes, principalmente desde Abril até Julho, chove abundantemente, sendo raro o dia, no qual a terra não he banhada; [...]” (p. 20).

¹⁰ De acordo com Freyre, em introdução à primeira edição, essas memórias de Felix Cavalcanti de Albuquerque Mello são oriundas de seu “Livro de Assentos”, um vasto caderno guardado por sua filha Maria Cavalcanti de Albuquerque Melo. “Foi esse caderno que o bisneto do velho Félix e meu primo Diogo de Melo Meneses decidiu publicar, por sugestão minha, tendo escolhido comigo, para essa publicação, os trechos mais característicos, conservando o registro dos fatos mais miúdos mais típicos e omitidas somente transcrições e repetições sem interesse, ou notas ainda hoje indiscretas.” (FREYRE, 1959, XXVII). Na introdução à segunda edição de suas memórias, afirma Freyre que se trata de “simples apontamentos pessoais de Felix Cavalcanti de Albuquerque Mello.”

admirados, diziam: ‘não temos notícia d’outra igual’.” (FREYRE, 1959, p. 6). Em outra ocorrência de chuvas em Recife, relembra Felix que “[...] em 23 de Junho de 1854, as cheias assumiram proporções assombrosas. Parecia um dilúvio. As tradições não accusam cheia igual; causou horror. Felizmente não houve desgraça nenhuma alimentar.” (FREYRE, 1959, p. 20).

Ao se referir naquele poema à previsão oitocentista de um possível desaparecimento do Recife, devido às chuvas, Sette (1948) destaca que, ainda no século XX, precisamente, época em que escreveu *Arruar*, houve também comentários de que Recife seria vítima de fortes chuvas, ocasionando problemas à população. Afirmo Sette (1948, p. 350) que “O engraçado é que neste 1944, em face de um inverno rigorosíssimo, com enchentes devastadoras, renasceu a crítica aos atuais aterros e o medo do ‘dilúvio’...”.

Essas memórias escritas do passado, seja no início ou final do XIX, ou em meados XX, parecem também tão presentes agora no XXI, quando no inverno, anunciam-se os transtornos no trânsito, os alagamentos nas ruas, o que torna a cidade do Recife não trafegável. Esse fato se vê na reportagem publicada no site do Diário de Pernambuco, em 14/07/2014. Confirmamos

Chuva deixa alagamentos na Avenida Recife

O volume das chuvas que atingiram o Grande Recife neste final de semana diminuíram. No entanto, os alagamentos ainda podem ser vistos em diversas vias. Na manhã desta segunda-feira, os motoristas se queixam de transtornos ao atravessarem a Avenida Recife.

Pelo WhatsApp do Diário de Pernambuco, a leitora Taciane Xavier enviou imagens e denuncia: "Aquele velho problema de sempre. Não pode chover que pegamos engarrafamento nesse local".

A Emlurb informou que está trabalhando nos locais afetados. De acordo com o órgão, a água já escoou no cruzamento da avenida Caxangá com a BR-101, na avenida Antônio de Góes, em Boa Viagem e no cruzamento da rua 48 com a avenida Norte, no bairro do Espinheiro.

No centro, a Emlurb está realizando a desobstrução das galerias da rua Tobias Barreto, esquina com a rua da Concórdia e de desobstrução de sarjeta em frente ao Clube Internacional, na Madalena.¹¹

Esses textos escritos, sejam os de ontem ou os de hoje, têm em si uma das funções que é a de garantir, uma vez guardados, que gerações futuras tenham acesso às formas de vida por eles “recuperadas”, ou seja, esses escritos são formas possíveis de acesso a memórias(s). Portanto, destacamos que é do presente que se contemplam as peripécias do passado, é do presente que se vislumbra o futuro, a terceira dimensão do tempo, segundo Santo Agostinho, citado em Le Goff, que “[...] exprimiu, com profundidade, o sistema de três visões temporais

¹¹ CHUVA deixa alagamento na Avenida Recife. Diário de Pernambuco Online, Recife, 14 jul. 2014. Disponível <http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/viver/2014/07/14/internas_viver,515863/chuva-deixa-lagamentos-na-avenida-recife.shtml>. Acesso em 22 jul. 2014.

ao dizer que só vivemos no presente, mas que este presente tem várias dimensões, ‘o presente das coisas passadas, o presente das coisas presentes, o presente das coisas futuras’” (LE GOFF, 1990, p. 206).

A memória tem por função conservar informações que, remetidas a funções psíquicas, permite ao homem atualizar impressões passadas ou que ele as considere como (LE GOFF, 1990). Lembrar é resgatar do “abismo” do tempo as informações relevantes ao entendimento das organizações sociais e de suas relações, “[...] lembrar não é reviver, mas re-fazer. É reflexão, compreensão do agora a partir do outrora; é sentimento, reaparição do feito e do ido, não sua mera repetição.” (CHAUÍ, 2004, p. 20). Atualizar a memória “no presente do passado” é revelar aspectos sócio-históricos, políticos, econômicos, ideológicos de grupos sociais específicos e relevantes na história da humanidade; é “reviver” no presente do outro, no passado, as angústias, as conquistas, os desafios de uma organização social específica, porém determinada por demandas e ordens sociais. “A memória é uma atualização do passado ou a presentificação do passado e é também registro do presente para que permaneça como lembrança”, mas também é “[...] uma evocação do passado. É a capacidade humana para reter e guardar o tempo que se foi, salvando-o da perda total. [...] É nossa primeira e mais fundamental experiência do tempo [...]”.(CHAUÍ, 2000).

A conservação do passado é de cunho socioideológico. Nem todos se lembram de tudo e das mesmas coisas. O que se faz recordar está na relação do ponto de vista de onde se vê. O linguista genebrino, Ferdinand Saussure, em sua obra póstuma, *Curso de Linguística Geral*, já falou que, em relação aos fatos da língua, “o ponto de vista é que cria o objeto”; com o passado não é diferente, nem tampouco com a memória. É o ponto de vista de quem vê que faz a seleção do que deve ser lembrado, daí a existência de uma memória individual, vivências, experiências de um indivíduo, e de uma memória coletiva. Segundo Maurice Halbwachs, primeiro e principal estudioso das relações entre memória e história pública, “[...] haveria então memórias individuais e, se o quisermos, memórias coletivas. Em outros termos, o indivíduo participaria de duas espécies de memórias” já que “[...] a memória coletiva, por outro, envolve as memórias individuais, mas não se confunde com elas.” (HALBWACHS, 1990, p. 53).

A fim de ilustrar esse tom seletivo de recordações individuais, além dos fragmentos de obras antes referenciados, citamos outro escritor, Júlio Bello, em cuja obra, *Memórias de um senhor de engenho*, constatamos a lembrança reavivada de acontecimentos de sua vida, no tempo de colégio. O excerto a seguir faz referência à disputa eleitoral entre Joaquim Nabuco e

o Ministro Manuel Portela, eleição destinada a escolher a representação da Província de Pernambuco à época, precisamente, em 1886. Vejamos o que nos relata Bello (1985):

Recordo ainda do meu tempo de colégio um caso que ficou bem acentuado na minha retentiva: a vitória de Nabuco sobre o Ministro Manuel Portela do gabinete Cotejipe e a sua repercussão no próprio internato. Os alunos conservadores, os Cavalcanti principalmente, que eram vários no “Onze de agosto”, vestiram-se de luto. Os liberais e abolicionistas exultaram. Eu era, naquela época distante, um pirralho de 13 anos, que me dava por esnobismo ao luxo de dizer-me republicano. De família tradicionalmente liberal gozei no íntimo a vitória do admirável peladino abolicionista. (BELLO, 1985, p. 67).

Nesse caso, é preciso considerar que “[...] nós não nos lembramos de tudo o que aconteceu ou que nos foi ensinado ao longo de nossa vida. Descartamos a maioria das experiências vivenciadas e só retemos aquelas que possuem significado, isto é, são funcionais para nossa existência futura.” (SIMSON, 2000, p. 64). Por isso, se justifica o uso das expressões “Recordo” e “minha retentiva”, o que representa a impressão memorialística de J. Bello (1985) em relação à sua vida de estudante e à vitória do abolicionista Nabuco, sobre o conservador Manuel Portela. O passado, assim, se evoca no presente pelo que é “digno de memória” (BURKE, 2010), pelas diferentes visões de indivíduos de diferentes grupos sociais. Não há totalidade de recordação, porque o que fica é uma parte do todo-passado. Por acreditar nessa compreensão, defendemos a expressão “memória em disputa”, cunhada por Pollak (1989), pois ela nos faz crer na existência de modos e tipos de memória, desde aquelas que caracterizam as lembranças dos “vencedores” às memórias tidas como “subalternas”, “proibidas”, “clandestinas”, que, durante muito tempo, no caminho da história, ficaram fadadas ao silêncio. Seja para uma ou para outras lembranças

[...] o que sobrevive não é o conjunto daquilo que existiu no passado, mas uma escolha efetuada quer pelas forças que operam no desenvolvimento temporal do mundo e da humanidade, quer pelos que se dedicam à ciência do passado e do tempo que passa, os historiadores (LE GOFF, 1990, p. 535).

É bastante significativo, nessa citação, o uso do termo “escolha”. Há uma relação de poder nessa seleção do que não deveria ser esquecido. Em relação à escrita, afirma Chartier (2007, p. 9) que “[...] o medo do esquecimento obcecou as sociedades [...] para dominar sua inquietação, elas fixaram, por meio da escrita, os traços do passado, a lembrança dos mortos ou a glória dos vivos e todos os textos que não deveriam desaparecer”.

Ainda quanto a esse aspecto seletivo da memória, a escrita de romances, autobiografias, versos ou até mesmo textos não ficcionais são indícios de que a memória não foi guardada

pelas sociedades da mesma maneira e nem nos mesmos dispositivos, até porque o que se deseja conservar em uma determinada época não corresponde ao desejo da anterior, porque as representações cotidianas e a situacionalidade socioideológica dos povos difere no tempo o que ocasiona em distintas formas de agir no mundo. Por isso, é oportuno, a partir de outras situações, exemplificar as diferenças de preservação da memória em sociedades essencialmente orais e sociedades da escrita¹². Um caso disso é o ocorrido em algumas regiões, conforme Goody (1996, p. 22), ao afirmar que

[...] en la India la transmisión oral se empleaba [...] también debido a sus valores arcaicos, y hasta cierto punto intrínsecos. Así como los mulsulmanes de Africa Occidental prefieren una versión manuscrita, antes que impresa, del Corán, en la India las palabras más sagradas continuaron transmitiéndose a través de medios orales (es decir, originales) hasta mucho después de la adopción de la escritura como “técnica para preservar la comunicación.

O que resiste ao esquecimento interessa ao historiador analisar e verificar como fatos sociais lembrados se tornam coisas, como são e porque são solidificados e dotados de durabilidade. Pollak (1989, p. 40) afirma:

Numa perspectiva construtivista, não se trata mais de lidar com os fatos sociais como coisas, mas de analisar como os fatos sociais se tornam coisas, como e por que eles são solidificados e dotados de duração e durabilidade. Aplicada à memória coletiva, essa abordagem irá se interessar portanto pelos processos e atores que intervêm no trabalho de constituição e de formalização das memórias.

É nesse clima memorialístico do fazer historiográfico que se insere nossa *escolha* no tocante à seleção de nosso interesse de estudo: a *memória*. Como já esclarecido na Introdução desta tese, interessa-nos seguir *vestígios* e *sinais* (GINZBURG, 1989), analisar os processos e os atores responsáveis pelo trabalho de constituição e formalização da memória da cultura escrita da instrução pública primária, no Pernambuco oitocentista (1837-1889), mas também interpretar as estratégias de configuração das práticas de leitura e de escrita no contexto escolar, a partir dos suportes empíricos ou dos lugares dessa memória, que, no dizer de Nora (1993, p. 13), não seriam apenas objetos materiais, mas formas “para liberar a significação

¹² A discussão em torno da preservação da memória em sociedades essencialmente orais e sociedades de escrita não é nosso objeto de interesse. Citamo-la, apenas, no intuito de destacar as várias possibilidades pelas quais a memória pode ser conservada. A fim de aprofundar tal discussão referente à oralidade e à escrita, consultar Galvão e Batista (2006). Nesse texto, os autores traçam um panorama dos principais estudos que se debruçaram sobre a relação oralidade e escrita.

simbólica, memorial”, formas que, para nós, contribuem na “reescrita” dos usos do escrito no contexto escolar.

A escrita por ser um canal “[...] de veiculação do corpo cultural de uma dada sociedade para entender melhor como a língua era veiculada para a difusão de certas tradições” (PESSOA, 2010, p. 16), leva-nos a adotar, para fins de análise, a noção de “domínio de escritura” proposta por Cardona (2013, p. 95) que considera como domínio “[...] un conjunto de situaciones sociales tipificadas y reguladas por normas de conducta.”. Dentre os domínios por ele apresentados, interessa-nos para esse estudo o “domínio de la instrucción formal y de la produccuión literária”.

O que se guarda é traduzido em um sistema de signo digno de ser patrimônio de memória, logo “[...] a transformação da vida em textos não é interpretação, mas a introdução de eventos na memória coletiva” (FERREIRA, 1995, p. 118). Descartamos a princípio uma noção reducionista e mecanicista de texto. Entendemo-lo a partir de uma pluralidade de formas e funções, desde a coesão de códigos verbais a visuais. Por isso, considerarmos o texto não como uma realidade factual, e sim um material que pode garantir contato com “a transformação da vida”, isto é, com o vivido e o guardado no/do passado que se atualiza em função do presente.

Os textos, a que também chamamos documentos, são o ponto de ‘origem’ para se conhecer um determinado fato histórico ou conjunto de fatos: “[...] todo o historiador que trate de historiografia ou do mister de historiador recordará que é indispensável o uso do documento.” (LE GOFF, 1990, p. 539). Vale salientar que é a partir dele que se torna possível revisitar o passado e reinterpretá-lo, muito embora

[...] os fatos e os documentos não falam por si. Falam apenas quando o pesquisador os aborda e os interpreta, procurando compreender o pensamento que está por trás deles. É o pesquisador, assinala Carr, quem decide quais os fatos e os documentos que vêm à cena e em que ordem ou contexto. Não é por estarem nos documentos que os fatos ocorreram exatamente daquela forma. Nenhum documento, por si só, pode nos dizer mais do que o autor achou que aconteceu, o que gostaria que acontecesse, ou o que ele queria que acontecesse, ou talvez ainda o que ele queria que outros pensassem que ele pensava (FÁVERO, 2000, p. 104).

Sendo assim, como já dito, a memória não é só recordar, mas o meio pelo qual o historiador busca interpretar o passado a partir de um novo olhar. Por isso, conforme Fávero (2000), as fontes, os documentos são essenciais à prática historiográfica, no entanto, não podem ser considerados ‘fetiches’, pois eles passam por um filtro que é a visão do pesquisador que, ao analisar, os insere em uma realidade concreta, real, revivida. Logo, o

papel do historiador é ver o passado com os olhos do presente, tendo como trabalho essencial não registrar apenas a documentação, mas avaliá-la a partir de um posicionamento teórico que torne o passado, conservado pela memória, não um passado morto, mas um passado que ainda sobrevive no presente, que ainda subsiste em diversos suportes empíricos.

É nessa ânsia de desvendar *vestígios* e *sinais* (GINZBURG, 1989) da cultura escrita da instrução pública primária e, a partir dela, também buscamos “revelar los mecanismos de la enseñanza elemental de la escritura, que se deben esclarecer luego con el estudio paralelo de las fuentes indirectas (pedagógicas, literárias e incluso artísticas)” (PETRUCCI, 1999, p. 27) que se faz pertinente considerar o documento em sua pluralidade de “formas e funções”. É daí que é preciso “[...] tomar a palavra ‘documento’ no sentido mais amplo, documento escrito, ilustrado, transmitido pelo som, a imagem, ou de qualquer outra maneira” (LE GOFF, 1990, p. 540). Como forma científica da memória coletiva, os documentos precisam, a partir de sua diversidade, dialogarem entre si, no intuito de possibilitar a reinterpretação do passado a que se dedica o pesquisador.

Nossa estratégia é fazer dialogar as fontes que se encontram sobre nosso poder, já descritas, de modo geral, na Introdução desta tese. Há fontes manuscritas, impressas, iconográficas e digitais. Das fontes, consideradas oficiais, interessa-nos identificar o que se pensava, o que se pretendia para instrução pública primária. Para isso, dispomos das leis, regimentos, regulamentos¹³.

O contraponto, a contestação ou a ratificação do que fora dito por essas fontes oficiais, buscamos-lo nos relatórios emitidos pelos governadores da Província ou pelos inspetores da instrução pública, ou ainda nos ofícios que se encontram localizados na Série Instrução Pública (IP), Série Petições, Série Assuntos didáticos e Série Assuntos Diversos, Série Promotores Públicos, mas também por meio de textos ficcionais, textos do domínio jornalístico. Abaixo dois exemplos de textos que ilustram esse confronto a que nos referimos.

Conforme o Art. 36, das Instruções Regulamentares para as escolas públicas e particulares de instrução primária, de 1855, seria de responsabilidade dos cofres provinciais o fornecimento de papel, penas, tintas e o que fosse necessário ao ensino dos meninos. Confirmamos o que nos diz o artigo citado.

¹³ De acordo com Cury (2008, p. 91), ao se referir à legislação como fonte de investigação, declara que “Os pesquisadores que trabalham com o oitocentos sabem que a documentação privilegiada é a oficial e é entre as suas brechas que vamos encontrando um mundo que, certamente, era muito mais complexo do que os frios textos das resoluções, decretos e leis sobre a instrução pública e particular, no século dezenove.”. Sendo assim, são essas “brechas” que buscamos vislumbrar a partir do diálogo entre as fontes documentais consultadas.

Art. 36. Como o fornecimento de papel, penas, tinta, e o mais que he indispensavel ao ensino de meninos pobres corre por conta dos cofres provinciaes; remetterão os delegados até 15 de dezembro um orçamento organizado e assignado pelo respectivo professor, informando pelo delegado com a aprovação do conselho, de districto das despesas presumiveis no anno seguinte com declaração do numero dos alumnos pobres, e regulando-se pela tabella anexa ás presentes instruccões sob a letra – C. (PERNAMBUCO, 1855, p. 7).

As informações constantes nesse artigo 36, alusivas ao compromisso do governo provincial para o fornecimento de utensílios e artefatos para o ensino nas escolas, remetem-nos a um campo de investigação inserido na historiografia da educação que é a *cultura material escolar*. Entendemo-la a partir de Escola Benito (2010, p. 14) que declara ser ela

[...] una especie de registro objetivo de la cultura empírica de las instituciones educativas, distinta de la académica y de la política. Élla puede ser valorada como es el exponente visible, y tras su lectura el efecto interpretado, de los signos y de los significados que exhiben los llamados objetos-huellas, así como también las representaciones que los replican o acompañan, fuentes intuitivas y manejables en las que ha quedado materializada la tradición pedagógica.

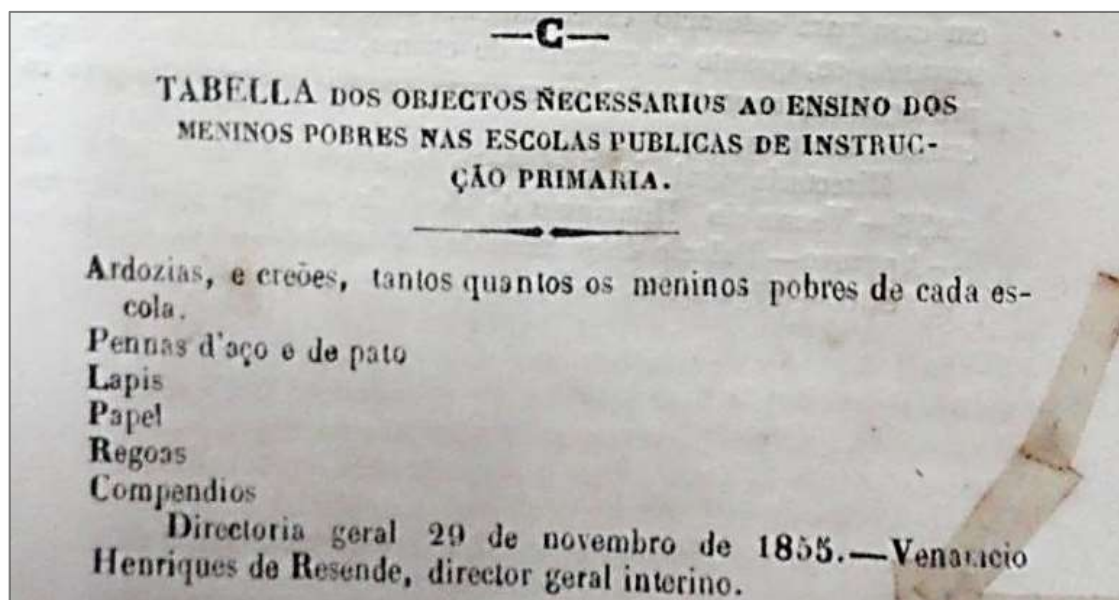
Por meio dessa tradição pedagógica, definida pela seleção de específicos materiais para uso nas escolas, podemos compreender as relações pensadas para as salas de aula, isso porque partimos do pressuposto de que os materiais uma vez selecionados representam vozes, não são objetos silenciosos. Sua interpretação pode nos levar a possíveis definições e informações quanto ao que está dizendo o professor, com pensa, como está formado, que sistema de comunicação e relação se estabeleça entre os alunos, dos alunos entre si, quais são as diretrizes pedagógicas mais importantes da administração (HERNÁNDEZ DÍAZ, 2002)¹⁴.

A Tabela C (Figura 1), a que se refere o art. 36, confirma a informação nele contida de que é responsabilidade da província o fornecimento de materiais necessários às escolas públicas. Esta Tabela A é um indício para se chegar àquela interpretação de que falamos, pois especifica os utensílios necessários: ardozias e creões, penas de aço e de pato, lápis, papel,

¹⁴ Essa perspectiva de análise não se resume apenas em inventariar, como declara Cury (2008), “[...] o conjunto de objetos e espaços destinados ao processo de configuração do mundo escolar no período.”, mas se destina a apreender valores, representações e significados, pois, como afirma Hernández Díaz (2002, p. 231), “Los objetos de la escuela del pasado nos dicen bastantes cosas de los niños, de sus maestros y padres, de la Administración de la época, de la sociedad e las empresas, de las editoriales y las técnicas de producción, de la vida cotidiana, de los éxitos y fracasos de las políticas escolares previstas. Los objetos de la escuela nos ayudan, junto a otras fuentes de información, a fotografiar la vida interna de una institución educativa y sus nexos en un punto histórico determinado, pero también a comprender el proceso colectivo de transmisión de contenidos, valores y formas de vida de una sociedad a la generación más joven en su devenir histórico.”. A fim de aprofundar a discussão sobre cultura material escolar, além das referências citadas aqui por nós, consultar: Júnior (2005), Gileze Souza (2007), Regina Souza (2007), Rosa Souza (2007), Escola Benito (2010), Meda (2011). Trazemos nos capítulos seguintes alguns apontamentos analíticos de alguns objetos ou utensílios destinados à escola imperial pernambucana.

regoas, compêndios. Materiais voltados, especificamente, ao exercício da escrita. A seguir Tabela C, conforme art. 36.

Figura 1 – Tabela C /Tabela de objetos necessários ao ensino dos meninos pobres nas escolas públicas de instrução primária



Fonte: APEJE – PE

Como se verifica, essa documentação apresenta uma *realidade ideal*, isto é, aquela situação sócio-histórica aspirada e idealizada pelos órgãos oficiais, a de que os materiais listados na tabela deveriam chegar a todas as escolas de instrução primária. No entanto, segundo o ofício de 11 de junho de 1861, o Diretor Geral Interino, José Soares d’Azevedo, apresenta relação de móveis necessários à escola de instrução primária de Itapissuma¹⁵, que desde sua provisão, em 27 de fevereiro de 1860, não teve fornecidos os móveis indispensáveis. Eis a *realidade real*, evocada desse ofício, que, em anexo, traz relação dos móveis necessários para a escola de Itapissuma (Figura 2), transcrita a seguir¹⁶:

¹⁵ Para informações adicionais sobre esta localidade, consultar Honorato ([1863] 1976, p. 61).

¹⁶ Adotamos para a transcrição de manuscritos que venham acompanhados de sua respectiva Figura o princípio de transcrever linha por linha, obedecendo aos critérios ortográficos à época. Mantemos a escrita na “íntegra” no intuito de garantir a conservação das características e dos modos de escrita do século XIX. Baseados nas Normas de Transcrição de Documentos Manuscritos e Impressos, conforme o Projeto Para a História do Português Brasileiro (PHPB), em caso de dúvidas de decifração de letra ou palavra ilegível, estas serão postas, em itálico, entre colchetes.

Figura 2 – Relação dos móveis necessários para a escola de instrução elementar da povoação de Itapissuma

*Móveis p.^a a aula publica de instruc-
ção elementar do 1.^o gráo do sexo masculi-
no da Povoação de Itapissuma.*

<i>Seis meações de louro de dez palmos de comprimen- to, 2 de largura (comprehendendo o lugar dos tinte- ros), e 3 de altura, a 20\$000 rs - - - -</i>	<i>120\$000</i>
<i>Seis bancos de assento de dez palmos de comprimento, 2 de altura, e 1 e uma polle- gada de largura, a 12\$000 rs - - - -</i>	<i>72\$000</i>
<i>Uma taboa p.^a exercicio de arithme- tica - - - - -</i>	<i>20\$000</i>
<i>Quatro cadeiras de 10 palmos cada um, tendo 50 torcos, a 3\$000 rs - - - -</i>	<i>12\$000</i>
<i>Uma mesa de 6 palmos de comprimen- to, 4 de largura, e 3 e duas pollegadas de altura, de amarello, envernizada, pés tor- neados, com duas gavetas, e um estrado de louro p.^a a mesma - - - - -</i>	<i>30\$000</i>
<i>Uma cadeira de braco - - - - -</i>	<i>23\$000</i>
<i>Dois cubos a 3\$000 rs - - - - -</i>	<i>6\$000</i>
	<i>249\$000</i>

João Thomaz de Faria
Examinou e achou conformes as quantias de

Fonte: APEJE – PE

Móveis p.^a a escola publica de instruc-
ção elementar do 1.^o gráo masculi-
no da Povoação de Itapissuma.
Seis bancos de assento de dez palmos de comprimen-
to, 2 de largura (comprehendendo o lugar dos tinte-
ros) e 3 de altura, a 20\$000 rs - - - - 120\$000
Seis bancos de assento de dez palmos de
comprimento, 2 de altura, e 1 e uma polle-
gada de largura, a 12\$000 rs - - - - 72\$000

Uma taboa p^a. exercicios de arthime
tica - - - - - 20\$000
Quatro cabides de 10 palmos de comprimento cada um,
tendo 10 tornos, a 3\$000 rs - - - - - 12\$000
Uma meza de 6 palmos de comprimen-
to, 4 de largura, e 3 e duas pollegadas de
altura, de amarrello, envernizada, pés tor-
reados, com duas gavetas, e um estrado
de louro p^a. a mesa - - - - - 30\$000
Uma cadeira de braços - - - - - 25\$000
Dois cubos a 5\$000 rs - - - - - 10\$000
289\$000
João Fran^{co} Tavares
Examinei e achei importar na quantia de
(APEJE: IP 13, 1861, p. 293).

Essa relação que atende, pelo que parece, ao que solicitavam as Instruções Regulamentares para as escolas públicas e particulares de instrução primária, de 1855, que era a de remeter orçamento e lista de materiais necessários às escolas, vai de encontro ao proposto em texto do ofício, pois, conforme o Diretor Geral Interino, José Soares d' Azevedo,

Essa escola creada por Portaria do Governo de 27 de Fevereiro do anno passado, foi provida em 24 de outubro do mesmo anno, e ainda não foi até hoje fornecida dos moveis indispensaveis, pelo que rogo a VEx^a. se digne autorisar-me a manda-los fazer de conformidade com os preços discriptos na mencionada relação cujo pagamento da importancia total de duzentos e oitenta e nove mil reis (289\$000) será opportunamente solicitado. Deus Guarde VEx^a.. (APEJE, IP 13, 1861, p. 292).

Embora a documentação por nós coletada, entre leis e regulamentos, seja uma documentação oficial, é preciso concebê-la, conforme Faria Filho (1998), “[...] não apenas como ordenamento jurídico, mas também como linguagem e prática social.”¹⁷. Essas fontes oficiais são registro de impressões, de normas, de cobranças, mas também estratégia de conformar o campo educativo e as práticas escolares pernambucanas.

Além de documentos como os das Figuras 1 e 2, encontram-se, em diálogo, outros tipos de fontes: programas de ensino, atas de exames, provas e exames de professores para ingresso no magistério, modelos de registros de presença, de mapas de frequência, de mapas escolares, solicitação de compras de material de consumo, material didático, anúncio de aula, petições, ofícios, legislação, romances dentre outros que detalharemos na próxima seção com o intuito de definir as dimensões de nosso *corpus* documental, dando a ele também o caráter de objeto de estudo. No entanto é preciso destacar que não encontramos nenhuma fonte direta que nos

¹⁷ O Capítulo 2 é destinado a analisar essas dimensões da legislação educacional no Pernambuco oitocentista.

revelasse as práticas de escrita e leitura desenvolvidas pelos alunos no período definido para nossa investigação (1837-1889)¹⁸.

À vista disso, favoráveis a uma das estratégias da nova história, levamos nosso documento à categoria de documento/monumento, algo mais amplo, que engloba todo e qualquer operador ou fundador de memória (documento escrito, ilustrado, transmitido pelo som, a imagem), produtos de uma sociedade que os fabricou. Nosso propósito de pesquisador é o de tornar nossa *documentação* um *monumento*, isto é, uma herança do passado em todas as suas matizes, independente do tipo de registro documental, seja ele uma fonte primária, secundária, qualitativa, quantitativa, pública ou privada. Le Goff (1990, p. 547-548) declara:

O documento não é inócuo. É antes de mais nada o resultado de uma montagem, consciente ou inconsciente, da história, da época, da sociedade que o produziram, mas também das épocas sucessivas durante as quais continuou a viver, talvez esquecido, durante as quais continuou a ser manipulado, ainda que pelo silêncio. O documento é uma coisa que fica, que dura, e o testemunho, o ensinamento (para evocar a etimologia) que ele traz devem ser em primeiro lugar analisados desmistificando-lhe o seu significado aparente. O documento é monumento. Resulta do esforço das sociedades históricas para impor ao futuro – voluntária ou involuntariamente – determinada imagem de si próprias. No limite, não existe um documento verdade. Todo o documento é mentira. Cabe ao historiador não fazer o papel de ingênuo. Os medievalistas, que tanto trabalharam para construir uma crítica – sempre útil, decerto – do falso, devem superar esta problemática porque qualquer documento é, ao mesmo tempo, verdadeiro – incluindo, e talvez sobretudo, os falsos – e falso, porque um monumento é em primeiro lugar uma roupagem, uma aparência enganadora, uma montagem. É preciso começar por desmontar, demolir esta montagem, desestruturar esta construção e analisar as condições de produção dos documentos-monumentos.

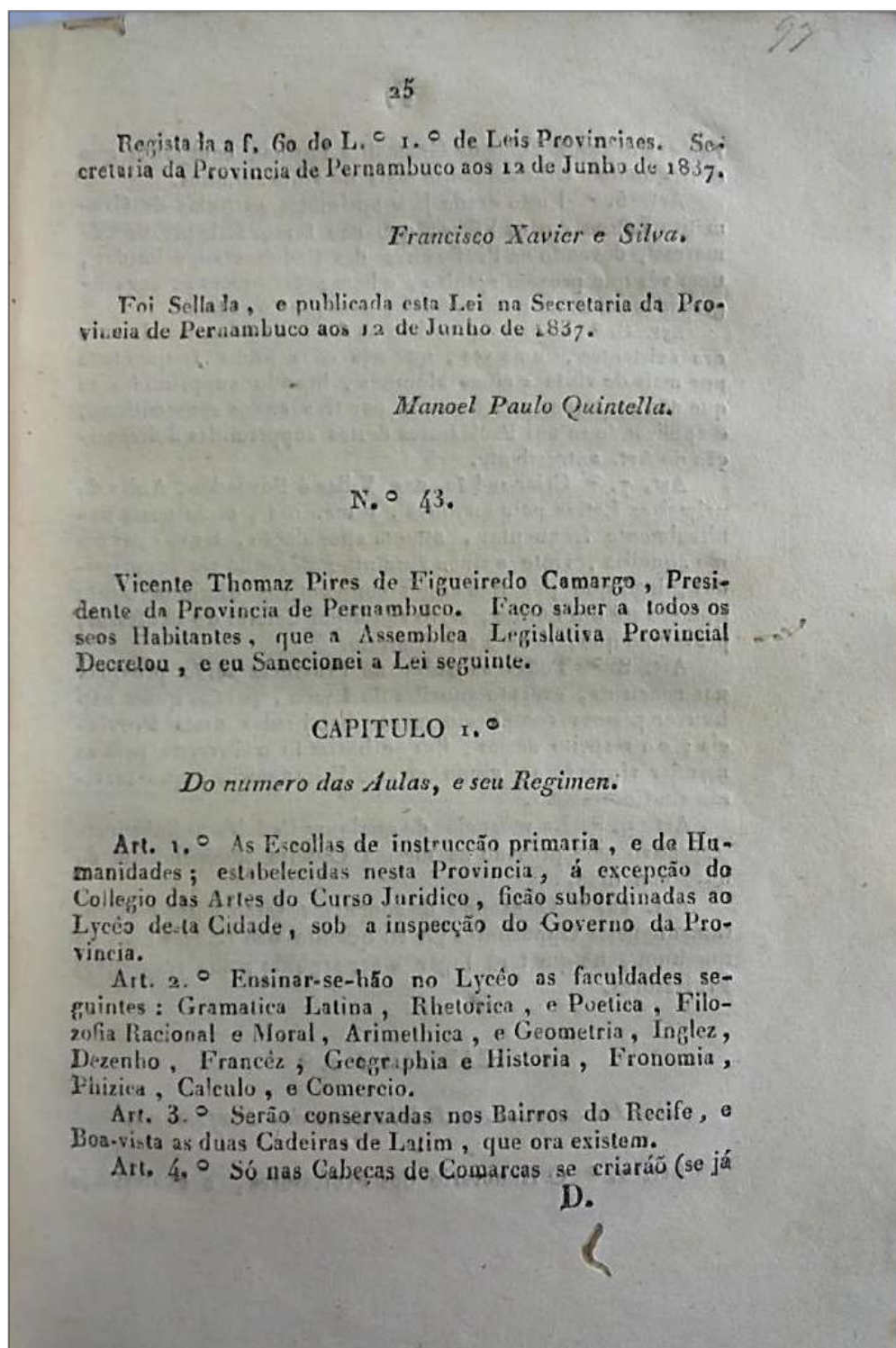
É daí que assumimos a ideia de que o documento deve ser trabalhado e elaborado a fim de definir a partir de suas caracterizações, unidades, conjuntos, séries, relações que a história, “[...] uma certa maneira de dar status e elaboração à massa documental de que ela não se separa” (FOUCAULT, 2013, p. 7-8), possibilita ao pesquisador trilhar em suas investigações. Então, é desse propósito que o recorte dado a nossa investigação, 1837-1889, é motivado pela documentação coletada, que, uma vez selecionada, no intuito de atender aos propósitos já definidos, justifica-se por em 1837 ser publicada a primeira lei orgânica de ensino, a Lei n. 43 de 12 de junho de 1837, em que, conforme Bello (1978, p. 107-108), “[...] é possível notar, ao

¹⁸ De acordo com Silva (2007), em sua pesquisa destinada a analisar aspectos dos processos de construção e manutenção do sistema público de instrução primária da província de Pernambuco, entre fins do século XVIII e primeira metade do século XIX, “[...] até o presente momento ainda não encontrei um caderno, uma prova, um trabalho escolar, um diário, uma cartinha ou mesmo um bilhete, escritos por alunos públicos de primeiras letras que tenham estudado em Pernambuco ou na Corte, durante a primeira metade do século XIX.” (p. 186). Assim como Silva (2007), não encontramos nenhum desses suportes de escrita, “provas” do processo de alfabetização, no entanto buscamos relacionar nossas fontes aos depoimentos de pernambucanos que viveram no século XIX, conforme Freyre (1962). Por meio desses relatos, foi possível apreender práticas de alfabetização ocorridas no dezenove pernambucano, desde modos de aprendizagem a materiais de leitura.

lado de alguns dispositivos pouco sensatos, por exequíveis, diversos outros perfeitamente justificados e ainda hoje deixariam de ter cabimento.”.

A Figura 3 ilustra a página de abertura da primeira lei orgânica da província, Lei n. 43 de 12 de junho de 1837.

Figura 3 – Página de abertura da Lei n. 43, de 12 de junho de 1837



Enfim, o trabalho com toda essa documentação que caracteriza a memória da cultura escrita da/para a instrução pública primária possibilita-nos, baseados em Viñao Frago (1995), constar “[...] práticas, condutas, modos de vida, hábitos e ritos, modos de pensar, significados e ideias compartilhadas” pela sociedade pernambucana no século XIX.

1.1 Da coleta às fontes: à caça de nosso *tesouro documental*

Não é novidade, mas a ocasião o torna, já disse Foucault (1996, p. 26) que “[...] o novo não está no que é dito, mas no acontecimento de sua volta”. Nesse retorno, resta-nos (re)lembrar que àqueles que se enveredam pelos campos da história surge o difícil e satisfatório ofício de “mergulhar” em arquivos, sejam eles públicos, privados, ou ouvir os vivos, na caça de documentação que os auxilie na difícil, mas satisfatória tarefa de “reencontrar”, na medida do possível e do que seja permitido *ser*, esse passado que fascina, instiga e, ao mesmo tempo, intriga e motiva o pesquisador.

O encontro com as fontes documentais, matéria-prima do historiador, favorece a necessidade que não é só dele, mas que é também do homem, de saber, de explicar, de entender os fatos e seu próprio mundo. Por mais dificuldades que muitas vezes possam surgir, há um encanto “[...] ao ler os testemunhos de pessoas do passado, ao perceber seus pontos de vista, seus sofrimentos, suas lutas cotidianas”. (BACELLAR, 2010, p. 24).

Ao mesmo tempo, e de volta ao repetível, quem se envereda pelos caminhos da história, deve ter clara à mente a ideia de que nem todo texto escrito é documento e que nem toda fonte histórica é escrita (SAMARA; TUPY, 2010). É preciso aqui reforçar que o documento, independente de sua forma e função, permite ao pesquisador perceber as apropriações culturais, porque ele não é um amontoado de papel velho, como é bastante ouvido pelas bocas do senso comum, ele é antes de mais nada história viva, embora recriada, uma vez que revisitar o passado é a junção de subjetividades, tanto de quem contempla o documento, quanto de quem por ele é contemplado. Muito feliz a afirmação das pesquisadoras Karnal e Tatsch (2009, p. 24) ao dizerem que

[...] documento histórico é qualquer fonte sobre o passado, conservado por acidente ou deliberadamente, analisado a partir do presente e estabelecendo diálogos entre a subjetividade atual e a subjetividade pretérita. Levando-se em conta tudo o que foi dito antes, será importante ressaltar que, atrás de cada documento conservado, há milhões destruídos.

Se a memória é seletiva, com os documentos não teria que ser diferente. O poder destrói o que se silencia. Ao se destruírem documentos, calam-se vozes, vozes que representam a escassez de testemunhos a que se refere Ginzburg (2006). Ao comentar métodos tradicionais de análise documental, em prefácio à edição italiana de *O queijo e os vermes*, o historiador italiano diz:

No passado, podiam-se acusar os historiadores de querer conhecer somente as ‘gestas dos reis’. Hoje, é claro, não é mais assim. Cada vez mais se interessam pelo que seus predecessores haviam ocultado, deixado de lado ou simplesmente ignorado. ‘Quem havia construído Tebas das sete portas?’ – perguntava o ‘leitor operário’ de Brecht. As fontes não nos contam nada daqueles pedreiros anônimos, mas a pergunta conserva todo seu peso.

Temos aqui por propósitos explicar e entender o contexto sócio-histórico que comprova práticas e usos sociais da linguagem por meio da cultura escrita da instrução pública primária, em Pernambuco do XIX. É uma temática que intriga, motiva, mas também instiga. Pensar o ensino da leitura e da escrita hoje e compará-lo com as estratégias de ensino de ontem (sec. XIX), incentivou-nos a desbravar arquivos, na caça de documentos que nos possibilitassem relembrar um pouco esse passado.

Nossa caça ao *tesouro documental* (*ontem perdido, por não sabermos onde e como estava, mas, hoje, cremos que encontrado*), iniciou-se, exatamente, no dia 11 de novembro de 2011, sexta-feira, no Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE - PE), Rua do Imperador, Recife – Pernambuco. A partir desse momento, selava-se, assim, nossa relação acadêmico-científica com o arquivo. Uma relação que expressaria ansiedade, desejos e aspirações, algo que atinge, a princípio, todo pesquisador ou iniciante no ofício. A cada fundo, a cada documento, a esperança vinha acompanhada da certeza de que a coleta naquele dia tenderia a ser proveitosa ou não. Quem nunca verbalizou ou pensou isto – *hoje o mar não está para peixe!* – que atire a primeira pedra. Convém assinalar que aqui entendemos que

[...] quando penetramos num arquivo, dialogamos com os documentos, conseguimos compreender o não dito ou aquilo que foi esquecido ou silenciado; há uma sensação de descoberta e de fascínio. Compreendemos ainda que os arquivos não guardam apenas desejos, aspirações e sonhos indivisíveis; dão também produtos da sociedade que os configurou segundo as relações de força que aí detinham poder. (FÁVERO, 2000, 105).

Nossa ‘odisseia no espaço historiográfico’ não se limitou apenas ao APEJE – PE; tivemos acesso também ao Arquivo Público Municipal Antonio Guimarães, na cidade de Olinda - PE. Lá nos deparamos com uma delicada desorganização documental que nos fez

encontrar a Série Ofícios e documentos da Câmara (1829 a 1899), situação que leva a compreender que “[...] cabe ao historiador desvendar onde se encontram os papéis que podem lhe servir, muitas vezes ultrapassando obstáculos burocráticos e a falta de informação organizada, mesmo em se tratando de arquivos públicos.” (BACELLAR, 2010, p. 46).

A documentação coletada em Olinda - PE fez parte de nossa intenção primeira: estudar o processo de alfabetização na cadeira de primeiras letras da Freguesia de Maranguape, que ainda no XIX pertencia a Olinda-PE. Nosso interesse se verificou a partir de informação presente em Silva (2007) que afirmou ser a cadeira de primeiras letras de Paratibe, povoação pertencente à freguesia de Maranguape, aquela que teve o maior percentual de acesso de meninos à escola. No entanto, por falta de uma documentação satisfatória, no intuito de dar conta do fenômeno histórico cobiçado, houve a necessidade de expandirmos os propósitos e abraçar uma causa maior: o desvendamento das práticas de leitura e escrita no contexto escolar pernambucano.

Esses novos interesses e questionamentos nos reafirmaram que no APEJE - PE se encontrava hospedada boa parte de nossa documentação. De lá, trouxemos desde manuscritos a impressos. A seguir breve síntese do que fora coletado no APEJE - PE:

Fontes impressas / oficiais

Das fontes impressas/oficiais, localizadas no APEJE - PE, constam leis, regimentos, regulamentos, instruções, programas e relatórios da instrução pública primária, datadas entre 1837 e 1889, recorte temporal que atende a nossos interesses de pesquisa.

Abaixo listamos documentação oficial impressa que compõe nosso *corpus*. Essa documentação, no APEJE - PE, se encontra em pequenos cadernos impressos.

Quanto à legislação, foram coletadas as seguintes leis:

- i) **Lei Provincial n. 43**, de 12 de junho de 1837.
- ii) **Lei Provincial n.369**, de 14 de maio de 1855.
- iii) **Lei Provincial n. 1.115**, de 17 de junho de 1873.
- iv) **Lei Provincial n. 1229**, de 24 de abril de 1876.
- v) **Lei Provincial**, de 24 de maio de 1887.

Quanto a Regulamentos, Regimentos e Instruções, tivemos acesso a:

- i. **Reorganização do Ensino Público em Pernambuco**, de 27 de novembro de 1874.
- ii. **Regimento das escolas primárias**, de 31 de julho de 1875.
- iii. **Regimento das escolas de instrução primária**, de 20 de outubro de 1885.
- iv. **Regulamento da Instrução Pública Geral**, de 18 de janeiro de 1888.
- v. **Instruções**, de 27 de outubro de 1880. Pernambuco:

Esses documentos oficiais serviram também de interesse para a pesquisa organizada pela Profa. Dra. Ana Maria de Oliveira Galvão (UFMG), no período de março/2001 a fevereiro/2003, sob a colaboração de bolsistas da Universidade Federal de Pernambuco e sob o financiamento do CNPQ. A pesquisa cujo título foi *Livros escolares de leitura: caracterização e usos (Pernambuco, século XIX)* teve por questão central: os papéis que os livros escolares desempenharam no processo de institucionalização da escola pernambucana, entre 1860 e 1950. Conforme Galvão (2003), em relatório final à pesquisa, “[...] as leis propriamente ditas revelam-se mais genéricas e abstratas; os regimentos, regulamentos e pareceres de livros configuram um discurso que permite ao pesquisador realizar uma maior aproximação entre o prescrito e o funcionamento das escolas [...]”. Dessa grande pesquisa, surgiram publicações de alguns artigos, de autoria da organizadora do projeto, como: *Livros escolares de leitura: uma morfologia (1866-1956)* – (2002), *Ler, escrever e aprender gramática para a vida prática: uma história do letramento escolar no século XIX* – (2007); de alguns livros: *Livros escolares de leitura no Brasil: elementos para uma história* – (2009).

Além dessa documentação comum a ambas as pesquisas, vimos trabalhando outras Leis e Regimentos, Regulamentos, Instruções e Programas, a saber:

- i. **Lei Provincial n.1143**, de 8 de julho de 1874.
- ii. **Regulamento de 1851**.
- iii. **Regulamento Geral**, 22 de fevereiro de 1855.
- iv. **Regimento interno para as escolas públicas**, de 23 de agosto de 1859.
- v. **Regulamento Orgânico da Administração do Ensino Público**, de 7 de abril de 1879.
- vi. **Regimento para provimento das cadeiras de ensino público primário e secundário**, de 16 de outubro de 1885.
- vii. **Regulamento Orgânico da Administração do Ensino Público**, de 6 de fevereiro de 1885.
- viii. **Regulamento da instrução pública**, de 18 de janeiro de 1888.

- ix. **Alterações no Regulamento de 18 de janeiro de 1888**, de 26 outubro de 1889.
- x. **Instruções regulamentares para as escolas públicas e particulares de instrução primária da Província**, 11 de outubro de 1855.
- xi. **Instruções complementares do Regulamento de 27 de novembro de 1874**, de 18 de outubro de 1875.
- xii. **Instruções Conferências pedagógicas**, de 10 de março de 1876.
- xiii. **Instruções**, de 15 de maio de 1885.
- xiv. **Instruções para provimento das cadeiras de ensino público primário por meio de contrato**, de 24 de maio de 1887.
- xv. **Programa provisório para os exames das escolas primárias da província de Pernambuco**, de 22 de outubro de 1884.

Tratando-se dos relatórios dos inspetores da instrução pública, embora eles não sejam citados nas referências da pesquisa de Galvão (2003), no relatório final há menção ao uso dessas fontes, que, segundo a pesquisadora, tanto eles quanto os ofícios constituíram para a investigação “[...] uma interpretação sobre o cotidiano da instrução pública e fornecem um panorama sobre como os contemporâneos avaliavam a situação geral das escolas e os processos que os colocavam em funcionamento.”.

Para nossa pesquisa, listamos a seguir os relatórios que constituem o nosso *corpus*. Da mesma forma que as leis, regimentos, regulamentos e instrução, os relatórios se encontram, no acervo do APEJE - PE, impressos e encadernados, apesar de alguns estarem bastante deteriorados devido à ação do tempo.

Dos relatórios coletados, constam os dos referidos anos: 1856, 1864, 1874, 1875, 1877, 1878, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888.

Para Galvão (2003), o acesso a essa documentação oficial impressa e a outras manuscritas, como descreveremos em seguida, permitiu o levantamento de dados sobre o processo de institucionalização da escola imperial em Pernambuco e foi de fundamentação importância “[...] para a percepção do lugar ocupado pelos materiais escolares e, em especial, pelos livros, nesse processo.”. De nossa parte, acreditamos que esta documentação nos permite compreender os significados e os valores sociais da cultura escrita escolar, revelada nos suportes empíricos da memória da instrução pública primária.

Quanto às fontes manuscritas, coletadas no APEJE - PE, algumas são comuns a nossa pesquisa e a de Galvão (2003), e também à pesquisa de doutoramento de Silva (2007). Trata-

se da *Série Instrução Pública* (IP), que, no arquivo, se encontra organizada em códices, contendo cada um deles uma média de 200 a 300 documentos.

Galvão (2003) destaca, em seu relatório final, que foram citados os IPs: **1** (1825-1838); **6** (1848-1849); **7** (1850); **8A** (1853); **13** (1861); **15** (1863); **16** (1864); **17** (1865); **18** (1865); **19** (1866); **28** (1873); **30** (1875); **34** (1879); **39** (1882); **40** (1883); **42** (1884); **43** (1885); **44** (1885); **45** (1886).

Silva (2007), em sua pesquisa de doutoramento, intitulada *Processos de construção das práticas de escolarização em Pernambuco, em fins do século XVIII e primeira metade do século XIX*, publicada pela Editora Universitária da UFPE, teve por pretensão, como já destacamos, “[...] apresentar e discutir alguns aspectos dos processos de construção e manutenção do sistema público de instrução primária na Capitania e, depois, Província de Pernambuco entre o último quartel do século XVIII e primeira metade do século XIX [...]”. Dos 75 códices que constituem a Série IP, interessou a Silva (2007) os 15 primeiros, que recobrem o período de 1825 a 1860, no entanto cita em seu texto os IPs: **1** (1825-1838); **2** (1839-1842); **3** (1843-1844); **5** (1846); **6** (1848-1849); **8** (1851); **8A** (1853); **9** (1856); **10** (1857).

Além dos IPs citados por Galvão (2003) e Silva (2007), vimos trabalhando com os demais: **4** (1845); **12** (1860); **14** (1862); **20** (1867); **21** (1867); **22** (1868); **23** (1869); **24** (1870); **25** (1871); **26** (1872); **27** (1872); **29** (1874); **31** (1876); **32** (1877); **33** (1878); **35** (1880); **36** (1880); **37** (1881); **38** (1882); **41** (1884); **46** (1887); **47** (1887); **48** (1888); **49** (1888); **50** (1889); **51** (1889). Devido ao estado em que se encontravam alguns códices, não tivemos acesso aos IPs **5** (1846-1847), **8** (1851), **8A** (1853), **9** (1855-1856), **10** (1857), **11** (1858-1859).

Embora parte de nosso *corpus* seja o mesmo das pesquisas aqui mencionadas, vale salientar pesquisas de imenso valor para a historiografia brasileira, os objetivos, abordagem e tratamento documental, em nossa tese, são outros. A partir dessas documentações, atendendo ao que propusemos em nossos objetivos, ratificamos a nossa pretensão que é a de apresentar uma história da cultura escrita, entendida como “[...] la historia de la producción, de las características formales y de los usos sociales de la escritura y de los testimonios escritos en una sociedade determinada, independentemente de las técnicas y los materiales utilizados cada vez.” (PETRUCCI (2002, p. 7-8). Ou seja, temos, a partir desse *corpus* e de outros documentos que apresentamos a seguir, o interesse de definir os suportes empíricos de memória de uma específica cultura escrita, ao dizer de Cardona (2013), um levantamento e uma análise dos suportes empíricos de memória do domínio da instrução pública. Até porque,

como disse Galvão (2003), ao se referir, em seu relatório, aos IPs, “[...] evidentemente, todo o volume de dados coletados ainda não foi suficientemente explorado.”.

A partir desse delineamento de uma história da cultura escrita da/para a instrução pública primária, chegamos a nossa segunda pretensão, que é, partindo do *corpus* coletado, isto é, dos suportes, apreender os mecanismos de ensino da cultura escrita escolar, ou seja, sentidos, valores e representação da cultura escrita, “forma específica de história cultural, que tem por objetivo interpretar as práticas sociais de escrever e ler.” (CASTILLO GÓMEZ, 2003). Assim sendo, definimos para efeito de nossas análises a cultura escrita escolar como a interpretação das práticas sociais de escrever e ler oriundas do contexto escolar da instrução pública primária, no Pernambuco oitocentista (1837-1889).

Cientes de nossas pretensões investigativas, outras fontes também auxiliam no desenvolvimento da pesquisa e na resolução de nossos propósitos e objetivos. Além dos IPs, documentos em manuscritos, localizamos, no APEJE - PE, a *Série Petições*.

Diferentemente dos IPs, que se encontram em códices, as petições se organizam em pastas fichários, identificadas em sua capa por uma escrita a lápis, com dados referentes às folhas que formam aquela petição. Dentro dessas pastas estão as petições e seus documentos em anexo, em folhas manuscritas soltas. Há o termo ‘Coleções particulares’, mas a Série a que os documentos se veiculam, consoante o APEJE – PE, se chama Petições.

Buscamos as petições da seção *Professores públicos*, publicadas no período de 1851 a 1888. Abaixo listamos as petições com as quais trabalhamos, conforme descrição do Catálogo analítico disponibilizado pelo APEJE – PE. Na sequência, folha e numeração, seguida de data da petição:

- i. Fls. 6 a 12, de 6 de junho de 1851
- ii. Fl. 13 a 14, de 14 de setembro de 1864
- iii. Fls. 16 a 20, de 6 de julho de 1868
- iv. Fls. 21 a 23, de 27 de dezembro de 1870
- v. Fl. 24, de 11 de outubro de 1872
- vi. Fls. 25 a 26, de 30 de dezembro de 1872
- vii. Fl. 27, de 25 de fevereiro 1875
- viii. Fls. 28 a 39, 8 de julho de 1875
- ix. Fls. 41 a 43, de 4 de maio de 1877
- x. Fl. 44, de 24 de junho de 1877
- xi. Fls. 45 a 47, de 15 de dezembro de 1877

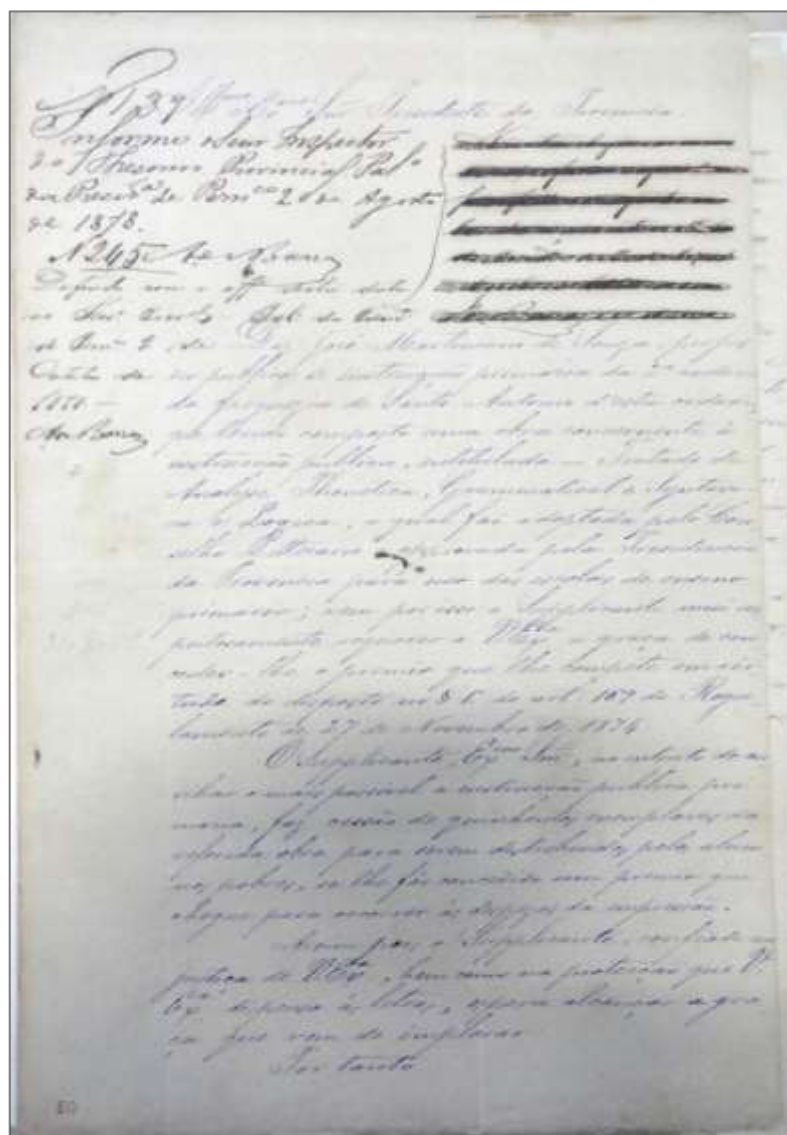
- xii. Fl. 48, de 12 de abril de 1881
- xiii. Fl. 74, de 27 de julho de 1872
- xiv. Fl. 75, de 7 de novembro de 1872
- xv. Fls. 76 a 92, de 29 de julho de 1886
- xvi. Fls. 93 a 95, de 21 de março de 1888

Coletamos também petições da seção *Sindicatos e sociedades diversas*, publicadas entre 1872 a 1883. Seguem petições, conforme descrição das anteriores.

- i. Fl. 9, de 14 de fevereiro de 1872
- ii. Fl. 16, de 17 de outubro de 1873
- iii. Fls. 31 a 32, de 7 de maio de 1873

Para além dessas séries, tivemos acesso a *Série Assuntos didáticos – Livros escolares*, até o momento não consultada e nem catalogada no acervo do APEJE – PE. Esta série está organizada da mesma forma que a Série Petições. Nela, constam documentações referentes à aprovação e/ou adoção de livros escolares, desde gramáticas a silabários. A documentação é boa parte composta por ofícios, como o que apresentamos transcrição a seguir (Figura 4).

Figura 4 – Solicitação de prêmio por produção de compêndio de professor público



Fonte: APEJE – PE

Il^{mo}. e Ex^{mo}. Snr. Presidente da Provincia
 Diz José Martimiano de Souza, profes-
 sor publico de instrucção primária da 2^a. cadeira
 da freguezia de Santo Antonio d'esta cidade,
 que tendo composto uma obra concernente á
 instrucção publica, intitulada – Tratado de
 Analyse Phonetica, Grammatical e Syntacti-
 ca e Logica, a qual foi adoptada pelo Con-
 selho Litterario e aprovada pela Presidencia
 da Provincia para uso das escolas de ensino
 primario; vem por isso o Supplicante mui res-
 peitosamente requerer a V. Ex.^a a graça de com-
 ceder-lhe o premio que lhe compete em vir-
 tude do disposto no § 1.^o do art. 169 do Regu-
 lamento de 27 de Novembro de 1874.
 O Supplicante, Ex.^{mo} Snr., no intuito de au-
 xiliar o mais possivel a instrucção publica pri-
 maria, faz cessão de quinhentos exemplares da

referida obra para serem distribuidos pelos alunos pobres, se lhe fôr concedido um premio que chegue para ocorrer ás despesas da impressão. Assim pois o Supplicante, confiado na justiça de V. Ex.^a, bem como na pretecção que V. Ex.^a dispensa ás letras, espera alcançar a graça que vem de implorar.
 Por tanto
 (APEJE: ASSUNTOS DIDÁTICOS, 1878).

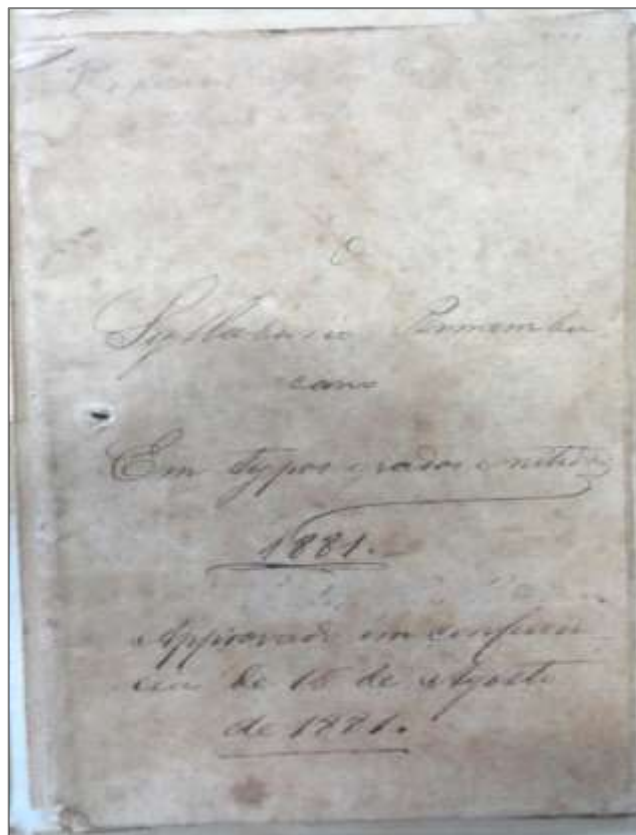
Esse é um ofício de José Martiniano de Souza, professor de instrução primária da 2ª cadeira da freguesia de Santo Antonio do Recife¹⁹, que, por ter composto uma obra destinada à instrução pública, intitulada “*Tratado de Analyse Phonetica, Grammatical e Syntaxica e Logica*”, requer o prêmio que lhe compete em virtude do disposto no § 1º. do artigo 169 do Regulamento de 27 de novembro de 1874, o qual define que aos professores que compusessem compêndios ou qualquer outra produção para a instrução pública, ou ainda traduzissem alguma obra para a língua nacional e que tivesse esse material aprovado pelo conselho literário, conceder-lhe-iam premiação. Esse ofício foi remetido ao Presidente da província, em Recife, 29 de julho de 1878 (APEJE: ASSUNTOS DIDÁTICOS, 1878, fls. 50-51).

Dentre à documentação localizada nessa Série, encontramos *O Syllabario Pernambucano*, do Prof. Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, professor público primário da Villa de S. José do Egypto²⁰. Essa obra fora aprovada na Conferência de 16 de agosto de 1881, conforme informação presente na capa. A seguir, capa do Syllabário.

¹⁹ Para informações adicionais sobre esta localidade, consultar Honorato ([1863] 1876, p. 130-131).

²⁰ Pela lei provincial n. 1516, de 11 de abril de 1881, foi desmembrada da Villa de São José da Ingazeira, passando-se a se chamar de Vila de São José do Egito.

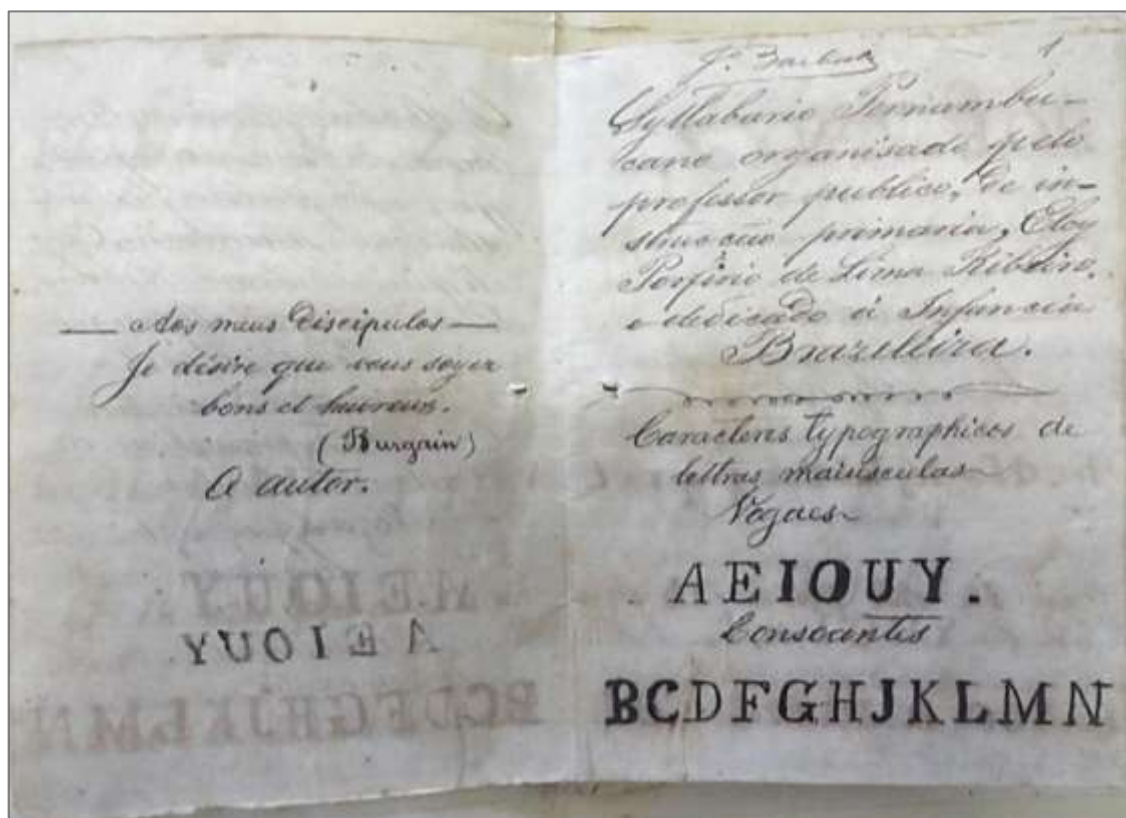
Figura 5 – Capa de O *Syllabario Pernambucano*, do Prof. Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, professor público primário da Villa de S. José do Egypto



Fonte: APEJE - PE

Esta obra, em manuscrito, foi antecedida por documentação do referido professor, datada de 1 de dezembro de 1890, na qual o autor do *Syllabario* pede para que a obra seja impressa à custa do Governo do Estado, já que o professor público não pode mandar imprimir por falta de meios pecuniários. A seguir, outras páginas desse Syllabário:

Figura 6 – Página 1 do Syllabario Pernambucano²¹



Fonte: APEJE - PE

Por fim, dentre às fontes manuscritas com as quais vimos trabalhando, está a *Série Diversos*, que, conforme catálogo do APEJE - PE, consiste em correspondências destinadas ao Capitão General de Pernambuco e ao Presidente da Província. Os documentos se encontram encadernados em códices, com folhas numeradas no canto direito-superior da página. Na descrição dos documentos, *D II* se refere ao volume; *fl.* folha; “v”, após a numeração da página, se refere ao verso do documento. Dispomos de:

- i. **D II 07** – corresponde ao período de 1848 a 1865, fls. 149 e 150;
- ii. **D II 21** – corresponde ao período de 1865 a 1868, fls. 73, 77, 89, 210a, 308, 224v, 225v, 226v, 227, 333;
- iii. **D II 24** – corresponde ao período de 1869 a 1871, fl. 188;
- iv. **D II 32** – corresponde ao período 1876 a 1878, fls. 16, 48, 69, 87, 106, 30, 88, 99v, 190, 191v, 192v, 193, 199, 200v, 201v, 202v, 203v, 204v, 205v, 206v, 207v, 295v, 296v, 297v, 298, 299, 306, 308^a, 346, 307, 342, 357v, 358v, 360v, 361v,

²¹ Transcrição: Syllabario Pernambucano organizado pelo professor publico, de instrucção primaria, Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, e dedicado á Infancia Brasileira.

- 362v, 363v, 365v, 366, 370, 413v, 414, 456, 447, 509, 526, 506, 507, 514, 539, 540, 553, 590;
- v. **D II 38**, corresponde ao período de 1879 a 1881, fls. 2, 45v, 46, 47v, 48v, 49, 61, 79, 80, 113, 131, 201, 233, 301, 64v, 65v, 114v, 115v, 132, 141, 231, 172v, 173, 187v, 188, 341;
- vi. **D II 40**, corresponde ao período de 1882 a 1883, fls. 92v, 93, 111, 172, 266v, 213v, 214, 287v, 288, 289, 296, 302, 303v, 304, 311, 337v, 377, 381, 433, 445, 453v, 454.

Além dessa série de cunho oficial, coletada no APEJE -PE, a qual se encontra materializada no suporte papel, encontramos outras fontes em outros *loci*, que, em suporte digital, conferem os impactos das novas tecnologias nas pesquisas em história da educação e, consequentemente, nas pesquisas em história da cultura escrita. A preservação física desses documentos e de seus novos processos de armazenamento é o reflexo de que o arquivista ao terminar “[...] sua tarefa (identificação, arranjo e descrição), ele permite que o documento cumpra sua finalidade, ajudando a cadeia necessária à criação científica.” (AMORIM, 2000, p. 90).

Foi por meio desses novos processos de armazenamento que pudemos coletar os Relatórios dos Governadores da Província de Pernambuco, de 1838 a 1889. Essa documentação se encontra toda digitalizada na página <http://www.crl.edu/brazil/provincial/pernambuco>.

Ainda em relação a essas novas técnicas de armazenamento e conservação da memória em suportes digitais, resultantes dos impactos das tecnologias para a história da educação e a história da cultura escrita, como por exemplo, a criação de sites e páginas da internet, que hospedam dados históricos sobre grupo sociais ou sujeitos específicos, houve a possibilidade de acesso ao site <http://www.mariosette.com.br/index.shtml>, intitulado *Mario Sette, Um Conceito de Pernambucanidade* - organizado pelas bisnetas do escritor, Paula Melo Rêgo Barros e Rossana Sette de Melo Rêgo.

Este site é dedicado à preservação da memória do escritor e professor Mário Sette (1886-1950). Em apresentação, no site, constatamos a seguinte informação: “Como escritor ficcionista, memorialista, cronista e didático, Mário Sette registrou não somente a História recifense, mas as facetas da história e o lado pitoresco dos costumes da sociedade pernambucana – recifense, olindense, caruaruense.”.

Ginzburg (1989), ao discorrer sobre o paradigma indiciário²², assegura:

Por milênios o homem foi caçador. Durante inúmeras perseguições, ele aprendeu a reconstruir as formas e movimentos das presas invisíveis pelas pegadas na lama, ramos quebrados, bolotas de esterco, tufo de pêlos, plumas emaranhadas, odores estagnados. Aprendeu a farejar, registrar, interpretar e classificar pistas infinitesimais como fios de barba. Aprendeu a fazer operações mentais complexas com rapidez fulminante, no interior de um denso bosque ou uma clareira de ciladas. (GINZBURG, 1989, p. 151).

Por analogia, a partir da citação, é preciso haver, como propõe Ginzburg (1989), uma desarticulação. Não lidamos em nossa pesquisa com pegadas, astros, catarros, fezes (animais ou humanas), pulsações, em seu sentido *lato*, lidamos com escritas ou discursos, no entanto, o faro para a caça e o recolhimento de informações ou “pegadas” por meio de pistas deixadas pelo caminho da história se mantém na prática historiográfica, como se verifica na relação entre caçador e objeto caçado. A meta é como uma busca por peças a partir das quais se espera, no final ou no momento que se considera o fim, compor um quebra-cabeça ou boa parte dele. Para Ginzburg (1989, p. 170), a busca pelo passado se compara a de um tecelão, quando afirma que “[...] poderíamos comparar os fios que compõem esta pesquisa aos fios de um tapete.”, que juntos e cosidos promovem a revisitação ao passado a que tanto se aspira.

A partir dos escritos e da memória de Mário Sette, autor que despertou várias gerações de escritores, interessa-nos o seu relato de experiências ouvidas e vividas em Pernambuco, a narração das “pegadas” do povo que gerou, como se vê em seus escritos, o que denominou Gilberto Freyre, o sentimento de pernambucanidade, mencionado em nota de Leonardo Dantas Silva, presente no livro de Sette (1980), *Memórias íntimas*. Além desse valioso retrato histórico, interessam-nos, ainda, as informações por ele concedidas sobre seus avós - Antônio Rufino de Andrade Luna e Emília Cândida de Melo Luna – professores da instrução pública primária, como se constata também em sua obra *Arruá: história pitoresca do Recife Antigo* (1948). No primeiro volume de Arruar, especificamente, no capítulo “No tempo da palmatória”, Sette fala de seus avós:

O diretor interino da Instrução manda fornecer 4 candeeiros e uma lanterna para o serviço na escola noturna da freguesia do Recife (Fora-de-Portas)²³, de que era professor meu avô materno. Antônio Rufino de Andrade Luna. A escola feminina ali também mantida era dirigida por sua esposa, a professora Emília Cândida de Melo Luna. Foi isto em 1871. (SETTE, 1948, p. 337).

²² Modelo epistemológico comum, articulado em disciplinas diferentes, muitas vezes ligadas entre si pelo empréstimo de métodos ou termos-chaves (GINZBURG, 1989, p. 151).

²³ 2ª cadeira da freguesia do Recife, criada pela lei geral de 1827, é regida pelo professor Antonio Rufino de Andrade Luna (PERNAMBUCO, 1874).

Da caça e busca por informações históricas, a partir de nossa visita ao site, além de chegarmos a outras fontes ficcionais, às memórias e aos romances, como descreveremos ainda nesta seção, chegamos a algumas fontes iconográficas: fotos dos avós de Mário Sette, os professores - Antônio Rufino de Andrade Luna e Emília Cândida de Melo Luna – além de ilustrações de desenhistas pernambucanos talentosos, Luís Jardim e Percy-Lau. Sobre o professor Antonio Rufino falaremos um pouco mais em breve.

Nesse rol de documentação, após duradoura estada nos espaços do APEJE, tivemos acesso à série documental, hoje digitalizada, *Promotores públicos*. O processo de digitalização e transcrição paleográfica desse acervo, sob a coordenação e organização de Francisco Sales de Albuquerque e Vera Lúcia Costa Acioli, além da colaboração de funcionários do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE), faz parte do Projeto Resgate da Memória Institucional do Ministério Público de Pernambuco.

Segundo a apresentação do procurador Geral, Francisco Sales de Albuquerque, em ‘Notas do Ministério Público’, introdução aos dez primeiros volumes da Coleção *Construindo a Cidadania*, livros intitulados *Promotores Públicos*, *O Cotidiano da Defesa da Legalidade*, a série constitui um resgate à documentação produzida pelos promotores públicos. Além disso, afirma:

Com a publicação em CD – ROM dos dez primeiros volumes da Coleção *Construindo a Cidadania*, livros intitulados *Promotores Públicos*, *O Cotidiano da Defesa da Legalidade*, o Ministério Público do Estado de Pernambuco resgata a documentação produzida pelos promotores públicos nomeados e com exercício na província no início da segunda metade do século XIX. É, sem dúvida, uma segura contribuição ao estudo da escravidão e da criminalidade, assim como da formação e do funcionamento do Ministério Público e de outras instituições nacionais nele referidas, a exemplo do legislativo, da magistratura, da polícia e da igreja.

Embora esteja presente na série uma infinidade de documentos, conforme descreve o ‘Índice de matérias’, interessa-nos os que se referem a professores e à instrução pública primária. Por exemplo, há fontes que comprovam visitas de promotores às cadeiras de ensino, com o objetivo de fiscalizá-las.

Toda documentação da série, no CD – Rom, se encontra distribuída em volumes, a saber:

- i. 1832 – 1876: Vol. 1 – 10
- ii. 1877 – 1886: Vol. 11 – 20
- iii. 1877 – 1912: Vol. 21 – 31

Para a nossa pesquisa, descrevemos, a seguir, o que fora selecionado da *Série Promotores públicos*. Para fins de descrição, seguem: assunto, volume (em negrito) e folha de documentação (separada por barras e /ou por ponto e vírgula), respectivamente. Por exemplo, na descrição de documentos cujo assunto é **CONFLITOS COM/ENTRE – Professor**, temos uma documentação que a identificamos assim: - **19**: 129/130. O número 19, em negrito, refere-se ao volume; os dois pontos serve para marcar a separação entre volume e páginas; a numeração 129/130 se refere às páginas da documentação coletada. Já na descrição de documentações cujo assunto é **ENSINO – Magistério**, por exemplo, para o documento **22**: 213/213v, o 22, em negrito, refere-se ao volume, os dois pontos serve para marcar a separação entre volume e páginas, a numeração 213 se refere à página da documentação e 213v, ao verso desse documento. Em casos em que surge um ponto e virgula (;) entre a numeração de páginas, este refere que há mais páginas do mesmo volume, como se verifica em – 22: 213/213v; 248/249. Essa orientação serve, aqui, para a descrição também das outras documentações desta Série Procuradores Públicos. Seguem informações quanto à documentação coletada.

i. CONFLITOS com/entre – Professor

- **19**: 129/130;

ii. ENSINO – Magistério

- **22**: 213/213v;

- **23**: 92/93;

iii. ENSINO – Escola pública

- **8**: 86/87v; 88;

- **14**: 196/197v;

- **19**: 287/287v;

- **21**: 53/60; 108/109v; 117/118; 120/121; 122/124v; 125/125v; 128/128v; 130/131; 132/135v; 136;137/138; 143/146v; 147; 148/148v; 149/150; 151/152; 153/154; 155/156v; 172/173v; 174; 177/181; 182/185; 199/200; 258; 259/260; 261/263; 264/265v;

- **22**: 213/213v; 248/249

Nessa miscelânea de fontes, buscamos estabelecer diálogos entre elas que nos permitissem atingir nossos propósitos de investigação. Nesse amálgama de fontes e olhares, obtivemos referências de alguns livros escolares destinados, pela instrução pública primária, no século

XIX, ao ensino da leitura e da escrita. As informações de que dispomos se referem, especificamente, a aprovação e possível circulação desses artefatos na escola primária. Chegamos aos títulos de obras aprovados pela instrução pública primária a partir de menção feita em pareceres de material didático, em anexo, a ofícios, que se encontram na *Série IP* e nas normatizações de regimentos e regulamentos e em ofícios da *Série Assuntos didáticos*, além da pesquisa de Galvão (2003).

Dentre umas dessas menções, está a definida no ofício datado de 14 de maio de 1868, no qual José Soares d’Azevedo, Diretor geral interino, por meio das diferentes reclamações dos professores públicos, como bem informam os Delegados literários, roga para que sejam providenciados e fornecidos quinhentos exemplares do Primeiro Livro de Leitura para uso da infância brasileira, por Abilio Cesar Borges; quinhentos exemplares do Segundo Livro de Leitura pelo mesmo autor; duzentos exemplares da Colleção de Compendios para uso das escolas e quinhentos do Compendio de Arithmetica do Dr. Collaço, para serem distribuídos entre os alunos pobres que frequentam as aulas públicas. Esse ofício foi remetido ao presidente da província, Conde de Baependy (APEJE: IP 22, 1868, p. 233-233v).

Dentre alguns outros livros escolares mencionados nas documentações oficiais estão:

1. Simão de Nantua.
2. Thesouro de meninos, de Pedro Franklin.
3. Arte de aprender a Ler a Lettra Manuscripta - Duarte Ventura.
4. Cartas systematicas para aprender a ler - João José Rodrigues.
5. Livro do Povo - Antonio Marques Rodrigues (Typografia de Frias).

Diferentemente de algumas das fontes descritas até então, definidas como objeto de análise propriamente dito, o que nos leva a enquadrar as leis, os regimentos e os regulamentos numa denominação de ‘*Fontes primárias*’, outras documentações – IPs, Promotores públicos, *Série Assuntos didáticos*, memórias, romances, fotografias, anúncios publicitários e outros textos do domínio jornalístico – enquadram-se na denominação de ‘*Fontes testemunho*’, pois servem de objeto de depoimento, de prova testemunhal ora a favor ora contra o que vigora nas *Fontes primárias*, aquelas que servem de ponto de partida para a escrita da história a que nos propomos escrever.

As memórias e romances, embora sejam textos de caráter ficcional, também são fontes que podem auxiliar o historiador em seu ofício. Convém assinalar que defendemos o fato de que “[...] um documento é tudo aquilo que um determinado momento decidir que é documento.” (KARNAL; TATSCH, 2009, p. 20). Sendo assim, com o intuito de compreender os usos da leitura e da escrita no ambiente escolar, estas fontes se tornam para nós, como

afirma Viñao Frago (1999, p. 252), documentação que admite verificar “[...] los procesos y modos de educación – familiar, escolar, ambiental – de una generación o grupo social determinado y, por comparación, contrastar las diferencias existentes en función del género, clase social o zona de residencia.”. Algumas destas obras foram citadas em publicações de Galvão (2002; 2003; 2007; 2009).

A partir destas memórias e romances, buscamos também estabelecer aquele “bate-papo” documental com as outras fontes, a fim de apreender modos e formas de convivência no século XIX, mas também informações alusivas à cultura escrita escolar. Estas obras-fontes chegaram até nós por meio de “pistas” que nos levaram a seu encontro. Isso é o reflexo do que consideramos de “paradigma indiciário”, pois, como bem afirma Ginzburg (1989, p. 177), “[...] se a realidade é opaca, existem zonas privilegiadas – sinais, indícios – que permitem decifrá-la.”. Foi farejando caminhos, encontrando pegadas e novas pistas, que pudemos nos deparar com memórias/romances, a saber:

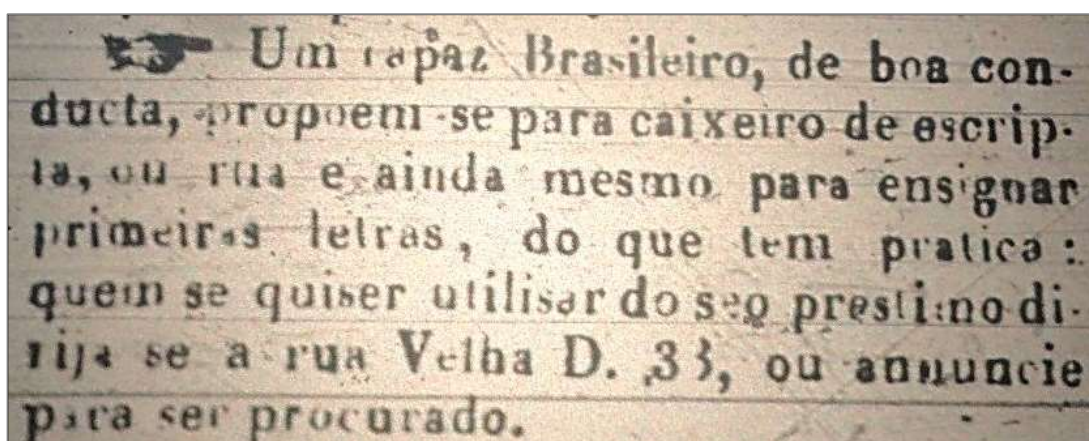
1. BELO, Júlio. **Memórias de um senhor de engenho**. Recife, Fundarpe, 1985.
2. FREYRE, Gilberto. **O velho Félix e suas memórias de um Cavalcanti**. Rio de Janeiro, José Olympio, 1959.
3. OLIVEIRA, João Alfredo Corrêa de. **Minha meninice & outros ensaios**. Recife, Editora Massangana, 1988.
4. SETTE, Mario. **Os azevedos do Poço**. Recife, Fundarpe, 1985.
5. SETTE, Mario. **Arruar**: história pitoresca do Recife Antigo. Rio de Janeiro: Edições da C.E.B., 1948.
6. SETTE, Mario. **Memórias íntimas**: caminhos de um coração. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1980.

A caça às fontes nos fez, também, desembarcar na Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), especificamente, no Setor de microfilmes, localizado na Av. Dezanove de Agosto, Casa Forte, Recife / Pernambuco, que hospeda periódicos e diários da imprensa pernambucana. Farejamos, por exemplo, no Diário de Pernambuco (DP), indícios, pistas, rastros que nos levassem, a partir do cotidiano ali exposto, modos e formas de pensar a escrita e a leitura no contexto escolar, mas também publicações referentes à instrução pública primária. Não é nosso interesse enveredar por uma prática da cultura escrita do domínio jornalístico, nem muito menos analisar sua prática, mas sim buscar em algumas dessas fontes informações sobre o contexto sócio-político do Pernambuco oitocentista. A fim de traçar

metodologicamente o que selecionaríamos do suporte jornal para nossa pesquisa, a coleta se deu a partir da delimitação de alguns anos. Definimos, dentro de nosso recorte temporal 1837-1889, que “caçaríamos” fontes do domínio jornalístico apenas em anos de publicação de leis, regimentos e/ou regulamentos da instrução pública primária. Isso porque, a cada outra publicação de um documento oficial, parece haver uma nova configuração da cultura escolar. E nas fontes de domínio jornalístico há a possibilidade de sentir possíveis repercussões desse “novo” estado de coisas. Para essa coleta, nos jornais, a escolha de documentações se deu de forma aleatória, não houve, necessariamente, a delimitação de um gênero documental específico, mas aquela que atendesse ao nosso interesse: indícios, pistas, rastros, modos e formas de pensar a escrita e a leitura no contexto escolar, mas também publicações referentes à instrução pública primária.

Dentre o que fora coletado, estão artigos, cartas de leitor, além de uma excessiva quantidade de anúncios nos quais professores e/ou pessoas que soubessem ler e escrever se predispunham a ensinar em sua residência as primeiras letras, conforme texto (Figura 7) publicado no dia 4 de janeiro de 1837, quarta-feira, n. 3, do DP.

Figura 7 – Anúncio, 4 de janeiro de 1837



Fonte: FUNDAJ - PE

Nesse jogo de surpresas e incertezas, no acesso aos jornais, reafirmamos que as descobertas por indícios caracteriza um saber que “[...] é a capacidade de, a partir de dados aparentemente negligenciáveis, remontar a uma realidade complexa não experimentável diretamente.” (GINZBURG, 1989, p. 152).

Nossas fontes caracterizam, assim, uma diversidade de pontos de vista que garante, por meio dessa variedade de suportes empíricos, a possibilidade de revisitar usos da leitura e da escrita conservados pela memória da cultura escrita da/para instrução pública primária.

A fim de atender a nosso propósito, a seguir, após essa descrição do percurso da coleta às fontes, fazemos uma descrição da documentação do ponto de vista técnico-qualitativo-funcional com a intenção de catalogar os dados, à luz da análise diplomática e tipológica de documento de arquivo, proposta por Belloto (2002), em tabela de catalogação sob nossa responsabilidade.

1.2 Da escrita das fontes: o “desvendamento” de nosso *tesouro documental*

De modo geral, em síntese, nossas fontes se dividem em quatro grupos, levando em consideração sua materialidade e suporte: fontes manuscritas, fontes impressas, fontes digitais e fontes iconográficas; do ponto de vista da procedência, dividimo-las em fontes oficiais e não-oficiais. A tabela abaixo sintetiza toda documentação disponível.

Quadro 1– Síntese de documentação selecionada e/ou coletada para investigação

Grupos documentais	Subgrupos documentais	Série - Espécie / Gênero
Fontes manuscritas	Oficiais	Série IP (Instrução Pública) Série Petições Série Assuntos didáticos Série Diversos
	Não-oficiais	Silabário (livro escolar)
Fontes impressas	Oficiais	Legislação, regimentos, regulamentos, instruções, programas e relatórios da instrução pública primária
	Não-oficiais	Textos do domínio jornalístico Romances e memórias
Fontes digitais	Oficiais	Série Procuradores Públicos Relatórios dos Presidentes da Província
	Não-oficiais	Livros escolares Romances e memórias
Fontes iconográficas	Oficiais	-
	Não-oficiais	Ilustrações e fotografias

Por uma questão metodológica, atendendo ao objetivo de pesquisa para a *escrita desta história*, as Fontes manuscritas, as Fontes impressas e as Fontes digitais, todas de cunho

oficial, foram, no decorrer da catalogação e análise, divididas em três eixos temáticos: Instrução pública primária (IPP), Cultura escrita escolar (CEE) e Cultura material escolar (CME). Essas três divisões são temáticas de interesse desta tese uma vez que, para nós, elas nos permitiram compreender práticas culturais de leitura e escrita no/do contexto escolar do Pernambuco oitocentista.

Com o intuito de dar uma melhor organização e a devida valorização às fontes consultadas, a fim de analisar e interpretar os dados, catalogamos toda documentação em tabelas destinadas a ilustrar, de modo geral, informações necessárias sobre a procedência e tipo de documentação catalogada.

Não nos destinamos a fazer análises diplomáticas nem tipológicas, até porque não é nosso interesse, porém (repetimos) para dar a devida organização e valorização às fontes, à luz de algumas categorizações da Diplomática e da Tipologia, segundo Belloto (2002), usamos, em nosso tratamento documental, termos advindos dessas áreas, que se inserem em nossa catalogação por reinterpretações conceituais nossas.

Sendo assim, conforme Belloto (2002), há três categorias documentais, estipuladas pelas gradações dos conteúdos dos documentos que nelas se enquadram:

- a) *Documentos dispositivos*: enquadram-se os documentos normativos, os de ajuste e os de correspondência.
- b) *Documentos testemunhais*: são os que acontecem depois do cumprimento de um ato dispositivo ou derivam de sua não observância ou são relativos a observações sujeitas a relatórios, a termos de visita etc.
- c) *Documentos informativos*: são opinativos/enunciativos e esclarecem questões contidas em outros documentos, cujo conteúdo vai fundamentar uma resolução.

Quanto à gênese documental, “[...] algo que está a determinar, a provar a cumprir, [...] dentro de determinado setor de um determinado órgão público ou organização privada” (BELLOTO, 2002, p. 33) se encontram as seguintes classificações:

- a) *Documentos diplomáticos*
- b) *Documentos não-diplomáticos*

Para a circulação da documentação, feita em direções opostas, seja do Governador para o Inspetor de Instrução pública, por exemplo, dão-se as seguintes classificações:

- a) *Documentos descendentes*: dos que descem de autoridades superiores.
- b) *Documentos ascendentes*: dos que sobem para as instâncias superiores.

- c) *Documentos horizontais*: que se distribuem entre autoridades/pessoas ou autoridades do mesmo nível.

Por fim, para atender a essa análise do ponto de vista mais técnico, atribuímos classificações quanto ao caráter das *Espécies documentais* ou como ainda denominamos uma identificação dos Gêneros discursivos²⁴ escritos presentes em todo acervo documental.

Apresentamos, a seguir, modelos de tabelas da catalogação. Todo esse inventário documental, organizado por nós em tabelas, se encontra no Apêndice desta tese.

Figura 8 – Modelo de tabela de catalogação para Séries documentais

2. Local de acesso		4. Espécie/Gênero	
1. Eixo temático / N. de ordem para referência em pesquisa		3. Série / N. de ordem / N. de folhas	
CEE (03)			
Fonte/Cota	APEJE - PE		
Referência	Série Instrução Pública - IP 16 / Folhas 229, 230		
Espécie / Gênero	Ofício		
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente		
Descrição / Conteúdo	O Diretor Geral Interino, José Soares d'Azevedo, apresenta aprovação de compêndio, 'O Livro do Povo', para o ensino da leitura nas escolas de instrução primária. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Domingos de Souza Leão. Em anexo, cópia do parecer referente ao livro, conforme o secretário Salvador Henrique de Albuquerque, em Sala das sessões do Conselho Diretor da Instrução pública de Pernambuco, a 26 de novembro de 1863.		
Data / Edição	15 de março de 1864		
Palavras-chave	Compêndio, leitura, ensino		
6. Descrição do assunto de que se trata o documento		8. Palavras-chave quanto ao assunto tratado no documento	
5. Tipo de documento, conforme Belfruto (2002)		7. Data/Edição de publicação do documento	

Esse primeiro exemplar de tabela foi destinado a catalogar Séries documentais, visto que elas apresentam uma diversidade de espécies/gêneros. Tal definição também se justifica pelo fato de cada uma das espécies documentais identificadas, nas Séries, se enquadrarem em um eixo temático específico: IPP, CEE ou CME. Essa tabela também foi destinada às fontes impressas não oficiais, como o caso dos textos do domínio jornalístico. Como verificamos, para cada item da tabela, há uma informação específica.

Este segundo exemplar de tabela, conforme a Figura 9, foi destinada a catalogar as demais documentações, mais precisamente as fontes impressas oficiais.

²⁴ Gênero discursivo é aqui entendido como todo enunciado relativamente estável, conforme Bakhtin (2003).

Figura 9 – Modelo de tabela de catalogação para fontes impressas oficiais

Legis. 1	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Espécie / Género	Lei provincial n. 369
Tipo doc.	Documento diplomático dispositivo normativo, descendente
Data/Ano	14 de maio de 1855
Observações	Lei da Nova organização da instrução pública da província, promulgada pelo presidente José Bento da Cunha e Figueiredo.

Conquanto essa documentação oficial se mostre em específicas espécies documentais – legislação, relatório, regulamento, por exemplo – elas, por seu conteúdo, se referem aos três eixos temáticos: IPP, CE, CME. O que isso quer dizer? Em um regimento, por exemplo, vimos que pudemos encontrar informações tanto sobre um como até mesmo sobre os três eixos. Coube a nós, no momento da análise, delimitar o que interessa a cada eixo e a qual deles se ajusta. Esta tabela também foi destinada às fontes digitais oficiais, Relatório dos Governadores da Província; às fontes digitais não-oficiais, livros escolares. O modelo de tabela da Figura 9 se diferencia do modelo da tabela da Figura 8 por não conter o item Descrição/Conteúdo. Substituímo-lo, no modelo da tabela da Figura 9, pelo item Observações, destinado a informações básicas da documentação, como governador responsável pela publicação, autor de livro escolar.

Como verificamos, para cada item da tabela, há uma informação específica. O espaço 1, da tabela acima, é destinado à sigla e ao número de ordem para referência em texto da pesquisa. A título de informação, abaixo, listamos as siglas a que fazemos referência na pesquisa:

- i. Legislação – LEGIS.
- ii. Regimento – REGI.
- iii. Regulamento – REGU.
- iv. Instrução – INST.
- v. Programa – PRO.
- vi. Relatório Inspetor Público – RIP
- vii. Relatório Presidente Província – RPP

viii. Livros escolares – LE

Os critérios estabelecidos para a catalogação dos dados, em tabelas, levam em consideração aspectos do ponto de vista mais técnico, ou seja, são expostas informações de caráter superficial da documentação. Essa estratégia garante um adequado tratamento documental, além de permitir situarmos a documentação seja no ano de sua publicação, seja no arquivo ou local consultado, pois

Ao iniciar a pesquisa documental, já dissemos que é preciso conhecer a fundo, ou pelo menos da melhor maneira possível, a história daquela peça documental que se tem em mãos. Sob quais condições aquele documento foi redigido? Com que propósito? Por quem? Essas perguntas são básicas e primárias na pesquisa documental, mas surpreende que muitos ainda deixem de lado tais preocupações. **Contextualizar o documento que se coleta é fundamental para o ofício do historiador!** (BACELLAR, 2010, p. 63, grifo nosso).

Por isso, com o propósito de ainda garantir essa contextualização documental, nos capítulos seguintes, fazemos uma análise do ponto de vista dos usos, das contribuições e das funcionalidades da documentação por nós catalogada. O que queremos com isso?! Dar maior visibilidade às fontes e apresentar suas contribuições à escrita da história a que nos propusemos (re)escrever. Para tal análise, além dos postulados teórico-metodológicos expostos, basear-nos-emos pela Sociologia da escrita, proposta por Cardona (2013) e pelos postulados de uma análise paleográfica de Petrucci (2002).

2. Cultura escrita, instrução pública primária e legislação educacional do Pernambuco oitocentista

Em seu texto “Sinais: raízes de um paradigma indiciário”, Ginzburg (1989) declara que, na falta de documentação verbal para se contrapor às pinturas rupestres, pode-se apelar às narrativas de fábulas, “[...] que do saber daqueles remotos caçadores transmitem-nos às vezes um eco, mesmo que tardio e deformado.” (p. 151). Dos relatos a que se pode recorrer, o historiador italiano menciona uma fábula oriental que conta a história de três irmãos que encontraram um homem cujo cavalo havia se perdido. Sem titubear, os irmãos descrevem o animal para o dono. Daí são acusados de roubo e levados a julgamento.

Embora não sejam declarados caçadores, a atitude dos três irmãos evidencia as descobertas por indícios que caracterizam um saber que “[...] é a capacidade de, a partir de dados aparentemente negligenciáveis, remontar a uma realidade complexa não experimentável diretamente.” (GINZBURG, 1989, p. 152). Esse saber atinge nossos propósitos de pesquisa, pois, pelo fato de boa parte de nossas fontes documentais, como já exposto, serem indiretas, resta-nos, a partir de dados que nos chegam, a possibilidade de “remontar” a nossa realidade complexa, ou como diria ainda Ginzburg, aludindo ao que restava aos três irmãos: o “triunfo”, já que isso se sucedeu com eles, porque “[...]num instante demonstraram como, através de indícios mínimos, puderam reconstruir o aspecto de um animal que nunca viram.” (p. 152).

Os documentos que analisamos, neste capítulo, correspondem a suportes empíricos de memória da cultura escrita destinada à instrução pública primária. Ao mesmo tempo em que guardam informações de um passado recente, configuram, a seu modo, uma parcela de uma autêntica história da cultura escrita, pensada a partir de Petrucci (2002). Essa decisão, do ponto de vista teórico-metodológico, não se restringe a um estudo paleográfico, baseado, em uma acepção de antiga tradição que se destina a fazer a ciência das antigas escritas, mais precisamente, a escrita de documentos monumentais, mas ocupa-se sim de todos os documentos gráficos de qualquer tipo e natureza, de determinada tradição cultural, com o intuito de se ocupar dos usos sociais da escrita e de testemunhos escritos de uma sociedade determinada.

Em nosso caso, apesar de, no século XIX, o Brasil ser um país dominado pela oralidade e pelo analfabetismo, duas concepções, a nosso ver, divergentes, vemos que a documentação a que tivemos acesso reflete os usos da alfabetização, que, conforme Burke (1997, p. 16), são provenientes do contexto de uma etnografia da escrita, “[...] abordagem que se desenvolveu a

partir da etnografia da comunicação e que enfatiza as condições nas quais a alfabetização é aprendida e as finalidades para as quais é usada [...]”. Nesse caso, não é de nosso interesse enfatizar as condições pelas quais se deu o processo de alfabetização dos sujeitos que produziram a documentação por nós coletada, no entanto, neste capítulo, interessa-nos sim os usos e as finalidades com os quais os dispositivos normativos – leis, regimentos, regulamentos, instruções e programas de ensino – foram escritos, mas também suas contribuições para a nossa investigação.

Objetivamos, por meio deste tratamento documental, uma análise de “[...] los procesos y las prácticas de confección y uso de los productos escritos [...] y de sus funciones; también, si no ante todo, en sus aspectos antropológica y sociologicamente más relevantes y significativos.” (PETRUCCI, 2002, p. 9). Desse modo, em geral, para o campo de investigação adotado, os métodos, a fim de buscar os usos e funções da escrita são aqui definidos a partir de perguntas, a saber: o quê?, quando?, onde?, como?, quem realizou?, para que foi escrito este texto? Nossa atenção se volta, pontualmente, para as duas últimas perguntas, questionando o que as fontes por nós coletadas nos possibilitam apreender, para que e por quem foram escritas.

No intuito de definir as funções e os usos da escrita oriundos da instrução pública primária, especificamente, da legislação educacional, é oportuno estabelecer um diálogo com o momento no qual foi escrita a documentação coletada, já que é inerente à produção do escrito a relação com a sociedade. Resta-nos apresentar os principais dados que fizeram do XIX um século de novidades para a sociedade pernambucana. Essa retrospectiva se dá, como se verá, por meio de livros e atlas publicados à época, além de memórias de viajantes que chegaram a essas bandas do nordeste brasileiro, mas também por meio de depoimentos de pessoas que vivenciaram as novidades do século XIX e de periódicos que circularam pelas ruas e pelas mãos de leitores. Nosso interesse é “recuperar” dados e informações que nos permitam entender o contexto sócio-histórico em que se encontrava Pernambuco nos oitocentos.

2.1 Contexto sócio-histórico da instrução pública e a escrita da legislação educacional do Pernambuco oitocentista

“O século XIX amanheceu cheio de novidades.”. É com essa assertiva que Sette (1948, p. 41), após uma descrição do que fora o Recife nos seus joviais trezentos anos, busca ilustrar o novo mundo dos oitocentos. Um mundo que, na França, se anunciava pelo espírito de igualdade, liberdade e fraternidade, anúncio que levaria ao corte da cabeça de reis. Um mundo

que, no Brasil, se anunciava pela mudança do Príncipe Regente e de toda a sua corte para a rica e hospitaleira colônia: o Brasil. Quantas mudanças!

A vinda da família real para o Brasil, ao chegar ao Rio de Janeiro, em 1808²⁵, demarca, assim, um momento no qual a colônia, logo depois elevada à categoria de Reino Unido de Portugal Brasil e Algarves (1816), vislumbraria um novo cenário. Um espaço reconfigurado e apropriado a receber e instalar a corte portuguesa. Tais mudanças se verificaram desde abertura dos Portos às nações amigas, criação do Jardim Botânico, Banco do Brasil, Casa da Moeda. Avanços que mudaram o cotidiano cultural, econômico e social da terra tupiniquim. Incontestáveis “vantagens” para a nossa pátria.

Do ponto de vista social, quanto à heterogeneidade populacional que se verificou no Brasil desde a chegada dos portugueses a estas nossas terras, em 1500, ainda se constava essa diversidade demográfica no oitocentos, pois, de acordo com Freyre (2008 [1964], p. 61), “[...] o Brasil dos meados do século XIX não era só constituído por vários Brasis, regionalmente diversos: também por vários e diversos Brasis quanto ao tempo ou à época vivida por diferentes grupos da população brasileira.”.

Já em relação a Pernambuco, província na qual se acentuavam as ideias de liberdade e personalização nacional²⁶, que mundo se anunciava?! Que vida social se vivia no oitocentos pernambucano? Qual a estrutura geográfica, política e econômica do território da antiga donataria de Duarte Coelho? Que novidades chegaram por essas bandas do nordeste?

²⁵ ²⁵ De acordo com Gomes (2007, p. 161), “[...] em 1808, o Rio de Janeiro tinha apenas 75 logradouros públicos, sendo 46 ruas, quatro travessas, seis becos e dezenove campos ou largos. Ainda de acordo com o jornalista, “[...] a chegada da família real produziu uma revolução no Rio de Janeiro. O saneamento, a saúde, a arquitetura, a cultura, as artes, os costumes, tudo mudou para melhor – pelo menos para a elite branca que frequentava a vida na corte. Entre 1808 e 1822 a área da cidade triplicou com a criação de novos bairros e freguesias. A população cresceu 30% nesse período, mas o número de escravos triplicou, de 12.000 para 36.182. O tráfego de animais e carruagens ficou intenso que foi preciso criar leis e regulamentos para discipliná-lo.” (p. 166).

²⁶ Para Guerra (1979, p. 109), havia na província “[...] o sentimento rebelde, brigão mesmo, do pernambucano, calcado, como temos visto, na história vibrante do seu viril passado [...]”. Assim fazemos referência aos grandes movimentos libertários do qual Pernambuco foi cenário: Revolução de 1817, Confederação do Equador (1824), Setembrada (1831), Abrilada (1832), Revolução Praieira (1848).

Economicamente, Pernambuco, após a já mencionada chegada da corte portuguesa, excedera, em 1812, a produção e venda do açúcar, ultrapassando limites do século passado. Viu-se, também, a época áurea do algodão, consequência da guerra de 1812 e 1813 entre os Estados Unidos e a Inglaterra, e da extinção em 1815 do bloqueio continental (GUERRA, 1979). Ainda segundo Guerra (1979, p. 79),

[...] a antiga donataria de Duarte Coelho viu ressurgir as esperanças, começando a crescer outra vez de importância no mercado internacional, principalmente depois de 1808, quando o príncipe Regente D. João VI mandara abrir os nossos portos ao comércio com as nações amigas, elevado que houvera sido o Brasil à categoria de Reino.

Esse início dos oitocentos também foi o momento em que tinha recomeçado a chegar barcos com caros objetos, artigos de luxo, vinhos, queijos vindos da Europa, pois o fato de a metrópole se encontrar na colônia fez com que houvesse um estreitamento de relações do Brasil com os outros países. Mais do que isso, era preciso ostentação para manter na próspera colônia a “falida” metrópole.

Quanto a aspectos geográficos, conforme o Atlas do Império do Brasil, produzido por Candido Mendes de Almeida, em 1868, Pernambuco (Figura 10) limitava-se ao norte com as províncias da Paraíba e do Ceará, ao sul com as províncias de Alagoas e a da Bahia, a leste, com o oceano Atlântico e a província de Alagoas, e a oeste, com as províncias do Piauí e da Bahia.

Embora sejam informações datadas antes da publicação de Almeida (1868), Gama (1844), em seu *‘Ensaio topographico-historico’*, dá uma interessante descrição do que fora Pernambuco no início da década de 40 do século XIX. De acordo com ele

A Provincia de Pernambuco (uma das do Imperio Brasileiro que configuram o cabo Éste da America Meridional) está situada obliquamente, e, si os seus limites descrevessem rectas, assemelhar-se-hia á figura que podem representar dous Trapezios, ligados por lados oppostos; isto he, do litoral, na direcção E.S.E. – O.N.O., até a serra dos Irmãos, que he a linha que a divide do Piauhy, formaria o primeiro Trapezio, e d’ahi na direcção N.E – S.O., seguindo á linha do rio S. Francisco, formaria o outro, porém menos extenso, e de menor largura. A figura pois que Pernambuco representa, não he possivel descrever precisamente em termos technicos; direi por tanto, para dar uma idéa mais aproximada, que o terreiro d’esta Provincia, pelos limites que se lhe deram, assemelha-se a uma manga de vestido curvada, mas que não guarda proporção, porque do hombro ao cotovello tem mais dous tantos, do que d’ahi ao punho.

Em obra extraída da Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico de Pernambuco, n. 61, em as ‘Notas Dominicaes’²⁷, redigidas semanalmente, no dia consagrado ao descanso, seu autor, o francês L. F. Tollenare (1905), a partir de sua residência em Portugal e no Brasil, ao descrever Olinda (Figura 11), dá-nos as suas impressões de uma terra edificada em colinas, suas casas, árvores, coqueiros. Detalha o francês que na manhã do dia 13, o sol que iluminara a costa fez vislumbrar

[...] a bonita cidade de Olinda, edificada sobre varias colinas; as casas acham-se ali semeiadas em meio a larajeiras; as florestas ao longe apresentam cambiantes tão variados quantas as especies de arvores que as compõem; alguns coqueiros isolados balançam-se no ar; ha sobretudo um, entre dous conventos, que coroa Olinda, o qual faz um effeito muito pittoresco. O olhar seguia á distancia a longa e estreita peninsula de areia que liga Olinda ao Recife; ella se destaca sobre a costa como uma extensa fita branca, atraz da qual se erguem os cabeços das mostanhas do paiz; a sua côr azulada indica que estão afastadas e que, entre ellas e o mar, medeia uma grande palnicie. (TOLLENARE, 1905, p. 21-22).

No ‘Ensaio critico sobre a viagem ao Brasil em 1852 de Carlos B. Mansfield’, A. D. Pascual, membro do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil e de outras corporações científicas e literárias estrangeiras, analisou cartas desse cientista inglês, que fez viagem ao Brasil nos anos de 1852 e 1853. De acordo com uma dessas missivas, declarou Mansfield

A vista de Pernambuco desde a altura do mar é mui bonita. As casas são altas e assaz bem edificadas, segundo o estylo portuguez, cobertas com telhas acanalladas e os angulos dos telhados formando cornos de lua: em geral estão caiadas de branco, embora algumas o sejão de outras côres. A terra é na sua quase totalidade plana, mas a uma distancia de duas milhas de Pernambuco, pouco mais ou menos, para o lado do norte, há um morro, onde está encravada Olinda, a antiga cidade deste porto. Esta montanha é de um effeito agradável á vista, semeada de casas brancas que se escondem entre folhagem verde-escura da quasi floresta, e franjada de pontudos e alongados coqueiros. Diz a gente do paiz estar a cidade de Olinda em grande decadência, e que a respeito de sua belleza, vista de longe, é muito imunda e são quase desertas as suas ruas. (MANSFIELD *apud* PASCUAL, 1861).

²⁷ Obra traduzida por Alfredo de Carvalho, a partir de manuscrito francês inédito. No prefácio à obra, a fevereiro de 1905, em solo pernambucano, M. de Oliveira Lima afirma que “[...] constituem essas notas, sem contestação, uma das mais interessantes achêgas para o conhecimento que se vai formando vivo e luminoso, sobre depoimentos pessoas que se podem confrontar, de um periodo o qual nenhum outro da história patria é inferior em animação e importancia, abrangendo para mais e mais espontânea, a menos desorganizada e a mais sympathica das nossas numerosas revoluções.”.

Figura 11 – Vista de Olinda, Desenho de Debret, 1818



Fonte: TOLLENARE, L. F. de. **Notas dominicaes**. Recife: Empresa Jornal do Recife, 1905.

Tanto esses relatos quanto de outros viajantes, cientistas ou diplomatas que chegaram ao Brasil no século XIX simbolizam, como destaca Artur César Ferreira Reis, em apresentação à segunda edição da obra ‘Brasil: terra e gente’, de autoria de Oscar Canstatt, de 1871, “[...] um farto documentário acerca do que seríamos, segundo as observações que fizeram, muitas delas exatas, outras como consequência dos modelos de terras de onde vinham e, portanto, insatisfatórias ou erradas, mas nem por isso merecendo nossa censura crua ou nosso desprezo.”.

Segundo Tollenare (1905), em notas geográficas sobre Pernambuco, extraídas da viagem de Mr. Henry Koster, retificadas pelo padre João Ribeiro e o Sr. Pinto Garcez, diretor da alfândega do Recife, o território da província pernambucana, compreendido pelas localidades de Recife, povoado de Beberibe, a pequena povoação de Paratibe e a cidade de Igarassu, era povoado “[...] por Brasileiros, mulatos e negros livres; as casinhas e os jardins se sucedem a pequenas distancias.” (p. 147).

Quanto a aspectos demográficos de Pernambuco no século XIX, a partir de dados estatísticos presentes em livros e em periódicos publicados à época, verificamos o crescimento populacional pelo qual passou a região. Destacamos a seguir algumas das estatísticas a que tivemos acesso em pesquisa documental e bibliográfica. Embora esses dados sejam considerados de qualidade desconhecida, suas informações de uma forma ou de outra imprimem estimativas da realidade demográfica e social de Pernambuco no século XIX.

Das primeiras informações sobre a demografia pernambucana, no Diário de Pernambuco de 25 de junho e 1 de julho de 1845²⁸, leu-se a seguinte informação: “Sobre a população da Província de Pernambuco poucos documentos se encontram nos arquivos da secretaria do governo, e esses mesmos não remontam a época anterior a 1804, bem que ordens tivessem sido dadas precedentemente para se fazer um censo exato dos habitantes: mas os resultados delas foram nenhum, ou se enviaram para a Corte de Lisboa.”.

Conforme Jeronymo de Mello ([1856] 1979), a fim de resolver os documentos antigos de 1804 em diante, no governo de Caetano Pinto de Miranda Monte-Negro, ficou declarado que, em 1810, Pernambuco contava uma população não inferior a 274.687 habitantes, sem contar a comarca de Alagoas, que ainda fazia parte do território pernambucano. Já em 1815, a população de Pernambuco era avaliada em 339.778 almas. Em 1826, o governo imperial expediu uma ordem para que se organizassem as estatísticas, desses dados se obteve o número

²⁸ O acesso que tivemos a essas informações demográficas, publicadas pelo Diário de Pernambuco, encontram-se reunidas em livro, composto em dois volumes, publicado em comemoração ao sesquicentenário do jornal. A seleção e organização da obra intitulada ‘O Diário de Pernambuco e a história social do nordeste (1840 – 1889)’ estiveram sob a responsabilidade de José Antonio Gonsalves de Mello (1975).

de 287.140 habitantes em toda a província, no entanto Mello ([1856] 1979) desconsidera esses números, pois, se Pernambuco em 1815 tinha aproximadamente 340.000, não seria “[...] possível admitir que, em 1827, fosse somente 287.140, tendo decorrido doze anos, e não se dando nesse intervalo catástrofes que a destruíssem visivelmente”, a população só tenderia a aumentar, por isso considerar que, em 1827, a população deveria ser aproximadamente de 450.000²⁹.

Em 1838, a fim de organizar a estatística da população da província, o presidente Francisco do Rego Barros apresentou à Assembleia provincial, em 1839, um total de 289.601 habitantes, que para Jeronymo de Mello são dados “menos digno de crédito”. Fazendo os devidos acréscimos ao resultado de 1839, declara Jeronymo de Mello que “[...] se a população em 1815 era de 340.000, como vimos, em 1839 deveria ser de 620.000 habitantes.”. Para o ano de 1845, afirma Mello ([1856] 1979) que a população da província de Pernambuco não pode ser menor que 644.924 habitantes e um total de 92.132 fogos, corrigindo, assim, o que havia dado para 1839.

Não muito diferente dos dados apresentados por Jeronymo de Mello para o ano de 1845, de acordo com Gama (1844), em seu ‘Ensaio Topographico-Historico, que precede suas *Memorias Históricas da Província de Pernambuco*’, a população pernambucana montava 600,020 pessoas livres. Esses dados foram extraídos do recenseamento tirado em 1842, para a eleição da Legislatura. Desse número se conheceu que em toda a província havia 120,004 fogos (cinco pessoas: marido, mulher, dois filhos e um doméstico)³⁰. Embora seja um total um pouco diferenciado para o que afirmou Jeronymo de Mello, é preciso destacar que em seus cálculos, oposto ao que afirma Gama (1844), cada fogo era considerado como um conjunto de 7 pessoas.

Quanto ao número de escravos, declara Gama (1844) que era grande, cerca dois terços da população livre. Grande parcela desses escravos estava empregada na lavoura de cana-de-açúcar nos 512 engenhos da província e em mais duas centenas de engenhocas que fabricavam rapadura ou açúcar bruto. Os demais escravos estavam empregados em outras lavouras, como por exemplo: algodão, mandioca, feijão, arroz, café dentro outro utensílios. Havia ainda, conforme esses dados, escravos que, nas cidades e vilas, devido à falta de servos livres, empregavam-se na agricultura.

²⁹ As informações constantes da coleta de dados por Jeronymo de Mello se encontram publicadas no livro – ‘Ensaio sobre a estatística civil e política da província de Pernambuco’, em 1852, impresso na Tipografia de M. F. de Faria. Esta obra foi reeditada pela Editora Universitária da UFPE, em 1979.

³⁰ Conforme Gama (1844, p. 4), “[...] muitas famílias deixaram de ser arroladas, e que talvez por isso este meu calculo careça da exactidão que poderia ter, si não se dera esse inconveniente.”.

Ainda de acordo com Gama (1844), a província de Pernambuco estava dividida em treze comarcas: Recife, Cabo, Rio-Formoso, S. Antão, Bonito, Limoeiro, Nazareth, Pao-d'Alho, Goianna, Brejo, Garanhuns, Flores e Boa-Vista.

A partir das memórias de leitura de Felix Cavalcanti de Albuquerque Mello, presentes em Freyre (1959), chegamos ao 'Compendio elementar de geographia geral e especial do Brasil', em sua quarta edição, de 1864, sob a autoria de Thomaz Pompêo de Souza Brasil³¹. Embora Felix Cavalcanti faça referência ao compêndio de Pompêo datado de 1866, que fazia alusão a dados estatísticos de Recife, os quais descreveremos a seguir, em Brasil (1864) há referência à população de Pernambuco. Presumia-se um total de 1.300.000 habitantes.

Outros dados estatísticos de que dispomos foram retirados de Almeida (1868). Conforme informações constantes no mapa da província de Pernambuco, o território pernambucano estava dividido em 19 comarcas. Além das já mencionadas por Gama (1844), constavam as seguintes: Itambé, Palmares, Caruaru, Brejo da Madre de Deus, Tacaratú e Cabrobó. Do mapa ainda obtemos os seguintes números: quanto à extensão do território, 5.287 léguas quadradas; quanto à população, estimada em 1.220.000 habitantes³².

A fim de melhor apreciação dos dados demográficos descritos até então, trazemos abaixo quadro que sintetiza as estatísticas alusivas a Pernambuco no período de 1808 a 1872. São apresentados ano de publicação dos dados, fonte e estatística. Acrescentamos a essas informações dados obtidos também de estatísticas presentes na obra '*Estatísticas históricas do Brasil – Séries econômicas, demográficas e sociais de 1550 a 1985*', publicada pelo IBGE, em 1987. O período descrito no quadro corresponde ao que se denomina de período pré-censitário, uma vez que antecede o primeiro recenseamento de 1872.

³¹ Essa obra fora adotada no Colégio de Pedro II, nos liceus e seminários do Império.

³² Vê-se que os dados de Almeida (1868) são inferiores, numericamente, aos de Brasil (1864). Descofiamos que a estimativa do primeiro seja alusiva a um período anterior a 64. Não obtivemos informações referente a que ano os dados de Almeida (1868) se aplicam. Sendo assim, para referência a Almeida (1868), citaremos o ano de 68.

Quadro 2 – Estimativa da população da província de Pernambuco – Período pré-censitário³³

Província	Anos	Fontes	Estimativas da população
Pernambuco	1808	IBGE (1987)	244.277
	1810	Mello ([1856] 1979)	274.687
	1815	Mello ([1856] 1979)	339.778
	1819 ³⁴	IBGE (1987)	368.465
	1823	IBGE (1987)	480.000
	1827	Mello ([1856] 1979)	450.000
	1830	IBGE (1987)	602.000
	1842	Gama (1844)	600.020
	1845	Mello ([1856] 1979)	644.924
	1854	IBGE (1987)	950.000
	1864	Brasil (1864)	1.300.000
	1867	IBGE (1987)	1.220.000
	1868	Almeida (1868)	1.220.000
	1869	IBGE (1987)	1.250.000
	1872	IBGE (1987)	841.539

A partir do Quadro 2, vemos uma certa oscilação na estimativa populacional de Pernambuco. Cremos que tal desnível, em alguns anos, se deu, porque, conforme o IBGE (1987), informações estatísticas fidedignas sobre a população do Brasil nas capitanias e províncias, anteriores ao primeiro Recenseamento Geral do Império do Brasil, em 1872, são estimativas disponíveis conjecturais, “[...] via de regra apoiadas em registros religiosos e coloniais, e em censos provinciais de qualidade desconhecida.” (IBGE, 1987, p. 20). Além disso, soma-se o fato da ausência de leis que encarregassem autoridades certas na coleta das estatísticas, mas também a omissão das pessoas para dar as devidas informações quanto à quantidade de moradores nas residências. Houve casos em que os pais tinham temor de declarar seus filhos ao recenseamento ou ainda senhores que omitiam o número exato de escravos em sua propriedade a fim de não pagarem impostos, como passou a declarar a lei geral de 8 de outubro de 1833 (MELLO, [1856] 1979).

Em relação a dados alusivos a Recife (Figura 12), cidade principal da capitania, conforme o viajante Koster, em 1809, possuía cerca de 25.000 habitantes (GUERRA, 1979).

³³ Segundo o IBGE (1987), na tabela 1.4 – *Estimativas da população por condição civil, segundo as províncias – 1819-1872*, Pernambuco tinha, em 1819, 270.832 livres, 97.633 escravos; em 1823, 330.000 livres, 150.000 escravos; em 1867, 970.000 livres, 250.000 escravos; em 1869, 1.000.000 livres, 250.000 escravos; em 1872, 752.511 livres, 89.028 escravos. Já a tabela 1.7 – *População presente, por sexo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação – 1872-1920*, Pernambuco contava, em 1872, com 428.588 homens e 412.951 mulheres.

³⁴ Nos dados para os anos de 1819, 1823, 1867, 1869, 1872, conforme o IBGE (1987), está somada a população de pessoas livres e escravas. Para os outros anos, exceto 1842, não obtivemos referência sobre uma possível estimativa por condição civil (livre/escravo).

Figura 12– Panorama do Recife: Aquarella do principio do século XIX



Fonte: TOLLENARE, L. F. de. **Notas dominicaes**. Recife: Empresa Jornal do Recife, 1905.

De acordo com Tollenare (1905, p. 24), Recife era formada por três bairros: Recife, propriamente dito, a ilha de Santo Antonio e Boa Vista. Declara o visitante francês

O bairro da península, ou o Recife propriamente dito, é o mais antigo e movimentado, e também o mais mal edificado e o menos asseado. A maior parte das janelas são guarnecidas de grades em toda a altura, as ruas são geralmente estreitas, as casas têm de dois a quatro andares com tres janellas de fachada; são construídas de pedras caiadas, excepto as molduras das portas e janellas que são de grés conchyífero muito bem talhado. São somente grades que lhes dão o aspecto tristonho que offerecem³⁵.

Em julho de 1840, de acordo com dados e análise de (MELLO, [1856] 1979), a cidade do Recife continha, aproximadamente, 66.468, no entanto, em 1842, conforme Gama (1844), a população de Recife chegava a 66.655 pessoas livres, de acordo com os cálculos da eleição.

Nos jornais da época, circulavam publicações referentes à estatística da província, como também de Recife. Relata-nos Felix Cavalcanti:

Segundo acabo de lêr no Jornal do Recife (n.º 139 de 7 de junho de 1867) consta a cidade do Recife de 8.875 casas; sendo terreas 7.145, de um andar 798, de dois andares 665, de 3 andares 258 e de 4 andares 69. Este calculo confirma o que disse Pompêo no seu compendio de geographia de 1866, que fá á cidade de Recife, no anno de 1859, o numero de 6.768 casas distribuidas pelos tres bairros da maneira seguinte: Recife 1.198, Santo Antonio 4.429, Boa Vista 1.141.” (FREYRE, 1959, p. 37-38).

Em mais um depoimento de outro visitante, chegado aqui já na segunda metade do século, apreciamos mais um relato em relação aos aspectos paisagísticos e sociais do Recife. Segundo Constatt ([1871] 2002), a população recifense devia exceder 100.000 habitantes. Diz que Recife era o verdadeiro nome de Pernambuco, que Recife era uma das cidades mais bem construídas do Brasil, ao dizer de Pompêo Brasil (1864, p. 428), era Recife “a terceira do Império em grandeza, população, riqueza e commercio, porém elegante, e aceiada.”.

Vejamos o que diz Constatt ([1871] 2002) e percebamos o cenário retratado. Será que identificamos mudanças quanto à descrição de Tollenare (1901)?

A construção de suas casas se destaca particularmente da regra, quase geral no Brasil, das habitações de um só piso. Até onde permitiu o curto tempo de que dispunha – pois tinha de voltar para bordo no mesmo dia –, percorri as ruas estreitas e tortuosas do Recife, observando os edifícios interessantes de todos os lados. A situação da cidade é peculiar, estando dividida em três partes ligadas entre si por pontes. A mais

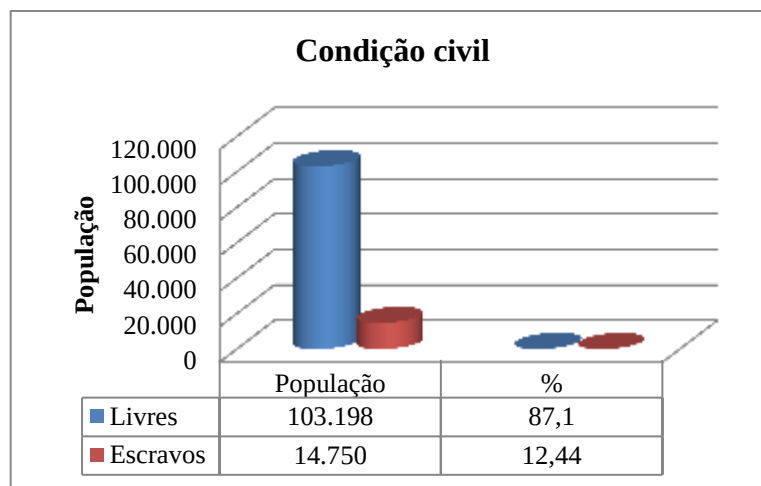
³⁵ Destaca Freyre ([1964] 2008, p. 91), “A mobília dos sobrados patriarcais – mesas, sofás, cadeiras, marquises, camas – era também pesada, sólida, feita de jacarandá, de vinhático e de outras nobres madeiras nativas. Toda sala de visitas tinha um grande sofá, em cujas extremidades se alinhavam filas de cadeiras. Na arrumação havia uma ideia infantil de simetria – refiro-me ao modo como a criança alinha soldadinhos de chumbo para a batalha – nnas filas retas e regulares das cadeiras: primeiro as de braço, depois, as simples.”.

importante das três partes fica na ilha de Santo Antônio, cuja rua principal, a bela Rua Imperial, com a extensão de uma milha inglesa, é ladeada por muitas das mais bonitas casas. O tráfego nas ruas é muito grande e dá imediatamente a perceber ao estrangeiro encontrar-se num centro comercial importante. De fato, o Recife é a terceira cidade do Império cujo número de habitantes deve exceder de 100.000. É lá que se encontra o verdadeiro mercado de açúcar e algodão, de cujos respectivos serviços se ocupam diariamente milhares de negros.

Ainda conforme Tollenare (1905), na primeira metade do século XIX, o negro também era em muitos, havia, nas ruas de Recife, um movimento contínuo de negros, que iam e viam carregando fardos e animando a todos com canto “simples e monótono”. As ruas, de fato, eram dos escravos, reais representantes do aspecto da cidade. “Repitamos a asserção: na primeira metade do século XIX, a rua era dos negros.” (PINTO, 1922, p. 133)³⁶. Viam-se negras percorrendo as ruas oferecendo lenços e fazendas, trazidas em cestos sobre as cabeças. Seus gritos pelas ruas se misturavam aos cantos dos negros carregadores. Diante disso, destaca Tollenare (1905, p. 24) que, nas ruas do Recife, da primeira metade do século, “Não se vê absolutamente mulheres brancas na rua.”³⁷.

A presença dos negros nas ruas: isso foi uma característica peculiar do século XIX. De acordo com o Gráfico 2, em 1873, o número de escravos chegava a 14.750, para 103.198 livres.

Gráfico 1 – População de Recife por condição civil em 1873



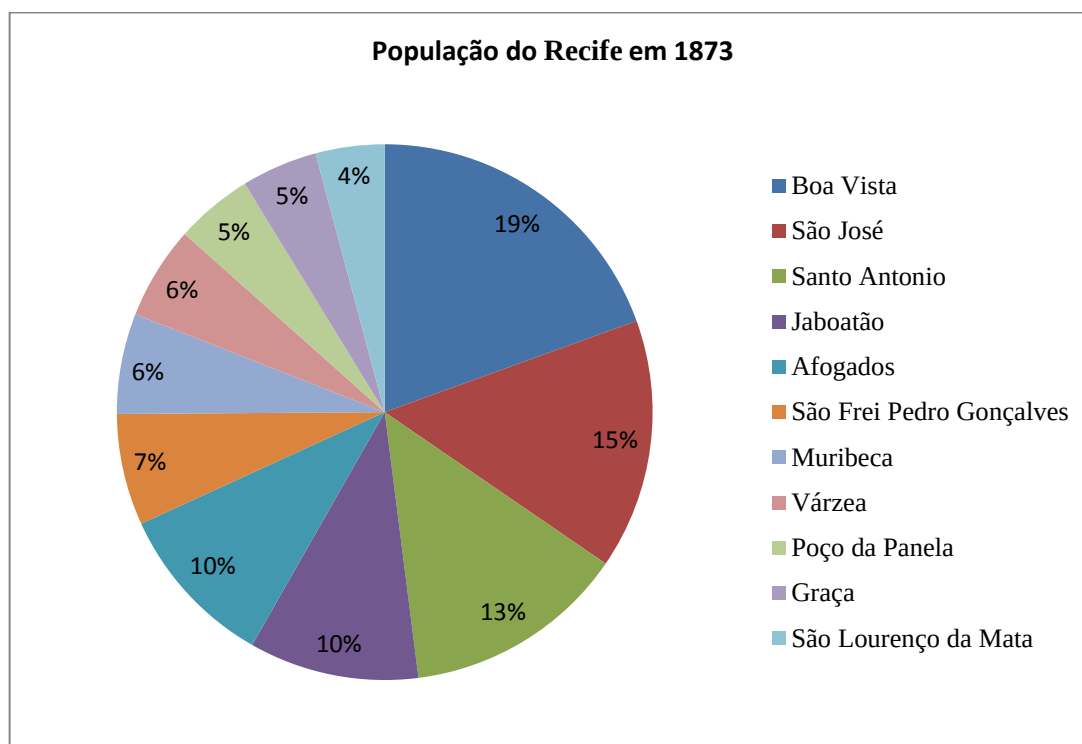
Fonte: Diário de Pernambuco, In: MELLO, José Antonio Gonsalves de. **O Diário de Pernambuco e a história social do nordeste**. Vol. 2. Recife: O Cruzeiro, 1975.

³⁶ Em estudo de Yeda Pessoa de Castro, etnolinguista, doutora em Línguas Africanas pela Universidade Nacional do Zaire, em texto ‘A influência das línguas africanas no português brasileiro’, resultante de encontro destinado a discutir a Lei 11.645/08, declara que segundo o censo de 1823, 75% da população brasileira eram de negros e mestiços. cremos que essa densidade populacional, resultante do ciclo do tráfico, venha a justificar a configuração das ruas de Recife na primeira metade do XIX.

³⁷ Segundo Freyre ([1964] 2008, p. 84), “Dentro de casa, porém, a iaiá brasileira não passava o dia deitada. Em casa tipicamente brasileira e castiçamente patriarcal dos meados do século XIX, trabalhos de toda espécie realizavam-se no correr do dia. À vista de modelos e de livros de amostra, que lhes eram enviados pelos negociantes, compravam as senhoras cortes de linho, de seda, de fazendas da moda e adereços.”.

Nesse momento, a população total, em Recife, era composta por 11 freguesias: São Frei Pedro Gonçalves (15.910), Santo Antonio (17.886), São José (23.071), Boa Vista (5.433), Graça (11.755), Afogados (12.149), Jaboatão (7.187), Muribeca (5.537), Poço da Panela (6.665), Várzea (4.932) e São Lourenço (4.932), distribuídos percentualmente no Gráfico 2.

Gráfico 2 – População de Recife em 1873



Fonte: Diário de Pernambuco, In: MELLO, José Antonio Gonsalves de. **O Diário de Pernambuco e a história social do nordeste**. Vol. 2. Recife: O Cruzeiro, 1975.

Por outro lado, negros também se encontravam expostos à venda diante dos armazéns. De todas as idades e sexo, vestidos com uma tanga. Comentários de Tollenare (1905), meio “preconceituosos”, ao olhar de alguns leitores de hoje, definem características da mulher e da criança negras que se encontravam nas ruas de Recife no oitocentos: “As mulheres adultas são desagradáveis à vista; as suas formas fanadas são expostas sem véus; [...] os negrinhos brincam entre si como macaquinhos, aos quaes muito se assemelham nos movimentos.” (p. 25-26).

Em resposta às perguntas 16a e 16b do inquérito antropológico e sociológico, aplicado por Gilberto Freyre a 183 brasileiros, nascidos entre 1850 e 1900, chama-nos atenção os comentários de alguns pernambucanos quanto a sua relação com pessoas negras e a representação que faziam da figura do negro, no período vivido no século XIX.

A pergunta 16a era a seguinte: “Sua atitude para com os negros, mulatos, pessoas de cor?” Já a 16b: “Como receberia o casamento de filho ou filha, irmão ou irmã com pessoa de cor? De cor mais escura que a sua?”. Em resposta a essas perguntas, disse Adolfo Ferreira da Costa, pintor e depois funcionário público, nascido em 1879, na capital: “Sou contra a igualdade de raças, embora todos sejam humanos. Deveria haver seleção pois os tais tomam muita liberdade. Sobre o casamento ficaria indignado. Acho que deveria procurar um da sua igualha.” (FREYRE, [1957] 1962, p. 367). Em resposta de Artur de Siqueira Cavalcanti, nascido em Palmares, em 1877, no Engenho Primoso, há a declaração de que “[...] o casamento de filho meu com negra ou mulata, receberia sempre com o coração envolvido pela faixa negra da mágoa.” (FREYRE, [1957] 1962, p. 366).

Diferentemente do posicionamento de Artur Siqueira, para João Fernando de Carvalho, comerciante, nascido em 1867, o casamento entre pessoas de cor diferente seria recebido com coerência. Dizia ser adepto da “fraternização e igualdade entre todas as raças” (FREYRE, [1957] 1962, p. 381). Já Luiza Angélica de Lima, analfabeta, doméstica, nascida em 1878, disse que “quando veio a alforria tinha dez anos.”. Declara ainda ter visto negros “quebrarem cêstos de ovos inteiros” em alegria pelo 13 de maio. Ela estimava que seu filho casasse com pessoa de pele mais clara que a sua.” (FREYRE, [1957] 1962, p. 377). Essas distintas visões para com “as pessoas de cor” indicam o quão diverso eram também os posicionamentos ideológicos que pairavam sobre a mente da sociedade pernambucana no que se referia às relações com o negro.

É ainda nessa contemplação de imagens, de paisagens e pessoas do Recife oitocentista que Pinto (1922) tece descrições de Pernambuco, das ruas recifenses na primeira metade do XIX. As largas ruas do bairro de Santo Antonio, as lojas. Os passeios calçados de seixos azulados e granitos cor de cinza. As moradas térreas e seus caixilhos de grade de madeira. O bairro burguês de Boa Vista, os sítios, as vivendas, as hortas e os jardins alinhados, de onde surgiam o mocambo e a choça de sapé. Do Forte de Matos a Fora de Portas, via-se o peso dos fardos, magotes de escravos, angolas ou ‘muxicongos’, soldados corriam aos troços, e gritavam os cordoeiros, carregados de amarras e vassouras carnaúba.

A botica do barbeiro era o cenário aos mexericos e bisbilhotices. Nas esquinas, tabuleiros de cuscuz. Às ruas, as mulheres brancas não saiam. Os armazéns de roupa se contavam aos dedos, e aos homens cabia o dever de fazer as compras que os bufarinheiros levavam de casa a dentro.

Segundo Freyre ([1964] 2008), muitas vezes as compras eram feitas aos mascates que apareciam duas vezes por semana, além disso os vendedores vinham às portas venderem

verduras, frutas, ovos, leite, carne e peixe. Até caldeireiros ambulantes vendiam seus produtos batendo, com martelos, velha panela ou caçarola. A leitura também fora algo vendido às portas. “Até as novelas eram vendidas em casa. Paulo Barreto conta que Alencar e Macedo – os romancistas mais lidos pelas brasileiras da época – dispunham de moleques que iam de casa em casa, de cesta à mão, vendendo suas novelas.” (p. 84).

Pelas ruas desse Recife oitocentista, além dos negros, pode-se dizer inclusive, dos negros-fujões, foram as ruelas também espaço para o gamenho, para a gamenha, para o caboclo e para a sinhazinha e a beata, que ao dizer dos periódicos era “a mulher de timão”.

A esses sujeitos no século XIX não lhes cabia apenas o exercício de circular pelas ruas, mas também lhes cabia o exercício da leitura, da circulação de escritos. Por exemplo, o gamenho, “o elegante namorador de 1837”, ao dizer de Pinto (1922), a fim de tornar seus galanteios mais eficazes, partia, como um sábio, a atirar ideias filosóficas, que era um dos interesses de leitura à época, como por exemplo, o *Systêma de la nature* de Holbach, ou então, a vadiar, com livro sobre às mãos, contava o gamenho com o dedo versos improvisados. Já em relação à gamenha, a menina elegante e namoradeira de 1837, diz Pinto (1922, p. 24), “Despertava às nove horas, encanudava os ‘abraços’, assoprava as mangas, almoçava ao meio dia, vestia o espartilho e corria á varanda. E todo o mais de dia, esse, passava-o a moça estirada á rede, e a ler as *Mil e uma Noites*, até que a convidava o jantar ao novo topete, ao novo casaco e á nova janella.”³⁸.

Em anedotas criadas para se referir às contrariedades a que estava sujeita a gente, via-se percorrer pelas ruas de Recife “uma figuirinha, de jaqueta debruada e pé descalço, sair de um sobradinho” a entregar bilhetinhos. Sim, era ele um “pagem de recados”. Ao circular pelas ruas, carregava consigo um palpezinho rosa, bilhete perfumado com água de Cordova, que entregaria à menina casadeira. Ficava sob a responsabilidade desse molequinho misterioso a resposta “de um sim meio tremulado a um suspiro em quatro linhas... Levava um destino de mulher.” (PINTO, 1922).

Mas nem tudo eram anedotas, a beata, pessoa “alcoviteira, maliciosa, metidiça”, fora a carta anônima, o buraco da fechadura, o engana vista de marido e pais, eco de escândalos. Saía ela, pelas ruas, a entregar bilhetinhos. Em suas atividades diárias, a beata da rua do Fogo, depois de acordar cedo, rezar os padre-nossos, vestir o jaquezinho, dar aquela cotidiana olhadela na vizinha, ordenava que o negro-fujão, o angolinha de recados, fosse comprar, por

³⁸ De acordo com Sette (1948, p. 124), à época de meados no século XIX, estes horários oferecem um panorama da vida que se levava em Recife: “Almoçava-se entre 8 e 9 da manhã. Jantava-se o mais tardar às 5h. Quem o fizesse depois disso dava que falar pela ‘extravagância’.”, parece ser esse o caso da gamenha, pois “à noite dançava o galope nas festanças da madrinha.” (PINTO, 1922, p. 24).

seis vinténs, na loja do quaresma ou junto à igreja da madre, uma “folhinha de porta de ver os santos” (PINTO, 1922, p. 31). “Cuidado com as ‘mulheres de timão’”!

Além desses leitores à época e divulgadores do escrito, diz Pinto (1922) que, na casa de Passeio público; “[...] as moças elegantes liam os *Mysterios de Paris*, dançavam o paz de deux e ouviam, no teatro de S. Francisco, a *Negra Quitandeira da Bahia*; estavam em voga as glosas e os acrósticos.”.

Esses moradores, leitores oitocentistas, dividiam as ruas com o palanquim³⁹ (Figura 13), cadeiras que levavam às moças aos passeios às ruas. De acordo com Sette (1948, p. 7), “[...] cadeirinha de arruar, misto de recato e de ostentação. Um pouco de mistério e muito de vaidade. E tão raras a princípio! Não era para quem queria e sim para quem podia.”.

“O Brasil dos meados do século XIX viu correr os primeiros ‘trens-de-ferro’ e ouviu silvar as primeiras locomotivas.” (FREYRE, [1959] 2008, p. 75). A terra pernambucana “[...] foi a segunda região brasileira a experimentar sobre seu solo o contacto do aço de trilhos e o frêmito de um trem em marcha.” (SETTE, 1948, p. 157), após a concessão dada aos engenheiros Alfredo e Eduardo Mornay. Os moradores de engenho, já na segunda metade do século, nem paravam mais para ver o trem se esconder “por trás do canavial mais próximo.”⁴⁰.

A representação dos sujeitos que constituíam a sociedade pernambuca se verifica em análise de Freyre ([1964] 2008) quanto à estrutura econômica da sociedade brasileira nos meados do oitocentos. Encontravam-se grandes proprietários de terra e de escravocratas, pequenos burgueses e lavradores, senhores de engenho e roceiros. Quanto a alguns ofícios à época, a partir de Jeronymo Mello ([1856] 1979), especificamente do mapa geral dos crimes na província, no ano de 1857, comprovamos a existência de agricultor,

³⁹ “A maior parte das casas urbanas de gente abastada mantinha cocheira e estábulo no andar térreo, pois nas décadas de 1840 e de 1850, pelo menos no Rio e em Pernambuco, as carruagens de assentos luxuosamente almofadados e de postilhões negros elegantemente vestidos haviam já substituído as velhas cadeirinhas, os palanquins e as chamadas serpentinas. Essa substituição foi mais lenta na Bahia e em Minas Gerais.” (FREYRE, [1964] 2008, p. 90).

⁴⁰ No Recife, a primeira condução coletiva puxada a muar foi a diligência, também chamada ônibus. Logo depois, o bonde de burro veio substituí-lo. “Obrigava-se cuja proposta, em concorrência pública, fôra a mais vantajosa, ao ‘estabelecimento de um sistema de carris de ferro que nos termos da lei provincial n. 879, de 25 de junho de 1869 ligue a capital desta província com os seus subúrbios, para os quais não estejam já estabelecidos os trilhos urbanos, e uma os demais pontos limítrofes da mesma capital’. Êsses ‘trilhos urbanos’ eram os trens suburbanos chamados ‘maxambombas’[...]” (SETTE, 1948, p. 110). Interessante notar que houve uma discussão para a gratuidade de estudantes no acesso e uso ao transporte coletivo, isso ocorrera no século XIX, em Pernambuco, quando em ofício de 24 de março de 1883, João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, comunica que, conforme o gerente da companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, será concedida aos alunos da escola primária, sem distinção de sexo, gratuidade, cotidianamente, na passagem de trem que parte às 8:30 da manhã das estações de Beberibe e Olinda e nos trens que partem da 2:30 da tarde da estação d’Aurora (APEJE: IP 40, 1883, 94).

Figura 13 – Passeio pelas ruas de Recife



Fonte: TOLLENARE, L. F. de. **Notas dominicaes**. Recife: Empresa Jornal do Recife, 1905.

comerciante, militar, empregado público, artista. “A população incluía, além do proprietário [do engenho] e da sua família, feitores ou superintendentes, vaqueiros ou pastores, algumas vezes um capelão e um preceptor, carpinteiro, ferreiros, pedreiros e uma multidão de escravos.” (FREYRE [1959] 2008, p. 78). Professor também havia, embora aparentasse que a docência não era lá interesse de muitos. Se levarmos em consideração um apontamento de Felix de Cavalcanti diremos que sim. Segundo ele, ao mencionar o rapaz com quem sua irmã Francisca havia se casado, vemos que o magistério ficava como segundo ou terceiro plano, por não ser vantajoso. Relata Feliz Cavalcanti: “Minha irmã casou-se com um moço pobre, Miguel Archanjo Pimentel, o qual esperando muito tempo por uma collocação no Recife mais ou menos vantajosa e não alcançada, propoz-se e conseguiu uma cadeira de primeiras letras no interior, sendo nomeado para Tacaratú.” (FREYRE, 1959, p. 28).

Assim se vê, nessas linhas, o quanto a história social de Pernambuco do século XIX se configura como um mosaico de terra e de gente. Um século na verdade de mudanças, mudanças que atingiram de uma forma ou de outra a vida social dos pernambucanos. A vasilha de lixo à porta já demonstrava que havia uma carroça coletadora, o Teatro Novo substituíra o “Capoeira” ou “Casa da Ópera”, viam-se as ruas se transformando: calçamento, lampiões, calçadas. Os despejos não ficavam mais ao capricho dos escravos ao esvaziar os “tigres” (SETTE, 1948)⁴¹. Era momento da ponte de ferro, do vapor, do Passeio Público, do lampião a gás, novidades que refletiram o espírito à época.

De fato um Recife que já fora holandês, mas agora um Recife que, após a abertura dos portos, assistiu, também, ao desejo de libertar-se dos reis, desejo esse alimentado pelas leituras afoitas que entraram, como os vinhos e os artigos de luxo, pelos portos fazendo a quem tivesse acesso a elas a oportunidade de anunciar, como diz Sette (1948, p. 42), “Que rei mais, que nada! República...”.

O XIX foi, além de “inovador”, um século também de segregação social. A vida no oitocentos oscilava entre prestígios e fortunas de um celeiro de aristocratas, em que ioiôs e iaiás se gloriavam pelo quantitativo de escravo sob sua propriedade, como símbolo de prestígio social, em que “senhores feudais”, grandes plantadores de cana de açúcar e de café,

⁴¹ “Durante as décadas de 1840 e de 1850, o refinamento de vida atingiu seu clímax mais uma vez em Pernambuco graças a esse nobre do Império com muita coisa de europeu do século XIX que foi o governador Francisco do Rêgo Barros (Conde da Boa Vista). As senhoras vestiam-se bem. As recepções no Palácio do Governo eram brilhantes: e brilhantes, também, as representações do Teatro Santa Isabel – recém-construído pelo engenheiro francês L. L. Vauthier – e as cerimônias na Igreja do Espírito Santo. Um observador da época chama a atenção para ‘o luxo, que começa a tomar impulso em Pernambuco’. Luxo de uma nova espécie: inspirado em modelos europeus do século XIX que já não eram os ibéricos, porém os franceses, os ingleses e os alemães. Os anúncios de jornais brasileiros da época é o que indicam: larga importância de artigos norte-europeus. Inclusive alimentos em conserva, vinhos, cervejas.” (FREYRE, [1964] 2008, p. 69).

mandavam seus filhos estudar na Europa, enquanto outra parcela da sociedade ou, diríamos, parcelas, não podiam fornecer papel, penas nem muito menos livros para seus filhos irem à escola primária aprender as primeiras letras, conforme Relatório do Governador da Província de Pernambuco, Joze Bento da Cunha e Figueiredo, em 1854, ao afirmar, na referida documentação, que o não fornecimento de material, por parte dos pais, era a causa do atraso dos meninos na escola⁴².

Sendo assim, diante das “inovações”, como reflexo do nascimento do mundo moderno, de acordo com Arriada e Tambara (2012), de um modo geral, transformações se evidenciaram no século XIX, por exemplo, no setor econômico, no modo de produção capitalista, na nova concepção mental de mundo e de cultura, como também se viu o processo de racionalização alterar, profundamente, os saberes.

A educação, devido à modernidade, também sofreria mudanças. “O domínio do Estado, utilizando-se do aparelho ideológico escolar, impôs-se com mais força.” (ARRIADA, TAMBARA, 2012, p. 73). Esses dados do “novo” século XIX causaram (ou se teve a intenção de!) novos interesses e metas para a instrução pública⁴³. A fim de construir a governabilidade de um país recém-independente e firmar-se tal como um Estado, a Corte se lança na publicação da Lei de 15 de outubro de 1827. Depois dela e a partir dela, vale salientar um modelo para as legislações educacionais que surgiriam nas províncias após sua publicação, outros documentos também foram escritos: regulamentos, regimentos e instruções regulamentares, a que denominamos de *dispositivos normativos*.

Entendemos a produção desses dispositivos como uma ação do controle estatal sob o aparelho ideológico escolar. Por meio deles buscou-se, pelo que parece, a criação de paradigmas para a educação. Ainda de acordo com Arriada e Tambara (2012, p. 74), o sistema educacional tratou-se “[...] de um modelo de escola que não apenas instuía e formava, mas também estabelecia comportamentos e valores, que se articulavam em torno da didática, da

⁴² Além dessas causas declaradas quanto ao atraso dos meninos na escola, destaca Silva (2007, p. 203), que “[...] até no mínimo, a década de 60 do século XIX, as autoridades públicas da Corte e de Pernambuco sempre reclamaram, com relação à instrução pública, do fato das escolas públicas serem pouco procuradas pela população (pelo menos, pela parte da população que interessava às autoridades); da irregularidade da frequência dos alunos já matriculados e do ilimitado poder dos pais em tirá-los das escolas quando, lhes conviessem, independentemente de estarem ‘prontos’ ou não. Estas foram apontadas como as principais causas dos ‘diminutos resultados’ (como então se considerava) obtidos com a instrução pública de primeiras letras.”

⁴³ Alguns dos resultados provenientes dessas “possíveis” ações inovadoras para a educação, por parte dos governos da Corte e provinciais, podem se justificar a partir de alguns dados ofertados por Silva (2007) ao se referir à quantidade de aulas públicas existentes em Pernambuco, no final do século XVIII e primeiras décadas do século XIX. Para a referida pesquisadora, “[...] desde 1798 até 1828, em toda a província, funcionaram, no máximo, 38 aulas públicas de primeiras letras, sendo que vinte e duas destas haviam sido criadas ainda durante o século XVIII; três foram, provavelmente, criadas na primeira década do século XIX, e treze foram criadas entre a primeira década e o ano de 1828.” (SILVA, 2007, p. 168).

racionalidade, da disciplina, das práticas repressivas.”. A imposição de comportamentos e valores se verificou em normas impostas tanto ao ensino propriamente dito quanto aos nele sujeitos envolvidos. De princípios morais e religiosos a fundamentos didático-pedagógicos, as imposições estatais tiveram o propósito de, como já dissemos, firmar-se como um governo “independente”, estabelecendo, entre outras ações governistas, um sistema educacional que instrísse o povo.

Faria Filho (1998, p. 112), em alusão à legislação de Minas Gerais no oitocentos, declara que a lei é “uma prática ordenadora das relações sociais”, pois, quanto a seu aspecto educacional, seus preceitos e intervenção são/eram “[...] uma ação necessária das instituições estatais e/ou classes ilustradas sobre o heterogêneo povo brasileiro no sentido de civilizá-lo e prepará-lo para contribuir com o progresso da nação.”.

Toda a legislação educacional no Brasil, publicada a partir da década de 30 do século XIX, surgiu, como já declaramos, com o interesse de construir a governabilidade⁴⁴ de um país recém-independente, por isso Faria Filho (2011, p. 137) afirmar que

[...] a partir de 1835 e ao longo de todo o Império, as Assembleias Provinciais e os presidentes das províncias fizeram publicar um número significativo de textos legais, levando-nos a acreditar que a normatização legal constitui-se numa das principais formas de intervenção do Estado no serviço de instrução.

A documentação oficial, objeto material do escrito, resultante de práticas escriturísticas, vinculadas a sanções jurídico-administrativas, teve, por característica, em geral, referenciar posicionamentos político-ideológicos e visões de como se pensava a escola do período imperial brasileiro.

Conforme a Lei de 15 de outubro de 1827, o primeiro nível da educação escolar foi identificado a partir do estabelecimento ou da criação de escolas de primeiras letras, “em todas as cidades, vilas e lugarejos mais populosos” (BRASIL, 1827)⁴⁵.

⁴⁴ A partir da noção de *governamentabilidade*, com base em Foucault (1985, p. 291), que quer dizer “[...] o conjunto constituído pelas instituições, procedimentos, análises e reflexões, cálculos e táticas que permitem exercer esta forma bastante complexa de poder, que tem por alvo a população, por forma principal de saber a economia política e por instrumentos técnicos essenciais os dispositivos de segurança.”, relacionamos essa noção para a de legislação, consideramos, assim, a lei como um instrumento governamental de poder destinado à população, isto é, a lei é um instrumento de governamentabilidade, é uma tática da governamentalização, mas que ao mesmo tempo disciplinou, regulou e determinou orientações para o estabelecimento da instrução pública no século XIX.

⁴⁵ Dados estatísticos da instrução pública primária em Pernambuco (1798-1852) – quantitativo de escolas primárias de acordo com Silva (2007, p. 279): 1798 – 11; 1828 – 43; 1843 – 41; 1852 – 44 escolas. De acordo com os relatórios dos inspetores da instrução pública, no período de 1854 a 1888, listamos o quantitativo de escolas: 1854 – 81; 1864 – 119; 1874 – 334; 1875 – 350; 1877 – 376; 1878 – 379; 1880 – 590; 1881 – 611; 1882 – 675; 1883 – 734; 1884 – 781; 1885 – 642; 1886 – 655; 1887 – 681; 1888 – 688 escolas.

Todavia, é preciso considerar que, conforme Bello (1978, p. 137), “[...] é realmente incontestável que a história das leis do ensino pode não corresponder exatamente com a história do ensino”, daí a necessidade deste diálogo com as condições sócio-históricas que permitiram a produção e execução da lei, como também é preciso esclarecer que a história da educação não deve ser contada apenas pelo viés da legislação.

No Brasil, conforme Faria Filho (2011), o diagnóstico que se tinha das escolas nas primeiras décadas do oitocentos era muito avesso ao que propusera a legislação. De acordo com ele, “[...] até então a escola que existia funcionava, na maioria das vezes, nas casas dos professores ou, sobretudo, nas fazendas, em espaços precários [...]” (FARIA FILHO, 2001, p. 140)⁴⁶. Segundo Silva (1997), até a regulamentação dos professores, pela publicação da primeira lei orgânica de instrução pública de Pernambuco, a Lei n. 43, de 12 de junho de 1837, “[...] as aulas costumavam acontecer nos espaços das suas próprias residências ou das residências por eles arranjadas para tal fim [...]” (p. 163).

Essa prática parece ter se mantido ainda, em Pernambuco, na segunda metade do século XIX, para o ensino noturno. Em ofício de 28 de abril de 1881, João Barbalho, inspetor geral, solicitou autorização para que o professor público da cadeira primária da Conceição de Maranguape, Elentherio Roberto Tavares do Espirito Santo, pudesse ensinar gratuitamente um curso noturno na casa com móveis da escola diurna (APEJE: IP 37, 1881, p. 166). Em outro ofício, agora datado de 4 de janeiro de 1884, o inspetor submeteu à resolução pedido da professora de Paratibe do sexo feminino, que solicitara permissão para abrir um curso noturno em uma casa, utilizando-se dela e dos móveis da escola (APEJE: IP 41, 1884, p. 5-5v).

Portanto, afirma Saviani (2008, p. 129) que “[...] se a Lei das Escolas de Primeiras Letras tivesse viabilizado de fato, a instalação de escolas elementares ‘em todas as cidades, vilas e lugares populosos’ como se propunha, teria dado origem a um sistema nacional de instrução pública.”

Segundo João Barbalho, Inspetor Geral da Instrução Pública de Pernambuco, em Relatório de 1879, falsas interpretações das instituições escolares surgem quando se analisa apenas o que é dito pelas leis, logo afirma o Inspetor que “a realidade das coisas, o exato

⁴⁶ Para Pinto (1922, p. 100-101), “[...] o clero representava a cultura literária e a instrução pública se limitava a uma ‘casa de classe’, na portaria dos conventos; o ensino ministrava-se em domicílio, por intermédio dos notórios ‘mestres de reza’, os quaes, conforme Pires de Almeida 1), metiam na cabeça das creanças ‘um sem número de orações’, repetidas automaticamente; Caetano Pinto, queria que suspendessem a remessa de livros, destinados ao estudo primario, ‘por não ter com quem distribuir’; Luis do Rêgo lamentava o estado da educação, entregue a professores incompetentes e tão mal remunerados, que, em 1798, os vencimentos não excediam a vinte mil réis mensais. Pensando, contudo, que o mundo inteiro se não tinha em conta de sábio e esclarecido.”

conhecimento de sua existência e condições jamais serão atingidos por se guiar apenas por esse engenhoso critério.” (BELLO, 1978).

Embora, como se vê, o que se determinou na legislação não tenha se efetivado como se planejou, os dispositivos normativos produzidos para a instrução pública primária, em sentido restrito, além de permitir uma apreensão dos olhares sobre aspectos sociais e/ou políticos à época, possibilita a compreensão da cultura escolar, entendida por nós, previamente, como a concebe Julia (2001, p. 10) “[...] um conjunto de normas que definem conhecimentos a ensinar e condutas a inculcar, e um conjunto de práticas que permitem a transmissão desses conhecimentos e a incorporação desses comportamentos [...]”. Vale destacar que essas normas e práticas, uma vez analisadas, precisam manter, por parte do pesquisador, uma relação com o corpo profissional dos agentes, nesse caso, os professores primários.⁴⁷

É preciso enfatizar que esses dispositivos normativos não refletiram, necessariamente, a cultura da escola, mas a cultura do grupo social que a continha. Ao se mencionar, por exemplo, em uma das legislações provinciais, os procedimentos indicados para os exames escolares, não significa dizer que de fato tal iniciativa tenha sido aplicada e posta em prática, no entanto podem revelar-se normas e comportamentos atribuídos às disciplinas escolares no período analisado⁴⁸.

Destacamos que, em relação a esses documentos, embora por meio deles não se obtenham dados referentes à cultura escolar, como realmente tenha se sucedido, algo se pode verificar, como afirma Neto (2009, p. 70), por exemplo, em relação às leis que perfizeram a educação em Uberlândia, no início da república, por conterem “[...] um ‘modelo’ de cultura escolar que, obviamente, não corresponde à realidade da escola, mas pode ser uma interessante porta de entrada para a compreensão dessa importante categoria de análise na história da educação brasileira.”. Em nosso caso, diríamos, da educação pernambucana.

Segundo Julia (2001, p. 17), na ausência de fontes diretas que auxiliem na reconstrução das práticas escolares, a documentação oficial pode garantir esse desvendamento, uma vez que

O historiador sabe fazer flechas com qualquer madeira: quanto ao século XIX, por pouco que procure e que se esforce em reuni-los, os cadernos de notas tomadas pelos alunos (mesmo sendo grande o risco de se verem conservados apenas os mais bonitos deles) e os cadernos de preparações dos educadores, não são escassos e, **na falta destes, pode-se tentar reconstruir, indiretamente, as práticas escolares a**

⁴⁷ A análise desses documentos, a fim de definir uma cultura escolar do Pernambuco oitocentista (1837-1889), se dará no Capítulo 3.

⁴⁸ Uma história renovada da educação se volta à prática de ensino e aos grandes objetivos que presidem a constituição das disciplinas (JULIA, 2001).

partir das normas ditadas nos programas oficiais ou nos artigos das revistas pedagógicas. (grifo nosso)

Nessa ânsia por reconstruir práticas, seja por meio de fontes diretas ou oficiais, ratificamos que a cultura escolar não pode ser estudada sem a devida relação com outras culturas contemporâneas, as quais revelem aspectos religiosos, políticos e populares.

Sendo assim, a representação da cultura escolar verificada nos dispositivos normativos por nós catalogados é o reflexo de prescrições, regulamentações e execução de normas disciplinares, estabelecidas para a educação pública em Pernambuco no século XIX.

Mas, além de podermos compreender por meio da legislação uma determinada cultura escolar, acreditamos que sua produção se configura também como uma prática e uso do escrito, ou seja, caracteriza-se por um tipo específico de cultura escrita, a que se volta ao domínio da instrução pública. Ao mesmo tempo em que por meio da legislação percebemos uma cultura escolar, ela também é indiciária de uma cultura escrita. Uma vez que ela é material empírico de cultura escrita, supõe-se que a legislação adquire funções sociais específicas no contexto sócio-histórico ao qual foi submetida. Nesse caso, tratando-se da prática escriturística da legislação educacional publicada no século XIX em Pernambuco, que funções sociais desempenharam tais dispositivos normativos?

2.2 Para que e para quem foi escrita a legislação educacional?

Na perspectiva petrucciana, os processos de produção, confecção e circulação do escrito se configuram, além de outros aspectos, como uma prática que se destina a um determinado fim, isto é, o que se escreve tem uma funcionalidade, *um para quê*⁴⁹. Diríamos, primeiramente, que se escreve um texto por dois motivos: “para asegurar su conservación para el presente y el futuro y/o para que eventualmente sea releído tanto por quien lo escribió y sus contemporáneos como por quienes vengan después.” (PETRUCCI, 2002, p. 105). No entanto, vale salientar, como já discutido aqui, há documentos escritos que não se conservam, há escritas que são silenciadas, embora os textos que se percam possam ter sobrevivido de modo indireto, noutros textos que se guardaram, que se quiseram guardar.

Consideramos tanto os documentos neste capítulo analisados, como os dos próximos como *gêneros do discurso*, aqui pensados numa abordagem bakhtiniana. Esses textos escritos,

⁴⁹ Embora toda pesquisa em linguagem que se volte para os discursos dos sujeitos reconheça que para os textos há uma funcionalidade, a adoção, por nós, da perspectiva petrucciana vai além desse critério funcional, ao mesmo tempo em que caracteriza a filiação teórico-metodológica em que buscamos nos inserir.

na verdade, se configuram em gêneros. Caracterizam-se por práticas discursivas. São a realização da língua, já que esta se efetua em forma de enunciados concretos. No âmbito da instrução pública primária, em Pernambuco do século XIX, houve a produção de uma diversidade de documentos, fontes de nossa pesquisa: leis, regulamentos, regimentos, relatórios, provas de concurso, lista, abaixo-assinado, ofício, petições, pareceres, termos, relação, tabela, mapa, quadros de professores, certidão, proposta, atestado, ata, despacho, instruções, recibo, requerimento, dentre outros.

Esses documentos são indicadores do estar e do agir no mundo. Por meio deles, “portas são abertas” para que possamos revisitar (já que não podemos reviver) gestos, comportamentos, ações, ideias, posicionamentos político-ideológicos de um período pretérito da sociedade pernambucana. Os documentos propiciam o entendimento de uma realidade alheia a nossa, mas que nos fazem acolher o passado como um período que evoluiu e que teve como “consequência” a configuração atual.

Definindo-a, ainda, como escritos memorativos, partimos do pressuposto de que nossa documentação – objeto material da cultura escrita escolar – se diferencia, seja em relação a sua natureza, seja em relação a seus aspectos composicionais. Quanto a escrever e conservar a memória, afirma Petrucci (2002, p. 127-128)

En realidad, todas estas categorías de escritos memorativos se diferencian unas de otras en más de un aspecto: ante todo, por su naturaleza jurídica y los aspectos formularios y de lenguaje, por cuanto solamente las dos primeras de ellas (las leyes) gozan de una prerrogativa de autenticidad y, en consecuencia, son realizadas según reglas afirmadas y obedecidas, luego, en lo referente a sus características materiales y formales, controladas y aún recurrentes sólo para la documentación oficial; además, sus respectivas funciones son sumamente distintas entre sí, más allá de la “memorativa” en sentido general que las agrupa todas.

Diante disso, delinearemos uma descrição mais detalhada dos objetivos de escrita dos dispositivos normativos constantes em nossa coleta de dados. A escrita da legislação educacional fora usada para...⁵⁰

Vamos ao *para quê!* dessas escritas burocráticas.

⁵⁰ Ao nos referirmos aos termos *dispositivos normativos* e/ou *legislação educacional*, fazemos alusão a todos os documentos escritos produzidos e oriundos da administração da instrução pública e da Assembleia legislativa provincial, a saber: leis, regulamentos, regimentos e instruções.

2.2.1 Da legislação educacional: entre ordenamento jurídico, linguagem e prática social

Do ponto de vista metodológico, conforme Faria Filho (1998), utilizar-se da lei “como *corpus* documental significa enfocá-la em suas várias dimensões”, a saber: a lei como ordenamento jurídico, como linguagem e como prática social. Sendo assim, por meio de análise do ponto de vista paleográfico, exporemos, a seguir, funções sociais específicas da escrita dos dispositivos normativos. Primeiramente, trataremos da legislação do ponto de vista de sua prática social de linguagem escrita, buscando identificar as situações discursivas às quais está vinculada. Em seguida, do ponto de vista do ordenamento jurídico, delinearemos uma análise da sua funcionalidade quanto a subsidiar, promover a formulação de outros documentos que tinham por objetivo garantir a execução das prescrições normativas delas advindas, como o caso das publicações de regulamentos, regimentos e instruções complementares.

A fim de darmos continuidade a esta discussão sobre a funcionalidade da legislação educacional, no capítulo 4, trataremos de sua função quanto responsável por uma possível formação didático-pedagógica dos professores para o ensino da leitura e da escrita como também delinearemos as determinações legais que evidenciaram uma cultura material do escrito na escola primária oitocentista. É a lei como uma escrita responsável pela imposição de normas e princípios didáticos e pedagógicos.

2.2.1.1 Legislação educacional, linguagem e prática social de cultura escrita

Do ponto de vista analítico, a legislação é linguagem e prática social, pois, como bem afirma Faria Filho (1998, p. 102), “[...] a lei é a linguagem da tradição e dos costumes, do ordenamento jurídico e da prática social. Ou ainda, dizendo de outra forma, a lei somente é lei porque encontra sua expressão numa determinada linguagem legal.”.

Assim como outros tipos de linguagem, que garantem a relação do homem com o mundo e a reconstrução de realidades, a linguagem legal e jurídica também reiventa o mundo. De acordo com Botelho (2001, p. 318),

[...] a linguagem jurídica também tem o condão de reinventar o simplesmente mundo (factualidade), trazendo tal reinvenção a outro que chama de mundo jurídico, construindo o fenômeno jurídico. O mundo jurídico e o simplesmente mundo (sem qualquer epíteto, que contém aquele), apesar de ser um mundo por si mesmo, tem um fim para além de si mesmo; daí que fenômenos existem indiferentes à linguagem, não obstante, não ocorre o mesmo com o mundo jurídico: seu fim é

aquele que se lhe dá e sem tal ingerência jamais seria o que é; dele e nele se abstraem todas as necessidades, retirando-se dos fatos sociais, dos eventos naturais etc., seu amálgama, transformando-os, sem que percam sua essência.

Logo, consideramos que a escrita da legislação, quanto a seu teor legal e jurídico, tem por função primeira fixar fatos sociais, eventos naturais, dando-lhes outra característica no momento em que se materializa em código, uma vez que “[...] a escrita transforma aquilo que toca em várias formas.” (GOODY, 1986, p. 157). “O uso da escrita serve para melhorar a manutenção de registros no tocante aos ‘factos’[...]”.

Em sua obra ‘A lógica da escrita e a organização da sociedade’, no capítulo 4, ‘A letra da lei’, Goody (1986) propõe-se a considerar até que ponto o conceito de lei em si é influenciado pela presença da escrita. Para ele, a materialização dos fatos sociais em escritas legais e jurídicas envolve “[...] uma deslocação parcial da intervenção humana pela boca para a mão que tem efeito significativo nas formas jurídicas, em especial nas ‘simbólicas’.” (p. 173)⁵¹.

Dentre um dos conceitos atribuídos à lei, numa perspectiva antropológica, ela é considerada como “[...] um cenário difuso que cobre todas ou a maioria das formas de controle social.” (p. 154). Assim, não estaria descartada a relação que a linguagem legal estabelece com os espaços sociais, pois a lei é uma forma de discurso e, como tal, deve ser concebida como campo de expressão e construção das relações e lutas sociais. Mas, dizemos também que a legislação é produção e prática de discurso, que, uma vez dito ou escrito, na esfera da ordem discursiva do legislativo e do pedagógico, implica, conforme Foucault (1996, p. 8), “[...] poderes e perigos que mal se imagina; inquietações de supor lutas, vitórias, ferimentos, dominações, servidões, através de tantas palavras cujo uso há tanto tempo reduziu as asperidades.”. Apesar de essa perspectiva foucaultiana não se referir, especificamente, à legislação, enquadramos os discursos legais numa mesma ordem do dizer, a que consideramos ser sua produção escrita “controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu

⁵¹ Para a reflexão para se compreender a relação escrita vs. mão e oralidade vs. boca, cremos que “Para o canal escrito, o órgão correspondente é a mão que constitui um foco de significado paralelo em expressões como ‘na minha própria mão. A caligrafia adquire um peso especial como indicativo de ‘caráter’, e o equivalente do juramento oral é a confissão assinada. A assinatura torna-se efectivamente um substituto para a pessoa, pelo menos no fundo de cheques. Mas não se limita a ser um cartão de identidade, tão individual como a impressão do dedo ou da mão, sendo também a afirmação de verdade ou de consentimento.” (GOODY, 1986, P. 173). Em relação a essa asserção, é oportuno destacar o que declara McLuan (1972) quanto à passagem de sociedades tipicamente da oralidade para o uso do alfabeto fonético, isto é, a assimilação e interiorização da tecnologia do alfabeto fonético que transladou o homem do mundo mágico da audição para o mundo neutro da visão. “Somente o alfabeto fonético estabelece uma cisão entre a visão e a audição, entre o significado semântico e o código visual; e, portanto, somente a escrita fonética tem o poder de transladar o homem da esfera tribal para a esfera civilizada.” (MCLUAN, 1972, p. 52).

acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade.” (FOUCAULT, 1996, p. 8-9).

Para Goody (1986), um segundo elemento de caracterização grosseira da lei, como forma de controle social, é o código, entendido como “uma versão escrita do costume”. Em outra consideração ao citar Fallers, expõe que “[...] a lei é simultaneamente cultural e social, ocupando-se da institucionalização de valores ‘em que os próprios povos se encontram suficientemente emprenhados para se disporem a impô-los a eles mesmos de uma maneira autoritária’.”.

Creemos que esse aspecto cultural e social que à lei cabe “reinventar” caracteriza-se como um “raciocínio implícito” que passa a ser visto pelos olhos a partir do “raciocínio explícito”, resultante da influência que a escrita causa na constituição e definição da lei. Ainda de acordo com Goody (1986, p. 187-188)

Há uma diferença importante entre raciocínio implícito e explícito (ou normas), dado que o segundo envolve o conceito de ‘promulgação’, de tornar público e, o que é mais importante, de manter o produto no domínio público, dando-lhe uma forma permanente. Isso significa escrita. Em segundo lugar, o processo de tornar explícito faz mais que mudar o que era anteriormente implícito, pois quando qualquer coisa é posta por escrito, torna-se o objeto potencial de elaboração posterior. Em terceiro lugar, o processo de pôr por escrito leis, regras ou normas é também um processo de universalização, de generalização, da maneira que já discuti.

É dessa forma permanente da escrita – tornar o implícito público – que nos detemos neste capítulo a analisar as maneiras pelas quais a legislação educacional, no Pernambuco oitocentista, tornou normas e/ou prescrições o que provêm do mundo, isto é, aquilo de que falamos há pouco, ao afirmar que a linguagem legal é uma forma de “reinventar” o mundo.

As leis e seus desdobramentos se configuram em objetos materiais de escrita e como tal passam por um processo de produção, circulação e transmissão, pois, assim como qualquer artefato de escrita, ao estabelecer comunicação em um determinado lugar e época, passam a evidenciar os sujeitos envolvidos nessa ação escriturísticas, elementos responsáveis pela definição do como e do quê ser dito (escrito).

Primeiramente, do ponto de vista de sua circulação e transmissão, as leis e seus desdobramentos (regulamentos, regimentos e instruções) eram, em geral, decretadas e sancionadas pela Assembleia legislativa. Seladas e publicadas na Secretaria da Presidência de Pernambuco, em nome do governador da província. Os regulamentos, expedidos pelos presidentes da província, por autorização concedida por determinadas leis, eram publicados em seções, no Palácio da Presidência de Pernambuco, a fim de por em execução a lei

sancionada anteriormente. Os regimentos, como parte regulamentar de uma lei, eram organizados pelos inspetores da instrução pública, ou pelo Diretor geral, no caso do Regimento de 1859. Tanto os regimentos quanto as instruções complementares, ambos eram aprovados pelo presidente da Província, exceto a Instrução de 1876, que fora organizada e publicada pelo inspetor da instrução pública, João Pedro Carvalho de Moraes.

Embora esses dispositivos normativos fizessem referência a um ramo específico da administração pública – a instrução primária –, sua publicação estava direcionada a toda população pernambucana. O acesso a essas documentações, além do alcance a outros documentos do domínio da instrução pública (CARDONA, 2013), se dava via impressão da fonte. No cabeçalho das Instruções complementares de 1876, por exemplo, o Inspetor Geral ordenara imprimir 700 exemplares das referidas instruções (PERNAMBUCO, 1876); ou ainda, a impressão de cem exemplares das conferências pedagógicas, celebradas em abril de 1878, a mando do Inspetor Geral, em 30 de janeiro de 1880 (APEJE: IP 35, 1878).

O acesso a esses documentos também se dava por meio de publicações nas páginas da imprensa pernambucana. Tal indicativo pode ser comprovado com alguns dados retirados dos Relatórios da Instrução Pública, no item Movimento da Secretaria. Conforme os Relatórios de 1874, 1877, 1878 e 1880 a 1888, foram enviadas 1.478 cópias de documentos à imprensa. Isso é um indício de que o que fora escrito e produzido pela instrução pública atingia outras esferas, outros domínios de escrita.

Dentre algumas dessas publicações em periódicos, está a Lei n. 43, de 1837 e o Regulamento de 1851, que, respectivamente, foram publicados, no dia 3 de julho de 1837 e no dia 14 de maio de 1851, na seção PARTE OFICIAL, do Diário de Pernambuco (DP), conforme Figuras 14 e 15, abaixo.

Figura 14 – Publicação, no DP, da Lei. N. 43, 1837



Fonte: Diario de Pernambuco, 14 de maio de 1851

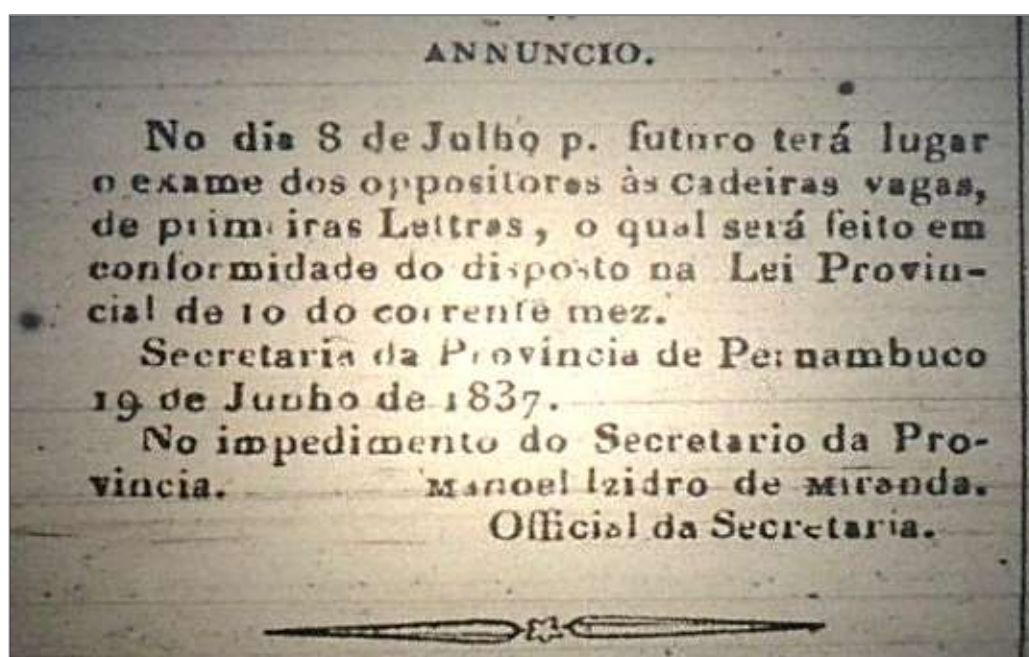
Figura 15 – Publicação, no DP, do Regulamento de 1851



Fonte: Diario de Pernambuco, 14 de maio de 1851

Tanto documentos legais, como outras publicações da Secretaria de Instrução Pública de Pernambuco, circularam nas páginas do jornal, considerado, no século XIX, além de propagador de práticas de ler e de escrever, divulgador das orientações regulamentares da instrução pública primária. Essas publicações eram tanto oficiais da província quanto de municípios. Dentre alguns dos documentos que circularam nas páginas do DP, estão alguns publicados em 1837, por exemplo, *Anúncio*, da Secretaria da Província, em 21 de junho de 1837, n. 132, quarta-feira (Figura 16).

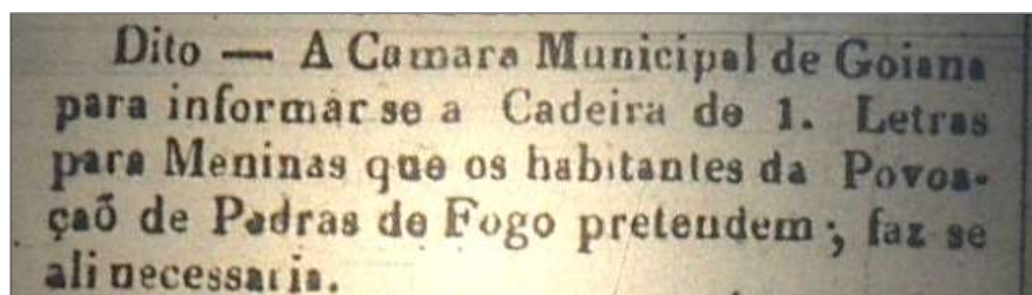
Figura 16 – Anúncio, da Secretaria da Província



Fonte: Diario de Pernambuco, 1837

Outros foram *Ditos*, publicados na Seção Pernambuco – Governo da província / Expediente do dia 9 de setembro (Figura 17).

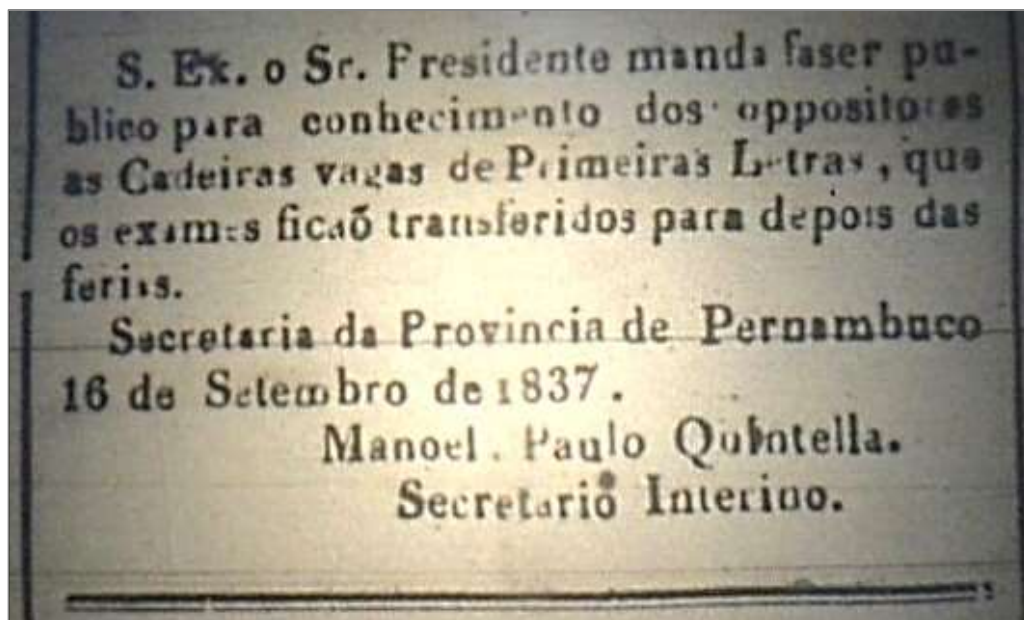
Figura 17 – Dito, da Câmara Municipal de Goiana



Fonte: Diario de Pernambuco, 1837

Houve também a publicação de comunicado (Figura 18), por parte do Secretário interino da instrução pública, em 19 de setembro de 1837, n. 202, p. 1.

Figura 18 – Comunicado, em 19 de setembro de 1837

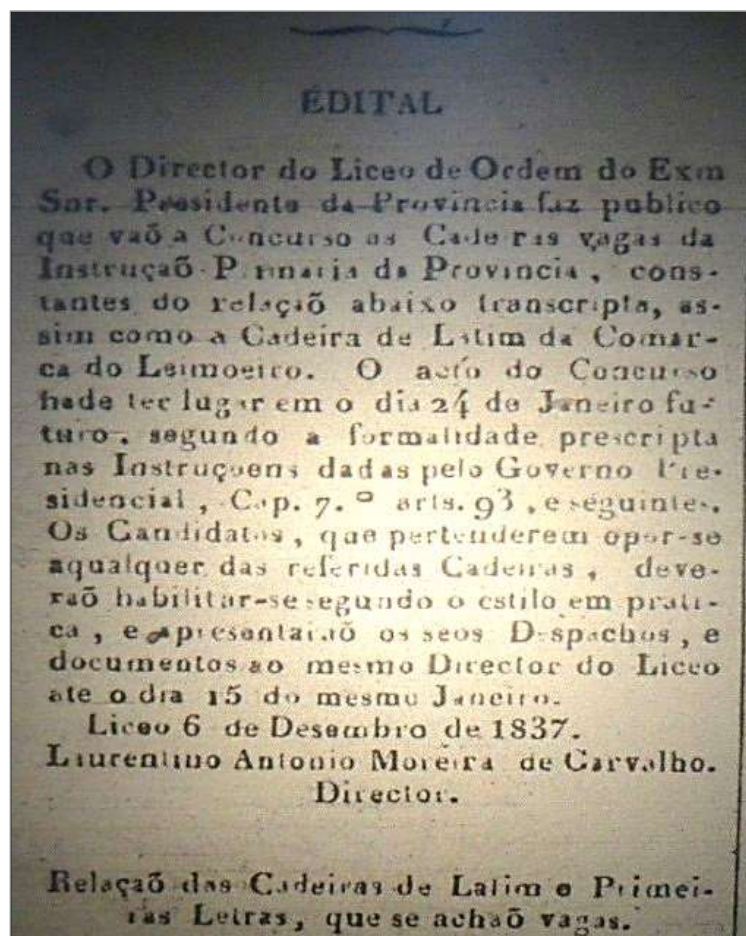


Fonte: Diario de Pernambuco, 1837

A publicação desse tipo de informação fora também proposta pelo Regimento Interno para as escolas públicas de instrução primária de 1859. Nas *Instrucções para a verificação da capacidade para o magisterio, e provimento das cadeiras publicas de instrução primaria e secundaria*, Capítulo II, Do provimento das cadeiras publicas, determina assim o Art. 10: “Quando vagar ou se crear qualquer cadeira publica o director geral o fará annunciar pelos jornaes, marcando o prazo de 30 dias para a iscripção e processos de habilitações dos candidatos.” (PERNAMBUCO, 1859, p. 27).

Houve outra publicação, o edital (Figura 19), em 7 de dezembro de 1837, quarta-feira, n. 265, p. 3, pelo diretor do Liceu. Instituição que à época, conforme a Lei n. 43, era responsável pelas escolas de instrução primária, as de Humanidades, estabelecidas na província (PERNAMBUCO, 1837). No referido Edital, pelo Diretor do Liceu, Laurentino Antonio Moureira de Carvalho, constava a Relação das cadeiras de Latim e primeiras letras que se achavam vagas.

Figura 19 – Edital, do Diretor do Liceu



Fonte: Diario de Pernambuco, 1837

Semelhantemente, em Minas Gerais, no período imperial, destaca Faria Filho (1998, p. 106), que, quanto às leis propriamente ditas,

[...] geralmente discutidas e aprovadas pela Assembleia Provincial a partir de um projeto do executivo, eram sancionadas e publicadas pelo Presidente da Província, inicialmente, em jornais de maior circulação no território mineiro e, posteriormente, no órgão oficial do Estado: o Minas Gerais.

Na produção desses suportes empíricos de memória, é preciso destacarmos os sujeitos envolvidos na confecção dessa legislação. Verificamos que esses documentos foram produzidos ou dados a produzir pelo poder legislativo, emanado da autoridade da Assembleia legislativa, e publicada em nome do Presidente da província. Ou foram organizados, no caso de regimentos e/ou instruções complementares, pelo inspetor, a quem era encarregada a suprema direção da instrução pública.

Apesar de percebermos certa preocupação e empenho das autoridades em melhor organizar a instrução pública primária em Pernambuco, quanto às constantes reformulações

das leis, a partir da publicação dos regulamentos, regimentos e instruções complementares, é preciso destacar que tal empenho – a produção das legislações, se justifica também por ações de outros setores da sociedade civil, como por exemplo, a publicação de textos em jornais de maior circulação e a criação de entidades sociais, como a *Socied – de Propagadora da Instrução Primária*, destinados de uma forma ou de outra a contribuir na propagação de uma educação que visasse à qualidade. A construção das leis, de forma indireta por esses agentes sociais de escrita, era um meio pelo qual se faziam valer seus interesses, um meio pelo qual se faziam “ouvir” seus protestos e indignação.

O texto publicado no DP, n. 60, quarta-feira, na seção Comunicado, em 17 de março de 1837, contesta, por motivo de abertura da Assembleia provincial, em primeiro lugar, alguns capítulos do projeto de lei que regularia as aulas da província. Esse projeto de lei é o que resultaria na promulgação da Lei n. 43, de 12 de junho de 1837. Leiamos a transcrição do referido Comunicado:

COMUNICADO

Estando proxima a abertura da Assembleia Provincial, e, segundo nos parece, devendo logo entrar em discussão o Projecto da Lei regul[ar]⁵² mentar das Aulas d’esta Provincia, **seja-nos permitido emittir a nossa oppinião a cerca de trez artigos, que elle contem**, porque em todos os mais assaz combinamos. O art. 1.º do Capit. 2.º diz: “O honnorario que os Professores percebem, ou houverem de perceber, será considerado d’esta forma, trez partes com ordenado, e o mais como gratificação, que não aproveitará aos Professores, que estiverem por qualquer causa impedidos por mais de quinze dias. Ora esta disposição não seria nada injusta se os Professores tivessem d’ordenado 800\$, ou 1:000\$000 rs.; porque uma vez apparecido o impedimento marcado, ficaria o Professor com 600\$, ou 75[?]⁵³\$000 rs, quantias que com a mais rigorosa economia se custa hoje **(a vista da carestia de todos os gêneros) a passar sem mendigar, ou ser pesado a Sociedade; porem sendo os ordenados actuaes assaz mesquinhos, mormente os de Primeiras Letras, a que estado não ficará reduzido o pobre Professor**, que se bom, custa a manter-se com 500\$000 rs, em cima de uma cama como se manterá com os trez quartos d’esta quantia, ou 375\$000 rs.?E’ isto pois claro, e evidente. E o que diremos nós a vista do art. 5.º Cap. 3.º, cuja disposição é que, logo que o impedimento legitimo exceda a trez mezes, o Professor deve ainda perder a metade destes trez quartos de 500\$000 rs., ficando reduzido a 187\$500 rs. d’ordenado? **Será possivel manter-se um Empregado Publico, as vez[es] carregado de família, em um estado, em que muito mais se gasta, com esta quan[t]ia?** Suppomos que ninguem o affirmará. **A ideia pois de uma gratificação, que seja somente percebida durante o exercicio muito nos parece acertada, porque pode, a respeito d’alguns, tornalos, mais assiduos; porem ella deverá accrescer a um ordenado tal, q’uma vez perdida, não exponha o professor a mendicidade. Resta que os Illustres Representantes Provinciaes, olhem com attenção para a discussão d’este Projecto, consiliando o rigor, que deve recahir sobre os**

⁵² Baseados nas Normas de Transcrição de Documentos Manuscritos e Impressos, conforme o Projeto Para a História do Português Brasileiro (PHPB), em caso de dúvidas de decifração de letra ou palavra ilegível, estas serão postas, em itálico, entre colchetes.

⁵³ Baseados nas Normas de Transcrição de Documentos Manuscritos e Impressos, conforme o Projeto Para a História do Português Brasileiro (PHPB), em caso de letra ou palavra não decifrada, usar-se-á, entre colchetes o símbolo da interrogação (?).

Professores vadios, com a boa paga por isso que só esta convidará para o Magistério Cidadãos instruidos, e dignos destas tão importantes funções; e se por mau fado nosso assim não acontecer, e houver de passar os dois artigos acima citados sem segmento algum d'ordenado, **veremos a di[?]erção geral do Publico Magisterio, porque, qual sera' o homem tão falto d'abelidade, e capacidade para outro qualquer genero de vida, que se queira sujeitar ao Emprego de Professor Publico, com tão grandes desvantagens?** E o que sera' pois da instrucção da Mocidade com o obstaculo oppo[r]tuno Capitulo 8.º aos Professores particulares, que os ob[r]liga a ser tambem examinados, como os Publicos? Assaz convencido, estamos da boa fé, e melhores intenções com que foi feito o referido Projecto de Lei Regul[a]mentar n.º 4[?], **e muito mais ainda, que hão de ser attendidas as nossas rasões**, por isso que são filhas da verdade, e do desejo de ver melhorada, (sem prejuizo da Nação, e nem dos bons servidores d'ella,) a instrucção Publica, de que tanto necessitamos. Outras muitas rasões poderiamos e[x] pender ainda, porem forramo-nos a este trabalho, n[a]õ Ó para não sermos enfadonho, como por ellas [s]erem tão salientes que saltão logo nos olhos dos que uns poucos pensarem, e só findaremos dizendo como Jose Lan[c]aster no seu [s]istema Britanico de Educaçãõ: - **Q[u]e serviço mais interessante se pode faser ao Estado do que o de lhe instruir os filhos? De todos os Empregos Publicos mai[s] intel[r]es[s]ante é o de educar bem a mocidade. O Estado de nada nesse[s]si[t]a mais que de bon[s] Cidadãos; ora a Natu[r]eza não é quem os faz, é sim a boa educaçãõ.** (DIARIO DE PERNAMBUCO, 1837, p. 2). Grifos nossos.

As passagens destacadas do Comunicado demonstram o tom opinativo do escritor. Provavelmente alguém da área de educação, até mesmo um professor, por haver ao final do texto o uso de uma citação de Lancaster, educador inglês. Sua atitude como agente indireto de escrita representaria outro setor social responsável, no século XIX, pela produção da lei. O teor crítico com o qual tece seu Comunicado é revestido de indignação e protesto quanto à publicação do Projeto de lei e possível aprovação desse projeto na abertura da Assembleia Provincial. Disso há um indício, parece que o escritor do referido texto teve acesso ao Projeto de lei por publicação no jornal e agora usa esse próprio suporte como o meio pelo qual se destina a contribuir, mesmo que de forma indireta, na composição da lei. Sua contribuição, do ponto de vista analítico, dentre outros elementos para nossa investigação, é muito válida ao se referir à situação econômica da província, ao afirmar o alto preço dos bens de consumo, em contrapartida aos baixos salários pagos aos professores. Embora seu discurso não reverbere no conteúdo da lei, ou mesmo sua “voz não tenha sido ouvida”, mas o seu papel de cidadão e defensor do bem comum se efetivou por meio da sua escrita de protesto, por meio de sua prática escriturística.

Além disso, evidenciamos a situação precária em que se encontrava a educação em Pernambuco. Não havia por parte do governo imperial investimento e preocupação com o papel do professor. O fato de se pagar baixos salários viria, em curto prazo, a desmotivar os futuros docentes, o que implicaria sérios problemas para a instrução da mocidade.

A escrita desse Comunicado é consequência de outras escritas. A situação salarial do professor retratada foi o reflexo das normatizações que surgiram anteriormente, mas também foram motivadas pelas que viriam a surgir depois. No momento de publicação desse Comunicado, não havia sido publicada ainda a Lei provincial n. 43, nossa primeira lei orgânica do ensino, que passara efetivamente a responsabilidade das escolas primárias para o Liceu Provincial. Mas já houvera a publicação do Ato adicional de 1834, que caracterizou uma descentralização no âmbito da administração pública, passando para as províncias a responsabilidade da instrução primária gratuita. Segundo Sucupira (2001, p. 61)

O princípio da descentralização educacional consagrado pelo Ato Adicional não foi aceito pacificamente sem críticas. Juristas, políticos, educadores questionaram a exclusão do poder central do campo da instrução primária e secundária. O ponto nodal da questão estava em saber se a competência conferida às assembleias provinciais, em matéria de educação, era privativa. Ao que parece, o entendimento dos parlamentares, nos anos imediatos que se seguiram à promulgação do Ato, é que se tratava de uma competência concorrente.

Ainda em mesma obra, Fávero et. al. (2001, p. 7) declaram

Essa descentralização, ainda que muito criticada por alguns deputados e intelectuais da época, na verdade assim se fez porque “a tarefa da educação popular era considerada de menor importância pela elite governante” e, portanto, ficava com as províncias, todas carentes de recursos para viabilizar “o postulado da educação como fator de grandeza dos povos.

Daí justificar a situação carente e quase mendicante na qual vivia o professor, pois, como bem se vê no Comunicado “[...] os ordenados actuaes assaz mesquinhos, mormente os de Primeiras Letras, a que estado não ficará reduzido o pobre Professor[...]”.

A descentralização promovida pelo Ato de 1834, em Pernambuco, repercutiu em uma primeira providência como consta na Lei n. 14, de 16 de abril de 1836 que, em seu artigo 1º propusera a seguinte resolução:

Art. 1.º O Governo da Provincia fica auctorisado á contratar aonde mais convier, com hum Professor hábil no methodo de Ensino mutuo, para estabelecer n’esta Capital huma Escola Normal do dito Ensino, no qual serão instruidos e examinados todos aquelles que para o futuro se destinarem á este Magisterio. (PERNAMBUCO, 1836, p. 1).

Para Bello (1978, p. 105), com a lei de 1836, “[...] pretendia-se, por esse modo, remediar a extrema escassez de mestres, decorrentes da expulsão dos jesuítas e das restrições impostas pelo governo à atividade educativa de outras ordens religiosas.”. Mas parece, por meio do Comunicado, que a escassez de mestres não se daria pela expulsão dos jesuítas. De

fato, o desmerecimento dado ao professor, quanto a condições de trabalho e salarial, seria o motivo, ou um dos motivos principais que levaria à instrução pública primária a enfrentar sérios problemas. Situação que, conforme outro Comunicado, publicado no DP, n. 78, em de 10 de abril de 1837, o faz declarar a culpa do Governo provincial diante da situação do professor e da educação primária. Segue texto:

COMUNICADO

Nada nos mereceo mais atenção da fala, que fez S. Exa. O Sr. Presidente da Assembleia Provincial na sua abertura, do que o artigo, que tracta da Instrucção Publica.

Elle assevera a Assembleia Provincial, que a Instrucção publi[c]a p[r]ospera; porem somente no Colegio das Artes, Seminario Episcopal, Li[c]ê[o], Accademia Juridica, e nas quatorze Aula de Latiniade d'esta Provincia, porque (com magoa dice) as de Primeiras Letras, não appresentavaõ o mesmo lisongeiro aspecto, pela inhabilidade, e negligencia de alguns Professores. Ora ainda S. Exa. foi commedido em fazer esta excepção, o que annualmente se não tem visto de seus antecessores, que quando tractav[a]õ d'esta Corporação, dizi[a]õ geralmente fallando, que a Instrucção Pr[i]maria se achava em inteiro abandono pela incapacidade dos Professores etc.; o que realmente se não podia, e nem se pode dizer sem não chocar o melindro, e faser cracissima injustiça a aquelles que rigorosamente cumprem seus deveres.

Longe pois de contrariar-mos inteiramente o que se tem dito, e o que affirma S. Exa. confessamos, que a maior parte das Cadeiras de Primeiras Letras, estão muito mal prov[i]das ahi por esse centro, assim como nos inclinamos a crer que o Governo é culpado.

Dizemos que o governo é culpado, porque intendemos que a reforma tão necessaria, que a muito reclama essa mesma relaxação, de que todos os annos a abertura da Assembleia se fala, ainda hoje não é apparecida. Convem lembrarmos que somos imparcial na materia, e q' por isso falamos despido de qualquer paixaõ. O[l]hando para essas mesmas Aulas, em que S. Exa. affirma prosperar a Instrucção, vemos taõ bem muitos, e muitos professores, e Lentos, quando não indignos, ou inhab[e]is, de occupar suas respectivas Cadeiras, ao men[o]s tanto, ou ain[d]a mais cabulista, e vadios, quanto estes mesmos da Instrucção Primaria contra quem se clama. E por seraõ elles ainda mais criminosos? Supomos não só porque vencem maior paga, como porque só tem 2 oras d'aula por dia, e esta a rapazes, mais faceis de aturar, e de ensinar; em quanto os de Primeiras Letras vencendo menos, trabalham 6 oras no dia em, por assim dizer, desmamar crianças. E' isto taõ claro, e evidente, que não ha quem possa negar. **Se pois merece reforma a Instrucção Primaria, (do que estamos inteiramente convencido,) porque se não cuida nisso quanto antes?** Não é por ventura objecto este de tanta monta, e que esta' na rasaõ de chamar a primeira das atenções da Assembleia Provincial? **Reforme, ou conceda e[l]la a jubilação a uns poucos Profess[o]res, que já contaõ mais de 2 annos de serviço, e que ja servem aos impurrões, por assim dizer, mandando [?] o seu ordenado em paz; lance fora os que forem immoraes, vadios, etc.. e depois d'isso feito, elleve os ordenados a 1:000\$000 de rs., que vera'se não ha de apparecer Cidadãos instruidissimos, a quem se confie o importante Emprego de educar bem a mocidade, e se ao depois não ha de prosperar a Instrucção Primaria.** Esta é a reforma que nos parece mais accertada, por estarmos convencidos de que a reformadas Leys quando não é procedida da dos costumes, de nada vale.

Se [r]efletir-mos um pouco sobre a resposta, que veio do Ministro Brasileiro em Londres; havemos de ver que por la se dá taõ grande apreço, e se paga taõ bem aos bons Professores, que o mesmo Ministro, não achou d'entre esses, um que se quizesse sujeitar a perder, as grandes vantagens que lá goza, para vir aqui ensinar o Methodo do ensino mutuo. Sirvamos, isso mais de uma lição, que muito convem que o nosso Governo a imitte.

Haja pois todo o rigor; parem seja acompanhado, de bom ordenado, e de vantagens, que operado trabalho, e hoje a carestia de todos os generos pede. Querer conseguir os fins sem proporcionar os meios, é o mesmo que querer ver o Sol a meia noite. Esta é a umilde oppinião de um verdadeiro amante da sua Patria. (DIARIO DE PERNAMBUCO, 1837, p. 2, grifo nosso).

Segundo a opinião do “verdadeiro amante da sua Patria”, a situação do Professor em Pernambuco, na primeira metade do século XIX, era motivo de atenção⁵⁴. Sua sensibilidade para o problema discutido, até porque ele vivenciava tal situação, permite-o, por meio de seu discurso contundente e crítico, propor mudanças, alterações, fazer análise e se posicionar quanto à má administração do governo provincial em relação ao papel do professor. O descrédito por péssimos ordenados levaria, como exposto no Comunicado anterior, de 17 de março de 1837, à educação da mocidade ao caos. Seu convencimento de que é necessária uma reforma parte do princípio que bons ordenados trariam bons professores a “educar bem a mocidade”. Por meio de sua ação, ao mesmo tempo em que sugere reformas, diretamente, à Assembleia Provincial, torna-se também um agente indireto de escrita na produção da lei.

Tanto os Comunicados aqui expostos, como a Correspondência que exporemos a seguir são escritas propagadoras, destinam-se a fazer oposição ao governo provincial, mas, ao mesmo tempo, buscar formas pelas quais possam revelar seus interesses. Essas produções de escrita refletem a opinião da época, olhares outros diante do mesmo objeto.

Não muito diferente dos dois textos anteriores, a Correspondência, publicada no DP, n. 98, em 6 de maio de 1837, também encontra uma forma de contribuir diretamente nas discussões referentes à educação em Pernambuco. Leiamos.

CORRESPONDENCIA

Custa a crer o e[s]candalo a que tem chegado o patronato em nosso malfadado Pernambuco. O clamor, Senhores Redactores, contra a ignorancia dos professores de primeiras Letras sôa de todas as partes; parecendo pois, **que se de[v]leria tomar as serias, e cautelosas medidas para que tão gravissimo damno não fosse por diante, ao contrario, franqu[e]a[s]se a porta para por ella entrarem quantos basbaques queiraõ propor-se ao importantissimo cargo de preceptores da mocidade.** Se o sistema a princípio adoptado de se nomear os examinadores na vespera, e até mesmo no dia dos exames não tem bastado, se os furores pois se tem feito; se a lei mesmo assim tem sido illudida; o que se esperara’ de participações feitas a nove dias? Ellas forão expedidas no dia 28 do p.p., o dia para os exames é seis do corrente. A’ vista pois do que venho de dizer, parece-me ouvir soar essas vozes: Ahi tendes examinados os vossos examinadores, buscai empeahos, e correi a elles par vos transformem de crassos ignorantes em insignes lietrarios; por quanto nove dias de ensaio é tempo mais [?] para aprenderdes o quanto vos basta para o

⁵⁴ Conforme Silva (2007, p. 164), a fim de ratificar a situação do professor descrita, “[...] para os 14 professores de primeiras letras da Comarca de Peranmbuco que recebiam 80 mil réis por ano, a situação deveria ser difficilima. Imaginando que eles tenham continuado atuando até a primeira década do século XIX, por exemplo, com aqueles ordenados apenas, conforme vimos anteriormente, não podiam sequer adquirir um escravo padrão, cujo preço médio, na Capitania, de 1800 a 1809, variou entre 108 e 117 mil réis.”.

exame; mas nunca o que precisaes para serdes bons mestres. Senhores Redactores, quanto digno sera' provado pelo resultado dos mesmos exames, salvo porem', os examinadores forem os ja nomeados do dia 28: então tudo se arranja, sempre a bem de maia duzia de madraços, e em prejuizo do publico. **Exm. Snr. Presidente, em 'V. Ex. está o remedio, não é a primeira vez, que se projeta taes espertezas; já no tempo do antecessor de V. Ex. o solicito Snr. Paula se transtornou um semelhante plano, nomeando-se no dia dos professores, que não convinhão: agora fassa-se outro tanto.** Senhores Redactores, se virem que disto resulta algum bem ao publico, dignem-se inserir este rascunho em sua estimavel folha, com o que muito grato lhe sera' o Seu constante leitor e criado O Amigo da mocidade. (DIARIO DE PERNAMBUCO, 1837, p. 2, grifo nosso).

Parece que era gritante esse problema dos professores na primeira metade do oitocentos, ou diríamos que o problema da educação em si se arrastou por todo período imperial, porque ainda no Relatório do Presidente Oliveira Andrade, em 15 de setembro de 1888, contata-se a seguinte avaliação:

Não faltam mestres de instrucção primaria n'esta provincia; os vencimentos, se não são os que deveriam ser, garante-lhes, todavia, a necessaria subsistencia, e melhoram de tempos a tempos, com as gratificações creadas pelo legislador no intuito de despertar-lhes o estimulo e amor a esse penoso trabalho! Entretanto, **posso asseverar-vos que das escolas por mim visitadas, nenhuma sequer me satisfaz.** (PERNAMBUCO, 1888, p. 56-57, grifo nosso).

Por parte do governador da província, Francisco do Rêgo Barros, havia o reconhecimento de que a educação não vivia seus melhores momentos. Em seu Relatório, datado de 1º de março de 1838, declara:

Parece-me, Snrs., que a instrucção primaria entre nos se acha em grande atraso, á vista da legislaçã actual, e incapacidade de grande parte dos actuaes, Professores: **Para evitar estes inconvenientes, entendo, que se deveria obrigar a quaes quer pessoas (paes, tutores, curadores, ou amos) a dar nas Escolas publicas, particulares, ou em cazas, uma instrucção sufficiente á seos filhos,** pupilos, ou creados desde a idade de sete annos até quatorze completos, sob pena de pagarem certa multa para os gastos da instrucção publica, e bem assim a não retiral-os da Escola se não em certos casos, depois de terem elles feito exame, em que saíssem approvados. (PERNAMBUCO, 1838, p. 11, grifo nosso).

Segundo Bello (1978, p. 110), a obrigatoriedade de que fala Rêgo Barros de enviar as crianças à escola desde os sete aos quatorze anos seria uma inovação, algo revolucionário. No entanto, "[...] não havendo possibilidade de se mandarem os meninos para a escola, caberia aos responsáveis por eles promover sua educação em casa, aos cuidados de professores pelo menos responsáveis.". Apesar de vermos certa preocupação do governo provincial para com a instrução pública primária, percebe-se na parte destacada e no comentário de Bello (1978) que Rêgo Barros parece propor a transferência da responsabilidade do ensino primário para as

famílias, eximindo, assim, o governo de tal compromisso, pois as famílias das quais se diz não ter condições, essas deveriam ser as mais necessitadas de instrução pública e primária.

Dentre outros agentes indiretos de escrita, responsáveis pela produção dos dispositivos normativos, está a publicação de um artigo no DP, n. 5, em 7 de janeiro de 1837, sábado. O artigo cujo título é “A Educação no Brasil”, assinado por “O Cincinato”, (Do R. Campista) aborda os defeitos da educação e enaltece a sua importância alegando que por meio dela se atingirá o futuro da mocidade. Eis alguns fragmentos desse artigo.

A Educação no Brasil.

Os defeitos que o nosso Pais viciaõ a educação são de todos sentidos, quanto funestos são os resultados que todos os dias experimentamos.

[...]

E qual a cauza porque commumente deixamos de seguir o verdadeiro cam[i]nho do nosso bem? Examinai a, e vereis que não é outra, sinão a educação.

[...]

A educação he quem forma o homem para a Sociedade. Si foi bem, ahi [?] um bom cidadão: si porem foi má, eis um cidadão perverso. Por uma [r]egra o homem é infeliz, ou desgraçado, conforme a educação que recebeu.

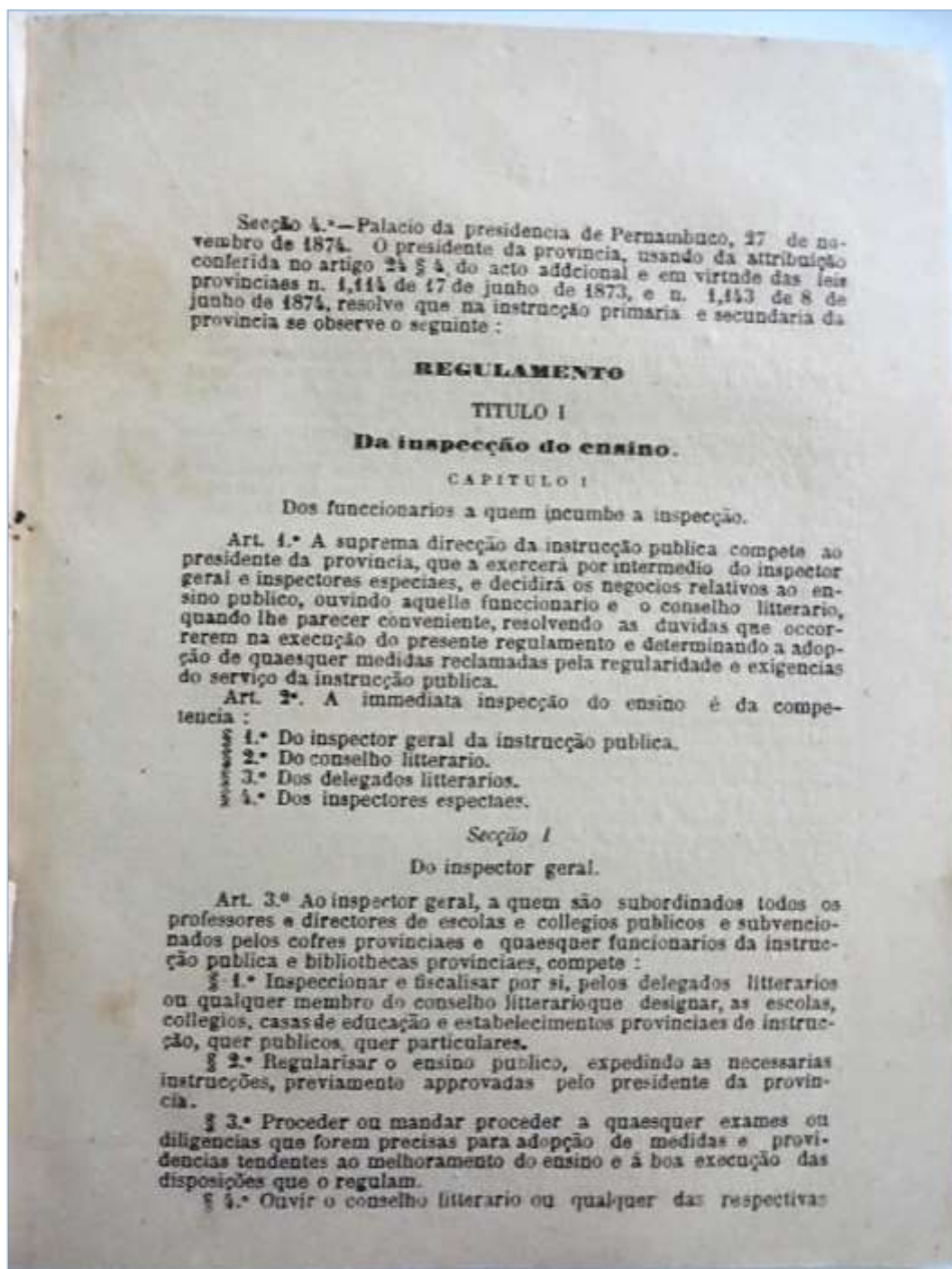
[...]

Por isso não he sem razão que nós bradamos contra os vicios da nossa educação, porisso os **queremos que se trate de dar boa educação a nossa mocidade**. Na nossa boa educação é que mais consi[s]tira’ o nosso fucturo augmento: e só ella podedera’ aplanar o caminho des[i]gual, que trilhamo[s]. (DIARIO DE PERNAMBUCO, 1837, p. 2, grifo nosso).

No que concerne aos aspectos de composição dos documentos que compõem os dispositivos normativos, em geral, sua organização composicional se deu por divisões e subdivisões em títulos, capítulos, seção, artigos e parágrafos, elementos típicos de textos oriundos da esfera jurídica. A forma como está a escrita disposta sobre o papel é uma organização pela qual o leitor é levado a ler os textos “de acordo com a orientação pretendida pelo editor” (FARIA FILHO, 1998).

Na Figura 20, contemplamos a página de abertura do Regulamento de 27 de novembro de 1874.

Figura 20 – Página de abertura, Regulamento de 1874



Fonte: APEJE - PE

Como se vê desse documento, era recorrente, na lombada superior, a descrição da seção, data, local de publicação, sujeitos responsáveis seja pela organização, seja pela sanção e aprovação do documento especificado. A centralização dos títulos, seções e capítulos, ora em negrito, ora em itálico era uma estratégia pela qual o editor do texto parecia buscar a condução do ato de ler pelo possível leitor, a fim de garantir sua atenção. Segundo Faria Filho

(1998, p. 105), esses documentos assim como os demais inovaram “[...] na própria forma de nomear, de identificar certas categorias ordenadoras do pensamento pedagógico e da legislação educacional.”. Era como se essa forma de inovar no formato gráfico definisse também como inovadora a forma de abordar os assuntos, por isso “[...] o autor não querer correr o risco de o leitor se perder na leitura, já que o texto supõe a perda, produzida pela substituição, de algumas referências estruturantes dos discursos que circulavam naquele momento.” (FARIA FILHO, 1998, p. 105). Assim as mudanças político-pedagógicas a que se destinavam a implantação de cada lei, regulamento, regimento ou instrução regulamentar se davam também na e pela linguagem, se davam na forma inovadora de dispor a escrita sobre o papel.

É preciso considerar que esses dispositivos normativos uma vez publicados no jornal requeriam por parte do editor outras estratégias que conduzissem à leitura. Isso porque os aspectos gráficos do jornal eram outros, logo as formas de ler também seriam outras. Enquanto a escrita, na Figura 20, estava disposta num único “compartimento”, o texto no jornal vinha organizado em colunas, conforme a Figura 21.

Figura 21 – Capa do Diário de Pernambuco, 27 de fevereiro de 1837



Fonte: Diário de Pernambuco, 1837.

Enquanto a leitura se dava num direcionamento horizontal, linha por linha, no jornal a leitura se dava de baixo para cima, num direcionamento vertical. Como uma forma de também garantir a atenção do leitor, o editor do jornal também se preocupava em destacar, em forma de negrito ou itálico, os títulos, capítulos, seção, artigos e parágrafos, além de dar-lhes uma centralidade no corpo do texto, como se vê na publicação da Lei n. 39, no DP de 3 de julho de 1837, n. 140, segunda-feira (Figura 22).

Figura 22 – Publicação da lei n. 39, no DP



Fonte: Diário de Pernambuco, 1837.

Todas as formas e maneiras de ler estão condicionadas ao suporte do escrito, à posição do leitor, à corrida dos olhos sobre o papel. Essas são “posturas” ou “atitudes” que ao leitor permite-lhe construir o sentido do escrito, pois, como afirma Chartier (1991, p. 178), “[...] a operação de construção de sentido efetuada na leitura (ou na escrita) como um processo historicamente determinado cujos modos e modelos variam de acordo com os tempos, os lugares, as comunidades”, mas também “que as significações múltiplas e móveis de um texto dependem das formas por meio das quais é recebido por seus leitores (ou ouvintes).”.

2.2.1.2 Legislação educacional e ordenamento jurídico

Tratando-se da legislação enquanto ordenamento jurídico, consideramo-lo como um contexto de normas ou ainda como a disposição hierárquica das normas jurídicas. Logo,

enquadramos as leis educacionais, promulgadas no Pernambuco oitocentista, em um *status* superior, acima de outras normas. Essa superioridade se dá do ponto de vista jurídico-administrativo.

Da relação de hierarquização oriunda das leis provinciais resultaram outras normas jurídicas, no contexto da instrução pública primária. Dessas produções, surgiram regulamentos, regimentos, por exemplo, e algumas instruções complementares, como já informados. Logo, podemos dizer que uma outra funcionalidade da lei foi subsidiar, promover a formulação de outros documentos que tinham por objetivo garantir a execução das prescrições normativas delas advindas. Assim, podemos verificar que cada dispositivo normativo possui uma norma que deriva e uma outra a que ela se subordina.

Desse ordenamento, baseado na unidade e na coesão das normas jurídicas, identificamos que a publicação dos regulamentos, dos regimentos e das instruções se deu após sanções das leis. Como veremos, alguns desses documentos explicitam em seu texto sua “origem” legislativa.

Em âmbito nacional, como já dissemos, a criação da primeira lei sobre a instrução pública, de 15 de outubro de 1827, levaria todas as províncias a segui-la. Em Pernambuco, após a publicação do Ato de Adicional de 1834, que estabelecia, “no Brasil, uma relativa descentralização do ensino” (BELLO, 1978, P. 105), publicou-se, como primeira providência, a Lei n. 14, de 16 de abril de 1836. Entretanto, no ano seguinte, como uma forma de atender às constantes preocupações com o problema da instrução pública, foi promulgada a Lei n. 43, de 12 de junho de 1837, nossa primeira lei orgânica do ensino. Publicada na Secretaria da Província e decretada pela Assembleia Legislativa, foi sancionada pelo presidente da Província Vicente Thomaz Pires de Figueiredo. Relativo à administração do ensino, prescrevia a lei

LEGIS. 1, 1837

Art. 1º As Escolhas de instrucção primaria, e de Humanidades; estabelecidas nesta Provincia, á excepção do Collegio das Artes do Curso Juridico, ficão subordinadas ao Lycêo desta Cidade, sob a inspecção do Governo da Provincia. (PERNAMBUCO, 1837, p. 25).

Enquanto determinação do poder legislativo, essa lei se voltou a normatizar: *Do numero das Aulas, e seu Regimen; Dos Honorarios, e Jubilaçoens dos Professores; Da Policia, e Inspecção das Aulas; Da Congregação do Lycêo; Das Matriculas, e exames; Das Aulas de Latim; Das Aulas de Primeiras Lettras*. Segundo Bello (1978, p. 107-109), “[...] nessa lei é

possível notar, ao lado de alguns dispositivos pouco sensatos, por inexecutáveis, diversos outros perfeitamente justificados e que ainda não deixariam de ter cabimento.”.

Tratando-se do ordenamento jurídico, o *Regulamento de 1851* foi baseado na *Lei provincial n. 244*, referida pela *Lei de n. 261*, conforme excerto abaixo:

REGU. 1, 1851

GOVERNO DA PROVÍNCIA

O presidente da provincia em virtude da authorisação que lhe foi conferida pelo § 1. do art. 4. da lei provincial, n. 244, de 16 de junho de 1849, vigorado pelo § 1. do art. 4. da lei provincial, n. 261, de 28 de junho de 1850, resolve e manda que se observe o seguinte REGULAMENTO. (DIARIO DE PERNAMBUCO, 1851, p. 1).

Esse desdobramento da Lei de 1849, vigorada a partir da Lei de 1850, que resultou no Regulamento de 1851, coloca-se na ordem das coisas a saber e a fazer, o que vem a traduzir “a vontade de verdade”, a qual se caracteriza como um dos procedimentos de exclusão do discurso (FOUCAULT, 1996), porque, como se verifica, as normas consideradas verdadeiras se sobrepuseram ao que não deveria ser dito, feito, praticado.

O Regulamento de 1851, como ato ou efeito de regular, se predispôs a determinar: *Da divisão da instrução pública; Da instrução elementar do 1º e 2º graus; Das escolas de meninas; Da instrução superior; Da matrícula e frequência das escolas e exames, Dos prêmios; Do provimento das escolas; Das escolas particulares; Dos professores públicos; Do Diretor geral da instrução pública; Do diretor do Liceu.*

Já o *Regulamento de 22 de fevereiro de 1855*, pelo que se comprova, está atrelado à *Lei Provincial n. 355*, de 25 de setembro de 1854, conforme a abertura do referido regulamento:

REGU. 2, 1855

O Presidente da Província, autorizado pela Lei Provincial n.º 355, de 25 de Setembro de 1854, ordena que d’ora em diante se observe a seguinte Reforma e REGULAMENTO GERAL. (PERNAMBUCO, 1855, p. 1).

Apesar de sua publicação estar atrelada à Lei Provincial n. 355, percebemos que há, quanto à disposição e regulamentação das normas educacionais, certa semelhança do ponto de vista organizacional e normativo para com a Lei n. 369, publicada, posteriormente, em 14 de maio de 1855. Parece haver, assim, um “movimento contrário” na constituição da referida lei. Disso podemos afirmar que, apesar de a lei ocupar um *status* em relação a outras normas, e as que sejam provenientes dela, nada nos impede de afirmar que a produção de leis resulte de uma relação de complementariedade, de ajustes e reajustes, baseadas em documentos

anteriores. É o caso dessa Lei n. 369, que do ponto de vista das normas produzidas, apresentou semelhanças com o *Regulamento de 22 de fevereiro de 1855*.

Com isso queremos dizer que a hierarquização é inerente às relações de ordenamento jurídico, porém podemos também afirmar que uma lei pode surgir, a partir de regulamentações anteriores, independente de tipo de normas, e que aquele retorno ou uma possível reformulação do que já fora feito vem, pelo que indica, atender aos interesses vigentes à época. Daí resulta o caráter “dinâmico” dos dispositivos normativos. Um jogo de idas e vindas. De repetições e de acréscimos, que, na segunda metade do século XIX, levou o Inspetor Geral da Instrução Pública de Pernambuco, João Barbalho, em Relatório da Província de 1879, a criticar o excesso de reformas, pois caracterizavam “[...] um verdadeiro prurido de reformas e tamanha impaciência quanto aos resultados que, como incrível facilidade condena-se hoje o que se fez ontem, como se as coisas do ensino pudessem ser mudadas de um dia para outro.” (PERNAMBUCO, 1879, p. 240).

Em relação a esse caráter dinâmico dos dispositivos normativos e à ânsia por atender a interesses sociais e políticos vigentes à época, entedemos que isso se justifica pelo fato de a lei ser adaptável às necessidades sociais. De acordo com Goody (1986, p. 160),

[...] as promulgações de uma legislatura, quer emanem de um príncipe autocrático quer de uma assembleia parlamentar. Ambas as intervenções são necessárias porque a lei foi estabelecida por escrito e tem de ser modificada à medida que as circunstâncias mudam, quer deliberadamente através da legislação quer informalmente introduzindo considerações de equidade geral.

Nesse jogo de idas e vindas, nesse movimento de reformas e mudanças, verificamos que o *Regulamento de 22 de fevereiro de 1855* prescrevia: *Da Direcção e Inspeccção dos Estabelecimentos Publicos e Particulares de Instrccção Provincial; Condições para o magisterio publico, nomeação, demissão, e vantagens dos professores; Professores adjuntos – Substituições nas escolas; Das escolas publicas primarias, suas condiço'es e regimen; Do ensino particular, primario e secundário; Faltas dos professores e diretores de estabelecimentos publicos e particulares, penas a' que ficam sujeitos, processo disciplinar; Do Gymnasio provincial*. Em relação, especificamente, às funções do Diretor geral, o Regulamento de 22 de fevereiro de 1855 dá determinadas orientações que serão encontradas na Lei n. 369. Todavia, a Lei de 14 de maio de 1855 acrescenta algumas tarefas, como, por exemplo, as que determinam os parágrafos 8 e 9. Vejamos

LEGIS 2, 1855

Art. 3 Ao Director Geral incumbe:

§ 8. Expedir instrucções.

§ 9. Julgar as infracções disciplinares, á que forem impostas as penas de admoestação, reprehensão ou multa. (PERNAMBUCO, 1855, p. 30-31).

Essas alterações parecem surgir com o propósito de elevar o tom de fiscalização para com a instrução pública primária. Isso é um indício do propósito da Lei n. 369 que foi o de torná-la DA NOVA ORGANISAÇÃO À INSTRUÇÃO PÚBLICA DA PROVÍNCIA. Conforme Bello (1978, p. 111), “[...] a maior inovação dessa lei estava no que aí se dispunha em referência à administração escolar. Pela primeira vez na Província se cogitava de atribuir a gestão do ensino não a uma autoridade singular, mas a órgãos coletivos, colegiados [...]”⁵⁵.

Quanto a essas modificações nas normas atribuídas aos responsáveis pela inspeção e pelos estabelecimentos públicos, percebe-se que, na Lei n. 369, há uma diferença quanto aos responsáveis pela instrução pública, em contraposição à Lei de n. 43, de 1837, que encarregava a responsabilidade da instrução ao Presidente da Província, enquanto as escolas ficariam subordinadas ao Liceu. Houve, a partir de 1855, uma descentralização no que se refere à inspeção do ensino, como se identifica no Art. 1, da lei n. 369:

LEGIS 2, 1855

Art. 1. A direcção e inspecção dos estabelecimentos | publicos, e particulares de instrucção em Pernambuco serão | exercidas pelo Presidente da Provincia, por um Director Ge- | ral, um Conselho Director, Delegados, e Conselho de des- | trictos litterarios. (PERNAMBUCO, 1855, p. 30).

A criação desses cargos denota o interesse do bom exercício dessa lei, isto é, para que se obtivesse a execução da norma, foi necessário criar cargos que se destinassem a fiscalizar os mandos e desmandos da instrução pública primária⁵⁶. Para Bello (1978, p. 112), isso caracterizou “[...] uma novidade que não chegou a vingar, pois em 1857, o presidente da província Sérgio Teixeira de Macêdo informava à Assembleia Provincial que a grande maioria dos conselhos distritais não vinham funcionando, apenas o Conselho Diretor funcionava com regularidade.”.

⁵⁵ De acordo com Silva (2007, p. 169-170), “[...] posteriormente a 1824, as autoridades que se sucederam no governo da província, tentaram centralizar também as formas de controle por sobre as práticas públicas de educação escolarizada e por sobre o magistério público provincial, começando pelo Recife. Com este objetivo, em agosto de 1825, foi nomeado Visitador das escolas da cidade, o frei Miguel do Sacramento Lopes Gama [...]”.

⁵⁶ O Padre Carapuceiro além de ter sido o primeiro visitador das Escolas de Recife, foi também o primeiro Diretor Geral do Liceu Provincial.

O IPP 43, de 17 de agosto de 1860, comprova tal proposição legislativa. O referido documento confirma, por parte de José Soares de Azevedo, o recebimento de ofício que o designou, por portaria, a exercer, interinamente, a função de Diretor Geral da Instrução Pública. A seguir transcrição do ofício:

IPP 43, 17 de agosto de 1870

Accuso recebido o Officio de V. Ex.^a. de hontem, p.^{lo}. qual me faz a honra comunicar ter-me designado por Portaria da mesma data p.^a. exercer interinamente as funcções de Director Geral da Instrucção Publica, durante o impedimento do Bacharel Joaquim Pires Machado Poetella, que se acha com licença p.^a. tratar de sua saude. Em consequencia do que assumi hoje mesmo as funcções d'aquelle cargo, o que he do meu dever comunicar a V. Ex.^a.

Deos Guarde a V. Ex.^a. muitos annos.

Ill.^{mo}. E Ex.^{mo}. Snr. D.^{or}. Ambrosio Leitão da Cunha, Presidente da Provincia de Pern.^{cu}.

José Soares d' Azevedo

(APEJE: IP 12, 1870, p. 180).

A Lei n. 369, de 1855 foi, dessa forma, inovadora no tocante a alguns aspectos da administração pública da instrução primária. Por meio dela, observam-se as seguintes determinações: *Da direcção, e inspecção dos Estabelecimentos publicos, e particulares de instrucção provincial; Condições para o magistério, nomeação, demissão, e vantagens dos Professores; Professores adjuntos, substituições nas escolas; das escolas publicas, primarias, suas condições e regimen; Do ensino particular primario e secundario; Falta dos Professores, e Directores de estabelecimentos publicos, e particulares, penas, á que ficão sujeitos, processo disciplinar; Do Gymnasio provincial.*

Atrelada a essa lei, criaram-se as *Instruções regulamentares para as escolas públicas e particulares de instrução primária da Província*, de 2 de janeiro de 1856. Seguindo a referida documentação, observamos alguns esclarecimentos quanto a sua “origem”:

INST. 1, 1856

Instruções regulamentares para as escolas publicas e particulares de instrucção primaria da Provincia, organisadas pelo Director Geral interino em virtude do § 8 do art. 3. da Lei provincial n. 369 de 14 de Maio do corrente anno. (PERNAMBUCO, 1856, p. 1).

Essas *Instruções* se destinaram a orientar as escolas públicas e particulares no tocante a: *Das pessoas que substituem aos delegados de districtos litterarios nos seus impedimentos, e das obrigações dos empregados; Da matricula dos alunos de cada escola publica, e particular; e da organização dos mappas, que deve dar cada professor, e outras*

providencias; Do regimen interno das escolas, methodo de ensino, dos meios disciplinares, e dos feriados; Dos exames dos alunos, e dos adjuntos das escolas.

Um detalhe nos chamou atenção nessas *Instruções*, seu caráter orientador e disciplinador para com a escrita de determinados documentos, como por exemplo, *Modello da guia* de matrícula das escolas de primeiras letras⁵⁷.

O § 8 do art. 3 da Lei n. 369, que orientou a criação das referidas *Instruções*, determinou como incumbências do Diretor Geral:

LEGIS 2, 1855

§ 8. Expedir instruções:

1. Para os exames dos Professores adjuntos e alumnos.
2. Para o desempenho das respectivas obrigações, directamente aos Delegados dos districtos litterarios, e por intermedio destes ao Professores do ensino primario, bem como aos Professores do Gymnasio por intermedio do seo Regedor.
3. Em geral para tudo quanto for concernente à boa execução desta Lei. (PERNAMBUCO, 1855, p. 31).

Essas orientações se refletiram, nas *Instruções Regulamentares*, por exemplo, no Art. 2, Título 1, que aludiu a *Das pessoas que substituem aos delegados literarios nos seus impedimentos, e das obrigações dos empregados*. Conforme esse artigo,

INST. 1, 1856

Art. 2. O delegado inspeccionará as escolas publicas, e particulares da respectiva freguezia, fazendo com que nellas se observe um bom regimen, e que os professores sejam exactos no cumprimento de seus deveres, no que toca a boa educação litteraria, civil, e religiosa de seus alumnos, tendo especialmente á seu cuidado, que em ditas escolas se guarde os preceitos da moral, e que o ensino dado não seja contrario á Constituição, à Religião, e as leis do paiz. (PERNAMBUCO, 1856, p. 1).

Como vemos, nas referidas *Instruções* há uma atenção dedicada à moral e à religiosidade, cultuadas pela sociedade pernambucana oitocentista. Tais princípios à época podem se constatar, por exemplo, em aprovação de compêndios para a instrução pública, em anúncios já na primeira metade do século, ou ainda em normas para o uso de transportes, em meados século XIX, em Recife, mas também pela determinação do uso de específicos objetos e utensílios nos espaço escolar. Vejamos como se sucedia.

Os compêndios com teor religioso eram direcionados à leitura na escola. O CEE 02, de 21 de setembro de 1863, por exemplo, apresenta aprovação do parecer referente ao compêndio '*Instrução Moral e Religiosa*'. A adoção desse tipo de material é resultante da

⁵⁷ Sob esse caráter disciplinador da escrita, retomaremos no Capítulo 4.

ação educacional e das condições e dos regimes com os quais se pensava a educação já a partir da Lei provincial n. 369, que determinou, como primeiro item listado na lei, “a instrução moral e religiosa”, como também “a leitura dos Evangelhos e noticia da historia sagrada” (PERNAMBUCO, 1855, p. 39). A seguir fragmento do parecer que aprovou o opúsculo *‘Instrução Moral e Religiosa’*.

CEE 02, 21 de setembro de 1863

A Comissão encarregada de dar o seu parecer á cerca do opusculo Instrução Moral e Religiosa para uso das escolas de primeiras letras, posta em vulgar p. Ignacio Francisco dos Santos, presbytero secular, vem hoje dar conta da sua tarefa ao Conselho.

O opusculo é dividido em duas partes: a primeira a Historia Santa é um resumo do antigo e Novo Testamento e da Historia da Igreja, cada uma dessas secções subdividida em épocas distintas; a segunda parte – a Instrução Moral e Religiosa – é também distribuida em duas secções, na primeira das quaes se trata da existência de Deos, do destino do homem e dos deveres do ente moral ; e na segunda das verdades do Christianismo , dos mandamentos da Igreja, e em fim dos sacramentos. (APEJE: IP 15, 1863, p. 230).

Pelo conteúdo da obra, verifica-se a atenção e ao mesmo tempo a preocupação em levar para as salas de aula uma cultura escolar que fosse mediada pela moralidade e pelo bem fazer cristão.

Em 5 de dezembro de 1866, Silvino Cavalcanti de Albuquerque apresenta documento referente à aprovação do opúsculo *‘Cancioneiro Christão’*, destinado à leitura nas escolas primárias, sob a autoria do bacharel Antonio Rangel de Torres Bandeira. Publicado na tipografia de Luiz e Silva, localizada na cidade do Recife, conforme o parecer de 30 de novembro de 1866, “[...] difficilmente se poderia encontrar colleção mais adequada á indole e capacidade mental dos meninos para a leitura e canto nas escolas d’ambos os sexos do que o Cancioneiro Christão do Doutor Torres Bandeira [...].” (APEJE: IP 19, 1866, p. 310).

Temos conhecimento também que, em 14 de julho de 1873, João José Pinto Junior, Diretor geral interino, apresentou requerimento de Joaquim Antonio de Castro Nunes, professor público da instrução primária da 4ª cadeira da freguesia de S. Antonio de Recife, que pediu prêmio por ter publicado algumas obras, dentre elas o *‘Resumo de Doutrina Christã’* (APEJE: IP 28, 1873, p. 342)⁵⁸.

⁵⁸ De acordo com o artigo 56 da Lei n. 369, “Nas escolas publicas só poderão ser admittidos os livros competentemente autorisados. São garantidos premios aos Professores, ou a quaesquer pessoas, que compozerem compendios, ou obras para uso das escolas, e aos que traduzirem melhor em portuguez os publicados em lingua estrangeira, depois de adoptados pelo Presidente, segundo as disposições do art. 3 § 4, combinados com as do art. 4. A adopção de livros, ou compendios, que contenhão materias de ensino religioso, será sempre precedida da approvação do Prelado Deocesano.” (PERNAMBUCO, 1855).

Outra obra que parece ter circulado nas escolas pernambucanas foi o livro ‘Resumo d’Historia Biblica’⁵⁹, do bispo do Pará, D. Antonio de Macedo Costa. Esse material foi aprovado pelo Conselho diretor, em sessão do dia 21 de julho de 1873. De acordo com João José Pinto Junior, Diretor geral interino, “[...] cabendo-me acrescentar que a referida obra pela importancia do seu assumpto e estylo usado pelo autor, é digno de ser facilitada ou posta ao alcance da mocidade que frequenta a instrucção primaria e frequenta principalmente a aquelles a quem faltão recursos para adquisição de livros de tal valor.” Conforme o parecer, nas “[...] utilíssimas paginas, em que vem substanciada toda a Historia do Velho e Novo Testamento, com muitas notas explicativas dos SS.PP. e expositores catholicos.” (APEJE: IP 28, 1873, p. 349-350).

Além dessas obras, descobrimos por meio de ofício de 4 de fevereiro de 1874, que João Barbalho Uchôa Cavalcante, Diretor geral, apresentou pedido do presidente do Conselho Paroquial da Freguezia de Santo Antonio de Recife, que solicitou 40 exemplares da ‘Historia Biblica’, para serem distribuídas com as alunas indigentes da Escola Normal (APEJE: IP 29, p. 559).

A adoção dessas obras de teor religioso destinadas à leitura na escola se justifica pela fato de ter sido a fé católica um dos meios pelos quais buscou-se construir aquela noção de país/pátria. Esse modelo religioso impregnou a cultura escolar, assim como outras esferas da sociedade (GALVÃO, 2009).

Enquanto um dos objetos centrais da escola, o livro escolar foi um dos utensílios destinados a levar à escola os princípios religiosos tão caros à instrução pública primária provincial. No entanto, de acordo com o Regimento interno para as escolas públicas, de 1859, essa doutrina religiosa parece ter adentrado à escola não só pela adoção de livros escolares, mas também pela imposição do uso, nos espaços escolares, de outros utensílios ou artefatos que configuraram à época uma determinada cultura material. Conforme o art. 8º, da seção *Da mobilia e da economia da escola*, “Cada escola deve ter os seguintes objetos: A imagem do Senhor Crucificado; o retrato de S. M. Imperador [...]”.

De fato, parece que esses utensílios chegaram à escola, pelo menos, de acordo com o ofício datado de 12 de agosto de 1867, há a informação de que o senhor João Francisco Tavares forneceu à cadeira do sexo feminino da freguesia de S. José do Recife além de relógio um quadro com o Cristo crucificado (APEJE: IP 21, 1867, p. 131).

⁵⁹ Obra vertido do alemão em vulgar e oferecido as escolas brasileiras.

O uso desses objetos, crucifixo e retrato, além de justificar o interesse de uma possível junção entre religião e Estado se configura também como a transmissão de determinados modelos culturais. De acordo com Hernández Díaz (2002) esses artefatos são definidos como “objetos da cultura escolar política”, uma vez que

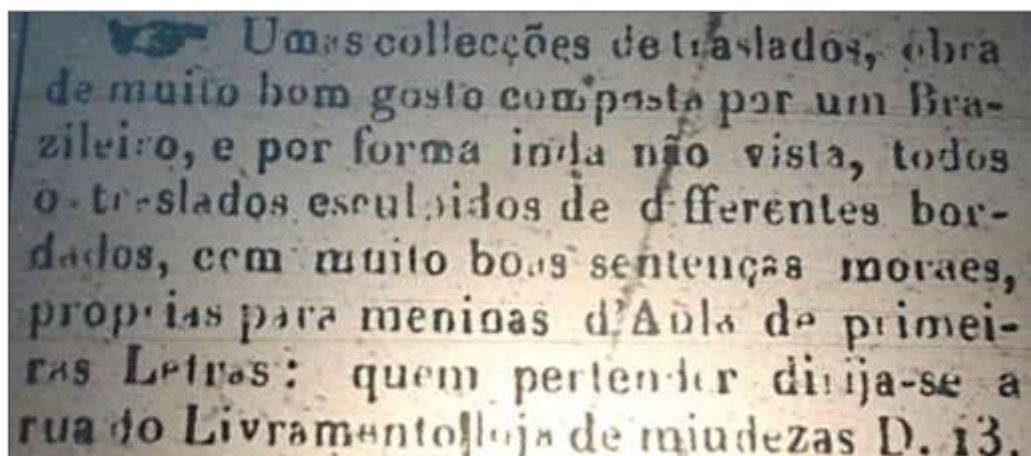
[...] se impone gradualmente o de forma imperiosa a niños y profesores. Nos referimos a los resultados escolares, a través de los objetos y materialidades, de decisiones de cada governante de turno, o época determinada, que posee sus intereses técnicos, ideológicos y políticos concretos y prototípicos. Nos referimos, por ejemplo, a la modelo de pupitre que si diseña y se impone, al cuadro o retrato do governante de turno, a la presencia de elementos religiosos de forma permanente, o en ciertos meses del año, a la colección de libros o enciclopedias que se regalan o imponen a todas las escuelas, a un tipo determinado de catecismo político, o de la doutrina catiana, por citar algunos casos. (HERNÁNDEZ DÍAZ, 2002, p. 237).

Tanto a imagem do Senhor Crucificado, demarcando o posicionamento religioso católico vigente no oitocentos, quanto o retrato do Imperiador, a nosso ver, são, assim, “dispositivos de representação”, “instrumentos da dominação simbólica” (CHARTIER, 2000), sua presença no espaço escolar se configuraria como a representação do poder, já que seu uso é instituído por uma lei. É compreensível que o retrato do Imperiador, além de ser essa representação da figura ausente do regente e do tipo de governo estabelecido à época, é ela revestida, nos parece, da imposição da ordem e da disciplina que se queria implantar nos ambientes escolares⁶⁰.

Não só a religiosidade, mas também a moral estavam impregnadas na cultura escolar. Abaixo anúncio (Figura 23) publicado no Diário de Pernambuco, no dia 16 de fevereiro de 1837, n. 33, quarta-feira, que já demonstrava o espírito moralizante da educação que sobrevoava o século XIX e que perduraria nas propostas educacionais oitocentistas.

⁶⁰ Quanto a esse aspecto podemos relacioná-lo ao que afirma Chartier (2002, p. 19), ‘Desta forma, pode pensar-se uma história cultural do social que tome por objecto a compreensão das formas e dos motivos – ou, por outras palavras, das representações do mundo social – que, à revelia dos actores sociais, traduzem as suas posições e interesses objectivamente confrontados e que, paralelamente, descrevem a sociedade tal como pensam que ela é, ou como gostariam que fosse.

Figura 23 – Anúncio de venda

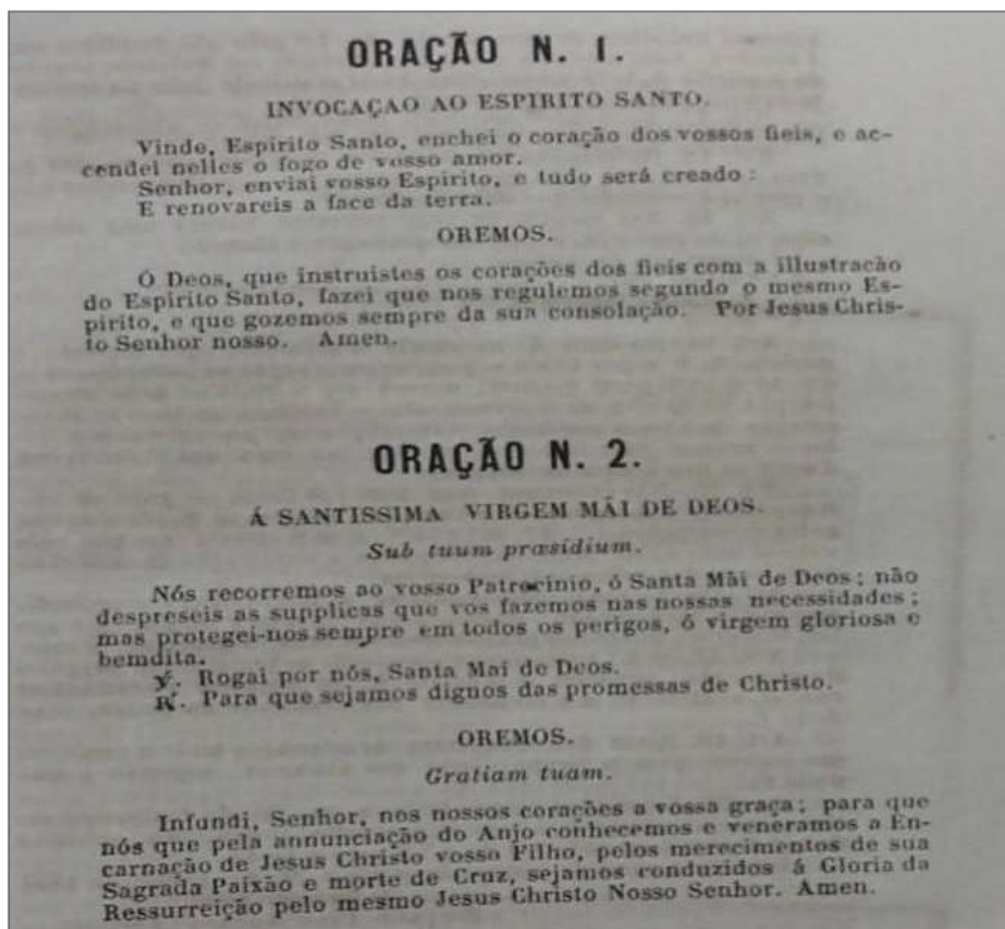


Fonte: Diário de Pernambuco, 1837

A venda dessa coleção, na rua do Livramento, loja de miudezas, é um indício de que a moral estava presente no dia a dia escolar à época. Mais uma forma de demarcar a presença desses princípios morais na constituição da cultura escolar à época, foi o livro ‘Directorio Moral dos Professores publicos, cujo editor foi Ismael Torres d’Albuquerque. Em ofício de 11 de fevereiro de 1865, Silvino Cavalcanti de Albuquerque, Diretor geral da instrução pública, apresenta petição do Conselho Diretor que propôs aceitação da referida obra para ser destinada aos professores e aos alunos da Escola Normal (APEJE: 17, 1865, p. 66-67). Já em ofício de 7 de julho de 1868, descobrimos que foi solicitada a compra de mil exemplares da obra de Pe. Barreau, Directorio Moral dos Professores (APEJE: 22, 1868, p. 298-299).

Do mesmo jeito a religião também ocupava tal posição, porque como afirma Freyre (2008, p. 93), “[...] a religião – católica, é claro – exercia função importante na vida de família do Brasil nos meados do século XIX.”. Conforme Saviani (2008, p. 126), “dada a peculiaridade da nova nação, que ainda admitia a Igreja Católica como religião oficial e estava empenhada em conciliar as novas ideias com a tradição, entende-se o acréscimo dos princípios da moral cristã e da doutrina cristã da religião católica no currículo proposto.”. Essa constatação se confirma em algumas orientações do Regimento interno para as escolas públicas de instrução primária de 1859, em seu Art. 26, que declarava: “A principiar a aula de manhã, recitarão os alumnos uma oração, e ao terminar a tarde recitarão outra.” (PERNAMBUCO, 1859, p. 7). A figura 24 ilustra essas orações:

Figura 24 – Orações destinadas à escola, em Regimento de 1859



Fonte: APEJE - PE

A cultura católica expressa que permeava os discursos e práticas escolares se verificava fora das quatro paredes da instrução. O que prescreve a lei é o reflexo do que se vivia nas ruas, do que se pensava e praticava nas ruas. O respeito para com os dias santos, principalmente, no período da Semana Santa, impedia até mesmo que transportes circulassem pela cidade em festividades religiosas. É a ação do homem sobre o meio. São os posicionamentos ideológicos os definidores das práticas que relataremos agora. Segundo Sette (1948), no capítulo *Cadeirinhas e Diligências*, havia proibições que impediam veículos de transitarem pela cidade em dias santos. Acompanhemos a narrativa:

Vale a pena transcrever ainda, pelo que têm de sabor do tempo, estas duas disposições: Art. 164 – Nas ruas em que encontrarem o Santo Viático, levado a algum enfermo, ou procissão, não passarão os carros adiante nem entre o prístito, devendo-se parar imediatamente os animais pelo freio durante a devida reverência. Art. 165 – A nenhum carro, sege, ônibus, cabriolé e outros veículos semelhantes será lícito transitar, de qualquer maneira que seja, por alguma rua da cidade, na quinta-feira e na sexta-feira da Paixão, salvo com a permissão da polícia. Êstes dois artigos como que ilustram a paisagem do Recife de quase cem anos atrás, revelando-se sobretudo o profundo respeito da população nos dias que evocavam o

Martírio de Jesus. Ainda há 40 anos, nesses dias, os trens não apitavam, as campainhas dos bondes eram retiradas, evitavam-se todos os ruídos e quase ninguém vinha à rua sem ser de prêto ou de trajo escuro. (SETTE, 1948, p. 107).

Esse princípio emanado da religiosidade já fora percebido por Tollenare (1905), em residência em Portugal e no Brasil, nos anos de 1816 a 1818, conforme citação abaixo.

Quando o S. Sacramento passa pelas ruas de Recife, todo o mundo ajoelha; se ha algum corpo de guarda perto, o tambor rufa, os soldados entram em fórmula, põem o joelho em terra e dão um cabo e dous soldados que acompanham descobertos ao padre. (TOLLENARE, 1905, p. 33).

Para Moraes Filho (2002, p, 191), “[...] a religião, que acompanhava o homem do berço ao túmulo, nas alegrias e nos pesadumes, foi o persistente ideal daquele povo, bem feliz outrora do domínio pleno de suas abusões inocentes e de suas cismas improfanadas.”. O escritor se refere ao sentimento religioso das populações do Norte.

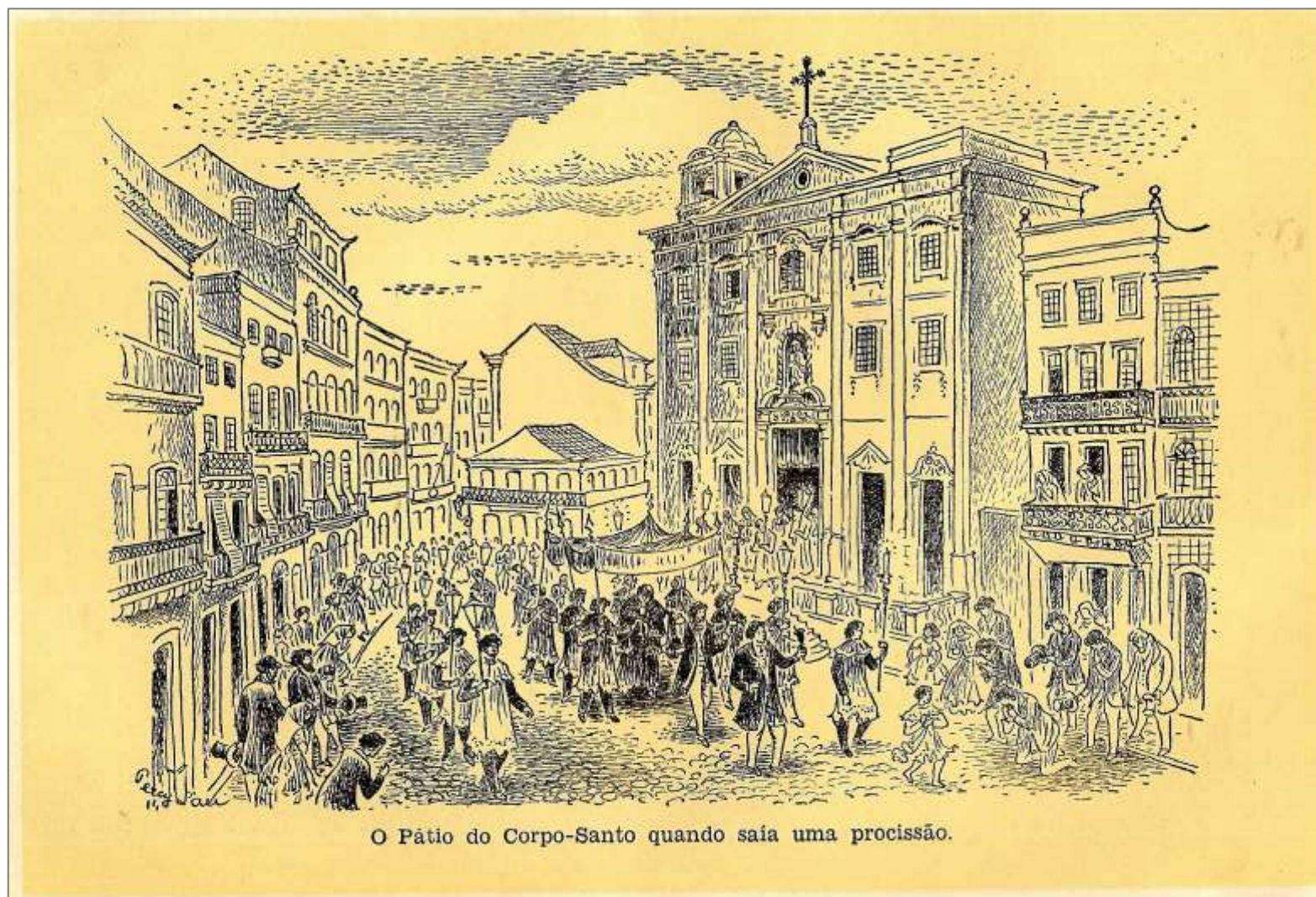
Ao se perguntar a algumas pernambucanas que viveram no século XIX “[...] a sua atitude de menino, de jovem e de homem feito para com a Igreja Católica e o divórcio”, chegaram os seguintes depoimentos:

A analfabeta Josefa Maria da Luz, nascida cerca de 1880 em Pernambuco, confessa-se ter crescido Católica e apreciadora dos padres ‘que dão maior atenção aos pobres’. Outra analfabeta, Francisca Gomes da Silva, nascida cerca de 1875, também em Pernambuco, diz-se, em seu depoimento ditado a pessoa idônea, ‘romana’ e também ‘apreciadora dos padres’, julgando, porém, os frades ‘mais sérios que os padres’⁶¹. Maria Joaquina da Conceição, nascida em Pernambuco em 1885, informa ter sido Católica e haver se tornado espírita (médium vidente). Maria Teodora dos Santos, outra pernambucana rústica, nascida em 1878, informa ter crescido Católica; e, embora malcasada, sempre ‘contra o divórcio’. (FREYRE, 1962, p. 547).

Como se vê nos relatos, o catolicismo fora vivido com bastante intensidade no oitocentos. A Figura 25 é um indício de que forma essa religiosidade católica acompanhou a

⁶¹ Conforme Bello (1985), parece que no século XIX ter um filho padre na família era motivo de regozijo: “Hoje não se poderá avaliar a extensão de uma alegria daquelas: um filho padre no interior de uma pequena província havia quatro lustros apenas desmembrada de Pernambuco, sem instrução pública, onde os próprios grandes proprietários rurais em sua maioria analfabetos.” (BELLO, 1985, p. 13). Cremos que o mais interessante do ponto de vista investigativo desse fragmento de Bello (1985) não é simplesmente o fato da alegria de ter um filho sacerdote, mas sim a situação de analfabetismo que parecia presente na sociedade pernambucana oitocentista. No entanto não nos custa nada trazer mais uma informação do ponto de vista social, ocorrido à época, em Pernambuco, quanto à “vocação” de ser padre. Leopoldo Marinho de Paula Lins, nascido em Pernambuco em 1857, declarou que muitos indivíduos sem vocação se atreveram a seguir o sacerdócio e relata que “[...] qualquer família de certa importância fazia timbre em ter um filho sacerdote, nada influenciando para isso a vocação, de qualquer maneira manifestada pelo pimpôlo, e o resultado é o que se via então. Era o vigário de uma paróquia de Alagoas, tio de J. de A. B., tendo filhos de toda espécie, inclusive de uma negra, mais preta do que a sua batina.” (FREYRE, 1962, p. 593).

Figura 25 – Desenho do Pátio do Corpo Santo quando saía procissão, por Luís Jardim



Fonte: SETTE, Mario. **Arruar**: história pitoresca do Recife Antigo. Rio de Janeiro: Edições da C.E.B., 1948.

vida do homem oitocentista. A partir da imagem, identificamos que, ao passar a procissão, a população que contemplava o cortejo rendia honras. Como se vê do lado direito, as pessoas se ajoelhavam, curvavam suas cabeças, os homens retiravam seus chapéus. Além desses detalhes, percebemos que das pessoas que se prostravam a maioria era homens, identificam-se apenas duas figuras femininas.

As ruas cheias de fieis que admiravam a procissão passar. Um cortejo pomposo, no qual se vislumbram filas indianas, das quais se veem símbolos religiosos, além do cerimonial protecionista com a figura do bispo, como se percebe no centro da Figura 25. Quanto a essas procissões, Sette (1948, p. 252) relata-nos:

De sua parte as irmandades promotoras desses cortejos solicitavam fossem varridas as ruas, porque no contrário “tomariam outras direções convenientes”. O não passar a procissão por uma rua habitualmente incluída no itinerário seria uma desonra, um desprestígio, uma humilhação. Que diriam os moradores das artérias vizinhas? E quem viesse ver a procissão? Dêste modo, logo cedo os escravos se muniam de ciscadores e vassouras: arrancavam-se os capins e removiam-se os ciscos. Depois, baldes d’água para baixar a poeira. Em algumas ruas, folhas de canela. Todo um cerimonial de recepção. Sem o quê as procissões não se dignavam de por ali transitar.

Essas informações denotam o quanto de valor havia nas práticas religiosas vivenciadas em Pernambuco no século XIX. O sentimento de espera, de satisfação por contemplar a procissão justifica o quanto a Igreja católica tinha fortes influências sobre a vida de seus fieis. Mas ao mesmo tempo parece que ‘ver’ a procissão não era privilégio de todos, uma vez que ela não passaria por todas as ruas, provavelmente, o cortejo desfilava pelas vias nas quais morassem os fieis mais “ilustres” economicamente. Primeiro porque era preciso estar limpa, ser uma rua propícia a receber tamanho evento. Rua “propícia” parece denotar rua “abastada”. Pela Figura 25, percebemos por que tipo de rua passavam as procissões, basta nos dedicarmos a observar os prédios luxuosos localizados à rua. De fato, não ter o cortejo passando em sua porta poderia “pegar mal”, poderia ser feio, ou de fato, desprestigiante.

Em interessante descrição das beatas⁶², consideradas pelos periódicos de 1850, “mulheres de timão”, conforme constata Pinto (1922), descobrimos que Recife, em 1850, possuía 27 igrejas e conventos. Esse número é o indicativo das práticas as quais verificamos em Sette (1948). Ainda segundo Pinto (1922, p. 64), a partir de dados retirados do Diário de

⁶² “[...] a beata foi a carta anonyma, o buraco da fechadura, e o engana-vista dos maridos, dos noivos e dos paes. Eco de escandalos, correio de bilhetinhos, viveiro de malicias, a devota de ‘timão’ symbolizou a maior intriga por portas de travessas que floresceu em Pernambuco no meado do século passado (séc. XIX).” (PINTO, 1922, p. 63).

Pernambuco, em 27 de fevereiro de 1850, em relação à cultura religiosa dos pernambucanos, em plenos meados oitocentos, se dizia, por exemplo, que

Justamente, àquele anno, grassava na cidade uma febre mortífera e epidemica. Como remição dos pecados, expunham-se os sacrarios. Os moradores eram convidados a varrer as calçadas, e os administradores a tirar os lampiões, que embaraçassem o desfile do cortejo. As janelas ostentavam riquissimas colgaduras; transferiram-se imagens de uma casa a outra igreja, faziam-se romarias, á meia-noite, excluidas as mulheres e as creanças descalças. Os homens acompanhavam o andor de S. Roque, a pé descalço, carregados de pesados madeiros ou volumosas pedras. Expressão maxima do fanatismo – havia deles que rasgava as próprias carnes com as unhas aguçadas (PINTO, 1922, p. 64).

Esses dados são, assim, provas de como a religiosidade estava presente nas relações sociais, o que, provavelmente, justifica as prescrições das leis a que se destinavam as regulamentações do ensino público primário, já que dos dispositivos normativos se “vislumbram” os passos que o homem dava na vida social, isto, a lei como representação da vida social. Segundo Goody (1986, p. 151), “codificar o costume é estabelecê-lo por escrito antes de o proclamar como lei.”.

Retornando ainda a exposição sobre uma das dimensões da lei, o ordenamento jurídico, surgiu também, a partir da Lei n. 369, o *Regimento interno para as escolas públicas de instrução primária*, de 23 de agosto de 1859, consoante o fragmento abaixo:

REGI. 1, 1859

Regimento interno para as escolas publicas de instrucção primaria desta província, organizado em virtude do § 7 do art. 3.º da Lei n. 369 de 14 de março de 1855. (PERNAMBUCO, 1859. p. 3).

Da mesma forma que nas *Instruções Regulamentares* de 2 de janeiro de 1856, chama atenção, mais uma vez, o caráter disciplinador da escrita oriundo do *Regimento de 1859*. Sua função residia em disciplinar a escrita por meio de “fórmulas prontas”, como modelos de ‘Ponto Diario’, ‘Relação de objetos recebidos pela escola’, ‘Termo de exame dentre outros que exporemos no Capítulo 3. Vejamos no Regimento de 1859 como esse objetivo de prescrever normas revela-se nos próprios tópicos desse documento: *Dos deveres dos professores; Da mobilia e da economia das escolas*⁶³; *Das condições de admissão e matricula dos alumnos, das materias de que compõe o ensino nas escolas primarias, e da disciplina das aulas; Dos exames.*

⁶³ É a primeira vez que encontramos uma referência explícita à cultura material escolar.

O mencionado § 7 do artigo 3º da Lei n. 369, de onde se organizou o Regimento de 1859, se destinou também a algumas das incumbências do Diretor Geral: “§ 7. Organizar os regimentos internos das escolas, e dos outros estabelecimentos de instrução publica.”. Dentre uma dessas organizações a que deveria se destinar o regimento, estavam as *Instruções para a verificação da capacidade para o magisterio, e provimento das cadeiras publicas de instrução primaria e secundaria*⁶⁴.

Em seu Capítulo 1, *Dos exames para a verificação da capacidade para o magistério*, consta o seguinte artigo:

REGI. 1, 1859

Art. 1. Qualquer pessoa que, na forma da lei provincial de 14 de maio de 1855, pretender provar capacidade para o magistério, deverá dirigir-se ao director geral por meio de requerimento, a que ajuntará os documentos exigidos pelos artigos 13, 14 e 16 da mesma lei. (PERNAMBUCO, 1859, p. 25).

A constatação de quem era dado o direito a ensinar, promulgada na Lei provincial n. 369, em seus art. 13, 14 e 16, do Capítulo 1, volta-se às condições para o magistério público, nomeação, demissão e vantagens dos professores. Leiamos.

LEGIS 2, 1855

Art. 13. Só podem exercer o magistério publico os Cidadãos Brasileiros, que provarem: 1. Maioridade legal. 2. Moralidade. 3. Capacidade profissional.

Art. 14. A maioridade legal prova-se perante o Diretor Geral por certidão, ou justificação de idade.

Art. 16. Quando a accusação judicial nos casos acima [...] tenha sido arguida de calumniosa pelo candidato e não haja provocado condemnação judicial, poderá elle ser admittido a outras provas, se assim o decidir o Conselho Director. No caso de divergencia e voto d'este Conselho, a do Director Geral, suspender-se-ha qualquer deliberação decisão do Presidente da Provincia. Da deliberação do Conselho, que for contraria ao candidato, poderá este recorrer para o Presidente no praso de dez dias. Igual direito tem, no caso de decisão favoravel, qualquer membro do Conselho, cujo voto tenha sido vencido. (PERNAMBUCO, 1855, p. 34-35).

Além desses critérios, para as pessoas do sexo masculino, ainda se recomendava que o proponente ao magistério tivesse folha corrida nos lugares onde houvesse residido, atestação do pároco e não ter sofrido pena de roubo, furto, adultério⁶⁵.

⁶⁴ De acordo com Silva (2007, p. 171-172), “[...] desde o século XVIII, o ingresso no magistério público, tanto de primeiras letras, quanto dos chamados ‘estudos preparatórios’ ou ‘pós-primeiras letras’ ocorria, normalmente, por intermédio de um concurso público o qual, a depender dos Examinadores e da quantidade de candidatos (apenas após 1828 começaram a haver candidatas [...]).”

⁶⁵ Segundo a Lei de 15 de outubro de 1827, poderia candidatar-se ao magistério público todos os cidadãos brasileiros, com boa conduta, e que estivessem em plenos direitos políticos e civis (BRASIL, 1827).

Para as pessoas do sexo feminino propunha-se:

LEGIS 2, 1855

Art. 17. As pessoas do sexo feminino, que se propozerem ao Professorato, deverão exhibir de mais, se forem casadas, a certidão de seu casamento; se viúvas, a de obito de seus maridos, e se viverem separados d'estes, certidão de theor da sentença, que julgou a separação, para se avaliar o motivo, que a originou. As solteiras só poderão exercer o magisterio, tendo vinte e cinco annos completos de idade, salvo se ensinarem em casa de seus pais, ou parentes até o segundo grao, e estes forem de reconhecida moralidade. (PERNAMBUCO, 1855, p. 35).

Como se vê, pela legislação, a capacidade de ensinar do indivíduo voltava-se ao caráter moral pensado à época. Especificamente para a mulher, as exigências eram, como se vê, bem maiores. Tal tratamento dado à inclusão de pessoas do sexo feminino no magistério parece se justificar pelo papel que a mulher exercia e pelo tratamento dado a ela, à época, porque, como afirma Freyre (2008, p. 83)

[...] é verdade que a mulher castiçamente brasileira da década de 1850 – a sinhá de casa-grande, a iaiá do sobrado patriarcal – raro saía de casa para fazer compras. Era prisioneira da casa. Preconceitos mouriscos conservavam-na distante das atraentes lojas de modas ou de chapéus de senhoras, das joalharias, das casas de *bijouterie*, que tanta admiração despertavam no Rio de Janeiro aos viajantes.”.

À mulher pernambucana não havia tratamental, pois, conforme Pinto (1922, p. 47), “[...] naquele tempo, a mulher vivia rodeada de mucamas e almofadas, em esteirinhas de pinho e em redes de trançado; raramente apontava a cabeça às reixas da varanda e, quando passeava, metia-se dentro dos quatros muros de uma estufa.”. Isso parece justificar o teor de exigências descritas na lei.

Sette (1948) nos traz uma inversão do que afirma Freyre (2008), para o autor de *Arruar*, as mulheres saíam às ruas. Menciona ele que os “gulosos olhos de mulher que se viam, através da móvel moldura de postigo de uma cadeirinha de arruar”, olhar esse que fugia “à clausura do lar”. Sette (1948) também declara que o século XIX parecia ser revolucionário no que concerne à superação de preconceitos.

O hábito de sair de casa para compras, para consultas ao médico, para tratamento dos dentes, mesmo a passeio, seria restrito depois de haver sido por longos séculos proibido e pecaminoso. Mas o século XIX, já de início, se prometia revolucionário pelas terras do Brasil, mormente pelas de Pernambuco, até nas usanças e na guerra aos preconceitos. O arruar, como outros hábitos, ia ganhando alento. A ponto de um moralista se insurgir: Muita moça sai à rua / Somente pra se mostrar / E vai toda enfeitadinha / Como se fosse casar. (SETTE, 1948, p. 17).

Na relação à figura da mulher e o magistério, no tocante ao ordenado para os professores, conforme a lei provincial 369, vê-se que a mulher receberia menos que os homens⁶⁶, justificando, assim, a representação que se tinha do público feminino no exercício da docência, em meados século XIX⁶⁷. O artigo 26, da Lei n. 369, ilustra bem essa desigualdade salarial.

LEGIS. 2, 1855

Art. 26. Os actuaes Professores d'instrucção primaria continuarão a vencer os mesmos ordenados, que ora percebem. Os das escolas de 1.º grao 600\$000 rs. De ordenado, e 200\$000 de gratificação. As Professoras terão 100\$000 reis menos d'ordenado em cada um dos graos. (PERNAMBUCO, 1855, p. 36).

De acordo com Silva (2007, p. 273), “*Tops de linha entre o magistério público de primeiras letras, na primeira metade do século XIX, passaram a ser os professores das freguesias centrais do Recife e, na lanterna do ranking estiveram os professores dos subúrbios, das povoações mais afastadas e principalmente, depois dos anos 50, os professores do sertão.*”. Todavia, no capítulo ‘No tempo da palmatória’, Sette (1948) se destina a narrar, analisando os aspectos, tipos de professores e métodos de ensino do Pernambuco oitocentista. Quanto ao aspecto salarial dos mestres, destaca o escritor pernambucano que, na segunda metade do século XIX, era comum aos professores oferecerem serviços extras⁶⁸, o que nos leva a acreditar que, a partir da segunda metade do século XIX, a situação financeira dos professores das freguesias centrais do Recife não era mais tão *top assim* como na primeira metade do oitocentos, uma vez que trabalhar para fora era indício necessidades pecuniárias. É

⁶⁶ Alguns dados anteriores aos presentes na lei provincial 369 mostram que na prática não havia essa divergência salarial na qual a professora receberia menos que o professor. De acordo com Silva (2007, p. 268), “Para o caso de Pernambuco, o Governo da Província, em 1828, determinou que as mestras das recém-criadas aulas de meninas da cidade do Recife e de Olinda deveriam receber 450 mil réis, ou seja, um ordenado equivalente ao ordenado (já aumentado) da nata do magistério público da província, a saber, os professores de Latim da capital; e maior do que o ordenado do professor de latim do Seminário de Olinda, na época, aumentado de 350 mil réis para 400 mil réis.”. Em Goiana, o ordenado da professora da Vila era de 360 mil réis, maior que o ordenado do professor do mesmo lugar.

⁶⁷ Parece que a lei imperial era menos segregadora que a provincial. É importante destacar que para a lei de 15 de outubro de 1827 não haveria distinção salarial entre mestre e mestra. Declara o art. 13 que “As Mestras vencerão os mesmos ordenados e gratificações concedidas aos Mestres.” (BRASIL, 1827). Na prática, isso parecia não acontecer, como vimos na nota 69. No entanto, na prática, conforme Silva (2007), pode-se afirmar que diferença salarial, no final dos anos 20 do século XIX, se deu entre professores da capital e do interior. As professoras de primeiras letras de Recife e Olinda e mais dois professores de Latim do Recife recebiam 450 mil réis, equivalente ao valor de dois escravos-padrão, enquanto os 43 professores públicos primários, dos subúrbios do Recife, Goiana, Igarassu, Distrito de Alhandra, Paudalho, Limoeiro, Santo Antônio, Cabo de Santo Agostinho e Serinhaém, recebiam 200 mil réis.

⁶⁸ De acordo com Silva (2007), já em Portugal, particularmente em Lisboa, no ano de 1799, havia ações bastante criativas, por parte dos professores, para o aumento dos ordenados. Houve caso de professores que cobravam por uma espécie do que se chamaria hoje de reforço, mas denominado à época de “horas vagas”.

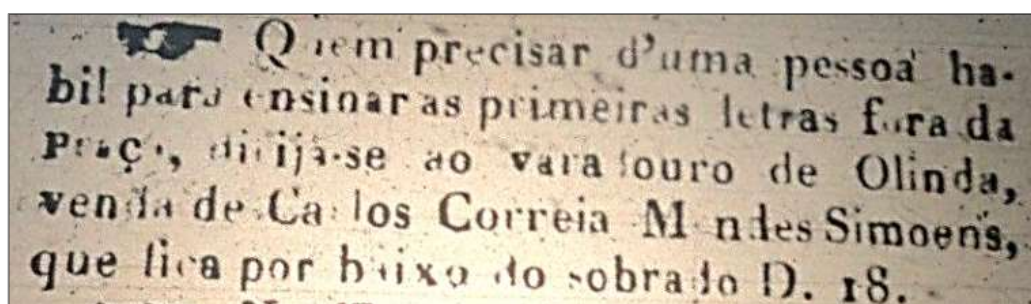
o caso da cena em que o professor Bethencourt publica o referido anúncio, em 1879, presente em Sette (1948, p. 328):

José Bethencourt Amarante, administrador da lojinha de fazendas e calçados à praça da Boa Vista, nº. 16, propõe-se novamente a lecionar pequeno número de meninos as primeiras letras e noções gramaticais; promete agradar aos senhores seus pais quando se puxa muito eles (meninos) entendem que já é martirizá-los.

Essa atitude por parte do professor se justifica pelo fato de não conseguindo uma cadeira oficial, passaria a *vender chitas e sandálias*. Segundo Sette (1948, p. 328-329), “Seria feio trabalhar para fora: - costuras, labirintos, bolos, para vendagem, constituíam indícios de aperturas pecuniárias, de declínio social, de deslustre do nome... – ‘Sabe? D. Carminha está cosendo para fora!’ E seguia-se o comentário: - ‘Quem diria, hein? Neta de uma barão!’”.

A prática de produção e publicação de anúncios⁶⁹, no século XIX, destinada a funções remuneradas, como nas situações em que se ofereciam serviços extras ou ainda o ensino das primeiras letras, era um vexame. A prática de se oferecer para o ensino da leitura e da escrita já era comum na primeira metade do século XIX, como se viam nas páginas do Diário de Pernambuco. A ocultação do nome do sujeito que se oferecia para ensinar, também na primeira metade dos oitocentos, ratifica o quanto de vexame e de vergonhoso era prestar serviço para fora. As Figuras 26 e 27 são exemplos de anúncios, publicados em 1837, que revelam essa prática de se oferecer a ensinar para fora. Vejamos:

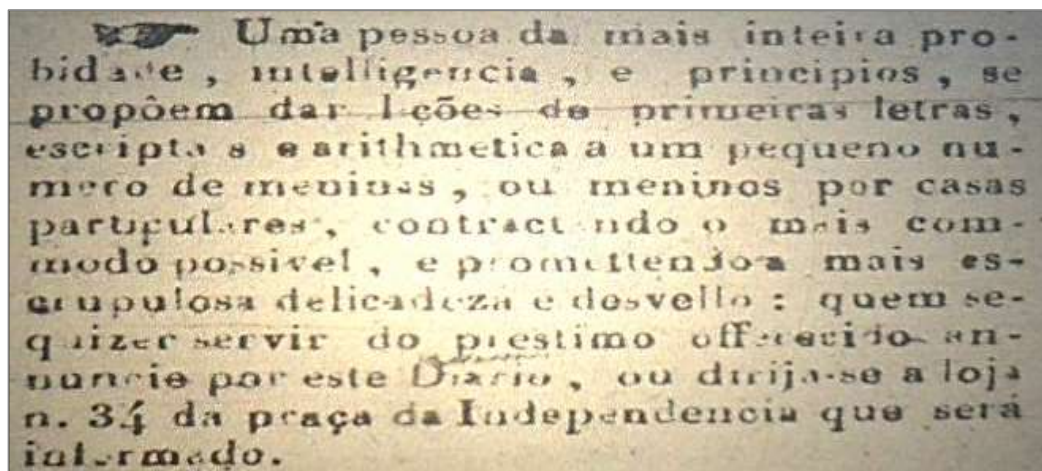
Figura 26 – Anúncio de professor, 16 de janeiro de 1837, n. 12, segunda-feira



Fonte: Diário de Pernambuco, 1837

⁶⁹ Segundo Freyre (2008), o século XIX foi a época de esplendor desse gênero.

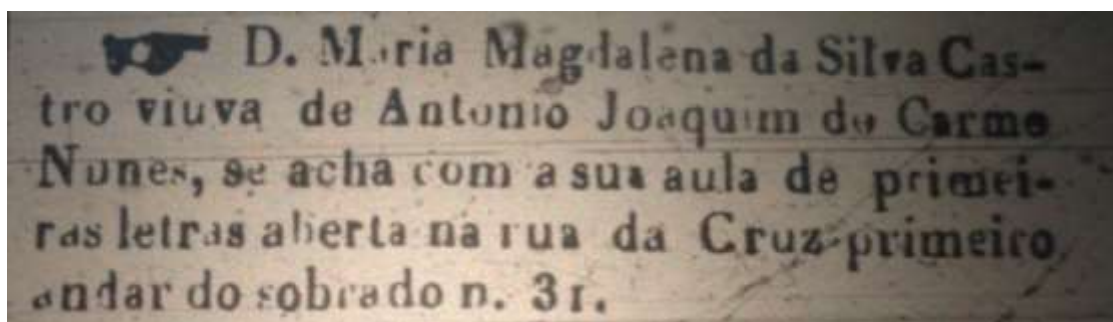
Figura 27 – Anúncio de professor, 6 de outubro de 1837, n. 215, sexta-feira



Fonte: Diário de Pernambuco, 1837

Ao se referir a produções desses anúncios, quanto a sua constituição, declara Sette (1948, p. 328) que “[...] quase sempre os oferecimentos vêm de ‘um senhor que possui alguns conhecimentos’ ou de uma ‘senhora honesta capaz de ministrar lições de leitura, contas e bordados’. Indicava-se a rua, o número da casa, embora se ocultasse a identidade do mestre.”. Havia casos, contudo, em que o professor se apresentava, exibindo seu nome. Como se vê na Figura 28.

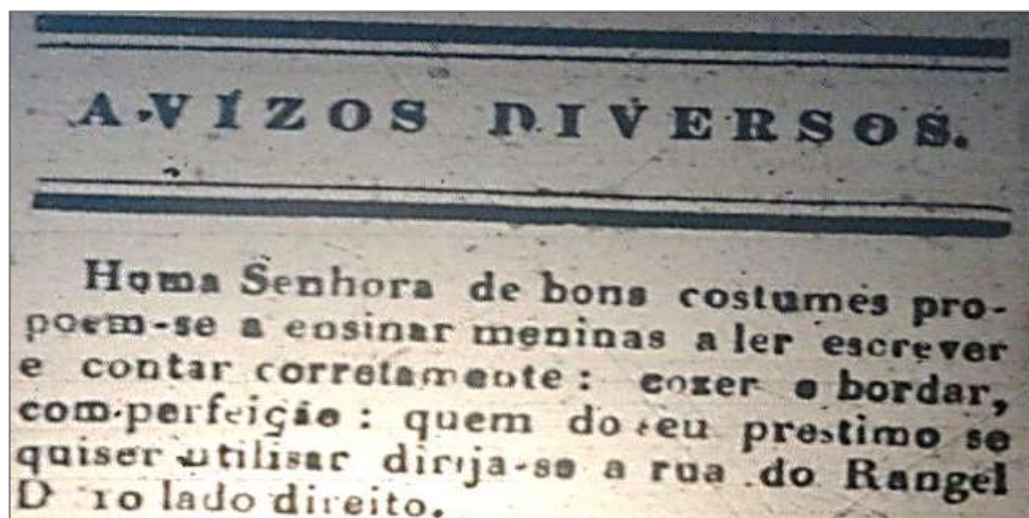
Figura 28 – Anúncio com nome do referido professor



Fonte: Diário de Pernambuco, 1837

Quanto aos anúncios publicados por mulheres, também houve, em alguns, a preservação da identidade, como se vê na Figura 29.

Figura 29 – Anúncio de professora, 4 de março de 1837, n. 51, sábado



Fonte: Diario de Pernambuco, 1837

Nesses anúncios, especificamente, constatamos a preocupação por destacar aspectos morais e de boa conduta das professoras, algo que também não se verifica, não com a mesma frequência, em anúncios notificados por homens. Isso é um indício do quanto a mulher necessitava de “autoafirmação” de sua moralidade, em comparação ao homem. Diríamos que essa “autoafirmação” era uma forma de se inserir na sociedade, atendendo ao que era exigido, estipulado, dado a ser, a pensar e a agir em relação ao papel que ela exercia na sociedade oitocentista em Pernambuco, embora estivesse determinado na lei como uma verdade da época a qual a proponente ao cargo tinha que se adequar.

Em anúncios notificados por mulheres ao oferecimento de serviços de docência, a presença de expressões do tipo: “de bons costumes”, “Uma mulher desempedida”, “Uma senhora casada e de bons costumes”, “Precisa de uma Senhora, que esteja nas circunstancias de ensinar duas meninas...”.

Mas em relação ainda à questão salarial, estivera ela presente no final do Império, como afirma Braga (2003), ao se referir à feminização do magistério durante a década de 70 do século XIX, que, ao parafrasear Hahner (2011), declara que “o crescimento de mulheres alfabetizadas nos centros urbanos mais desenvolvidos forneceu um grande potencial de professoras contratadas por salários baixos.”.

Oliveira (2003), em sua obra ‘O Ensino público’, “janela por meio da qual vislumbra-se o cenário da educação pública brasileira no século XIX”, destaca que à mulher deve pertencer o ofício da instrução primária, por ser nessa fase da vida escolar da criança que a inteligência desabrocha “entre graças e risos, inocência e sentimento”, logo considera que, diferentemente

do homem, “[...] só a mulher sabe sorrir à infância. Ela só sabe empregar a carícia para despertar a alma, e a simpatia para dirigir-lhe os primeiros voos.”.

Do ordenado pago aos professores, cabia ao homem uma maior fatia. Ainda em relação a Oliveira (2003), seu posicionamento é muito claro ao declarar que tanto o homem, quanto a mulher, no exercício do magistério, devem merecer o mesmo respeito. Comprovemos sua declaração:

De que vem o respeito? Do sexo? Não. O homem ignorante e sem educação não inspira respeito algum. Do caráter de professor? Também não. O mau professor não é respeitado: faz-se temer pela sua maldade. Se, pois, o respeito não vem do sexo nem do cargo, mas das qualidades postas ao serviço deste, é claro que, em iguais condições, tanto respeito deve merecer o mestre como a mestra. Até parece que a mestra deve merecer mais. Primeiramente o saber é mais admirável na mulher que no homem. Em segundo lugar a bondade da mulher sempre é credora de amor maior que a do homem. Ora o amor ajunta ao respeito a sua dedicação, a admiração, o seu entusiasmo, e a mestra não é só um ente dotado de magia, como diz o Sr. D. Antônio da Costa, mas um mito digno de toda a veneração, um composto de todas as qualidades adoráveis. (OLIVEIRA, 2003, p. 207).

Verificamos que esse mesmo posicionamento de Oliveira (2003) comunga com o que propusera, em ofício nº. 45, o Inspetor da Instrução Pública Primária, João Barbalho Uchoa Cavalcante, ao Presidente da Província Dr. Henrique Pereira Lucena, em 31 de janeiro de 1874. Para o atual Inspetor, havia vantagens da participação feminina no ensino primário. Propôs que as cadeiras primárias do sexo masculino que vagassem fossem nomeadas para senhoras, como, por exemplo, a 4ª cadeira de Santo Antonio de Recife, do professor Joaquim Antonio de Castro Nunes que se encontrava vaga. Eis fragmento dos dizeres do Inspetor:

IPP 150, 31 de janeiro de 1874

São hoje geralmente conhecidas as vantagens do ensino de alumnos do sexo masculino confiado a professoras.

A vocação das mulheres para a educação das creanças, a sympathia que inspiram a estas, o segredo de bem dirigil-as e empenhal-as no estudo, tornando-o agradável e ameno, o dom de facilmente transmittir-lhes as noções e conhecimentos de que dispõem, tudo tem feito proclamar-se a mulher como sendo a mais competente para o magisterio primario.

Na Europa e na America está isto reconhecido. E entre nós as provincias de Minas e Ceará já teem escolas de meninos dirigidas por mestras. [...] (APEJE: IP 29, 1874, p. 52).

De volta ao que propusera o Regimento de 1859, dispomos de alguns nomes de professores que se submeteram a exame de capacidade de magistério. O IPP 46 é uma *Relação*, do secretario interino, Salvador Henrique de Albuquerque, que apresenta nomes de possíveis professores, aptos ao magistério, atendendo, assim, pelo que parece, às *Instrucções*

para a verificação da capacidade para o magisterio, e provimento das cadeiras publicas de instrucção primaria e secundaria. Segue a relação:

IPP 46, setembro de 1860

Relação dos Cidadãos que se sujeitarão ao exame de verificação de capacidade para o magisterio primario, nos dias 29 e 30 de Agosto próximo findo.

1 [?] da Costa Monteiro

2 Luiz [?].

3 Joaquim Manuel de Oliveira e Silva

4 Vicente Cavalcante de Albuquerque

5 Manuel Cavalcante de Albuquerque

Secretaria da Instrução Publica de Pernambuco de setembro de 1860.

O Secretario interino

Salvador Henrique de Albuquerque

(APEJE: IP 12, 1860, p, 194).

Assim como a Lei n. 369, a de n. 1143, de 8 de junho de 1874, sancionada pelo presidente da província, bacharel Henrique Pereira de Lucena, também teve por interesse reorganizar o ensino público. Preocupou-se por determinar sobre: *Ensino particular, ensino público; Inspeção do ensino; Classificação e provimento das cadeiras; Vitaliciedade dos professores*⁷⁰; *Penas; Vencimentos; Jubilações; Substituições; Creação e supressão de cadeiras; Escola Normal; Gymnasio provincial.*

Dessa Lei n. 1143, criou-se o *Regulamento de 27 de novembro de 1874*, sancionado pelo presidente da província, Henrique Pereira de Lucena. A seguir, cabeçalho com descrição do dispositivo:

REGU. 3, 1874

SECÇÃO 4.^a. – Palacio da presidencia de Pernambuco, 27 de novembro de 1874. O presidente da provincia, usando da attribuição conferida no artigo 24 § 4, do acto adicional e em virtude das leis provinciaes n. 1,114 de 17 de junho de 1873, e n. 1,143 de 8 de junho de 1874, resolve que na instrucção primaria e secundaria da provincia se observe o seguinte: REGULAMENTO. (PERNAMBUCO, 1874, p. 11).

Esse *Regulamento* definiu normas sobre: *Dos funcionarios a quem incumbe a inspecção; Do inspector geral*⁷¹; *Do conselho literário; Dos delegados literários; Dos inspectores especiaes; Da obrigação do ensino, Do arrolamento dos alumnos; Das penas e recursos; Do regimen das escolas; Da matricula; Dos dias feriados; Do expediente e*

⁷⁰ É a primeira vez que subtópicos referenciando a vitaliciedade dos professores, penas e Escola Normal.

⁷¹ Em comparação, atendendo ao caráter dinâmico das normatizações e das leis, é possível verificar agora a menção ao cargo de inspetor, que parece surgir como substituto ao cargo de Diretor Geral, mencionado no *Regulamento de 1854*.

*material da escola; Das escolas municipaes; Da suppresão de cadeiras de instrucção primaria; Do concurso; Da vitaliciedade; Das faltas; Das remoções; Da remoção voluntaria; da Remoção disciplinar; Das jubilações; Dos direitos e deveres dos professores publicos; Das conferencias pedagogicas; Das penas, e processo disciplinares; Do processo disciplinar; Das substituições; Do ensino particular; Dos recursos; Da secretaria da repartição da instrucção Publica; Do secretario; Dos amanuenses; Do porteiro e continuo; Do expediente; Dos livros da secretaria*⁷².

Desse Regulamento de 27 de novembro de 1874, especificamente, dos artigos 139 a 141, passaram a ser produzidas *Instruções*, de 18 de outubro de 1875, sancionadas pelo presidente da província João Pedro Carvalho de Moraes, que definiram normas para as petições de professores públicos do ensino primário, que requeressem gratificação, por terem mais de 15 anos de efetivo exercício no magistério. As instruções se referiam à documentação exigida para solicitar a gratificação. Vejamos a transcrição de dois de seus artigos.

INST. 2, 1875

Art. 1º. As petições dos professores publicos de ensino primario, que pretenderem a gratificação de trata o art. 139 do regulamento de 27 de novembro de 1874, deverão ser instruidas dos seguintes documentos:

1º. Uma relação nominal dos alumnos matriculados na escola durante o periodo de 15 annos.

2º. Attestação do delegado litterario sobre a exactidão e veracidade da relação, a qual por aquelle funccionario deverá ser conferida com a escripturação da escola.

3º. Informação do mesmo funccionario sobre a assiduidade, zelo e moralidade do professor.

4º. Attestações das autoridades locaes no mesmo sentido.

§ 1º. Os professores poderão exhibir mais, attestados de pais dos alumnos ou depoimento destes em justificação prestada nos termos do art. 141 segunda parte, e outros quaesquer documentos que lhes interessem, devendo em todo caso apresentar certidão de exercício por mais de 15 annos.

§ 2º. A relação dos alunos conterà:

Os nomes dos mesmos,

A data de sua primeira matricula na escola;

As faltas de comparecimento;

O gráo de instrucção com que deixaram a escola, se tiverem sahido antes de examinados;

O resultado dos exames, quanto aos que os prestarem

Art. 2º. A petição, assim instruida, sera apresentada ao inspector geral da instrucção publica, que, fazendo conferir a relação dos alumnos com os mappas remettidos annualmente pelos professores, addicionara os termos de exames dos alunos com as provas por estes produzidas, e mais uma nota, extrahida do livro de matricula dos professores, contendo o que constar relativamente ao que pretender a gratificação e submetterá tudo ao conselho litterario. (PERNAMBUCO, 1875, p. 1).

⁷² Quanto ao movimento da secretaria na produção documental, traremos melhores esclarecimentos no próximo capítulo.

Conforme o IPP 197, João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, pediu, em ofício, para se referir às informações já prestadas em relação ao pedido do professor da 4ª cadeira de ensino primário da freguesia de São José do Recife, Isidoro Freitas Gamboa, que requeria, pela quarta vez, gratificação extraordinária de que trata o art. 15, da lei 1.143⁷³. Fora anexada a esse ofício nº. 80, de 23 de março de 1878, cópia do parecer, no qual consta o indeferimento do processo, pelo não atendimento às exigências das *Instruções complementares*. O peticionário não atendeu aos requisitos dos artigos 1 e 2 das *Instruções*. Vamos ao conteúdo do parecer.

IPP 197, 23 de março de 1878

Isidoro de Freitas Gamboa, pelo documentos numeros 1 e 2, justifica que fora nomeado professor da cadeira de Muribeca aos 28 de Novembro de 1857, completando 15 annos de serviços à instrucção publica aos 28 de dezembro de 1872. Justifica mais o Peticionario que, pelos documentos sob os nºs. 3 e 4, durante aquele espaço de tempo, fora assiduo e zeloso no cumprimento de seus deveres, como cidadão e como mestre. Peticionario, porem não apresenta documento algum que comprove as disposições finais dos Art^{os}. 140 e 141 do Reg. De 27 de Novembro de 1874, e nem a disposição do Art^o. 1º § 1 das Instrucções 18 d' Outubro de 1875. Entretanto, como quer o Peticionario prefisese os 15 annos de serviços anteriormente as disposições supra-citadas, é o Relator da Secção de parecer que a sua pretensão seja despachada favoravelmente. — Recife, 10 d'Agosto de 1876. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro _ Vencido. Alvaro U. Cav^{ti}. _ Divergindo eu da opinião do digno relator da Secção, sou de parecer que, não tendo o peticionario satisfeito ao disposto no art^o. 1 nºs. 1 e 2 das instrucções de 18 d'Outubro de 1875, não pdoe ser attendido n oque requer. Sala das conferencias do Conselho Litterario, 4 de Setembro de 1876. Ant^o. Rufino de Andr^e. Luna _ Rejeitado em Conferencia do Conselho Litterario, d'esta data. Inspectoria geral da Isntrucção Publica de Pernambuco aos 15 de setembro de 1876_ Jº Barbalho. (APEJE: IP 33, 1878, p. 114).

A norma que deriva e uma outra a que ela se subordina, mais uma vez verificamo-las nos termos desse parecer. Na petição do professor Isidoro Freitas Gamboa, mencionaram-se tanto o Regulamento quanto as Instruções. Logo podemos dizer que o fato de derivar um documento de outro, não há, por parte da produção do novo documento uma possível inexistência, nem muito menos uma inutilidade do documento que lhe deu “origem”. Isso parece acontecer com boa parte da legislação educacional pernambucana, do século XIX. Além disso, podemos afirmar que existe nas legislações educacionais de Pernambuco, no século XIX, certa recorrência, circularidade dos temas explorados na produção dos dispositivos. Podemos comprovar esse comentário a partir do artigo 144, do *Regulamento organico da administração do ensino publico*, de 7 de abril de 1879, que, embora sua

⁷³ Esse artigo 15, da lei n. 1.143, corresponde ao 139, do Regulamento de 27 de novembro de 1874, que por sua vez leva, como já dito, à produção das Instruções complementares.

produção seja autorizada pela lei n. 1.344, de 18 de fevereiro de 1879, há similitudes, por exemplo, sobre a gratificação por tempo de serviço prestado com as *Instruções* de 1876, estas que retomam o Regulamento de 1874, que por sua vez decorre da Lei n. 1143, de 1874. Outro caso é o ocorrido com as *Instruções* de 27 de outubro de 1880. Segundo texto introdutório, “O presidente da provincia, usando da attribuição que lhe confere o acto adicional, art. 24 § 4º, e em virtude do art. 151 do regulamento de 7 de abril de 1879, resolve que para a concessão do premio garantido pelo mesmo regulamento, e lei n. 369, art. 56 [...]” (PERNAMBUCO, 1880, p. 1) fossem observadas as Instruções. Nessas Instruções, há a retomada de normas prescritas tanto na Lei n. 369, de 1855, quanto no Regulamento de 7 de abril de 1879.

O *Regimento interno*, de 19 de abril de 1876, é publicado a partir das atribuições que conferem os artigos 3º e 9º, do regulamento de 27 de novembro do ano anterior. O terceiro artigo é uma alusão ao que competem as atribuições do inspetor geral da instrução pública; já o nono, às incumbências do Conselho literário.

Dentre algumas das observações propostas pelo *Regimento interno*, de 19 de abril de 1876, estão artigos referentes ao que se propunha para a escola. Em seu artigo 1º, era dada a seguinte orientação:

REGI. 2, 1876

Art. 1º. A escola deve ser situada em lugar que reuna boas condições hygienicas e seja facil accesso aos que a frequentam; funcionar em sala espaçosa, clara, arejada e independente da vivenda do professor e ter commodos necessarios para guarda dos chepeos e objectos pertencentes aos alumnos. (PERNAMBUCO, 1876, p. 1).

Embora a legislação determinasse bons lugares em boas condições de higiene, o fato é que as coisas pareciam não se suceder, primeiro porque os espaços destinados às escolas eram precários, segundo houve casos de escolas que não foram nem contempladas com os materiais necessários à instrução pública primária⁷⁴. Em menção às escolas americanas e contrapondo-as às escolas brasileiras, Oliveira (2003) diz que “[...] não faltará portanto quem diga que neste ponto o Brasil não pode imitar a grande república. E o caso na verdade não é para admirar-se. Nem só temos os recursos que ali superabundam, como somos muito aferrados à rotina para compreender a importância que as escolas merecem.” (p. 263).

⁷⁴ Conforme Faria Filho (2011, p. 146-147), “[...] também o desenvolvimento dos saberes científicos, notadamente da medicina e, dentro dessa, da higiene, e sua aproximação do fazer pedagógico, vão influir decisivamente na elaboração da necessidade de um espaço próprio para a escola. Ao mesmo tempo em que elaboravam uma contundente crítica às péssimas condições das moradias e dos demais prédios para a saúde da população em geral, os higienistas acentuavam sobremaneira o mal caudado às crianças pelas péssimas instalações escolares. Além disso, expunham o quanto o falta de espaços e materiais *higienicamente concebidos* era prejudicial à saúde e à aprendizagem dos alunos.”

É importante destacar que nem algumas escolas dispunham de excelentes condições, nem muito menos a população que a frequentava ou deveria frequentá-la, pois, quanto a possíveis objetos pertencentes aos discípulos, como se refere o Regimento de 1876, houve casos de alunos que não tinham nem o que vestir, impedindo-lhes de frequentar as aulas públicas. Tal ocorrido se verificou em uma escola pública, do sexo masculino, 1º grau, da povoação de Belmonte, em agosto de 1878. Em ofício de 18 de outubro do mesmo ano, João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, informa que o Delegado literário de Belmonte⁷⁵, Cassiano Pereira da Silva, pediu pagamento da quantia de 149:700 reis para os objetos fornecidos aos meninos pobres que frequentavam a escola. No entanto, em Lista, produzida pelo professor público contratado, José Theodoro Cordeiro de Barros, temos acesso a informações um tanto quanto contrárias ao que se destinavam os interesses do legislativo. Conforme o referido professor, 13 alunos deixaram de frequentar as aulas por serem desprovidos de vestuários decentes. Vamos à Lista.

CME 66, 1878

Lista dos alumnos indigentes que estão deixando de frequentar á Aula publica, em consequencia de faltar-lhes os vestuários decentes, uniformes, chapéos, calçados e livros classicos, como tudo solicitar de seus Paes, Tutores.

- 1 Clarindo Baptista Ferreira.
- 2 Justino Baptista Ferreira.
- 3 João Baptista Ferreira.
- 4 João José da Silva.
- 5 Rodrigues do Nascimento.
- 6 João Rodrigues do Nascimento.
- 7 Manoel Francisco da Silva.
- 8 Henrique Joaquim Lopes.
- 9 José Ferreira da Silva.
- 10 José Valentim Porcina.
- 11 Henrique Ferreira da Silva.
- 12 José Ferreira da Silva.
- 13 Antonio Francisco Araquam.

Escola publica do sexo masculino, do 1º gráo da povoação de Belmonte, 14 de Agosto de 1878. Professor publico contratado. – José Theodoro Cordeiro de Barros. (APEJE: IP 33, 1878, p. 377).

Verificamos que muitas famílias não dispunham de condições para manter os seus filhos de idade escolar nas aulas públicas. Isso era o reflexo, conforme já expusemos, de uma sociedade segregadora, que se constituía por uma parcela ascendente, que, durante as décadas de 1840 e 1850, segundo Freyre (2008), atingia um refinamento de vida no governo de

⁷⁵ Atual São José do Belmonte, cidade localizada na mesorregião do sertão pernambucano. Belmonte, no século XIX, pertencia ao município de Vila Bela. Conforme o Relatório do Inspetor da Instrução Pública, Bacharel João Barbalho Uchoa Cavalcante, em 1871, a Delegacia literária de Belmonte foi criada pela lei provincial n. 598, de 13 de maio de 1864. Era regida interinamente por Hyppolito Pereira da Silva, mediante a gratificação anual de 600\$000. (PERNAMBUCO, 1871, p. 29).

Francisco do Rêgo Barros (Conde da Boa Vista), como bem descreveu um observador à época, ao declarar “o luxo que começa a tomar impulso em Pernambuco”. Relata-nos Freyre (2008, p. 69): “as senhoras vestiam-se bem. As recepções no Palácio do Governo eram brilhantes: e brilhantes também, as representações no Teatro Santa Isabel – recém construído pelo engenheiro francês L. L. Vauthier – e as cerimônias na igreja do Espírito Santo.”.

Apesar de nossas discussões se voltarem, especificamente, à lei como ordenamento jurídico, e de já termos constatado que cada dispositivo normativo possui uma norma que deriva e uma outra a que ela se subordina, destacamos o *Regimento das escolas de instrução primária*, de 20 de outubro de 1885, oriundo do ofício 333, de 28 de setembro do mesmo ano.

Conforme publicação impressa do Regimento de 1885, fica explícita a disposição hierárquica de normas jurídicas a que enquadrámos a legislação educacional. Antes de expostas as normas do Regimento, é trazida uma transcrição do ofício que circulara pelos “corredores” da instrução pública, em 28 de setembro de 1885. Esse documento, motivo para a publicação do Regimento de 1885, destina-se ao desenvolvimento do serviço escolar na província, o que sugere uma revisão do regimento interno de 1875 no que concerne “ao plano de ensino, distribuição das matérias pelos diferentes graus, exercícios pedagógicos, exames, escripturação do movimento dos alumnos, etc., convindo, além disso, consolidar todas as disposições posteriores referentes ao regimen das aulas primárias.” (PERNAMBUCO, 1885, p. 3).

Ainda no tocante às relações de dependência e subordinação entre as normas jurídicas, deparamo-nos com o *Regulamento orgânico da administração do ensino público*, de 18 de janeiro de 1888. A expedição desse documento se deu a partir da autorização concedida pelo artigo 9 § 2 da lei n. 1884, de 30 de abril de 1887. Meses depois, conferido pelo artigo 1º. § 2º. da lei n. 2.031, de 29 julho de 1888, esse regulamento sofre algumas alterações, no que se refere, por exemplo, à instrução primária no município de Recife, que passaria a ser administrada pela Câmara Municipal, sob a fiscalização do Presidente da província. Destaca-se, neste novo Regulamento de 26 de outubro de 1889, a criação de Comissões escolares, destinadas, dentre tantas incumbências, “a visitar as escolas publicas uma vez pelo menos de 15 em 15 dias para observar: I. os methodos empregados pelos professores, e o modo por que é executado o programa de ensino primario. II. Si os professores desempenham os deveres de sue cargo com zelo, assiduidade e moralidade. [...]” (PERNAMBUCO, 1889, p. 2).

Do ponto de vista do ordenamento jurídico, os regulamentos e regimentos se configuram similarmente às leis, quanto aos seus princípios norteadores, embora já tenhamos afirmado que cada um desses documentos se define numa relação de complementariedade,

pois tanto os regulamentos quanto os regimentos são “secundários”, em relação a sua execução, aos preceitos e prescrições do poder legislativo, isto é, às leis propriamente ditas.

3. Legislação educacional: entre uma (*possível*) formação didático-pedagógica e a cultura material do escrito na escola pernambucana oitocentista

À legislação educacional, além do papel como linguagem, prática social e ordenamento jurídico, coube, no Pernambuco oitocentista, determinações do ponto de vista didático e pedagógico. Neste capítulo, trataremos, assim, de sua função quanto responsável por uma *possível* formação didático-pedagógica dos professores para o ensino da leitura e da escrita como também delinearemos as determinações legais que evidenciaram uma cultura material do escrito na escola primária oitocentista. Como dissemos, é a lei como uma escrita responsável pela imposição de normas e princípios educacionais vigentes à época.

Primeiramente, a fim de elucidar os aspectos didáticos e pedagógicos no qual eram inseridos os docentes, é preciso destacar que, quanto a aspectos históricos da formação docente no contexto brasileiro, para Saviani (2009), essa questão de preparo se dá após a independência. Articulada às transformações que se processaram na sociedade brasileira, a história da formação dos professores no Brasil se distingue em fases. Destacamos as duas primeiras por ele assim classificadas: 1. Ensaios intermitentes de professores (1827-1890) e 2. Estabelecimentos e expansão do padrão das Escolas Normais (1890-1932).

Desde o colégio dos jesuítas até os cursos superiores criados a partir da vinda da família Real, em 1808, não se tinha notícia de ações destinadas à formação dos professores. “É na Lei das Escolas de Primeiras Letras, promulgada em 15 de outubro 1827, que essa preocupação apareceu pela primeira vez.” (SAVIANI, 2009, p. 144).

À documentação oficial coube “impor” ou “propor” uma *possível* formação didático-pedagógica ao professor. Embora se admita que com a promulgação do Ato Adicional de 1834, que colocou a responsabilidade da educação pública nas “costas” dos governos provinciais, a formação dos professores passe a ser seguida pelas “novas” Escolas Normais, cremos que, em Pernambuco, pelo fato de ainda não haver estabelecimentos de ensino destinados a uma formação especializada para quem poderia ensinar, para quem era dado o direito de ensinar, pois, em Pernambuco, só a partir da década de 60 do século XIX surgiu uma escola normal, os dispositivos parecem ter se configurado, assim, como “manuais” de formação do fazer docente, como indicadores de preparação para o ensino. Era a formação pedagógica revestida pela imposição legal, regimental⁷⁶.

⁷⁶ Já na Lei de 15 de outubro de 1827, no artigo 5º, se falava de instrução para o professor: “Para as escolas do ensino mútuo se aplicarão os edifícios, que couberem com a suficiência nos lugares delas, arranjando-se com os utensílios necessários à custa da Fazenda Pública e os **Professores que não tiverem a necessária instrução deste ensino, irão instruir-se em curto prazo e à custa dos seus ordenados nas escolas das capitais.**” (grifo

Como em todas as relações sociais há relação de poder, sobre essa imposição didático-pedagógica que atinge diretamente *corpos*, entendemos que a legislação educacional ocupou um *status* nos escritos voltados à instrução pública primária. Coube às leis e aos seus desdobramentos legalizar o ensino público. Eram eles, assim, instrumentos de imposição de um determinado tipo de poder, oriundo da esfera estatal.

Os professores, enquanto *corpos*, sujeitos sociais, estavam inseridos num específico campo político, no qual e a partir do qual passaram a ser eles “marcados” pelo que determinara a legislação oficial educacional. Quanto a essa relação do *corpo* com o *poder*, que, a nosso ver, ilustra essa imposição da legislação educacional, declara Foucault (2012, p. 28-29)

Mas o corpo também está diretamente mergulhado num campo político; as relações de poder têm alcance imediato sobre ele; elas o investem, o marcam, o dirigem, o supliciam, sujeitam-no a trabalhos, obrigam-no a cerimônias, exigem-lhes sinais. Este investimento político do corpo está ligado, segundo relações complexas e recíprocas, à sua utilização econômica; é, numa boa proporção, como força de produção que o corpo é investido por relações de poder e de dominação; mas em compensação sua constituição como força de trabalho só é possível se ele está preso num sistema de sujeição (onde a necessidade é também um instrumento político cuidadosamente organizado, calculado e utilizado); o corpo só se torna força útil se é ao mesmo tempo corpo produtivo e corpo submisso. Essa sujeição não é obtida só pelos instrumentos da violência ou da ideologia; pode muito bem ser direta, física, usar a força contra a força, agir sobre elementos materiais sem no entanto ser violenta; pode ser calculada, organizada tecnicamente pensada, pode ser sutil, não fazer uso de armas nem de terror, e no entanto continuar a ser física. Quer dizer que pode haver um ‘saber’ do corpo que não é exatamente a ciência de seu funcionamento, e um controle de suas forças que é mais que a capacidade de vencê-las: esse saber e esse controle constituem o que se poderia chamar tecnologia política do corpo.

A documentação oficial “sujeitou a trabalhos” os professores e “exigiu sinais” deles⁷⁷. A partir do momento que entendemos a legislação educacional como elemento reservado à capacitação didático-pedagógica dos docentes, preceituando condições de regime das escolas primárias, currículo, métodos de ensino, meios disciplinares, distribuição do tempo e matérias escolares, admitimos que isso se configurou como uma sujeição, uma sutil sujeição de determinados poderes na instituição de saberes, isto é, a legislação se tornou assim um instrumento pelo qual o corpo foi investido e dominado, pela chamada *tecnologia política do*

nosso). Como se instruir se não havia, pelo que parece, escolas nas capitais? Como instruir-se com os baixos salários que recebiam os professores? Parece ser a legislação, nesse caso, ainda a saída para a instrução docente.

⁷⁷ Um exemplo de postura exigida ao professor pode se evidenciar no art. 38 do Regimento interno, de 19 de abril de 1876: “O professor fará perguntas acerca do objecto das lições, para habituar os seus discipulos a reflectirem; sendo estes obrigados a explicar por palavras suas o que tiverem aprendido e a oferecer exemplos diversos dos que forem figurados nos livros ou compendios. Tambem aprenderão de côr poesias de autores escolhidos, preferindo os nacionais.” (PERNAMBUCO, 1876, p. 5).

*corpo*⁷⁸, ao dizer foucaultiano, que viria a caracterizar, dentre outras coisas, a imposição de maneiras de agir do professor em suas escolas. No entanto, houve muitos casos em que a lei foi transgredida. Basta verificar, em alguns documentos, inúmeras punições sofridas pelos professores pernambucanos, por exemplo, por não enviarem os seus mapas anuais, referentes ao movimento da escola, como era determinado pela lei⁷⁹. A professora Thereza Alexandrina de Souza Bandeira foi multada por não remeter mapas de suas alunas (APEJE: 1863, IP 15, p. 235). Outra professora, a senhora Joana Emilia de Brito também recebera multa por não enviar mapas (APEJE: 1864, IP 16, 354). Caso semelhante se deu também com o professor Manuel Antonio de Albuquerque Machado que, indevidamente, recebeu intimação para que recolhesse em vinte quatro horas a multa de 20.000 reis, por não ter apresentado os mapas da escola de Venda Grande, em Muribeca (APEJE: IP 24, 1870, p. 111-112). Em outra situação, conforme ofício de 6 de setembro de 1877, João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, multou, em 30 mil reis, o professor contratado da cadeira pública de Varzea Redonda, Filomeno Raimundo Nunes Lima, por falta de comprimento dos deveres (APEJE: IP 32, 1877, p. 238).

Em relação às informações, destinadas a aparecerem nos mapas, quanto ao número de alunos frequentadores das aulas, houve casos em que professores burlaram os dados. Em conformidade com o ofício do promotor público Levino Lopes de Barros Silva, para o presidente da província Adelino Antônio de Luna Freire, Cabrobó⁸⁰ – PE, 10 de maio de 1880, isso ocorrera com a professora Honorina Rodrigues. Relata o promotor:

A professora Honorina Rodrigues, rapariga de menor, destituída de moralidade e até de senso comum, quase analfabeta, filha da prostituta Maria Rodrigues, em cuja casa vive e dá aula, se acha na mesma ou em piores condições por isso que nenhuma família honesta quer mandar seus filhos para sua aula a qual **tem sido frequentada tão somente por duas ou 3 irmãs dela e muito embora no mapa e atestados figura maior número**, por isso que o maldito patronato que, sendo sempre [fl. 197] prejudicial em todos, os ramos do serviço público, mais agravante se torna ainda no que diz respeito à instrução da mocidade, tem lançado o seu manto sobre eles de sorte que não lhes têm faltado atestados de exercício e frequência. (APEJE: PROMOTORES PÚBLICOS, 1880, fls. 196/197, grifo nosso).

⁷⁸ “Essa tecnologia é difusa, claro, raramente formulada em discursos contínuos e sistemáticos; compõe-se muitas vezes de peças ou de pedaços; utiliza um material e processos em relação entre si. O mais das vezes, apesar da coerência de seus resultados, ela não passa de uma instrumentação multiforme. Além disso seria impossível localizá-la, quer num tipo definido de instituição, quer num aparelho do Estado. Estes recorrem a ela; utilizam-na, valorizam-na ou impõem algumas de suas maneiras de agir. Mas ela mesma, em seus mecanismos e efeitos, se sita num nível completamente diferente. Trata-se de alguma maneira de uma microfísica do poder posta em jogo pelos aparelhos e instituições, mas cujo campo de validade se coloca de algum modo entre esses grandes funcionamentos e os próprios corpos com sua materialidade e suas forças.” (FOUCAULT, 2012, p. 29).

⁷⁹ O artigo 13º das Instruções Regulamentares de 1855 determinou que “De tres em tres mezes cada professor, ou professora assim publico como particular, remetterá ao delegado um mappa de seus discípulos.”.

⁸⁰ Para informações adicionais sobre esta localidade, consultar Honorato (1976, p. 28).

Em outra situação, descrita pelo promotor público Astero Matias Pereira da Costa, em 16 de março de 1887, ao expor a deplorável situação em que se encontravam as escolas da comarca de Ouricuri⁸¹ além de reclamar o mau desempenho dos delegados literários, informa o promotor que o delegado da região dera dados falsos quanto à cadeira de Bodocó, sob a responsabilidade do professor Antônio Luiz Peixoto de Barros. Segundo relato do promotor

O Professor Antônio Luiz Peixoto de Barros tem sua cadeira no Bodocó. Este professor, Excelentíssimo Senhor, nunca abriu a aula desde que é professor, porque não tem alunos, nem utensílios da escola, nem cousa alguma. Sou testemunha disto, porque muitasvezes tenho passado pelo Bodocó, e nunca encontrei alunos em sua casa, e a hora que tenho sempre passado, são horas de aula, isto é 10 [fl.58] e 11 horas do dia. **Entretanto, Excelentíssimo Senhor, o Delegado Literário dá atestados de 30 a 40 alunos!** É muito zombar e escarnecer das autoridades superiores! [...] Vossa Excelência sabe quem é o Delegado Literário do Bodocó? É um leigo suplente de Juiz Municipal, amigo e parente do mesmo Professor João Silvério de Alencar e [fl.58v] Jacinta Cândida de Alencar, tia e sobrinho, professor e professora da Vila do Granito, só foram nomeados porque são irmão e tia do Tenente Coronel Raimundo Florêncio de Alencar, Chefe do Partido Liberal da Vila de Granito, em paga de serviços eleitorais. (APEJE: PROMOTORES PÚBLICOS, 1887, fls. 53/60, grifo nosso).

Além desse envio regular de mapas, quais outras imposições, do ponto de vista didático-pedagógico, estavam sob a responsabilidade do professor oitocentista das cadeiras primárias de ensino? Quanto à formação e ao debate pedagógico no Brasil, sabe-se que seu início se deu a partir da Lei de 15 de outubro de 1827, à qual já nos referimos. Tal dispositivo propôs em seu art. 4º que “[...] as escolas serão do ensino mútuo nas capitais das províncias; e serão também nas cidades, vilas e lugares populosos delas, em que for possível estabelecerem-se.” (BRASIL, 1827). “Portanto, está colocada aí a exigência de preparo didático, embora não se faça referência propriamente à questão pedagógica.” (SAVIANI, 2009, p. 144).

Na Lei provincial n. 14, de 1836, há uma menção a esse método de ensino, também chamado de lancasteriano que se baseava “no aproveitamento dos alunos mais adiantados como auxiliares do professor no ensino de classes numerosas.” (SAVIANI, 2008, p. 128). Segundo essa legislação, em seu art. 1.º,

O Governo da Provincia fica auctorisado á contratar aonde mais convier, com hum Professor hábil **no methodo de Ensino mutuo**, para estabelecer n’esta Capital huma Escola Normal do dito Ensino, no qual serão instruidos e examinados todos aquelles que para o futuro se destinarem á este Magisterio. (PERNAMBUCO, 1836, p. 31, grifo nosso).

⁸¹ Para informações adicionais sobre esta localidade, consultar Honorato (1976, p. 79).

De acordo com Saviani (2008), esse método de ensino⁸², assim como a primeira lei de educação de 1827 estavam em sintonia com o espírito da época, o ideário civilizatório iluminista, o qual consistia em difundir as luzes a toda população, permitindo-lhe o acesso “a rudimentos do saber que a modernidade considerava indispensável para afastar a ignorância.”. Quanto ao método de ensino, seria ele de fundamental importância, pois garantiria uma agilidade na difusão do saber, atingindo assim o maior número de alunos. Esse método, divulgado no Brasil desde 1808, uma vez oficializado pela Lei de 15 de outubro de 1827, tornar-se-ia generalizado para as demais regiões do país, o que levou, Pernambuco, em 1836, a adotá-lo.

Segundo Araujo (1886), em seu ‘Compendio de Pedagogia Pratica’⁸³, o método mútuo foi estabelecido para ser adaptado a escolas de grande frequência de alunos. A fim de executá-lo, as matérias de ensino deveriam ser divididas em quatro seções, e cada seção, dividida em oito classes. Após a divisão das classes, seriam os alunos classificados por grau de habilitação, podendo as classes serem divididas ainda em decúrias. Os monitores destinados a acompanhar os demais alunos seriam escolhidos das sétima e oitava classes. A eles era dada responsabilidade de fiscalizar e instruir os alunos em suas respectivas classes, tomando-lhes a aliação e, após as atividades, repassar ao professor o resultado por meio de notas.

Ainda de acordo com Araújo (1886, p. 44-45), o método mútuo apresentava vantagens ao ensino primário:

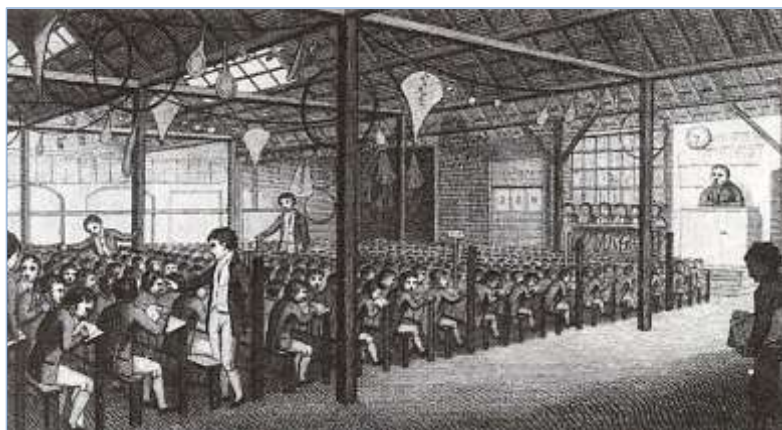
⁸² Para Oliveira (2003, p. 231), em pedagogia, método é o complexo de meios que o mestre emprega para promover e conseguir o progresso dos seus alunos. Segundo essa afirmação, parece haver na legislação um “equivoco” ao que venha a ser de fato método e modo de ensino, porque na página 255, Oliveira (2003) diz que, “quando a divisão, que também já é conhecida do leitor, preciso repetir: o modo é *individual, simultâneo, mútuo* ou *misto*.”. A professora Henedina Floresta dos Santos Cordeiro, em 24 de fevereiro de 1866, foi submetida à prova de método de ensino. Na avaliação, constaram 5 questões. A 1ª o que se entende por método de ensino, 2ª Haverá ou não diferença entre método de ensino e modo de ensino?, 3ª O que se entende por método individual?, 4ª quais são as conveniências e inconveniências deste método aplicado a uma escola?, 5ª até que número de alunos poderão ser ensinados em uma escola pelo método individual? A prova da referida professora foi apreciada pelo José Soares d’Azevedo, Diretor Geral Interino (APEJE: IP 20, 1867). Não tivemos acesso ao resultado do desempenho da mestra, no entanto verificamos que ela não respondeu a segunda pergunta. Vai ver, de fato, pela não resposta da professora, não haja diferenças, porque tanto na legislação quanto na literatura da historiografia, encontramos o uso do termo método.

⁸³ Joaquim José de Araujo era professor do Curso Normal da província de Alagoas. Seu compêndio foi aprovado por parecer da comissão da Congregação do Lyceu, em Maceió, no dia 2 de julho de 1886. No prefácio, declara o autor que “Sem outra pretensão, a não ser a de facilitar aos que se dedicam ao magistério primário o estudo da pedagogia, resolvemos dar publicidade ao presente compendio. Em sua organização seguimos as doutrinas expandidas por MR. DALIGAULT, no seu curso prático de pedagogia, resumindo este nosso trabalho, o mais possível, para não torná-lo fastidioso pela prolixidade. Na exposição dos diferentes métodos e meios, apropriados à educação e instrução da infância, procuramos acomodá-los ao programa de ensino, entre nós admitido, diverso em alguns pontos do da França.”. Este livro foi coletado no site <http://www.cedu.ufal.br/grupopesquisa/gephecl/>, sob a responsabilidade do grupo de pesquisa ‘História da Educação, Cultura e Literatura’, vinculado ao CEDU, da Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

1^o *Facilidade na classificação [...]*. 2^a *Poder ensinar-se a número de meninos [...]*. 3^a *Continuidade dos exercícios* – É esta uma vantagem peculiar do methodo mutuo. Estabelecidos os exercícios, em acto continuado evita-se a inacção, trazendo as crianças sempre entre tidas com o estudo de materias diversas e com diversas evoluções. 4^a *Manter boa disiciplina [...]*.

O método mútuo impusera regras de organização socioespacial. Adotava-se um sistema hierárquico, em que o mestre, para fiscalizar a sala de aula e os monitores, se localizava sobre uma cadeira alta, enquanto os alunos ficavam sentados em bancos, em um salão amplo. “As grandes turmas do ensino mútuo e sua subdivisão em classes, com a utilização da monitoria, favorece o uso de cartazes ou tabelas [...]” (BATISTA, 2009, p. 57) no museio de materiais didáticos. A Figura 30 ilustra a representação espacial desse método de ensino.

Figura 30 – Ensino mútuo – Lancaster 1810



Fonte: <https://historiadaeducacaobrasileira.wordpress.com/ensino-mutuo-ou-metodo-lancasteriano/>

O método mútuo de ensino, após discussões e experiências, foi definido como inviável, uma vez que não foram criadas as condições necessárias para a sua aplicabilidade, mas também pelo fato de os professores não terem a formação necessária. Além dessas inviabilidades, conforme Araujo (1886, p. 46-47), o método mútuo era difícil de ser aplicado, o que o leva a listar algumas inconveniências do referido método: 1^a *Insufficiencia da maior parte dos mestres*. 2^a *Incapacidade dos monitores*. 3^a *Embaraços na educação moral e religiosa*. “Em conclusão diremos: Que o methodo mutuo só pode produzir bom resultado no ensino, quando o mestre for intelligente e illustrado a poder preparar bons monitores; e quando a essas qualidades reunir zêlo, moralidade e vocação para o magistério.”.

Levando em consideração esses pormenores, em lugar do método mútuo, no decorrer dos anos 40 a meados dos anos 70, foi declarado nos vários textos legais que se adotaria os chamados “métodos mistos”, “[...] os quais buscavam ora aliar as vantagens do método

individual às do método mútuo, ora aliar os aspectos positivos deste último às inovações propostas pelos defensores do ‘método simultâneo’.” (FARIA FILHO, 2011, p. 142)⁸⁴.

Em Pernambuco, a partir da Lei n. 369, de 14 de maio de 1855, o método destinado ao ensino primário seria o simultâneo. De acordo com o Capítulo 3 – *Das escolas publicas, primarias, suas condições e regimen* – art. 74, “o methodo de ensino nas escolas será em geral o simutaneo: poderá todavia o Director Geral, ouvindo o Conselho Director, determinar, quando o julgue conveniente, que se adopte outro em qualquer Parochia, conforme os seus recursos e necessidades.” (PERNAMBUCO, 1855, p. 44)⁸⁵.

As Instruções Regulamentares para as escolas públicas e particulares de instrução primária, de 1855, em seu Título III, *Do regimen interno das escolas, methodo de ensino, dos meios disciplinares, e dos feriados*, art. 24 definiu também que “[...] o methodo de ensino nas escolas será em geral o simultâneo[...].” (PERNAMBUCO, 1855, p. 4).

Quanto a uma determinada organização socioespacial, relacionada a esse método, as Instruções Regulamentares de 1855 também determinaram que

INST. 1, 1855

Art. 20. Para maior commodidade do ensino nas escolas deverá ser cada classe, ou carteira para dous alumnos, sendo estes, collocados perpendicularmente á cadeira do professor, de maneira que com uma vista d’olhos possa dominar toda a escola. Para o que deverá ter a carteira duas faces com uma prancha no alto della da largura de tres á quatro polegadas, onde se possa fixar os tinteiros em igual distancia, servindo um para quatro meninos, dous de cada lado, ficando os traslados pendentes no meio da carteira de uma ligeira grade collocada horisontalmente. Art. 21. O comprimento dos bancos deve ser regulado de maneira que caibão 2 palmos para cada alumno. (PERNAMBUCO, 1855, p. 3).

Além dessas outras determinações, o Regulamento de 1874 declarou em seu Título III - *Do ensino publico primario; CAPITULO III. Das escolas publicas de instrucção primaria; Secção I. Do regimen das escolas*, que, de acordo com o art. 39, “[...] methodo de ensino será em geral o simultaneo, podendo o inspector geral, ouvindo o conselho litterario, determinar

⁸⁴ Esse método, em Pernambuco, foi determinado no artigo 61, do Regulamento Orgânico da Administração do ensino público de 7 de abril de 1879 e no artigo 55 do Regimento das Escolas de Instrução Primária de 20 de outubro de 1885, sobre ele falares logo em seguida.

⁸⁵ Cogita-se a possibilidade de adoção de outro método por parte do Diretor geral. Essa prerrogativa demonstra que a aprovação do “Regulamento para a reforma do ensino primário e secundário do Município da Corte”, pelo Decreto n. 1.331 A, de 17 de fevereiro de 1854, conhecida por Reforma Couto Ferraz, “serviu de referência para a regulamentação da instrução pública em outras províncias, especialmente no referente à adoção do princípio da obrigatoriedade do ensino primário.” (SAVIANI, 2008, p. 134). Na Reforma Couto Ferraz, em seu art. 73, enuncia-se que o método de ensino seria em geral o simultâneo, admitindo-se, ainda, outro método a critério do inspetor público. Verifica-se, assim, que a Lei provincial n. 369, em Pernambuco, adotou os mesmos critérios.

que se adopte o intuitivo ou ensino pelo aspecto e qualquer outro que fôr julgado conveniente, observado o disposto no art. 3º, §§ 13 e 23 n. VI.” (PERNAMBUCO, 1874, p. 22).

Para Araujo (1886, p. 40), o método simultâneo “[...] executa-se, dividindo-se todos os meninos da escola em um certo numero de classes, tendo-se em vista que cada classe se deve compor de alumnos que se achem no mesmo grau de habilitação.”. De acordo com o professor normalista, além de ter o método simultâneo as mesmas vantagens do individual⁸⁶, acrescessem: 1ª – *Poder-se ensina a maior numero de meninos*. 2ª *Promover emulação*. 3ª *Sustentar melhor a ordem e disciplina*.

Esse método passaria a atender as especificidades da instrução escolar, o que levaria a se terem classes mais homogêneas, a participação do professor sob o aluno, a otimização do tempo além de uma melhor organização dos conteúdos de ensino (FARIA FILHO, 2011).

Quanto ao uso de materiais didáticos, afirma Batista (2009, p. 57) que “[...] o ensino simultâneo enseja o uso de um único livro e a criação de coleções, destinadas às diferentes séries e cuja progressão é claramente marcada seja no interior das lições de cada livro, seja nas relações que estabelecem os diferentes volumes da coleção.”.

Essa maneira de pensar as práticas escolares condicionava os métodos a uma forma de organizar a classe. No entanto, a partir de 1870, com a divulgação das ideias do educador suíço Jean-Henri Pestalozzi⁸⁷, o método deixa de incidir sobre a organização espacial da classe para se pensar as relações pedagógicas de ensino e aprendizagem. Surge daí o método intuitivo ou *lições de coisas*⁸⁸, que, em Pernambuco, parece ter se evidenciado com a publicação do Regimento interno de 19 de abril de 1876 e da Reorganização da Instrução Pública Provincial – Regulamento Orgânico da administração do ensino público, de 7 de abril de 1879.

Segundo Saviani (2009), o método *lições das coisas*⁸⁹ foi concebido com o intuito de solucionar a ineficiência do ensino a fim de atender às exigências da revolução industrial que

⁸⁶ Vantagens do método individual conforme Araujo (1886, p. 37): “1ª – Receberem as crianças a instrução directamente do mestre, que se deve suppor bem habilitado. 2ª – Collocar as crianças em contacto immediato com o mestre, de modo a poder elle conhecer do grau De intelligencia de cada uma, aproveitall-a, e corrigir os defeitos de que, porventura, se achem possuidas. 3ª – Poder o mestre instruil-as bem em relação á moral e religião; incutindo-lhes n’alma os preceitos de justiça e bondade.”.

⁸⁷ De acordo com Oliveira (2003, p. 235-236), foi na Suíça que começou a florescer a escola eclética, e com ela o método de Pestalozzi. Essa doutrina “tornou-se, pois, como o eixo em torno do qual giravam todos os povos ávidos de reformar a sua educação.”. Deve ter sido por isso que o Brasil a adotara, para demonstrar crescimento e estabilização da nação recém-independente.

⁸⁸ A adoção desses processos intuitivos, no Brasil, passou a ser sinalizado com a Reforma Leôncio de Carvalho - Decreto n. 7.247, de 19 de abril de 1879, que, em essência, proclamava que o ensino primário, secundário no município da Corte e o superior em todo o Império eram livres.

⁸⁹ Referência ao manual americano de Norman Allison Calkins, denominado Primeiras lições de coisas, traduzido por Rui Barbosa em 1881. Publicado no Brasil em 1886.

viabilizou a produção de novos materiais didáticos como suporte para este novo método: peças do mobiliário escolar, quadro negro, quadros do reino vegetal, gravuras, objetos de madeira, cartas de cores, para a instrução primária, aros, mapas, linhas, diagramas.

O Regimento interno de 19 de abril de 1876 deixa bem claros esses novos materiais didáticos que menciona Saviani (2009). Na seção *Da escola*, determinou o art. 4º

REGI. 2, 1876

Cada escola terá uma mesa com escrivaninha e uma cadeira de braços para o professor, duas cadeiras, pelo menos, para as pessoas que visitarem a aula, vários bancos e menos em numero sufficiente para a frequencia dos alumnos, um relógio e uma campainha para regular os trabalhos, um quadro preto de madeira para os differentes exercicios, um globo e diversos mappas geographicos para estudos de geographia, uma colleção de pesos e medidas metricas, translados e regoas para escripta, cabides para chapeos, talhas para agua e o mais que for julgado indispensable, quer ao serviço do ensino, quer ao commodo dos alumnos (PERNAMBUCO, 1876, p. 1).

A Figura 31, a seguir, é uma ilustração desses novos materiais que deveriam estar presentes na escola. Com a referida ilustração, não pretendemos fazer referência a método de ensino, mas aos utensílios descritos na imagem, que vêm revelar o cotidiano de um espaço escolar, como: quadro para escrita localizado atrás da professora, sino e tinteiros sobre a mesa da mestra, mapas pregados às paredes, livros escolares nas mãos dos alunos, a distribuição espacial das crateiras na sala e a centralidade da professora no ambiente. A tela em moldura se chama *A Country School* e pertence ao americano Edward Lamson Henry (1841-1919).

Figura 31 – Sujeitos, espaço e materiais escolares



Fonte: <http://www.the-athenaeum.org/art/full.php?ID=23176>

Na Reorganização da Instrução Pública Provincial – Regulamento Orgânico da administração do ensino público, de 7 de abril de 1879, em seu Título III - *Do ensino publico primario*, há uma prescrição quanto à adoção de processos intuitivos no processo de ensino. Declarou seu art. 61

REGU. 4, 1879

O modo de ensino sera' em geral o mixto, podendo os professores empregar outro si as conveniencias da escola e do ensino assim o exigirem. Na escolha dos methods deverão ser preferidos os que mais prompto adiantamento produzirem nos alumnos. E' de rigor a adopção dos processos intuitivos e o que sobre o assumpto deste artigo determinar o inspector geral ouvido o conselho litterario. (PERNAMBUCO, 1879, p. 16).

Em outra prescrição normativa pernambucana, no Regimento das Escolas de Instrução Primária, de 20 de outubro de 1885, verifica-se que a escola permitia ao professor escolher o método preferido por ele, o que mais produzisse adiantamento nos alunos assim como o que melhor que desenvolvesse suas faculdades (art. 26). Mas também determinava, quanto ao regime escolar, que o modo de ensino ou o método de ocupação dos alunos deveria regular-se pelo número deles e pela natureza da matéria a ser ensinada, adotando-se, de modo geral, o modo misto (art. 55).

Na década de 80, parece ter havido uma predileção pelas matérias de ensino que atendessem a essas possíveis exigências do método *lições de coisa*. Atendendo a esse critério pedagógico, foi escrita pelo professor de História do Ginásio Pernambucano, o Bacharel João Baptista Regueira Costa, a obra intitulada 'Livro de leitura para os alumnos do 3º gráo nas escolas de instrucção primaria ou Noções Geraes sobre sciencias artes e industria'. O referido professor, conforme ofício de 5 de maio de 1888, pediu o prêmio que julga ter direito pela composição da obra (APEJE: ASSUNTOS DIDÁTICOS, 1888, fls. 1). Tal solicitação já tinha sido feita em outro ofício datado de 21 de setembro de 1885 (APEJE: ASSUNTOS DIDÁTICOS, 1885, fls. 2) no qual consta a seguinte justificativa, a fim de ser atendida a requisição:

Parece ao supp.^e qua a obra, por elle composta reune para isso as condições do art. 1º das Instrucção de 27 de outubro de 1880⁹⁰ por quanto versa sobre lições de cousas –

⁹⁰ “Art. 1.º São condições para requerer-se o premio, de que tratam o art. 56 da lei n. 369 e o art. 151 do regulamento de 7 de abril de 1879: 1.º Versar a obra sobre o assumpto comprehendido no plano de ensino das escolas primarias ou de quaesquer institutos de instrucção publica da provincia. 2.º Conter, da disciplina que constituir seu objecto, todas as partes que são exigidas nos programmas do ensino em vigor, sendo tratadas com maior extensão as materias de que taes programmas exigirem mais desenvolvimento. 3.º Ter sido adoptada nas escolas ou estabelecimentos d ensino publicono termos do art. 62 do citado regulamento. 4.º Ser o autor,

assumpto compreendido no plano de ensino em vigor, contendo todas as partes exigidas nos respectivos programas, foi mandada adoptar nas escolas pelo Inspector da Instrucção Publica e é o seu autor residente nesta provincia, onde exerce o magisterio, como Professor de Historia e Chorographia do Brasil no Gymnasio Pernambucano. (APEJE: ASSUNTOS DIDÁTICOS, 1885, fls. 2).

Segundo parecer aprovado em sessão do Conselho Administrativo do Instituto dos Professores de Pernambuco, em 25 de setembro de 1886, o livro do professor Regueira Costa é “[...] preferivel a muitos outros, que com igual intuito se hão publicado no nosso paiz [?] quaez alem do arredondado da phrase e de uma methaphisica superior a comprehensão de nossos jovens alumnos, só ha a notar-se a esterilidade resultante de um tal systema, contrario as regras da verdadeira didactica e aos principios da educação moderna.” (APEJE: ASSUNTOS DIDÁTICOS, 1884, fls. 8v). De acordo com parecer da comissão encarregada para examinar o ‘Livro de leitura para os alumnos do 3º gráo nas escolas de instrucção primaria ou Noções Geraes sobre sciencias artes e industria’, a citada obra divide-se em seis partes. Na primeira, tratou do *homem*; na segunda, ocupou-se do *mar*; na terceira, discorreu sobre o *firmamento*; na quarta, ocupou-se da *indústria*; na quinta, falou das “sciencias – em geral e – bellas artes”; na sexta, tratou “das invenções e descobertas, - tanto antigas como modernas.” (APEJE: ASSUNTOS DIDÁTICOS, 1885, fls. 14v).

No Regulamento da Instrução Pública de Pernambuco, identificamos uma alusão a noções de cousas, a algumas matérias de ensino a que se predispôs instruir o professor Regueira Costa e mais uma referência a materiais didáticos que se constituíram como os suportes que menciona Saviani (2008). De acordo com o art. 63

REGU. 6, 1888

O ensino nas escolas publicas provinciaes comprehenderá, nos limites do programma de que trata o art. 3º § 11, as seguintes disciplinas: I. **Noções de cousas e elementos usuaes de sciencias physicas e naturaes (ensino oral e pratico em presença dos objectos ou, na falta destes, mediante sua representação graphica, e com os instrumentos e aparelhos necessarios ás explicações.)** II. Lingua nacional- leitura, recitação, exercicios grammaticaes praticos, redacção e composição. III. D[e]senho linear e caligraphia pratica. IV. Elementos de arithmetica e simples noções de geometria, | systema metrico legal, com exercicios de applicação. V. Noções de geographia, acompanhadas de noticia histórica do Brazil e especialmente de Pernambuco. VI. Instrucção moral, religiosa e civic[a], por meio de leituras e exercicios apropriados. VII. Musica. (PERNAMBUCO, 1888, p. 16-17, grifo nosso).

Dos métodos de ensino que foram adotados para a instrução pública primária, em Pernambuco, a partir das legislações, cremos que, conforme Oliveira (2003, p. 256),

traductor, compilador, impressor ou proprietario do livro, pessoa residente nesta provincia.” (PERNAMBUCO, 1880, p. 1).

Da mesma forma que o modo *individual* nada vale desde que os alunos passam de 16 a 20, o *mútuo* é preferível desde que o *simultâneo* não é mais fácil praticar-se. Para determinar a preferência basta que o professor conte os seus alunos. Visto o número, o modo será por ele indicado.

Essa afirmação de Oliveira (2003) quanto ao modo a ser indicado pelo professor parece ter se efetivado em Pernambuco. De acordo com Silva (2007, p. 163), já em 1837, “eram os professores que decidiam, na prática, o que ensinariam, a quem o fariam, aonde queriam ou podiam fazê-lo e quais matérias e recursos usariam para tais fins, apesar das determinações da Coroa”, apesar de, a nosso ver, mesmo o professor seguindo ou não tais “imposições” pedagógicas, a legislação permanecia como o veículo pelo qual se estipulava os princípios didático e formadores ou como um indicativo de formação para o professor, se bem que consideremos que a função específica da legislação não seja “pedagogizar” (ou seja!), mas pode ser a abertura de portas para a formação.

Dos procedimentos pelos quais os dispositivos normativos se impuseram como “agentes” na formação didático-pedagógica dos docentes, verificamos que a imposição do quê e quando se ensinar, quanto à leitura e à escrita, também foi notório, como já vimos no Regulamento da Instrução Pública de Pernambuco de 1888 ao prescrever as matérias de ensino que se adequassem a uma proposta do método de lições de coisas. Especificamente, para a leitura e a escrita, determinou: “II. Lingua nacional- leitura, recitação, exercicios grammaticaes praticos, redacção e composição. III. D[e]senho linear e caligraphia pratica.” (PERNAMBUCO, 1888, p. 16).

É como afirmado há pouco, o poder sob o qual estava submetida a legislação educacional gerou esses saberes importantes ao ensino da leitura e da escrita. Por isso concordamos com Foucault (2012, p. 30) ao afirmar

Temos antes de admitir que o poder produz saber (e não simplesmente favorecendo-o porque o serve ou apliando-o porque é útil); que poder e saber estão diretamente implicados; que não há relação de poder sem constituição correlata de um campo do saber, nem saber que suponha e não constitua ao mesmo tempo relações de poder. Essas relações de ‘poder-saber’ não devem então ser analisadas a partir de um sujeito de conhecimento que seria ou não livre em relação ao sistema do poder; mas é preciso considerar o contrário que o sujeito que conhece, os objetos a conhecer e as modalidades de conhecimentos são outros tantos efeitos dessas implicações fundamentais do poder-saber e de suas transformações históricas. Resumindo, não é a atividade do sujeito de conhecimento que produziria um saber, útil ou arredo ao poder, mas o poder-saber, os processos e as lutas que o atravessam e que o constituem, que determinam as formas e os campos possíveis do conhecimento.

Nas primeiras décadas do século XIX, momento inicial de estruturação do Estado imperial e ao mesmo tempo o primeiro momento para se legislar sobre o tema das primeiras letras, vê-se que há um interesse por generalizar os rudimentos do saber *ler, escrever e contar* (BRASIL, 1827), não ultrapassando, dessa forma, esse tipo de aprendizado.

De acordo com a Lei de 15 de outubro de 1827, em seu artigo 6º,

Os professores ensinarão a ler, escrever, as quatro operações de aritmética, prática de quebrados, decimais e proporções, as noções mais gerais de geometria prática, a gramática da língua nacional, e os princípios de moral cristã e da doutrina da religião católica e apostólica romana, proporcionados à compreensão dos meninos; preferindo para as leituras a Constituição do Império e a História do Brasil (BRASIL, 1827).

Temos a impressão de que de fato essa prescrição se efetivou em Pernambuco, em relação, especificamente, a essas preferências de leitura determinadas para a escola. Embora alguns anos separem essa determinação legal de 1827 da segunda metade do século XIX, quando houve adoção de livros referentes a essas temáticas, parece ter vigorado aquele interesse de levar às salas de aula livros destinados à leitura, alusivos a Constituição, a História, mas também a Geografia, a Física, a Aritmetica, dentre outros⁹¹.

Em 31 de julho de 1872, João José Pinto Junior, Diretor geral interino, comunicou que o Conselho diretor aprovou, em sessão do dia 27 de julho, a obra ‘Sinopse da Constituição Política do Imperio do Brasil’, de autoria do Dr. Antonio de Vasconcelos Menezes de Drummond. Livro para ser admitido nas escolas públicas como compêndio de leitura para classes mais adiantadas (APEJE: IP 27, 1872, p. 59)⁹². Em 14 de abril de 1879, a referida obra parece ter passado por outra avaliação. João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, informou que o livro ‘A Synopsis da Constituição política do Imperio foi aprovado para

⁹¹ No Regimento das Escolas de Instrução Primária, de 20 de outubro de 1885, além da determinação do que deveria ser ensinado quanto à leitura e à escrita, há referências no art. 21 e 22 sobre esses temas. Declara o art. 21: “VI. Instrução moral e cívica, por meio de leitura exercícos apropriados.”. O art. 22: A estas materias accresce: § 3.º Leitura explicada da constituição politica do império e principaes disposições da lei de conscrição, da guarda nacional e do código criminal, nas aulas de adultos e na que funciona em casa de Detenção. (PERNAMBUCO, 1885, p. 19).

⁹² Conforme o parecer da referida obra, “A Comissão reconhece que o artigo 47 e 48 da Lei nº 369 de 14 de Maio de 1855, não consagra como materia de ensino primario = As noções de direito publico constitucional, e que a leitura da obra citada não é das mais attractivas para as crianças mas nem a disposição dos artigos citados nem esta circumstancia obstat a que seja a mesma obra admittida como livro de leitura, principalmente quando é geralmente reconhecida a necessidade de serem ensinados nas escolas aquellas noções. Acrescer ainda que a obra do Dr. Drummond virá prehemcher uma lacuna notavel para o que se resume o estudo de nosso direito patrio por falta de uma obra daquella natureza, e esta é a Synopsis, mais completa que a Comissão tem tido a occasião de apreciar. Recife, 3 de julho de 1872 (Assignado) Ezequiel Franco de Sá, Dr. Augusto Carm[elo] Mont[ei]ro Silva Santos.” (APEJE: IP 27, 1872, p. 60).

leitura nas aulas públicas de instrução primária, segundo o parecer do Conselho literário de 3 de julho de 1872 (APEJE: IP 34, 1879, p. 181).

Outro caso de parecer de material de leitura referente à Constituição sucedeu em 28 de abril de 1874. Ezequiel Francisco de Sá, Diretor geral interino, submeteu aprovação de parecer do Conselho diretor de Instrução Pública, em sessão do dia 23 de março, referente à obra intitulada ‘Cathecismo Constitucional’, de autoria de Demophilo; o folheto impresso ‘Novo Abecedario ou Methodo facilimo de leitura e escripta’, por Cicero Peregrino; e o manuscripto ‘Primeiro livro de leitura ou Carta de A B C, apresentada pelo editor João Walfredo de Medeiros (APEJE: IP 29, 1874, p. 177)⁹³.

Quanto a obras de História do Brasil destinadas à leitura na escola, conforme o Diretor geral, Joaquim Pires Machado Portela, em ofício de 11 de outubro de 1861, o compêndio ‘Historia do Brasil’, de Salvador Henrique de Albuquerque, foi aprovado pelo Conselho diretor da Instrução pública, em sessão do dia 10 de outubro do referido ano (APEJE: IP 13, 1861, p. 457)⁹⁴.

Além dessa obra, foram aprovados, conforme ofício de José Soares d’Azevedo, Diretor geral interino, em 5 de setembro de 1866, os livros ‘Historia natural’, ‘Grammatica portuguesa’ e ‘Geographia do Brasil’ (APEJE: IP 19, 1966, p. 293). De acordo com o ofício de João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, parece também ter passado por avaliação a obra ‘Resumo da historia do Brazil’, de autoria de João Antonio Sande Junior. O referido inspetor submeteu a obra ao juízo do Grêmio dos professores primários, em 23 de dezembro de 1879 (APEJE: IP 34, 1879, p. 475).

Pelo que vemos, parece que esse tipo de material de leitura foi muito recorrente na escola imperial pernambucana. Isso porque, como destaca Galvão (2009, p. 115), “Em um país recém saído da situação de colônia e que buscava configurar-se como uma nação

⁹³ Em relação ao parecer do livro ‘Cathecismo Constitucional’, declarou a comissão responsável pela apreciação que “[...] se bem que divirja da opinião de seo autor em um ou outro ponto da apreciação e solução dada a lgumas questões que se teem ventilado sobre o assumpto, contudo entende que, quanto ao essencial se achão expostos com clareza e resumidamente as disposições da Constituição Política do Imperio. E por isso é a comissão de parecer que a referida obra pode ser admittida nas escolas de instrucção primaria. Como livro de leitura para as classes mais adiantadas, podendo os professores e chefes de estabelecimentos de instrucção adoptar dentre os livros approvados para uso de suas aulas aquella se assim lhes parecer melhor, conforme lhes é permitido.” (APEJE: IP 29, 1874, p. 180).

⁹⁴ Segundo as informações constantes no parecer de avaliação da referida obra, apresenta ela “[...] os principais factos da nossa Historia desde a descoberta do Brasil até á gloriosa época da sua independencia e d’ahi até o actual reinado se achão expostos neste compendio com a maior clareza e precisão distribuidos em pequenos capitulos ou lições, como convinha que fossem para o ensino das escolas primarias e a inda para as secundarias [...]. E’ portanto a Commissão de parecer que o compendio seja aprovado para o ensino de todas as aulas da Provincia e que se agradeça a seu autor o serviço que acaba de prestar a Instrucção Publica do Brasil.” (APEJE: IP 13, 1861, p. 458).

autônoma, a História parecia constituir, ao lado da religião católica um conteúdo geral básico para a escola e, conseqüentemente, para o ensino da leitura.”.

Conforme Faria Filho (2011), a “escola de primeiras letras” foi lentamente substituída pela “instrução elementar”⁹⁵. Ao se substituir essas escolas pela instrução elementar, declara Faria Filho (2001, p. 139) que

Ao “ler, escrever e contar” agregaram-se outros conhecimentos e valores, que a instituição escolar deveria ensinar às novas gerações, sobretudo às crianças. Conteúdos como “rudimentos de gramática”, de “língua pátria”, de “aritmética” ou “rudimentos de conhecimentos religiosos”, lentamente, aparecerão nas leis como componentes de uma “instrução elementar”.⁹⁶

A partir da década de 60 dos oitocentos, vai se criando essa necessidade de uma “instrução” ou “educação primária”, que estivesse articulada com a “instrução secundária”. Em Pernambuco, isso já é verificado na Lei provincial n. 369, de 1855, na qual se verifica uma escolarização do conhecimento, isto é, um aumento significativo dos conhecimentos que se esperavam ensinar na escola aos alunos. É no Art. 47, do Capítulo 3, do Título 2, que contemplamos esse vertiginoso conhecimento pensado para as escolas primárias. Vejamos.

LEGIS. 2, 1855

O ensino primário nas escolas publicas comprehende: A instrução moral e religiosa. **A leitura e escripta.** As noções essenciaes de Grammatica nacional. Os principios elementares da arithmetica e suas operações fundamentaes em numeros interiros. O sistema de pesos e medidas da Provincia. Pode comprehender tambem: O desenvolvimento da arithmetica em suas applicações praticas, que em quebrados e decimaes, quer em complexos e proporções. **A leitura dos evangelhos e noticia da historia sagrada.** Os elementos de historia e geographia, principalmente do Brasil. Os principios das ciencias físicas, applicaveis aos usos da vida. A geometria

⁹⁵ No Regulamento da Instrução Pública, de 26 de outubro de 1889, identificamos mais uma vez referência a essa instrução elementar (primeira alusão encontrada no campo da legislação): “Secção II, Capítulo III Do ensino primario – Art. 77. O ensino primario é dividido em elementar e complementar. O ensino elementar comprehende as seguintes materias: I. Instrução moral e civica essencialmente pratica por meio de exemplos, narrações e leituras explicadas. II. Língua vernácula (leitura, recitação, exercicios de redacção, elocução, noções grammaticaes). III. Caligraphia e desenho. IV. Elementos de arithmetica (operações fundamentaes e theoria elementar das fracções, systemas legal de pesos e medidas). V. Estudos das formas geometricas por meios intuitivos e praticos. VI. Noções elementares de sciencias naturaes (ensino oral e pratico pela observação immediata dso objectos ou de figuras que os represente, e mediante experiencias rudimentares), noções da hygiene. VII. Noções de geographia e historia do Brazil. VIII. Canto. IX. Gymnastica. X. Trabalhos de agulha (para as meninas). XI. Noções de agricultura, horticultura e arboricultura; noções de econimia rural (materia facultativa nas escolas urbanas.) Noções de economia domestica para as meninas.” (PERNAMBUCO, 1889, p. 13-14). Percebemos nessa determinação do conteúdo o mesmo detalhismo presente no Regimento das Escolas de Instrução Primaria – de 20 de outubro de 1885.

⁹⁶ De acordo com o art. 48 da lei n. 369 “As escolas publicas primarias serão divididas em duas classes: A’ huma pertencerão as de instrução elementar com a denominação de escola de primeiro grao.” (PERNAMBUCO, 1855, p. 40). No decorrer desta expalanção, verá o leitor que, de acordo com a literatura legislativa, para se referir à instrução pública primária no século XIX em Pernambuco, identificamos os seguinte termos: primeiras letras, primeiro grao, instrução elementar, ensino elementar.

elementar, e agrimensura. Desenho linear, noções de musica, exercicio de canto, gymnastica, e um estudo mais desenvolvido do systema de pesos e medidas, não só da Provincia, como do Imperio, e das Nações, com quem o Brasil tem o maior trato comercial. (PERNAMBUCO, 1855, p. 39-40, grifo nosso).

Atendendo a princípios que nortearam a opção, no início da segunda metade do século, em Pernambuco, pelo método simultâneo, as Instruções Regulamentares de 1855 determinaram que as matérias de ensino poderiam ser divididas em quatro classes, “[...] não só para graduar os períodos de adiantamentos, em que se acharem os alumnos, e são as seguintes:”

INST. 1, 1855

1.^a Classe. Conhecimento de letras. Soletrar vocabulos. Leitura corrente. Noções grammaticas. 2.^a Classe. Linhas, e letras. Bastardo. Bastardinho. Cursivo. 3.^a Classe. Numeração. Sommar. Diminuir. Multiplicar. Fracções. Complexos e proporções. Systema de pesos e medidas. 4.^a Classe. Principais orações. Cathecismo. Explicações de doutrina. (PERNAMBUCO, 1855, p. 4).

O Regimento interno para as escolas públicas de instrução primária, de 1859, em *Das condições de admissão e matricula dos alumnos, das materias de que se compõe o ensino nas escolas primarias, e da disciplina das aulas*, determinou, em seu art. 17, que “O ensino nas escolas do 1º gráo comprehende: A instrução moral e religiosa. **A leitura e a escripta.** Analyse gramatical. As quatro operações sobre numeros inteiros. O systema de pesos e medidas da província (art. 47 da lei.). Já nas “*Instrucções para as distribuições dos alumnos em classes, divisão dos trabalhos escolares, escripturação da matrícula, dos mappas, do registro, termo de exame, e ponto diario*”, constantes também no Regimento de 1859, vemos que há uma estreita relação das matérias de ensino com a organização e a utilização do tempo⁹⁷. Conforme Faria Filho (2011, p. 149), ao se referir a utilização do tempo escolar nas escolas mineiras, da primeira metade do século XIX, “as mudanças nos programas

⁹⁷ Sobre a distribuição do tempo, declara Araujo (1886): “CAPITULO VII - **Da boa distribuição do tempo** - As matérias que entre nós constituem o ensino primário são: *Leitura e analyse, escripta, contabilidade, instrucção moral e religiosa, noções de geographia e da história do Brazil, desenho linear e systhema métrico-decimal*. Todas estas matérias devem ser ensinadas, de modo que, dentro das horas marcadas para os exercícios escolares, sejam as crianças, convenientemente, instruídas evitando-se, quando possível for, a acumulação de estudos diversos em um mesmo dia, para não cançar a intelligencia, ainda não bem desenvolvida, das crianças. Para a boa distribuição do tempo para o trabalho, devemos considerar todas as matérias do ensino, sob dois pontos de vista: *Materias essenciaes e materiais accessorias*. Como essenciaes, a leitura, escripta e contabilidade; e como accessorias as outras. Com razão devemos julgar as três primeiras essenciaes, porque, sem um certo adiantamento no estudo d’ellas, não se pode adquirir perfeito conhecimento das outras. Assim, convém que o ensino das matérias essenciaes (Leitura, escripta e contabilidade) seja objecto de exercícios diários; e o das accessorias dividido pelos dias da semana.” (ARAÚJO, 1886, p. 10-11). Para que assim se possa proceder, e com regularidade, devem-se classificar todos os meninos da escola, de accordo com o grau de habilitação de cada um, em cada uma das matérias do ensino.

acompanham, *pari passu*, as mudanças ocorridas nas formas de organização e utilização do tempo escolar, as quais, por sua vez, guardam estreitas relações com o desenvolvimento dos métodos e dos materiais pedagógicos.”⁹⁸.

Para incluir no espaço das salas de aula uma representatividade do tempo, fora determinado que o relógio seria o objeto necessário às escolas, destinado a controlar a distribuição das horas⁹⁹. Não só a determinação legal, mas, sobretudo os pedidos desse utensílio por parte dos professores são um indício de como esse referente básico da codificação da cultura escolar – o tempo – foi responsável por organizar a vida e o cotidiano escolar. Em Pernambuco, João Franklin da Silveira Tavora, em ofício datado de 3 de agosto de 1867, informou sobre fornecimento de relógio para a escola da 3ª cadeira de sexo feminino de Santo Antonio da cidade de Recife. Todavia, não houve o provimento do objeto, por ter sido entregue a outra professora, que mantinha as aulas no devido asseio e regularidade (APEJE: IP 21, 1867, 101,101v).

Em outro ofício, datado de 16 de agosto de 1867, vemos um fato curioso que relaciona não só o controle do tempo no contexto escolar, mas também a relação do tempo e aspectos da sociedade à época. Nesse ofício, João Franklin da Silveira Tavora retoma impugnação pelo não fornecimento de relógio para a escola da 3ª cadeira do sexo feminino de Santo Antonio da cidade de Recife. Conforme a documentação, dava-se prioridade de distribuição às escolas da capital e do sexo feminino, por não ser muito comum às senhoras usarem relógio. A tesouraria, além do relógio, negou também crucifixo e quadro (APEJE: IP 21, 1867, p. 130, 131).

Em depoimento de Antônia Lins Vieira de Melo, nascida em 1879, em N. São Sebastião, na Província de São Paulo, verificamos a dimensão que exercera o tempo escolar no cotidiano de outras salas de aula em funcionamento pelo Brasil imperial. Seus controles, disciplina e descontentamento foram, como veremos, a tônica para aquela menina que passara sua meninice em engenho do Norte. Conta-nos D. Antônia que

⁹⁸ Segundo Silva (2007, p. 174), “[...] para que apresentasse um ‘bom desempenho’, o professor público de primeiras letras devia manter sua aula funcionando regularmente durante três horas pela manhã e duas horas à tarde. Estes horários não eram determinados em lei e podiam ser negociados entre os professores, as autoridades locais e os pais dos alunos.” No entanto, conforme o mesmo Regimento de 1859, que destacamos acima, em seu art. 22, havia uma determinação de horário, embora acreditemos que ele pudesse não ser cumprido, mas consta que: “Os trabalhos escolares serão divididos em aulas de manhã, e aulas de tarde. No verão principiarão as aulas as 8 horas da manhã e acabarão as 11. No inverno principiarão as 8 ½ horas e terminarão as 11 ½. As aulas da tarde serão sempre das 3 horas as 5”.

⁹⁹ Conforme o artigo 8º, do Regimento interno de 1859, o mesmo que determinou para as salas de aula o uso da imagem do Cristo crucificado e o retrato do Imperador, declarou ainda que a escola deveria ter também um relógio (PERNAMBUCO, 1859).

Estudei na escola das filhas do Professor Demétrio Toledo em Itabaiana. Celestina e Amélia foram as minhas primeiras professoras. Com elas aprendi a ler e a contar. Depois fui mandada pelo meu Pai para a Capital. Já estava crescida. Então passei a frequentar a escola da Professora Ana Borges, onde fui encontrar muita gente desconhecida, mas agora cheia de nome, entre os quais se pode salientar o Dr. Irineu Jofily. Fomos condiscípulos. O regime escolar se processava com regularidade matemática. Pela manhã se estudava sob a vigilância da professora até que se chegava às 9 horas quando se ia almoçar. Depois recomeçava o estudo até o momento de jantar e que verificava às 3 horas da tarde. Imediatamente vinha o recreio. Brincava-se muito pouco ou mesmo nada. Não se podia fazer muito movimento, correr, saltar muito, nem gritar em excesso, falava-se em voz baixa e quase não se saía de um lugar para outro às carreiras sem merecer a censura da vigilância. O recreio durava breves instantes e logo se regressava ao estudo para só se levantar às 7 horas da noite com o fim de ceiar. Feita a última refeição estudava-se até às 9 horas, quando se largava o livro para ir dormir. Acordava-se às 5 horas para o banho frio, o café com leite, queijo, requeijão, tapioca, etc. e imediatamente seguir para o estudo. Quem via esse regime só podia apoiá-lo porque era realmente rigoroso, mas a verdade é que pouco se aprendia. As meninas não prestavam atenção aos estudos e nem os professores faziam por chama-las à ordem. No curso dos rapazes havia neste ponto mais rigor e naturalmente melhor proveito. Brincava-se e cantava-se. (FREYRE, 1962, p. CXV-CXVI).

Quanto a toda essa rigurosidade do tempo escolar, vê-se o quanto ele cerceava e podava as vontades e desejos infantis. De acordo com Arriada e Tambara (2012, p. 74), é na escola que “[...] as crianças começam a internalizar as primeiras noções de temporalidade, produto das rotinizações constantes das práticas educativas. Aos poucos vão incorporando a noção de um tempo medido e cronometrado.”. Entendemos, assim, que do ponto de vista da cultura material escolar, tanto o caso do relógio, há pouco mencionado, destinado a marcar esse tempo escolar, quanto o caso da imagem do Senhor Crucificado e do retrato do Imperador, de que falamos há pouco, são estratégias de controle do corpo discente, a partir dos quais se buscou a disciplina escolar, mas também o reforço dos valores morais e religiosos (FOUCAULT, 2012)¹⁰⁰. A seguir a Figura 32 ilustra um exemplo desses artefatos dispostos em um ambiente escolar, uma recriação de uma sala de aula do final do século XIX, início do XX¹⁰¹. A Figura 33, uma pintura da artista plástica dinamarquesa Karen Elizabeth Tornøe (1847-1933), retrata uma sala de aula de 1888. Chama-nos atenção a centralidade com que ocupa o relógio a sala de aula e à própria imagem. Essas recriações são demonstrações do quanto esses objetos escolares foram desejados nas escolas oitocentistas.

¹⁰⁰ Além desses utensílios, que deveriam pertencer às escolas, de acordo com o art. 6º do Regimento de 1859, “Haverá à porta de cada escola uma taboleta com as armas imperiais, indicando a que freguesia pertence, o sexo para que é destinada a mesma escola, e qual a sua graduação.” (PERNAMBUCO, 1859, p. 4).

¹⁰¹ A Figura 31 é uma representação de um espaço escolar localizado no Museo Pedagógico de Galicia, localizado em Santiago de Compostela – ES. A coleta dessa imagem é parte de nossos estudos e pesquisas desenvolvidos durante nossa estada na Espanha, no período de janeiro a maio de 2013, para fins de execução do doutorado sanduíche, desenvolvido na Universidad de Alcalá, em Alcalá de Henares – Espanha, sob financiamento da Capes.

Figura 32 – Artefatos no ambiente escolar



Fonte: Acervo do MUPEGA – (Museo Pedagógico de Galicia)

Figura 33 - In The Classroom, de Karen Elizabeth Tornoe (1847-1933)



Fonte: <http://artpaintingartist.org/in-the-classroom-by-karen-elizabeth-tornoe/>

Ainda nessa reflexão sobre o tempo, para Escolano (2000, p. 17), os lugares e o tempo “son sin duda dos referentes básicos en la codificación de la cultura que otorga identidad a la condición infantil y al arte de la enseñanza que sustenta la profesión de maestro.”.

A fim de garantir essa identidade e a condição infantil, nas *Instruções* de 1859, temos uma detalhada distribuição do tempo voltada às matérias de ensino da instrução elementar do 1º grau.

A importância atribuída ao tempo permitiu que se constituíssem espaços escolares permeados de

[...] controle, distribuição do tempo e usos diferenciados dos espaços escolares, onde se executavam as atividades com regularidade assustadora e em etapas bem delimitadas. Por exemplo, havia horário para ingresso, para saída, para cada aula, para intervalos, entre uma aula e outra, para recreio, etc. (ARRIADA; TAMBARA, 2012, p. 74).

Tanto o controle quanto a distribuição do tempo podem ser evidenciados na organização e disposição dos conteúdos prescritos para as escolas primárias de Pernambuco, conforme consta na Tabela A (Figura 34), na qual as horas do dia letivo deveriam ser divididas em quatro seções, e cada seção ser dividida em oito classes¹⁰².

¹⁰² Essa divisão em classes, pelo que parece, também foi algo ocorrido na Paraíba. Conforme José Ferreira de Novais, nascido em 1871, “Os alunos eram divididos em classes, e em cada uma destas havia um decurião. A gramática adotada era a de Castro Nunes, e estudada por classes da inferior à superior, em que havia análise sintática, redação de cartas e outras. Para as classes mais adiantadas havia a leitura no Livro do Povo, o de manuscritos, cartas, ofícios.” (FREYRE, 1962, p. XCVIII).

Figura 34 – Da Distribuição do tempo e das materias do ensino pelas diversas classes de uma aula de instrucção elemental do 1º gráo

TABELLA A.

Da distribuição do tempo e das materias do ensino pelas diversas classes de uma aula de instrucção elemental do 1.º gráo.

TEMPO.	1/2 HORA.	CLASSES.	PRIMEIRA SECÇÃO.	ESCRITA.	CLASSES.	HUMA HORA.	SEGUNDA SECÇÃO.	LEITURA.	1/4 DE HORA.
DAS OITO AS ONZE HORAS DA MANHÃ EM TEMPO DE VERÃO, E DAS SEITO E MEIA AS ONZE E MEIA, NO INVERNO.	Trabalho preparatorio e revisão do oratório depois da qual se devem principiar os exercicios.	1.ª	Formação de linhas rectas ou hastes singelas em ardozias.	1.ª	Leitura do alphabeto ligado e saltado em diversos caracteres maiusculos e minusculos nas cartas e cartões suspensos na parede.	1.ª	Leitura do alphabeto ligado e saltado em diversos caracteres maiusculos e minusculos nas cartas e cartões suspensos na parede.	1.ª	Terminação dos trabalhos, classificação da leitura, revisão da escrita, final, solidão por classes.
		2.ª	Formação de hastes curvas em baixo, curvas em cima, e curvas em baixo e em cima em ardozias.	2.ª	Junção das letras em syllabas, ou syllabario completo, em cartas, e cartões para os exercicios.	2.ª	Junção das letras em syllabas, ou syllabario completo, em cartas, e cartões para os exercicios.	2.ª	
		3.ª	Letras soltas do alphabeto minusculo em bastardo, e maiusculo.	3.ª	Leitura de nomes de pessoas, tres, e mais syllabas, e exercicios na decomposição dellas.	3.ª	Leitura de nomes de pessoas, tres, e mais syllabas, e exercicios na decomposição dellas.	3.ª	
		4.ª	Alphabeto ligado em bastardo, e palavras no mesmo caracter, em papel, e bem assim o alphabeto maiusculo.	4.ª	Leitura de pequenas maximas ou pensamentos moraes, sem divisão de syllabas (solitadas).	4.ª	Leitura de pequenas maximas ou pensamentos moraes, sem divisão de syllabas (solitadas).	4.ª	
		5.ª	Pequenas orações ou maximas escriptas em dimensão bastardinha e na ultima linha o alphabeto maiusculo bastardo.	5.ª	Leitura de fábulas e de pequenos contos escriptos do mesmo modo, sem ser solitadas.	5.ª	Leitura de fábulas e de pequenos contos escriptos do mesmo modo, sem ser solitadas.	5.ª	
		6.ª	Cursivo grosso por pauta á vista do traslado.	6.ª	Leitura corrente.	6.ª	Leitura corrente.	6.ª	
		7.ª	Cursivo fino por pauta á vista dos traslados.	7.ª	Leitura em manuscrito, e lições decoradas de grammatica com os respectivos exercicios.	7.ª	Leitura em manuscrito, e lições decoradas de grammatica com os respectivos exercicios.	7.ª	
		8.ª	Cursivo fino dictado.	8.ª	Leitura de poesias, analyse grammatical.	8.ª	Leitura de poesias, analyse grammatical.	8.ª	
DAS TRÊS AS CINCO HORAS DA TARDE	Distribuição das ardozias e collocção dos officios em tres respectivas logares.		PRIMEIRA SECÇÃO.	ARITHMETICA.		MEIA HORA.	SEGUNDA SECÇÃO.	DOCTRINA.	1/4 DE HORA.
		1.ª	Conhecimento e formação dos numeros digitos e seus valores.	1.ª	Decoración das principais orações do Christianismo.	1.ª	Decoración das principais orações do Christianismo.	1.ª	Idem.
		2.ª	Conhecimento de numeros compostos de duas algarismos, e taboada de somma.	2.ª	Mais desenvolvimento da 1.ª classe.	2.ª	Mais desenvolvimento da 1.ª classe.	2.ª	
		3.ª	Conhecimento de numeros compostos de tres e quatro algarismos, pratica da operação de sommar, e taboada de somma.	3.ª	Explicação das orações mais facéis.	3.ª	Explicação das orações mais facéis.	3.ª	
		4.ª	Somma de numeros mais compostos e de maior numero de parcelas com a competente prova das noveas. Taboada de multiplicar.	4.ª	Explicação mais desenvolvida das orações decoradas.	4.ª	Explicação mais desenvolvida das orações decoradas.	4.ª	
		5.ª	Pratica da operação de diminuir com as provas; continuação da taboada de multiplicar.	5.ª	Estudo do Cathecismo.	5.ª	Estudo do Cathecismo.	5.ª	
		6.ª	Pratica da operação de multiplicar com prova das noveas; continuação da taboada respectiva.	6.ª	Explicação dos deveres para com Deus, consigo e com o proximo.	6.ª	Explicação dos deveres para com Deus, consigo e com o proximo.	6.ª	
		7.ª	Pratica da operação de dividir, com a prova das noveas e a prova real; continuação das taboadas.	7.ª	Mais desenvolvimento da classe anterior.	7.ª	Mais desenvolvimento da classe anterior.	7.ª	
		8.ª	Appliação das operações arithmeticas em resolução de problemas mais communs aos usos da vida. Systema de pesos e medidas.	8.ª	A mesma e elementar de civilidade.	8.ª	A mesma e elementar de civilidade.	8.ª	

Fonte: APEJE - PE

É importante destacar que na Tabela A as orientações para o período da manhã vão desde a oração que inicia o dia de aula (dedicados a essa atividade 30 min) até a “terminação” dos trabalhos com a chamada dos alunos e a recitação da oração final, com tempo estimado de 15min.

Para Viñao Frago (1995), uma das modalidades do tempo – aspecto da construção social – é o *tempo escolar*. Foi (é) ele uma estratégia pela qual se buscou (busca) disciplinar, regular, orientar as atividades a serem desenvolvidas nas salas de aula, mas também foi ele o meio que pelo qual a administração do ensino buscou (busca) determinar os pressupostos pedagógicos e os valores almejados para a educação primária. O tempo escolar é assim “[...] un tiempo personal y un tiempo institucional y organizativo.” (VIÑAO FRAGO, 1995, p. 72). Na divisão das horas em atividades, detalhadas na Tabela A (Figura 34), essa institucionalização e organização do tempo se verifica na divisão em seções¹⁰³. O horário da manhã, das 8 às 11h, fora destinado à escrita (*Primeira secção*) e à leitura (*Segunda secção*). O maior tempo (1h15) era voltado aos trabalhos com a escrita, 1h para a leitura. À tarde, das 3 às 5h, o tempo era dividido em 15 min. para a distribuição das ardósias e colocação dos alunos em seus respectivos lugares, 1h de aula de aritmética (*Primeira secção*), meia hora para a aula de Doutrina religiosa (*Segunda secção*) e os 15 min. finais para a terminação dos trabalhos com a chamada dos alunos.

Nota-se na Tabela A (Figura 34) que as atividades iam de conteúdos mais “simples” a conteúdos mais “complexos”, mediante a classe em que o aluno se encontrasse. Além disso, percebemos que todas as orientações perfazem exercícios práticos e bem delimitados quanto ao tempo¹⁰⁴.

Em relação às atividades de escrita, conforme a Tabela A, verifica-se um critério, estritamente, do fazer a escrita, da mecanização do ato de escrever. Do ensino da letra, da palavra até chegar a unidades maiores, como orações e máximas escritas. Priorizava-se o ensino da caligrafia¹⁰⁵.

¹⁰³ No Regimento de 20 de outubro de 1885, há uma explícita referência ao tempo. Os artigos 37 a 46 foram reservados ao *Tempo Lectivo*. Especificamente os arts. 42 e 43 aludem à divisão do tempo em atividades escolares. A abertura das classes, inspeção e asseio ocorreria das 9:30 às 9:35. Para a língua nacional fora reservado o horário das 9:35 às 10:35, para escrita e desenho, o horário das 11:45 a 12:15. Constava a seguinte observação: “As lições de *lingua nacional* são diárias para todos os alumnos. Também o são os exercicios de *escripta* para todos, menos os das classes mais adiantadas, para os quaes podem ser alternados.” (PERNAMBUCO, 1885).

¹⁰⁴ Segundo o art. 17 do Regimento de 1859, “O ensino nas escolas do 1º gráo comprehende: A instrução moral e religiosa. A leitura e a escripta. Analise gramatical. As quatro operações sobre numeros inteiros. O systema de pesos e medidas da provincia (art. 47 da lei.)”.

¹⁰⁵ “A escrita, por sua vez, como já referido, aparece muitas vezes relacionada a uma habilidade artesanal e manual.” (GALVÃO, CATANHO, 2002, p. 4). Prática que parece não ter sido apenas vivenciada nas escolas

Em Araujo (1886), identificamos aquela mesma orientação. Ao mencionar métodos de escrita, o professor alagoano de início define o que vem a ser caligrafia, considerando-na como “[...] a arte que determina as regras para se traçarem as letras com perfeição guardando-se as proporções entre as partes que as compõem.” (p. 59). Como as letras são figuras de caráter convencionado, vemos que a Tabela A define os caracteres de letras que deveriam ser admitidos nas escolas pernambucanas. Isso se concretiza com a proposta para se fazerem linhas retas e hastes singelas de ardósias (Classe 1ª), formação de hastes curtas em baixo, em cima e curvas abaixo e em cima em ardósias (Classe 2ª), letras em bastardo, minúsculas (Classe 3ª), alfabeto ligado em bastardo (Classe 4ª), pequenas orações ou máximas escritas na dimensão bastardinha (Classe 5ª), cursivo grosso por pauta à vista do traslado (Classe 6ª), cursivo fino (Classe 7ª) e por fim cursivo fino ditado (Classe 8ª). Nessa última aula, verifica-se em atividade de escrita, a oralização.

Essas estratégias de ensino prescritas para Pernambuco - iniciar-se pelo bastardo (como definido para a Classe 3ª), parece não ser defendida, por exemplo, no trabalho de Araujo (1886). Para ele

[...] por ser grande o caracter do bastardo, apresenta embaraços aos principiantes no traçar das hastes, que devem estar em relação com os corpos primitivos das letras, obrigando-os a parar, uma e mais vezes, com a Penna, resultando defeitos e imperfeições; entretanto que o bastardinho, como carater mediano, não offerece taes dificuldades, permitindo, aliás, poderem os meninos apanhar bem a fórmula das letras. (p. 61).

O professor alagoano opta em seu ‘Compendio de Pedagogia Pratica’ pelos primeiros exercícios de escrita no caracter de bastardinho, pois

Em vista de taes opiniões consideramos preferivel a que recommenda os primeiros exercicios de escripta no caracter bastardinho; porquanto se o bastardo pecca pela grandeza das hastes das letras, o cursivo pecca pela pequenez, notando-se que as escriptas feitas por principiantes, n’este caracter, se apresentam como uma serie de pequenos traços ininteligíveis (ARAUJO, 1886, P. 61).

De acordo com Oliveira (2003), a forma com que se ensinava a escrita à época obrigava os alunos ao impossível (parece que em Pernamabuco, conforme a legislação, essa era a

pernambucanas. Segundo relato do paraibano José Ferreira de Novais, nascido em 1871, “A caligrafia era ensaiada em folhas de papel almaço, servindo a escrita dos mais adiantados de modelo aos principiantes. A aritmética do Padre Silveira era a adotada. Cada aluno tinha uma pedra. E a escola um quadro-negro.” (FREYRE, 1962, p. XCVIII).

prática), “pelo que é a escola uma cadeia e o estudo um suplício”. Tratando-se de como a escrita era ensinada, afirma:

Põe-se o pequeno mártir a traçar e fazer letras de grandes dimensões, quando a prática de outros países tem condenado esses exercícios, e canonizado como verdade que os meninos lucram mais começando pelo bastardinho. Começando pelo cursivo o menino apanha mal a forma e a inclinação das letras. As escritas portanto não apresentam mais que uma série de caracteres indecifráveis e informes. Começando pelo bastardo, como o menino não forma de um só rasgo de pena se não linhas de pequena dimensão, segue-se que as letras não podem deixar de ser tremidas e portanto defeituosas. Por outro lado obrigado, para formar esses grandes traços, a apertar muito a pena, contrai o hábito de pegar mal nela, que bem difícil é de reformar-se. Enfim, o tempo que ele perde nos exercícios do bastardo não lhe permite se não muito tarde adquirir a prática da escrita corrente, que é condição essencial do seu progresso nos outros ramos do ensino. (OLIVEIRA, 2003, p. 241).

No que diz respeito ao ensino da escrita, parece ter circulado em Pernambuco o livro ‘Leitura Manuscripta’, pois, conforme ofício remetido ao presidente da província, postado no Rio de Janeiro, com data de 29 de setembro de 1877, fora oferecido para compra quatro mil exemplares do compêndio no valor de 500 reis. Referindo-se também a uma divisão dos alunos em classes, como presente na Tabela A, declara o ofício quanto à relevância do ensino da letra manuscrita:

Evidentemente é de toda a conveniencia, que, assim como se distribuem os alumnos das escolas em classes que aprendem a letra redonda em suas alternativas, igual distribuição se faça em quanto á letra manuscripta e sua variedade; porque se na letra redonda está o deposito de todos os nossos conhecimentos, na letra manuscripta se exercem todas nossas relações sociaes, publicas, forenses, domesticas. (APEJE: ASSUNTOS DIDÁTICOS, 1877).

Quanto às atividades de leitura, assim como para a escrita, na Tabela A (Figura 34), parte-se do mais “simples” – soletração de palavras, a leitura de poesias e análise gramatical. Segundo Galvão e Catanho (2002, p. 2), “[...] supõe-se que era [a leitura] considerada primordialmente um meio para a aquisição de outros conhecimentos - e não um saber a ser ensinado por si mesmo - e que poderia ser exercitada através dos compêndios ou de outros materiais escritos.”. Percebe-se que a soletração, leitura em voz alta, era recorrente nessas atividades propostas em 1859.

De acordo com a Tabela A, as atividades destinadas para a leitura eram as seguintes: “Leitura do alfabeto seguido e salteado em diversos caracteres maiúsculos e minúsculos nas cartas e cartões suspensos na parede (Classe 1ª)”; “Juncção das letras em syllabas, ou syllabario completo, e cartões para os exercícios (Classe 2ª)”; “Leitura de nomes de duas e mais syllabas, e exercicios de decomposição dellas (Classe 3ª)”; “Leitura de pequenas

maximas ou pensamentos moraes, sem divisão de syllabas (soletrada e depois pronunciada) (Classe 4ª)”¹⁰⁶. A partir da Classe 5ª, já se vê a leitura de fábulas e pequenos contos: “Leitura de fabulas e de pequenos contos escriptos do mesmo modo, sem ser soletrado” (Classe 5ª); “Leitura corrente” (Classe 6ª); “Leitura em manuscrito, e lições decoradas de grammatica com os respectivos exercicios” (Classe 7ª); “Leitura de poesias, analyse grammatical” (Classe 8ª). De acordo com Galvão e Catanho (2002), não há, nas fontes analisadas por elas, referências à presença de leitura silenciosa nas escolas, pois, como asseveram, a leitura em voz alta era recorrente não só na cultura escolar, mas em diferentes instâncias sociais.

De acordo com Araujo (1886), que compartilha da opinião de Daligault, havia três métodos de leitura: *Methodo de antiga soletração, de nova soletração e de leitura sem soletração*. Pelo que constatamos na Tabela A, algumas classes estavam voltadas ao método da soletração e outras ao da nova soletração. Como o método da antiga soletração “[...] estabelece o ensino da leitura, por fazer que o menino conheça, pronuncie e distinga os elementos das syllabas, que são 25 as letras do alphabeto [...]” (ARAUJO, 1886, P. 52), esse método parecia sustentar o que fora proposto para a Classe 1ª.

O método de nova soletração era baseado, em partes, pelo processo da antiga soletração, mas também se destinava, após o conhecimento do alfabeto pelos alunos, ao estudo da primeira carta de silabários, composta por sílabas formadas por uma consoante e uma vogal simples. Na etapa seguinte, haveria a leitura de nomes e palavras que tenham por elementos as sílabas da primeira carta do silabário, em seguida, se daria aos exercícios de leitura de palavras organizadas da primeira e da segunda carta dos silabários, “[...] ao findar a ultima das cartas de syllabas, estará o menino apto á ler expeditamente.” (ARAUJO, 1886, p. 54). Esse método de nova soletração parece sustentar o que fora definido para as 2ª e 3ª classes das escolas pernambucanas. Admite Araujo (1886) que esse método é o mais proveitoso tanto para o ensino particular como para o público. Declara ainda que os bons resultados produzidos nas escolas é em função também de se usar o primeiro livro de leitura do Sr. Barão de Macahubas, Dr. Abilio Cesar Borges¹⁰⁷.

Quanto a esse material didático, a partir de dados obtidos na Série Instrução Pública (IP), vemos que foi bem aceito nas escolas pernambucanas, o que justifica sua circulação. Em

¹⁰⁶ Esse tipo de atividade proposta ratifica o que já mencionamos sobre o método mútuo, especificamente, quanto ao uso de material didático na sala de aula.

¹⁰⁷ Destaca Oliveira (2003) que alguns cidadãos têm feito louváveis esforços para darem ao Brasil bons métodos de ensino. Cita os trabalhos dos doutores Abílio César Borges e Augusto Freire da Silva e o Professor Antônio Pinheiro de Aguiar. Do primeiro, destaca os ‘Livros de leitura’; do segundo, o ‘Novo Método de Ensino a Ler e Escrever, publicado em 1863; o terceiro criou o método chamado de Bacadafá. “Todos esses trabalhos tiveram por norma o método de Pestalozzi: começar pelas noções sintéticas e concretas, depois passar à observação e análise.” (OLIVEIRA, 2003, p. 239).

ofício de 14 de maio de 1868, José Soares d’Azevedo, Diretor geral interino, por meio das diferentes reclamações dos professores públicos, como bem informaram os Delegados literários, rogou para que fossem providenciados e fornecidos quinhentos exemplares do Primeiro Livro de Leitura para uso da infância brasileira, por Abilio Cesar Borges; quinhentos exemplares do Segundo Livro de Leitura pelo mesmo autor (APEJE: IP 22, 1868, p. 233). Em outro ofício, de 31 de março de 1869, Joaquim Piris Machado Portella solicitou fornecimento para os alunos pobres de instrução primária de mil exemplares do primeiro ‘Livro de leitura para uso da infância brasileira’, composto pelo Sr. Barão de Macahubas. Conforme o Diretor, a livraria francesa, à rua do Crespo, 9 ofereceu tal fornecimento por 400 reis cada exemplar (APEJE: 23, 1869, p. 109). Mas pelo preço do livro, parece que nem todos podiam ter acesso a ele, é o que justifica outro ofício de 6 de agosto de 1874, quando João Barbalho Uchôa Cavalcante, Diretor geral, comunicou ao presidente da província, Dr. Henrique Pereira de Lucena, que as propostas dos livros do Dr. Abilio Cesar Borges eram as melhores para as escolas primárias, no entanto questionou o preço dos livros, ao considerá-los caros, o que impedia alguns pais de adquiri-los (APEJE: 29, 1874, p. 277-278).

Retomando a discussão sobre métodos de leitura, cremos que se Oliveira tivesse tido acesso a Tabela A (Figura 34), cremos que teceria algumas críticas, pois, segundo ele, tratando-se do ensino da leitura ocorrido na maioria das escolas brasileiras “O menino tem de decorar, cantarolando, princípios abstratos, de que nenhuma aplicação pode fazer. Além do que o mestre o enreda nos exercícios da decomposição de palavras em sílabas e letras, quando ele não pode compreender esse mistério, e a experiência geral tem mostrado que os melhores métodos são os que prescindem da soletração preliminar.” (OLIVEIRA, 2003, p. 241). Essa decomposição de palavras consta no que fora definido para a Classe 3ª das escolas pernambucanas! Já em relação ao estudo da gramática, diz que “Definições, análises, regras, exceções, tudo quanto há de mais difícil na língua tem de ser estudado por meninos que apenas sabem ler e escrever pelos sentidos. De modo que o recurso natural desse embaraço é uma decoração por si mesma condenada a desaparecer no dia seguinte.” (p. 242)¹⁰⁸.

¹⁰⁸ Para Oliveira (2003), nada melhor do que o método americano, isto é, o método de Pestalozzi, ligeiramente modificado por Horácio Mann. Esse método se acha presente na obra de M. Hippeau de onde tiramos, a partir de Oliveira (2003), algumas determinações desse método para o ensino da leitura, da escrita e da gramática: “Quanto à leitura, não começa o mestre ensinando as letras, depois as palavras. Mostra um objecto, um animal, uma árvore, uma casa, depois a palavra que serve para os designar e cuja imagem se liga naturalmente à do próprio objeto. Indo alternadamente de um a outro objeto, reconhece-o a criança sem dificuldade, e esse ensino, pelos olhos e ouvidos, é continuado até que o menino saiba distinguir e enunciar de uma maneira imperturbável todas as palavras que se fizeram entrar nos quadros sucessivamente estudados.”. “A escrita não é ensinada por princípio. O aluno não começa sujando papel, fazendo linhas e curvas grossas, médias e finas. Só depois começará a empregar tinta e papel. Faz-se o ensino da escrita como o do desenho. O aluno tem uma pedra em

Mediante o que se propusera para o ensino da leitura e da escrita, conforme detalhado na Tabela A, e nas prescrições impostas pela legislação de uma educação que valorizasse os princípios morais e religiosos, entendemos, de acordo com Arriada e Tambara (2012, p. 79) que

[...] o processo de aquisição das habilidades da escrita e da leitura estava ligado à necessidade de maior inserção no processo de doutrinação religiosa, particularmente no início do século XIX. Nesse sentido, é pelo menos questionável a apropriação aligeirada que, por vezes, ocorria na direção de caracterizar uma eventual negligência da Igreja Católica em relação a tais competências. De modo geral, havia um forte vínculo do processo de alfabetização e a introjeção doutrinária católica.

Escrita e leitura estavam, assim, pelo que parece, na primeira metade do século XIX pernambucano até a década de setenta, vinculadas à inserção dos alunos no processo de doutrinação religiosa, cívica e moral, uma vez que era determinada a leitura da Constituição e de livros escolares de conteúdo religioso. Ratificamos que o almejado para a aquisição de ler e escrever, vinculado a essa prática doutrinária, foi mais uma estratégia com o qual o Estado buscou se consolidar como uma nação independente¹⁰⁹.

A propósito desses objetivos de ensino, foram determinados pela legislação específicos objetos e utensílios destinados à aprendizagem do ler e do escrever. Além dos livros escolares, como já mencionados, direcionados à prática de leitura e a uma formação moral e religiosa, outros artefatos – tinteiros, penas, traslado, papel – constituíram, assim, o que denominamos de *cultura material do escrito*, ou seja, os utensílios e os artefatos vinculados à prática do escrito, na escola, que permitiram a incorporação de comportamentos e conhecimentos dados a ensinar. Partindo do mesmo pressuposto de Escolano Benito (2011), denominamo-los de objetos-pista, pois permitem apreender representações de normas e

cujas bordas estão dispostos os desenhos das principais figuras geométricas, de alguns animais, árvores e letras do alfabeto, consoantes e vogais maiúsculas e minúsculas. Deve reproduzi-los o melhor que puder e mostrar o trabalho ao mestre, que o aprova ou corrige. Escreve pois como desenha, tenta reproduzir uma palavra como reproduz uma figura; isso o diverte e interessa; e, sem se cansar, chega ele, após ensaios e experiências mais ou menos longas, a fazer essa dupla reprodução. Escreve depois as palavras que os quadros de leitura contêm, imita o modelo impresso como o modelo escrito. O mestre escreve no quadro uma palavra que a aula toda reproduz na pedra, nomeia cada letra que escreve, e esse exercício, a princípio lento, e a mais e mais rápido, acaba por lhe fazer a mão flexível e obediente.” “O resultado aplicado à gramática consiste principalmente em fazer com que os alunos distingam, nos textos que lêem ou decoraram, as diferentes espécies de palavras, suas relações, os tempos dos verbos, etc. Exercem-se eles na análise e ficam preparados para a instrução mais elevada e completa que lhes será dada nas aulas de gramática propriamente ditas.” (HIPPEAU *apud* OLIVEIRA, 2003, p. 246).

¹⁰⁹ Pelo que identificamos nos outros programas de ensino (*im*)postos ao professor pernambucano, na segunda metade do século XIX, ler e escrever se manteve nas legislações, mesmo que identifiquemos explicitudes em uns dispositivos e em outros não. Quanto às atividades de leitura e de escrita, tanto no Regulamento de 27 de novembro de 1874 (Art. 33. § 2º. Leitura e escripta. § 3º. Elementos de gramatica nacional.), quanto no Regulamento Orgânico da Administração do Ensino Público, de 6 de fevereiro de 1885 (Art. 52. Leitura. Escripta e desenho. Lingua nacional.), vemos que não se detalham os conteúdos de ensino.

aspectos didático-pedagógicos, uma vez que mostram sua relação com sistemas ou métodos seguidos.

Já não é novidade aqui para nós que mediante os poucos recursos destinados à instrução pública, em Pernambuco, muitas foram as queixas de professores em relação ao não fornecimento dos materiais que a própria legislação considerava indispensável para o ensino¹¹⁰, quanto uma vez fornecidos, a cobrança do pagamento por se distribuir à escola o que fora solicitado. Em mais um desses casos ocorridos, destacamos a cobrança direcionada, em ofício de 15 de novembro de 1861, em que o Diretor Geral, Joaquim Pires Machado Portela, apresentou requerimento do marceneiro João Francisco Tavares que requereu o pagamento dos móveis fornecidos à escola primária de Itapissuma, no valor de duzentos e cinco mil reis (APEJE: IP 13, 1861, p. 509). Além do mais, as dificuldades financeiras enfrentadas pela instrução pública levaram, em alguns casos, professores a comprarem com seus vencimentos materiais necessários à escola. Foi o caso do professor de instrução primária da Villa do Bonito, Padre Francisco Verissimo Bandeira, que exigiu pagamento pelas compras de objetos que fez para a sua escola (APEJE: IP 15, 1863, p. 223).

Essa precariedade no fornecimento dos utensílios destinados ao ensino parece ter sido uma constante em todo o período imperial. Por meio do ofício de 30 de janeiro de 1871, contemplamos um panorama geral da situação financeira na qual se encontrava a instrução pública. João José Pinto Junior, Diretor geral interino, mediante o não fornecimento de utensílios, móveis e de verba para o pagamento dos alugueis das escolas públicas, conforme ofícios de diretores anteriores, pediu providências sobre o assunto. Segundo o atual diretor à época, havia escolas que ainda não tinham recebido móveis, a saber: as de sexo masculino da 2ª secção da rua Imperial, que tem 30 alunos matriculados; a 4ª e 5ª da Freguezia de Santo Antonio, que, respectivamente, contam com 11 e 5 alunos matriculados; a 4ª da Freguezia da Boa-vista, com 47 alunos; a Casa de Detenção, cujo professor requisita também livros para leitura e compêndios para seus alunos. O diretor também solicitou alguns exemplares do 1º e 2º livros do Dr. Abilio Lesa Borges e do ‘Cathecismo de Doutrina Christan’, por Castro

¹¹⁰ Conforme o art. 4º das Instruções Regulamentares de 1855, “Se alguma aula não tiver recebido os utensis da fazenda provincial, e tiver precisão d’essês objectos, fará o delegado organizar pelo professor respectivo uma relação das cousas necessarias ao uso da escola, com o preço de cada peça individualmente, e assignada pelo mesmo professor, a remetterá com informação sua, depois de ouvido o conselho, á directoria geral para fazer á presidencia a necessaria requisição.” (PERNAMBUCO, p.1, 1855). É preciso destacar que houve casos em que o não fornecimento dos materiais necessários se deu porque o professor não enviou o mapa da escola. Essa situação se verifica em ofício datado de 29 de maio de 1865, em que José Soares d’Azevedo, Diretor geral interino, apresentou situação da escola de Ingazeira, que deixou de ser contemplada por tabela das quantias destinadas ao expediente das escolas, por não ter enviado os mapas da referida cadeira (APEJE: IP 17, 1865, p. 221).

Nunes, para serem distribuídos entre os alunos pobres da Casa de Detenção. Como vemos, a carência era bastante significativa, assim como também pareciam ser o descontentamento e insatisfação dos mestres.

O promotor público de Ouricuri Astero Matias Pereira da Costa relata “um fato que merece toda atenção” no que concerne a essa escassa distribuição de utensílios escolares. Conta o promotor que

Passando uma pessoa pelo Bodocó e pedindo ao professor papel e pena para fazer um bilhete, este respondeu com todos sans facons que na casa dele não havia daquilo, e que se quisesse esperar que ele fazia tinta de carvão e arranjaria um pauzinho para substituir a pena! Parece uma anedota mas é uma pura verdade! (APEJE: PROMOTORES PÚBLICOS, 1887, fls. 53-60).

Em relação, especificamente, aos materiais do escrito, identificamos por meio das fontes coletadas que os objetos adotados para o ensino da leitura e da escrita atendiam aos propósitos didático-pedagógicos definidos e a eles se vinculavam. Em ofício datado de 12 de junho de 1845, o Diretor do Liceu, Francisco Ferreira Barreto, mencionou comunicação enviada ao professor de ensino mútuo de Recife para que listasse utensílios que ficariam inutilizados após a substituição do método de ensino. Dentre esses utensílios existiam “[...] pouco mais de 3500 cartoes, dous bancos de arêa, hum quadro com o abecedario, e seis telégrafos, o que participo a V.Ex^a, para que lhes mande dar o destino, que convier.” (APEJE: IP 4, 1845, p. 66). Se era para “dar o destino que convier”, significa dizer que aqueles objetos estavam na escola, parecem ter sido usados na escola. Esse fato é um indício de que tais materiais parecem ter circulado nas salas de aula. Sua adoção foi, assim, o reflexo do que fora determinado pela já mencionada lei provincial n. 14 de 1836, que prescreveu a contratação de um professor hábil no método de ensino mútuo.

Outros materiais que parecem ter circulado nos espaços escolares na primeira metade do oitocentos foram “[...] bancos p.^a escrever de sette palmos de comprido, e quatro de largo com gavetas, e chaves, traslados e caxilhos p.^a os mesmos com vidros, na razao’ de 4 p.^a cada banca, tinteiros (APEJE: IP 4, 1845, p. 56), conforme *Relação dos utensis necessarios para a Aula Publica de 1.^{as} Lettras da Povoação da Varzea*, encaminha pelo professor Serafim Pereira da Silva Monteiro, em 14 de maio de 1845¹¹¹. Mais um artefato, porém não tão

¹¹¹ Seja na documentação oficial ou nos pedidos dos professores de materiais necessários para as escolas primárias, não encontramos nenhuma referência à palmatória, que, ao nosso ver, se configurava também como um utensílio vinculado à prática pedagógica nas salas de aula, embora sua função, ao dizer foucaultiano, fosse servir de instrumento de suplício do corpo discente. Em depoimentos de José Ferreira de Novais, nascido na Paraíba, em 1871, e do maranhense José Luso Tôrres, nascido em 1879, a palmatória foi sim artefato que circulou nos espaços escolares. De acordo com o paraibano, “A palmatória punia as faltas mais graves e, para as

mentionado nas documentações catalogadas, mas que parece ter circulado nas escolas, foi a Carta de ABC. Em ofício de 24 de maio de 1864, o Diretor Geral Interino, José Soares d'Azevedo, informou compra de oitocentos folhetos contendo as 'Novas Cartas de ABC' (APEJE: IP 16, 1864, p. 128). Esse material também circulara por escolas maranhenses, como declarou, em depoimento, José Luso Torres, nascido em 1879: "Em São Luís comecei com a carta de a-bê-cê, no colégio particular de Mariano de César de Miranda Leda. Era êle o único professor do seu colégio, ajudado por alguns alunos adiantados, que me pareciam pessoas muito importantes." (FREYRE, 1962, p. CXIII).

Embora o período republicano não se insira em nosso recorte temporal, vemos, por meio dos depoimentos, que, no início do século XX, a carta fora destinada à alfabetização, como verificamos no relato de Hermínio de Holanda Trevas, nascido em Pernambuco, em 1893: "Antes de completar 7 (sete anos de idade) em 7 de janeiro de 1900, entrei na escola do Professor Evangelista, homem austero, que funcionava na Praça do Capim, onde estive até fins de 1901, estudando carta de a-bê-cê e primeiro livro do Professor Landelino Rocha, passando ao segundo, terceiro e quarto de Felisberto de Carvalho." (FREYRE, 1962, p. CXIV). No entanto, esse material não circulou apenas em espaços escolares institucionalizados, como já mostrado no capítulo 1, vimos nas memórias de Mário Sette a menção ao modo como foi alfabetizado, em casa, por meio das cartas de abc. Retomemos seu relato:

Aprendi a ler em casa com minha mãe. Uma conhecida carta de A.B.C. onde se soletrava: "Emília mastigou pimenta". Depois, o 1º livro de Felisberto. "Júlia, a boa mãe". E outras histórias. Não esqueço a do diabo a tentar o rapaz para matar o pai. Não atende. Mas aceita o vício de beber. E embriagado, mata o pai. Posteriormente, vieram mestres de fora: meus primos Gonçalves de Melo (Juca) e Virgílio Marques.

mais leves, havia outros castigos, como, passar de pé uma hora, copiar ofícios ilegíveis, rebaixamento de notas, etc." Declarou também que "A entrada do período das férias era solenizada com festas. Enfeitava-se a palmatória, posta em lugar de destaque na Escola. À tarde apazada, presentes todos os alunos, o professor entregava aos aprovados os certificados do exame primário, lia a lista dos que passaram para a classe superior, os aconselhava para bem procederem, respeitarem aos pais. Em seguida os alunos em passeata, iam deixar professor em casa dêle, que lhes oferecia bolinhos e biscoitos." (FREYRE, 1962, p. XCVIII-XCIX). Já o maranhense, quanto a sua passagem pelo colégio particular de Mariano de César de Miranda Leda, disse que "[...] Soleturação de em côro motomecanizado, apostas de letra bonita aos sábados, palmatória e galhau de tabuada...". (FREYRE, 1962, p. CXIII). Se a palmatória fizera parte do cotidiano de escolas paraibanas e maranhenses, parece ter ela passado também por mãos de pernambucanas. Em ofício do promotor público Manoel Joaquim Machado Júnior, Ingazeira - PE, 10 de dezembro de 1888, há um indício do uso desse utensílio. Segundo essa documentação, em resposta a ofício anterior, alusivo à representação anônima dirigida à professora pública de São José do Egito, declarou o promotor: "[...] tive então ocasião de presenciar que a escola dirigida por ela, tem freqüência regular e que se esforça em cumprir com zelo o desempenho de seu cargo, não vendo nem me constando que ela dê palmatoadas e use de censuras brutais contra as alunas, como diz a representação anônima." (APEJE: PROMOTORES PÚBLICOS, 1888, fls. 213/213v). Não era esse o caso da professora, mas, pelo fato de surgir a denúncia, parece que o uso da palmatória acontecia em outras localidades.

Tinha começado a aprender piano com o mestre Euclides Fonseca quando meu pai morreu. (SETTE, 1980, p. 29).

Dois outros artefatos que parecem se vincular ao que denominamos de cultura material do escrito foram o anúncio de jornal e o folhetim, usados também como “utensílios” para o ensino da leitura, nas residências. Essa afirmação quanto à circulação desses objetos materiais do escrito, nos espaços domésticos se encontra em Freyre (1962, p. CLVIII), que disse haver

“[...] muito menino que, em vez de se ter iniciado nos estudos em ‘jardins da infância’, instituição então ‘moderna’ e tida pelos caturras por ingresia perigosa, não acreditando tais caturras em escolas onde desde as primeiras letras não vigorasse a palmatória, **aprendeu a ler em casa, mediante letras que as mães recortavam dos cabeçalhos e anúncios dos jornais.** Isto tanto no Norte como no Sul do país, variando, é claro, os diários cujos cabeçalhos e anúncios se prestavam a essa útil função pedagógica dentro de lares ainda patriarcais: o Jornal do Commercio, o Diario de Pernambuco, a Província do Pará, O Estado de S. Paulo, entre êles. Também sendo parte essencial dos jornais da época **os folhetins, alguns desses eram reduzidos pelas mães mais atentas à educação dos filhos pequenos** a papa ou ao mingau que pudesseser por êle saboreado, sem ser necessário o esforço de mastigar a criança o alimento destinado só a adultos.” grifos nossos.

De volta ao caso do abecedário, percebemos que a partir da década de 50 não encontramos nem na legislação nem nos pedidos dos professores solicitação desse utensílio. Fora ele indispensável ao ensino mútuo, na primeira metade dos oitocento, já que deveria atender a determinadas opções pedagógicas, espaciais e materiais como bem afirmou Batista (2009) ao declarar para esse método a importância no uso de cartazes ou tabelas.

A partir da lei provincial n. 369, a qual propôs como método de ensino o silmutâneo, verificamos a escolha de outros utensílios. Nas Instruções Regulamentares de 1855, falavam-se dos objetos necessários ao ensino dos menores pobres, a saber: ardósia, creões, penas de aço, lápis, papel, régoas e compêndios. Já no Regimento interno de 1859, mencionavam-se bancos e mesas reclinados com tinteiros fixos, um quadro negro grande de madeira pintado de preto, esponjas e giz para exercícios de aritmética e ortografia, quadros para leitura e outros com modelos de escrita, ardósias, papel, compêndios e “régoas”. A seguir, a título de ilustração, modelos de tinteiros, penas, utensílios para a escrita, bancos e mesas¹¹².

¹¹² As Figuras 35 e 36 são fotografias de objetos e materiais pertencentes ao acervo do CEINCE - Centro Internacional de la Cultura Escolar, localizado em Berlanga de Deuro, Soria – ES. A Figura 37 é uma ilustração de objetos pertencentes ao Museo Pedagógico de Galicia, localizado em Santiago de Compostela – ES. A coleta dessas imagens é parte de nossos estudos e pesquisas desenvolvidos durante nossa estada na Espanha, no período de janeiro a maio de 2013, para fins de execução do doutorado sanduíche, desenvolvido na Universidad de Alcalá, em Alcalá de Henares – Espanha, sob financiamento da Capes. Aproveito para agradecer, gentilmente, ao Prof. Agustín Escolano pelos dias que me recebeu em Berlanga para visita ao CEINCE. Para mim, foram bons momentos que me levaram a uma extrema realização profissional.

Figura 35 – Tinteiro e Penas



Fonte: Acervo do CEINCE - ES (Centro Internacional de la Cultura Escolar)

Figura 36 – Utensílios para a escrita



Fonte: Acervo do CEINCE (Centro Internacional de la Cultura Escolar)

Figura 37 – Bancos e mesas



Fonte: Acervo do MUPEGA – (Museo Pedagógico de Galicia)

A escolha desses materiais se relacionava com o que se desejava quanto a uma organização socioespacial para a sala de aula. De volta às Instruções Regulamentares de 1855, seu artigo 20 trouxe a seguinte determinação:

INST. 1, 1855

Para maior commodidade do ensino nas escolas deverá ser cada classe, ou carteira para dous alumnos, sendo estes, collocados perpendicularmente á cadeira do professor, de maneira que com uma vista d'olhos possa dominar toda a escola. Para o que deverá ter a carteira duas faces com uma prancha no alto della da largura de tres á quatro polegadas, onde se possa fixar os tinteiros em igual distancia, servindo um para quatro meninos, dous de cada lado, ficando os traslados pendentes no meio da carteira de uma ligeira grade collocada horisontalmente. (PERNAMBUCO, 1855, p. 3).

A partir desse artigo 20, datado do início da segunda metade do século XIX, vemos que se passa a ter uma preocupação com a organização socioespacial da sala de aula, a escrita e o corpo. Os alunos se encontrarem uns próximos aos outros usando o mesmo tinteiro é uma demonstração indiciária de possíveis movimentos corporais a que deveria se submeter o aluno ao escrever. Essa relação corpórea com o ensino da escrita corresponde ao que Faria Filho (2001), chamou de “uma prática de escolarização do corpo”.

Essa prática, pelo que consta da legislação pernambucana, se acentuou em outras prescrições, como o art. 22 do Regimento interno de 19 de abril de 1876 que determinou para

que nos trabalhos de escrita “[...] serão os alumnos accommodados de forma que se conservem na distancia conveniente entre a mesa e o banco e n’uma altura que não se obrigue a se elevarem ou a se curvarem demasiadamente.” (PERNAMBUCO, 1876, p. 4).

Em outros artigos, mas agora no Regimento das Escolas de Instrução Primaria de 20 de outubro de 1885, há referências muito mais detalhadas acerca da relação entre espaço, corpo e, conseqüentemente, a escrita, já que, conforme tal Regimento e a *Tabbela de fornecimento de moveis para as escolas primarias* também seriam fornecidos tinteiros, esponjas e pequenas ardósias. Os artigos 129 e 130, como citados a seguir, são referências detidamente voltadas ao tipo e forma do móvel adequado para a sala de aula. Assim prescreveu o Regimento:

REGI. 5, 1885

Art. 129. Na cosntrução desses moveis se observam os seguintes preceitos: I Os bancos devem ser de modo que os alumnos nelles sentados pousem os pés no chão, tendo as pernas perpendiculares a este, as coxas em angulo recto com as pernas e o tronco ângulo recto com as coxas. II A parte que co[n]stitue o assento do banco deve ser sufficientemente larga com uma inclinação de diante para trás não exceden[t]e de 5%, e o encosto deve ficar em altura que sirva de apoio ás costas na região lombar; III As mesas ou as carteiras devem ter uma inclinação de 8 a 10% para o lado do banco, tendo a borda posterior a altura do concavo do estomago do alumno quando sentado; e IV Os bancos , bancos-carteiras e mesas serão proporcionados em suas dimensões ás differentes estaturas dos alumnos, adoptadas as seguintes bitolas. Art. 130. Os bancos devem ser collocados conforme a projecção da luz, por modo que o alumno receba-a principalmente pela esquerda.

Para Faria Filho (2001), o argumento a favor de uma prática de escolarização do corpo ao se referir à adoção da escrita vertical no início da república mineira, nos leva a entender que nas normatizações que deixaram transparecer a pedagogia corporal do escrito, mencionada nos artigos legais citados, a partir da segunda metade do dezenove pernambucano,

[...] está uma corporeidade escolar à qual busca-se produzir a partir dos moldes e necessidades estabelecidos pela instituição escolar, através dos agentes profissionais. Indícios das representações de um corpo escolarizado, que submetido aos imperativos escolares, tenha incorporado, tenha tornado corpo, as exigências sócio-bio-fisiológicas trazidas pela escola de massa moderna. (FARIA FILHO, 2001, p. 41).

Essa tendência vinculado ao corpo, mais claramente explícita a partir da década de setenta, em Pernambuco, e reiterada nas duas últimas décadas do dezenove, como vimos, parece se justificar por uma preliminar “organização capitalista do trabalho e o mundo e as

relações urbanas” (FARIA FILHO, 2001), algo que seria preponderante e acentuado nas primeiras décadas republicanas.

Pelo que tudo indica, da década de setenta em diante, em Pernambuco, foram verificadas outras preocupações para as discussões escolares. A escolarização dos corpos a que nos referimos foi acompanhada por alterações no conteúdo destinado ao ensino da leitura e da escrita nos anos oitenta.

A partir do Regimento das Escolas de Instrução Primária, de 20 de outubro de 1885, identificamos algumas alterações no que se refere ao ensino da leitura e da escrita¹¹³, além de uma especificidade do que se ensinar. Nesse regimento, a fim de atender a uma tendência que parecia ser da época, houve modificações ou diríamos acréscimos ao conteúdo.

A essa tendência a que nos referimos e às possíveis alterações verificadas nos conteúdos determinados no Regimento de 20 de outubro de 1885, consideramos que a partir do momento que se aproxima o final do século XIX, com as transformações socioeconômicas, alteram-se os objetivos do ensino. Estabelecendo, assim, um possível limite para “*o que e como se ensinar a ler e a escrever no século XIX pernambucano*”, ainda conforme Arriada e Tambara (2012, p. 79),

A ideia de civilizar a população por meio de um saber vinculado à moralização, ordenamento religioso, civilidade, etc., passaram a não ser suficientes para a formação do novo homem alfabetizado demandado pelo novo padrão de desenvolvimento industrial. O final do século XIX tinha por meta a formação de um homem produtivo que, na escola, traduzia-se em um homem escritor.

A fim de atender às novas demandas socioeconômicas, às abordagens do ensino e ao se levar em consideração que a escola deveria ensinar outros conhecimentos e valores, além da leitura e da escrita, como já mencionamos ao citar Faria Filho (2001), ao dizer o quê “ensinar às novas gerações, sobretudo às crianças”, Pernambuco não se deixa caducar e determina no art. 21 do Regimento das Escolas de Instrução Primária, de 20 de outubro de 1885:

REGI. 4, 1885

O ensino nas escolas publicas proviciaes comprehende, nos limites do programma de que trata o art. 24, as seguintes disciplinas: II. Lingua nacional – leitura, recitação, exercicios grammaticaes praticos, redação e composição. VI. Instrucção moral e civica, por meio de leitura exercicios apropriados. (PERNAMBUCO, 1885, p. 19).

¹¹³ De acordo com Galvão e Catanho (2002, p. 3), “duas formas de conceber e ensinar a escrita pareciam conviver nas escolas de instrução primária no período: uma que a identificava com a habilidade de redigir textos e uma outra que a caracterizava como uma aquisição de caráter manual – semelhante ao desenho –, em uma sociedade em que o manuscrito certamente tinha maior circulação do que o impresso.”.

Nesse momento, o currículo da escola se configurava em mais disciplinas, logo, conforme Galvão e Catanho (2002), “parece haver uma mudança mais substantiva na estruturação desses saberes no interior da escola.”, o que levou à constituição da matéria Língua nacional¹¹⁴.

Quanto àquelas especificidades do que ensinar a ler e a escrever, determinou o Regimento de 1885 que o ensino escolar deveria se distribuir em três “graus”. Para o primeiro grau, objeto de nosso interesse, foram estas as prescrições:

REGI. 4, 1885

Primeiras lições de leitura; exercícios de transição; leitura corrente; exercícios de linguagem para correções das locuções viciosas e erroneas, e para dar o conhecimento pratico das partes do discurso, deduzidas de trechos classicos lidos pelos alumnos, e ensinadas oralmente pelo professor as principaes regras grammaticaes; orthographia pratica; dictados. (PERNAMBUCO, 1885, p. 20).

Os conteúdos assim dispostos, em relação a fatos linguísticos, atendiam à perspectiva purista da época. Como vemos neste trecho: “exercícios de linguagem para correções das locuções viciosas e errôneas”, é um indício das tendências gramaticais publicadas em compêndios no século XIX. Segundo Elia (1976), para uma periodização dos estudos linguísticos e filológicos no Brasil, o período vernaculista, demarcado a partir do advento do Romantismo, se caracterizou como o momento no qual a tarefa básica do gramático ainda não era a descrição gramatical, mas sim o uso na predominância de formas vernaculares, consideradas como formas do bem dizer.

De acordo com Fávero e Molina (2006), uma das gramáticas publicadas no século XIX, que atenderam àquele caráter purista da língua foi a ‘Nova Grammatica Analytica da Lingua Portuguesa’ de Charles Adrien Olivier Grivet. Para as autoras

Essa valorização da norma culta como fator de prestígio, pela imitação dos ‘clássicos’, dos ‘beneméritos das letras’ é a mesma que se encontra em quase todos os gramáticos anteriores, como Moraes Silva e Soares Barbosa. A gramática não tem por finalidade ensinar a língua, mas fornecer modelos (literários) àqueles que já possuem a língua padrão. A gramática é para ele [Grivet] e para seus contemporâneos a ‘arte de falar e escrever corretamente [...]’ (p. 113).

Como bem afirmam Fávero e Molina (2006), na ‘Grammatica Philosophica da Lingua Portugueza ou Principios da Grammatica Geral applicados á nossa linguagem’, de Soares

¹¹⁴ É preciso destacar que, quanto a estudos da língua, a lei provincial n. 369 já determinara, em seu art. 47, Capítulo 3 – Das escolas públicas, primárias, suas condições e regime, que dentre uma das matérias de ensino estariam “As noções essenciais de Grammatica nacional.”.

Barbosa (1822), na página 1, há uma definição para gramática que passa a ser entendida como “[...] a Arte de falar e escrever correctamente a propria Lingua. A Lingua compõe-se de Orações, as Orações de palavras, as palavras de sons articulados, e tudo isto se figura aos olhos, e se fixa por meio da escriptura.”. Já na página seguinte, reforçando essa ideia de gramática e, conseqüentemente, de perfeição e correção linguística, no Livro 1, Da Orthoepia, ou Boa Pronúncia da Lingua Portuguesa, declara Soares Barbosa (1822) que “Para bem pronunciar he preciso distinguir, e conhecer os sons articulados, proprios da Lingua, que se fala.”. Vemos assim que a determinação legal de que se deveriam ensinar as formas corretas da língua é mais um sinal daquela relação entre poder e saber de que falamos nesta exposição.

Determinações para os exames de leitura e escrita, destinados aos alunos, não ficaram de fora das imposições legais dos dispositivos escritos pela/para a instrução pública primária. De tudo um pouco, de conteúdos a orientação para a condução dos exames, tudo se viu na legislação oitocentista.

Dentre tantas obrigações do professor, cabia a ele também o dever de no final do ano remeter mapa com o resultado dos exames dos alunos. Caso não fosse cumprida tal exigência ou se o professor não conseguisse levar os alunos a um nível que os deixassem aptos a fazer as provas do exame, poderia ser esse professor até mesmo motivo de conhecimento para o presidente da província. Em 28 de outubro de 1880, em ofício enviado ao presidente Franklin Americo de Menezes Doria, João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, declarou, cumprindo o disposto no ofício de 21 de setembro, que o professor público Luiz Carlos de Carvalho Paes de Andrade, de 1876 até o presente ano apenas habilitou em exame um aluno, em dezembro de 1879 (APEJE: IP 36, 1880, p. 208-209).

Mas os exames já foram motivo de normatização na década de cinquenta do século XIX. Segundo as Instruções Regulamentares para as escolas públicas e particulares da instrução primária, de 1855, em seu Título VI, *Dos exames dos alunos, e dos adjuntos das escolas*, declara o art. 38

INST. 1, 1855

Os exames das escolas de instrucção primaria devem começar no dia 1 de dezembro até o dia 20 deste mez em cada anno; e no corrente anno até o dia 15 do dito mez, para ter lugar o concurso geral, que se abrirá para os discipulos de todas as escolas publicas de instrucção elementar, d’entre os quaes tem de nomear-se os adjuntos de ditas escolas, na forma do art. 36 da lei citada. (PERNAMBUCO, 1855, p. 7).

Ainda conforme as mesmas Instruções de 1855, os exames se dariam da seguinte forma:

INST. 1, 1855

Art. 42. Designado o dia do exame, que terá lugar na mesma escola perante todos os alumnos della, que acharem presentes, e ás 9 horas da manhã, tomando assento o delegado, em um dos lados da meza, como presidente do acto; a direita o professor da respectiva aula, e á esquerda o outro examinador nomeado, se collocarão os examinadores no outro lado da mesa, e ahi sentados em turma de dous á quatro serão interrogados nas materias, que constituem a instrucção primaria, pelo professor da escola, e depois d'elle pelo segundo examinador. (PERNAMBUCO, 1855, p. 8).

A prova escrita nos exames de primeiro grau, conforme o Regimento de 1876, versaria sobre:

Art. 61. § 1.º N'um trecho de autor clássico, que não tenha menos de vinte linhas impressas, dictado pelo presidente do acto. § 2.º Na analyse logica e grammatical de um periodo qualquer escolhido pelo professor da cadeira. § 3.º Na solução de um problema sobre systema metrico decimal, proposto pelo examinador nomeado. § 4.º No desenvolvimento de um ponto de historia e corographia da provincia, tirado a sorte.

A prova oral seria aplicada logo após. Versaria sobre matérias do primeiro grau, de preferência o que não tivesse sido objeto na prova escrita (PERNAMBUCO, 1876).

Em ofício do dia 21 de outubro de 1884, João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, submeteu à aprovação, ao presidente da província, Sancho de Barros Pimentel, o programa para exames públicos dos alunos das escolas primárias proposto pelo Grêmio dos professores primários, tendo parecer favorável do Conselho literário, em 15 de outubro de 1884 (APEJE: IP 42, 1884, p. 146).

De acordo com esse programa provisório, as provas escrita e oral deveriam versar sobre:

PRIMEIRO GRÃO
PROVA ESCRIPTA

Primeira

Copia de um ou mais trechos extrahidos do compendio pelo qual se estudar na classe, e que mais se prestar a exercicios ortographicos.

Segunda

Duas ou tres perguntas sobre generalidades do desenho geométrico, traçando o alumno as linhas sobre que versarem as perguntas.

PROVA ORAL

Primeira

Leitura nos livros sobre os quaes versar o ensino da classe.

Segunda

Arguição e calculo até divisão em inteiros e decimaes. Medidas lineares, de capacidade e de peso.

Terceira

Arguição sobre preliminares de geographia, com indicação nas cartas. (PERNAMBUCO, 1884, p. 1-2).

Tanto essas orientações para exames, como algumas outras apresentadas aqui demonstram o quanto a legislação foi preponderante na “adoção”, por parte do professor, de

elementos estritamente didático-pedagógicos. Isso é uma reafirmação de que a imposição legal, regimental garantiu uma formação assim como o acesso dos docentes ao que deveria ser feito e praticado em sala de aula, embora, como já afirmado, não saibamos da “veracidade” dos fatos, e se tudo ocorreu como prescrito ou não.

Conforme ofício do promotor público Astero Matias Pereira da Costa, para o presidente da província Pedro Vicente de Azevedo, em 16 de março de 1887, a situação das aulas na comarca de Ouricuri, pelo constatamos em seu relato, estava muito aquém do que determinara a legislação. Não havia um bom funcionamento das escolas ora por falta de material escolar, ora pela incompetência e despreparo dos professores. De acordo com o promotor

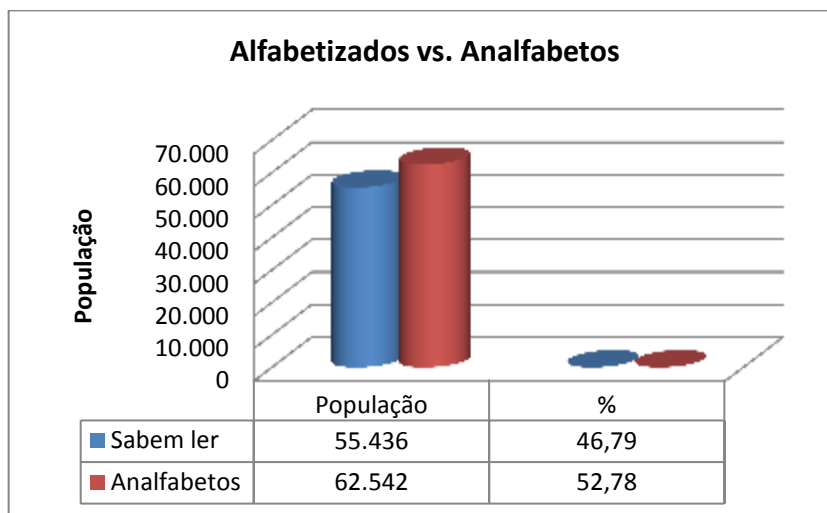
Vemos professores públicos inteiramente analfabetos, vemos as aulas dos ditos professores sem alunos, e quando acaso os têm só chegam de 1 à 5, vemos homens que foram almocreves, roceiros passaram do dia para noite a educadores da infância, vemos, enfim, mulheres que pronunciam mio e cumé instrutora da mocidade! Excelentíssimo Senhor, nesta comarca havia 15 professores, mas hoje só existem 14, porque [fl.55] o Professor Leontino Pimentel Angelino perdeu a cadeira pela acumulação de emprego e só há dois professores habilitados e preparados capazes de se sujeitarem a um concurso, são, professor público da vila, Telésforo Lopes de Siqueira, e o professor contratado de Letras Veras, Francisco Lúcio de Castro. A pena me falece registrar tais proporções.! (APEJE: PROMOTORES PÚBLICOS, 1887, fls. 58/64).

Mas, a respeito da imposição, prescrição dos dispositivos normativos em relação ao que ensinar, de que forma ensinar e quando ensinar, configurando-se, aparentemente, em um manual de boas instruções pedagógicas, sobrepõe-se neles uma representação do que se tinha, do que se pensava à época, tanto do ato de escrever, quanto do ato de ler. Sendo assim, parece ter cabido à legislação a tarefa de traduzir os anseios educacionais da época.

Numa sociedade como a do século XIX, na qual conviviam grande número de analfabetos e uma pequena parcela de alfabetizados, escrever, como se refere De Certeau (1998), era uma prática que em si assumia um valor mítico, mas também algo que define “a iniciação por excelência em uma sociedade capitalista e conquistadora”, por quem adquire tal prática.

Segundo dados referentes à população de Recife, publicado no Diário de Pernambuco de 11 de janeiro de 1873, presentes em Mello (1975), vemos que em Recife havia mais analfabetos, segundo o Gráfico 3.

Gráfico 3 – Recife em 1873, dos alfabetizados e analfabetos



Fonte: Diário de Pernambuco, In: MELLO, José Antonio Gonsalves de. **O Diário de Pernambuco e a história social do nordeste**. Vol. 2. Recife: O Cruzeiro, 1975.

De uma população de 118.478 pessoas, 52,78% eram de analfabetos, enquanto que 46,79% das pessoas eram alfabetizadas. É preciso destacar que, nessa estatística, todos os que sabiam ler eram livres. Dentre os analfabetos se encontram livres e escravos. De acordo ainda com esses dados, embora desconfiemos de tal afirmação, todos os escravos foram considerados analfabetos¹¹⁵.

Desconfiamos dessa informação tendo em vista alguns indícios e de dados referentes à escolarização dos escravos. Interessante passagem em Pinto (1922) dá-nos a impressão de que a mucama mencionada sabia ler, pois, ao entregar o livro à senhora, esta fica surpresa, para não dizer indignada, pois a mucama lhe entrega o livro de cabeça para baixo, isto é, na posição de leitura. Apreciemos a passagem

Não nos esquecerá, emfim, a engraçada história de uma fidalga, mulher ilustrada, a qual, durante a missa, pedia á mucama o livro de orações e, sem mais demora, entregava-se á leitura; até que, fazendo-lhe a vizinha, lá um dia, certa observação, exclamou a fidalga, indignada: - Que desaforo, gente! Pois o diabo desta negra não chegou a me dar o livro de cabeça para baixo?!... (PINTO, 1922, p. 101).

Outro fato que nos leva a desconsiderar aquela totalidade de escravos analfabetos, conforme a estatística de 1873. No relatório de 22 de abril de 1838, encaminhado ao

¹¹⁵ Segundo resumo geral dos escravos matriculados nos municípios da província de Pernambuco, em conformidade com dados estatísticos publicados pelo Diário de Pernambuco, em 24 de novembro de 1887, o número de escravos chegava a 41.122, distribuídos em 56 municípios. Já em relação ao resumo geral dos libertos arrolados na província de Pernambuco, em cumprimento do aviso circular do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras públicas de 9 de maio de 1887, distribuídos nos 56 municípios da província, havia um total de 259 libertos arrolados (MELLO, 1979).

presidente da província Francisco do Rego Barros, o Diretor do Liceo, Laurentino Antonio Moreira de Carvalho descreveu a situação das aulas do Liceu e da província. Conforme relatório do Diretor geral, em 1838, já se mencionava a presença de pessoas de cor nas salas de aula de primeiras letras em Pernambuco. De acordo com o relato, havia alguns empecilhos que impediam as meninas de frequentarem as salas de aula, um desses motivos, segundo o documento de 22 de abril, é porque “[...] m.^{tos} Paes, q’ não’ podem consentir a mystura nas Escolas de suas filhas com a gente de cor, seg.^{do} alguãs Professoras o tem dito; a gr^{de} frequencia das Escolas particulares parece conformar esta conjectura.” (APEJE: IP 1, 1838, p. 229). A presença de negros nas salas de aula é um indício de que já na primeira metade do século XIX havia negros alfabetizados ou em processo de alfabetização

Silva (2007), no cap. 4, faz menção também a esse fato ao apresentar quem foram os alunos públicos de primeiras letras em Pernambuco e declara que

[...] ainda no final dos anos 30, a gente de cor, e mesmo suas meninas, estavam nas aulas públicas, sem nenhum impedimento legal e, segundo as professoras ou segundo às intenções do diretor do Liceu (em aumentar o controle sobre escolas públicas e particulares), os incomodados é que estavam se mudando...”.

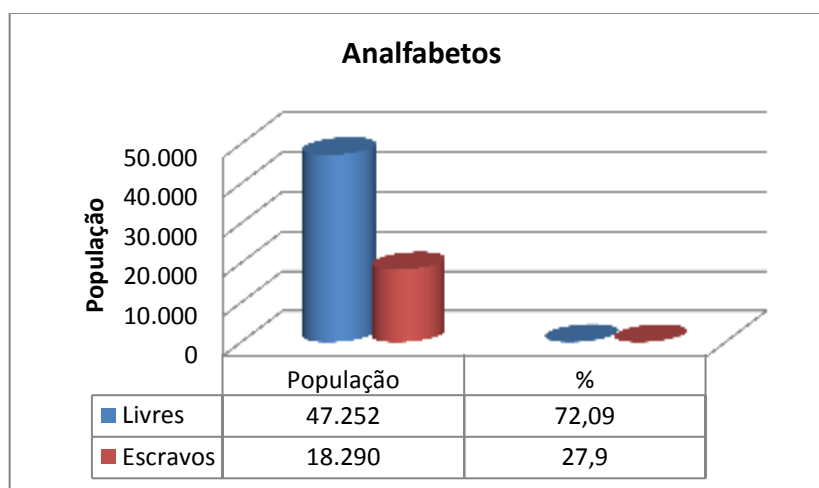
Entedemos assim, ainda de acordo com Silva (2007, p. 285), que “[...] os espaços públicos de escolarização pudessem abrigar a mesma diversidade social e étnica existente na sociedade ao redor.”. Vale destacar também que esse fato não se sucedeu apenas na primeira metade do século XIX, cremos que esses espaços públicos de escolarização no oitocentos foi frequentado por essa diversidade, pois, como disse a pernambucana “[...] quase analfabeta preta Francisca Gomes da Silva, nascida em 1875, [...] ter saído da escola que começou a frequentar porque a professora, Dona Maria Firmina, era ‘velha feroz que quando pegava a gente só faltava tirar o couro’.” (FREYRE, 1962, p. 377). Ratificamos assim que essa diversidade social e étnica no contexto escolar é um sinal de que não só as pessoas brancas tinham acesso a práticas alfabetizadoras.

Além disso, tem-se conhecimento de certa “gente de cor” que, no século XIX, por “seus talentos, patriotismo e saber” atingiu posições sociais privilegiadas. “Nascido em Pernambuco em 1868, Antônio José da Costa Ribeiro recorda ter sido educado ‘no respeito indistinto a brancos, negros e mulatos. Eram amigos de meu Pai dois homens bem escuros: os irmãos Lisboa (Cândido e Joaquim), ambos formados em Direito.” (FREYRE, 1962, p. 370). Já Leopoldo Marinho de Paula Lins, nascido em 1857, na cidade de Rio Formoso, em Pernambuco, destacou “[...] ter sido sempre admirador dos negros e mestiços capazes de se elevarem pela inteligência ou pela virtude: ‘Quer aqui [Pernambuco], quer em todo o País,

tem havido notabilidades nas Ciências Jurídicas, na Medicina, na Engenharia, etc.” (FREYRE, 1862, p. 373).

Ao compararmos, segundo o Gráfico 4, a proporção entre analfabetos livres e escravos, veremos que havia mais livres analfabetos do que escravos, embora saibamos que a população livre fosse maior que a escrava.

Gráfico 4 – Recife em 1873, dos analfabetos



Fonte: Diário de Pernambuco, In: MELLO, José Antonio Gonsalves de. **O Diário de Pernambuco e a história social do nordeste**. Vol. 2. Recife: O Cruzeiro, 1975.

Impressiona o número de analfabetos livres (72,09%)¹¹⁶, pois, conforme a legislação educacional do oitocentos pernambucano, a prioridade da educação era para pessoas livres, e não para escravos. O que justificaria tamanho índice de analfabetos no grupo de pessoas livres?¹¹⁷

Por fim, em relação ao que discutimos neste capítulo quanto à função da legislação educacional que nos leva a considerá-la como (*possíveis*) formas pelas quais a instrução pública buscou normatizar o ensino, atribuindo-lhe regras e princípios didático-pedagógicos, morais e religiosos, além de determinações para uma cultura material do escrito na escola pernambucana oitocentista, entendemos que toda produção legislativa voltada ao ensino, no século XIX, em Pernambuco, se caracterizou, ao dizer de Foucault (1996), como um procedimento de exclusão. Isso se evidenciou, como vimos, em cada norma prescrita para

¹¹⁶ “[...] no número de analfabetos não estão incluídos os menores de 6 anos, que não frequentam escolas, e nem os maiores de 7, que frequentam.” (MELLO, José, 1975, p. 644).

¹¹⁷ De acordo com a Lei n. 43, Capítulo 5º, art. 4º, “Só podem frequentar as Aulas Publicas pessoas livres.” (PERNAMBUCO, 1837). Para a Lei. n. 369, Capítulo 3, art. 70, “Não serão admitidos á matricula, nem poderão frequentar as escolas: 1. Os meninos que padecerem molestias contagiosas. 2. Os que não tiverem sido vacinados. 3. Os escravos.” (PERNAMBUCO, 1855).

cada um dos setores da instrução pública. As normas consideradas verdadeiras se sobrepuseram ao que não deveria ser dito, feito, praticado. E é nessa “oposição do verdadeiro e do falso”, numa seleção de princípios que interessavam à escola, que o Governo provincial, assim como a Instrução pública primária, suportes institucionais, nos quais a vontade de verdade, um dos sistemas de exclusão separou o que deveria ou não ser determinado, que se buscou constituir a escola do século XIX.

Como já discutido, todas as relações sociais são mediadas por relações de poder, a Instrução pública, como responsável por submeter o ensino ao rigor das normas dela provenientes, além de impor o que deveria ser seguido quanto a princípios educacionais, determinou também o que deveria ser escrito, como deveria ser escrito, a quem deveria ser dado o direito de escrever e o que escrever, e em que circunstâncias escrever no “domínio da instrução pública” (CARDONA, 2013).

A fim de atender aos seus propósitos, é notório destacar que, conforme Foucault (1996), esses procedimentos de exclusão, convertidos numa adoção daquilo que era entendido como o verdadeiro da época, foram reforçados e reconduzidos “por todo um compacto conjunto de práticas [...]”. Ainda segundo Foucault (1996, p. 17), esse reforço e recondução são procedentes de práticas como

[...] a pedagogia, é claro, como sistema de livros, da edição, das bibliotecas, como as sociedades de sábios outrora, os laboratórios de hoje. Mas ela é também reconduzida, mais profundamente sem dúvida, pelo modo como o saber é aplicado em uma sociedade, como é valorizado, distribuído, repartido e de certo modo atribuído.

Dentre esses procedimentos buscados, na e pela Instrução pública, com o intuito de proceder à determinação de princípios educacionais e a regras para a escrita de determinados textos, destacamos, como já exposto, a criação de leis, regimentos, regulamentos e instruções regulamentares, que, a nosso ver, configuraram-se em estratégias pelas quais a instrução pública primária determinou normas de condutas, instituiu aos corpos o poder normativo e determinista oriundos de seu discurso legislativo. O que e como os sujeitos fizeram uso dessa mensagem, configurou-se em táticas.

Nesse sentido, consideramos estratégia “[...] o cálculo (ou a manipulação) das relações de forças que se torna possível a partir do momento em que um sujeito de querer e poder (uma empresa, um exército, uma cidade, uma instituição científica) pode ser isolado”, e tática, “[...] a ação calculada que é determinada pela ausência de um outro” (DE CERTEAU, 1998). Em nosso caso, a estratégia se configurou como as normas de escrita, isto é, a instituição que

dirigiu a mensagem, todos os documentos produzidos da ordem dos fortes, apesar de as outras escritas oriundas serem produção dos fracos, essas produções foram impostas a partir das estratégias traçadas pela instrução pública primária.

Dessas escritas, surgiram os Relatórios dos Inspetores da Instrução pública ou dos Diretores gerais. Mas além deles, outras escritas também se originaram, basta verificar, como demonstraremos a seguir, a finalidade de documentos, destinados ao mantimento da ordem a que se destinavam os atos legislativos, produzidos pela e para a Instrução pública primária, conforme o Movimento da Secretaria.

É disso que trataremos no capítulo seguinte, tanto a configuração do que passamos a denominar de uma *disciplinarização da escrita* como a exposição e análise de algumas das escritas provenientes das estratégias exercidas na e a partir da instrução pública primária. Nosso interesse é dar visibilidade aos sujeitos, ao que eles produziram quanto material escrito e o que dessas produções se revelam das representações feitas a partir delas.

4. Por uma sociologia da cultura escrita da instrução pública primária: entre memórias, sujeitos, documentos e história de um Pernambuco oitocentista

Este capítulo é reservado à “reconstrução” da história da cultura escrita da instrução pública primária, em Pernambuco no oitocentos. À luz do que propõe Cardona (2013) para a análise de aspectos sociológicos da escrita, dedicamo-nos a destacar os principais modelos de escritura mais recorrentes, produzidos pela instrução pública primária, decorrentes das imposições legais dos dispositivos normativos, assim como aspectos do uso desses textos. Em linhas gerais, trata-se de dar ao texto um tratamento de análise que leva em consideração sua existência como um artefato cultural.

4.1 A disciplinarização da escrita: procedimentos de controle a partir dos dispositivos normativos

Dentre as diversas maneiras e regras determinadas pela instrução pública, estavam as orientações concernentes ao ato de escrever dentro desse domínio de escrita (CARDONA, 2013). *Quem eram os agentes diretos de escrita? A quem cabia escrever? O que se escrevia? A quem era dado o direito de escrever? O que escrever? Onde se escrevia? O que se fazia com a escrita? Onde era publicada?* são perguntas que, uma vez respondidas, contribuem ao esclarecimento de nossa hipótese de que houve por parte dos saberes propostos pela instrução pública uma *disciplinarização da escrita*. Em linhas gerais, chamamos de *disciplinarização da escrita* a ação ou efeito pelos quais foram determinados e controlados modos, formas e maneiras de escrita, além da imposição aos sujeitos ao que cabia a cada um escrever¹¹⁸.

Os dispositivos normativos, além dos papéis exercidos por eles, expostos nos dois capítulos anteriores, produziram uma escrita que teve por função “vigiar e controlar” a prática escriturística. Sua escrita se encarregou de impor a quem recairia a responsabilidade de escrever, de assinar, de preencher, de criar documentos destinados para a manutenção e a execução de seus princípios pedagógicos, burocráticos, morais e religiosos.

Na instrução pública, assim como em todas as atividades humanas mediadas pela escrita, nem todos escreveram tudo, nem todos escreveram a mesma coisa, nem todos se envolveram da mesma maneira com a escrita. Houve e continuará a haver uma segregação que define quem poderá escrever e o quê escrever, isto é, a quem pode ser dado o direito de

¹¹⁸ Esta definição é baseada em Foucault (2012) que afirma ser a disciplina “instrumento de dominação e controle dedicado a instruir ou a domesticar comportamentos divergentes.”.

escrever? Não foi e não é dado aos sujeitos o mesmo direito, porque, conforme Cardona (2013, p. 87), a escrita, visto que é uma produção simbólica, está sujeita a uma exigência modeladora da própria cultura, ou seja, “por ser la escritura hasta una de las formas menos igualitarias (cuyo uso está menos uniformemente distribuido en la sociedad su circulación es la que más evidentemente mostrará los condicionamientos y las pressiones, las contradicciones y los desniveles del modelo social.”.

Pelo que consta dos dispositivos normativos, dos relatórios e de outros documentos, arquivados na Série IP, no APEJE – PE, as produções escritas se distribuíram ora “em nome” do diretor do Liceu, diretor geral, inspetor da instrução pública, delegados literários, secretário e professores, ao que poderíamos chamá-los de *profissionais do escrito*, ainda que admitamos que, possivelmente, a boa parte desses funcionários somente tenha lhes cabido a tarefa de assinar documentação¹¹⁹. O que a cada um deles era dado a escrever/assinar estava condicionado ao tipo de ocupação que exercia na instrução pública, mas também à responsabilidade que ocupava. Por isso, considerarmos que, nesse sentido, os produtos de escrita, em seu uso e circulação, além de revelar formas menos igualitárias de distribuição estão condicionados a relações de poder¹²⁰. Parece que quanto mais elevado fosse o cargo administrativo, menos se fazia uso da escrita. É preciso destacar que em relação a essa hipótese, estamos considerando apenas o ato físico da escrita.

Entre um capítulo e outro das legislações, identificamos determinadas expressões verbais a que denominamos de *Verbos de escrita*. Essas formas se atrelavam aos sujeitos de escrita e a atividades provenientes do uso e da circulação dessa produção simbólica, controlada e definida na e para a instrução pública. Dentre esses verbos, identificamos: *declarar, rubricar, assinar, anotar, lavrar, escrever, registrar, escriturar, preparar, anotar, remeter, publicar, enviar, lançar, expedir, receber, transmitir, preparar, lançar*. Esses Verbos de escrita representaram e se vincularam a sujeitos de escrita específicos.

Para Lei n. 43, havia tarefas escriturísticas tanto para o Diretor do Liceu quanto para o professor¹²¹. Conforme o Art. 6º, do Capítulo II - *Dos Honorarios, Jubilações dos Professores*, caberia ao Diretor rubricar os mapas que deveriam ser enviados pelos

¹¹⁹ Se bem que o ato de assinar caracterize o ato de escrever, para os documentos aqui analisados consideramos “escrever” a produção de fato e de direito do documento, isto é, a escrita de todo o documento, além da presença da assinatura.

¹²⁰ Em interessante texto sobre o ofício dos notários públicos e a cultura escrita na sociedade espanhola moderna (XVI-XVIII), Extremera Extremera (2003) inicia sua exposição partindo da ideia de que “[...] leer y escribir significan un atributo de poder.” (p. 188). Destaca ainda alguns aspectos do papel dos notários como intermediários sociais e culturais.

¹²¹ Neste primeiro momento, as escolas de Pernambuco estavam subordinadas ao Liceu Provincial. Ocupava a posição de Diretor geral, Laurentino Antonio Moreira de Carvalho.

professores de três em três meses. Esses mapas, sob responsabilidade dos professores, eram destinados a aferir o cumprimento das obrigações dos docentes, como declara, a seguir, o Art. 6º

LEGIS. 1, 12 de junho de 1837

Art. 6º Os Professores do Lycêo, e os mais desta Cidade cobrarão seos pontos Honorarios por Ponto, **rubricado** pelo Director, declarando este nos Mappas, que **devem enviar** os Professores de tres em tres mezes, se eles tem cumprido, ou não as suas obrigaçoens. (PERNAMBUCO, 1837, p. 27). Grifo nosso.

Caberia ainda ao Director, segundo os Capítulos 4º - *Da Congregação do Lycêo*, em seu Art. 6º e o Capítulo 5, também em seu Art. 6º, as atividades de rubricar livro especial com as atas das Congregações e assinar tanto as matrícula dos estudantes, quanto o termo de encerramento de matrícula, que deveria ser lançado pelo professor. Apresentamos abaixo os respectivos excertos da Lei n. 43. Este é o Art. 6º, Capítulo 4:

LEGIS. 1, 12 de junho de 1837

[...] § 3º Avizar aos Professores oficialmente para ás Congregaçoens Ordinarias, e convocálos para as extraordinarias, indicando-lhes os motivos. As Actas das Congregaçoens serão lançadas em hum Livro especial **rubricado** pelo Director. [...] § 6º **Assignar** as Matriculas dos Estudantes da Cidade. (PERNAMBUCO, 1837, p. 30, grifo nosso).

Este outro é o Art. 6º, Capítulo 5:

LEGIS. 1, 12 de junho de 1837

Art. 6º A Matricula para todas as Aulas principiará de 7 de Janeiro a 15 de Março incluzive; menos nas Aulas de Latim cuja Matricula estará aberta pelo decurso de todo anno, e só será enserrada do tempo das ferias; e findo este prazo **lançará** o Professor o termo de enserramento, o qual será também **assignado** na Cidade pelo Director, e fóra pelo Prezidente da Camara do Municipio. (PERNAMBUCO, 1837, p. 31).

Como detectamos na Lei n. 43, a partir dos verbos destacados, caberia ao Director “apenas” a função de assinar ou rubricar. Seu nível de participação se limitava, mediante a função ocupada, conforme prescrição da lei, o de validar e creditar o documento, dar a ele o valor devido por meio de sua assinatura ou rubrica. No entanto, não é bem isso que verificamos no documento escrito pelo Director Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, que

enviou ao presidente da província, em ofício¹²², pedido do professor de primeiras letras do Collegio dos Orfaões, em 22 de julho de 1837, o qual solicitava gratificação conforme o Regulamento da escola que a concede a professores que tenham mais de 50 alunos (APEJE: IP 1, 1837, p. 195). Abaixo expomos documento que parece ter sido escrito e assinado pelo Diretor geral.

Figura 38 – Escrita do Diretor do Liceu Laurentino Antonio Moreira de Carvalho

1937

Professor de 1^{as} Letras do Collegio dos Orfaões.
 Para Policarpo de Freitas pretende a grati-
 ficacão adicional, q^a a Lei Regulamen-
 tar das Escolas concede aos Professores Pu-
 blicos de Letras, 1^{as} Letras, q^a conservarem
 em suas aulas mais de 50 Alunos com
 frequencia: no mes intender osup^o, pre-
 tendendo a hum Estabelecim^{to} particular,
 esta fora da influencia da Lei, q^a regula
 as Escolas Publicas. Conheço, q^a aquelle
 Collegio esta debaixo da Inspeccão, e Protecção
 do Gov^o Prov^o: e q^a essa relacão se possa jul-
 gar, q^a se sup^o aproveitão as vantagens das
 Leis Provincias, he entao o Director do Col-
 legio q^a pode com conhecimento de causa in-
 formar os seus superiores. He q^a posso infor-
 mar a V^o Ex^a de 22 de Julho de 1837

Laurentino Antonio Mor^o de Carv^o
 Director do Liceu

Fonte: APEJE - PE

O Professor de 1^{as} Letras do Collegio dos Orfaões,
 Jose Policarpo de Freitas pretende a grati

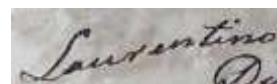
¹²² Documento mais produzido na esfera da instrução pública primária. Conforme constatamos nas fontes pertencentes à Série IP, o ofício desempenhava várias funções de cunho administrativo: solicitação, pedido, cobrança, requisição dentre outras. Normalmente, encaminhava outros documentos a ele em anexo. Chegava a ser produzido, devido a sua hiperfuncionalidade, por todos os sujeitos envolvidos no domínio da instrução pública. Sua circulação, em razão de seu excessivo papel como produto de escrita, ia desde o professor até o presidente da província.

ficação adicional, q' a Lei Regulamentar das Escolas concede aos Professores Publicos de Latim, e 1^{as} Letras, q' conservarem em suas Aulas mais de 50 Alumnos com frequencia: no meo entender o sup^e, pertencendo a hum Estabelecimen^{to} particular, está fora da influencia da Lei, q' regula as Escolas Publicas. Conheço, q' aquelle Collegio está debaixo da Inspeção e Protecção do Gov^o Prov.^{al} e q.^{do} p^o essa relação se passa julgar, q' ao Sup^e aproveitão as vantagens das Leis Provinciaes, he então o Director do Collegio q.^m pode com conhecim.^{to} de causa informar o seu requerim.^{to} He q.^{to} posso informar a VEx.^a Liceo 22 de Julho de 1837
 Laurentino Antonio Mor.^a de Carv.^o
 Director do Liceo
 (APEJE: 1, 1837, p. 195)

Ao compararmos, embora a olho nu, a escrita do corpo do texto com a escrita da assinatura, cremos que tal documento possa ter sido escrito pelo Director do Liceu e por ele também assinado ou, por outro lado também, há a possibilidade de um determinado sujeito, a quem era dado o direito de escrever, ter escrito, mas que ao Director, outorga a “autoria”.

A fim de buscar dados que pudessem confirmar nossa hipótese, o desenho da letra assim como o material destinado a desenhá-la sobre o papel parecem ser os mesmos, o que nos parece atestar tal comprovação. Ao compararmos a escrita de algumas palavras, no intuito de

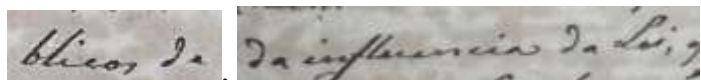
buscar justificativas para nossa hipótese, verificamos que, na palavra



em comparação à



, o “l” possui o mesmo desenho e forma. Outro caso que nos pode atestar o que definimos é a escrita da letra “d”, nas palavras



Por meio dessas comparações, nossa intenção consiste em, apenas, pelo ato físico de escrever, pelo ato de manuscreever, buscar indícios e/ou pistas que declarem o sujeito produtor do texto. Embora creiamos ser mais acessível a informação que defina a responsabilidade do ato de escrever aos sujeitos envolvidos na instrução pública, a partir do que prescrevera a legislação.

Ao fazermos tais afirmações, partimos do pressuposto de que o século XIX se caracterizou por uma prática de escrita a partir de modelos. Pensar uma repartição pública,

por exemplo, é “desconfiar” da existência de uma prática escriturística que se volte a formas definidas de escrever¹²³.

Essa prática de escrever por meio de modelos é uma herança de determinadas realizações escriturísticas, a partir do século XI, da difusão da *Ars dictandi* – compêndio destinado à produção de documentos prescritos num rígido sistema de regras baseados no modelo da Retórica.

Nessa tradição de escrever por meio de modelos, após a Idade Média, há uma popularização da arte epistolográfica. Na Europa dos séculos XVI e XVIII, há a publicação do *La Secretaire a la mode*, em 1640, de Jean Puget de La Serre, uma coletânea de modelo de cartas destinado a nobres burgueses. Em Portugal, no século XVII, começa a ser regulada a arte da epistolografia com a publicação do livro *Corte na Aldeia* (1619) de Francisco Rodrigues Lobo. Essa arte de escrever postas se expande ao século XVIII quando da publicação de *O Secretario Portuguez* (1745) de Francisco José Freire, re-editada no século XIX, em 1801, cuja finalidade era “ensinar” produção de cartas modelo.

Os textos provenientes da instrução pública primária, como característica inerente a sua atividade burocrática, atendiam a modelos. Alguém poderia “escrever”, baseado nos modelos, e o outro só assinar. Mas voltemos ao Diretor geral.

As produções escritas que cremos ser do Diretor Laurentino a que tivemos acesso, entre os anos de 1837 e 1838, nos deram a mesma impressão: que os documentos foram escritos e assinados por ele. Assim sendo, pelo que constam dos fatos, ao Diretor do Liceu não caberia apenas rubricar ou assinar documentação, de acordo com o que prescrevera a legislação de 1837. Ele foi um agente direto de escrita ou, ao dizer de Extremera Extremera (2003), apesar de usar, em seu texto, especificamente, este termo para notários da Espanha Moderna, seria o Diretor Laurentino também “[...] un **creador de cultura escrita** [...] la pluma y el papel siempre estuvieron muy presentes en su vida.” (EXTREMERA EXTREMERA, 2003, p. 205, grifo nosso).

Já em relação às escritas atribuídas ao Diretor Francisco Ferreira Barreto, constatamos, apesar de não termos argumentos mais “fidedignos” que os voltados à escrita de Diretor Laurentino Antonio, que há documentos escritos e assinados por Francisco Ferreira, outros parecem ter sido só assinados por ele. Não descartamos a possibilidade de que esse texto tenha sido ditado ou até mesmo ter atendido a um determinado modelo de escrita, como se

¹²³ Basta também verificar (apesar de não ser pública) hoje os Manuais de Redação a que a *Folha de São Paulo* se destina a publicar. Basta até mesmo, também, verificar o modelo de texto que agora produzimos, que, conforme regras e “modelos” da ABNT, busca se enquadrar nas prescrições dos ‘Trabalhos Acadêmicos’. Hoje ainda é assim, quem dirá no oitocentos?!

fosse de um preenchimento. O fato de ter sido ditado não diminuiu o papel desse sujeito como agente de escrita, pois ele pode não ter posto a “mão na massa”, ter deixado “o preto no branco”, mas foi o responsável pela ação intencional de escrever.

Com a criação da lei n. 369, verifica-se que a mudança nos responsáveis pela inspeção da instrução pública gerou alterações na configuração administrativa, mas também nas atribuições das atividades de escrita e na circulação dos documentos. No capítulo de abertura da lei, consta o Art. 1, que declara:

LEGIS. 2, 16 de maio de 1855

Art. 1. A direcção e inspecção dos estabelecimentos publicos, e particulares de instrucção em Pernambuco serão exercidas pelo Presidente da Provincia, por um Director Geral, um Conselho Director, Delegados, e Conselho de destructos litterarios. (PERNAMBUCO, 1855, p. 30).

Como se percebe do Art. 1, da Lei n. 369, diferentemente da Lei n. 43, em que a inspeção ficava sob a responsabilidade do Diretor do Liceu, passaria a ocorrer, na administração do ensino, uma descentralização por meio da criação de novos cargos. Isso implicaria, como dissemos, uma dispersão nas imposições dadas a quem passaria a escrever e/ou produzir determinados produtos de escrita e a eles, dar-lhes o devido encaminhamento.

A criação dos cargos de delegado dos distritos literários e a menção à figura do secretário da instrução, segundo o Art. 6º, do Capítulo único, ocasionou alterações quanto à responsabilidade de composição e circulação dos documentos escritos a eles atribuídos. Passava a haver mais partícipes na circulação e transmissão dos documentos.

No Art. 6º, Capítulo único, da Lei n. 369, identificamos a primeira ocorrência explícita de um dos Verbos de escrita que, a nosso ver, representa a ação do escriba por excelência, o verbo *escrever*. Essa ação fora imposta, claramente, ao secretario da instrução pública, alguém a quem cabia o encargo de escrever. Embora vivamos em uma sociedade grafocêntrica (mas admitindo que falamos mais do escrevemos), há determinadas pessoas a quem é dado o ofício de escriba, de secretário ou de amanuense. Quanto às funções atribuídas ao secretario, constava:

LEGIS. 2, 16 de maio de 1855

Art. 6 Ao Secretario compete:

1. **Escrever, registrar, e expedir** os titulos e quaes quer outros papeis, que corraõ pela Directoria.
2. **Escripturar** em livros proprios as ordens relativas à despezas, segundo as instrucções, e modelos que lhe forem dados.

3. **Lavrar** as actas e deliberações do Conselho.

5. **Preparar** todos os esclarecimentos, que devão servir de base aos relatórios do Director Geral, a organização do quadro estatístico, e aos outros trabalhos da Directoria. (PERNAMBUCO, 1855, p. 32).

Ao secretario, um fiel profissional do escrito ou “un creador de cultura escrita”, caberia quase toda responsabilidade para a escrita, registro, expedição e preparação dos documentos remetidos da instrução pública. Tamanha responsabilidade levaria o secretario, em 1858, a queixar-se da falta de um amanuense que o ajudasse nas tarefas da repartição. Segundo o relatório da Diretoria geral, anexado ao relatório do presidente da província Machado Portella, datado de 14 de outubro de 1857, revela-se a seguinte informação quanto às atividades da secretaria:

O secretario queixa-se, e com razão, da falta de um amanuense que o ajude nos trabalhos da escripturação, por que o expediente se torna cada dia mais laborioso, sendo obrigado a empregar neste serviço aquelle, que tendo entrado como servente, tem tambem a seu cargo o serviço de porteiro, e de continuo; e me parece que essa necessidade não pode deixar de ser attendida. (PERNAMBUCO, 1858, p. 2).

Por esse apelo, percebemos o quanto a figura de alguém que dominasse a escrita era necessário devido ao acúmulo de trabalho na secretaria. À medida que a instrução pública buscava cada vez mais se aperfeiçoar, à proporção que se preocupava com uma melhor e mais ampla cobertura administrativa, aumentava também a necessidade de mais práticas de escrita, que refletiriam novas redes de contato com as quais a instrução pública procurava se firmar como um departamento de fiscalização e inspeção. Esse fator está atrelado à necessidade de o Estado se manter como um órgão atuante, numa sociedade que ainda respirava os ares da “independência”.

Esse excesso de trabalho a que se refere o relatório de 1858 é averiguado também no relatório da instrução pública provincial, remetido ao presidente da província pelo Diretor geral Joaquim Pires Machado Portella, em 1861. Conforme os dados alusivos à secretaria:

Durando ainda a grave enfermidade do secretario Dr. Francisco Pereira Freire, continua no exercicio interino o professor jubilado Salvador Henrique de Albuquerque, que reunindo á intelligencia, dedicação e zelo pelo serviço, tem conseguido não deixar atrasar-se o trabalho da repartição, que cada vez mais avulta. (PERNAMBUCO, 1861, p. 1).

O excesso de trabalho a que se refere o relatório de 1861 é mais uma vez mencionado no relatório de 1864, apesar de se considerar a organização do atual secretário dada aos documentos hospedados no arquivo. Porém, de forma implícita, verificamos que não parecia

haver ainda o amanuense requerido há seis anos, no relatório de 1858. As atividades que deveriam ser por ele desenvolvidas ainda eram mantidas nas mãos do servente, que dava um auxílio ao trabalho do secretário. Devido à responsabilidade tanto do secretário quanto do sujeito que se dedicava ao ofício de servente, porteiro e nas horas vagas de amanuense, propôs-se, no relatório de 1861, aumento tanto do salário daquele, quanto um aumento na gratificação deste (PERNAMBUCO, 1861).

Mas parece que os problemas quanto à organização e à divisão de trabalho na secretaria persistiam ainda. Conforme o relatório de movimento de serviço da secretaria, em anexo ao relatório da instrução pública de 1886, para a quantidade de serviços destinados a essa repartição, era bastante resumido o pessoal que nela trabalhava. Prova disso é que o arquivo se encontrava sob a responsabilidade do amanuense, impedindo-o, assim, de executar com afinco seu ofício. Declarou o secretário Pergentino Saraiva de Araújo Galvão, em relatório de 1886

Estava outr'ora a cargo de um dos amanuenses da secretaria, que tinha necessidade de duplicar-se para ao mesmo tempo desempenhar seus deveres respectivamente ao cargo de amanuense e ao de archivista; deveria por tanto e necessariamente, soffrer um dos dois serviços, senão ambos. (PERNAMBUCO, 1886, p. 3).¹²⁴

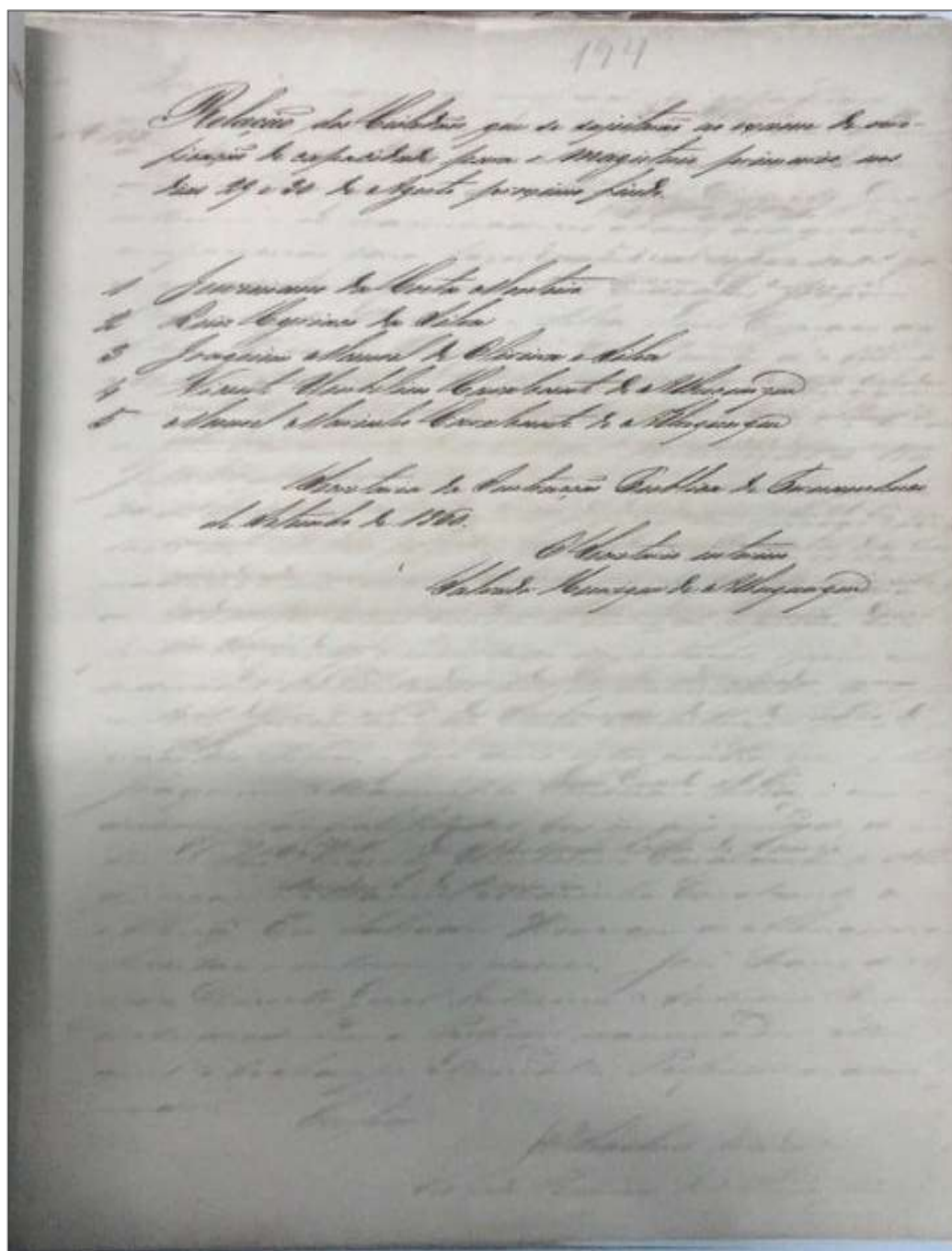
Mesmo diante de algumas queixas, o secretário, conforme os relatórios, parecia cumprir seu papel. Contudo, não foi bem isso que verificamos em produções de Relação¹²⁵, atribuídas ao secretário Salvador Henrique de Albuquerque, no período de 1860 a 1864. Mantendo o mesmo procedimento de análise de escrita para as produções atribuídas ao Diretor do Liceu, no período de 1837 e 1838, comparamos documentos que parecem ter sido assinados por Salvador Henrique de Albuquerque, e chegamos a uma possibilidade de que esses textos não foram de fato escritos por ele. Do período de agosto de 1860 a julho de 1864, catalogamos 13 documentos, destes, após análise, apenas dois parecem ter sido escritos pelo secretário.

A Figura 39 ilustra um exemplo de Relação, documento muito recorrente na esfera administrativa da instrução pública. Em seguida, trazemos transcrição do referido documento.

¹²⁴ O Regulamento de 6 de fevereiro de 1885, após muitas exigências, criou o cargo de arquivista, apesar do relatório de 1886 ainda afirmar que ele só não daria conta do serviço (PERNAMBUCO, 1886).

¹²⁵ Documento bastante recorrente no domínio da instrução pública. Sua função consistia em descrever, por meio de referência enumerativa dados da instrução pública, como nome de professores e escolas da província. Normalmente, vinha, em anexo, a processos abertos por um ofício do Diretor Geral, depois do Inspetor da Instrução pública. Sua produção era atribuída, em geral, ao secretário.

Figura 39 – Exemplo de Relação, escrita pelo secretario Salvador Henrique de Albuquerque



Fonte: APEJE - PE

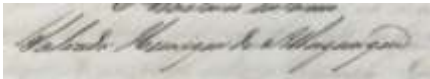
Relação dos Cidadãos que se sujeitarão ao exame de verificação de capacidade para o magisterio primario nos dias 29 e 30 de Agosto próximo findo.

- 1 [?] da Costa Monteiro
 - 2 Luiz [?] da Silva
 - 3 Joaquim Manoel de Oliveira e Silva
 - 4 Vicente [?] Cavalcante de Albuquerque
 - 5 Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque
- Secretaria da Instrução Publica de Pernambuco
de Setembro de 1860.
O Secretario interino

Salvador Henrique de Albuquerque
(APEJE: IP 12, 1860, p. 194).

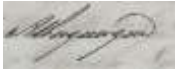
Na parte superior do texto, constam informações referentes ao que trata a Relação. Essa descreve, por meio de uma referência enumerativa, o nome dos cidadãos que se sujeitaram ao exame de verificação da capacidade para o magistério primário, nos dias 29 e 30 de agosto de 1860. Após descrição dos nomes, há referência à data, ao ano e ao local onde fora produzido. Em geral, este documento produzia-se na Secretaria da Instrução Pública de Pernambuco. Por fim, segue função e assinatura do responsável pela produção do documento. Nesse caso, dissemos que a escrita do documento, de fato, corresponde à assinatura.

Essa Relação, datada de setembro de 1860, presente no IP 12, aparenta ter sido uma das produções do secretário.

Ao compararmos a assinatura -  - com outras palavras do documento, verificamos que o desenho da letra do corpo do texto equivale à letra da

assinatura. Por exemplo, quanto à letra “s” de Salvador, , averiguamos que sua curvatura é a mesma presente no “s” de Secretario, Secretaria e Silva, respectivamente,

, , . Outro dado é a escrita da letra “a”. A partir do sobrenome -

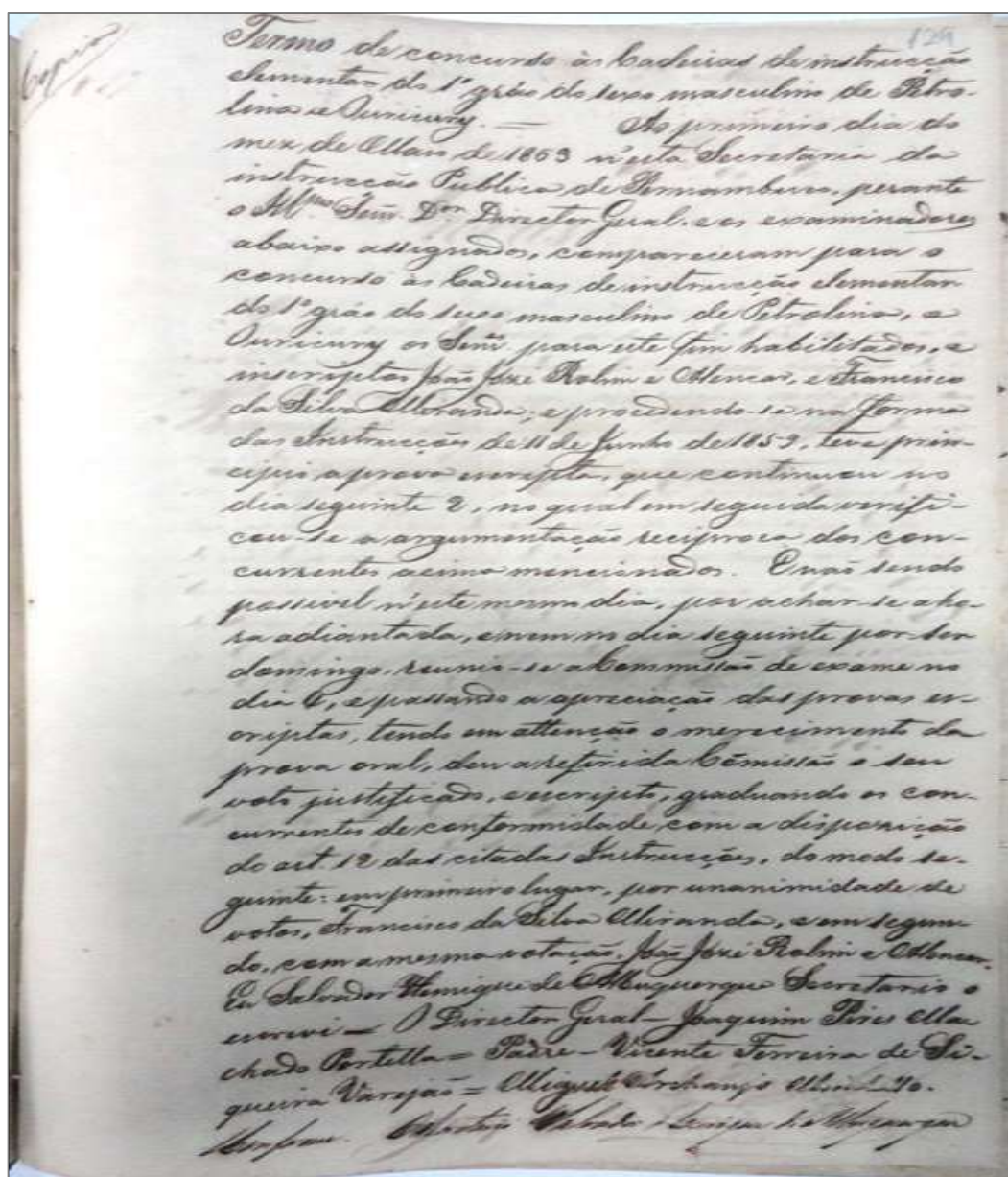
, confrontamos a curvatura e o desenho do “a” ao mesmo sobrenome, porém de um dos professores descritos na Relação -  -

Diferentemente desse documento, o Termo de concurso¹²⁶, datado de 22 de maio de 1863, pelo que consta, não foi escrito pelo secretário, embora o texto tenha sido assinado por ele. Este documento, assim como os outros de sua espécie, trazem no início informações preliminares quanto ao concurso, por exemplo, a cadeira concursada. Após essa apresentação, segue a narrativa com as informações concernentes às atividades desenvolvidas no concurso: data, mês, ano, local de produção, os sujeitos envolvidos no processo, a cadeira de ensino concursada, nome dos inscritos. Por fim, o nome do Diretor geral e dos examinadores, seguida da assinatura do secretário.

¹²⁶ Este documento, bastante recorrente nos concursos para provimento de vagas ao magistério, teve por função relatar, em ordem cronológica, as atividades desenvolvidas na seleção. Constavam informações desde a vagas, freguesia a que se destinava o concurso, nome dos concorrentes e examinadores até o resultado do concurso. Sua funcionalidade se assemelha a do gênero Ata, relato ou resenha por escrito de sessão ou cerimônia de alguma corporação, assembleia etc. Sua produção era atribuída, em geral, ao secretário da província.

O Termo de concurso, datado de 22 de maio de 1863, em anexo, ao resultado do concurso para a cadeira de instrução elementar do 1º grau de Petrolina e Ouricury, declara como aprovados, por votação unânime, Francisco da Silva Miranda e João José e Alencar. Abaixo transcrição e Figura 40 do referido Termo, documento muito recorrente na esfera administrativa da instrução pública.

Figura 40 – Exemplo de Termo de concurso, assinado pelo secretario Salvador Henrique de Albuquerque



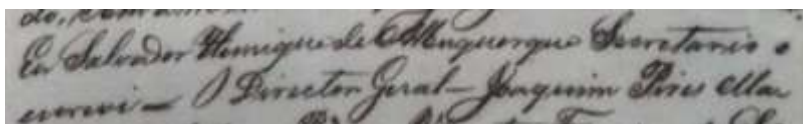
Fonte: APEJE - PE

Termo de concurso às Cadeiras de instrução elementar do 1º gráo do sexo masculino de Petrolina e Ouricury. Ao primeiro dia do mez de Maio de 1869 n'esta Secretaria da

instrucção Publica de Pernambuco, perante o Ill.^{mo} Senr. D.^{or} Director Geral e os examinadores abaixo assignados, compareceram para o concurso às Cadeiras de instrucção elementar do 1º gráo do sexo masculino de Petrolina, e Ouricury os Senr.^{es} para este fim habilitados, e inscriptos João Jozé Rolim e Alencar, e Francisco da Silva Miranda; e procedendo-se na forma das Instrucções de 11 de junho de 1859, teve principio a prova escripta, que continuou no dia seguinte 2, no qual em seguida verificou-se a argumentação reciproca dos concurrentes acima mencionados. E não sendo possivel n'este mesmo dia, por achar-se a hora adiantada, e mesmo no dia seguinte por ser domingo, reunio-se a Commissão de exame no dia 4, e passando a apreciação das provas escriptas, tendo em attenção o merecimento da prova oral, deu a referida Cómmissão o seu voto justificado, e escripto, graduando os concurrentes de conformidade com a disposição do art. 12 das citadas Instrucções, do modo seguinte: em primeiro lugar, por unanimidade de votos, Francisco da Silva Miranda, e em segundo, com a mesma votação, João Jozé Rolim Alencar. Eu Salvador Henrique de Albuquerque Secretario o escrevi _ O Director Geral _ Joaquim Pires Machado Portella = Padre – Vicente Ferreira da Silveira Varejão = Miguel Archanjo [?]. Conforme O Secretario Salvador Henrique de Albuquerque (APEJE: IP 15, 1863, p. 129)

A olho nu, apenas visualizando a assinatura, localizada em baixo, do lado direito do documento, e comparando-a ao corpo do texto, constatamos que é nítida a diferença. Por mais que o documento afirme que o texto fora escrito pelo secretario, percebemos que parece não procedente a informação.

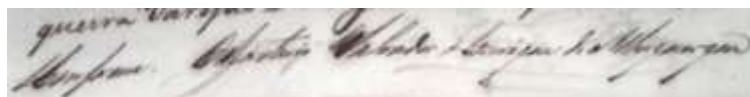
No Termo consta a seguinte informação:



(Eu Salvador Henrique de

Albuquerque Secretario o escrevi), a fim de atestar nossa análise, ao confrontarmos essa

escrita com a assinatura -

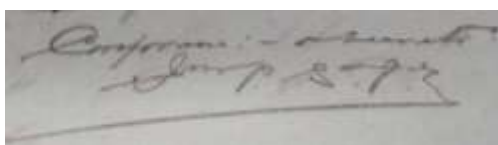


reparamos que esta se diferencia daquela. Pelo que realmente parecia acontecer, ao secretario cabia mais a função de assinar, validar documentações, do que de fato escrever documentos, conforme consta das atribuições a ele concedidas na Lei n. 369.

Partindo do analisado até o momento, nossa hipótese, para esse tipo de prática escriturística, é baseada no fato de que, por sofrer a secretaria de excessivo trabalho,

consequentemente, o seu responsável também se sobrecarregaria. A tarefa de escrever passaria, pois, a ser responsabilidade de um outro agente de escrita, que para nós, pela carência de um amanuense, como afirmaram os relatórios, era o servente, que possuía mais dois ofícios, ser porteiro e encarregado de fazer cópias, registros e algum outro documento oficial.

Entretanto, outra prática comum ao secretário era autenticar, por meio de sua assinatura, cópias de documentos anexados a processos, como ocorrido com a cópia do ofício do Delegado literário Conego José Dionisio Gomes do Rego, datado de 21 de junho de 1880 (APEJE: IP 35, 1880). Esse ofício era referente ao não recebimento dos móveis da professora



do Rio Doce. No final da cópia, consta (Conforme: o Secretario), seguido da rubrica do secretário Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Além de Ofício, Relação, Termo de concurso, ficavam também sob “os cuidados” do secretário Tabela, Lista, Parecer, Mapa.

A Tabela era um pequeno quadro de papel em que se indicavam nomes de pessoas, coisas. Na documentação manuscrita que coletamos, encontramos poucos exemplares. Sua funcionalidade estava volta à descrição, por exemplo, de gratificações, alugueis de casas (IPP 52, APEJE: IP 13, 1861, p. 220); pontuação em concurso (IPP 133, APEJE: IP 25, 1871, p. 319); móveis e utensílios. Organizava-se ora em texto corrido ora com divisões em quadros, colunas e linhas. Em cada coluna um objeto de descrição, ao lado de valores, quantidades dos respectivos elementos descritos. Embora não identifiquemos muitas diferenças entre Relação, Tabela e Lista, parecia ser a Tabela, especificamente, destinada ao quantitativo de objetos, enquanto a Relação e a Lista se voltarem tanto a indicação de pessoas ou coisas.

A Tabela fora produzida com frequência na Secretaria da Instrução pública. Quanto a seus aspectos composicionais, além da divisão em quadro, colunas e linhas, vinha introduzida por um breve indicativo informacional na parte superior. Abaixo, constava local de produção, data, mês, ano e assinatura do seu escriba, o secretário da Instrução pública, como até mesmo examinadores de concursos, ao listar a nota dos candidatos. A seguir um modelo de Tabela em que Joaquim Pereira da Silva Guimarães, Secretario da Instrução pública, em 21 de outubro de 1875, apresentou dados referentes das cadeiras de ambos os sexos providas por contrato, com declaração dos nomes dos contratantes, data de provimento e exercício, e localidade das escolas (IPP 168, APEJE: IP 30, 1875, p. 324).

Figura 41 – Modelo de Tabela

Contas de despesa com provisões para escolas, e para a manutenção das escolas das Contratantes, dadas de provimento e exercício, e localidade das escolas

Nº	Nome das Contratantes.	Data de provimento	Data de exercício	Localidade das escolas
1	Marcos da Silva de Jesus	23 de Janeiro de 1875	23 de Abril de 1875	Alfândega
2	Marcos da Silva de Jesus	23 de Janeiro de 1875	23 de Abril de 1875	Alfândega
3	Marcos da Silva de Jesus	23 de Janeiro de 1875	23 de Abril de 1875	Alfândega
4	Marcos da Silva de Jesus	23 de Janeiro de 1875	23 de Abril de 1875	Alfândega
5	Marcos da Silva de Jesus	23 de Janeiro de 1875	23 de Abril de 1875	Alfândega
6	Marcos da Silva de Jesus	23 de Janeiro de 1875	23 de Abril de 1875	Alfândega
7	Marcos da Silva de Jesus	23 de Janeiro de 1875	23 de Abril de 1875	Alfândega
8	Marcos da Silva de Jesus	23 de Janeiro de 1875	23 de Abril de 1875	Alfândega
9	Marcos da Silva de Jesus	23 de Janeiro de 1875	23 de Abril de 1875	Alfândega
10	Marcos da Silva de Jesus	23 de Janeiro de 1875	23 de Abril de 1875	Alfândega
11	Marcos da Silva de Jesus	23 de Janeiro de 1875	23 de Abril de 1875	Alfândega
12	Marcos da Silva de Jesus	23 de Janeiro de 1875	23 de Abril de 1875	Alfândega
13	Marcos da Silva de Jesus	23 de Janeiro de 1875	23 de Abril de 1875	Alfândega
14	Marcos da Silva de Jesus	23 de Janeiro de 1875	23 de Abril de 1875	Alfândega
15	Marcos da Silva de Jesus	23 de Janeiro de 1875	23 de Abril de 1875	Alfândega
16	Marcos da Silva de Jesus	23 de Janeiro de 1875	23 de Abril de 1875	Alfândega
17	Marcos da Silva de Jesus	23 de Janeiro de 1875	23 de Abril de 1875	Alfândega
18	Marcos da Silva de Jesus	23 de Janeiro de 1875	23 de Abril de 1875	Alfândega
19	Marcos da Silva de Jesus	23 de Janeiro de 1875	23 de Abril de 1875	Alfândega
20	Marcos da Silva de Jesus	23 de Janeiro de 1875	23 de Abril de 1875	Alfândega
21	Marcos da Silva de Jesus	23 de Janeiro de 1875	23 de Abril de 1875	Alfândega
22	Marcos da Silva de Jesus	23 de Janeiro de 1875	23 de Abril de 1875	Alfândega

O Secretário da Instrução Pública *Publicado na Secretaria de Instrução Pública, 21 de Outubro de 1875.*

Fonte: APEJE – PE

Na Figura 41, constam as seguintes informações, na terceira coluna, da esquerda para a direita, Nome das Contratantes; na quarta coluna, Data do provimento; na quinta, Data do exercício; na sexta, Localidade das escolas. A referida tabela fora assinada pelo seretario em 21 de outubro de 1875, na Secretaria da Instrção Pública de Pernambuco.

Tipo de documento que mantém uma semelhança com a Relação e a Tabela é a Lista. Todos têm por funcionalidade descrever enumerativamente dados descritivos de pessoas ou coisas. É preciso frisar que esses documentos trazem grandes contribuições para pesquisas seja em História da Educação, História da Cultura Escrita ou em qualquer outra área de

investigação que se interesse por dados alusivos à sociedade e às suas relações nas instituições públicas ou privadas.

A Lista se aproxima um pouco mais das características da Relação, o que nos leva a não identificar algo que as diferencie; é como se houvesse dois nomes para o mesmo tipo de texto. Podemos verificar essa similitude em ofício da Secretaria da Instrução Pública, em 15 de fevereiro de 1861, em que o Diretor Geral Interino, Joaquim Pires Machado Portela, apresentou lista de professores públicos da instrução primária para a escolha de examinadores para provimento de algumas cadeiras da instrução primária. Assim consta no ofício

IPP 50, 15 de fevereiro 1861

Devendo ter logar no dia 18 do corrente o concurso para provimento de algumas cadeiras publicas de instrcção primária, tenho a honra de apresentar a V. Ex a **lista** dos Professores Publicos desta Capital afim de que digne-se V. Ex de designar dois para examinadores. (APEJE: IP 13, 1861, 21, grifo nosso).

O Diretor no ofício se refere à Lista, no entanto, no documento, em anexo, com o nome dos examinadores, consta o seguinte documento: *Relação dos Professores publicos de instrucção elementar da capital*. Como se vê, na prática, parece que não havia tanta distinção assim entre um tipo de texto e outro.

Quanto ao Parecer, este fora um documento bastante produzido, seja quando da realização de concursos de professores para o provimento de cadeiras públicas de ensino como até mesmo para a emissão de juízo dos livros escolares avaliados para a adoção na instrução pública. Aqui já tivemos a oportunidade de ler pareceres desse tipo. Em linhas gerais, o parecer foi um documento destinado a emitir opinião, juízo, consentimento. Suas contribuições para investigações estão muito atreladas a visão que parecia vigorar na sociedade e nos meios educacionais do perfil de conhecimento do professor e o tipo de livro escolar adequado à época, que atendessem, assim, às exigências educacionais que vigoraram no oitocentos.

O Parecer foi também utilizado para avaliar solicitação para se criar escola primária, como aconteceu em 19 de maio de 1882, em que João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, submeteu cópias do ofício do delegado literário de S. José do Egypto, que solicitou criação de uma escola primária para o sexo masculino no povoado de S. Vicente Ferreira (IPP 263, APEJE: IP 39, 1882, p. 299). Em outra situação, o Parecer foi escrito para avaliar pedido de professores que requeriam gratificação de mérito, como o parecer do Conselho Literário de 15 de maio de 1884 que avaliou petição do Professor Ricardo Fonseca de Medeiros (IPP 301,

APEJE: IP 42, p. 195). Boa parte dos Pareces foram escritos em nome do Conselho diretor e depois do Conselho literário, na verdade, parecem ter sido produzidos e assinados pelos examinadores de concurso, para o caso de seleção, ou ainda pelos pareceristas incumbidos da apreciação. Fora recorrente a assinatura, ao final do documento, do secretário da instrução pública.

Depois desses comentários quanto às atribuições de escrita do Diretor geral e do secretário, não podemos afirmar que chegamos a uma conclusão que de fato comprove os responsáveis pela produção do documento, mas acreditamos que nessa produção dentro da instrução pública havia a presença de vários, ou mais de um, agentes de escrita na confecção de um mesmo documento, seja no preenchimento de um modelo de escrita seguida da assinatura do responsável, seja na oralização do texto. Eram eles, pois, “*creadores de cultura escrita*” (EXTREMERA EXTREMERA, 2003, grifo nosso).

Mas ainda diante dos objetivos de descrever a circulação e os envolvidos na escrita de textos pela instrução pública, a figura do delegado literário, criada a partir da Lei n. 369, passou a mediar a relação dos professores com a Direção geral. Sua mediação estava voltada a servir de intersecção para o encaminhamento de documentações, bem como a ele caberia, além da mediação, a produção de documentos. Segundo a Lei n. 369, em seu Art. 7º, do Capítulo único, competia ao delegado literário:

LEGIS. 2, 10 maio de 1855

§ 1. Inspeccionar, nos termos das instrucções, que lhes forem expedidas pelo Director Geral, as escolas publicas dos respectivos districtos, procurando saber se nellas se cumprem fielmente as instrucções e ordens superiores, dando conta ao Director Geral do que observarem, e propondo-lhe as providencias, que julgarem convenientes.

§ 4. **Receber, e transmittir** ao Director Geral, com informação sua, todas as participações e reclamações dos Professores, e com especialidade de tres em tres meses mappa dos alumnos das diversas casas de educação publicas e partícules, verificando primeiro a sua exactidão, e ajuntando-lhes as observações, que lhes parecerem necessarias, entre as quaes devem declarar as vezes que tenham sido inspecionadas as ditas casas.

§ 5. **Preparar**, sob proposta dos Professores publicos, e enviar ao Director Geral, o orçamento annual das despesas das escolas respctivas, assim como remetter-lhe, depois de verificadas, as contas das mesmas despesas, que deverão sempre ser assignadas por aquelles Professores.

§ 6. **Fazer inventariar** os utensis de cada escola publica, man- | dando extrahir duas copias do inventario, uma para ser transmitida ao Director Geral, e a outra para ficar em seu poder, sendo ambas assignadas pelo professor, e que será responsável pela conservação dos referidos utensis, dentro do praso que for designado em uma tabella especial. (PERNAMBUCO, 1855, p. 32). Grifo nosso.

Não só competiria ao delegado receber, transmitir, preparar ou fazer inventariar, a ele se daria, igualmente, a função de rubricar, como prescrevem o Art. 12 e 45, do Capítulo II, das Instruções Regulamentares, de 29 de novembro de 1855:

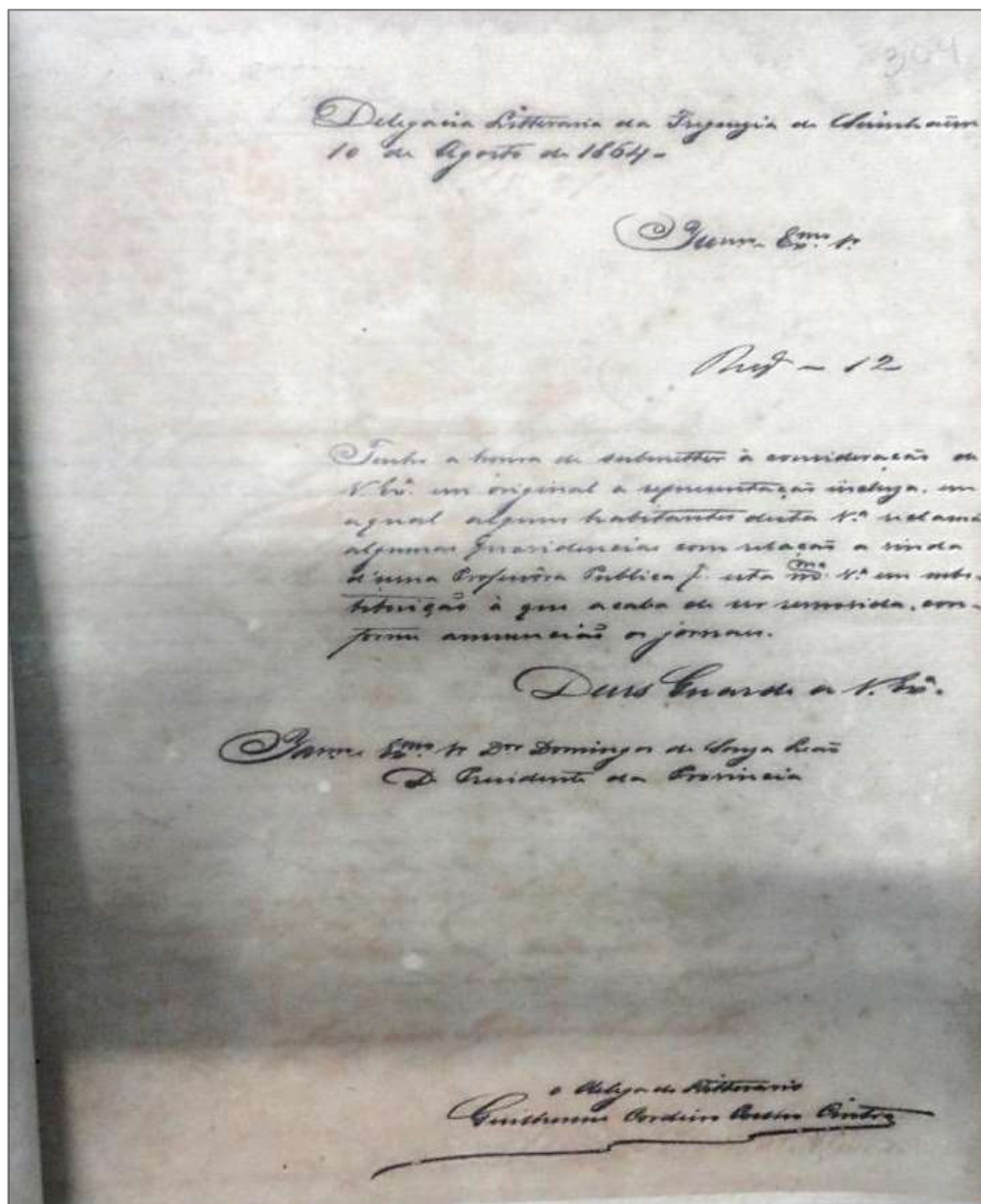
INS. 1, 1855

Art. 12. Os professores depois de registrar essas guias em livro especial, igualmente **numerado** e **rubricado** pelo delegado guardada a ordem de matricula, as emmassarão, ficando archivadas até o anno seguinte.

Art. 45. Do resultado do exame, e da votação lavrará o professor um termo, que será assignado pelo presidente, e examinadores, no qual se declare, quaes os alumnos que forão aprovados com distincção por unanimidade de votos, ou por maioria delles, e quaes os reprovados. Esse termo, depois de registrado pelo professor em livro especialmente numerado, e **rubricado** pelo delegado, deverá acompanhar o mappa annual, que tera de ser transmitido a directoria geral, e delle dará copia ao alumno approved, que a pedir, para servir-lhe de attestado de approvação, independente de alguma outra formalidade. (PERNAMBUCO, 1855, p. 1).

No entanto, a maior participação do delegado enquanto agente de escrita se deu com a produção de ofícios. Sua responsabilidade não seria a de apenas fazer circular documentação entre as autoridades da instrução pública. Seu compromisso era com a população da localidade a que ele respondia. O documento que segue, datado de 10 de agosto de 1864, corresponde a um ofício do Delegado literário de Serinhanhém, Guilherme Cordeiro Cintra, que submetera Representação de habitantes da freguesia que exigiam providências para a vinda de uma professora pública (IPP 63, APEJE: IP 16, 1864). Expomos a Figura 42 e, logo após, transcrevemos a seguir esse ofício, a fim de que nos deparemos com características da escrita desse delegado, bem como a Representação a que se referem.

Figura 42 – Ofício, pelo Delegado literário de Serinhaém, Guilherme Cordeiro Cintra



Fonte: APEJE - PE

Delegacia literaria da Freguezia de Serinhaém
10 de agosto de 1864.

Ill^{mo}. Ex^{mo}.

Tenho a honra de submeter à consideração da V. Ex.^a em original a representação inclusa, em a qual alguns habitantes desta v.^a reclamão algumas providencias em relação a vinda d'uma Professora Publica desta p. esta m.^{ma} v.^a em substituição à que acaba de ser removida, conforme annuncião os jornais,

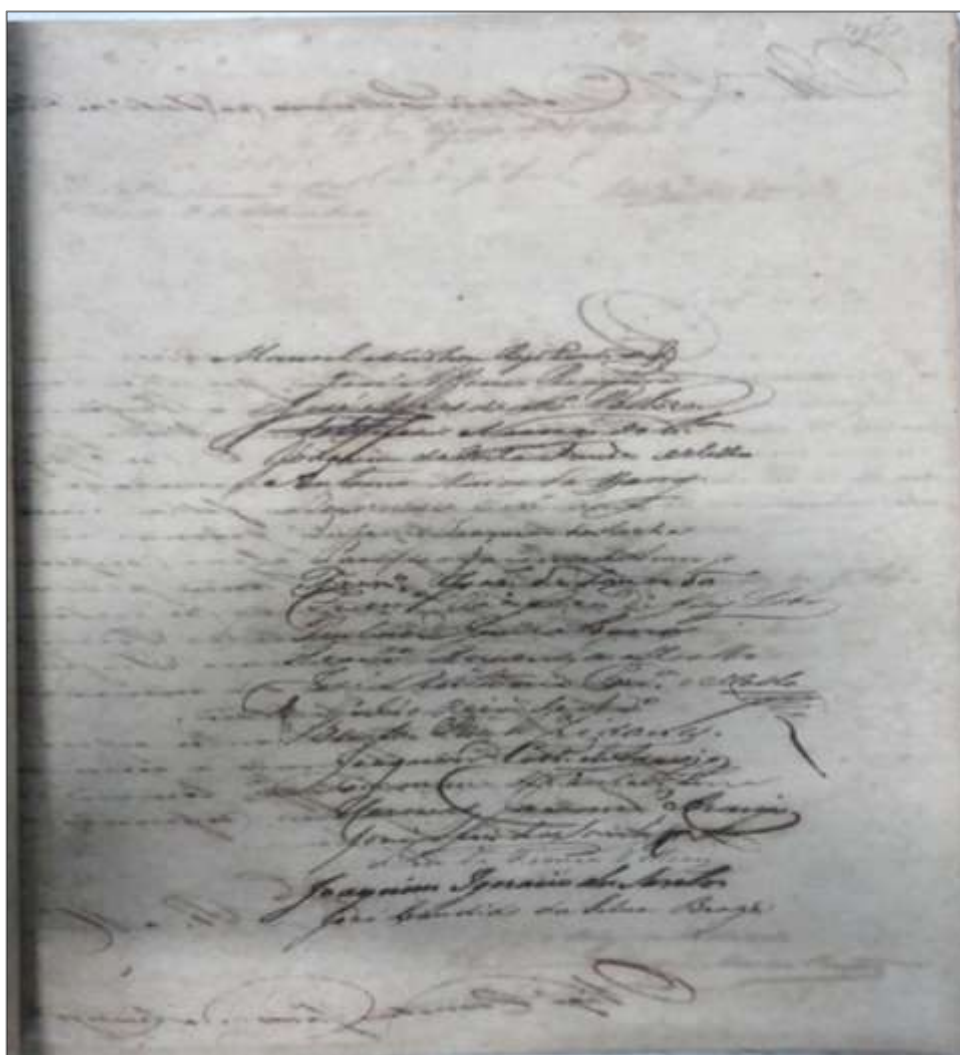
Deus Guarde a V. Ex.^a

Ill^{mo}. Ex.^{mo} Sr. D^{or} Domingos de Souza Leão
D. Presidente da Provincia

O Delegado litterario
 Guilherme Cordeiro [?] Cintra
 (APEJE: IP 16, 1864, p. 304).

A seguir, Figura 43 que diz respeito à Representação anexada ao ofício do delegado literário de Serinhanhém, Guilherme Cordeiro Cintra. Este documento se revela como um recolhimento de assinaturas, comum a um abaixo-assinado.

Figura 43 – Representação dos moradores de Serinhaém, em 1864



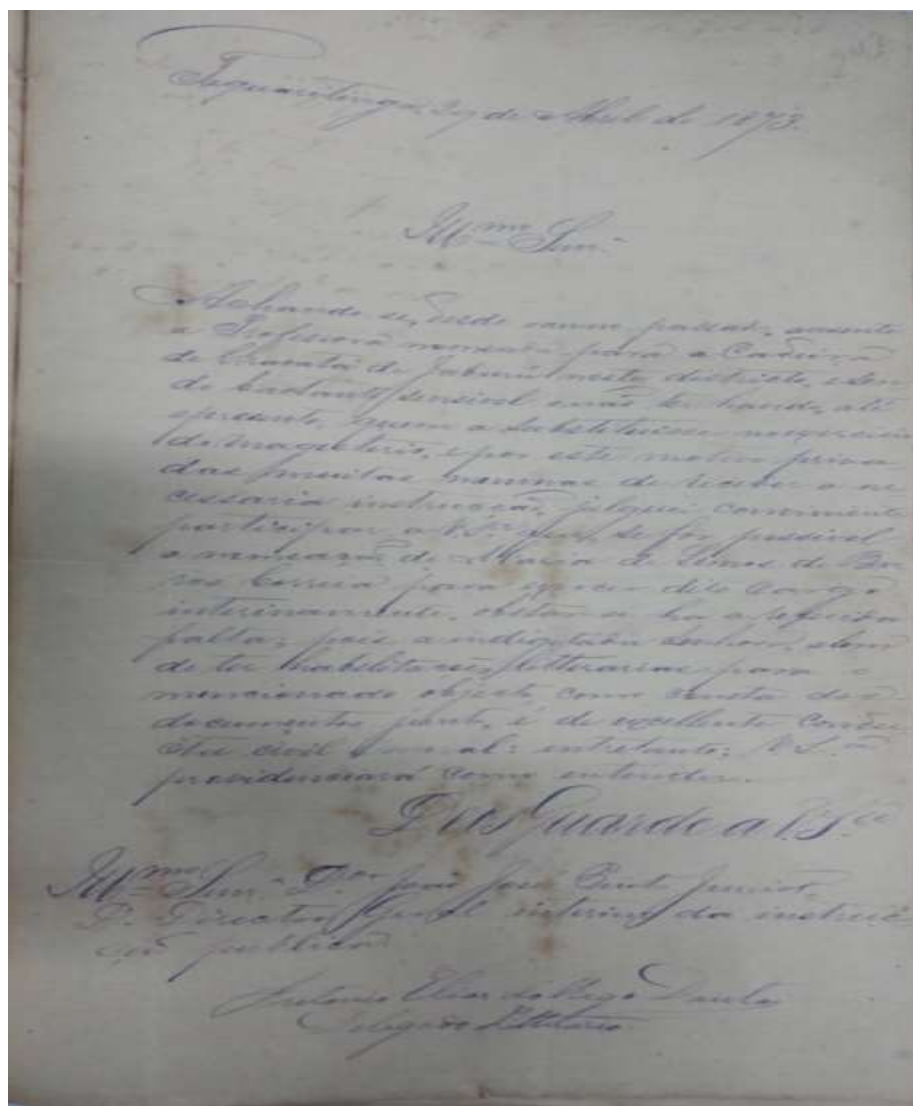
Fonte: APEJE - PE

Ao delegado caberia a função de porta-voz. Sua escrita permitiria, na medida do possível, estreitar relações. A sua escrita tinha por função interceder ao Diretor geral ou ao Inspetor da instrução pública, que encaminhavam suas demandas ao Presidente da província, reclusões para eventuais problemas oriundos de suas respectivas freguesias.

O documento e a transcrição que segue é outro ofício, escrito pelo Delegado literário de Taquaritinga¹²⁷, Antonio Elias do Rego Dantas, que solicitara a nomeação de Maria de Lemos de Barros Corrêa para reger interinamente a cadeira de instrução primária de Gravatá de Jaburú, em 29 de abril de 1873 (IPP 145, APEJE: IP 28, 1873). Esse ofício veio anexado a um outro, sob a responsabilidade do Diretor geral interino, João José Pinto Junior, que apresentara comunicação do delegado ao presidente da província Dr. Henrique Pereira de Lucena, em 13 de maio de 1873.

¹²⁷ Segundo Honorato (1976, p. 143), Taquaritinga, freguesia, povoação, situada junto à serra Bonita, 33 léguas ao noroeste do Recife e 16 de Limoeiro. Foi criada em setembro de 1801, pelo despacho do bispo de então D. José Joaquim da Cunha Azevedo Coutinho. Ultimamente os seus limites eram: ao norte as freguesias da Conceição de Cabaceiras, e dos Milagres, da província da Paraíba; a leste a freguesia do Bom Jardim, ao sul toda a sua extensão, a freguesia do Brejo, pelo rio Capibaribe; e a oeste a freguesia de Cimbres, pela serra e lagoa Jacará. Forma um distrito de paz e faz parte do município, termo e comarca do Limoeiro; tem uma subdelegacia do distrito policial deste termo; uma cadeira de instrução elementar para o sexo masculino, um delegado literário e três comissários literários. Dá 17 eleitores e pertence ao segundo círculo eleitoral da província. A sua população livre é estimada em 8.320 almas.

Figura 44 – Ofício do delegado literário de Taquaritinga, IP 28



Fonte: APEJE - PE

Taquaritinga 29 de Abril de 1873

Ill^{mo}

Achando-se, desde o anno passado, ausente a Professora no, eada para a Cadeira de Gravata de Jaburú neste districto e sendo bastante sensível o não ter havido até o presente, quem a substituisse no exercicio do magisterio, e por este motivo privadas muitas meninas de receber a necessaria instrucção, julguei conviniente participar a V. S.^a que se fôr possível a nomeação de Maria de Lemos de Barros Correia para exercer dito cargo interinamente, obstar-se-ha a requerida falta, pois a indigitada senhora a bem de ter habilitações litterarias para o mencionado objecto, como consta dos documentos junto, é de excellente conducta civil moral: entretanto: V. S.^a providenciará como entender.

Deus Guarde V. S.^a
 Illm^o D^{or} João José Bento Junior
 Director Geral interino da instruc-
 ção publica.
 Antonio Elias do Rego Dantas
 Delegado Litterario

Como já havíamos dito, a maior produção escrita dos secretários foram ofícios. Embora não tenhamos catalogados muitos exemplares de textos produzidos de fato pelos delegados, encontramos muitas cópias, conferidas e assinadas pelos secretários. Por exemplo, em 6 de dezembro de 1877, João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, submeteu ao Conselho literário a proposta do Delegado literário da Passagem da Magdalena, bacharel José Osório de Cerqueira, que pedia concessão para estabelecer uma caixa econômica no distrito sob sua inspeção (IPP 193, APEJE: IP 32, 1877). Esse ofício fora remetido ao M. P. presidente da província, Francisco d'Assis Oliveira Maciel. Em anexo, constavam Instruções para as caixas econômicas escolares autorizadas no distrito literário de Magdalena; cópia do documento de proposta do Delegado literário; cópia do parecer de aprovação, em Sala das Conferências do Conselho literário de Pernambuco, 30 de novembro de 1877.

Mantendo o mesmo rigor dado à análise de quem escreve o quê ou a quem é atribuído o direito de escrever algo, dentro do domínio da instrução pública, esteve sujeito também às determinações dos dispositivos normativos o inspetor geral da instrução pública. Tal função surgira, a partir da publicação da Lei n. 1.143, como modificações ao cargo de diretor geral, cabendo ao inspetor os mesmos vencimentos e atribuições (PERNAMBUCO, 1874).

Dos encargos quanto à escrita ou circulação de seus produtos, caberia ao inspetor geral, conforme o Regulamento de 24 de novembro de 1874:

REGU. 3, 24 de novembro de 1874

Art. 3. Ao inspector geral, a quem são subordinados todos os professores e directores de escolas e collegios publicos e subvencionados pelos cofres provinciaes e quaesquer funcionarios da instrucção publica e bibliothecas provinciaes, compete:

§ 11. § **Fazer organizar e remetter** aos professores publicos, no principio de cada anno, uma relação dos livros e compendios adoptados para o ensino nas escolas.

§ 12. **Organizar** annualmente uma tabella, distribuindo a verba votada para subvenção do aluguel de casas para as escolas publicas.

§ 21. **Rubricar** os attestados de exercicio dos professores publicos de instrucção primaria, para que possam receber seus vencimentos, constando dos mesmos a entrega dos mappas de que trata o art. 171 § 2º.

§ 29. **Apresentar** ao presidente da provincia até o fim de janeiro de cada anno, um relatorio do estado e movimento do ensino publico e particular da provincia no anno anterior, addicionando-lhe:

I. Um quadro estatistico das escolas e estabelecimentos instrucção.

II. Uma relação demonstrativa dos moveis e utensilios de cada escola publica.

III. O orçamento das despesas a fazer com o pessoal e material do ensino publico.
(PERNAMBUCO, 1874, grifo nosso).

Como vemos, a partir dos Verbos de escrita grifados nos artigos acima, destinados a delimitar o que competia ao inspetor geral da instrução pública, muitas eram as suas atribuições para com a escrita. Além do mais, caberia a ele todo o controle das ações educacionais pretendidas para a instrução. Essas ações se materializariam, ou pelo menos deveriam, em produtos de escrita, como por exemplo, tabelas, atestados de exercício, relatórios, quadros estatísticos, relações, orçamentos, bem como os ofícios, que, como já afirmado, fora o documento mais produzido no domínio da instrução pública.

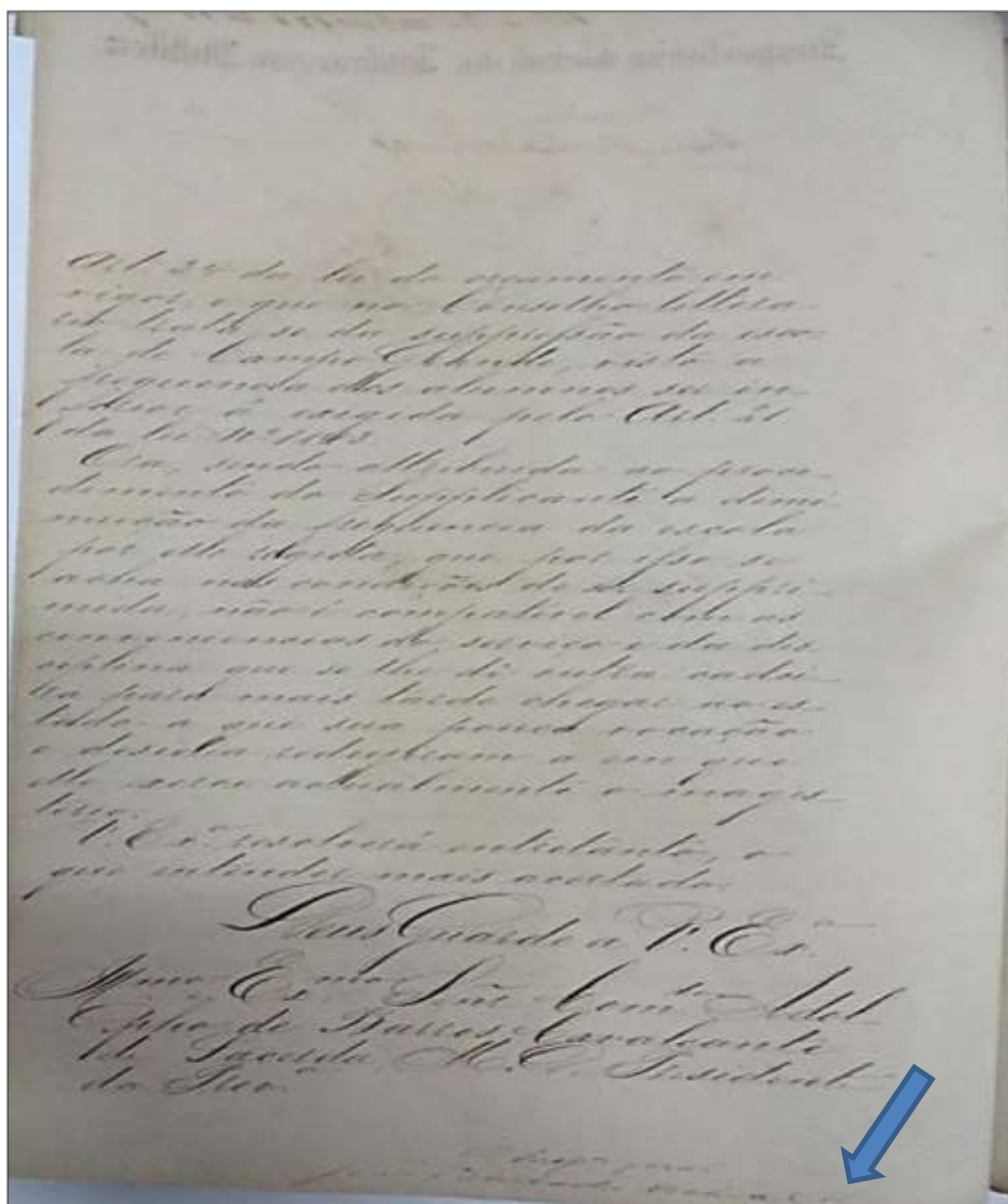
Em nome do inspetor, as produções de escrita oriundas da instrução circulariam entre professores, delegados literários até chegar ao presidente da província. O movimento contrário também se verificaria na circulação e transmissão das documentações oficiais. Seria o inspetor o elo entre as instâncias superiores da administração provincial e os demais envolvidos na instrução pública. Além disso, o inspetor seria o agente na preservação e manutenção das prescrições normativas impostas pelos dispositivos. Sua função era garantir a ordem e impedir subversões.

Dessas funções concedidas ao inspetor, no final das contas, tudo chegaria a um texto escrito. Isso, além das outras produções aqui analisadas, nos demonstra que esse saber fazer com a escrita, dentro do domínio da instrução pública, em Pernambuco no século XIX, nos leva a crer que a partir dele há “[...] um princípio de hierarquização social que privilegia, ontem o burguês, hoje o tecnocrata”, já que a escritura “[...] funciona como a lei de uma educação organizada pela classe dominante que pode fazer da linguagem (retórica ou matemática) o seu instrumento de produção.” (DE CERTEAU, 1998, p. 230).

Ao exposto até então, verificamos que havia, entre os responsáveis pela administração do ensino, uma cultura de assinaturas e rubricas. Com o inspetor não seria diferente. Por exemplo, parece que os ofícios ao nome dele atribuídos eram escritos por alguém “inferior” na administração, e por fim assinados pelo inspetor, isto é, a atividade propriamente dita de escrever, de por “a mão na massa”, estava condicionada não ao membro “superior” na hierarquia administrativa da instrução pública primária, mas a alguém “submisso”, secretário ou pessoa destinada a escrever. Evidenciamos isso em inúmeras documentações, especificamente, em ofícios, remetidos em nome do Inspetor geral da instrução pública ao presidente da província. Isso fora identificado, a partir da mesma verificação nos documentos anteriores analisados aqui, a variação da grafia da assinatura à do corpo do texto.

A imagem abaixo é um exemplo desse fato. No IP 33, fora publicado um dos tantos ofícios relacionados ao nome do Inspetor geral, João Barbalho Uchôa Cavalcante. Por meio dele, o inspetor apresenta solicitação do professor Adolpho Silvino Braudel, que pede remoção da cadeira primária de Campo Grande, freguesia da Graça, para a 1ª cadeira de Sto. Antonio do Recife. Ofício remetido ao presidente da província, Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda (IPP 202, APEJE: IP 33, 1878). Em anexo, consta cópia do ofício, pelo Delegado literário do 2º Distrito de N. S. da Graça da Capunga, José Austragesillo Rodrigues Luna, em 20 de maio de 1878.

Figura 45 – Ofício datado de 22 de maio de 1878. IP 33, fl. 186v



Fonte: APEJE - PE

Para esse ofício, dispensam-se comparações de grafia. Basta observarmos no final do documento a assinatura do inspetor que destoa, visivelmente, da escrita do corpo do texto. Além do traçado da escrita, o material usado para escrever não foi o mesmo para assinar, pelo que parece, o tom da tinta e a fixação da letra sobre o papel são distintos. A prática de apenas assinar evidencia, assim, que as efetivas atividades de escrita estavam condicionadas a algum daqueles agentes de escrita a que nos referimos.

Em situações em que escrever é encargo para alguns, seja ele o secretário, o servente ou ainda o amanuense, nem sempre quem escreve se encontra em posição “privilegiada”. Quanto a isso, assevera Cardona (2013, p. 90)

Con el papel del escribiente se associa muy a menudo un estado elevado; sin embargo si ello es así, ese *status* no está conferido sólo por la escritura. Verdad es que, mientras es cierto que donde se conoce la escritura ésta es una actividad con connotaciones positivas, no es cierto que cuando la actividad de escribir se especializa como actividad por sí misma (el escriba), ese oficio implique siempre una posición social elevada.

A função de secretário, por exemplo, parecia ocupar uma posição hierárquica inferior a do Diretor ou ao Inspetor geral, mesmo que não possamos afirmar que isso determinasse a posição social deles.

Na história dos usos da escrita, nem sempre quem escrevia era o mais poderoso ou o mais sábio. Por exemplo, na Grécia, o *grammateús*, um secretário, parece nunca ter gozado de boas condições sociais. Já no período alexandrino e em Roma o ofício do escriba era ofício de escravo ou de liberto. Quanto às produções literárias, frequentemente, os poetas ditavam a um secretário. Na Etiópia, só escreviam os escribas, os doutores, os poetas ou ainda os que ensinavam não sabiam sequer escrever (CARDONA, 2013).

Essa prática de apenas assinar documentação, própria do universo burocrático da esfera pública, e que até hoje ainda vigora, não foi privilégio unicamente do inspetor João Barbalho Uchôa Cavalcante. Em ofício de 31 de janeiro de 1878, remetido ao M. P. presidente da província, Francisco d’Assis Oliveira Maciel, Ernesto d’Aquino Gomes, Inspetor geral interino, apresentou o relatório de que tratara o Regulamento de 27 de novembro de 1874 (IPP 194, APEJE: IP 33, 1874). Outro caso semelhante na prática da assinatura foi o ofício encaminhado ao presidente da província, Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, datado de 24 de julho de 1879, em que Francisco de Paula Sales, Inspetor geral interino, submeteu à resolução o pedido dos professores públicos de Alliança¹²⁸ que requeriam remoção para as

¹²⁸ Para informações adicionais sobre esta localidade, consultar Honorato (1976, p. 14).

cadeiras vagas em Conceição de Maranguape¹²⁹ e Conceição dos Milagres (IPP 222, APEJE: IP 34, 1879).

Mas quanto a produtos de escrita atribuídos ao inspetor da instrução pública, cremos que o mais relevante tenha sido a produção dos relatórios, que, conforme o Regulamento de 1874, em seu parágrafo 29, caberia ao inspetor “Apresentar ao presidente da provincia até o fim de janeiro de cada anno, um relatorio do estado e movimento do ensino publico e particular da provincia no anno anterior [...]” (PERNAMBUCO, 1874, p. 13).

O relatório, destinado a relatar todo o movimento da instrução pública em Pernambuco, não surgira com a publicação da Lei n. 1.143. Sua aparição não está associada ao cargo do inspetor da instrução pública. Detemos dados que comprovam a produção desse documento ainda na primeira metade do século XIX. Conforme Silva (2007, p. 170), em agosto de 1825, foi o frei Miguel do Sacramento Lopes nomeado Visitador das escolas da cidade,

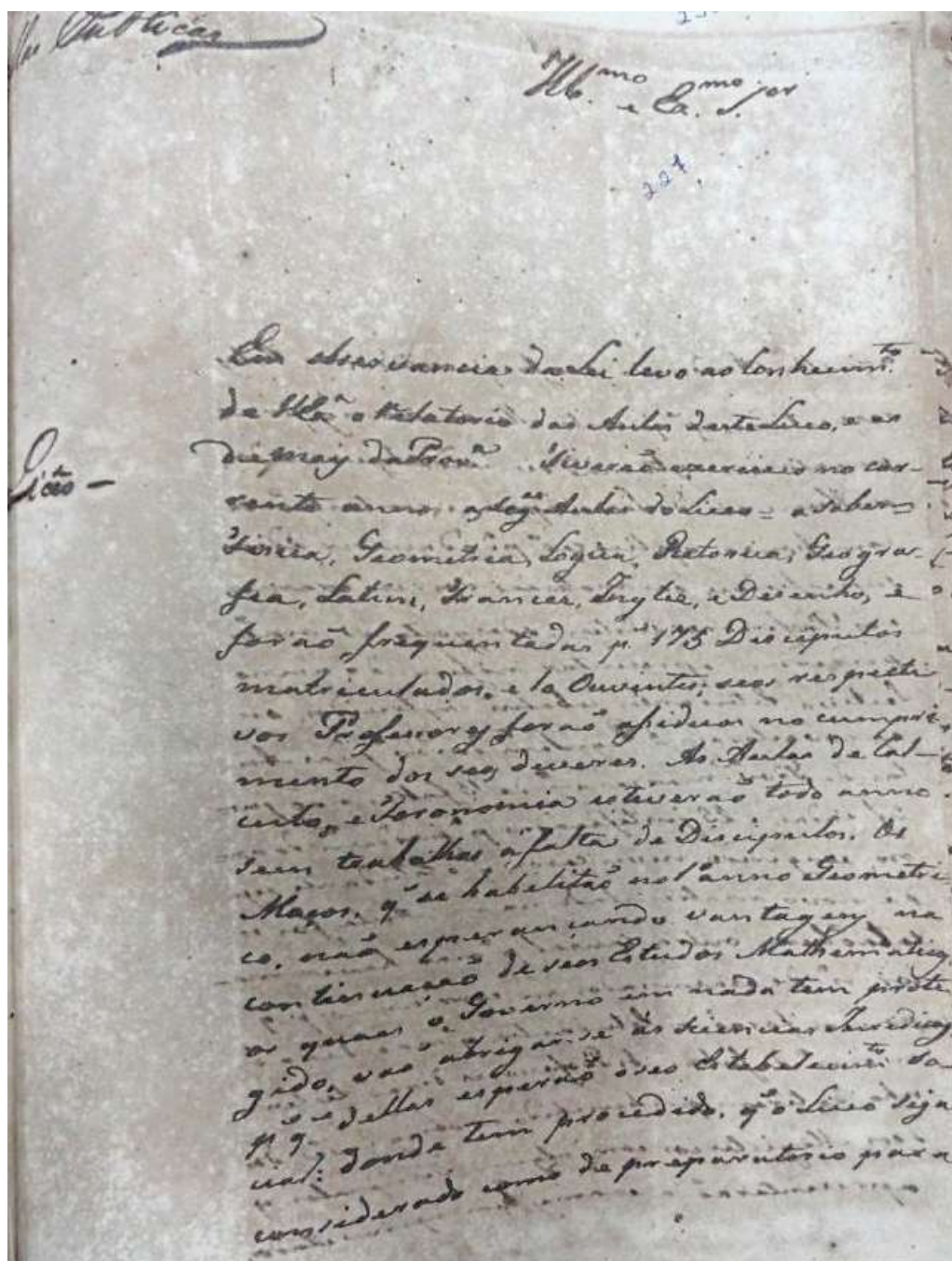
[...] encarregou-se formular, em menos de um mês, um parecer a respeito do estado das aulas públicas da cidade do Recife, no qual destacou, dentre outras, as seguintes críticas com relação às aulas de primeiras letras (cuja quantidade e número de alunos não nos deu a conhecer): nelas, o conteúdo ensinado era muito rasteiro; funcionavam em espaços absolutamente pequenos frente à quantidade de meninos que a elas recorriam e seus professores não se encarregavam nem dos princípios religiosos.

A produção dos relatórios referentes a instrução pública divergiram quanto ao que relatar e como relatar, pois as modificações ocorridas nas normas para a educação foram muito recorrentes, como verificado na discussão da lei como ordenamento jurídico.

Quanto aos aspectos estruturais e composicionais dos relatórios, para os primeiros, em manuscrito, não havia divisão em seções. Todo o relato fora construído em um único formato, sem subdivisões. A Figura 46 é um exemplar do referido documento. Segue transcrição.

¹²⁹ Dados referentes à Freguesia de Maranguape. Observemos as diferenças de informação tratadas por Gama (1844) e Honorato (1976). “Freguezia, perto da costa, 5 legoas ao N. do Recife. A Igreja Parochial he a de Nossa Senhora dos Prazeres. Dentro desta Freguezia está collocada a Fortaleza de Páo Amarello, (na Lat. de 7°, 55”, e na Long. de 37°, e 11”) que protege a barra, por onde os Hollandezes entraram em 15 de Fevereiro de 1630; assim como ha 2háadeiras de 1.^{as} Letras, sendo uma par meninas. Esta Freguezia fornece quasi toda a cal, que se gasta no Recife. Arrolou 828 fogos, tem portanto 4, 140 habitantes livres: dá 8 Eleitores.” (GAMA, 1844, p. 45). A seguir dados referentes à freguesia de Maranguape, conforme levantamento publicado em 1863, por Manoel da Costa Honorato: “[...] freguesia situada à margem do oceano, 3 léguas ao norte do Recife, e 2 de Olinda. Foi desmembrada da freguesia da Sé de Olinda em 1691, conservando-se em curato até 1719, em que foi elevada à vigararia, por alvará de D. João V. a lei provincial n.º 44, de 14 de junho de 1837 marcou-lhe os limites seguintes: ao norte a freguesia de Igarassu, pelo rio Merueira, rio Jaguaribe e Barra de Maria Farinha; a leste o oceano; ao sul a freguesia da Sé de Olinda, pelas águas que entram para o rio Doce, inclusive; e a oeste a de São Lourenço-da-Mata, pela mata que fica duas léguas além da estrada que segue o rio Merueira até o Jacuípe. [...] Está dividida em dois distritos de paz e faz parte do termo e comarca de Olinda; tem uma subdelegacia do distrito policial deste termo, e um delegado e três comissários literários. Em seu território conta-se 31 engenhos de fabricar açúcar, fornece quase toda a cal que se gasta em Recife. Dá 17 eleitores e pertence ao 2.º círculo eleitoral da provincia. A sua população livre é estimada em 6.660 almas.

Figura 46 – Relatório do Diretor Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, IP 1, 1838



Fonte: APEJE - PE

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^{or}

Em observancia da Lei levo ao Conhecimen.^{to}
 de VEx.^a o relatório das Aulas deste Liceo, e as
 demais da Prov.^a. [Ficará] exercicio no cor-
 rente anno a Seg.^{es} Aulas do Liceo = a saber =
 [Física], Geometria Logica, Retorica, Geogra-
 fia, Latim, Frances, Ingles, e Desenho, e
 foraõ frequentadas p. 175 Discipulos
 matriculados e 10 Ouvintes; seos respecti-
 vos Professor foraõ assíduos no cumpri-

mento dos seos deveres. As Aulas de Calculo [?] estiverão todo anno sem trabalhos a falta de Discipulos. Os Moços q' se habilitão no 1º anno Geometrico, não esperando vantagens na continuação de seos Estudos Mathematicos os quaes o Governo em nada tem protegido, [vão] obrigar-se ás Sciencias [?] p. q' dellas esperaõ o seo Estabelecimen.^{to} social: donde tem procedido q' o Livro seja considerado como de preparatorio para (APEJE: IP 7, 1838, p. 227)

Outra publicação de relatório, ainda na primeira metade do século XIX, ocorreu em 31 de março de 1843, em que o Sr. Carlos, ao remetê-lo ao Barão da Boa Vista, descrevera a situação das aulas de latim do Liceo, das aulas de primeiras letras da capital da província e das aulas de obstetrícia do Liceu. Já nesse relatório, constatamos que seu texto fora dividido em seções: Aulas do Liceo, Aulas de 1.^{as} Letras do sexo masculino, 1.^{as} Letras do sexo feminino, Aulas de Obstetricia subordinada ao Lycêo (IPP 9, APEJE: IP 3, 1843). Essas subdivisões não só esclareceriam informações específicas de cada setor da instrução pública, mas também pareciam facilitar a leitura, impedindo que não houvesse troca de informações.

Quanto à modalidade de escrita, tivemos a oportunidade de catalogar relatórios manuscritos e impressos. Isso pode se confirmar com a publicação de ofício, datado de 22 de agosto de 1871, em que João José Pinto Junior, Diretor geral interino, declarara que o contratante das publicações das repartições provinciais, Dr. Felipe Nery Collaço, não imprimiu os relatórios desta Diretoria, o que impediria de satisfazer requisições de dados e esclarecimentos que têm sido feitos e que se acham consignados nos relatórios (IPP 136, APEJE: IP 25, 1871).

Pelo que nos consta, os relatórios eram confeccionados pelo secretário ou por algum outro funcionário responsável, assinado pelo inspetor da instrução pública e encaminhado ao presidente da província para as devidas representações. Eram inseridos nos relatórios dos governadores da província sínteses ou todo o relatório da instrução pública. Uma vez enviados ao presidente da província, na abertura da Assembleia Provincial, haveria a apresentação dos dados referentes à instrução pública pernambucana.

Quanto às primeiras normas para a produção de relatos alusivos à educação, na Lei n. 43, no art. 6.º, Capítulo 3, há uma menção a visitas que deveria fazer o Diretor do Liceu, no intuito de verificar o desempenho dos professores, mas não há uma referência explícita à produção de um relatório. Lembrando que já em 1825, Miguel do Sacramento foi escolhido Visitador das escolas. Segundo esse artigo, caberia ao Diretor do Liceu visitar

[...] pelo menos quatro vezes no tempo lectivo as Aulas do mesmo Lycêo; observando a regularidade d'Aula, o desempenho do Professor, e se o tempo he occupado em proveito dos alumnos, e dará immediatamente ao Governo conta do rezultado das suas vizitas, o qual quando lhe apr[o]ver, mandará vizitar por um Delegado seo, sem estipendio, qualquer Aula da Provincia. (PERNAMBUCO, 1837, p. 28).

Os relatórios surgiram para cumprir burocráticas determinações regulamentares. Para Faria Filho (1997, p. 119), tanto os relatórios quanto todos os textos advindos da administração do ensino “[...] são produzidos em obediência à legislação em vigor, ou, em outros casos, representam a própria legislação.”. Para os relatórios, especificamente, como uma de nossas fontes de investigação, entendemo-los como um *corpus* documental que produz uma nova inteligibilidade da educação escolar (FARIA FILHO, 1997).

Segundo o Relatório de 1º de março de 1850

IPP 7, 1850

A Lei de 10 de junho de 1837, e as Instruções Regulamentares de 25 de Outubro do mesmo anno impõe ao Conselho deste Lycêo a obrigação de apresentarmos a Presidencia **o quadro da Instrucção publica desta provincia, acompanhando de reflexões sobre as providências** de que ella necessita para seu melhoramento e completa perfeição. (APEJE: IP 7, 1850, p. 36). Grifo nosso.

No entanto, na prática, não foram bem esses quadros e reflexões que constatamos. Algumas das primeiras informações acerca do aproveitamento dos alunos e do estado da instrução pública, na primeira metade do século XIX, trataram apenas de números alusivos à frequência dos alunos. Seus relatos se resumiam aos aspectos quantitativos da instrução, desde a numeração dos matriculados até a quantidade de alunos que foram submetidos aos exames e os aprovados.

Dentre esses relatórios, estão os publicados em:

- 1) 22 de abril de 1838, pelo Diretor do Liceo, Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, que descreveu a situação das aulas do Liceo e as da Província, referente ao ano de 1837. Relatório remetido ao presidente da província Francisco do Rego Barros (APEJE: IP 1, 1838).
- 2) 31 de março de 1843, pelo Diretor Sr. Carlos José, que expôs a situação das aulas de latim do Liceo, das aulas de primeiras letras da capital da província e das aulas de obstetrícia do Liceu. Relatório remetido ao Barão da Boa Vista (APEJE: IP 3, 1843).

- 3) 23 de agosto de 1843, pelo bispo eleito e diretor Carlos José, que traçou a situação das aulas de latim e de primeiras letras do sexo masculino e feminino dos municípios: Recife, Olinda, Igarassu, Cabo, Santo Antônio, Rio Formoso, Goiana, Paudalho, Nazaré, Limoeiro, Brejo, Timbres, Bonito, Garanhuns, Flores. Relatório remetido ao Barão da Boa Vista, presidente da província (APEJE: IP 3, 1843).
- 4) 15 de janeiro de 1844, pelo bispo eleito e diretor Carlos José, que descreveu o estado da instrução pública da província. Relatório remetido ao Barão da Boa Vista, presidente da província (APEJE: IP 3, 1843). Nesse relatório, além das informações quantitativas da instrução pública, fala-se ainda do método de ensino mútuo e da assiduidade dos professores, além de destacar os gastos do governo com cadeiras de ensino não frequentadas.

Esses relatórios parecem assumir uma configuração e funcionalidade distintas dos que foram desenvolvidos a partir da segunda metade do século XIX. Mais analíticos, críticos e sensíveis às mazelas do ensino, estes se propuseram a descrever uma abrangente reflexão acerca do cotidiano escolar, desde as finalidades da educação até as várias dimensões da aprendizagem, enquanto aqueles se preocuparam com dados de ordem quantitativa. Vale salientar que dados referentes a quantidade de cadeiras e número de alunos e professores se mantiveram também nos relatórios da segunda metade.

Esses relatos, estritamente numéricos, parecem demonstrar ou indiciam qual a representação que se tinha, para os responsáveis pela instrução pública, do ensino. Não havia uma preocupação com as condições de ensino, condições dos locais de ensino, situação dos professores, aplicabilidade dos métodos ou os meios pelos quais se poderia instituir uma aprendizagem que atendesse à demanda da população pernambucana. Cremos que isso se justifique pela recente responsabilidade, a partir de 1836, dos governos provinciais de manterem a instrução pública primária. Como afirmou Fávero et. al. (2001), com a descentralização do ensino, ocorrida com o Ato de 1834, “ficava com as províncias, todas carentes de recursos” a responsabilidade pela educação.

Entretanto, o fato de não se ter acesso aos dados referentes à educação era por culpa e pelo atraso dos professores em não enviar os mapas referentes à situação da cadeira sob sua responsabilidade. Em relatório de 6 de fevereiro de 1838, o Diretor do Liceo, Laurentino Antonio Moreira, se justificava por não ter enviado mapas circunstanciados da instrução pública, porque nem as câmaras municipais nem os prefeitos os haviam remetido.

Em de 1º de março de 1850, no relatório produzido pelo Conselho do Liceu, já se verifica a proposição de modificações. Conforme esse relatório, afirmou o Diretor interino,

Januário, que não era possível manter a produção dos relatórios da instrução pública nem se pensar em possíveis soluções pelo fato de os professores de fora de Recife não encaminharem seus mapas. Assim declara o relatório que nenhum resultado tem tido, levando o Conselho do Liceu a propor

IPP 7, 1850

[...] a – Revisão das Leis sobre a Instrucção publica da Provincia – ou hum quadro, em que se vê, quaes os artigos das Leis, Portarias, Instrucções, e Regulamentos, que estão em vigor, quaes os derogados; quaes os que, na opinião do Concelho, se devem derogar, ou modificar. (APEJE: IP 7, 1850, p. 37v).

Como forma de punir o professor que não enviasse o mapa com os dados referentes a cada cadeira, seria imposta, por parte dos responsáveis pela instrução pública, multa. Isso se verificou em ofício de 16 de março de 1865, no qual Silvino Cavalcanti de Albuquerque, Diretor geral da instrução pública, expõe situação de professores multados por não entregarem mapas relativos ao ano de 1864. Ofício foi remetido ao presidente da província, Dr. Antonio Borges Castillo Branco. Em anexo, se encontram petição e atestado de entrega de mapas, em Victoria, 12 de março de 1865.

Mas de que passaram a tratar de fato esses relatórios da segunda metade do século XIX? O que relatavam acerca da instrução publica? O que revelaram da administração do ensino escolar?

4.1.1 Dos relatórios da instrução pública: entre usos sociais, funcionalidades e contribuições

Fundamentados no que discorrera Faria Filho (1997), assinalamos, a partir das produções a que tivemos acesso e da utilização dos relatórios da instrução pública de Pernambuco, que esses documentos nos permitem vislumbrar as escolas isoladas, dar visibilidade a essas escolas por meio de registros detalhados de uma escripturação que permitia observação, controle e intervenção, mas também acessar novos personagens da educação pública pernambucana. Com os relatórios não temos acesso apenas às autoridades de ensino, mas aos outros envolvidos no processo de escolarização.

No relatório de 1874, por exemplo, ao se relatar a situação do ensino para o sexo feminino, consta o número de escolas criadas. Ao total foram 148 cadeiras, das quais 145

efetivamente providas, e vagas 3, que eram a de Buique¹³⁰, a 2ª cadeira de Afogados da Ingazeira¹³¹ e a de S. José de Ingazeira. Há ainda informações quanto às professoras nomeadas em concurso de 1872, a saber:

[...] em 1º de abril, Maria Candida de Figueiredo, para a cadeira da villa de Ingazeira; Vicencia Alves de Carvalho Dacia, para a de Afogados da Ingazeira; Felippa Floripes de Faria e Mello para a de Olho d'Água dos Bredos; Anna Ignez da Silva Ramos, para a de S. José da Ingazeira, Maria Izabel de Mello Moura, para a de Tacaratu; Valdetrudes Primitiva da Fonseca Telles, para de Cabrobo [...]. (PERNAMBUCO, 1874, p. 8).

O acesso a informações referentes às escolas isoladas nos dão uma disposição socioespacial de suas instalações em todo território provincial. Disso, podemos verificar até que ponto as políticas educacionais atingiam em totalidade o acesso das crianças à escola. Em relatório de 1881, uma das melhorias propostas pelo inspetor foi dar uma melhor distribuição às escolas da província (PERNAMBUCO, 1881).

Dos relatórios também nos é permitido averiguar as estratégias de atuação dos inspetores e dos diretores na produção da forma e cultura escolares. Em relatório de 1880, destaca o inspetor

Há alguns annos que dirijo esta repartição. Tenho, quanto cabe em meos fracos recursos, trabalhado para estudar as condições do serviço e melhora-lo. tenho estudado a legislação escolar d'esta e de outras provincias do império. O anno passado fui pessoalmente ver as escolas da côrte, da provincia do Rio de Janeiro e da de S. Paulo. Com estes elementos, com a experiencia, que tenho adquirido, e com o estudo que hei feito, sinto-me habilitado a dizer que não precisamos tocar por agora no regimen legal do ensino n'esta provincia. O que temos não precisa tão cedo ser alterado. Precisamos, sim, de pô-lo inteiramente em execução para que possa produzir todos os seus effeitos. (PERAMBUCO, 1880, p. 3).

Como forma de também analisar o estado da educação no período imperial, como por exemplo, o que fora gasto no ensino, foi publicado, no relatório de 1878, o orçamento das despesas com a instrução pública de Pernambuco. Esses dados nos dão uma ideia do montante dado à instrução e se ele atendeu às necessidades para um bom provimento do ensino nas escolas. Segundo alguns ofícios, remetidos ora por professores ora por delegados literários, era notória a carência de materiais necessários à escola. No relatório de 1881, relata o inspetor:

¹³⁰ Para informações adicionais sobre esta localidade, consultar Honorato (1976, p. 27).

¹³¹ Para informações adicionais sobre esta localidade, consultar Honorato (1976, p. 11).

A situação quer technica, quer material das escolas, certamente se não póde dizer boa. Si o aproveitamento do ensino pelos alumnos, verificado pelos exames anuaes, quando comparado com o resultado conhecido dos annos anteriores é um tanto animador, todavia é ainda muito pouco quando se têm em vista a missão da escola e os sacrificios pecuniarios que a provincia faz com o ensino. (PERNAMBUCO, 1881, p. 3).

Essa carente situação não era só das escolas. Os relatórios nos proporcionam verificar a situação socioeconômica dos “beneficiados” pela instrução pública. Já afirmamos aqui que alguns alunos não iam à escola, muitas vezes, por seus pais serem desprovidos de capital que pudessem sequer dar uma roupa. Para João Barbalho, em relatório de 1881, “para aumentar a frequencia das escolas, cumpre tornar, de facto, obrigatório o ensino e cumprir-se a promessa, que, desde 1855, fez a lei, de dar roupa, calçado e livros aos meninos pobres.” (PERNAMBUCO, 1881, p. 4).

Mas, além disso, é possível ver nos relatórios revelada a apropriação que os sujeitos envolvidos na instrução pública fizeram das discussões e práticas pedagógicas produzidas no Brasil e no exterior. Ainda citando o relatório de 1881, destacou o inspetor

Alguns professores mostram se adiantados, e devo aqui mencionar a introdução, que este anno teve logar, das lições de cousas na aula do professor Vicente de M. Mello, annexa ao curso normal, e na Sociedade Propagadora da instrucção no Monteiro. Em ambos o inteligente pedagogo estabeleceo esse ensino que em toda parte se generalisa como sendo o mais razoavel e proveitoso. (PERNAMBUCO, 1881, p. 4).

Com os relatórios ainda é possível verificar uma abrangente reflexão acerca do cotidiano escolar, desde as finalidades da educação até as várias dimensões da aprendizagem, mas também expressar as posições dos sujeitos responsáveis pela instrução pública, isto é, suas identidades pessoais e profissionais.

Em linhas gerais, os relatórios se destinavam a descrever as estatísticas escolares das cadeiras de instrução primária e secundária, Gymnasio Provincial e da Escola Normal, além de outras instituições de ensino, como por exemplo, as particulares. Os relatórios também deram atenção à implantação de métodos de ensino, à mobília escolar, às conferências pedagógicas, à legislação de ensino, às relações de alunos premiados nas diversas escolas públicas, à lista dos professores públicos do ensino primário, aos compêndios apropriados ao ensino, à relação das escolas públicas para um ou outro sexo, a entrâncias a que pertencem e número de alunos habilitados, à relação de professores particulares, à relação das delegacias literárias, à produção de provas e regularidades dos concursos, à divisão da província em delegacias literárias, ao Congresso da Instrução pública, dentre algumas outras finalidades.

Além dessas valiosas informações que podem ser obtidas por meio dos relatórios, enquanto nossa pesquisa se insere nos apontamentos propostos pela Cultura escrita (CASTILLO GÓMEZ, 2003), para o momento nos interessa informações provenientes dos dados descritos das atividades ocorridas na Biblioteca provincial e o Movimento da secretaria.

Por meio dos dados referentes à Biblioteca provincial, é possível especificar os livros, as revistas, os jornais que circulavam no oitocentos pernambucano. O que se lia? Quais as obras mais lidas? Os relatórios nos deixaram essa memória bibliotecária. Por meio deles, temos acesso à relação de obras, volumes e folhetos comprados pela Biblioteca provincial, relação de revistas e jornais assinados, assim como relação de obras ofertadas à Biblioteca, relação de obras extraviadas. Mas, além disso, é possível sabermos o número de leitores que frequentavam a Biblioteca. É possível até mesmo especificar as matérias de interesse dos leitores, como também, por meio das obras lidas e consultadas, delimitar um perfil do leitor à época.

Esses relatórios da Biblioteca se destinavam a narrar e descrever todo o movimento de uso dos livros até as necessidades de obras importantes, como por exemplo, pedidos constantes no relatório de 1864, em que o bibliotecário expõe a falta notável de obras escolhidas de História do Brasil por Roberto Southay e legislação pátria completa, uma vez que cada vez mais era pedida para consultas (PERNAMBUCO, 1864). Nesses relatórios ainda se veem reclamações, por parte do bibliotecário, quanto ao espaço inapropriado para a repartição (PERNAMBUCO, 1874). Já em 1860, falava-se da necessidade de reformas no estabelecimento e da compra de livros, segundo o Diretor Geral Interino, José Soares d' Azevedo, que apresentou pedido de bibliotecário Plínio do Monte Carmelo Lima, em 15 de novembro de 1860 (APEJE: IP 12, p. 270).

A seguir, quadro com estatística do movimento da Biblioteca provincial, entre os anos de 1864 e 1888. O movimento aqui descrito se refere ao ano anterior de publicação do relatório. Quanto às matérias de interesse, apresentamos as três mais consultadas.

Quadro 3 – Movimento da Biblioteca provincial (1864-1888)¹³²

Movimento da Biblioteca Provincial (1864-1888)					
Ano	Quant. Obras/volumes	Nº leitores	Consultas obras	Matérias de interesse consultadas	
1864	... / 2. 637	458	482	Matéria	Quant. consulta
				Historia	184
				Bellas-Lettras	112
				Sciencias e Artes	80
1874	978 / 3. 525	968	849	Bellas-Lettras	248
				Historia	216
				Sciencias e Artes	198
1875	826 / 3.306	998	...	Jornaes	513
				Litteratura	136
				Direito	135
1877	2.729 / 8.135	11.617	...	...	...
				...	...
				...	...
1878	3.219 / 9.336	11. 562	14. 649	Revistas e Jornaes	8. 392
				Litteratura	3. 152
				Direito	1.928
1880	4.233 / 11.788	8.017	9.513	...	...
				...	...
				...	...
1881	3.569 / 8.498	11.581	13.325	...	...
				...	...
				...	...
1882	3.833 / 9.196	9. 451	11.032	...	...
				...	...
				...	...
1883	5.231 / 14.906	9.998	12.205	Jornaes e Revistas	4.285
				Litteratura	3.008
				Direito	2.411
1884	... / 11.238	11.131	14.738	Jornaes e Revistas	5.386
				Litteratura	3.947
				Direito	2.792
1885	...	11.576	14.149	...	...
				...	...
				...	...
1886	... / 16.128	8.945	...	...	...
				...	...
				...	...
1887	... / 18.353	9.884	...	...	...
				...	...
				...	...
				...	...

¹³² Fonte: Relatórios dos inspetores da instrução pública, no período de 1864 a 1888. Coletados no APEJE – PE.

1888	... / 21.105	17.817	20.613	...	...
				...	...

Com o Regulamento de 4 de setembro de 1884, conferido pelo art. 8 da lei n. 1810 de 27 de julho de 1884, a Biblioteca deixara de ser dependente da instrução pública para se tornar subordinada diretamente à presidência da província a que prestará conta o respectivo diretor (PERNAMBUCO, 1885). Os dados descritos na tabela acima, a partir do ano de 1885, foram retirados dos relatórios dos governadores da província. Segundo esses relatórios, no referente ao ano de 1888, não constam informações sobre a Biblioteca provincial, já no referente ao ano de 1889, consta apenas uma informação do presidente da província que declarou ter exonerado o bacharel José Joaquim Alves de Albuquerque, que foi substituído por outro bacharel, o Sr. Lourenço Bezerra Carneiro Cunha, que passara a ser o Diretor da Biblioteca.

A partir dos números de leitores que frequentaram a Biblioteca Provincial, vê-se que durante o período verificado foi ela frequentada por 115.003 leitores. Tamanho era o manuseio das obras que, conforme o relatório de 1882, declarou o bibliotecário que “[...] fui obrigado a tomar uma assignatura do *Diario de Pernambuco*, porque depois de passarem dos *Diarios* pelas mãos dos muitos frequentadores que os lêem, ficam, por serem demasiado grandes e de papel fraco, de tal modo esphacelados que se não prestam a ser encadernados.” (PERNAMBUCO, 1882, p. 19).

Essa frequência no acesso de leitores à Biblioteca parece ser ainda reflexo das mudanças pelas quais passou o Brasil com a chegada do século XIX. Narra Sette (1948, p. 369), em seu Arruar, que

Todo o mundo sabe que D. João, Príncipe Regente, não abriu os portos brasileiros apenas às mercadorias, mas também, às ideias, tanto entrariam de agora por diante, sem exigências de bandeiras, as maquinarias inglesas como as tafularias parisienses, e, aproveitando-se da franquia concedida pela Carta-régia de 28 de janeiro de 1808, os livros e os folhetos trazendo os perigos francesismos temidos pelos absolutistas num grau de receio igual ao das esposas em relação às francesas...

As temidas ideias às quais se referem Sette (1948) são provenientes de toda a provocação ideológico que pairava sobre a independência dos Estados Unidos e sobre a Revolução na Europa. No Brasil, essa repercussão política mundial chegaria e se instalaria em Pernambuco, agitando nossa terra com o movimento de 1817. Do ponto de vista cultural, toda essa efervescência germinaria, em Pernambuco, as vermelhas bibliotecas do Aerópago de També ou do Sobradinho de Olinda, onde residia o Padre João Ribeiro, ou ainda os estudos

avançados que o Bispo D. Azeredo Coutinho estimulava no recém-criado Seminário de Nossa Senhora da Graça.

No Recife oitocentista, as “primeiras” leituras foram filosofia e poética, oratória e política, romance e teatro. Ainda de acordo com Sette (1948, p. 370), “[...] o danado do século XIX amanhecera trepidante de novidades: constitucionalismo, democracia, igualdade, individualismo, republicanismo... E ainda de quebra: romantismo, de espreira, para quebrar em breve as fronteiras fortificadas do classicismo.”.

Como identificamos no Quadro 3, o tempo que passou a Biblioteca sob a subordinação da instrução pública, a quantidade de dados e informações foram expressivas.

Embora as informações quanto as principais matérias consultadas sejam apenas verificadas em seis dos anos catalogados, percebemos que os jornais e as revistas, em quatro dos seis anos, foram a matéria mais consultada na Biblioteca, ao ponto de como dissemos, haver um grande desgaste do *Diario de Pernambuco*, quanto ao uso.

Conforme o relatório de 1878, a Biblioteca Provincial recebeu de diversas províncias, gratuitamente, os seguintes jornais:

- **Amazonas:** Jornal do Amazonas,
- **Pará:** Diario do Gram Pará, Diario de Belem, Constituição, Liberal, Provincia do Pará e Jornal do Pará, Livre Pensador, Marqueza do Linguarudo, Caritas e Correio da Tarde.
- **Maranhão:** O Paiz e o Maranhense,
- **Piauí:** A Moderação,
- **Ceará:** O Cearense, o Mercantil e a Constituição,
- **Rio Grande do Norte:** O Conservador,
- **Parahyba:** O Jornal da Parahyba,
- **Pernambuco:** Diario de Pernambuco, Jsrnal do Recife, Provincia, Tempo, Diabo a Quatro, America Illustrada.
- **Alagôas:** Jornal das Alagôas e o Seculo,
- **Sergipe:** Jornal de Aracaju,
- **Bahia:** Jornal do Commercio, Diario do Rio de Janeiro, Diario Official, Reforma e o Jornal da Tarde,
- **Santa Catarina:** O Conservador,
- **Minas Geraes:** O Diario de Minas,
- **Paraná:** O Desenove de Dezembro,
- **Goyaz:** O Correio Official.

Por esses dados e de alguns outros anos a que tivemos acesso, percebemos que a circulação de jornais de outras províncias em Pernambuco foi algo bastante recorrente e que contribui na definição de um perfil do leitor à época. Em relação a essa integração das províncias na propagação da cultura letrada, afirma a Barbosa (2007, p. 83-84):

Outro importante aspecto da circulação da cultura letrada que os jornais revelam com bastante propriedade diz respeito à integração entre as províncias e a circulação de livros e periódicos. Esta e as outras pesquisas em jornais têm desmentido a concepção corrente, segundo a qual as províncias viviam culturalmente isoladas e, no máximo, mantinham contato com a Corte, ou a capital da República. Ao contrário, os jornais e periódicos revelam que havia um movimento intenso entre as províncias, o que incluía a troca de jornais, o recebimento de livros, a crítica literária, tudo isso apresentado em notas que, por si só, já constituem fonte de documentos e de pesquisas para uma história da leitura no Brasil que não se limite às fontes bibliográficas tradicionais.

Essa troca de livros e periódicos ocorrida entre as províncias, como dissemos, nos permitem identificar o que se lia, qual o interesse de leitura, que jornais pareciam ser mais lidos. Ou ainda a que jornais nossos leitores tiveram acesso e como se dava a circulação dessas maravilhosas fontes para a história da leitura.

Segundo Dona Antônia Lins Vieira de Melo, nascida em 1879, em São Paulo, mas crescida em engenho da Paraíba, durante sua infância e adolescência, viu circular jornais por sua casa. Assim narra D. Antônia: “Meu Pai nunca deixou de ter assinatura regular do *Diário de Pernambuco*, do Recife, *Gazeta de Notícias* e *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, *A União*, da Paraíba, e depois o *Correio da Manhã*, do Rio de Janeiro. Estávamos [no engenho da Paraíba] sempre a par do que se passava no mundo. Os jornais chegavam em pacotes e com atraso às vezes de um mês. Mais ainda assim eram devorados com extrema curiosidade.” (FREYRE, 1962, p. 246-427).

Com esse e com outros depoimentos de brasileiros que viveram no século XIX, temos a possibilidade de constatar aquela integração da cultura letrada de que falávamos. Além disso, é possível definir o gosto e possíveis sensações desses leitores oitocentistas.

De acordo com outro paraibano, Tito Henriques da Silva, nascido em 1856, seus jornais de preferência foram a *Fôlha do Norte*, do Pará, *Diário de Pernambuco* e a *Gazeta de Notícias*, do Rio de Janeiro. Foi fundador de *A União*, na Capital da Paraíba e ao mesmo tempo professor de Latim do Liceu Paraibano (FREYRE, 1962, p. 233). José Ferreira de

Novais, também paraibano, nascido em 1871, teve por jornais de sua predileção de moço O Norte¹³³, Jornal do Recife¹³⁴, A Província¹³⁵ – todos de Recife (FREYRE, 1962, p. 240).

Em Pernambuco, temos conhecimento de que Dona Carolina Tavares Sales, nascida em 1884, agradava ler jornais e revistas quando moça: *A Província*, *Diário de Pernambuco*, *Lanterna Mágica*, *O Malho* (FREYRE, 1962, p. 235). Outra pernambucana, Dona Maria Tomásia Ferreira Cascão declarou ter lido também quando moça o *Diário de Pernambuco*, *A Província* e os figurinos *A Rainha da Moda* e *La Saison* (FREYRE, 1962, p. 235). Já um maranhense, Alcides Pereira, nascido em 1873, depôs que “Quando jovem li sempre com satisfação os jornais que circulavam no Maranhão e no Recife...”. (FREYRE, 1962, p. 237).

Pelo que vemos os jornais pernambucanos tinham uma grande aceitabilidade entre os leitores no Brasil, mas também entre os pernambucanos, como também declara Antonio José da Costa Ribeiro, nascido em Recife, em 1870, que tinha por jornais de sua preferência de moço o *Jornal do Recife*, *Diário de Pernambuco*, e a *Província*. Algumas vezes lia uma folha ou revista do Rio (FREYRE, 1962, p. 239).

Essa diversidade de periódicos associado a essa popularidade das folhas diárias, como relatam os leitores da século XIX, foi o resultado de um jornalismo periódico a partir da experiência de Hipólito da Costa, na publicação do *Correio Brasiliense* (1808-1822), editado em Londres, e de sua contribuição ao Brasil a partir da formação de juízos críticos em relação

¹³³ “Matutino de excelente feição material, nitidamente impresso e bem redigido, servido de oficinas próprias, situadas, junto a redação, no Cais 22 de Novembro (atual avenida Martins de Barros) ns. 58-60, começou a circular a 1.º de junho de 1889, sob a direção de Luís Ferreira Maciel Pinheiro e José Izidoro Martins Junior. Sob o título, de um lado, trazia a divisa: “Nenhum cidadão pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude da lei — Com a sanção penal do art. 180 do Código Criminal” (Constituição, art. 179, nº 1). Do outro lado, igualmente em tipo miúdo: ‘Todos podem comunicar os seus pensamentos por palavras, escritos, e publicá-los pela imprensa, contanto que hajam de responder pelos abusos que cometerem no exercício deste direito, nos casos e pela forma que a lei determinar’ (Constituição, art. 179, nº 4). Expediente: ‘Assinaturas: Na capital, se forem pagas adiantadamente no escritório, a razão de 12\$000 por ano. Idem, sendo o pagamento obtido mediante cobrança, a razão de 14\$000 por ano. Venda avulsa: na mão dos vendedores e nas agendas — 60 réis.’ (NASCIMENTO, 1966, p. 302).

¹³⁴ “Revista semanal. Ciências, Letras e Artes — Publicou-se o primeiro número a 1 de Janeiro de 1859, em formato de 28x21, com oito páginas, impresso na Tipografia Acadêmica, à rua do Colegio (último quarteirão, ao sul, da atual rua do Imperador) n.º 21. Constava do expediente: ‘A redação aceita com reconhecimento qualquer trabalho que lhe ofereçam’. Assinatura mensal — \$500; para fora da cidade — \$600, mediante pagamento adiantado.” (NASCIMENTO, 1966, p. 94).

¹³⁵ “Órgão do Partido Liberal — Começou a publicar-se no dia 6 de setembro de 1872, em formato de 45x29, com quatro páginas de quatro colunas. Diretor — José Mariano Carneiro da Cunha; redatores — Antônio José da Costa Ribeiro, Francisco Amintas de Carvalho Moura, Inocêncio Seráfico de Assis Carvalho, Aprígio Justiniano da Silva Gulmarães, Ulisses Machado Pereira Viana, Jacinto Pereira do Rêgo, Antônio Epaminondas de Melo, Antônio de Siqueira Cavalcanti e Maximiano Lopes Machado; gerente — Minervino Augusto de Sousa Leão. Trazia, junto ao cabeçalho, a divisa: “Vejo por toda parte um sintoma, que me assusta pela liberdade das nações e da Igreja: a centralização. Um dia os povos despertarão clamando: — Onde estão as nossas liberdades?” — P. Felix (discurso no Congresso de Malines, 1864). Impresso na Tipografia do Comércio, a rua do Queimado (atual Duque de Caxias) n.º 50, tinha escritório e redação na rua Larga do Rosário. Preço do número avulso: nas mãos do distribuidor — 160 réis; na tipografia — 120 réis. Aceitava colaboração e agradecia-a.” (NASCIMENTO, 1966, p. 174).

às ações do Príncipe Regente depois rei D. João VI. De acordo com Araújo (1999, p. 176) “É desse experimento de combate que vão crescer e multiplicar os periódicos brasileiros, na voga do constitucionalismo e do livre debate das ideias, da ansiada glória das insurreições de 1789 e 1817, ao signo múltiplo da Independência de 1822¹³⁶.”.

Faz-se necessário recordar que o surgimento e evolução da imprensa periódica, por exemplo, em Recife, com a publicação da *Aurora Pernambucana*¹³⁷ (1821), trouxe benévolas consequências, como vimos nos depoimentos, no que se refere à formação de um público leitor e crítico.

Os dados listados no Quadro do Movimento da Biblioteca provincial (1864-1888), quanto à consulta a jornais e a revistas, para os anos de 1875, 1878, 1883 e 1884, colocando esses materiais de escrita dentre as três matérias de maior interesse consultadas, além dos relatos dos leitores da época, justifica a grande popularidade que assumiu o jornal e o grande papel desempenhado pela imprensa periódica brasileira no século XIX. No Brasil, podemos dizer que a imprensa popular parece ter assimilado, como meio de divulgação, a prática de leitura oralizada. Conforme Barbosa (2007, p. 27-28)

[...] além dos propósitos e do compromisso do periódico com a ilustração, sua participação extrapola a mera reprodução do saber, principalmente quando utiliza a prática da leitura oral, para com ela fazer circular conhecimento. Neste sentido, esta menção à prática de leitura dos jornais a aproxima àquela dos romances-folhetins, cuja leitura também era feita oralmente. E assim como os romances se reproduziram e se tornaram populares, essas palavras do redator, ainda nos primórdios da imprensa literária no Brasil, podem revelar o motivo pelo qual surgiram tantos e tão variados periódicos em todos os cantos do país.

Freyre (1962, p. 251) também faz uma importante declaração quanto essa leitura oralizada por meio da qual também se tinha acesso à literatura.

Em casa, ou dentro da convivência patriarcal, era dos leitores em voz alta de livros capazes, como o Dom Quixote, de repercussão popular através dessa espécie de leitura, ou da voz ou da palavra das velhas ou das negras contadoras de história de Trancoso e de outros contos, que meninos e às vezes adultos ouviam literatura. Até que começou-se a ler literatura em livros ao alcance da inteligência, da sensibilidade e da capacidade econômica daquele público maior que o apenas acadêmico. Ora, o começo definitivo dessa fase antes visual que auditiva de apreciação literária por

¹³⁶ De acordo com Araújo (1999, p. 183), “livrarias e tipografias concorrem, então, para servir aos interesses de leitura despertados nessa época. livrarias que, em 1792, se reduziam a uma única, dispondo apenas de obras de Teologia, além de um vendedor isolado de obras de Medicina portuguesa, eram agora em sete em 1822.”.

¹³⁷ “O n.º 1, ano I, circulou no dia 27 de março de 1821, em formato de 25 x 17, com quatro páginas, utilizando papel de linho. Sobre o título pequena vinheta, cujo desenho mostra montanhas, um trecho de praia, e ao fundo, o nascer do sol.” (NASCIMENTO, 1969, p. 19).

parte de um público já considerável é que data das edições de Garnier¹³⁸; ou do fim da era monárquica.

O jornal, como um dos objetos de cultura escrita mais lido no século XIX, teve também por função propagar a literatura¹³⁹. Havia uma intrínseca relação entre jornal e literatura, algo que ainda se manteve na República. Para Freyre (1962, p. 251)

De qualquer modo, através do jornalismo, ‘político ou literário, pela notícia e pela tradução’, é que o ‘incipiente e refeito meio cultural brasileiro’ se manteve, durante aquela época ainda de prestígio do púlpito mas já de influência considerável da imprensa, ‘em contato espiritual com os grandes estrangeiros.

O relatório de 1883 nos dá uma ideia das revistas e jornais assinados pela Biblioteca Provincial, no decurso do ano de 1882. A saber:

- 1 Revue des Deux Mondes, de Janeiro a Dezembro,
- 2 Revue Scientifique de la France et de l'étranger, de Janeiro a Dezembro,
- 3 Revue politique et littéraire, de janeiro a dezembro,
- 4 Revue philosophique, redigés par Th. Ribot, de Janeiro a Dezembro,
- 5 Nouvelle Revue historique de droit française et étranger, de Janeiro a Dezembro,
- 6 Annales Catholiques, de janeiro a dezembro,
- 7 Bulletin de la société de géographie de Paris, de Janeiro a Dezembro,
- 8 O Direito, de janeiro a dezembro,
- 9 A Volta do Mundo, jornal de viagens e de assumptos geographicos,
- 10 O Occidente, revista illustrada de Portugal e do estrangeiro,
- 11 Revista Illustrada, de Janeiro a Dezembro,
- 12 Jornal do Commercio, idem,
- 13 Gazeta de Noticias, idem,
- 14 Diario de Pernambuco, idem,
- 15 Gazeta da Tarde, idem,
- 16 O Globo

Percebem-se vários exemplares de revistas francesas. Por que francesas? De onde vinha tamanho interesse pela literatura francófona? Parece que a citação de Sette (1948) na página 222 já nos deu a resposta. Mas nada nos impede de melhorá-la com informações que nos

¹³⁸ “Sabe-se que a Garnier se deve a introdução no Brasil do formato 7.º e 12.º alongado: iniciativa, na França, de Calman Levy.” (FREYRE, 1962, p. 252).

¹³⁹ Para melhores informações sobre a temática, ler, pela Editora Nova Prova, *Jornal e literatura: a imprensa brasileira no século XIX*, de Socorro de Fátima Pacífico Barbosa, professora da UFPB. Excelente obra na qual se vê documentada a cumplicidade entre jornal e literatura, parafraseando Regina Zilberman.

levam a conhecer o interesse por quais revistas franceses tiveram os leitores do século XIX. Pelo que parece era uma tendência nacional a predileção por leituras francesas.

Alberto de Paula Rodrigues, nascido em 1882, no Ceará, informa ter tido gosto por jornais e revistas estrangeiras, por magazines franceses e alguns italianos. Lia o semanário do tipo *Sans Dessous*. O maranhense Emiliano Braga, nascido em 1873, diz ter sido “[...] um apreciador de revistas e jornais e apreciava muito as revistas francesas *Je Sais Tout* e *Le Bambou*.” (FREYRE, 1962, p. 240).

Interessante ainda notar do Quadro do Movimento da Biblioteca provincial (1864-1888) a mudança que passou a haver no gosto de consulta do leitor por *Bellas-Lettras* no período de 1864 – 1874, levando já em 1875 a *Literatura* dentre as três mais matérias de consulta, por exemplo, 136, em 1875; 3. 152, em 1878; 3.008, em 1883; 3.947, em 1884.

Verificamos que a partir de 1875, houve um significativo acréscimo de consultas a *Literatura*, mas também um crescimento no número de leitores com acesso à Biblioteca provincial. Quanto ao gosto pela *Literatura*, cremos que o espírito de nacionalidade, que pairava sobre o ar brasileiro, levou os leitores a buscar uma literatura de cunho nacional, diminuindo, assim, a leitura de obras tidas como clássicas, pois, como bem afirma Araújo (1999, p. 208), “[...] pelo menos até o primeiro quartel do século XIX, o Brasil ainda estava firmemente ancorado na versão livresca do mundo, na sólida interpretação do universo como pátria da Antiguidade Clássica.”.

O gosto pelo nacional fora tanto que o paraibano Tito Henriques da Silva, nascido em 1856, afirma ter sido designados licores, vinhos, banhas e loções de cabelos com os nomes de Ceci e Peri. Declarou ainda o paraibano que leu quando jovem Alencar, Eça, Camilo, Paulo de Koch (FREYRE, 1962, p. 268-269).

O gosto nacional pela literatura, de acordo com a já mencionada Dona Maria Tomásia Ferreira, pernambucana, nascida em 1875, se verificava quando declara ter lido Alencar, Macedo, Ponson du Terrail, depois de ter lido Júlio Verne (FREYRE, 1962, p. 273). Já segundo Antonio José da Costa Ribeiro, nascido em 1870, “Quanto a romances, líamos os nacionais. Todos os de José de Alencar; Joaquim Macedo (*A Moreninha*); as Memórias de um Sargento de Milícias (Manuel Antonio de Almeida), Bernardo Guimarães e alguns outros.” (FREYRE, 1962, p. 262).

Mas como se vê em mais alguns depoimentos, o gosto pela literatura não se resumia à prosa. Para Adolfo Ferreira da Costa, pernambucano, nascido em 1879, sua preferência era por textos em versos. Quando rapaz disse ter lido as produções literárias de “Casimiro de Abreu e Gonçalves Dias; e não apenas pelos de Castro Alves.” (FREYRE, 1962, p. 272).

Admirador da poesia condoreira de Castro Alves foi outro pernambucano, Leopoldo (Marinho de Paula) Lins, nascido em 1857, que expressou em depoimento que nada “[...] se escreveu em poesia de superior a *O Navio Negreiro*, quando o poeta diz: ‘*Ó mar, por que não apagas,/ Com a esponja das tuas vogas,/ Do teu manto este borrão? Astros, raios, tempestades,/ Rolai das imensidades,/ Varrei os mares, tufão!*’” (FREYRE, 1962, p. 260).

O Regimento das escolas primárias, 27 de novembro de 1874, em seu artigo 38, justifica também para que em Pernambuco, conforme dados dos relatórios da Biblioteca Provincial, o gosto pela Literatura se elevou, a partir da segunda metade do século. conforme o artigo 38, nas escolas, dever-se-ia dar preferência a poesias de autores escolhidos, preferindo os nacionais (PERNAMBUCO, 1874).

Enfim, quanto aos relatórios da Biblioteca Provincial, destacamos que, em Pernambuco, houve ainda outros espaços destinados à leitura, conforme descreve o relatório de 1881, o qual informa que havia na cidade do Recife e em vários lugares do interior as seguintes bibliotecas:

- da Faculdade de Direito,
- da Escola Normal,
- do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano,
- do Gremio dos Professores Primarios,
- do Instituto dos Professores Publicos,
- da Sociedade Propagadora da Instrucção publica de Monteiro,
- da mesma na Boa Vista,
- do Lyceo de Artes e Officios,
- Gabinete Portugues de Leitura,
- Biblioteca de Jaboatão,
- do Instituto Litterario Olindense,
- de Goyanna,
- do Club Litterario do Limoeiro,
- de Gameleira,
- de Barreiros,
- de Afogados d’Ingazeira,
- de Timbauba,
- do Atheneu Bonitense.

Esses dados nos mostram locais institucionalizados pelos quais a população pernambucana tinha acesso a produtos da cultura escrita. Por meio deles, vislumbramos toda

uma configuração socioespacial que nos permite inferir o teor de intelectualidade vigente nos oitocentos. Para Sette (1948, p. 375-376), “[...] o século XIX, sendo o da soberania política e da autonomia literária, seria também o do máximo prestígio intelectual do Recife.” que “[...] ia tendo suas ruas povoadas de homens de letras, que as preferiam às ladeiras desertas da capital.”. Segundo Araújo (1999), a análise por ele empreendida dos inventários de bens no Brasil demonstra que o país mudara no século XIX, dentre mais algumas das transformações estava o aumento e massificação de bibliotecas, o crescimento horizontal de títulos e assuntos, variabilidade e circulação de livros populares desde o século XVIII.

Todas essas alterações ocorridas na vida social, cultural e leitora do Brasil nos oitocentos faz Araújo (1999) definir, a partir dos inventários por ele mensurados, um perfil do leitor no século XIX. Para ele

O leitor do século XIX, entretanto, não será rigorosamente a mera reiteração de modelos exclusivos das produções saídas de um incremento tipográfico ou de uma doutrinação absolutista. conforme vemos a partir de nossa investigação em inventários de bens, ele veste outras capas culturais. Um tanto porque este leitor não se nutre apenas das obras suas contemporâneas e nem exclui outras que o acompanhariam desde a centúria anterior. É certo que existe a probabilidade, a insinuação e até a suspeita de que muitos livros entraram no Brasil, com ou sem proibição, como peça de contrabando (ARAÚJO, 1999, p. 213)..

Já para Freyre (1962), a partir dos depoimentos de brasileiros, seja por relato escrito, oral ou ditado,

[...] vê-se que, no Brasil dos últimos anos do Império e dos primeiros da República, houve, entre alfabetizados, considerável semelhança nas preferências por escritores, destacando-se José de Alencar, dentre os nacionais, Eça de Queirós, dentre os portugueses, os Dumas e Júlio Verne, seguidos a distância por Zôla e Anatole, dentre os estrangeiros que exerceram maior sedução sobre aquele público. Quanto aos poetas, os preferidos foram Castro Alves e Gonçalves Dias, dentre os nacionais já consagrados, Bilac dentre os novos, e Guerra Junqueiro, dentre os portugueses. (FREYRE, 1962, p. 277).

Por meio do Movimento da Secretaria, constante nos relatórios dos inspetores, por meio dele, é possível verificar boa parte dos produtos de escrita provenientes da instrução pública primária. Através do que relata os Movimentos da Secretaria, definimos os documentos que também constituíram a memória da cultura escrita da/para instrução pública. Consideramos, dessa forma, a Secretaria da instrução como o berço do qual nasciam alguns dos suportes empíricos que caracterizam essa memória. Além das leis, regimentos, regulamentos, instruções complementares – documentos produzidos para a instrução pública, foram produzidas por essa repartição, em outros espaços além da secretaria, outras escritas que

passaram a constituir os meios pelos quais se buscou efetivar o que fora prescrito pelos dispositivos normativos. Desde relação, ofício, lista, mapa, parecer, quadro, relatório que verificamos aquela disciplinarização da escrita da qual falamos. Todos esses documentos atendiam a determinados rigores formais, uma vez que se tratava de fontes de cunho oficial.

O Movimento da Secretaria nos permite identificar os usos a que se destinava a escrita e a produção de outros documentos, além de ajudar na compreensão dos processos de circulação desses escritos. Por exemplo, para quem ou qual outra repartição era encaminhada a documentação? De onde vinham as documentações recebidas pela instrução pública?

A secretaria, além de produzir os documentos, era responsável pela organização e guarda de tudo que fosse remetido ou recebido pela instrução pública. Em relatório de 1856, o Diretor geral Joaquim Pires Machado Portela fez algumas recomendações ao secretário, a saber: organizar ofícios, mapas e mais papeis conforme as autoridades ou pessoas que os enviarem em ordem cronológica; separar, numerar e rubricar livros de registro; organizar um livro no qual fossem registradas todos os despachos, em datas, nome do peticionante e um breve resumo do requerimento; ordenar um quadro de todas as escolas públicas da província constando nome dos professores, grau a que pertenciam, data dos títulos, posse da carteira, licença, remoções, número de alunos (PERNAMBUCO, 1856, p. 7-8). Mas, é preciso destacar que diante de tantos trabalhos, a secretaria ficava desprovida de pessoal suficiente para trabalhar, como destacou o Inspetor em relatório de 1883, ao dizer que “[...] os trabalhos da Secretaria executaram-se mais ou menos regularmente não obstante a evidente insuficiência de seu pessoal.” (PERNAMBUCO, 1883, p. 24).

A fim de dar ênfase aos suportes empíricos da memória da cultura escrita, listamos, abaixo, os mais recorrentes documentos produzidos pela instrução pública. É a escrita da legalidade, é a escrita do fazer acontecer, é a escrita do fazer educacional.

Quadro 4 – Movimento da Secretaria Provincial

Movimento da Secretaria Provincial (1864-1888)		
Ano	Documento / Espécie	Quantidade
1864	Ofícios (à presidência e a diversas autoridades)	757
	Editais e anúncios	23
	Termos de exames preparatórios	19
1874	Ofícios (à presidência e a diversas autoridades)	1.950
	Certidões	33
	Portarias	32
1875	Ofícios (à presidência e a diversas autoridades)	1.678
	Atestados de exame dos alunos habilitados	299
	Títulos de licença para ensino particular	21
	Ofícios (à presidência, a diversas autoridades, ao Inspetor	2.215

1877	do Tesouro provincial, aos delegados literários)	
	Portarias do Inspetor geral	104
	Editais e declarações	32
1878	Ofícios (à presidência, a diversas autoridades, ao Inspetor do Tesouro provincial, aos delegados literários)	1.412
	Portarias do Inspetor geral	110
	Atas das conferências do conselho literário	16
1880	Ofícios (à presidência, ao Tesouro provincial, aos delegados literários)	2.004
	Portarias do Inspetor geral	183
	Títulos de nomeação de delegados literários	60
1881	Ofícios (à presidência, ao Tesouro provincial, aos delegados literários)	2.142
	Portarias do Inspetor geral	107
	Termos de juramentos	54
1882	Ofícios (à presidência, ao Tesouro provincial, aos delegados literários)	2.450
	Portarias do Inspetor geral	150
	Editais e declarações	65
1883	Ofícios (à presidência, ao Tesouro provincial, aos delegados literários)	1.031
	Portarias do Inspetor geral	131
	Editais e declarações	60
1884	Ofícios (à presidência, ao Tesouro provincial, aos delegados literários)	1.142
	Portarias do Inspetor geral	82
	Guias para recolhimento de emolumentos ao Tesouro provincial	12
1885	Ofícios (à presidência, ao Tesouro provincial, aos delegados literários)	1.150
	Portarias do Inspetor geral	129
	Editais e declarações	59
1886	Ofícios (à presidência, ao Tesouro provincial, aos delegados literários, inclusive as circulares expedidas, demais autoridades)	1.790
	Portarias	112
	Editais e declarações	53
1887	Ofícios (à presidência, ao Tesouro provincial, aos delegados literários, inclusive as circulares expedidas, demais autoridades)	1.094
	Portarias	117
	Editais e declarações	46
1888	Ofícios (à presidência, ao Tesouro provincial, aos delegados literários, inclusive as circulares expedidas, diversas autoridades)	1.602
	Portarias	112
	Editais e declarações	26

Fonte: Relatórios dos inspetores da instrução pública, no período de 1864 a 1888. Coletados no APEJE – PE.

Além da documentação descrita no Quadro 4, foram produzidos ainda na Secretaria da Instrução pública: Licença, títulos de capacidade, termos de inscrição, Termos de julgamento de exames, despachos, acta, matrículas de estudantes, termos de exames preparatórios, termo de juramento, portarias, nomeações, parecer, diplomas passados a alunos premiados, guias para recolhimento de emolumentos ao tesouro, títulos de nomeação de delegados literários.

Dentre outras atividades funcionais da escrita, estava a de registrar toda a documentação preparada. Destaca-se também o uso da cópia. Boa parte de toda documentação constante nos IPs, exceto os ofícios, são cópias.

O espaço e o local a que estariam vinculadas às produções escritas iam desde a secretaria da instrução pública até a escola. É como se os espaços também determinassem o tipo de documento a ser criado. Da mesma forma que não é dado a todos os sujeitos o direito de escrever tudo, há escritas permitidas para espaços específicos, como também há materiais de escrita, sejam eles manuscritos, impressos ou em suporte digital, que não circulam em todo e em qualquer espaço. Por isso considerarmos que do mesmo jeito que existem escritas proibidas, existem espaços proibidos, nos quais só podem ou pelo menos deveria ocorrer a produção de específicos textos escritos.

4.1.2 A disciplinarização da escrita e o papel do professor

Numa relação de espaço e escrita, conforme os dispositivos normativos, cabia ao professor, necessariamente na escola, o ofício de não só ensinar, mas também atender a normas burocráticas condizentes com a escrita de determinados documentos, era ele também um *profissional do escrito*. A figura do professor foi a que mais sofreu coerções do que já denominamos de *disciplinarização da escrita*.

Muito além de regulamentar o ensino, os dispositivos normativos também se destinaram a regulamentar a escrita. Por meio deles, não se revela só a cultura escolar, mas também representações de uma cultura escrita, destinada ao atendimento dos rigores burocráticos. Foram os dispositivos procedimentos pelos quais se definiam as formas de dizer e escrever. As formas fixas de escrita determinadas pelos dispositivos representariam, assim, “camisas de força”. As formas e os modelos de escrever preceituados pela instrução pública definem para nós o que já havíamos determinado de *disciplinarização da escrita*. Reiteramos que esse ato disciplinatório consiste em observância e ordens, sujeição de atividades, conjunto de conhecimentos que professam uma determinada obediência ao ato de escrever. É assim a

disciplinarização da escrita uma observância estrita de regras e regulamentos escriturísticos oriundos da administração da instrução pública.

Dentre os suportes de escrita que deveriam circular no ambiente escolar, voltado às prescrições, havia os livros de matrícula, conforme assevera o art. 2, da Lei n. 43 – “Nenhum Professor lançará no seo Livro de Matricula a individuo algum, sem quem lhe apprezente hum conhecimento em forma de haver pago os 6\$400 reis na Thezouraria Provincial sob pena de responsabilidade.” (PERNAMBUCO, 1837). Ainda seria obrigação do professor remeter termo de encerramento de matrícula, consoante o art. 6º, Capítulo 5º, da lei n. 43:

LEGIS 1, 1837.

Art. 6º A Matricula para todas as Aulas principiárá de 7 de Janeiro a 15 de Março incluzive; menos nas Aulas de Latim cuja Matricula estará aberta pelo decurso de todo anno, e só será enserrada do tempo das ferias; e findo este prazo lançará o Professor o termo de enserramento, o qual será também assignado na Cidade pelo Director, e fóra pelo Prezidente da Camara do Municipio. (PERNAMBUCO, 1837, p. 31).

Na Lei n. 369, a prática da assinatura também chegou a atingir o professor, não necessariamente a prática de que expusemos aqui, na subseção anterior, mas conforme tal lei, caberia ao professor assinar as contas das despesas anuais da escola (PERNAMBUCO, 1855). É dessa legislação que já se veem remetidos ao professor modelos e formas de escrita, dando início a toda uma prática disciplinar de escrever. O art. 69 submetia princípios e procedimentos de escrita como transcrevemos a seguir:

LEGIS. 2, 1855.

Art. 69. Haverá em cada escola um livro de matricula dos alumnos, rubricado pelo respectivo Delegado. A matricula será gratuita, e devera ser feita pelo Professor, á vista de uma guia annual do mesmo Delegado, que, depois de registrada, ficará archivada até o anno seguinte. No livro de matricula notará o Professor as faltas dos discipulos, e seu adiantamento em cada mez até o dia, em que sahirem da escola, e com declaração do motivo da sahida. A guia deverá ser passada a pedido do pai, tutor, curador ou protector, que declarará sua residencia, estado profissão, naturalidade, filiação, e idade do alumno. (PERNAMBUCO, 1855, p. 43).

Essa informação sobre a existência de um livro de matrícula é retomada no Regimento interno para as escolas públicas de instrução primária, de 1859. Conforme as “Instrucções para as distribuições dos alumnos em classes, divisão dos trabalhos escolares, escripturação da matrícula, dos mappas, do registro, termo de exame, e ponto diário”, em anexo, ao Regimento de 1859, declara o seu art. 9º, nas *Instrucções para as distribuições dos alumnos e mclasses, divisão dos trabalhos escolares, escripturação da matricula, dos mapas, do*

registro, termo de exame, e ponto diario, em sua parte primeira: “Em cada escola haverá dois livros in folio para escripturação, ambos abertos, numerados e rubricados pelo respectivo delegado litterario (PERNAMBUCO, 1859, p. 11).

No art. 69, da Lei n. 369, aqueles procedimentos se caracterizariam em um “manual de instrução” que deveriam todos os professores “seguir”. Não tivemos acesso a esse tipo de documentação. Não foram, pelo que nos consta, guardados esses escritos. Mas, a uma informação tivemos acesso: muitos professores não atendiam às normas prescritas, isto é, não enviavam seus mapas para a instrução pública o que implicava, como já mencionado no capítulo anterior, problemas para aferir o ritmo da educação no estado, mas também implicaria punição para o professor: o pagamento de multa. Segundo as Instruções Regulamentares de 1855, em seu art. 18, “os professores publicos e particulares, que infringirem as precedentes disposições incorrerão nas penas dos arts. 94 e 100 da lei citada.” (PERNAMBUCO, 1855, p. 3). Um caso de multa, ocorrido em 14 de agosto de 1867, é apresentado por João Franklin da Silveira Tavora que levou ao conhecimento do presidente da província, Barão da Villa Bella, o nome dos professores públicos e particulares que não enviaram em tempo devido os mapas relativos ao movimento de suas escolas. Nesse ofício, encontra-se, em anexo, relação de professores multados e as respectivas localidades dos professores públicos: São José da Ingazeira, Santa Maria da Boa Vista, Cabrobó, Cruangi, Bonito (APEJE: IP 21, 1867, p. 125-125v).

Entretanto, é nessas Instruções que encontramos mais explicitamente rigores e outros preceitos da disciplinarização. É como se cada artigo dessa instrução equivalesse a um item de um manual de instrução, de bons modos e costumes de escrever. É no Título II dessas instruções que se encontram as disposições que fizeram do ato de escrever um ritual.

Esse título se destinou a DA MATRICULA DOS ALUMNOS DE CADA ESCOLA PUBLICA, E PARTICULAR; E DA ORGANISAÇÃO DOS MAPPAS, QUE DEVE DAR CADA PROFESSOR, E OUTRAS PROVIDEÊNCIAS. Listamos a seguir todos os artigos que correspondem ao que chamamos aqui de “Manual de escrita e dos bons costumes do professor”. Desde o que deveria ser feito a como e em que deveria ser feito, coube as Instruções determinar:

INST. 1, 1855.

Art. 7. A matricula nas escolas de primeiras letras he gratuita, e será aberta no dia 7 de Janeiro de cada anno, e encerrada no dia 20 de Dezembro.

Art. 11. O livro da matricula será escripturado segundo o modelo expedido para os mappas trimensaes, e n'elle anotarã o professor as faltas dos alumnos, seu

adiantamento em cada mez ate o dia em que sahirem da escola, e o motivo da sahida.

Art. 12. Os professores depois de registrar essas guias em livro especial, igualmente numerado e rubricado pelo delegado guardada a ordem de matricula, as emmassarão, ficando archivadas até o anno seguinte.

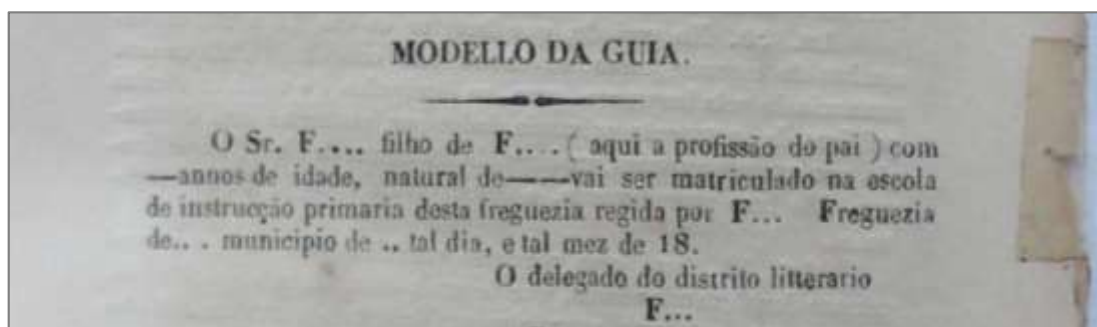
Art. 13. De tres em tres mezes cada professor, ou professora assim publico como particular, remetterá ao delegado um mappa de seus discípulos.

Art. 14. N'esses mappas serão declarados: 1.º os nomes dos alumnos matriculados; 2.º os nomes de seus pais; 3.º idade de cada um dos discípulos da escola; 4.º a naturalidade; 5.º o tempo de matricula; 6.º sua frequência, e aproveitamento.

Art. 18. Os professores publicos e particulares, que infringirem as precedentes disposições incorrerão nas penas dos arts. | 94 e 100 da lei citada. (PERNAMBUCO, 1855, p. 2-3).

Eis o modelo da guia de matrícula a que se refere o Art. 11 das Instruções:

Figura 47 – Modelo de guia de matrícula



Fonte: APEJE – PE

Em relação a esse de 1855, há um acréscimo no corpo do texto que compõe a guia. Surgem informações como: endereço do aluno, estado civil dos pais, grau de instrução a que está se matriculando o aluno, delegacia literária a que está vinculada o professor. Expomos a seguir o modelo de guia proposto em 1876.

Figura 48 – Modelo de guia de matrícula, conforme o Regimento interno de 1876

Modelo n. 2.

Guia para a matrícula.

O professor F., matricule na sua aula a F., de . . . annos de idade, natural de . . . , residente em . . . e filho, pupillo, ou protegido de F., o qual é (casado, solteiro ou viuvo,) exerce a profissão de . . . , e mora em . . .

O grão de instrução do matriculando é tal

Delegacia litteraria de . . . aos . . . de . . . de 187

O delegado litterario,

F....

N.B. Se o matriculando tiver frequentado outra escola na mesma localidade, e heuver apresentado attestado, declarar-se-ha depois do grão de instrução o seguinte: Apresentou attestado do professor F., cuja aula frequentou, do qual consta, etc., etc.

Fonte: APEJE - PE

As normas impostas pelas Instruções Regulamentares de 1855 e os modelos de guia de 1855 e 1876 demonstram o quanto o professor sofria as coerções das práticas de disciplinarização da escrita ordenadas pela instrução pública. É uma prescrição do saber fazer, é a imposição a fim de levar a apropriação de um modo de agir com a escrita. A cada orientação presente nos artigos vê-se um ordenamento de práticas, um passo a passo inserido em um tempo, a relação aos meses e dias, pois cada escrita deveria se situar em um evento, delimitado por cronologias.

Nessas obrigações de matricular, caberia ainda ao professor a confecção de mapas referentes ao andamento da cadeira de ensino a que estava responsável (PERNAMBUCO, 1837). O art. 66, da lei n. 369 determinava que ao professor competia

LEGIS. 2, 1855

Remetter-lhe no fim de cada trimestre um **mappa nominal** dos alumnos matriculados, com declaração de sua frequencia, e aproveitamento; e no fim do anno um **mappa geral**, comprehendendo o resultado dos exames, e notando d'enter os alumnos os que se fizerem recomendaveis por seu talento, applicação e moralidade. Os mappas serão organizados segundo modelos impressos, remetidos pelo Director Geral. (PERNAMBUCO, 1855, p. 43, grifo nosso).

No Regimento de 1859, nas “Instruções para as distribuições dos alumnos em classes, divisão dos trabalhos escolares, escripturação da matrícula, dos mappas, do registro, termo de

exame, e ponto diário”, são apresentadas as orientações as quais deveriam seguir os professores na feição das matrículas. Orientavam-se os docentes desde procedimentos a modelos de escrita, conforme o Modelo B, que corresponde ao mapa trimestral (Figura 49).

Nesse mapa, há espaço para as seguintes informações: escola de que sexo, nome do professor regente, município no qual se localizava a escola, nome dos alunos, além de sua idade, filiação, naturalidade, dados da matrícula (dia, mês e ano), grau de instrução na época da matrícula, grau de instrução no fim do trimestre, inteligência, comportamento e faltas dos alunos. Havia ainda um espaço para observações tanto do professor quanto do visitador (PERNAMBUCO, 1859).

Segundo ainda o mesmo Regimento de 1859, os mapas trimestrais e anuais seriam tirados dos livros de matrícula pelo mesmo modelo. Quanto aos registros da inteligência a que se refere o Modelo B, as notas seriam notificadas a partir dos seguintes itens: P – pouca, R – regular; quanto ao procedimento: B – bom, S – sofrível, M – mal.

Figura 49 – Modelo B, Mapa trimestral

MODELO B.
Mappa do trimestre de 1857.

Escola publica do *de sexo* *escolida pelo Professor* *em* *Municipio de*

Numeros.	NOMES.	Idades.	Filiações.	Naturalidade.	MATRICULA.			Grau de instrucção na epocha da matricula.				Grau de instrucção no fim do trimestre.				Intelligencia.	Comportamento.	Faltas.	OBSERVAÇÕES	
					Dia.	Mez.	Anno.	Secções.				Secções.							Do Professor.	Do Visitador.
								1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	1.ª	2.ª	3.ª	4.ª					
1.ª	João José da Silva.	7	José da Silva.	Pernambuco.	5	Março.	1857	0	0	0	0	3	4	4	4	R.	B.	2		
2.ª	Manoel Pedro.	9	Manoel Antonio.	Alagoas.	3	Julho.	1858	2	2	2	2	$5\frac{3}{8}$	$4\frac{3}{8}$	$5\frac{4}{7}$	$6\frac{5}{8}$	B.	S.	4		
3.ª	José Francisco.	8	Francisco Alves.	Pernambuco.	20	Maio.	1858	1	1	0	0	3	4	3	3	R.	M.	15		
4.ª	Pedro Antonio.	6	José Elói.	Ceará.	6	Abril.	1857	0	0	0	1	4	4	5	6	M.	B.	3		

N.B. Por esse mappa vê-se que o 1.º alumno João José da Silva filho de José da Silva natural desta provincia residente em Alagados matriculou-se em 5 de Março de 1857 sem conhecimento, mas no dia da entrega do mappa estava na 2.ª classe da 1.ª secção, isto é, escrevia letras soltas do alfabeto em bastardo, e tambem do maiusculo; estava na quarta classe da 2.ª secção, isto é, ha soletrando pequenas maximas ou pensamentos moraes; estava na 4.ª classe da 3.ª secção, isto é, aprendia a sommar, e estudava a taboada e finalmente na 4.ª da 4.ª, isto é, nas explicações das orações; tem intelligancia regular, bom procedimento, e deu 2 faltas no trimestre.

Além dos dois livros mencionados, teria o professor ainda um caderno para o ponto diário dos alunos, segundo o Modelo F (Figura 50), em anexo, ao Regimento de 1859.

Figura 50 – Modelo F – Ponto diário

MODELLO F.

PONTO DIARIO

da escola publica do... grão do sexo... da freguezia de.... professor F...

MEZ DE... ANNO DE 185...

NUMEROS.	NOMES DOS ALUMNOS.																															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
1	Manoel Antonio					†																										
2	José Francisco da Rocha.....																															
3	Francisco Bezerra																															
4	João Antonio Barboza.....																															
Frequencia total		De manhã...																														
		À tarde.....																														

N. B.—O signal | indica que o alumno faltou á escola de manhã; o signal — que faltou á tarde; e † que faltou de manhã e á tarde. Portanto vê-se que Manoel Antonio no dia 1.º do mez faltou de manhã e á tarde.

Fonte: APEJE - PE

Nesse Modelo F, deveriam constar as seguintes informações: grau da escola, sexo, freguesia e nome do professor, nome dos alunos, frequência total (de manhã e à tarde), mês e ano. Conforme as instruções de preenchimento localizadas ao final do Modelo F, o sinal | indicaria que o aluno tinha faltado à escola de manhã, o sinal —, faltou à tarde. Se o aluno faltasse manhã e tarde, competiria ao professor usar o sinal †. De acordo com o Regimento de 1859, ao terminarem os trabalhos da aula, fazia o professor a chamada dos alunos, conforme o modelo das instruções.

As ações burocráticas sob a responsabilidade do professor, nesse ofício de escriba ou de “amanuense”, segundo os dispositivos normativos, não se voltavam apenas às matrículas. Muito se determinou para a escrita e para o ato de escrever no que concerniu aos exames dos alunos. De acordo com as Instruções regulamentares de 1855, os exames das escolas

primárias deveriam começar no dia 1º de dezembro até o dia 20¹⁴⁰. Em seu art. 40, consta a informação de que os exames dos alunos das escolas de instrução elementar versariam sobre as matérias de ensino do primeiro grau¹⁴¹. Poderiam se submeter ao exame os alunos que tivessem tido boa frequência e bom aproveitamento, em conformidade às informações constantes nos atestados, registros e observações que subscreveriam os professores nos livros de matrícula.

Além desse atestado, ao final do concurso, ficava sob a responsabilidade do professor lavrar termo de exame, conforme o Modelo D (Figura 51).

Figura 51 – Modelo de Termo de exame



Fonte: APEJE - PE

Nesse termo de exame, deveriam constar as seguintes informações: grau e freguesia na qual estava localizada a escola, hora, dia, mês e ano do exame, nomes do delegado literário, examinadores, nomes dos alunos examinados, nome dos alunos aprovados, aprovados com distinção e reprovados, assinaturas do delegado literário, professor público examinador e examinador nomeado (PERNAMBUCO, 1855).

¹⁴⁰ Segundo o Regimento de 1859, em seu art. 46, “Cada professor deverá remetter ao delegado do seu districto até o dia 25 de novembro a relação dos alumnos, que tiverem de ser examinados.” (PERNAMBUCO, 1859, p. 8).

¹⁴¹ De acordo com a Lei n. 369, de 1855, o ensino primário nas escolas compreenderia: a instrução moral e religiosa, a leitura e a escrita, as noções essenciais de Gramática nacional, os princípios elementares da aritmética e suas operações fundamentais em números inteiros, o sistema de pesos e medidas da província.

As orientações para o lavramento do termo de exame constam no art. 45 das Instruções:

INST. 1, 1855.

Art. 45. Do resultado do exame, e da votação **lavrará o professor um termo**, que será assignado pelo presidente, e examinadores, no qual se declare, quaes os alumnos que forão aprovados com distincção por unanimidade de votos, ou por maioria delles, e quaes os reprovados. **Esse termo, depois de registrado pelo professor em livro especialmente numerado, e rubricado pelo delegado**, deverá acompanhar o mappa annual, que tera de ser transmitido a directoria geral, e delle dará copia ao alumno approved, que a pedir, para servir-lhe de attestado de approvação, independente de alguma outra formalidade. (PERNAMBUCO, 1855, p. 8, grifo nosso).

Mais uma vez presenciamos orientações que parecem um manual de instrução. A cada passo a passo, a cada instrução, há a demonstração de regras e comandos de escrita.

O Regimento interno de 1876 propôs um outro modelo de termo de exame (Figura 52), mais conciso e objetivo, comparado ao proposto pelas Instruções de 1855, porém contendo os espaços para preenchimento das mesmas informações.

Figura 52 – Modelo de termo de exame, conforme O Regimento interno de 1876

Modelo n. 7.

Termo de exame.

Aos ... do mez de ... do anno de ... na escola publica do sexo ... de ... presente a commissão examinadora, abaixo assignada e sob a presidencia do delegado litterario, foram examinados nas materias (taes) os alumnos habilitados pelo respectivo professor, os quaes obtiveram o seguinte resultado:

F. (1º ou 2º grão) approved, etc.

E para constar lavrou-se este termo.

Escola publica do sexo ... de ... aos ... de ... de 187

F. Delegado litterario

F. Professor da cadeira.

F. Examinador nomeado.

Fonte: APEJE – PE

Quanto aos exames, o Regimento das Escolas de Instrução Primária, de 20 de outubro de 1885, propôs algumas alterações em documentos produzidos para a execução das avaliações. De acordo com o art. 80, § 4, “a cada examinador é fornecido pelo professor um

mappa com os nomes dos examinadores e com as divisões e espaços necessários para as notas em cada materia. (Modelo n. 16.).” (Figura 53).

Figura 53 – Modelo Mapa de classificação das provas escritas e orais

Mappa da classificação das provas escriptas e oraes nos exames da escola regida pelo professor (ou professora) F.....										
NOMES	Prova escripta					Prova oral				
	<i>Calligraphia</i>	<i>Desenho linear</i>	<i>Cartographia</i>	<i>Orthographia</i>	<i>Composição e redacção</i>	<i>Noções de cousas e sciencias physicas e naturaes</i>	<i>Leitura e lingua nacional</i>	<i>Arithmetica e geometria</i>	<i>Geographia e historia</i>	<i>Instrução moral e civica</i>
José Jacintho de Jesus										
Francisco Antonio de Oliveira . .										
Manoel José da Rocha										
Bento José de Oliveira										
Escola Publica (do sexo masculino, feminino ou mixta) em tal parte.....de.....de 188.....										
F..... Delegado litterario, presidente da commissão examinadora. F..... Professor da cadeira. F..... Commissario, (nos lugares onde o houver). F..... Examinador, nomeado, ou F..... Professor da Escola Normal, si a escola fôr da capital.										

Fonte: APEJE - PE

Em sequência na execução dos exames, após classificação da prova escrita e oral, caberia ao professor a produção do Mapa Geral do Resultado do Exame (Figura 54) e do Certificado do exame (Figura 55), de acordo com o Modelo n. 17 e n. 18, do Regimento de 1885. Caberia ao professor somar todas as notas das matérias e dividi-las pelo total membros da comissão, “[...] escrevendo elle o quaciente no lugar competente de um mappa geral por elle preparado com os nomes dos alumnos e o espaço preciso para lançamento desse quociente e da classificação de que adiante se trata Modelo n. 17.” (PERNAMBUCO, 1885, p. 40).

Figura 54 – Mappa geral do resultado do exame

(Primeiro Segundo ou Terceiro Grão)
Mappa geral do resultado do exame.

Nomes	PROVA ESCRITA		PROVA ORAL		Resultado	
	Em calligraphia	Em desenho linear	Em calligraphia	Em orthographia	Seu do exame do 1.º ou do 2.º grão	Seu do exame do 3.º grão
José Jacintho de Jesus					Adiantado	Pleasantemente
Francisco A. de Oliveira					Adiantado	Simplemente
Munoz José da Rocha					Pouco	
Bento José de Oliveira						

Escola Publica de (sexo masculino, feminino, ou mixto,) em Tal parte, ...
de de 18.....

O Delegado Litterario,
O Commissario, ou o examinador, ou o Lente da Escola Normal,
O Professor da cadeira. F. de T.

MODELO 12

Fonte: APEJE - PE

Ficaria também sob a tutela do professor, após o exame, dar aos alunos bem sucedidos “[...] um certificado do resultado do exame, no caso de deixar o alumno continuar na escola em que fez o exame (Modelo n. 18).”, Figura 55.

Figura 55 – Certificado do resultado do exame

MODELO N. 18

(O DELEGADO LITTERARIO DEVE RUBRICAR ESTE CERTIFICADO PARA TER VALOR)

Certifico que revendo o livro de matricula da Escola Publica de regida pelo abaixo assignado, delle consta a fls. ... (ter sido considerado muito adiantado, adiantado, pouco adiantado, ou atrasado) o alumno N. de N. que prestou exame das materias de tal grão (1.º ou 2.º), em vista de cujo resultado pode ser matriculado no grão immediato em qualquer das escolas publicas desta provincia.

Escola Publica de em tantos de tal mez de 18...

O Professor ou Professora,
F. de T.

Fonte: APEJE - PE

Diferentemente dos outros modelos de escrita propostos pela legislação, modelos esses que pareciam corresponder a um formulário que deveria ser apenas preenchido com os dados necessários pelo professor, os modelos de mapas propostos nas Figuras 53, 54 e no certificado 55 parecem exigir do professor um tipo de escrita específica.

Tal prática não se resumiria apenas a preencher, conforme Pernambuco (1885), no Mapa da Figura 53, o mérito das provas dos alunos por meio das notas numéricas: nota ótima – 4; boa – 3; sofrível – 2; pouco sofrível – 1; má – 0, nem tampouco a preencher no modelo de boletim da Figura 56 se, quanto ao comportamento, foi ele sofrível, bom ou péssimo, se quanto à assiduidade, ela foi pouca, nenhuma, regular, boa ou muita, se quanto à aplicação, foi o aluno regular, pouco, nenhum, boa ou muito, se quanto ao aproveitamento, foi ele bom, regular, pouco, nenhum ou muito.

A escrita que se exigia desses modelos era resultante de outras práticas escriturísticas e leitoras do professor. Pensar que ao professor caberia avaliar a caligrafia do aluno é um indício de que antes do fechamento do desempenho em uma nota ou em um conceito, houve a circulação e o acesso a materiais que propusessem propostas de um ensino mais adequado ao aperfeiçoamento da técnica de escrever, marcando, assim no boletim, se foi bom o aproveitamento do aluno. Além disso, avaliar, por exemplo, a leitura e a língua nacional requereria do professor, pelo que parece, o árduo trabalho de elaboração das questões, a fim de serem oralizadas, no momento da prova oral. Outra coisa podemos aferir, especificamente, do mapa da Figura 53, ele revela uma escolarização dos conteúdos pensados e dados à instrução pública primária.

Figura 56 – Modelo de boletim

Modelo 12

BOLETIM

da Escola Publica de.....regida p.....Profesor.....
Public.....N. de N.

PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1885

Nome do alumno.....	José Joaquim de Fraga
Comportamento.....	Sofrivel, bom, máo ou pessimo.
Assiduidade.....	Pouca, nenhuma, regular, boa ou muita.
Applicação.....	Regular, pouca, nenhuma, boa ou muita.
Aproveitamento.....	Bom, regular, pouco, nenhum ou muito.

Observação

Podia estar mais adiantado, se fosse mais assiduo e tivesse me-
lhor applicação. Consta-me que promove desordens na rua quando
sabe da escola, para o que chamo a attenção de seu pai, mãe, tutor
ou protector.

Tal parte.....de.....de 18....

O Professor ou Professora
F.

Fonte: APEJE - PE

Além das atribuições de escrita sob a responsabilidade do professor, esteve também sob sua tutela, conforme o Regimento de 20 de outubro de 1885, em seu art. 18, “§ 7.º Remetter de tres em tres mezes aos paes, tutores ou protectores dos alumnos, um boletim sobre o comportamento, assiduidade, applicação e aproveitamento de seus filhos, tutelados ou protegidos durante o trimestre (Modelo n. 12).” (Figura 56)

Outro tipo de produção escrita direcionada aos professores era a escrita de relação de coisas necessárias ao uso da escola. De acordo com o art. 4, das Instruções regulamentares de 1855

INST. 1, 1855.

Se alguma aula não tiver recebido os utensis da fazenda provincial, e tiver precisão d’essês objectos, fará o delegado organizar pelo professor respectivo uma relação das cousas necessarias ao uso da escola, com o preço de cada peça individualmente, e assignada pelo mesmo professor, a remetterá com informação sua, depois de

ouvido o conselho, á directoria geral para fazer á presidencia a necessaria requisição. (PERNAMBUCO, 1855).

O modelo abaixo ilustra a tabela de duração dos objetos necessários que deveriam constar nas relações produzidas pelos professores e remetidas à directoria geral.

Figura 57 – Tabela dos utensílios das escolas existentes

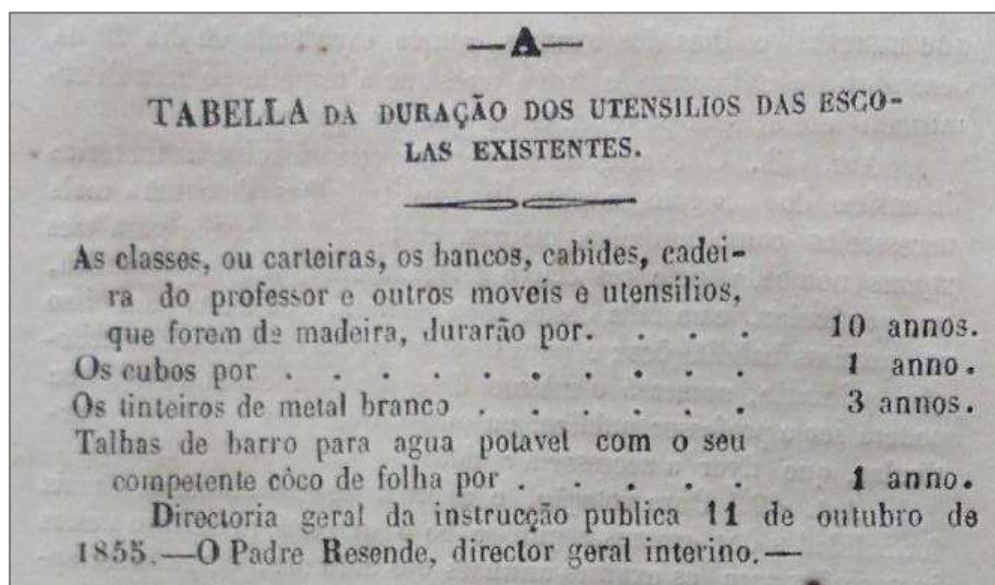


TABELLA DA DURAÇÃO DOS UTENSILIOS DAS ESCOLAS EXISTENTES.	
As classes, ou carteiras, os bancos, cabides, cadeira do professor e outros moveis e utensilios, que forem de madeira, durarão por	10 annos.
Os cubos por	1 anno.
Os tinteiros de metal branco	3 annos.
Talhas de barro para agua potavel com o seu competente côco de folha por	1 anno.
Directoria geral da instrucção publica 11 de outubro de 1855.—O Padre Resende, director geral interino.—	

Fonte: APEJE - PE

No IP 13, há relação dos objetos indispensáveis à Escola pública de Nossa Senhora do Ó de Ipojuca, pelo professor Vicente de Moraes Mello Junior, a 15 de março de 1861. Essa relação veio anexa ao ofício do Diretor geral Joaquim Pires Machado Portela que reclama ao presidente da província, Dr. Antonio Marcelino Nunes Gonçalves, o não fornecimento dos móveis necessários à referida escola. O ofício é de 11 de junho de 1861. Trazemos a seguir imagem da referida Relação e sua respectiva transcrição.

Figura 58 – Relação dos objetos indispensáveis à Escola pública de Nossa Senhora do Ó de Ipojuca, pelo professor Vicente de Moraes Mello Junior

*Relação dos objectos indispensaveis ao uso da Escola Pu-
blica do sexo masculino na povoação do N. S.
do O de Ipojuca.*

1 Mesa de amarello com sete palmos de com- primento, quatro de largura e duas gavetas	25\$00
1 Caderno de bracos, de amarello com assento de pauzilha	2\$00
1 Estrado de lauro	1\$00
4 Classes de lauro, com 12 palmos cada uma de comprimento, a	2\$00 12\$00
2 Bancos de lauro a	1\$00 2\$00
2 Cabides para 25 chapreos a	4\$00 20\$00
20 Tendas a	1\$00 20\$00
1 Carrinho de lãdas com canga	5\$00
2 Livros ou livros de degnadas folhas cada um, para a sala de lãdas e registo, a	1\$00 2\$00
1 Jarracões	3\$00
1 Espeto	1\$00
1 Grampo de amarello comprido para cordas	2\$00
Condução dos objectos acima de Recife para esta povoação	12\$00
	<u>304\$00</u>

*Escola Publica com o N. S. do O de Ipojuca
15 de Março de 1851.*

*O Professor
Vicente de Moraes Mello Junior.*

Manoel dos Santos Lima Encarregado do Ensino

*Comunicação a V. Exa. para a garantia de (304\$00)
trezentos e quatro mil e quarenta e oito réis.
304\$00 do Cont. do N. S. do O de Ipojuca
de 1851.*

*Antonio
Joaquim de Faria*

Fonte: APEJE - PE

Relação dos objectos indispensaveis ao uso da Escola Pu-
blica do sexo masculino na povoação de N. S.
do O de Ipojuca.

1 Mesa de amarello com sete palmos de com-
primento, quatro de largura, e duas gavetas 25\$00

1 Cadeira de braços, de amarello com assento de palinha	20\$00
1 Estrado de louro	10\$00
4 Classes de louro, com 12 palmos cada uma de comprimento, a	20\$000
8 Bancas de louro a	8\$000
8 Cabides para 80 chapéus a ...	4\$000
20 tinteiros a	\$320
1 Escrivadinha de latão com campã	5\$00
2 Livros em branco de duzentas folhas cada uma para a matricula e registro a	10\$000
1 Jarra e côco	5\$16
1 Apito	\$12
1 Quadro de amarello com pés para contas	25\$00
Condução dos objetos ácima do Recife para esta Povoação	12\$
	304\$60

Escola Publica em N. S. do O de Ipojuca
16 de março de 1861
O Professor
Vicente de Moraes Mello Junior.
(APEJE: IP 13, 1861, p. 389)

Nessa relação, vê-se a solicitação de mesas, cadeiras de braço, bancos de louro, cabides, tinteiros, escrivadinha, livros em branco de 200 folhas, jarras de coco, apito e quadro de amarelo com pés (APEJE: IP 13, 1861, p. 389). Em outra ocasião, mas atendendo ao mesmo propósito, Rodrigo Lobo de Miranda, professor público da 3ª cadeira de instrução primária do sexo masculino da Freguezia da Boa-vista, município de Recife, em 11 de novembro de 1875, escreveu uma relação de móveis e utensílios para a referida escola e a enviou para o delegado literário, que faz chegar aos mãos do inspetor da instrução pública, João Barbalho. Essa relação veio em anexo ao ofício do inspetor que informou ao presidente da província Dr. João Pedro Carvalho de Moares que conforme o Delegado literário da Boa Vista, não poderão ser abertas, em janeiro, as escolas desse distrito por absoluta falta de móveis. Assim sendo, pede que se providenciem os móveis necessitados. Abaixo relação produzida pelo professor Rodrigo Lobo de Miranda.

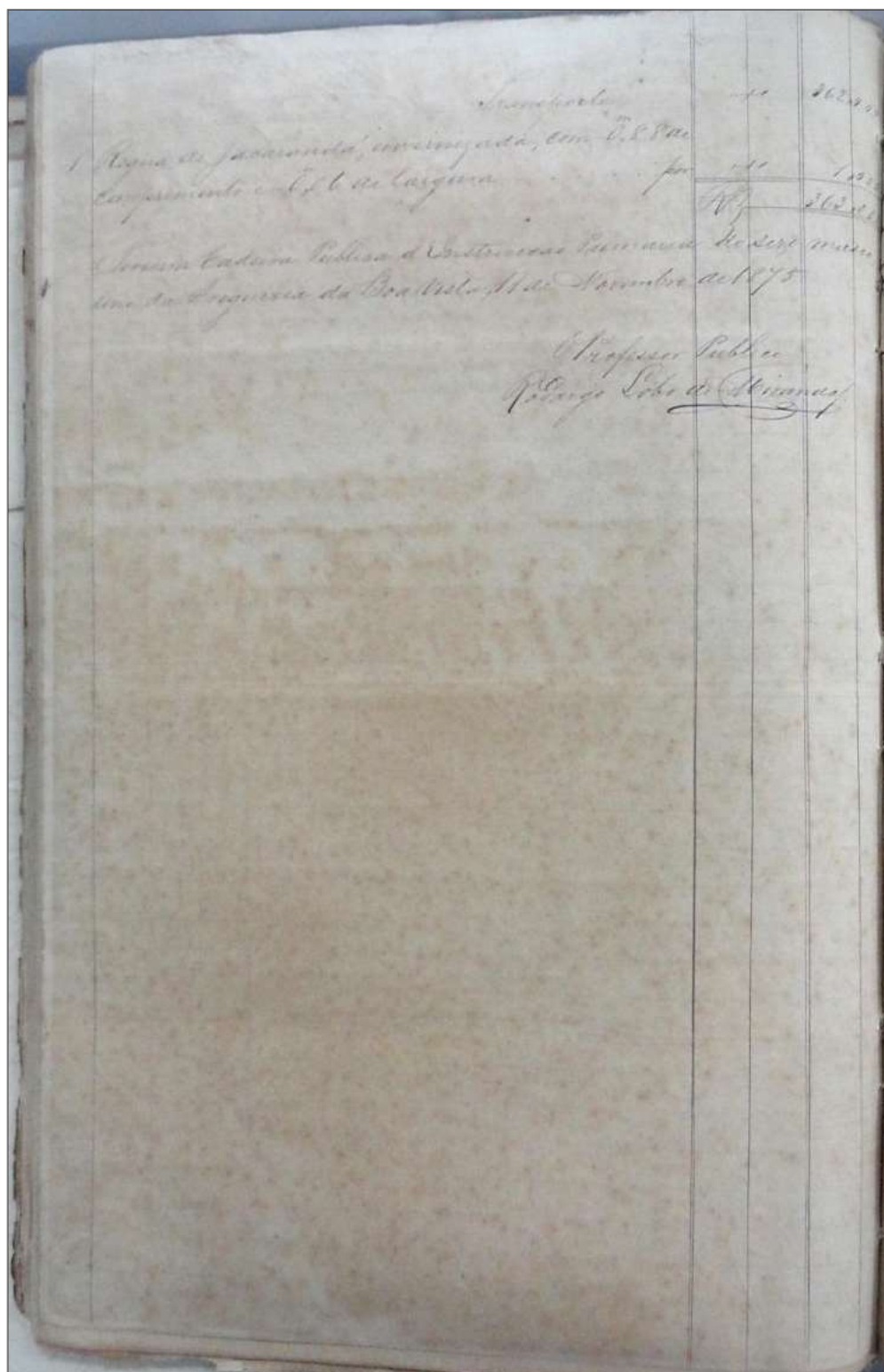
Figura 59 - Relação dos objetos indispensáveis à 3ª cadeira de instrução primária do sexo masculino da Freguezia da Boa-vista, pelo professor Rodrigo Lobo de Miranda

121

Relação dos móveis e utensílios para a 3ª cadeira pública d'Instrução primaria do sexo masculino da Freguezia da Boa-vista, municipio do Recife

Alfonsi F. de Miranda
Prof. 1.º

1. Cadeiras d'Amarello, envernizadas, pés torneados, 3 gavetas, tendo 1,5 de comprimento, 0,75 de largura e 0,75 d'altura.	por	4	20,000
2. Estrado de laca, com 1,5 de comprimento, 0,45 de largura e 0,11 d'altura.	por	1	30,000
3. Cadeiras d'Amarello, envernizadas, com a frente de pathinha, sendo uma de braços e duas de governo.	por	4	36,000
4. Bancos d'Amarello envernizados, com pés torneados, tendo cada um 1,5 de comprimento, 0,75 de largura e 0,75 d'altura na frente, com uma divisação de 5 centímetros para o fundo, acompanhando cada metade 4 tinturas de lousa e correspondentes quadros para bralladas em igual numero das tinturas e da mesma medida.	a	24,000	180,000
5. Bancos da mesma madeira, envernizados, com o resto da dita madeira, pés torneados, em numero de 6, tendo o mesmo comprimento das cadeiras, 0,75 de largura e 0,42 d'altura.	a	15,000	90,000
6. Cadeiras d'Amarello, envernizadas, com a imagem do Senhor Crucificado.	por	1	8,000
7. Cito envernizado de preto, com moldura d'Amarello, 6 Exercícios Arithmeticos, tendo 4 metros de base sobre 9 decímetros d'altura, com pés de forma triangular.	por	1	15,000
8. Cadeiras d'Amarello, envernizadas, contendo botões cada um.	a	5,000	15,000
9. Relógio Americano de parede.	por	1	35,000
10. Cerraminha de metal amarello.	por	1	5,000
11. Lousa com ciso de metal branco.	por	1	5,000
			262,000



Fonte: APJEJE - PE

Em relação a esses utensílios, uma vez chegados à escola, caberia ao professor preencher uma série de outros documentos comprobatórios desse inventário, uma vez que ficaria sob sua responsabilidade a conservação desses materiais. Quanto à escrita dessas fontes, dissemos “preencher”, porque quanto à natureza dos documentos produzidos pelos

professores, vemos que os modelos de escrita destinados aos docentes, até então expostos, se configuraram, como já dissemos, no preenchimento de informações adicionais, o que nos leva a chamá-los de *documentos semi-impressos*, textos nos quais conviveram a letra manuscrita e a impressa, textos aos quais o professor deveria acrescentar a referida informação, produzido, já que ele já era semipronto.

Dentre outros documentos semi-impressos, sob a responsabilidade dos docentes, esteve o Modello E (Figura 60). Fora ele prescrito pelo Regimento de 1859. De acordo com esse dispositivo, ao se referir ao 2º livro, que deveria estar na escola e ser rubricado pelo respectivo delegado literário, serviria este livro, conforme o art. 17, para “[...] se registrarem as guias de matrícula, segundo o modello C, se lançarem os termos de exame, modello D, e o inventário dos utensílios da escola, o modello E.” (PERNAMBUCO, 1859, p. 12).

Figura 60 – Modello E / Objectos recebidos para a escola publica

MODELLO E.		
Objectos recebidos para a escola publica do... grão de instrução primaria da freguezia de...		
DATA.	OBJECTOS.	OBSERVAÇÕES.
1858		
Março 14	20 tinteiros.....	De metal, novos.
	2 catodes	De louro, quasi novos.
	1 mesa	De amarello, nova.
	1 estrado.....	
Junho 12	20 compendios de doutrina	Encadernados, autor F...
26	4 coleções de traslados....	De Delermendo.

Fonte: APJEJE - PE

Quanto a inventariar os utensílios da escola, no Regimento interno de 19 de abril de 1876, falou-se da necessidade de se ter na escola três livros, diferentemente do Regimento de 1859. De acordo com art. 5º, “Além destes objectos terá cada escola, para sua escripturação, tres livros abertos, numerados, rubricados e encerrados pelo delegado litterario, a saber: um livro de matricula, um livro de frequencia e um livro de inscripção ou inventario do material

da aula.” (PERNAMBUCO, 1876, p. 1). A seguir, ilustração desse livro-inventário (Figura 61).

Figura 61 – Modello n. 1 / Escripção do livro do inventario

13

Modelo n. 1.

Escripção do livro do inventario

do material da aula

Escola Publica do sexo de regida pelo professor

.

NÚMERO.	OBJECTOS.	QUALIDADE.	ESTADO.	OBSERVAÇÕES.

* Rubrica do delegado litterario

Assinatura do professor.

N.B. O inventario do material da aula será feito perante o delegado litterario, pelo professor: 1.º quando assumir o exercicio; 2.º quando houver de deixal o; 3.º quando lhe fôr novamente tornado; 4.º quando abrir a aula. Do inventario que fizer extrahirá duas copias, que remetterá ao delegado litterario.

Fonte: APJEJE - PE

Para ratificar esse caráter disciplinatório da escrita para com esse profissional – o professor, vê-se que o Regimento de 1876, além de determinar o tipo de documento, prescreveu quando e em que situação e modo deveria ser produzido esse inventário, conforme a nota localizada abaixo no Modello 1 (Figura 61): “N.B. O inventario no material da aula

será feito perante o delegado litterario, pelo professor: 1.º quando assumir o exercicio; 2.º quando houver de deixal o; 3.º quando lhe fôr novamente fornecido; 4.º quando abrir a aula. Do inventario que fizer extrahirá duas copias, que remetterá ao delegado litterario.” (PERNAMBUCO, 1876, p. 13).

O Regimento de 20 de outubro de 1885 também orientou a produção de inventário (Figura 62), porém com algumas alterações na composição do referido documento, mas manteve as orientações de quando e em que situação produzi-lo. Segundo o art. 18

REGI. 4, 1885.

Ao professor de ensino primario incumbe: § 11. Ter sob sua guarda os objectos que constituem o material da escola, sendo responsavel pelo seu desaparecimento ou deteriorização culposa, § 13. Proceder perante o mesmo funcionario ao inventario dos moveis e utensilios da esacola, quando (Modelo n. 13): I. Assumir o exercicio e posse da cadeira; II. Houver de deixal-a; III. Lhe forem novamente fornecidos, [...] (PERNAMBUCO, 1885, p. 17).

Figura 62 – Modello n. 13 / Iscripturação do material da Escola Publica

MODELO N. 13.

INSCRIÇÃO do material da Escola Publica (do sexo masculino, feminino ou mixta) em regida pelo professor ... (ou professora) N. de N.

NUMEROS	Objectos	QUALIDADE	ESTADO	Observações
1	Mesa	Amarelo	Bom	Recebido em 30 de Junho de 188...
2	Mesões	"	"	"
4	Bancos	"	"	"
1	Quadro para calculos	"	"	"
12	Cabides	"	"	"
2	Regoas	Jacarandá	"	"
1	Escrivaninha	Met. l	"	"
25	1.º Livro de leitura	"	"	"
6	Leituras Selectas pelo Dr. João Barbalho	"	"	"
15	Grammaticas	"	"	"
20	Tabuada por V. de M. M.	"	"	"
50	Geometria do Dr. Abilio	"	"	"
80	Traslados	"	"	"
20	Constituição do Imperio	"	"	"

Tal parte, ... de de 188.....

O Professor (ou professora),

F. de tal.

Fonte: APJEJE - PE

Como verificamos, estava sob a responsabilidade do professor uma finidade de documentos a escrever. Algumas das orientações, como vimos, representam, assim, maneiras de disciplinar a escrita do professor. Uma escrita, para nós, formulaica, uma escrita que não vem de fato definir as habilidades dos professores, por ser uma escrita de preenchimento de vazios, pois suas práticas escriturísticas, como prescreviam os dispositivos normativos, eram nada mais nada menos do que repetição de formas prontas, dadas, ou melhor, impostas. Todavia é preciso destacar que houve também por parte do professor um outro tipo de escrita que difere do “formalismo” recorrente no que era imposto a ele produzir.

É preciso destacar que havia outras escritas de professores, além das referidas para os modelos anteriores. Houve durante o período imperial uma excessiva quantidade de solicitações de licença, por professores, para cuidar da saúde, tipo de solicitação recorrente pelos professores públicos¹⁴². A essas produções, configuradas em manuscritos, não encontramos nos dispositivos normativos uma fórmula correspondente, um modelo dado, embora reconheçamos que em todo e em qualquer documento haja uma organização composicional específica.

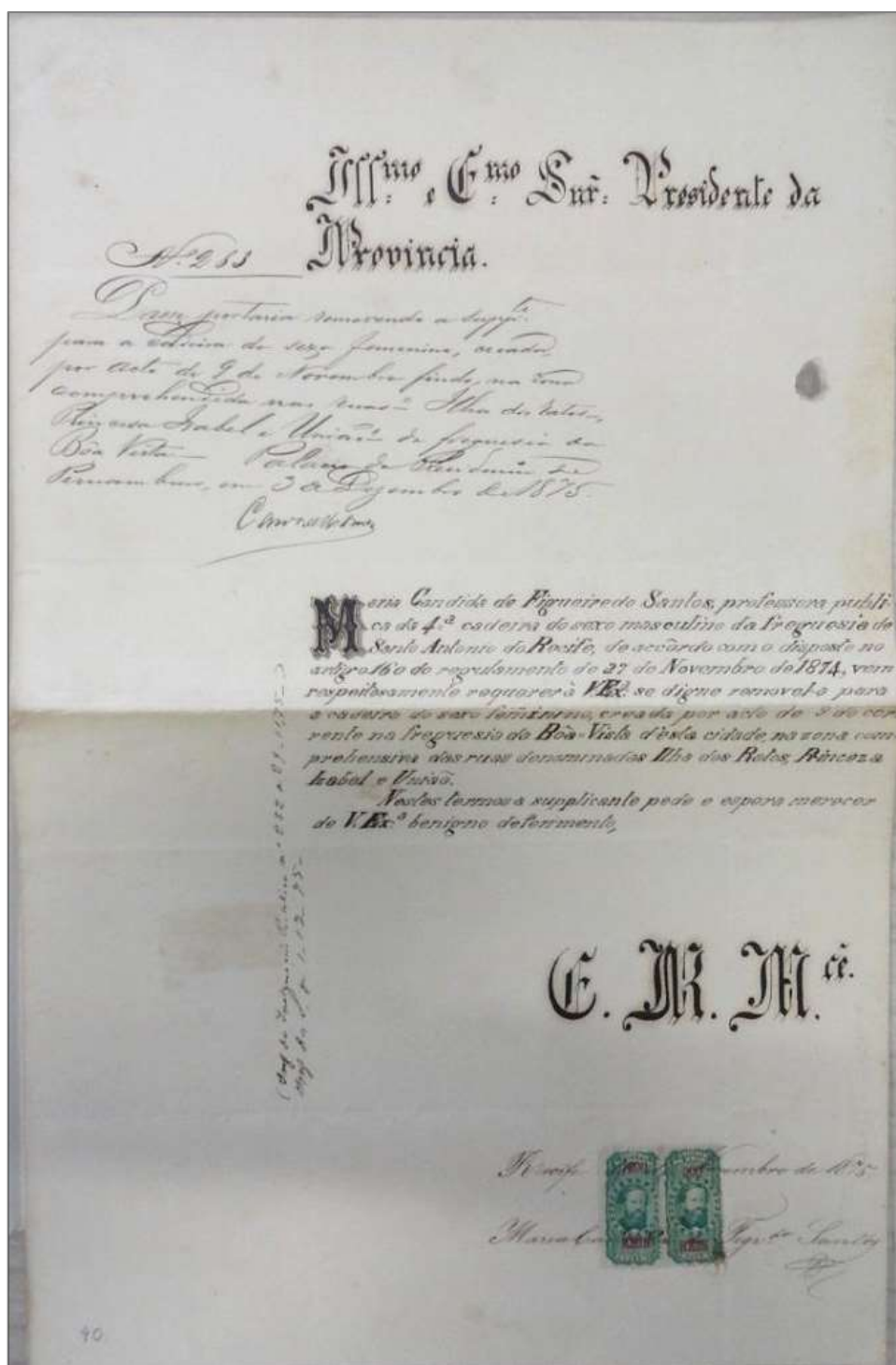
Alguns pedidos de licença de professores se encontram na Série Petições – Professores públicos 1851 – 1937, hospedada no APEJE – PE. Dentre essas petições, está a da professora da instrução primária Candida de Menezes Drummond da Cunha, que requereu à Assembleia provincial um ano de licença com vencimento para cuidar da saúde (APEJE: PETIÇÕES, 1870, fl. 21). Da mesma forma, o professor Claudino Gomes Barreto, professor público do povoado de Apipucos, solicitou prorrogação de dois meses de licença com ordenado para continuar a tratar-se (APEJE: PETIÇÕES, 1872, fl. 44).

Além de pedidos de licença, era prática do professor escrever petições destinadas a solicitar a remoção para outras cadeiras de primeiras letras. Esse pedido poderia ter por justificativa a necessidade de tratar da saúde em outra localidade ou a remoção para uma cadeira vaga ou recém-criada. A petição correspondente da Figura 52 relacionada à professora pública da 4ª cadeira do sexo masculino da freguesia de Santo Antonio do Recife, Candida de Figueiredo Santos, é um pedido de remoção para a cadeira do sexo feminino da freguesia da Boa vista, criada por ato de 9 de novembro de 1875 (APEJE: PETIÇÕES, 1875, fl. 40).

¹⁴² De acordo com Silva (2007), os professores, na primeira metade do século XIX, não se manifestaram muito na produção desses materiais de escrita. Destaca Silva (2007, p. 197), “à exceção das solicitações burocráticas como, justificativas de faltas, pedidos de licença (principalmente por doenças), transferências, permutas e pedidos de materiais e de casas para as escolas; enfim destas questões práticas, os professores públicos de primeiras letras, na primeira metade do século XIX, na Província de Pernambuco, pouco se manifestaram.”.

A seguir Figura 63 e transcrição do texto alusivo ao pedido da professora. Como se verá no documento, parece que ele foi escrito por alguém e assinado pela professora Candida de Figueiredo Santos.

Figura 63 – Petição da professora pública da 4ª cadeira do sexo masculino da freguesia de Santo Antonio do Recife, Candida de Figueiredo Santos



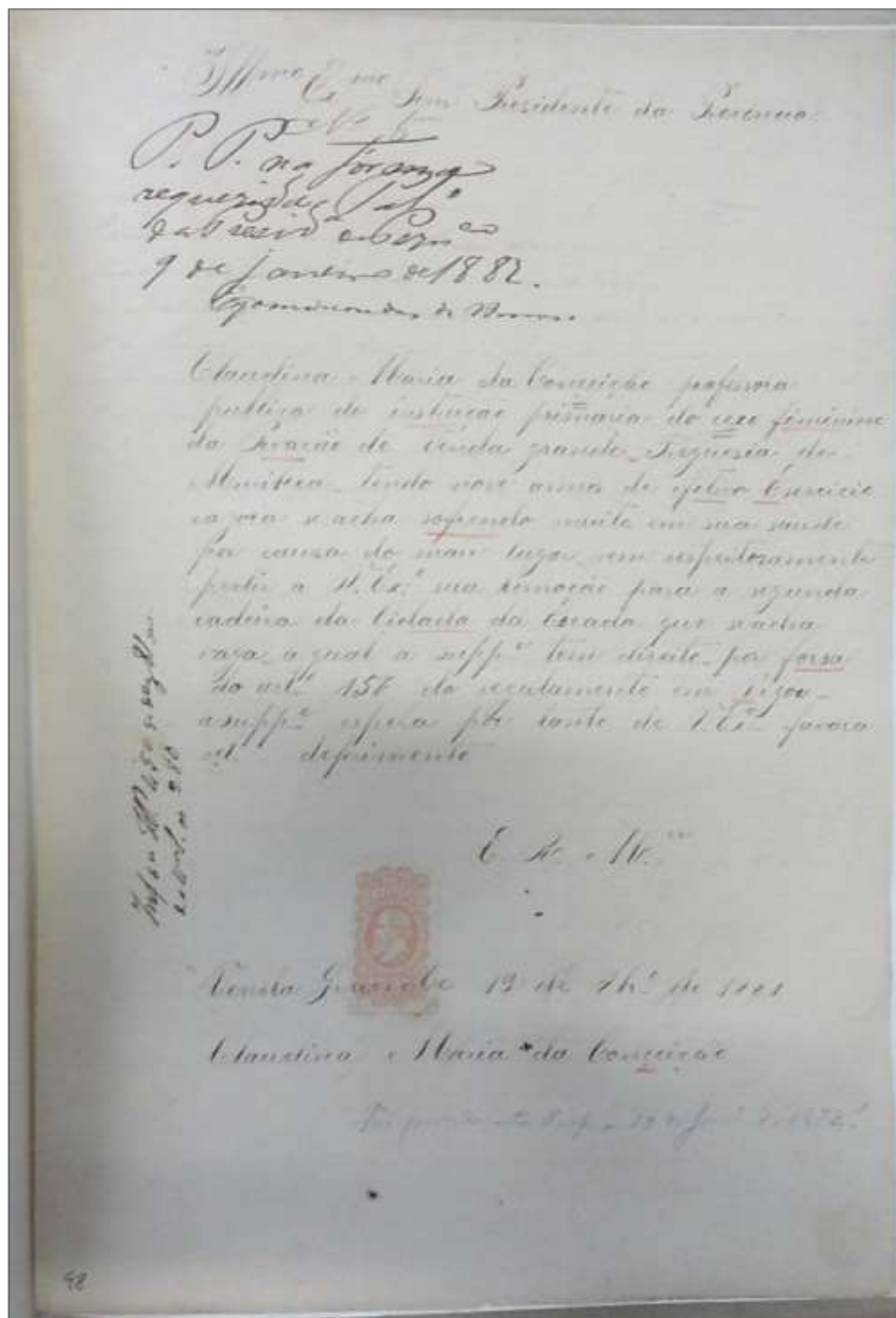
Maria Candida de Figueiredo Santos, professora publica da 4ª Cadeira do sexo masculino da freguesia de Santo Antonio do Recife, de accôrdo com o disposto no artigo 160 do regulamento de 27 de Novembro de 1874, vem respeitosamente requerer à V.Ex.^a se digne removê-la para a cadeira do sexo feminino, creada por acto de 9 do corrente na freguesia da Bôa Vista d'esta cidade na zona comprehensiva das ruas denominadas Ilha dos Ratos, Princeza Izabel e União.

Nestes termos a suplicante pede e espera merecer de V.Ex.^a benigno deferimento
(APEJE: PETIÇÕES, 1875, fl. 40)

Um detalhe nos chama atenção na petição ilustrada pela Figura 61: o selo com a imagem do Imperador, que teria por função autenticar e validar a assinatura. Além disso, a imagem do Imperador no selo era a representação do poder imperial vigente no Brasil à época. Essa mesma representação do poder se vê na petição da professora de instrução primária do sexo feminino da Povoação de Venda, da grande freguesia de Muribeca, Claudina Maria da Conceição (Figura 64). Logo após há a transcrição do referido documento.

Nessa petição, verificamos que ocorre o mesmo com a petição anterior. O texto é escrito em terceira pessoa e assinado pela suplicante. Outro dado presente nessas duas petições, após o texto e antes da assinatura do suplicante, é uma abreviatura, provavelmente, do escriba que escreveu a petição:

Figura 64 – Petição da professora de instrução primária do sexo feminino da Povoação de Venda, da grande fregueia de Muribeca, Claudina Maria da Conceição



Fonte: APEJE - PE

Claudina Maria da Conceição professora
 publica de instrução primaria do sexo feminino
 da Povoação de Venda grande Freguesia de
 Muribeca tendo nove annos de efectivo Exercício
 agora se acha sofrendo muito em sua saúde
 por causa do mau lugar vem respeitosamente
 pedir a V.Ex.ª sua remoção para a segunda

cadeira da Cidade da Escada que se acha
vaga a qual a supp^e tem direito por forsa
do art.^o 156 do regulamento em Vigor
a supp.^e espera por tanto de V.Ex.^a fava
vel deferimento
(APEJE: PETIÇÕES, 1881, fl. 48)

Como se lê, a professora Claudina Maria requereu, por se achar sofrendo da saúde, remoção para a segunda cadeira da cidade da Escada que se achava vaga (APEJE: PETIÇÕES, 1881, fl. 48).

Mais uma situação de escrita de professores foi a realizada por Manoel Gregorio Vieira Lima, da povoação de Alagoa do Carro. Essa petição que não se destinou a pedir licença nem remoção, resultou de uma ação de utilidade pública. O referido professor trouxe ao conhecimento do presidente da província o mal estado em que se encontrava a infeliz terra de Alagoa do Carro. A povoação estava “sepultada na maior das calamidades, sob a influencia das bexigas”, não havia recurso nem medicamento, nem muito menos pessoas que pudessem ajudar. As crianças da escola não estavam vacinadas, e o fato de o cemitério se localizar no seio da povoação, os charcos inundados já se comunicavam com o açude que servia à necessidade dos habitantes. Diante de tantos problemas, o professor Manoel Gregorio Vieira Lima solicitou serviços para ajudar a população (APEJE: PETIÇÕES, 1882, fl. 74).

A produção escrita de alguns professores chegava também à publicação de livros, nesse caso agora, uma escrita que se configurou para fins de impressão. De acordo com o art. 56 da Lei provincial n. 369¹⁴³,

LEGIS. 2, 1855.

Nas escolas publicas só poderão ser admittidos os livros competentemente autorizados. São garantidos premios aos Professores, ou á quaesquer pessôas, que compozerem compendios, ou obras para uso das escolas, e aos que traduzirem melhor em portuguez os publicados em lingua estrangeira, depois de adoptados pelo Presidente, segundo as disposições do art. 3 § 4, combinados com as do art. 4. A adoção de livros, ou compendios, que contenhão materiais de ensino religioso, será sempre precedida da approvação do Prelado Deocesano. (PERNAMBUCO, 1855, p. 41)

No art. 151 da Reorganização da Instrução Publica Provincial – Regulamento Orgânico da administração do ensino público, de 7 de abril de 1879, vemos também a mesma referência a prêmios para professores que compusessem livros:

¹⁴³ Este artigo foi retomado na Instrução de 27 de outubro de 1880.

REGU. 4, 1879

São garantidos premios pecuniarios aos professores que compuzerem ou traduzirem compendios ou quaesquer obras concernentes á instrucção publica. Por instrucções especiaes se regulará o precedimento que deva observar-se para o exame das obras e estabelecer o justo preço com que devam ser premiadas. (PERNAMBUCO, 1879, p. 28).

Assim sendo, obras foram escritas, traduzidas, publicadas e algumas chegaram às escolas. É a escrita, poderíamos assim dizer, de professores mais ilustres que adquiria *status* na instrução pública primária. Em 14 de julho de 1837, João José Pinto Junior, Diretor geral interino, apresentou requerimento do Joaquim Antonio de Castro Nunes, que pedia prêmio por ter publicado os referidos compêndios (APEJE: IP 28, 1873, p. 342v). O professor Joaquim Antonio de Castro Nunes, professor público da instrução primária da 4ª cadeira da freguesia de S. Antonio de Recife teve suas obras aprovadas pelo Conselho diretor da instrução pública, a saber: ‘Compendio de Arithmetica’, em 21 de maio de 1863; ‘Resumo de Doutrina Christã’, em 29 de outubro de 1868; ‘Ultimo livro de leitura’, em 28 de abril de 1870 (APEJE: IP 28, 1873, p. 559).

O professor público da cadeira de instrução primária de Campo Grande, João José Rodrigues, tradutor da obra de Mr. Lamotte, intitulada ‘Quadros de agrimensura applicados ao ensino mutuo e simultaneo’, teve a tradução aprovada pelo Conselho diretor e adotado o compêndio nas escolas (APEJE: IP 30, 1875, p. 108).

De acordo com o ofício de João Barbalho Uchôa Cavalcante ao presidente da província, Manoel Clementino Carneiro da Cunha, as obras ‘Elementos de orthographia da lingua portuguesa’ e ‘Tratado de analyse phonetica, gramatical e syntatica e logica’, de autoria do professor de ensino primário José Maximiniano de Sousa, achavam-se adotadas pelo Conselho literário para uso das escolas primárias (APEJE: IP 32, 1877).

Mais uma obra é o ‘Tratado de Analyse phonetica, grammatical e syntaxica e logica’ de “feitura” do professor José Martiniano de Souza. Segundo o inspetor geral, esse livro mereceria aprovação do Conselho literário (APEJE: IP 33, 1878).

Outra produção livresca de professores é a que faz referência o ofício de 20 de outubro de 1877. João Barbalho Uchôa Cavalcante submeteu à resolução o requerimento do professor primário da Villa de Pao d’Alho, Joaquim Elias d’Albuquerque Barros, que pediu aprovação do seu trabalho intitulado ‘Simplisissimas noções do systema metrico decimal’, e não ‘Essenciaes noções’ (APEJE: IP 32, 1877). Em ofício de 26 de outubro de 1880, o professor Joaquim pediu a quantia votada pela Lei n. 1499, art. 1º, § 82, destinada à impressão do seu manuscrito (APEJE: IP 36, 1880). O mesmo fez o professor público da cadeira primaria de

Boa Viagem Izidoro Marinho Cezar, que solicitou o pagamento de 300\$000 rs. para auxiliar na impressão do seu livro ‘Presentia Mocidade’ (APEJE: IP 38, 1882).

Mais uma publicação foi a do professor de Retórica do Ginásio Pernambucano, Jeronimo Thomé da Silva, que tendo organizado para as aulas da instrução secundária um ‘Manual de Retórica e Poetica’, requereu, em 15 de junho de 1888, o prêmio que lhe era de direito por tal organização (APEJE: ASSUNTOS DIDÁTICOS, 1888). Segundo o parecer da comissão nomeada pelo presidente da província, “[...] o Manual tem merito scientifico e grande valor pedagogico, porque contém em resumo o que de mais aproveitavel se tem escripto sobre o assumpto, sendo notaveis o criterio, methodo e talento que demonstrou a Autor na Compilação que foi.” (APEJE: ASSUNTOS DIDÁTICOS, 1888).

Outro caso já mencionado no Capítulo 1 desta tese é o ‘Sylabario Pernambucano’, composto em 1881, por Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, professor público primário da Villa de S. José do Egypto. Tal obra fora aprovada pelo Conselho Literário em 16 de agosto de 1881, mas não podendo mandá-lo imprimir por falta de meio pecuniários, veio o referido professor, em 1º de dezembro de 1890, pedir para ser o seu silabário impresso a custa do Governo do estado a fim de distribuir seu livro pelas escolas públicas (APEJE: ASSUNTOS DIDÁTICOS - LIVROS ESCOLARES, 1890).

Em linhas gerais, aos professores, cabia-lhes o dever de escrever, segundo as documentações oficiais, de acordo com regras, preceitos e disciplinas, mas é fato que outros tipos de escrita nas mãos dos professores também foram criadas. Sendo assim, em síntese, afirmamos que a escrita ocupou uma posição central nas incumbências atribuídas aos professores. A eles, de um modo geral, a partir da legislação, era dado o dever de escrever, mas não lhe era oferecido, explicitamente, nas páginas dos dispositivos normativos, o direito a ler. Dessa forma, quanto à natureza dos textos escritos, coube aos professores produzirem manuscritos, semi-impressos e documentos dados à impressão, como os livros escolares. cremos, assim, que a vida da escola parecia estar condicionada à escrita do professor, já que a ele caberia a responsabilidade da produção de uma finidade de documentos burocráticos.

4.1.3 Das possíveis leituras dos professores

Em busca de definir a outra face (leitura) da mesma moeda - *a cultura escrita*, entendida aqui por nós como práticas culturais de ler e escrever (CASTILLO GÓMEZ, 2003), indagamo-nos sobre o que cabia ao professor ler? O que lhe era dado a ler? O que se lia no

intuito de garantir sua formação docente? Que produtos de escrita chegavam ao alcance dos professores para ler?

O principal e/ou primeiro material de leitura para os professores, quanto a uma formação didático-pedagógica, parece ter sido a legislação, pois era por meio dela que se tinha acesso às informações legais da instrução pública. No entanto, não diríamos só legais, informações também de cunho didático-pedagógico, porque, como já dissemos, os dispositivos normativos tinham por uma de suas funções “formar” os professores quanto às suas possíveis práticas de magistério. Daí, por exemplo, o art. 38, do Regimento interno de 1874, orientar os professores quanto ao objeto das lições:

REGI. 2, 1874.

Art. 38. O professor fará perguntas acerca do objecto das lições, para habituar os seus discipulos a reflectirem; sendo estes obrigados | a explicar por palavras suas o que tiverem aprendido e a oferecer exemplos diversos dos que forem figurados nos livros ou compendios. Tambem aprenderão de côr poesias de autores escolhidos, preferindo os nacionais. (PERNAMBUCO, 1874, p. 5)

Para nós, a adoção da documentação oficial como material de leitura se justificaria por uma possível carência de outros materiais de leituras mais específicos, propostos, por exemplo, por uma repartição ou estabelecimento de ensino responsável pela formação dos professores à época. Mas é fato que os professores liam e parecem também ter lido materiais pedagógicos, conforme alguns estudos anteriores de Tambara (2008), Bandeira e Barbosa (2009). Conseguimos, a partir desses estudos, definir obras específicas que se destinaram a sua formação pedagógica, no entanto negar que não havia prática de leitura é um tanto quanto perigoso, pois cremos que o acesso que tiveram os professores aos livros escolares adotados para a instrução pública, isso já é um indício de que eles liam. Embora esses compêndios não fossem a eles direcionados, esses materiais eram uma de suas “ferramentas” de trabalho, apesar de não dispormos de dados que nos indiquem a apropriação de todas essas obras pelos professores e alunos na escola. Tanto é que o fato de o professor poder escolher, conforme o art. 38, do Regimento interno de 1874, autores de preferência nacionais, é um indício de que por parte deles havia conhecimento de quais eram esses autores, consequentemente, da leitura de suas obras.

José Soares d’Azevedo, Diretor Geral Interino, em ofício de 24 de março de 1866, encaminhou ao presidente da província, Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, informações referentes a comentários de professores sobre a obra distribuída – ‘Arithimetica e

systema métrico’, do Conselheiro Candido Baptista d’Oliveira (APEJE: IP 19, 1866). Essa obra fora distribuída entre os alunos do Ginásio. As observações tecidas pelos professores são uma prova do acesso deles ao livro adotado.

O professor Manoel Caetano Spinola fez severas críticas ao nível dos alunos das primeiras letras, afirmando que um livro de tal ordem só deveria ser admitido em aulas nas quais se ensina aritmética. De acordo com Spinola, em relação à obra, “[...] a sua doutrina não é compatível com a fraca intelligencia das crianças, que frequentão as primeiras letras”. Ainda assevera que “em uma escola primaria há muitas e variadas materias a ensinar, e é com diffículdade que se conseguem boas lições.” (APEJE: IP 19, 1866, p. 100).

Miguel Vieira, professor público de primeiras letras do bairro de S. Fr. Pedro Gonzaga, assegura que o livro é difícil para os meninos, conquanto afirme não ter muita coisa a declarar por estar no princípio dos trabalhos (APEJE: IP 19, 1866, p. 101). Já Antonio Rufino de Andrade Luna, professor da escola noturna da freguesia de Recife (Fora-de-Portas) (SETTE, 1948, p. 337), afirmara que o ensino primário deve ser prático, entretanto um compêndio de aritmética deve, principalmente, ser mais prático do que teórico, o que não corresponde à obra do Conselheiro Candido Baptista d’Oliveira (APEJE: IP 19, 1866, p. 102).

Assim, o juízo de valor feito pelos citados professores à obra ‘Arithimetica e systema métrico’ é uma comprovação, por meio dos seus pareceres, de que eles tiveram a oportunidade de apreciá-la, levando-nos a afirmar que os livros escolares também eram uma das fontes de leitura dos professores.

Quando afirmamos que a documentação oficial serviu também de material de leitura específico para a formação dos professores, é porque partimos do pressuposto que não houve, na primeira metade do século XIX, em Pernambuco, as escolas normais. De acordo com Bello (1978), conselheiros e ministros, sob os quais estava a autoridade da instrução, responsabilizavam, no século XIX, a ineficiência no ensino à falta de professores capazes e reclamavam a instalação de escolas normais que corrigissem a situação.

“Escolas normais perfeitamente caracterizadas e em condições de cumprir razoavelmente sua finalidade pode dizer-se que apenas começaram a existir no Brasil a partir da 6a. década do século passado” (séc. XIX).” (BELLO, 1978, p. 120). Sendo assim, até então, a legislação era, de fato, o material dado a ler aos professores, o material responsável por sua formação docente.

Em Pernambuco, a partir do momento que se instituiu o ensino normal, em 1864, houve a possibilidade de contato com outros materiais de leitura. De início, o curso da escola seria de dois anos. No primeiro se ensinaria: leitura em prosa e em verso, caligrafia, noções

essenciais de gramática nacional, princípios elementares de aritmética e suas operações em números inteiros e o sistema de pesos e medidas. No segundo ano, desenvolvimento da aritmética até proporções, leitura dos evangelhos, elementos de Geografia e História, principalmente do Brasil, geometria plana e agrimensura, desenho linear e métodos do ensino primário (BELLO, 1978).

Esse currículo, embora o ensino normal tivesse passado por reformas ainda no século XIX, indicia leituras outras que atendessem ao processo de ensino e aprendizagem para o que fora proposto.

Até década de 60 do século XIX, parece-nos que aos professores não era dada uma leitura mais especializada, voltada ao ensino, especificamente. Da escrita, vimos orientações explícitas de como, com e para que proceder. Escritas que atendiam a todos aqueles rigores burocráticos, definindo o que denominamos de *disciplinarização da escrita*. No entanto, causa-nos estranheza que até antes da implantação da primeira escola normal em Pernambuco, em nenhum momento, pelo menos dos dispositivos normativos a que tivemos acesso, houvesse uma referência explícita a referências e/ou sugestões de leitura para o professor. No entanto, fica implícito, a partir da necessidade de sua prática em sala de aula, que o acesso a determinados materiais de escrita é um indício de que os professores os liam. Nesse caso, admitimos que para exercer seu ofício, antes mesmo da aula, estava o professor sujeito a uma diversidade de materiais de leitura.

De acordo com o IP 17, em 11 de fevereiro de 1865, fora encaminhado ao presidente da província, Dr. Antonio Borges Castillo Branco, petição do Conselho Diretor que propôs aceitação da obra *Directorio moral dos Professores primarios*, de Th. Barrau, editada por Ismael Torres d'Albuquerque. Essa obra fora destinada aos professores e aos alunos da Escola Normal. Em anexo à petição, o parecer de Aprigio Justiniano da Silva Guimaraes, Antonio Rangel de Torres Bandeira e Jozé Soares de Azevedo, em Recife, 4 de fevereiro de 1865 dizia que “[...] a obra de Th. Barrau he do principio ao fim um preciosissimo thesouro para os mestres de instrucção primaria, e com toda propriedade deve ser intitulada – Chatecismo da Pedagogia [...]” (APEJE: IP 17, 1865, p. 67). De acordo com o parecer, a proposta de Ismael Torres d'Albuquerque deveria ser aceita, distribuindo-se os exemplares, cada um a mil reis, pelos professores primários da província e pelos alunos da Escola Normal. Em ofício de 7 de julho de 1868, João Franklin da Silveira Tavora informou ao presidente da província Conde de Baependy que, em ofício do dia 11 de fevereiro de 1865, foram solicitados a compra de mil exemplares da obra de Pe. Barreau, *Directorio Moral dos Professores* (APEJE: IP 22, 1868, p.

298). A obra em sua versão portuguesa, composta de 200 páginas, impressão nítida, correta e elegante, tem linguagem que se adapta e desenvolve o estudo da língua (APEJE: IP 17, 1865).

No entanto, na Reorganização da Instrução Pública Provincial – Regulamento Orgânico da administração do ensino público, de 7 de abril de 1879, consta o art. 71, do Título III Do ensino público primário, Capítulo V Instituições complementares e auxiliares, encontramos informações explícitas referentes a materiais de leitura destinados aos professor. Segundo o art. 71 do Regulamento de 1879,

REGU. 4, 1879.

As bibliothecas escolares e pedagogicas conterão obras elementares, especialmente sobre artes, industrias, descobertas, sciencias applicadas, e outras que possam aproveitar á leitura dos alumnos, e livros de maior tomo, sobre as mesmas materias e sobre instrucção publica para uso do professor. (PERNAMBUCO, 1879, p. 17).

Ao analisar algumas provas escritas de professores, submetidos a concurso para o magistério, nos deparamos com dois registros que comprovam um possível acesso a material de leitura do professor: a Gramática. Desde a Lei n. 43, art. 8, que todas as aulas da província seriam providas por concurso, exceto as do Liceu (PERNAMBUCO, 1837).

Apesar de ainda não haver, como já dissemos, o ensino normal em Pernambuco, para que o professor estivesse apto ao concurso, deveria ele estar preparado quanto às matérias inseridas na seleção. De acordo com o Regimento interno para as escolas públicas de instrução primária – 1859, no Capítulo I - *Dos exames para a verificação da capacidade para o magistério*, declarou o art. 2.º

REGI. 1, 1859.

§ 1.º Se o examinado pretende habilitar-se para professor das escolas do primeiro grão de instrução priamaria, o exame versará sobre as seguintes materias

1.º Doutrina Christã e Historia Sagrada.

2.º Leitura e escriptura.

3.º Grammatica portuguesa.

4.º Arithmetica.

5.º Systema de pezos e medidas do Imperio.

6.º Systema de pratica e methodo de ensino. (PERNAMBUCO, 1859, p. 27).

Assim sendo, em duas provas escritas de *Grammatica portuguesa*, de concursos realizados em 1º de maio de 1863 e 27 de junho de 1864, encontramos citações indiretas que

referenciam a gramática de Soares Barboza¹⁴⁴, ou seja, essas referências são um indício do que se lia. É uma demonstração de que livros escolares circulavam à época.

Em concurso para a cadeira de instrução elementar do 1º grau de Petrolina e Ouricury, em 1º de maio de 1863, respondeu o professor Francisco da Silva Miranda a oito perguntas de gramática, a saber:

IPP 57, 22 de maio de 1863.

- 1ª. O que é adjectivo e quaes as suas principais espécies?
- 2ª. Quaes são os pronomes interrogativos?
- 3ª. O que é Prosodia?
- 4ª. Quantos são os numeros e pessoas?
- 5ª. Como se conjuga o imperativo do verbo estar?
- 6ª. O que é Sintaxe?
- 7ª. De quantas modas pode ser a Construcção?
- 8ª. Qual a regra principal na divisão das syllabas? (APEJE: IP 15, 1863, p. 151).

Em resposta a 3ª. questão afirma o professor Miranda que “Prosodia (segundo Soares Bazbosa) é a parte da Grammatica, que ensina a pronunciar bem as palavras, distinguindo os sons de que ellas constao, seus accentos, quantidade e aspiração.” (APEJE: IP 15, p. 151v).

O professor Adelino Idelfonso de Siqueira Albuquerque, em 27 de junho de 1864, respondeu a sete questões de gramática, conforme listamos abaixo:

IPP 62, 23 de julho de 1864.

- 1ª. O que são verbos nas lingoas?
- 2ª. Qual é a melhor, mais clara, e mais logica das funções dos verbos?
- 3ª. O que é prosodia?
- 4ª. Como se dividem os sons fundamentais que constituem a base da pronuncia?
- 5ª. O que se entende por sons accidentais?
- 6ª. O que é orthographia?
- 7ª. Qual é a orthographia chamada de pronuncia, a etimologica, e uzual? (APEJE: IP 16, 1864, p. 201).

Respondeu o professor Albuquerque a 3ª. questão declarado que “Prosodia é a parte da grammatica que ensina a pronunciar bem as palavras, distinguindo os sons de que ellas constam, seus accentos, qualidade, e aspirações. (S. Barbosa.)” (APEJE: IP 16, 1864, p. 201v).

¹⁴⁴ Conforme Coelho (2013), Jerónimo Soares Barbosa é, sem dúvida, um dos maiores gramáticos da língua portuguesa e a *Grammatica Philosophica da Lingoa Portuguesa* (1822) o expoente máximo da sua erudição. Filho de Manuel Freire de S. Lázaro e de Violante Rosa Soares, Jerónimo Soares Barbosa nasceu em Ansião, em finais de janeiro de 1737 e faleceu a 5 de janeiro de 1816, em São João de Almedina, Coimbra. A *Grammatica Philosophica da Lingua Portuguesa, ou principios da grammatica geral applicados á nossa linguagem*, foi publicada, pela Academia das Ciências, em 1822.

Assim, ratificamos que o uso dos parênteses para interpor o nome do autor da gramática consultada, nas duas provas, indicia o contato dos professores com essa obra. O uso dessas citações referenciam discursos alheios. Segundo Maingueneau (1997, p. 85), o discurso direto e indireto são “as manifestações mais clássicas de heterogeneidade enunciativa.” O uso desse recurso em uma prova de concurso é uma demonstração de conhecimento por parte do examinado. A partir do dizer do outro, ele dá credibilidade ao que afirma. Por isso, Maingueneau (1997) dizer que esses casos de discurso indireto, por exemplo, se configuram no que chama de *ambiguidade fundamental do fenômeno de citação*, pois “[...] o locutor citado aparece, ao mesmo tempo, como o não-eu, em relação ao qual o locutor se delimita, e como a ‘autoridade’ que protege a asserção. Pode-se tanto dizer ‘o que enuncio é verdade porque não sou eu que o digo’, quanto o contrário.” (MAINGUENEAU, 1997, p. 86).

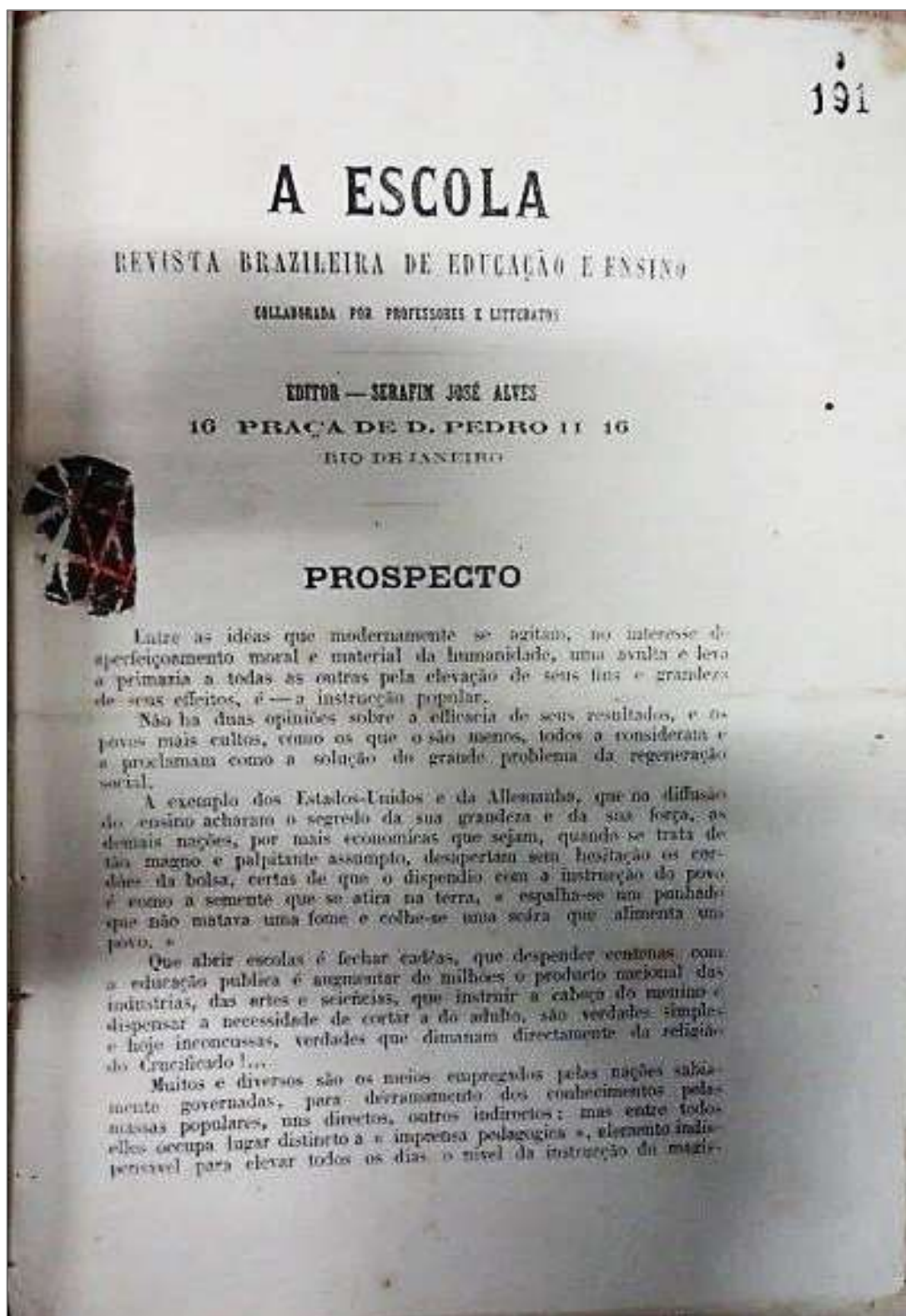
Por fim, houve, a partir da década de 70 do século XIX, publicações de outros textos que indiciam materiais de leitura para os professores. Em 15 de maio de 1876, em ofício do secretario interino Augusto José Mauricio Wanderley, o Conselho Superior da Sociedade Propagadora da Instrução Pública de Pernambuco¹⁴⁵ acusa recebimento dos ofícios datados de 15 de março, 18 de abril e 3 de maio de 1876, os quais foram apresentados em sessão de 11 de abril de 1876, acompanhando três exemplares da ‘Revista de Horticultura’, publicada na Corte, dois das ‘Informações dos Agentes Diplomáticos e Consulares do Imperio’, e um da ‘Memoria sobre a videira’, por Frederico Albuquerque. Essas obras tiveram como destino a Biblioteca do Poço da Panela, logo depois, por ordem do presidente da província, foram remetidas ao Conselho Superior da Sociedade Propagadora da Instrução Pública de Pernambuco (APEJE: D II, 1876, p. 69). Outra obra destinada à Biblioteca do Poço da Panela foi o impresso intitulado ‘O Imperio do Brasil na Exposição Universal de 1876 em Philadelphia’, de acordo com o ofício do Conselho da Propagadora, datado de 15 de julho de 1876 (APEJE: D II, 1876, p. 87).

Outro material de possível acesso à leitura dos professores foi ‘A Escola’, Revista Brasileira de Educação e Ensino. Não podemos definir a data e o ano, por carências de informações no próprio documento, mas na década de 70, recebeu o presidente da província de Pernambuco, Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, documento de Serafim José Alves, editor da revista A Escola. O referido texto pedia ao presidente da província “sua

¹⁴⁵ Conforme Sette (1948, p. 338), “[...] no dia 31 de julho de 1872 reúne-se na Rua do Cabugá, n.º 7, sobrado, onde residia o Dr. João Dinis Ribeiro da Cunha, um numeroso grupo de professores para tratarem da criação de uma associação que auxiliasse a causa da instrução no Recife. Faria também, por todos os modos úteis, a propaganda da alfabetização. E nessa data fundou-se a *Sociedade Propagadora da Instrução Pública*.”

valiosa protecção para a empresa constante do incluso prospecto.”. Pedia ainda por parte do presidente a leitura do revista. A ilustração a seguir é capa do citado prospecto.

Figura 65 – Prospecto A Escola



O texto de abertura do Prospecto faz alusão à importância de se ter escolas, daí declarar que “[...] abrir escolas é fechar cadêas, que despende centenas com a educação publica é augmentar de milhões o producto nacional das industrias, das artes e sciencias, que instruir a cabeça do menino é dispensar a necessidade de cortar a do adulto, são verdades simples e hoje inconcussas, verdades que dimanam directamente da religião do Crucificado!...”.

Toda essa linha de raciocínio compõe a estratégia do editor em oferecer a revista. O fato de a instrução popular no Brasil caminhar na vanguarda dos outros povos, segundo a exposição de Filadélfia, leva o editor a buscar um convencimento para que se adquira a revista. Assim declara:

Propomos-nos a supprir tão sensível lacuna com a publicação da ESCOLA, revista de educação e ensino, archivo das leis e decretos relativos á instrucção publica, registro de todos os melhoramentos da arte de educar e orgam franco a todo o professorado brasileiro, de quem esperamos todo o apoio e coadjuvação necessarias em emprezas desta natureza.

Era o professor diretamente convidado a assinar a revista assim como contribuir com textos para a sua publicação.

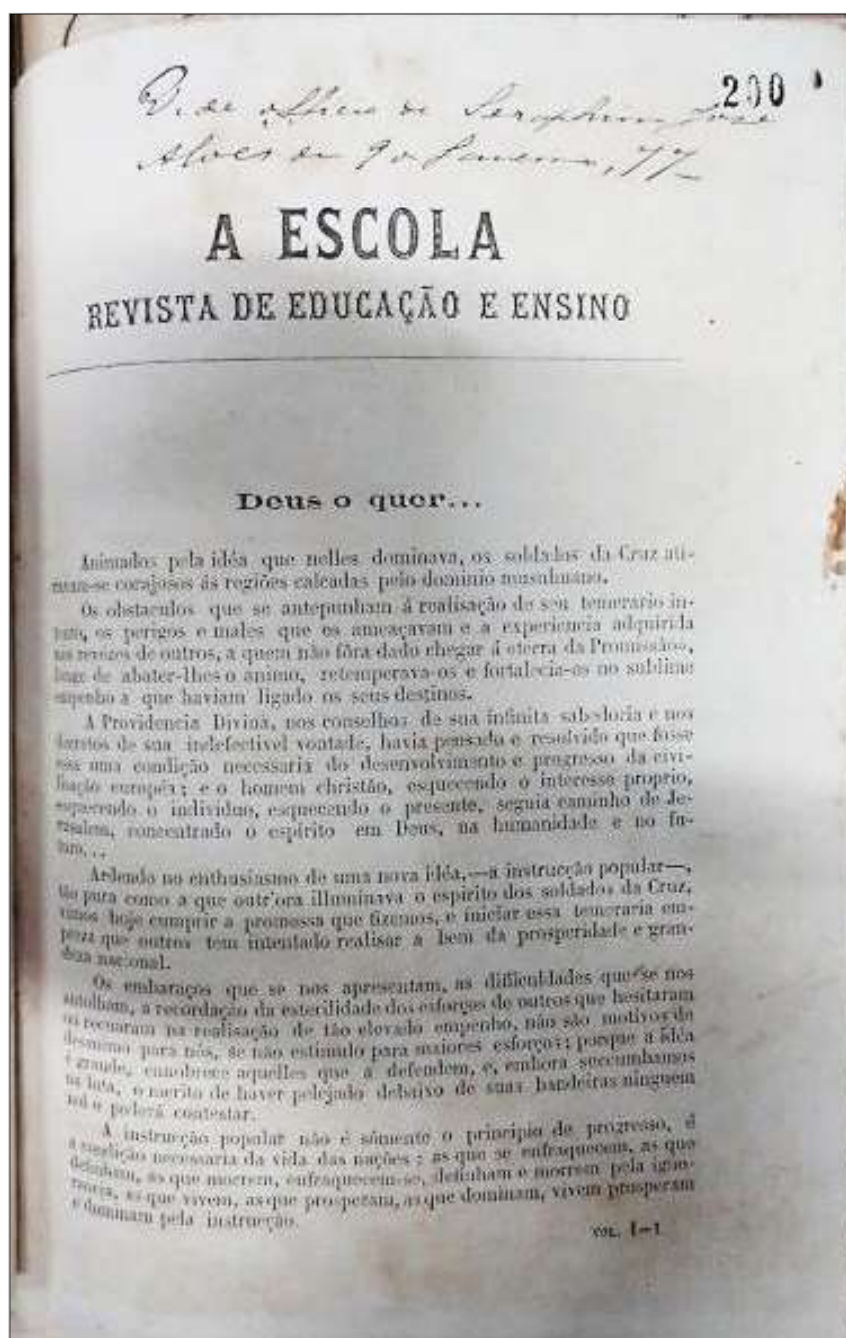
Aos Srs. funcionarios da instrcção publica de todo o Imperio, aos cidadãos que se interessam pela causa da educação popular, e especialmente aos Srs. professores publicos e particulares, quer da Côrte, quer das províncias, pedimos não sómente ao auxilio de suas assignaturas como o concurso de suas luzes para o completo desempenho da patriótica missão da ESCOLA.

A ESCOLA constaria de oito páginas contendo: um ou mais arquivos iniciais, uma parte oficial, relativa à legislação ou a referentes da instrução pública; uma revista das províncias ou registro das notícias das províncias que tivessem relação com o programa da folha; um noticiário, onde seriam consignadas todas as novidades locais ou estrangeiras com referência a sistemas de educação e ensino, seguindo-se de artigos literários, científicos e, especialmente, pedagógicos. Quando necessário, conforme o Prospecto, uma seção na qual seriam publicados interesses e defesa do professorado. A assinatura de um ano quer para a Corte quer para as províncias seria de 8\$000. Um exemplar avulso custaria \$200. Ainda se receberiam anúncios para as capas somente de colégios, acessórios e outros objetos que mantivessem relação com o ensino.

Ainda constante do Prospecto, vê-se o Catálogo das Obras Elementares, da Livraria Serafim. São indicadas obras relacionadas à educação, como por exemplo, *Sylabario ou Compendio de leitura elementar*, pelo Dr. J. M. Velho Silva; *Primeiro livro da infancia* ou *Exercicios de leitura e lições de moral para uso das escolas primarias*, pelo Conselheiro De

Em 9 de janeiro de 1877, Serafim José Alves, editor da ESCOLA, apresentou o primeiro número da revista ao presidente da província de Pernambuco. Em ofício disse o editor: “Digne-se VEx.^a conceder-nos seu patrocínio e amparo, certo de que d’entre os serviços por VEx.^a prestados á nossa patria, hão de ser sempre mais valiosos e duradouras os que tiveram ou tivessem por objetivo – educar o povo.” (APEJE: D II 32, 1877, p. 199). Apresentamos capa do primeiro exemplar da ESCOLA.

Figura 67 – Capa do primeiro exemplar da ESCOLA, em 1º de janeiro de 1877



Fonte: APEJE – PE

Nesse primeiro exemplar da revista, constaram as seguintes publicações: texto reflexivo de abertura intitulado *Deus o quer*; na parte oficial, Ato do poder executivo – Decreto n. 6397, de 30 de novembro de 1876, referente à criação no município da Corte de duas escolas normais primárias; Boletim; dois artigos intitulados *As formas do governo e a instrução*, de Jose Joaquim do Carmo e outro texto intitulado *Educação physica*. Esse segundo texto continuaria no próximo exemplar da revista.

Além desses materiais, houve outras associações em Pernambuco que também contribuíram para a formação dos professores, possibilitando o acesso a outros materiais de leitura. O Instituto dos Professores de Pernambuco foi uma dessas associações que buscou angariar fundos para os docentes. Em ofício de 1º de agosto de 1879, O Conselho Administrativo do Instituto dos Professores de Pernambuco, que funcionava na Praça do Conde d'Eu, 26, solicitou ao presidente da província, no intuito de aumentar o sofrível cabedal da modéstia biblioteca, algumas obras ou qualquer outro auxílio que habilitasse o Conselho a desempenhar a difícil tarefa que tomou (APEJE: D II 38, 1879, p. 132).

Pedido feito, pedido aceito, em 28 de agosto de 1879, o Instituto dos Professores de Pernambuco agradece ao presidente da província Sr. Conselheiro Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda a entrega de dois exemplares do Vigário Barreto e uma de Frei Caneca. Conforme o referido documento, esses livros seriam destinados “à nossa modestia biblioteca” (APEJE: D II 38, 1879, p. 141).

Nessas informações sobre possíveis leituras dos professores, foi presenteada a Biblioteca provincial, por Isabel Jardim, conforme consta do ofício remetido do Rio Grande do Norte, em 15 de novembro de 1883. Recebera a Biblioteca o opúsculo *Reflexões as minhas alumnas*, que já se encontrava na 2ª edição. Esta obra fora destinada para a educação escolar das jovens patrícias (APEJE: D II 40, 1883, p. 445).

Não dispomos de dados que comprovem se de fato professores tiveram acesso a esses materiais de leitura, no entanto constatamos que houve em Pernambuco do século XIX a circulação desses produtos da escrita, desde livros escolares a revistas pedagógicas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o pressuposto da História da cultura escrita, pensado a partir das orientações de Castillo Gómez (2003), cujo interesse se volta a interpretar as práticas sociais de escrever e ler, buscamos, nesta tese, explicar esses exercícios do escrito, oriundos do domínio da instrução pública primária (CARDONA, 2013) do Pernambuco Imperial (1837-1889).

Tal propósito se caracterizou, primeiramente, pelo “resgate” de fontes que nos permitissem uma aproximação, direta ou indiretamente, de uma realidade não apreendida em sua totalidade, mas decifrável por indícios, pistas e rastros deixados pela sociedade no caminho (GINZBURG, 1989). Essa documentação, uma vez coletada e catalogada, se configura, assim, como suportes empíricos da memória da cultura escrita da instrução pública primária: leis, regimentos, regulamentos, instruções, petições, pareceres, relação, lista, dentre outros. As lembranças e recordações dessa sociedade pernambucana escriturística, pelo que constatamos, se conservaram em textos que o tempo não permitiu desaparecer, textos selecionados por guardarem em si o que não poderia apagar-se, o que fora selecionado, já que nem tudo se guarda, já que a nem todo e qualquer documento coube a “permissão” de se conservar.

O confronto e o diálogo constantes, mantidos na escrita desta tese, entre as fontes manuscritas e impressas, citadas no corpo desta produção acadêmica, levaram-nos, por meio da relação memória(s), documento(s) e história, a apreender, dentre outros resultados, as funcionalidades da legislação educacional, como linguagem e prática social, mas, sobretudo, como objetos do escrito dentro de uma determinada esfera escriturária. Esses dispositivos normativos, nossas *fontes primárias*, permitiram-nos compreender o que se almejava quanto normas e conhecimentos dados à instrução pública primária, como condutas e comportamentos pensados para o ensino da leitura e da escrita na escola pernambucana (JULIA, 2001), mas também foi possível perceber outros objetos do escrito que surgiram na esfera da instrução pública por desdobramentos das prescrições normativas, as quais definiram o que fora dado a escrever e a ler aos profissionais da escrita que, por meio dessas outras produções, buscavam atender às determinações institucionais.

A legislação adquiriu funções sociais específicas no contexto sócio-histórico ao qual foi submetida. Admitimos que o século XIX foi um momento de novidades, de inovações, de um modo geral, transformações se evidenciaram no oitocentos, por exemplo, no setor econômico,

no modo de produção capitalista, na nova concepção mental de mundo e de cultura, como também se viu o processo de racionalização alterar, profundamente, os saberes.

Essas alterações sociais foram determinantes para a construção das normas educacionais, evidenciadas nas letras da legislação que buscou dar visibilidade aos aspectos sociais e/ou políticos daquele novo século para aquela nação brasileira recém-independente. Logo, afirmamos que a produção dos dispositivos normativos foi uma ação do controle estatal sob o aparelho ideológico escolar. Por meio deles buscou-se construir a governabilidade da “independente” *nação tupiniquim*, sobretudo buscou-se, pelo que parece, a criação de paradigmas para a educação. Os dispositivos normativos produzidos para a instrução pública primária, em sentido restrito, permitiram, assim, a compreensão da cultura escolar.

As leis educacionais, primeiramente, se caracterizaram como um objeto material de cultura escrita, isto é, sua produção se configurou como uma prática e uso do escrito. Dentre uma de suas funcionalidades apreendidas destacamos o seu papel como linguagem e prática social, responsável por materializar princípios e posicionamentos sociais e ideológicos à época. Assim como a qualquer artefato do escrito, passaram os dispositivos normativos a serem produzidos por agentes da escrita, sob os quais se encontrava a responsabilidade de fazer circular, em formato impresso, em periódicos, as normas prescritas e pensadas para reger o ensino público em Pernambuco. Tanto documentos legais, como outras publicações da Secretaria de Instrução Pública de Pernambuco circularam nas páginas do jornal, considerado, no século XIX, além de propagador de práticas de ler e de escrever, divulgador das orientações regulamentares da instrução pública primária. Essas normas regulamentares, provenientes de outras determinações prescritivas, oriundas de uma relação hierárquica estabelecida entre os dispositivos, definiram a funcionalidade do ordenamento jurídico da legislação educacional.

Na produção desses suportes empíricos de memória, verificamos que esses documentos foram produzidos ou dados a produzir pelo poder legislativo, emanado da autoridade da Assembleia legislativa, e publicada em nome do Presidente da província. Ou foram organizados, no caso de regimentos e/ou instruções complementares, pelo inspetor, a quem era encarregada a suprema direção da instrução pública. No que concerne aos aspectos de composição dos documentos que compuseram os dispositivos normativos, em geral, sua organização composicional se deu por divisões e subdivisões em títulos, capítulos, seção, artigos e parágrafos, elementos típicos de textos oriundos da esfera jurídica.

A escrita da legislação, quanto a seu teor legal e jurídico, teve por função fixar fatos sociais, eventos naturais, dando-lhes outra característica no momento em que se materializou

em código. Enquadramo-la na categoria dos discursos controlados, silenciados, organizados que têm por função conjurar poderes (FOUCAULT, 1996), mas, além disso, a legislação veio traduzir a “vontade de verdade”, porque o que se verificou é que as normas consideradas verdadeiras se sobrepuseram ao que não deveria ser dito, feito, praticado (FOUCAULT, 1996).

Uma outra funcionalidade vinculada à lei foi a de subsidiar, promover a formulação de outros documentos que tinham por objetivo garantir a execução das prescrições normativas delas advindas, consideramos que cada dispositivo normativo possuiu uma norma de que derivou e uma outra a que ela se subordinou, pois.

A legislação como uma rica fonte de pesquisa permite-nos trilhar vários caminhos, escolhemos as ruas, becos e avenidas que pudessem nos levar a apreender a cultura escrita da/para instrução pública primária. Foi a partir da legislação educacional e daquele diálogo estabelecido com outras fontes – *memórias, autobiografias, anúncios de jornais* – que pudemos apreender o perfil de educação pensado à época: uma prática escolarizadora que, na primeira metade do século e boa parte da segunda, baseou-se e construiu-se sobre bases de princípios morais e religiosos, como foi constatado na seleção dos programas de ensino, na adoção de específicos livros escolares, de catecismos, da leitura da constituição, no uso de utensílios escolares, como o retrato do imperador, a imagem do Cristo crucificado. Como bem afirma Saviani (2008, p. 126), “[...] dada a peculiaridade da nova nação, que ainda admitia a Igreja Católica como religião oficial e estava empenhada em conciliar as novas ideias com a tradição, entende-se o acréscimo dos princípios da moral cristã e da doutrina cristã da religião católica no currículo proposto.”.

No século das novidades, como foi o dezenove, serviu a legislação educacional pernambucana, pelo que parece também a todas as legislações produzidas nas províncias brasileiras, o papel de uma formação didático-pedagógica aos docentes para o ensino da leitura e da escrita como também a definição de normas legais que evidenciaram uma cultura material do escrito na escola primária oitocentista.

Declaramos assim que a legislação foi um dos materiais de leitura “destinado” aos professores com o propósito de garantir sua formação quanto a: métodos de ensino, currículo, tempo e espaço escolares, regime escolar, programas de ensino, programas de exame e utensílios necessários ao bom andamento das práticas de escrita. Essas determinações se configuraram como uma sujeição de determinados poderes na instituição de saberes, isto é, a legislação se tornou assim um instrumento pelo qual o corpo foi investido e dominado, pela

chamada *tecnologia política do corpo*, que, ao dizer foucaultiano, veio a caracterizar, dentre outras coisas, a imposição de maneiras de agir do professor em suas escolas.

Em nossas análises, pudemos perceber que as imposições do agir docente esteve condicionado à categoria do *tempo escolar*, uma estratégia pela qual se buscou disciplinar, regular, orientar as atividades a serem desenvolvidas nas salas de aula, mas também o meio que pelo qual a administração do ensino buscou determinar os pressupostos pedagógicos e os valores almejados para a educação primária.

O tempo na escola, medido pelo uso do relógio nos espaços escolares, nos leva a admitir que, do ponto de vista da cultura material escolar, tanto o relógio, quanto o caso da imagem do Senhor Crucificado e do retrato do Imperador foram esses objetos estratégias de controle do corpo discente, a partir dos quais se buscou a disciplina escolar (FOUCAULT, 2012).

Por meio do tempo, prescreveu a legislação educacional quando deveriam começar e terminar os trabalhos escolares. Suas definições estiveram condicionadas ao método de ensino a se adotar, tenha sido ele o mútuo, simultâneo ou misto.

Tratando-se do ensino destinado à leitura e à escrita, afirmamos que ele esteve, na primeira metade do século XIX pernambucano até a década de setenta, vinculado à inserção dos alunos no processo de doutrinação religiosa, cívica e moral. Ratificamos que o almejado para a aquisição de ler e escrever, vinculado a essa prática doutrinária, foi mais uma estratégia com o qual o Estado buscou se consolidar como uma nação independente.

Além disso, por meio de análise documental, pudemos evidenciar pela legislação específicos objetos e utensílios destinados à aprendizagem do ler e do escrever. Além dos livros escolares, outros artefatos – pena, tinteiro, papel, régua, traslado, abecedário, ardosia – constituíram o que denominamos de *cultura material do escrito*, ou seja, os utensílios e os artefatos vinculados à prática do escrito, na escola, que permitiram a incorporação de comportamentos e conhecimentos dados a ensinar.

Em relação, especificamente, aos materiais do escrito, identificamos por meio das fontes coletadas que os objetos adotados para o ensino da leitura e da escrita atendiam aos propósitos didático-pedagógicos definidos e a eles se vinculavam, como também cremos que a escolha desses materiais se relacionava com o que se desejava quanto a uma organização socioespacial para a sala de aula, levando a se estabelecer, pelo que tudo indica, uma relação do corpo com o ato da escrita, uma vez que a partir da segunda metade do século XIX,

projetou-se, conforme a legislação, a confecção de adequados móveis para o exercício da escrita¹⁴⁶.

Essa *escolarização dos corpos* (FARIA FILHO, 2001), a partir da década de setenta em diante, em Pernambuco, foi acompanhada por alterações no conteúdo destinado ao ensino da leitura e da escrita nos anos oitenta, o que nos leva a admitir que, a partir do momento que se aproxima o final do século XIX, com as transformações socioeconômicas, alteram-se os objetivos do ensino. Estabelecendo, assim, um possível limite para “*o que e como se ensinar a ler e a escrever no século XIX pernambucano*”. Essas modificações se veem a partir do momento em que se definiram como conteúdos de ensino “Primeiras lições de leitura; exercícios de transição; leitura corrente; exercícios de linguagem para correções das locuções viciosas e erroneas, e para dar o conhecimento pratico das partes do discurso, deduzidas de trechos classicos lidos pelos alumnos, e ensinadas oralmente pelo professor as principaes regras grammaticaes; orthographia pratica; dictados.” (PERNANMBUCO, 1885, p. 20).

Ratificamos que a legislação foi preponderante na “adoção”, por parte do professor, de elementos estritamente didático-pedagógicos. Isso é uma reafirmação de que a imposição legal, regimental garantiu uma formação assim como o acesso dos docentes ao que deveria ser feito e praticado em sala de aula. A legislação foi, portanto, um manual de boas instruções pedagógicas, sob o qual se sobrepôs uma representação do que se tinha, do que se pensava à época, tanto do ato de escrever, quanto do ato de ler, naquela sociedade pernambucana que, na década de setenta do dezenove, tinha um pouco mais da metade de analfabetos. Logo coube à legislação a tarefa de traduzir os anseios educacionais oitocentista.

Ademais, como todas as relações sociais são mediadas por relações de poder, a Instrução pública, como responsável por submeter o ensino ao rigor das normas dela provenientes, além de impor o que deveria ser seguido quanto a princípios educacionais, determinou também o que deveria ser escrito, como deveria ser escrito, a quem deveria ser dado o direito de escrever e o que escrever, e em que circunstâncias escrever no “domínio da

¹⁴⁶ Admitimos que esta abordagem da cultura material do escrito carece de mais investigações. Além da análise aqui empreendida e das sugestões de outras leituras referentes à temática, cremos que há a necessidade de se expandirem pesquisas que se predisponham a analisar esses artefatos não numa descrição que se destine apenas a inventariar os objetos escolares, mas que se disponha a mensurar a significação que esses utensílios carregam consigo e que podem auxiliar na interpretação das práticas escolares da leitura e da escrita. Temos, assim, interesse ainda de buscar mais informações, de propor novas discussões que possam nos auxiliar na compreensão das influências que esses objetos do escrito tiveram sobre o cotidiano escolar pernambucano, relacionando-os com outras fontes, anúncios de materiais escolares, receita dos cofres públicos e orçamento da instrução pública primária, por exemplo. Para nós é uma discussão que merece retorno, já que podemos averiguar como a cultura material do escrito se modelou e buscou revelar os interesses econômicos no decorrer dos anos de escolarização em Pernambuco.

instrução pública” (CARDONA, 2013). Foi a *disciplinarização da escrita* a ação ou efeito pelos quais foram determinados e controlados modos, formas e maneiras de escrita, além da imposição aos *profissionais do escrito* em relação ao que cabia a cada um escrever.

Os textos oriundos dessa disciplinarização se configuraram como desdobramentos dos dispositivos normativos, são aqueles outros suportes empíricos da memória da cultura escrita da instrução pública primária. O controle quanto ao ato de escrever procedente da prática de “vigiar e controlar” a atividade escriturística se encarregou de impor a quem recairia a responsabilidade de escrever, de assinar, de preencher, de criar documentos destinados para a manutenção e a execução de seus princípios pedagógicos, burocráticos, morais e religiosos.

Mas é fato que nem todos escreveram tudo, nem todos escreveram a mesma coisa, nem todos se envolveram da mesma maneira com a escrita. O tipo de documento a ser produzido esteve vinculado ao cargo ocupado na administração do ensino. Seja escrevendo de fato ou não, ditando, oralizando o texto e assinando final, ficou determinado o que caberia a cada profissional da escrita escrever.

Pelo que constam dos dispositivos normativos, dos relatórios e de outros documentos, arquivados na Série IP, no APEJE – PE, as produções escritas se distribuíram ora “em nome” do diretor do Liceu, diretor geral, inspetor da instrução pública, delegados literários, secretário e professores, ao que denominamos de *profissionais do escrito* ou “*creadores de cultura escrita*” (EXTREMER, 2003), ainda que admitamos que, possivelmente, a boa parte desses funcionários somente tenha lhes cabido a tarefa de assinar documentação.

Dentre esses profissionais, destacamos a figura do secretário que, a nosso ver, foi um fiel profissional do escrito ou “un creador de cultura escrita”, dado que coube a ele quase toda responsabilidade para a escrita, registro, expedição e preparação dos documentos remetidos da instrução pública.

Dos documentos mais produzidos estiveram: Relação, Tabela, Lista, Parecer, Petição, Termo de concurso, Mapa e Relatórios dos inspetores da instrução pública. Com base neste último documento, vislumbramos as escolas isoladas, observação, controle e intervenção, mas também acessamos novos personagens da educação pública pernambucana. Com os relatórios não tivemos acesso apenas às autoridades de ensino, mas aos outros envolvidos no processo de escolarização. Por meio deles, especificamente, dos relatórios da biblioteca provincial, buscamos revelar as preferências do leitor pernambucano oitocentista que ia dos romances recém-publicados aos jornais locais e de outras províncias, mas também revistas e periódicos franceses.

Do Movimento da secretaria, também constantes nos relatórios, foi possível identificar os usos a que se destinava a escrita e a produção de outros documentos, além de ajudar na compreensão dos processos de circulação desses escritos. Por exemplo, para quem ou qual outra repartição era encaminhada a documentação? De onde vinham as documentações recebidas pela instrução pública? O espaço e o local a que estariam vinculadas às produções escritas iam desde a secretaria da instrução pública até a escola. Assim sendo, os espaços determinam, interferem na produção do tipo de documento a ser criado.

Em relação aos professores, quanto à natureza dos textos escritos, coube aos docentes produzirem manuscritos, semi-impressos e documentos dados à impressão. cremos, assim, que, em linhas gerais, aos professores, cabia-lhes o dever de escrever, segundo as documentações oficiais, de acordo com regras, preceitos e disciplinas, mas é fato que outros tipos de escrita nas mãos dos professores também foram criadas. Em síntese, afirmamos que a escrita ocupou uma posição central nas incumbências atribuídas aos professores. A eles, de um modo geral, a partir da legislação, era imposto dever, a “obrigação” de escrever.

A vida da escola parecia estar condicionada à escrita do professor, já que a ele caberia a responsabilidade da produção de uma finidade de documentos burocráticos: guia para matrícula, mapa trimestral de matrícula, ponto diário, termo de exame, mapa de classificação das provas, mapa geral de resultado de exame, certificado, boletim, inventários, petições e livros escolares. Seria então, como admitimos, o secretário “un creador de cultura escrita” da instrução pública primária, e o professor, da escola.

Da coleta documental, ainda nos foi possível compreender o que coube ao professor ler, nesse processo de escolarização do século XIX pernambucano, em meio a monitoramentos e controle estatal. Mais que a legislação, pelo que constatamos, o professor parece ter lido os livros escolares aprovados e destinados às salas de aula, mas também outras referências de cunho pedagógico que circularam no século XIX, como ‘*A Escola*’, Revista Brasileira de Educação e Ensino, que parece ter circulado em Pernambuco, pois temos uma pista de que na década de 70, recebeu o presidente da província de Pernambuco, Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, documento de Serafim José Alves, editor da revista *A Escola*, que encaminha um exemplar do referido material.

A adoção da documentação oficial como material de leitura se justificaria por uma possível carência de outros materiais de leituras mais específicos, propostos, por exemplo, por uma repartição ou estabelecimento de ensino responsável pela formação dos professores à época, pelo menos até a década de sessenta. Por exemplo, houve associações em Pernambuco que contribuíram para a formação dos professores, possibilitando o acesso a outros materiais

de leitura. O Instituto dos Professores de Pernambuco foi uma dessas associações que buscou angariar fundos para os docentes. Nessas informações sobre possíveis leituras dos professores, foi apresentada a Biblioteca provincial, por Isabel Jardim, com o opúsculo *Reflexões as minhas alumnas*, obra que fora destinada para a educação escolar das jovens patricias (APEJE: D II 40, 1883, p. 445)¹⁴⁷.

Sendo assim, mediante as interpretações das práticas de escrever e ler, elementos centrais da cultura escrita, admitimos que sua relação com a instrução pública primária no Pernambuco Imperial se configurou, de um modo geral, pelo disciplinamento e imposição à determinada ordem do dizer e do fazer. A cultura escrita foi uma das estratégias pelas quais a instrução pública primária buscou se estabelecer como uma instituição sólida e eficiente com o propósito de sistematizar o poder do Estado independente e que, em breve, breve tornar-se-ia republicano. Foi isso verificado no controle e disciplinamento a que foram “assujeitados” os profissionais da escrita em suas atividades burocráticas.

Quanto à cultura escrita destinada à instrução pública primária, o que podemos definir é que o ensino da leitura e da escrita foi o meio pelo qual se buscou impor o regime educacional, que recebera influência direta dos ideários políticos à época. Seja na primeira metade até a década de setenta dos oitocentos, almejando-se uma educação que estivesse condicionada aos valores morais e religiosos, ratificado pelo uso de específicos artefatos que constituíram a cultura material escolar do período; seja a partir da década de oitenta do dezenove, a partir da emancipação da forma de pensar da sociedade, pelo processo de laicização (ARRIADA et. al., 2012), que levou a escrita e a leitura a se articularem a outros conhecimentos imprescindíveis à formação do sujeito pré-republicano, o que se verifica é que todas essas ações se definiram como formas e maneiras de enquadrar os corpos em específica ordem do dizer e do fazer educacional, buscando, assim, por meio da dominação, do controle e da disciplina o modelo de educação proposto.

¹⁴⁷ Interessa-nos retomar essa discussão sobre as leituras dos professores, seja em relação a temas de cunho pedagógico, seja em relação às preferências de leitura dos docentes, pois partimos do pressuposto de que há uma história das práticas de leitura que precisa dialogar com outras fontes, que nesta tese, pelo não acesso a uma documentação mais específica – documentos de editoras ou de tipografias, levantamentos de obras impressas, depoimentos, memórias de professores, textos jornalísticos, relatórios de tipografias – não pudemos mensurar o quanto de livros ou material específico tenha circulado e como fora apropriado em Pernambuco. Os estudos de Tambara (2008) e Bandeira e Barbosa (2009) são referências para o tema da leitura e formação docente. Essa é uma discussão que, se possível, pretendemos dar continuidade. Deixemo-la para as cenas dos próximos capítulos...

FONTES CITADAS

Legislação

PERNAMBUCO. **Lei Provincial n. 14, de 16 de abril de 1836**. Pernambuco: Typ. de M. F. de Faria, 1836

PERNAMBUCO. **Lei Provincial n. 43, de 12 de junho de 1837**. Pernambuco: Typ. de M. F. de Faria, 1837.

PERNAMBUCO. **Lei Provincial n.369, de 14 de maio de 1855**. Pernambuco: Typ. de M. F. de Faria, 1855. Tomo XVIII.

Regimentos / Regulamentos / Instruções / Relatórios

PERNAMBUCO. **Regimento interno para as escolas públicas**, de 23 de agosto de 1859. Pernambuco: Typ. de M. F. de Faria, 1859.

PERNAMBUCO, **Regimento das escolas primárias**, de 31 de julho de 1875. Typ. de M. F. de Faria e Filhos. Recife, p.01-15. 1876.

PERNAMBUCO. **Regimento das escolas de instrução primária**, de 20 de outubro de 1885. Pernambuco: Typ. de M. F. de Faria e Filhos, 1885.

PERNAMBUCO. **Regulamento de 1851**. Pernambuco: Diario de Pernambuco, 14 de maio de 1851.

PERNAMBUCO. **Regulamento Geral**, 22 de fevereiro de 1855. Pernambuco: Typ. de M. F. de Faria, 1855.

PERNAMBUCO, **Reorganização do Ensino Público em Pernambuco**, de 27 de novembro de 1874. Aprovado pelo Presidente da Província Henrique Pereira Lucena. Typ. de M. F. de Faria e Filhos. Recife, 1874.

PERNAMBUCO. **Regulamento Orgânico da Administração do Ensino Público**, de 7 de abril de 1879. Pernambuco: Typ. de M. F. de Faria, 1879.

PERNAMBUCO. **Instruções regulamentares para as escolas públicas e particulares de instrução primária da Província**, 11 de outubro de 1855. Pernambuco: Typ. de M. F. de Faria, 1856.

PERNAMBUCO. **Instruções complementares do Regulamento de 27 de novembro de 1874**, de 18 de outubro de 1875. Pernambuco: Typ. de M. F. de Faria, 1875.

PERNAMBUCO. **Relatório de Instrução Pública, 1856**. Pernambuco: Typographia de Manoel Figueiroa de Faria, 1857.

PERNAMBUCO. **Relatório de Instrução Pública, 1864**. Pernambuco: Typographia de Manoel Figueiroa de Faria, 1864.

PERNAMBUCO. **Relatório de Instrução Pública, 1874.** Pernambuco: Typographia de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos, 1874.

PERNAMBUCO. **Relatório de Instrução Pública, 1875.** Pernambuco: Typographia de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos, 1875.

PERNAMBUCO. **Relatório de Instrução Pública, 1877.** Pernambuco: Typographia de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos, 1877.

PERNAMBUCO. **Relatório de Instrução Pública, 1878.** Pernambuco: Typographia de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos, 1878.

PERNAMBUCO. **Relatório de Instrução Pública, 1880.** Pernambuco: Typographia de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos, 1880.

PERNAMBUCO. **Relatório de Instrução Pública, 1881.** Pernambuco: Typographia de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos, 1881.

PERNAMBUCO. **Relatório de Instrução Pública, 1882.** Pernambuco: Typographia de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos, 1882.

PERNAMBUCO. **Relatório de Instrução Pública, 1883.** Pernambuco: Typographia de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos, 1883.

PERNAMBUCO. **Relatório de Instrução Pública, 1884.** Pernambuco: Typographia de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos, 1884.

PERNAMBUCO. **Relatório de Instrução Pública, 1885.** Pernambuco: Typographia de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos, 1885.

PERNAMBUCO. **Relatório de Instrução Pública, 1886.** Pernambuco: Typographia de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos, 1886.

PERNAMBUCO. **Relatório de Instrução Pública, 1887.** Pernambuco: Typographia de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos, 1887.

PERNAMBUCO. **Relatório de Instrução Pública, 1888.** Pernambuco: Typographia de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos, 1888.

Manuscritos

Arquivo Público Estadual Jordão Emereciano (APEJE/PE):

Série Instrução Pública:

- IP 1 (1825-1838)
- IP 3 (1843-1844)
- IP 4 (1845)
- IP 7 (1850)
- IP 12 (1860)

- IP 13 (1861)
- IP 15 (1863)
- IP 16 (1864)
- IP 17 (1865)
- IP 19 (1866)
- IP 20 (1867)
- IP 21 (1867)
- IP 22 (1868)
- IP 25 (1871)
- IP 27 (1872)
- IP 28 (1873)
- IP 29 (1874)
- IP 30 (1875)
- IP 32 (1877)
- IP 33 (1878)
- IP 34 (1879)
- IP 35 (1880)
- IP 36 (1880)
- IP 37 (1881)
- IP 38 (1882)
- IP 40 (1883)
- IP 41 (1884)
- IP 42 (1884)

Série Promotores Públicos

- Vol. 14 (1880)
- Vol. 21 (1887)
- Vol. 22 (1888)

Série Diversos

Série Petições - Professores públicos / Sindicatos e sociedades diversas

Série Assuntos didáticos – Livros escolares

Memórias e romances

BELLO, Júlio. **Memórias de um senhor de engenho**. 3ª ed. Recife: FUNDARPE, 1985.

FREYRE, Gilberto. **O velho Félix e suas memórias de um Cavalcanti**. Rio de Janeiro, José Olympio, 1959.

OLIVEIRA, João Alfredo Corrêa de. **Minha meninice & outros ensaios**. Recife: Editora Massangana, 1988.

SETTE, Mario. **Arruar**: história pitoresca do Recife Antigo. Rio de Janeiro: Editora da Casa do estudante do Brasil, 1948.

_____. **Memórias íntimas**. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1980.

Internet

ARAÚJO, Joaquim José de. Compendio de Pedagogia Pratica. Maceió, 1886. Disponível <http://www.cedu.ufal.br/grupopesquisa/gephecl/>. Acesso em 28 de nov. 2014.

CHUVA deixa alagamento na Avenida Recife. Diario de Pernambuco Online, Recife, 14 jul. 2014. Disponível http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/viver/2014/07/14/internas_viver,515863/chuva-deixa-lagamentos-na-avenida-recife.shtml. Acesso em 22 jul. 2014.

<https://quadroseretratos.wordpress.com/2013/03/03/hora-da-licao/>. Acesso em 21 fev. 2015.

<http://www.the-athenaeum.org/art/full.php?ID=23176>. Acesso em 21 fev. 2015.

<https://quadroseretratos.wordpress.com/2013/03/03/hora-da-licao/>. Acesso em 21 fev. 2015.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Candido Mendes de. **Atlas do Imperio do Brazil**. Rio de Janeiro: Lithographia do Instituto Philomathico, 1868.
- AMORIM, Eliane D. Arquivos, pesquisa e as novas tecnologias. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes de. (Org.). **Arquivos, Fontes e Novas Tecnologias**: questões para a história da educação. Campinas: Editora Autores Associados, 2000. p. 89-99.
- ARAÚJO, Jorge de Souza. **Perfil do leitor colonial**. Salvador: Editus, 1999.
- ARRIADA, Eduardo; TAMBARA, Elomar Antonio Callegaro. A cultura escolar material, a modernidade e a aquisição da escrita no Brasil no século XIX. **Educação**, Porto Alegre, v. 35, n. 1, p. 73-88, jan./abr. 2012.
- _____; NOGUEIRA, Gabriela Medeiros; VAHL, Mônica Maciel. A sala de aula no século XIX: disciplina, controle, organização. **Conjectura**, Caxias do Sul, v. 17, n. 2, p. 37-54, maio/ago. 2012.
- BACELAR, Carlos. Uso e mau uso dos arquivos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2010.
- BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. 6ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011.
- BANDEIRA, Sara Cavalcanti Pinto; BARBOSA, Socorro de Fátima Pacífico. A influência francesa nas escolas da província da Paraíba no Século XIX. In: II Seminário Brasileiro Livro e História Editorial, 2009, Rio de Janeiro. **Anais**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, Academia Brasileira de Letras, Universidade Federal Fluminense, 2009.
- BARBOSA, J. S. **Grammatica Philosophica da Lingua Portuguesa, ou Principios da Grammatica Geral Aplicados á Nossa Linguagem**. Lisboa: Typographia da Academia das Sciencias, 1822.
- BARBOSA, Socorro de Fátima Pacífico. **Jornal e literatura**: a imprensa brasileira no século XIX. Porto Alegre: Nova Prova, 2007.
- BATISTA, Antônio Augusto Gomes; GALVÃO, Ana Maria de Oliveira. **Livros escolares de leitura no Brasil**: elementos para uma história. Campinas: Mercado de Letras, 2009.
- BAZERMAN, Charles. **Gênero, agência e escrita**. São Paulo: Cortez, 2011.
- BRAGA, Flávia Bruna Ribeiro da Silva. A feminização do magistério em Pernambuco (1872-1890): crise econômica, o fim do império e o ensino público. **Historien**, Petrolina, n. 9, jul./dez., p. 381-401, 2013.
- BELLOTO, Heloísa Liberalli. **Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documento de arquivo**. São Paulo: Arquivo do Estado, 2002.
- BELLO, Ruy. **Subsídios para a história da educação em Pernambuco**. Recife: CEPE, 1978.

BOSI, Eclea. **Memória e sociedade**. 3ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

BOTELHO, Marsel. O fenômeno jurídico como produto mediado da linguagem. In: COLARES, Virgínia (Org.). **Direito: linguagem e sociedade**. 1ª Edição. Recife: APPODI, 2011.

BRASIL, Thomaz Pompêo de Souza. **Compendio Elementar de Geographia Geral e Especial do Brasil**. Rio de Janeiro: Eduardo & Henrique Laemmert, 1864.

BURKE, Peter. A história social da linguagem. In: BURKE, Peter. **A arte da conversação**. São Paulo, 1995. p. 9-49.

_____.; PORTER, Roy (Org.). **História social da linguagem**. São Paulo: Editora Unesp, 1997.

_____. **Variedades de história cultural**. 3ª ed. São Paulo: Civilização brasileira, 2010.

_____ (Org.). **A Escrita da história**: novas perspectivas. São Paulo: Editora Unesp, 1992b.

CASTATT, Oscar. **Brasil: terra e gente**. Brasília: Senado Federal, 2002.

CARDONA, Giorgio Raimondo. **Antropología de la escritura**. Barcelona: Gedisa, 2013.

CASTILLO GÓMEZ, Antonio. Historia de la cultura escrita: ideias para el debate. **Revista Brasileira de História da Educação**, Campinas; n. 5, p. 93-124, janeiro/junho 2003.

_____. La biblioteca interior. Experiencias y representaciones de la lectura en las autobiografías, memorias y diarios del Siglo de Oro. **Instituto de Historia del libro y de la lectura**, 15-50, 2004.

_____. Educação e cultura escrita: a propósito dos cadernos e escritos escolares. **Educação**, Porto Alegre, v. 35, n. 1, p. 66-72, jan./abr. 2012.

CHARTIER, Roger. O mundo como representação. **Estudos avançados**, n. 11, p. 172-191, 1991.

_____. **Entre poder y placer**: cultura escrita y literatura em la edad moderna. Madrid: Cátedra, 2000.

_____. **A história cultural**: entre práticas e representações. 2ª ed. Portugal: Difel, 2002.

_____. **Inscriver e apagar**: cultura escrita e literatura. São Paulo: Editora Unesp, 2007.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia**. São Paulo: Ática, 2000.

COELHO, Sónia Catarina Gomes. **A Grammatica Philosophica da Lingua Portugueza de Jerónimo Soares Barbosa**: edição crítica, estudo e notas. Tese de doutorado. Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Vila Real, 2013.

CURY, Cláudia Engler. As escolas de primeiras letras e o Lyceu parahybano: cultura material escolar (1822-1864). In: PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira; FERRONATO, Cristiano (Org.). **Temas sobre a instrução no Brasil Imperial (1822-1889)**. João Pessoa: Editora Universitária UFPB, 2008.

DE CERTEAU, Michel. **A invenção do cotidiano: artes de fazer**. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

ELIA, Silvio. **Ensaio de filologia e linguística**. Rio de Janeiro: Grifo, 1976.

ESCOLANO BENITO, Agustín. **Tiempos y espacios para la escuela: ensayos históricos**. Madrid: Editora Biblioteca Nueva, 2000.

_____. Patrimônio material de la escuela e historia cultural. **Revista Linhas**, Florianópolis, v. 11, n. 02, p. 13-28, 28 jul./dez. 2010.

_____. La cultura material de la escuela y la educación patrimonial. **Educatio Siglo XXI**, vol. 28, n. 2, p. 43-64, 2010.

EXTREMERA EXTREMERA, Miguel Ángel. La pluma y la vida: escribanos, cultura escrita y sociedad em la España moderna (siglos XVI-XVIII). **LITTERAE**. Cuadernos sobre Cultura Escrita, 3-4, 187-206, abr. 2003.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. A história da educação e os desafios das novas fontes: reflexões sobre uma trajetória de pesquisa. **História da Educação**, n. 2, p. 11-125, set. 1997.

_____. A legislação escolar como fonte para a história da Educação: uma tentativa de interpretação. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes de. **Educação, modernidade e civilização: fontes e perspectivas de análises para a história da educação oitocentista**. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

_____. Ensino da escrita e escolarização dos corpos: uma perspectiva histórica. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes de Faria (Org.). **Modos de ler, formas de escrever**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. p. 29-46.

_____. Representações da escola e do alfabetismo no século XIX. In: BATISTA, Antônio Augusto Gomes; GALVÃO, Ana Maria de Oliveira (Org.). **Leitura: práticas, impressos, letamentos**. Belo Horizonte: Autêntica, 2002. p. 143-164.

_____. Instrução elementar no século XIX. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes; VEIGA, Cynthia Greive (Org.). **500 anos de educação no Brasil**. 5ª ed. Belo Horizonte, 2011.

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. Pesquisa, memória e documentação: desafios de novas tecnologias. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes (Org.). **Arquivos, fontes e novas tecnologias: questões para a história da educação**. Campinas: Autores Associados, 2000.

FÁVERO, Osmar (Org.). **A educação nas constituintes brasileiras (1823-1988)**. Campinas: Autores Associados, 2001.

FÁVERO, Leonor Lopes; MOLINA, Márcia A. G. As **Concepções Linguísticas no Século XIX**: A Gramática no Brasil. Rio de Janeiro: Lucerna, 2006.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 5ª edição. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.

_____. **A ordem do discurso**. 3ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

_____. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Petrópolis: Editora Vozes, 2012.

_____. **A arqueologia do saber**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013.

FREYRE, Gilberto. **Ordem e Progresso**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1962.

_____. **Vida social o Brasil nos meados do século XIX**. São Paulo: Global Editora, 2008.

FREITAS, Marcos Cezar de. A pesquisa em história da educação e o impacto das novas tecnologias. 2000. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes (Org.). **Arquivos, fontes e novas tecnologias**: questões para a história da educação. Campinas: Autores Associados, 2000.

GALVÃO, Ana Maria de Oliveira; BATISTA, Antônio Augusto Gomes. Oralidade e escrita: uma revisão. **Cadernos de pesquisa**, v. 36, n. 128, maio/ago. 2006, p. 403-432.

_____. História das culturas do escrito: tendências e possibilidades de pesquisa. In: MARINHO, Marildes; CARVALHO, Gilcinei Teodoro. (Org.). **Cultura escrita e letramento**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

_____. CATANHO, M. R. C. O ensino da leitura, escrita e gramática na instrução primária em Pernambuco (1827-1889). In: II Congresso Brasileiro de História da Educação, 2002, Natal. **Anais do II Congresso Brasileiro de História da Educação (CD-Rom)**. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de História da Educação, 2002.

_____. **Livros escolares de leitura**: caracterização e usos (Pernambuco, século XIX). Recife: UFPE, 2003.

GAMA, José Bernardo Fernandes. **Memórias históricas da província de Pernambuco**. Pernambuco: Typographia de M. F. de Faria, 1844.

GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais**: morfologia e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

_____. **O queijo e os vermes**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

GOODY, Jack. **A lógica da escrita e a organização da sociedade**. Lisboa: Edições 70, 1986.

_____. **Cultura escrita en sociedades tradicionales**. Barcelona: Gedisa, 1996.

GOMES, Laurentino. **1808**: como uma rainha louca, um príncipe medroso e uma corte corrupta enganaram Napoleão e mudaram a História de Portugal e do Brasil. São Paulo: Planeta, 2007.

GUERRA, Flávio. **História de Pernambuco**. Recife: Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, 1979.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Edições Vértice, 1990.

HERNÁNDEZ DÍAZ, José Maria. Etnografía e historia material de la escuela. In: ESCOLANO BENITO, Agustín; HERNÁNDEZ DÍAZ, José Maria (Org.). **La memoria y el deseo**: cultura de la escuela y educación deseada. Valencia: Tirant lo Blanch, 2002.

HONORATO, Manoel da Costa. **Dicionário topográfico, estatístico e histórico da província de Pernambuco**. 2ª ed. Recife: FUNDARPE, 1976.

IBGE. Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República. **Estatísticas históricas do Brasil**: Séries econômicas, demográficas e sociais de 1550 a 1985. Série Estatísticas Retrospectivas Vol. 3. Rio de Janeiro: IBGE, 1987.

JULIA, Dominique. A Cultura Escolar como objeto histórico. **Revista Brasileira de História da Educação**, n. 1, jan./jun., 2001.

JUNIOR, Laerthe de Moraes Abreu. Apontamentos para uma metodologia em cultura material escolar. **Pro-Posições**, v. 16, n. 1, p. 145-164, jan./abr. 2005.

KARNAL, Leandro; TATSCH, Flavia Galli. A memória evanescente. In: PINSSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de. **O historiador e suas fontes**. São Paulo, 2009.

LE GOFF, Jaques. **Memória**. In: História e Memória. 4ª ed. Campinas: Unicamp, 1990.

LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter (Org.). **A Escrita da história**: novas perspectivas. São Paulo: Editora Unesp, 1992b.

MAINGUENEAU, Dominique. **Novas tendências em análise do discurso**. 3ª ed. Campinas: Pontes, 1997.

MARCUSCHI, Luiz Antonio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola, 2009.

MCLUHAN, Marshall. **A galáxia de Gutemberg**. São Paulo: Edições Naciona, Editora da USP, 1972.

MEDA, Juri. Mezzi di educazione di massa. Nuove fonti e nuove prospettive di ricerca per una storia materiale della scuola tra XIX e XX secolo. **History Education & Children's Literature**, v. 1, p. 253-279, 2011.

MELLO, Jeronymo Martiniano Figueira de. **Ensaio sobre a estatística civil e política da província de Pernambuco**. Recife: Editora Universitária da UFPE, [1852] 1979.

MELLO, José Antonio Gonsalves de. **O Diário de Pernambuco e a história social do nordeste**. Vol. 2. Recife: O Cruzeiro, 1975.

MORAES FILHO, Melo. **Festas e tradições populares no Brasil**. Brasília: Senado Federal, 2002.

NASCIMENTO, Luiz do. **História da imprensa de Pernambuco**. Vol. II Diários do Recife – 1829/1900. Recife: UFPE, 1966.

_____. **História da imprensa de Pernambuco**. Vol. IV Periódicos do Recife – 1821/1954. Recife: UFPE, 1969.

NETO, Wenceslau Gonçalves. Cultura Escolar e Legislação em Minas Gerais: o município de Uberlândia no início da república. In: **Cultura e História da Educação**: intelectuais, legislação, cultura escolar e imprensa. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2009.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Revista do Programa de Pós-graduação em História e do Departamento de História da PUC-SP**, São Paulo, v. 10, dez. 1993.

OLIVEIRA, A. de Almeida. **O ensino público**. Brasília: Senado Federal, 2003.

PASCUAL, A. D. **Ensaio critico sobre a viagem ao Brasil em 1852 de Carlos Mansfield**. Tomo primeiro. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1861.

PESSOA, Marlos de Barros. **Do oral e do escrito desde os gregos até a Geografia linguística**. Recife: Editora da UFPE, 2010.

PETRUCCI, Armando. **Alfabetismo, escritura, sociedad**. Barcelona: Gedisa, 1999.

_____. **La ciencia de la escritura**: primera lección de paleografía. Argentina: Fondo de Cultura Económica, 2002.

PINTO, Estevão. **Pernambuco no século XIX**. Recife: Imprensa industrial, 1922.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos históricos**. Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, p. 3-15.

SAMARA, Eni de Mesquita; TUPY, Ismênia S. Silveira T.. **História & Documento e metodologia de pesquisa**. 2ª ed. Belo Horizonte, 2010.

SAVIANI, Dermeval. **Histórias das ideias pedagógicas no Brasil**. 2ª ed. Campinas: Autores Associados, 2008.

_____. Formação de professores: aspectos históricos e teóricos do problema no contexto brasileiro. **Revista Brasileira de História da Educação**, n. 40, v. 14, jan./ abr., 2009.

SHARPE, Jim. A história vista de baixo. In: BURKE, Peter (Org.). **A Escrita da história**: novas perspectivas. São Paulo: Editora Unesp, 1992b.

SILVA, Adriana Maria Paulo da. **Processos de construção das práticas de escolarização em Pernambuco, em fins do século XVIII a primeira metade do século XIX**. Recife: Editora Universitária/UFPE, 2007.

SIMSON, Olga Rodrigues de Moraes von. Memória, cultura e poder na sociedade do esquecimento: o exemplo do Centro de Memória Unicamp. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes (Org.). **Arquivos, fontes e novas tecnologias**: questões para a história da educação. Campinas: Autores Associados, 2000.

SOUZA, Gizele de. Cultura escolar material na história da instrução pública no Paraná. **Revista Brasileira de História da Educação**, n. 14, p. 37-68, maio/ago. 2007.

SOUZA, Regina Maria Schimmelpfeng de. A cultura material da Deutsche Schuele. **Revista Brasileira de História da Educação**, n. 14, p. 69-94, maio/ago. 2007.

SOUZA, Rosa de Fátima de. História da Cultura Material Escolar: um balanço inicial. In: BENCOSTTA, Marcus Levy. **Culturas escolares, saberes e práticas educativas**: itinerários históricos. São Paulo: Cortez, 2007.

SUCUPIRA, Newton. O Ato Adicional de 1834 e a descentralização da educação. In: FÁVERO, Osmar (Org.). **A educação nas constituintes brasileiras (1823-1988)**. Campinas: Autores Associados, 2001.

TAMBARA, Elomar. Os escritos formadores da profissional da educação no Brasil. In: V Congresso Brasileiro de História da Educação. O Ensino e a Pesquisa em História da Educação, 2008, Aracaju. **Anais**. Aracaju: UFS, 2008. p. 1-13.

TOLLENARE, L. F. de. **Notas dominicaes**. Recife: Empresa Jornal do Recife, 1905.

VIÑAO FRAGO, Antonio. Historia de la educación y historia cultural: posibilidades, problemas, questiones. **Revista Brasileira de Educação**, n. 0, 1995.

_____. 1999. Las autobiografías, memorias y diarios como fuente histórico-educativa: tipología y usos. **Sarmiento**, n. 3, p. 223-253, 1999.

APÊNDICE

APÊNDICE

Legislação

LEGIS. 1	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Espécie/Gênero	Lei Provincial n. 43
Tipo doc.	Documento diplomático dispositivo normativo, descendente
Data/Ano	12 de junho de 1837
Observações	Decretada pela Assembleia Legislativa Provincial, na pessoa do Presidente da Província de Pernambuco, Vicente Thomaz de Figueiredo Camargo.

LEGIS. 2	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Espécie/Gênero	Lei Provincial n. 369
Tipo doc.	Documento diplomático dispositivo normativo, descendente
Data/Ano	14 de maio de 1855
Observações	Lei da Nova organização da instrução pública da província, promulgada pelo presidente José Bento da Cunha e Figueiredo.

LEGIS. 3	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Espécie/Gênero	Lei Provincial n.1143
Tipo doc.	Documento diplomático dispositivo normativo, descendente
Data/Ano	8 de junho de 1874
Observações	Resolução sancionada e decretada pela assembleia provincial, na pessoa do bacharel Henrique Pereira de Lucena, comendador da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Cristo, juiz de direito e presidente da província de Pernambuco. Lei de reorganização do ensino público.

LEGIS. 4	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Espécie/Gênero	Lei Provincial n. 1.115
Tipo doc.	Documento diplomático dispositivo normativo, descendente
Data/Ano	17 de junho de 1873
Observações	

LEGIS. 5	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Espécie/Gênero	Lei Provincial n. 1229
Tipo doc.	Documento diplomático dispositivo normativo, descendente
Data/Ano	24 de abril de 1876

Observações	

LEGIS. 6	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Espécie/Gênero	Lei Provincial
Tipo doc.	Documento diplomático dispositivo normativo, descendente
Data/Ano	24 de maio de 1887
Observações	

Regulamento

REGU. 1	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Espécie/Gênero	Regulamento de 1851
Tipo doc.	Documento diplomático dispositivo normativo, descendente
Data/Ano	
Observações	Publicado no Diario de Pernambuco...

REGU. 2	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Espécie/Gênero	Regulamento Geral
Tipo doc.	Documento diplomático dispositivo normativo, descendente
Data/Ano	22 de fevereiro de 1855
Observações	Ordenado pelo Presidente da Província, José Bento da Cunha Figueiredo, autorizado pela Lei Provincial n. 355, de 25 de setembro de 1854.

REGU. 3	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Espécie/Gênero	Regulamento
Tipo doc.	Documento diplomático dispositivo normativo, descendente
Data/Ano	27 de novembro de 1874
Observações	Aprovado pelo presidente da província, Henrique Pereira de Lucena, em virtude das leis provinciais n. 1.114, de 17 de junho de 1873 e n. 1.143, de 8 de junho de 1874.

REGU. 4	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Espécie/Gênero	Regulamento Orgânico da Administração do Ensino Público
Tipo doc.	Documento diplomático dispositivo normativo, descendente
Data/Ano	7 de abril de 1879

Observações	Expedido pelo presidente da província, Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, que usando a autorização concedida pela lei 1. 344, de 18 de fevereiro de 1879.

REGU. 5	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Espécie/Gênero	Regulamento Orgânico da Administração do Ensino Público
Tipo doc.	Documento diplomático dispositivo normativo, descendente
Data/Ano	6 de fevereiro de 1885
Observações	Expedido pelo vice-presidente da província, Augusto de Souza Leão, que usando a autorização concedida pelo artigo 5º da lei de n. 1.810, de 26 de junho de 1884.

REGU. 6	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Espécie/Gênero	Regulamento da instrução pública
Tipo doc.	Documento diplomático dispositivo normativo, descendente
Data/Ano	18 de janeiro de 1888
Observações	Regulamento Orgânico da Administração do Ensino Público, expedido pelo presidente da província, Dr. Manoel Euphasio Correia, que usou a autorização concedida pelo artigo 9 § 2 da lei n. 1884, de 30 de abril de 1887.

Regimento

REGI. 1	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Espécie/Gênero	Regimento interno para as escolas públicas de instrução primária
Tipo doc.	Documento diplomático dispositivo normativo, descendente
Data/Ano	23 de agosto de 1859
Observações	Regimento interno para as escolas públicas de instrução primária da província de Pernambuco, organizado pelo Diretor Geral, Barão de Camaragibe, e aprovado por portaria da presidência de 23 de agosto de 1859.

REGI. 2	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Espécie/Gênero	Regimento das escolas primárias
Tipo doc.	Documento diplomático dispositivo normativo, descendente
Data/Ano	19 de abril de 1876
Observações	Expedido pelo inspetor geral interino, João Baptista Regueira Costa, usou a autorização concedida pelo artigo 3º § 9º, do regulamento de 27 de novembro de 1874.

REGI. 3	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Espécie/Gênero	Regimento para provimento das cadeiras de ensino público primário e secundário
Tipo doc.	Documento diplomático dispositivo normativo, descendente
Data/Ano	16 de outubro de 1885
Observações	Aprovado pelo vice-presidente da província. Confeccionado pelo inspetor geral da instrução pública, João Barbalho Uchôa Cavalcanti.

REGI. 4	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Espécie/Gênero	Regimento das escolas de instrução primária
Tipo doc.	Documento diplomático dispositivo normativo, descendente
Data/Ano	20 de outubro de 1885
Observações	Aprovado pelo vice-presidente da província. Organizado pelo inspetor geral da instrução pública, João Barbalho Uchôa Cavalcanti. Trata-se do ofício n. 333 de 28 de setembro de 1885.

Instruções

INST. 1	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Espécie/Gênero	Instruções regulamentares para as escolas públicas e particulares de instrução primária da Província
Tipo doc.	Documento diplomático dispositivo normativo, descendente
Data/Ano	2 de janeiro de 1856
Observações	Organizadas pelo Diretor Geral da Província, Vennancio Henriques de Resende, em virtude do § 8 do artigo 3. Da lei provincial n. 369, de 14 de maio de 1855.

INST. 2	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Espécie/Gênero	Instruções complementares do Regulamento de 27 de novembro de 1874
Tipo doc.	Documento diplomático dispositivo normativo, descendente
Data/Ano	18 de outubro de 1875
Observações	Aprovadas pelo presidente da província, João Pedro Carvalho de Moraes. Complementam as disposições dos artigos 139 a 141 do regulamento de 27 de novembro de 1874.

INST. 3	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Espécie/Gênero	Instruções Conferências pedagógicas
Tipo doc.	Documento diplomático dispositivo normativo, descendente
Data/Ano	10 de março de 1876
Observações	Aprovadas pelo inspetor geral da instrução pública, João Pedro Carvalho de Moraes. Organizadas pelo ex-inspetor geral interino, bacharel João Baptista Regueira Costa, para as conferências pedagógicas, conforme os artigos 174 a 176 do regulamento de 27 de novembro de 1874.

INST. 4	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Espécie/Gênero	Instruções
Tipo doc.	Documento diplomático dispositivo normativo, descendente
Data/Ano	27 de outubro de 1880
Observações	Aprovadas pelo presidente da província, Fraklin Américo de Menezes Doria. Destinada a resolver a concessão do prêmio garantido pelo regulamento de 7 de abril de 1879, no artigo 151, e pela lei n. 369, no artigo 56.

INST. 5	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Espécie/Gênero	Instruções
Tipo doc.	Documento diplomático dispositivo normativo, descendente
Data/Ano	15 de maio de 1885
Observações	Aprovadas pelo presidente da província, J. Rodrigues Chaves. De acordo com o ofício n. 156, de 2 de maio de 1885, do inspetor geral da instrução pública e parecer do Conselho literário.

INST. 6	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Espécie/Gênero	Instruções para provimento das cadeiras de ensino público primário por meio de contrato
Tipo doc.	Documento diplomático dispositivo normativo, descendente
Data/Ano	24 de maio de 1887
Observações	Aprovadas pelo presidente da província, Pedro Vicente de Azevedo. Para execução do artigo 22, da lei 1810, de 27 de junho de 1884.

INST. 7	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Espécie/Gênero	Instruções para provimento das cadeiras de ensino público primário por meio de contrato
Tipo doc.	Documento diplomático dispositivo normativo, descendente
Data/Ano	24 de maio de 1887

Observações	Aprovadas pelo presidente da província, Pedro Vicente de Azevedo. Para execução do artigo 22, da lei 1810, de 27 de junho de 1884.

Programas

PRO. 1	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Espécie/Gênero	Programa provisório para os exames das escolas primárias da província de Pernambuco
Tipo doc.	Documento diplomático dispositivo normativo, descendente
Data/Ano	22 de outubro de 1884
Observações	Aprovado pelo presidente da província, S. de Barros Pimentel. Organizado pelo Grêmio dos Professores Primários para os exames dos alunos das escolas públicas do ensino do 1º, 2º e 3º graus.

Relatórios

RIP 1	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Espécie/Gênero	Relatório
Tipo doc.	Documento diplomático dispositivo normativo, descendente
Data/Ano	1856
Observações	

RIP 2	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Espécie/Gênero	Relatório
Tipo doc.	Documento diplomático dispositivo normativo, descendente
Data/Ano	1864
Observações	

RIP 3	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Espécie/Gênero	Relatório
Tipo doc.	Documento diplomático dispositivo normativo, descendente
Data/Ano	1874
Observações	

RIP 4	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Espécie/Gênero	Relatório
Tipo doc.	Documento diplomático dispositivo normativo, descendente
Data/Ano	1874
Observações	

RIP 5	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Espécie/Gênero	Relatório
Tipo doc.	Documento diplomático dispositivo normativo, descendente
Data/Ano	1877
Observações	

RIP 6	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Espécie/Gênero	Relatório
Tipo doc.	Documento diplomático dispositivo normativo, descendente
Data/Ano	1878
Observações	

RIP 7	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Espécie/Gênero	Relatório
Tipo doc.	Documento diplomático dispositivo normativo, descendente
Data/Ano	1880
Observações	

RIP 8	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Espécie/Gênero	Relatório
Tipo doc.	Documento diplomático dispositivo normativo, descendente
Data/Ano	1881
Observações	

RIP 9	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Espécie/Gênero	Relatório
Tipo doc.	Documento diplomático dispositivo normativo, descendente
Data/Ano	1882
Observações	

RIP 10	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Espécie/Gênero	Relatório
Tipo doc.	Documento diplomático dispositivo normativo, descendente
Data/Ano	1883
Observações	

RIP 11	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Espécie/Gênero	Relatório
Tipo doc.	Documento diplomático dispositivo normativo, descendente
Data/Ano	1884
Observações	

RIP 12	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Espécie/Gênero	Relatório
Tipo doc.	Documento diplomático dispositivo normativo, descendente
Data/Ano	1885
Observações	

RIP 13	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Espécie/Gênero	Relatório
Tipo doc.	Documento diplomático dispositivo normativo, descendente
Data/Ano	1886
Observações	

RIP 14	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Espécie/Gênero	Relatório
Tipo doc.	Documento diplomático dispositivo normativo, descendente
Data/Ano	1887
Observações	

RIP 15	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Espécie/Gênero	Relatório
Tipo doc.	Documento diplomático dispositivo normativo, descendente
Data/Ano	1888
Observações	

Série Instrução Pública (IP)

Eixo temático: Instrução Pública Primária (IPP)

IPP (01)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 1 / Folha 195
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático, informativo
Descrição / Conteúdo	O Diretor do Liceu, Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, apresenta pedido do professor de primeiras letras do Collegio dos Orfaões, o qual solicita gratificação conforme o Regulamento da escola que a concede a professores que tenham mais de 50 alunos. Documento direcionado ao Presidente da província.
Data /Edição	Liceu, 22 de julho de 1837
Palavras-chave	Gratificação, primeiras letras, ensino

IPP (02)	
Fonte/Cota	APEJE – PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 1 / Folha 196
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático, informativo
Descrição / Conteúdo	O Diretor do Liceu, Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, apresenta pedido do professor de primeiras letras do Bairro de Santo Antonio, Manoel Antonio Monteiro, referente à gratificação conforme o Regulamento da escola que a concede a professores que tenham mais de 50 alunos frequentando. Além disso, é solicitado um bom armário, pelo fato de a escola ter mais de 70 alunos. Documento direcionado ao Presidente da província.
Data /Edição	Liceu, 22 de julho de 1837
Palavras-chave	Gratificação, primeiras letras, cultura material

IPP (03)	
Fonte/Cota	APEJE – PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 1 / Folha 197
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático, informativo
Descrição / Conteúdo	O Diretor do Liceu, Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, apresenta solicitação do professor da escola de primeiras letras da Boa Vista, Jose Joaquim Xavier Sobreira, o qual requer gratificação adicional por ter em sua escola mais de 100 discípulos. Além disso, solicita-se um espaço adequado para os alunos.
Data /Edição	Liceu, 22 de julho de 1837
Palavras-chave	Gratificação, primeiras letras, cultura material
IPP (04)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 1 / Folha 208
Espécie / Gênero	Ofício

Tipo doc.	Documento não-diplomático, informativo
Descrição / Conteúdo	O Diretor do Liceu, Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, apresenta súplica do professor de primeiras letras de Fora de Portas, Bento Francisco de Faria Torres, o qual solicita dois terços adicionais de gratificação, conforme a Lei, por ter em sua escola mais de 50 alunos frequentando. Documento direcionado ao Presidente da província.
Data /Edição	Liceu, 29 de agosto de 1837
Palavras-chave	Súplica, gratificação, primeiras letras

IPP (05)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 1 / Folha 222v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático, informativo
Descrição / Conteúdo	O Diretor do Liceo, Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, apresenta indeferimento de súplica do professor de primeiras letras de Pasmado, Trajano Baptista da Silveira, que solicita dois terços adicionais de gratificação, por alegar ter mais de 50 alunos em sua escola.
Data /Edição	Liceu, 14 de janeiro de 1838
Palavras-chave	Súplica, gratificação, primeiras letras

IPP (06)	
Fonte/Cota	APEJE – PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 1 / Folhas 224, 225v, 226v
Espécie / Gênero	Relatório
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	O Diretor do Liceo, Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, se justifica por não ter enviado mapas circunstanciados da instrução pública, pois nem as câmaras municipais nem os prefeitos os haviam remetido. Constam ainda dados referentes a aulas de latim e primeiras letras de Recife e da província.
Data /Edição	Liceu, 6 de fevereiro de 1838
Palavras-chave	Mapas, instrução pública, relatório

IPP (07)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 1 / Folhas 227v, 228v, 229v
Espécie / Gênero	
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	O Diretor do Liceo, Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, descreve a situação das aulas do Liceo e as da Província, referente ao ano de 1837. Relatório remetido ao presidente da província Francisco do Rego Barros.
Data /Edição	Liceu, 22 de abril de 1838

Palavras-chave	Instrução pública, relatório, ensino

IPP (08)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 3 / Folhas 6,7
Espécie / Gênero	Quadro geral de aulas
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	O secretário do Liceu, João [?], divulga Quadro geral constando nome de professores e informações adicionais referentes às suas respectivas cadeiras.
Data /Edição	Liceu, 15 de fevereiro de 1842
Palavras-chave	Instrução pública, aulas, quadro

IPP (09)	
Fonte/Cota	APEJE – PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 3 / Folhas 30-38
Espécie / Gênero	Relatório
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	Carlo José, descreve a situação das aulas de latim do Liceo, das aulas de primeiras letras da capital da província e das aulas de obstetrícia do Liceu. Relatório remetido ao Barão da Boa Vista.
Data /Edição	Liceu, 31 de março de 1843
Palavras-chave	Instrução pública, relatório, aulas

IPP (10)	
Fonte/Cota	APEJE – PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 3 / Folha 46
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático, informativo
Descrição / Conteúdo	O ... , Carlo ... José, informa da expulsão do Liceu do estudante Antonio Rabello da Silva por escrever palavras obscenas, manuscritos que atacam a moral e os bons costumes. Solicitação remetida ao Barão da Boa Vista, presidente da província.
Data /Edição	Liceu, 29 de abril de 1843
Palavras-chave	Expulsão, manuscrito, moral

IPP (11)	
Fonte/Cota	APEJE – PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 3 / Folhas 68v, 69v, 70v, 71v, 72v, 73v, 74v, 75v, 76v, 77v, 78
Espécie / Gênero	Relatório
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	O bispo eleito e diretor Carlos José descreve a situação das aulas de latim e de primeiras letras do sexo masculino e feminino dos municípios: Recife, Olinda, Igarassu, Cabo, Santo Antônio, Rio

	Formoso, Goiana, Paudalho, Nazaré, Limoeiro, Brejo, Timbres, Bonito, Garanhuns, Flores. Relatório remetido ao Barão da Boa Vista, presidente da província.
Data /Edição	Liceu, 23 de agosto de 1843
Palavras-chave	Instrução pública, relatório, ensino

IPP (12)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 3 / Folhas 114v, 119v, 120v, 121v
Espécie / Gênero	Relatório
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	O bispo eleito e diretor Carlos José expõe o estado da instrução pública da província. Relatório remetido ao Barão da Boa Vista, presidente da província.
Data /Edição	Liceu, 15 de janeiro de 1844
Palavras-chave	Instrução pública, relatório, ensino

IPP (13)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 3 / Folhas 135 – 140; 141v, 142v, 143 – 146; 147v, 148 – 152; 153v, 154, 155v; 156 – 159; 160v, 161, 162v,
Espécie / Gênero	Ofício / Resultado de concurso
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	O bispo eleito e diretor do Liceu Carlos José apresenta resultado de concurso para as cadeiras de primeiras letras de Rio Formoso e da Várzea. Foram quatro candidatos aprovados. Resultado remetido ao Barão da Boa Vista, presidente da província. Em anexo ao ofício/resultado, constam Termo da aprovação, pareceres dos examinadores e provas do candidato.
Data /Edição	Liceu, 16 de março de 1844
Palavras-chave	Concurso, resultado, primeiras letras

IPP (14)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 3 / Folha 176
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático, informativo
Descrição / Conteúdo	O Diretor Francisco Ferreira Barreto informa solicitação da professora de primeiras letras da freguesia de Pilar de Itamaracá, Izabel Joaquina Albuquerque, que remoção para a cadeira da freguesia da Cidade de Olinda. Solicitação remetida ao vice-presidente da província, Izidro Francisco de Paula Mesquita Silva.
Data /Edição	Liceu, 20 de maio de 1844
Palavras-chave	Súplica, remoção, primeiras letras

IPP (15)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 3 / Folha 179
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático, informativo
Descrição / Conteúdo	O Diretor Francisco Ferreira Barreto informa solicitação da professora de primeiras letras da vila do Bonito, Joaquina Delfina de Mello, que solicita remoção para a cadeira da freguesia de Fora de portas. Solicitação remetida ao vice-presidente da província, Izidro Francisco de Paula Mesquita Silva.
Data /Edição	Liceu, 20 de maio de 1844
Palavras-chave	Súplica, remoção, primeiras letras

IPP (16)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 3 / Folha 180v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático, informativo
Descrição / Conteúdo	O Diretor Francisco Ferreira Barreto informa pedido de aposentadoria do professor de primeiras letras de Paratibe, Antonio Bonifácio Torres. Tal súplica se justifica pelo fato de o professor estar enfermo e já possuir idade elevada. Além disso, é solicitada também a supressão da cadeira. Súplica remetida ao vice-presidente da província, Izidro Francisco de Paula Mesquita Silva.
Data /Edição	Liceu, 21 de maio de 1844
Palavras-chave	Súplica, supressão, aposentadoria

IPP (17)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 3 / Folha 187v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático, informativo
Descrição / Conteúdo	O Diretor do Liceu, Francisco Ferreira Barreto, expõe situação do professor João José de Araujo, da vila da Boa Vista, a qual se acha em abandono. O suplicante alega estar doente. Ofício remetido ao presidente da província Joaquim Marcelino de Brito.
Data /Edição	Secretaria do Liceu, 21 de agosto de 1844
Palavras-chave	Súplica, afastamento, ensino

IPP (18)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 3 / Folhas 194 – 200; 201v
Espécie / Gênero	Ofício / Resultado de concurso
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	O Diretor do Liceu, Francisco Ferreira Barreto, apresenta resultado de concurso para as cadeiras de primeiras letras de Paratibe.

	Resultado remetido ao presidente da província, Joaquim Marcelino de Brito. Em anexo ao ofício/resultado, constam Termo da aprovação, pareceres dos examinadores e provas do candidato.
Data /Edição	Sala dos concursos, 27 de agosto de 1844
Palavras-chave	Concurso, resultado, primeiras letras,

IPP (19)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 3 / Folha 202
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático, informativo
Descrição / Conteúdo	O Diretor do Liceu, Francisco Ferreira Barreto, apresenta situação do ensino mútuo pela ausência de porteiro, por falecimento. Ofício remetido ao presidente da província, Joaquim Marcelino de Brito.
Data /Edição	Sala dos concursos, 28 de agosto de 1844
Palavras-chave	Ensino mútuo, porteiro, ausência

IPP (20)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 3 / Folha 203
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático, informativo
Descrição / Conteúdo	O Diretor do Liceu, Francisco Ferreira Barreto, apresenta situação de candidato reprovado em concurso público para as cadeiras de primeiras letras da Várzea e de Rio Formoso. Ofício remetido ao presidente da província, Joaquim Marcelino de Brito.
Data /Edição	Sala dos concursos, 28 de agosto de 1844
Palavras-chave	Concurso, professor, primeiras letras

IPP (21)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 3 / Folhas 207 – 211, 212v, 213v, 214v
Espécie / Gênero	Ofício / Resultado de concurso
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	O Diretor do Liceu, Francisco Ferreira Barreto, apresenta termo de aprovação de concurso da cadeira de primeiras letras da freguesia de Una. Resultado remetido ao presidente da província, Joaquim Marcelino de Brito. Em anexo ao ofício/resultado, constam Termo da aprovação, pareceres dos examinadores e prova do candidato.
Data /Edição	Secretaria do Liceu, 5 de setembro de 1844
Palavras-chave	Concurso, resultado, primeiras letras

IPP (22)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 4 / Folha 25

Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático, informativo
Descrição / Conteúdo	Diretor do Liceu informa sobre sua substituição na direção da unidade de ensino. Ofício direcionado ao Presidente da província.
Data /Edição	Secretaria do Liceu, 5 de março de 1845
Palavras-chave	Substituição, diretor, Liceu.

IPP (23)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 4 / Folhas 48v, 49v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático, informativo
Descrição / Conteúdo	O atual diretor interino do Liceu informa visita feita às escolas de Recife, avalia e descreve sua localização. Ofício remetido ao presidente da província, Thomaz Xavier Garcia.
Data /Edição	Secretaria do Liceu, 10 de maio de 1845
Palavras-chave	Diretor, visita, instrução pública

IPP (24)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 4 / Folha 76v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático, informativo
Descrição / Conteúdo	O Diretor do Liceu, Francisco Ferreira Barreto, apresenta súplica do professor de primeiras letras da Vila de Pau de Alho, Silvestre Antonio de Silveira Mello, o qual solicita gratificação, conforme a Lei, por ter em sua escola mais de 50 alunos frequentando. Não há comprovações de que o referido professor tenha a quantidade de alunos exigida pela lei. Ofício remetido ao vice-presidente da província, Manoel de Souza Teixeira.
Data /Edição	Secretaria do Liceu, 1 de junho de 1845
Palavras-chave	Súplica, gratificação, primeiras letras

IPP (25)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 4 / Folhas 81v, 82v, 83 – 88, 89v, 90, 91v, 92- 99, 100v, 101v, 102v, 103v, 104-107, 108v, 109v, 110v, 111, 112 – 115, 116v, 117, 118v, 121-124, 125v, 126v, 127v,
Espécie / Gênero	Ofício / Resultado de concurso
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	O Diretor do Liceu, Francisco Ferreira Barreto, apresenta resultado de concurso para a cadeira de primeiras letras da freguesia de São José, da cidade do Recife. Ofício remetido ao vice-presidente da província, Manoel de Souza Teixeira. Em anexo ao ofício/resultados, constam Termo da aprovação, Termo de preferência, pareceres dos examinadores e provas do candidato.

Data /Edição	Secretaria do Liceu, 4 de junho de 1845
Palavras-chave	Concurso, resultado, primeiras letras

IPP (26)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 4 / Folha 138.
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático, informativo
Descrição / Conteúdo	Professor de primeiras letras da povoação de Pasmado solicita remoção para uma povoação mais populosa, a de Itapiçuma.
Data /Edição	Secretaria do Liceu, 11 de junho de 1845
Palavras-chave	Súplica, remoção, primeiras letras

IPP (27)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 4 / Folhas 144, 145, 146, 147v, 148, 149- 151, 152v, 153v, 154-156.
Espécie / Gênero	Ofício / Resultado de concurso
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	O Diretor do Liceu, Francisco Ferreira Barreto, apresenta resultado de concurso para a cadeira de primeiras letras para professora da vila de Igarassu. Ofício remetido ao presidente da província, Antonio Pinto Chichorno Gomes. Em anexo ao ofício/resultados, constam Termo da aprovação, Termo de preferência, pareceres dos examinadores e provas do candidato.
Data /Edição	Sala dos concursos, 16 de julho de 1845
Palavras-chave	Concurso, resultado, primeiras letras

IPP (28)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 4 / Folhas 165 – 171, 172v, 173v, 174 – 177, 178v, 179v, 180 – 183, 184v, 185v, 186 – 189, 190v, 191, 192v.
Espécie / Gênero	Ofício / Resultado de concurso
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	O Diretor do Liceu, Francisco Ferreira Barreto, apresenta resultado de concurso para a cadeira de primeiras letras para professor da povoação de São Bento, freguesia de Agoas belas, Fazenda grande e Ouricuri. Ofício remetido ao presidente da província, Antonio Pinto Chichorno Gomes. Em anexo ao ofício/resultados, constam Termo da aprovação, Termo de preferência, pareceres dos examinadores e provas do candidato.
Data /Edição	Liceu, 7 de agosto de 1845
Palavras-chave	Concurso, resultado, primeiras letras

IPP (29)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 4 / Folhas 221, 222, 223v, 224 – 227, 228v, 229, 230v, 231.
Espécie / Gênero	Ofício / Resultado de concurso
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	O Diretor do Liceu, Francisco Ferreira Barreto, a pedido dos candidatos Francisco Bandeira e Marcelino da Costa Junior, que se opuseram ao referido concurso, apresenta, dois ofícios com o resultado de concurso para a cadeira de primeiras letras para professor de Bom jardim. Ofício remetido ao presidente da província, Antonio Pinto Chichorno Gomes. Em anexo ao ofício/resultados, constam Termo da aprovação, pareceres dos examinadores e provas do candidato.
Data /Edição	Secretaria do Liceu, 22 de setembro de 1845
Palavras-chave	Concurso, resultado, primeiras letras
IPP (30)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 6 / Folhas 149, 150
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático, informativo
Descrição / Conteúdo	Informação referente ao requerimento de Francisco José da Silva Pereira, professor de primeiras letras de Ipojuca, que pede remoção para a cadeira da Vila do Pao d'Alho, onde há mais frequência de alunos. Ofício direcionado ao Presidente da província. Em anexo, ofício emitido pelo referido professor, em 26 de março de 1849.
Data /Edição	Liceu, 31 de março de 1849
Palavras-chave	Súplica, remoção, primeiras letras

IPP (31)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 6 / Folha 152
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático, informativo
Descrição / Conteúdo	Informação referente ao pedido do professor de primeiras letras de S. Amaro de Jaboaão, Silvio Manoel do Nascimento Valoes, que pede providências por não haver um aluno por causa da vacina. O referido professor afirma que a localidade fica privada da instrução por não haver, no lugar, vacinadores. Ofício direcionado ao Presidente da província.
Data /Edição	Liceu, 2 de abril de 1849
Palavras-chave	Instrução pública, vacina, alunos

IPP (32)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 6 / Folha 187
Espécie / Gênero	Ofício

Tipo doc.	Documento não-diplomático, informativo
Descrição / Conteúdo	O Diretor do Liceu, Francisco Ferreira Barreto, apresenta requerimento solicitado pelo professor de primeiras letras da povoação de Maranguape, Cosme das Teixeira, que requer substituição das cadeiras de primeiras letras vagas de Recife, pois a de Maranguape não tem o número de alunos marcado por lei. Ofício remetido ao presidente da província, Manoel Vieira.
Data /Edição	Liceu, 2 de julho de 1849
Palavras-chave	Substituição, professor, primeiras letras

IPP (33)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 6 / Folhas 209 - 211, 212v, 213, 214, 215v, 216v, 217 - 220, 221v, 222v, 223v
Espécie / Gênero	Ofício / Resultado de concurso
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	O Diretor do Liceu, Francisco Ferreira Barreto, apresenta resultado de concurso para a cadeira de primeiras letras para professor de Papa-caça e Ingazeira. Ofício remetido ao presidente da província, Antonio Pinto Chichorno Gomes. Em anexo ao ofício/resultados, constam Termo da aprovação, pareceres dos examinadores e provas dos candidatos.
Data /Edição	Liceu, 20 de setembro de 1849
Palavras-chave	Concurso, resultado, primeiras letras
IPP (34)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 6 / Folhas 225, 226v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático, informativo
Descrição / Conteúdo	O Diretor do Liceu, Francisco Ferreira Barreto, apresenta requerimento solicitado pelo professor de primeiras letras da povoação de Itapiçuma, Germiniano Joaquim de Miranda, que requer a supressão da sua cadeira por não ter o número de alunos marcado por lei. Além disso, pede transferência para a cadeira de Goiana. Ofício remetido ao presidente da província, Senador Honório Hermito Carvalho Leão. Em anexo, despacho do requerimento, em 11 de outubro de 1849.
Data /Edição	Liceu, 5 de outubro de 1849
Palavras-chave	Supressão, primeiras letras, transferência

IPP (35)	
Fonte/Cota	APEJE – PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 6 / Folha 231
Espécie / Gênero	Lista de alunos
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	Remetida pelo Diretor do Liceu, Francisco Ferreira Barreto, nela constam nomes de alunos que não se comportam bem no Liceu.

Data /Edição	Não conta data.
Palavras-chave	Lista, Liceu, alunos

IPP (36)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 7 / Folhas 11v, 12, 13, 14, 15, 16v, 17, 19, 20, 21v, 22, 23,
Espécie / Gênero	Ata / Resultado de concurso
Tipo doc.	Documento diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	O Diretor do Liceu, Francisco Ferreira Barreto, apresenta resultado de concurso para a cadeira de primeiras letras para professor da cidade de Vitoria. Em anexo à ata/resultado, constam procuração da candidata Olimpia de Albuquerque, que solicita entrega de documentos usados no concurso, Termo da aprovação, pareceres dos examinadores e provas dos candidatos.
Data /Edição	Salas do exames, 4 de janeiro de 1850
Palavras-chave	Concurso, resultado, primeiras letras

IPP (37)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 7 / Folhas 36v, 37v.
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático, informativo
Descrição / Conteúdo	O Diretor interino, Januário, expõe situação do Liceu ao afirmar que não é possível manter a produção dos relatórios da instrução pública nem se pensar em possíveis soluções pelo fato de os professores de fora de Recife não encaminharem seus mapas. Ofício remetido ao presidente da província, Senador Honório Hermito Carvalho Leão.
Data /Edição	Liceu, 1º de março de 1850
Palavras-chave	Liceu, instrução pública, mapas

IPP (38)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 7 / Folhas 49v,50.
Espécie / Gênero	Relação das aulas públicas
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	O Diretor interino, Januário, apresenta dados referentes à quantidade de alunos das aulas públicas, tanto primárias, quanto secundárias da província.
Data /Edição	Secretaria do Liceu, 15 de março de 1850
Palavras-chave	Aulas públicas, Liceu, alunos

IPP (39)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 7 / Folha 76

Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático, informativo
Descrição / Conteúdo	O presidente da província, Honório Hermito Carvalho Leão, informa requerimento do professor João Braulio Corrêa da Silva, que pede para ser provido na cadeira de primeiras letras da Freguesia de Papacaça. Ofício remetido ao Diretor do Liceu.
Data /Edição	Palácio do Governo de Pernambuco, 1º de maio de 1850
Palavras-chave	Primeiras letras, professor, requerimento

IPP (40)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 7 / Folhas 85, 86.
Espécie / Gênero	Ofício / Resultado de concurso
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	O Diretor do Liceu, Miguel do Sacramento Lopes, apresenta resultado de concurso para substituição das cadeiras de latim da cidade do Recife. Ofício remetido ao presidente da província, José Ildefonso de Souza Ramos. Em anexo ao ofício/resultados, consta Termo de preferência.
Data /Edição	Liceu, 24 de maio de 1850
Palavras-chave	Concurso, resultados, latim

IPP (41)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 7 / Folhas 108v, 109v, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119.
Espécie / Gênero	Ofício / Resultado de concurso
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	Resultado de concurso para a cadeira de primeiras letras. Em anexo ao ofício/resultados, constam Termo de preferência, pareceres dos examinadores e provas os candidatos.
Data /Edição	Sala do Palácio do Governo, 12 de julho de 1850
Palavras-chave	Concurso, resultados, primeiras letras

IPP (42)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 12 / Folhas 93,94
Espécie / Gênero	Ofício/Relação de professores
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	O Diretor Geral, Joaquim Pires Machado Portela, remete relação de professores públicos da capital, inscritos para concurso das cadeiras vagas, que foram submetidos à verificação da capacidade para o magistério. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Ambrósio Leitão da Cunha. Em anexo, relação de professores, por Joaquim Pires Machado Portela.
Data /Edição	19 de maio de 1860

Palavras-chave	Magistério, concurso, instrução primária

IPP (43)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 12 / Folha 180
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	José Soares de Azevedo comunica recebimento de ofício que o designa, por portaria, a função de exercer, interinamente, a função de Diretor Geral da Instrução Pública. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Ambrósio Leitão da Cunha.
Data /Edição	17 de agosto de 1860
Palavras-chave	Instrução pública, direção, ofício

IPP (44)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 12 / Folha 183
Espécie / Gênero	Relação de professores
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	O secretario interino, Salvador Henrique de Albuquerque, apresenta relação de professores de instrução primaria da cidade do Recife.
Data /Edição	Secretaria da Instrução Pública de Pernambuco, 24 de agosto de 1860
Palavras-chave	Relação, professores, Recife

IPP (45)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 12 / Folha 186
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	O Diretor Geral Interino, José Soares d' Azevedo, informa que o professor cadeira de economia política do Curso comercial tomou posse. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Ambrósio Leitão da Cunha.
Data /Edição	28 de agosto de 1860
Palavras-chave	Posse, professor, Curso comercial

IPP (46)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 12 / Folha 194
Espécie / Gênero	Relação de professores
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	O secretario interino, Salvador Henrique de Albuquerque, apresenta relação de cidadãos que se submeteram a exame de capacidade de magistério.

Data /Edição	Secretaria da Instrução Pública de Pernambuco, setembro de 1860
Palavras-chave	Relação, professores, Recife

IPP (47)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 12 / Folha 236
Espécie / Gênero	Relação de professores
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	O secretário interino, Salvador Henrique de Albuquerque, apresenta relação de professores de instrução elementar da cidade do Recife.
Data /Edição	Secretaria da Instrução Pública de Pernambuco, 15 de outubro de 1860
Palavras-chave	Relação, professores, Recife

IPP (48)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 12 / Folha 270, 271, 272v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	O Diretor Geral Interino, José Soares d' Azevedo, apresenta pedido de bibliotecário para reformas no estabelecimento e para compra de livros. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Ambrósio Leitão da Cunha. Em anexo, conforme o Diretor interino, Salvador Henrique de Albuquerque, cópia do ofício do Bibliotecário Plínio do Monte Carmelo Lima, que solicita reforma e compras, em Biblioteca Pública de Pernambuco, a 12 de novembro de 1860; e relação de obras necessárias à Biblioteca pública.
Data /Edição	15 de novembro de 1860
Palavras-chave	Biblioteca, reforma, compra

IPP (49)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 12 / Folha 290
Espécie / Gênero	Relação de professores
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	O secretário interino, Salvador Henrique de Albuquerque, apresenta relação de professores de instrução primária da cidade do Recife.
Data /Edição	Secretaria da Instrução Pública de Pernambuco, 6 de dezembro de 1860
Palavras-chave	Relação, professores, Recife

IPP (50)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 13 / Folhas 21, 22
Espécie / Gênero	Ofício

Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	O Diretor Geral Interino, Joaquim Pires Machado Portela, apresenta lista de professores públicos da instrução primária para a escolha de examinadores para provimento de algumas cadeiras da instrução primária. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Ambrósio Leitão da Cunha. Em anexo, relação de professores públicos, pelo secretario interino, Salvador Henrique de Albuquerque, em 18 de fevereiro de 1861.
Data /Edição	15 de fevereiro de 1861
Palavras-chave	Relação, professores, examinadores

IPP (51)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 13 / Folha 88
Espécie / Gênero	Relação de professores
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	O secretario interino, Salvador Henrique de Albuquerque, apresenta relação de professores públicos da Capital.
Data /Edição	Secretaria da Instrução Pública de Pernambuco, 21 de março de 1861
Palavras-chave	Relação, professores, capital

IPP (52)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 13 / Folhas 219,220
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	O Diretor Geral Interino, José Soares d' Azevedo, apresenta tabela assinada pelo secretario interino, Salvador Henrique de Albuquerque, em Secretaria de instrução pública, a 15 de setembro de 1860. Na referida tabela, constam valores referentes às gratificações destinadas às escolas de instrução elementar da província.
Data /Edição	14 de maio de 1861
Palavras-chave	Relação, professores, Recife

IPP (53)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 13 / Folhas 270, 271v, 272v, (227e), 273
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	O Diretor Geral Interino, José Soares d' Azevedo, pede dados referentes às datas da criação das cadeiras de instrução elementar presentes na relação em anexo. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves.

Data /Edição	6 de junho de 1861
Palavras-chave	Instrução elementar, escola

IPP (54)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 13 / Folhas 484,485
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	O Diretor Geral, Joaquim Pires Machado Portela, apresenta lista de professores público da instrução primária para compor a comissão de julgamento para exame e habilitação de cadeiras vagas da instrução primária. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Ambrósio Leitão da Cunha. Em anexo, relação de professores públicos, pelo secretário interino, Salvador Henrique de Albuquerque, em Secretara de Instrução pública de Pernambuco, a 22 de outubro de 1861.
Data /Edição	22 de outubro de 1861
Palavras-chave	Relação, professores, comissão

IPP (55)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 14 / Folha 292
Espécie / Gênero	Relação de professores
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	O secretário interino, Salvador Henrique de Albuquerque, apresenta relação de professores públicos de instrução primária da Capital.
Data /Edição	Secretaria da Instrução Pública de Pernambuco, 25 de julho de 1862
Palavras-chave	Relação, professores, capital

IPP (56)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 15 / Folhas 101, 102
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	O Diretor Geral Interino, José Soares d' Azevedo, apresenta proposta de um dos membros do Conselho Diretor da Instrução pública que delibera a supressão da cadeira de instrução elementar da povoação de Paratibe e a transferência do respectivo professor para a povoação de Boa viagem. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. João Silveira de Souza. Em anexo, proposta do membro substituto, em exercício, Salvador Henrique de Albuquerque, em Sala das sessões do Conselho Diretor da Instrução pública, 18 de abril de 1863.
Data /Edição	23 de abril de 1863
Palavras-chave	Supressão, transferência, instrução elementar

IPP (57)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 15 / Folhas 128, 129, 130, 131v, 132v, 133v, 134, 135v, 136, 137, 138
Espécie / Gênero	Ofício / Resultado de concurso
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	O Diretor Geral, Joaquim Pires Machado Portela, apresenta provas escritas dos candidatos ao concurso para a cadeira de instrução elementar do 1º grau de Petrolina e Ouricury. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. João Silveira de Souza. Em anexo ao ofício/resultado, constam Termo de concurso e provas dos candidatos.
Data /Edição	22 de maio de 1863
Palavras-chave	Concurso, resultado, primeiras letras

IPP (58)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 15 / Folha 145
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	O Diretor Geral, Joaquim Pires Machado Portela, apresenta requerimento do professor da Vila de Bonito, Padre Francisco Verissimo Bandeira, que pede permissão para permutar a sua cadeira com a do professor de Paratibe. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. João Silveira de Souza.
Data /Edição	25 de maio de 1863
Palavras-chave	Permuta, instrução elementar, professor

IPP (59)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 15 / Folhas 171, 172
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	O Diretor geral apresenta relação das cadeiras de instrução primária que tem sido propostas ao governo provincial para a sua criação. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. João Silveira de Souza. Em anexo, relação das cadeiras de instrução primária, pelo secretário Salvador Henrique de Albuquerque, em Secretaria da Instrução pública de Pernambuco, a 4 de julho de 1863.
Data /Edição	4 de julho de 1863
Palavras-chave	Instrução pública, criação, escola

IPP (60)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 15 / Folha 235
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição /	O Diretor geral apresenta esclarecimento da professora particular de

Conteúdo	instrução primária, D. Thereza Alexandrina de Souza Bandeira, que foi multado por não remeter mapa de suas alunas. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. João Silveira de Souza.
Data /Edição	28 de setembro de 1863
Palavras-chave	Multa, instrução primária, mapa

IPP (61)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 15 / Folhas 282, 283
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	O Diretor geral interino, José Soares de Azevedo, apresenta ofício do Delegado literário de Flores, que intimou o professor público de Taquaritinga, Manoel Joaquim Xavier Ribeiro. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. João Silveira de Souza. Em anexo, conforme o Secretario Salvador Henrique de Albuquerque, cópia do ofício do Delegado literário, por Manoel Ferreira Rabello Aranha, em Villa de Flores, 12 de novembro de 1863.
Data /Edição	25 de novembro de 1863
Palavras-chave	Multa, instrução primária, professor

IPP (62)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 16 / Folhas 193v, 194, 195v, 196v, 197v, 198v, 199v, 200, 201v, 202v, 203v, 204v, 205, 206, 207v, 208v, 209v, 201, 211, 212, 213, 214v, 215v, 216v, 217, 218, 219, 220, 221v, 222v, 223v, 224, 225, 226, 227, 228v, 229v, 230v, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241v, 242v, 243, 244v, 245v, 246v, 247, 248, 249, 250, 251v, 252, 253v, 254v, 255v, 256, 257, 258, 259v, 260v, 261v, 262, 263, 264, 265v, 266v, 267v, 268, 269
Espécie / Gênero	Ofício/Concurso
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	O Diretor Geral, Joaquim Pires Machado Portela, apresenta provas escritas de doze candidatos para o exame de verificação da capacidade para o magistério primário. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. João Silveira de Souza. Em anexo ao ofício/resultado, constam Termo de verificação da capacidade para o magistério primário, em 21 de junho de 1864; parecer das provas escritas, por Antonio Rangel de Torres Bandeira e Joaquim Antonio de Castro Nunes, em Sala das comissões do Conselho Diretor da Instrução pública de Pernambuco, em 20 de julho de 1864, conforme o secretário Salvador Henrique de Albuquerque; provas escritas.
Data /Edição	23 de julho de 1864
Palavras-chave	Concurso, resultado, magistério

IPP (63)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 16 / Folhas 304, 305
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	O Delegado literário, Guilherme Cordeiro Cintra, submete representação de habitantes da vila de Serinhaém que exigem providências para a vinda de uma professora pública. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. João Silveira de Souza. Em anexo, representação com as assinaturas.
Data /Edição	Delegacia literária da freguesia de Serinhaém , 10 de agosto de 1864
Palavras-chave	Representação, professora, assinatura

IPP (64)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 16 / Folhas 354
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	Silvino Cavalcanti de Albuquerque apresenta documento referente à petição da Sra. Joana Emilia de Brito que recebera multa. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. João Silveira de Souza.
Data /Edição	27 de outubro de 1864
Palavras-chave	Petição, multa, aula

IPP (65)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 16 / Folhas 368v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	Silvino Cavalcanti de Albuquerque esclarece situação do professor particular de Nazareth João Araujo Cesar que não remeteu recibo de entrega de mapas dos alunos que frequentaram suas aulas nos três últimos semestres de 1863. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. João Silveira de Souza.
Data /Edição	9 de novembro de 1864
Palavras-chave	Mapas, multa, professor

IPP (66)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 16 / Folhas 413v, 414, 415, 416, 417, 418v,
Espécie / Gênero	Ofício/Concurso
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	Silvino Cavalcanti de Albuquerque apresenta parecer do Conselho Diretor da Instrução Pública em relação aos exames de habilitação

	para o magistério feminino. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. João Silveira de Souza. Em anexo, pareceres dos examinadores.
Data /Edição	20 de dezembro de 1864
Palavras-chave	Exame, parecer, magistério feminino

IPP (67)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 17 / Folhas 36, 37, 38
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	Silvino Cavalcanti de Albuquerque, Diretor geral da instrução pública, apresenta pedido de criação de cadeira de primeiras letras para meninas da Villa de Cabrobó. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Antonio Borges Castillo Branco. Em anexo, cópia do ofício e mapa de meninas que podem frequentar a escola.
Data /Edição	25 de janeiro de 1865
Palavras-chave	Primeiras letras, meninas, mapa

IPP (68)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 17 / Folhas 40, 41
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	Silvino Cavalcanti de Albuquerque, Diretor geral da instrução pública, expõe situação do professor da cadeira de Sam Vicente, Virgilio Vieira da Costa Filho, que vivia constantemente embriagado. Ofício remetido ao delegado do círculo, Jose Ignacio de Andrade Lima. Em anexo, cópia do ofício.
Data /Edição	28 de janeiro de 1865
Palavras-chave	Remoção, professor, embriaguez

IPP (69)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 17 / Folha 42
Espécie / Gênero	Lista de cadeiras vagas
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	Remetida por ..., nela constam nomes das cadeiras vagas do ensino primário para o sexo masculino.
Data /Edição	Secretaria da instrução pública, 28 de janeiro de 1865
Palavras-chave	Lista, ensino primário, masculino

IPP (70)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 17 / Folha 62

Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	Silvino Cavalcanti de Albuquerque, Diretor geral da instrução pública, apresenta pedido do professor da povoação de Vertentes, na freguesia de Taquaritinga, Manoel Joaquim Xavier Ribeiro, que deve ser indenizado pelas despesas que assumiu, por não ter sido a escola contemplada na tabela de expedientes das cadeiras públicas. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Antonio Borges Castillo Branco.
Data /Edição	8 de fevereiro de 1865
Palavras-chave	Despesas, tabela, cadeiras públicas

IPP (71)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 17 / Folhas 122,123,124,125
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	Silvino Cavalcanti de Albuquerque, Diretor geral da instrução pública, expõe situação de professores multados por não entregarem mapas relativos ao ano passado. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Antonio Borges Castillo Branco. Em anexo, petição e atestado de entrega de mapas, em Victoria, 12 de março de 1865.
Data /Edição	16 de março de 1865
Palavras-chave	Multa, professores, mapas

IPP (72)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 17 / Folha 129
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	Silvino Cavalcanti de Albuquerque, Diretor geral da instrução pública, apresenta pedido do professor particular da freguesia de S. José, da cidade de Recife, para relevar a multa que recebeu por não ter remetido mapa do último trimestre. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Antonio Borges Castillo Branco.
Data /Edição	17 de março de 1865
Palavras-chave	Mlta, professores, mapas

IPP (73)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 17 / Folha 134
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	Silvino Cavalcanti de Albuquerque, Diretor geral da instrução pública, apresenta pedido da professora particular da cidade de Victoria, para relevar a multa que recebeu por não ter remetido

	mapa dos quatro trimestres. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Antonio Borges Castillo Branco.
Data /Edição	24 de março de 1865
Palavras-chave	Multa, professores, mapas

IPP (74)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 17 / Folha 134
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	Silvino Cavalcanti de Albuquerque, Diretor geral da instrução pública, apresenta pedido do professor particular da cidade de Victoria, para relevar a multa que recebeu por não ter remetido mapa dos quatro trimestres. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Antonio Borges Castillo Branco.
Data /Edição	24 de março de 1865
Palavras-chave	Multa, professores, mapas

IPP (75)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 17 / Folha 135
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	Silvino Cavalcanti de Albuquerque, Diretor geral da instrução pública, apresenta pedido de Firmino de Faria Barroso e Silva, para relevar a multa que recebeu por não ter remetido mapa do quarto trimestre. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Antonio Borges Castillo Branco.
Data /Edição	24 de março de 1865
Palavras-chave	Multa, professores, mapas

IPP (76)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 17 / Folha 137
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	Silvino Cavalcanti de Albuquerque, Diretor geral da instrução pública, apresenta pedido da professora particular da Boa Vista Izabel Maria da Conceição Figueiredo, para relevar a multa que recebeu por não ter remetido mapa do quarto trimestre. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Antonio Borges Castillo Branco.
Data /Edição	24 de março de 1865
Palavras-chave	Multa, professores, mapas

IPP (77)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 17 / Folha 139
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	Silvino Cavalcanti de Albuquerque, Diretor geral da instrução pública, apresenta situação da professora Florinda Maria do Nascimento Barros que teve multa relevada por apresentar atestado de moléstia. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Antonio Borges Castillo Branco.
Data /Edição	29 de março de 1865
Palavras-chave	Multa, professores, mapas

IPP (78)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 17 / Folha 142
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	Silvino Cavalcanti de Albuquerque, Diretor geral da instrução pública, apresenta pedido dos professores particulares Sebastião Antonio de Albuquerque Melo e sua esposa Francelina Maurina da Silva Albuquerque, para relevar as multas que receberam por não terem remetido mapa do ano que findou Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Antonio Borges Castillo Branco.
Data /Edição	30 de março de 1865
Palavras-chave	Multa, professores, mapas

IPP (79)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 17 / Folha 143
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	Silvino Cavalcanti de Albuquerque, Diretor geral da instrução pública, apresenta pedido da professora pública Alexandrina de Mello Albuquerque, para relevar as multas que recebeu por não terem remetido mapa do terceiro trimestre e do quarto fora do tempo. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Antonio Borges Castillo Branco.
Data /Edição	30 de março de 1865
Palavras-chave	Multa, professores, mapas

IPP (80)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 17 / Folha 144
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente

Descrição / Conteúdo	Silvino Cavalcanti de Albuquerque, Diretor geral da instrução pública, apresenta pedido do professor José Maria Machado Figueiredo, para devolver a relevação de multas que recebeu por não ter remetido mapas das aulas de primeiras letras, de latim e de francês, embora os mapas tenham sido entregues. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Antonio Borges Castillo Branco.
Data /Edição	30 de março de 1865
Palavras-chave	Multa, professores, mapas

IPP (81)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 17 / Folha 145
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	Silvino Cavalcanti de Albuquerque, Diretor geral da instrução pública, apresenta pedido Pe. Francisco João Azevedo, para relevar a multa que recebeu por não ter remetido mapa algum do ano passado. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Antonio Borges Castillo Branco.
Data /Edição	30 de março de 1865
Palavras-chave	Multa, professores, mapas

IPP (82)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 17 / Folha 153
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	Silvino Cavalcanti de Albuquerque, Diretor geral da instrução pública, apresenta pedido do professor particular Hermelindo Elyseu da Silva Caneca, para relevar a multa que recebeu por não ter remetido mapas trimestrais do ano findo. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Antonio Borges Castillo Branco.
Data /Edição	6 de abril de 1865
Palavras-chave	Multa, professores, mapas

IPP (83)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 17 / Folhas 194, 195
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	Silvino Cavalcanti de Albuquerque, Diretor geral da instrução pública, passa às mãos as provas escritas de habilitação para o magistério primário do sexo masculino. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Antonio Borges Castillo Branco.
Data /Edição	28 de abril de 1865
Palavras-chave	Provas, escrita, magistério

IPP (84)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 17 / Folhas 215, 216
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	José Soares d’Azevedo, Diretor geral interino, apresenta pedido do professor interino da Ingazeira, João Baptista do Amaral, para dispensar a multa que recebeu por não ter remetido mapas trimestrais do ano findo. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Antonio Borges Castillo Branco. Em anexo, ofício do delegado literário de Ingazeira, em 21 de março de 1865.
Data /Edição	17 de maio de 1865
Palavras-chave	Multa, professores, mapas

IPP (85)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 17 / Folha 218
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	José Soares d’Azevedo, Diretor geral interino, apresenta pedido de Maria Hermina dos Passos, para relevar a multa que recebeu por não ter remetido mapas. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Antonio Borges Castillo Branco.
Data /Edição	19 de maio de 1865
Palavras-chave	Multa, professores, mapas

IPP (86)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 17 / Folhas 224, 225, 226,
Espécie / Gênero	Ofício/Concurso
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	Documento informa sobre realização de concurso para as cadeiras vagas da instrução primária do sexo feminino e seu resultado. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Antonio Borges Castillo Branco. Em anexo, parecer do concurso, pelo José Soares d’Azevedo, Diretor geral interino.
Data /Edição	30 de maio de 1865
Palavras-chave	Concurso, resultado, instrução primária
IPP (87)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 17 / Folha 236
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	José Soares d’Azevedo, Diretor geral interino, apresenta pedido do professor público da Escada, Miguel Archanjo Pimentel que pede dispensa pela falta de não entregar o mapa em tempo oportuno. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Antonio Borges

	Castillo Branco.
Data /Edição	9 de junho de 1865
Palavras-chave	Multa, professores, mapas

IPP (88)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 18 / Folha 253
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	José Soares d’Azevedo, Diretor geral interino, apresenta pedido do professor particular de primeiras letras, José Duarte Calisto, que súplica relevação de multa pela não entrega do mapa em tempo oportuno. O referido professor afirma ter entregado o mapa, porém não possui documento que o comprove. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Antonio Borges Castillo Branco.
Data /Edição	27 de junho de 1865
Palavras-chave	Multa, professores, mapas

IPP (89)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 18 / Folhas 266, 267,
Espécie / Gênero	Ofício/Concurso
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	José Soares d’Azevedo, Diretor geral interino, apresenta as provas escritas para habilitação no magistério primário e o julgamento dos examinadores. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Antonio Borges Castillo Branco. Em anexo, parecer do concurso, pelo Dr. Augusto Cosme Monteiro da Silva Dantas, em Recife, 22 de junho de 1865.
Data /Edição	26 de junho de 1865
Palavras-chave	Concurso, resultado, magistério primário

IPP (90)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 18 / Folha 36
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	Silvino Cavalcanti de Albuquerque apresenta pedido de Virgilio Vieira da Costa Pinto, professor de S. Vicente de Nazareth, para que se releve a multa que recebeu por envio de mapa. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Antonio Borges Castillo Branco.
Data /Edição	20 de julho de 1865
Palavras-chave	Multa, professores, mapas

IPP (91)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 18 / Folhas 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 156, 157, 158
Espécie / Gênero	Ofício/Concurso
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	Provas dos exames para o magistério primário do sexo masculino, no dia 17 do mês anterior, e no dia 25 para o do sexo feminino. Em anexo, votos dos examinadores e pareceres do Conselho Diretor da Instrução pública.
Data /Edição	11 de novembro de 1865
Palavras-chave	Concurso, magistério primário, parecer

IPP (92)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 18 / Folhas 174, 175
Espécie / Gênero	Ofício/Concurso
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	Silvino Cavalcanti de Albuquerque apresenta pareceres dos examinadores do Conselho diretor de duas provas escritas de concurso realizado no dia 7 de dezembro. Ofício remetido ao presidente da província, Coronel João Lustosa da Cunha Paranaguá. Em anexo, relação das cadeiras vagas de instrução primária do sexo feminino postas a concurso, pelo secretário, em Secretaria da Instrução pública de Pernambuco, 13 de dezembro de 1865
Data /Edição	14 de dezembro de 1865
Palavras-chave	Concurso, provas escritas, pareceres

IPP (93)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 18 / Folhas 180, 181, 182, 183, 184, 185
Espécie / Gênero	Ofício/Concurso
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	Silvino Cavalcanti de Albuquerque passa as provas dos concorrentes às cadeiras vagas do ensino primário do sexo masculino e os pareceres dos examinadores do Conselho diretor, além de taboa comparativa de merecimentos dos candidatos. Ofício remetido ao presidente da província, Coronel João Lustosa da Cunha Paranaguá. Em anexo, provas, pareceres e taboa.
Data /Edição	23 de dezembro de 1865
Palavras-chave	Concurso, provas escritas, pareceres

IPP (94)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 19 / Folha 28

Espécie / Gênero	Ofício/Concurso
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	Silvino Cavalcanti de Albuquerque devolve requerimento de Francisco Xavier Carneiro da Cunha que pede dispensa de algumas matérias para exame de habilitação, por ter sido nomeado em 1835. Ofício remetido ao presidente da província, Coronel João Lustosa da Cunha Paranaguá.
Data /Edição	3 de fevereiro de 1866
Palavras-chave	Dispensa, matéria, concurso

IPP (95)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 19 / Folha 53
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	José Soares d’Azevedo, Diretor Geral Interino, apresenta pedido do professor da Luz João José Ribeiro Moraes que pede dispensa de multa que recebeu por não entregar o mapa do 3º trimestre em tempo oportuno. Ofício remetido ao presidente da província, Coronel João Lustosa da Cunha Paranaguá.
Data /Edição	28 de fevereiro de 1866
Palavras-chave	Multa, professores, mapas

IPP (96)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 19 / Folha 61
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	José Soares d’Azevedo, Diretor Geral Interino, apresenta pedido de Candida Rosa da Silva Lyra que pede para ser nomeada professora interina da cadeira de correntes, que se acha vaga. Ofício remetido ao presidente da província, Coronel João Lustosa da Cunha Paranaguá.
Data /Edição	3 de março de 1866
Palavras-chave	Pedido, professora, nomeação

IPP (97)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 19 / Folhas 75v, 76, 77, 78, 79,
Espécie / Gênero	Ofício/Concurso
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	José Soares d’Azevedo, Diretor Geral Interino, diz apresentar provas escritas de cinco candidatas à habilitação ao magistério primário de 23 de fevereiro de 1865. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha. Em anexo, cópia do ofício, por ? Carreiro Monteiro da Silva Santos, em

	13 de março de 1866 e pareceres.
Data /Edição	14 de março de 1866
Palavras-chave	Concurso, prova escrita, parecer

IPP (98)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 19 / Folhas 81, 82, 83
Espécie / Gênero	Ofício/Concurso
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	José Soares d’Azevedo, Diretor Geral Interino, diz apresentar provas escritas de dois concorrentes à cadeira do sexo masculino de Nazareth. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha. Em anexo, pareceres dos examinadores.
Data /Edição	14 de março de 1866
Palavras-chave	Concurso, prova escrita, parecer

IPP (99)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 19 / Folha 87v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	José Soares d’Azevedo, Diretor Geral Interino, apresenta pedido de Clara de Jesus dos Santos que pede dispensa de exame de habilitação para ensinar particularmente em Olinda. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha.
Data /Edição	15 de março de 1866
Palavras-chave	Dispensa, matéria, concurso

IPP (100)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 19 / Folha 94
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	José Soares d’Azevedo, Diretor Geral Interino, apresenta pedido de Izidoro de Freitas Gambôa que pede relevação de multa por não entrega do mapa do 4º trimestre. Segundo o referido professor, a culpa é do delegado literário que não deu o visto. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha.
Data /Edição	19 de março de 1866
Palavras-chave	Multa, professores, mapas

IPP (101)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 19 / Folhas 108v, 109
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	José Soares d'Azevedo, Diretor Geral Interino, apresenta dados referentes aos professores do ensino elementar da província. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha. Em anexo, quadros dos professores públicos do ensino elementar da província, por João Diny Ribeiro da Cunha, em Secretaria da instrução pública de Pernambuco, a 30 de junho de 1866 e 28 de junho de 1966.
Data /Edição	5 de abril de 1866
Palavras-chave	Instrução elementar, professor, quadro

IPP (102)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 19 / Folhas 260, 261v, 262, 263v, 264v, 265v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	Documento encaminhado pelos avaliadores Maximiano Lopes Machado e Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa em relação a provas escritas e orais de concurso para professor público. Em anexo, prova escrita, pontos para concurso, análise lógica.
Data /Edição	3 de agosto de 1866
Palavras-chave	Concurso, prova escrita, parecer

IPP (103)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 19 / Folha 289v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	Documento encaminhado pelo Diretor geral interino, José Soares d'Azevedo que concede a João Francisco Pessoa de Nascimento dispensa de exame de verificação da capacidade profissional.
Data /Edição	14 de maio de 1861*
Palavras-chave	Documento, dispensa, capacidade profissional

IPP (104)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 19 / Folha 306
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	José Soares d'Azevedo, Diretor Geral Interino, apresenta pedido do professor público Luiz Cyriaca da Silva que pede relevação de

	multa por não entrega do mapa quando regia a escola de Itapissuma. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha.
Data /Edição	10 de setembro de 1866
Palavras-chave	Multa, professores, mapas

IPP (105)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 19 / Folhas 322v
Espécie / Gênero	Ofício/Concurso
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	Prova de Grammatica portuguesa.
Data /Edição	23 de fevereiro de 1866
Palavras-chave	Concurso, prova escrita, parecer

IPP (106)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 19 / Folhas 328v
Espécie / Gênero	Ofício/Concurso
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	Prova de Methodo de ensino, por Henedina Floresta dos Santos Cordeiro.
Data /Edição	24 de fevereiro de 1866
Palavras-chave	Concurso, prova escrita, parecer

IPP (107)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 20 / Folha 33
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	José Soares d'Azevedo, Diretor Geral Interino, apresenta pedido do Delegado literário do Brejo, que pede para que seja criada a cadeira de sexo feminino daquela localidade que se encontra vaga devido ao falecimento da antiga professora. Segundo o delegado, a referida professora possui sofrível letra, ortografia e redação, mas mesmo assim afirma que está apta a ser nomeada. Ofício remetido ao presidente da província, Francisco de Paula da Silveira Lobo.
Data /Edição	26 de janeiro de 1867
Palavras-chave	Criação, cadeira, feminino

IPP (108)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 20 / Folhas 215, 216v, 217v
Espécie / Gênero	Ofício

Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Franklin da Silveira Tavora propõe que a vaga para professora de Ingazeira seja ocupada pela candidata habilitada no concurso de 30 de março, a professora Filismina Adolpha da Cunha Salles. Ofício remetido ao presidente da província, Abilio José Tavares da Silva. Em anexo, prova escrita da candidata aprovada.
Data /Edição	26 de abril de 1867
Palavras-chave	Ingazeira, concurso, professora

IPP (109)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 20 / Folha 222v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Franklin da Silveira Tavora faz menção ao Art. 1 da Lei 369, de 1855. Ofício remetido ao presidente da província, Abilio José Tavares da Silva.
Data /Edição	29 de abril de 1867
Palavras-chave	

IPP (110)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 21 / Folha 35v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Franklin da Silveira Tavora, em ofício, informa satisfazer o pedido do presidente da província de criar uma cadeira de instrução elementar para o sexo feminino na freguesia de Santo Antonio da cidade de Recife. Ofício remetido ao presidente da província, Barão da Villa Bella.
Data /Edição	12 de julho de 1867
Palavras-chave	Cadeira, instrução elementar, feminino

IPP (111)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 21 / Folha 36
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Franklin da Silveira Tavora informa sobre visita que fez à localidade entre Capunga e Casa Forte, com o objetivo de fazer jus a Lei de 1867, que é a da criação de uma cadeira de instrução primária para o sexo masculino em um ponto mais central da região. Ofício remetido ao presidente da província, Barão da Villa Bella.
Data /Edição	12 de julho de 1867

Palavras-chave	Cadeira, instrução primária, masculino

IPP (112)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 21 / Folhas 94v, 95
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Franklin da Silveira Tavora informa comunicado do professor particular da povoação de Poço da Panela, Manoel Francisco Coelho Junior, que põe a disposição do governo o ensino primário gratuito de sua aula para filhos de voluntários da pátria, até o número de 10. Segundo o professor, além do ensino, fornecerá livros e utensílios tendentes ao ensino. Ofício remetido ao presidente da província, Barão da Villa Bella. Em anexo, ofício do professor Manoel Francisco Coelho Junior, em Poço da Panela, 1º de agosto de 1867.
Data /Edição	1 de agosto de 1867
Palavras-chave	Ensino primário, Poço da Panela, gratuidade

IPP (113)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 21 / Folhas 124, 125v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Franklin da Silveira Tavora leva ao conhecimento o nome dos professores que não enviaram em tempo devido os mapas relativos ao movimento de suas escolas. Ofício remetido ao presidente da província, Barão da Villa Bella. Em anexo, relação de professores multados.
Data /Edição	14 de agosto de 1867
Palavras-chave	Relação, mapas, professores públicos

IPP (114)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 21 / Folhas 232v, 233
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Franklin da Silveira Tavora informa recebimento de mapa do 2º trimestre da aula pública do sexo masculino da cidade de Goiana, sob a responsabilidade do professor João Barroso da Silva Juvenis, que possui em sua escola 201 alunos matriculados. Assim vê a necessidade de criação de nova escola ou ainda o contrato do professor particular João Domingues da Silva Junior, que tem em sua aula 28 alunos. Ofício remetido ao presidente da província, Barão da Villa Bella.
Data /Edição	10 de setembro de 1867
Palavras-chave	Mapa, aula pública, Goiana

IPP (115)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 21 / Folhas 420v, 421
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Franklin da Silveira Tavora pede aprovação para o restabelecimento da lei 369, quanto à extinção do feriado da quinta-feira nas escolas. Ofício remetido ao presidente da província, Barão da Villa Bella.
Data /Edição	17 de dezembro de 1867
Palavras-chave	Feriado, extinção, escola pública

IPP (116)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 22 / Folhas 561, 562, 563
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	Joaquim Piris Machado Portella, Diretor Geral, apresenta relação das cadeiras de instrução primária do sexo masculino que se acham vagas. Ofício remetido ao presidente da província, Conde de Baependy. Em anexo, relação das cadeiras de instrução primária do sexo feminino que se acham vagas, pelo secretário, Aureliano Augusto Pereira Carvalho, em 11 de dezembro de 1868; relação das cadeiras de instrução primária do sexo masculino que se acham vagas, pelo secretário, Aureliano Augusto Pereira Carvalho, em Secretaria da Instrução Pública de Pernambuco, em 28 de novembro de 1868.
Data /Edição	28 de novembro de 1868
Palavras-chave	Feriado, extinção, escola pública

IPP (117)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 23 / Folhas 561, 562, 563
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	Bras Florentino Henriques de Souza, Diretor geral da instrução, solicita que seja deliberado o exercício do professor Francisco Procopio do Valle, para a cadeira de instrução primária do sexo masculino do povoado de Afogados da Ingazeira, pois não há frequência alguma sob o exercício de uma professora interina. Ofício remetido ao presidente da província, Manoel do Nascimento Machado Portella. Em anexo, cópia do ofício do Delegado literário de Afogados, Marcolino Antonio Xavier.
Data /Edição	17 de março de 1869
Palavras-chave	

IPP (118)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 23 / Folhas 430, 431v, 432v, 433v, 434, 435, 436, 437
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	Joaquim Gonçalves Lima, Diretor geral interino, apresenta acusações direcionadas ao professor público de instrução primária da Baixa Verde, Jeronimo Theotonio da Silva Loureiro, de quem são feitas reclamações. Ofício remetido ao presidente da província, Manoel do Nascimento Machado Portella. Em anexo, cópia do ofício, em 25 de julho de 1869; cópia do ofício de 4 maio de 1879; cópia de ofício-resposta, todos ofícios pelo Delegado literário de Flores, Manuel Antonio da Fonseca de Mello
Data /Edição	21 de setembro de 1869
Palavras-chave	Acusações, professor, Baixa Verde

IPP (119)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 23 / Folha 481
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	Joaquim Gonçalves Lima, Diretor geral interino, apresenta cópia de ofício do Delegado literário do Distrito de Nossa Senhora do Ó de Goianna, Joaquim José Gomes d'Oliveira, que faz representação da professora pública daquela localidade, Heredina Floresta dos Santos Cordeiro. Ofício remetido ao presidente da província, Manoel do Nascimento Machado Portella. Em anexo, cópia do ofício, em 16 de outubro de 1869, pelo Delegado literário Joaquim José; cópia de ofício por Francisco Cezar de Albuquerque.
Data /Edição	19 de outubro de 1869
Palavras-chave	Acusação, professora, Nossa Senhora do Ó de Goiana

IPP (120)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 24 / Folhas 6, 7v, 8
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	Joaquim Gonçalves Lima, Diretor geral interino, apresenta documento referente ao desenvolvimento e aproveitamento dos alunos da escola pública de instrução primária de Pedra Tapada, regida pelo professor Felix Nalois Corrêa, devido ao zelo e dedicação do professor. Ofício remetido ao presidente da província, Senador Frederico d'Almeida e Albuquerque. Em anexo, cópia do ofício do Delegado literário de Limoeiro, Dr. Leandro Francisco Borges, em 15 de dezembro de 1869.
Data /Edição	3 de janeiro de 1870
Palavras-chave	Aproveitamento, escola pública, Pedra Tapada

IPP (121)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 24 / Folhas 32, 33
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	Francisco de Paula Baptista, Diretor geral interino, propõe o nome do aluno mestre da Escola Normal, José de Moura, para reger a 3ª cadeira da instrução primária da Freguezia de S. José da cidade do Recife, por não se achar em exercício, devido ao professor Felix Paes da Silva Pereira ter entrado em gozo da licença de dois meses, concedida pela Presidência. Ofício remetido ao presidente da província, Senador Frederico d'Almeida e Albuquerque. Em anexo, cópia do ofício, pelo Delegado literário, Frei Antonio de Santa Rita.
Data /Edição	12 de janeiro de 1870
Palavras-chave	Licença, substituição, Freguezia de S. José

IPP (122)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 24 / Folhas 111v, 112
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	Joaquim Piris Machado Portella, Diretor geral, apresenta situação do professor Manuel Antonio de Albuquerque Machado que indevidamente recebeu intimação para que recolhesse em vinte quatro horas a multa de 20.000 reis, por não ter apresentado os mapas da escola de Venda Grande, em Muribeca. Ofício remetido ao presidente da província, Senador Frederico d'Almeida e Albuquerque. Em anexo, ofício do Secretário, Aureliano Augusto Pereira Carvalho, em Secretaria da Instrução pública de Pernambuco, 3 de março de 1870.
Data /Edição	3 de fevereiro de 1870
Palavras-chave	Multa, professor, Muribeca

IPP (123)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 24 / Folhas 197, 198v, 199v, 200v, 201
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	Francisco de Paula Baptista, Diretor geral interino, remete relação das cadeiras do sexo feminino que estão vagas e aquelas em que não há professoras em exercício. Ofício remetido ao vice-presidente da província, Desembargador Francisco d'Assis Pereira Rocha. Em anexo, relação das cadeiras vagas da instrução primária do sexo feminino e das providas cujas professoras se acham fora do exercício, pelo secretário Aureliano Augusto Pereira Carvalho, em Secretaria da instrução pública de Pernambuco, 18 de maio de 1870.

Data /Edição	20 de maio de 1870
Palavras-chave	

IPP (124)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 24 / Folhas 239v, 240v, 241v, 242v, 243v, 244v, 245v, 246v, 247v, 248v, 249, 250, 251v, 252, 253, 254
Espécie / Gênero	Ofício/Concurso
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	Francisco de Paula Baptista, Diretor geral interino, apresenta os candidatos examinados no concurso havido para provimento de vinte e seis vagas de instrução primária. Ofício remetido ao vice-presidente da província, Desembargador Francisco d’Assis Pereira Rocha. Em anexo, relação das cadeiras concursadas.
Data /Edição	18 de junho de 1870
Palavras-chave	Concurso, instrução primária, candidato

IPP (125)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 24 / Folhas 264v, 265v, 266
Espécie / Gênero	Ofício/Concurso
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	O professor Maximiano Lopes dá o parecer de aprovação de concurso.
Data /Edição	16 de maio de 1870
Palavras-chave	Concurso, instrução primária, parecer

IPP (126)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 24 / Folha 268
Espécie / Gênero	Ofício/Concurso
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	Os examinadores Miguel Archanjo e Maximiano Lopes apresentam parecer de provas escritas das candidatas.
Data /Edição	18 de junho de 1870
Palavras-chave	Concurso, instrução primária, parecer

IPP (127)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 24 / Folhas 269v, 270v
Espécie / Gênero	Ofício/Concurso
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	O examinador José Austregesilo Rodrigues Lima apresenta parecer de provas escritas dos vinte quatro concorrentes ao preenchimento de vagas das cadeiras primárias.

Data /Edição	16 de maio de 1870
Palavras-chave	Concurso, instrução primária, parecer

IPP (128)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 24 / Folhas 451, 452v, 453v, 545v, 455v, 456, 457
Espécie / Gênero	Ofício/Concurso
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	Francisco de Paula Baptista, Diretor geral interino, remete a proposta dos concorrentes para concurso havido em 19 de agosto passado, para o provimento das cadeiras de instrução primária do sexo feminino. São 14 cadeiras postas a concurso, e 265 concorrentes. Ofício remetido ao presidente da província, Desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha.
Data /Edição	22 de setembro de 1870
Palavras-chave	Concurso, instrução primária, proposta

IPP (129)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 24 / Folhas 451, 452v, 453v, 545v, 455v, 456, 457
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	Joaquim Piris Machado Portella, Diretor geral, informa sobre requerimento da professora Ubaldina Afra da Conceição Vieira de Mello, que pede ser provida em qualquer das cadeiras de instrução primária para o sexo feminino em Cabrobó, Granito, Villa Bella ou Boa Vista. Ofício remetido ao presidente da província, Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque. Em anexo, cópia de documento referente a desempenho de professora Ubaldina Afra da Conceição Vieira de Mello, conforme o secretário Aureliano Augusto Carvalho.
Data /Edição	15 de dezembro de 1870
Palavras-chave	Requerimento, provisão, escola feminina

IPP (130)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 24 / Folhas 626v, 627
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	Joaquim Piris Machado Portella, Diretor geral, informa sobre requerimento da professora Josephina Amalia de Albuquerque Machado, que pede para ser provida definitivamente na cadeira da Torre. Ofício remetido ao presidente da província, Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque. Em anexo, cópia de documento referente a desempenho de professora Josephina Amalia de

	Albuquerque Machado, conforme o secretario Aureliano Augusto Carvalho.
Data /Edição	15 de dezembro de 1870
Palavras-chave	Requerimento, provisão, Torre

IPP (131)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 24 / Folhas 629v, 630
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	Joaquim Piris Machado Portella, Diretor geral, informa sobre requerimento do aluno mestre da Escola Normal Rufino Epiphany Rodrigues dos Santos, que pede para ser provido na cadeira de Sanharó. Ofício remetido ao presidente da província, Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque. Em anexo, cópia de documento referente a desempenho do aluno mestre Rufino Epiphany Rodrigues dos Santos.
Data /Edição	17 de dezembro de 1870
Palavras-chave	Requerimento, provisão, Sanharó

IPP (132)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 24 / Folhas 634v, 635
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	Joaquim Piris Machado Portella, Diretor geral, encaminha requerimento de Candida Noja da Silva Lyra, que pede ser provida em qualquer uma das cadeiras de instrução primária que se acham vagas. Ofício remetido ao presidente da província, Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque. Em anexo, cópia de documento referente a desempenho de Candida Noja da Silva Lyra.
Data /Edição	19 de dezembro de 1870
Palavras-chave	Requerimento, provisão, instrução primária

IPP (133)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 25 / Folhas 313, 314v, 315, 316, 317, 318, 319
Espécie / Gênero	Ofício/Concurso
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João José Pinto Junior, Diretor geral interino, apresenta dados referentes ao concurso que teve início no dia 13 de abril do corrente ano, para provimento das cadeiras de instrução primária do sexo masculino que se acham vagas. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella. Em anexo, parecer dos examinadores, por Ezequiel Franco de Sá e Vicente de Moraes Mello, em Diretoria Geral da Instrução Pública de

	Pernambuco, 20 de abril de 1871; Proposta, pelo Diretor geral interino, João José Pinto Junior, em Diretoria Geral da Instrução Pública de Pernambuco, 20 de maio de 1871; Relação das cadeiras de instrução primária do sexo masculino que entraram no concurso ocorrido no dia 13 de abril último, pelo secretário Aureliano Augusto Pereira Carvalho, em Secretaria da Instrução Pública de Pernambuco, 20 de maio de 1871; Relação dos candidatos inscritos para o concurso do dia 13 de abril de 1871, pelo secretário Aureliano Augusto Pereira Carvalho, em Secretaria da Instrução Pública de Pernambuco, 20 de maio de 1871; Tabela demonstrativa de pontos obtidos pelos concorrentes, pelos examinadores Ezequiel Franco de Sá e Vicente de Moraes Mello, em Secretaria da Instrução Pública de Pernambuco, 20 de maio de 1871.
Data /Edição	20 de maio de 1871
Palavras-chave	

IPP (134)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 25 / Folhas 324, 325
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	Alvaro Cavalcante, Diretor da Escola Normal, apresenta informações, solicitadas pelo Diretor geral interino, sobre o aluno mestre Francisco de Abreu Macedo, que requer a regência interina da cadeira de instrução primária da freguesia da Varzea. Ofício remetido ao Diretor geral interino da Instrução pública, Dr. João José Pinto Junior. Em anexo, certidão com notas do referido aluno mestre, pelo secretário Ezequiel Franco de Sá, em Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 20 de maio 1871.
Data /Edição	20 de maio de 1871
Palavras-chave	

IPP (135)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 25 / Folha 479
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João José Pinto Junior, Diretor geral interino, apresenta requerimento do professor público da cadeira de Pao d'Alho, Francisco Manoel Bezerra de Vasconcelos, que pede gratificação, por ter mais de quinze anos de exercício no magistério. Conforme o Diretor geral, a partir dos mapas existentes na repartição, o referido professor tem direito ao que requer. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
Data /Edição	20 de maio de 1871
Palavras-chave	Gratificação, magistério, Pao d'Alho

IPP (136)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 25 / Folhas 489v, 490
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João José Pinto Junior, Diretor geral interino, declara que o contratante das publicações das repartições provinciais, Dr. Felipe Nery Collaço, não imprimiu os relatórios desta Diretoria, o que impede de satisfazer requisições de dados e esclarecimentos que têm sido feitos e que se acham consignados nos relatórios. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella. Em anexo, ofício referente ao não cumprimento do contratante para a impressão dos relatórios, por João José Pinto Junior, Diretor geral interino, em 12 de julho de 1871.
Data /Edição	22 de agosto de 1871
Palavras-chave	Relatório, impressão, Diretoria Geral

IPP (137)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 25 / Folha 524
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João José Pinto Junior, Diretor geral interino, apresenta requerimento da professora pública de instrução primária da cadeira de Maranguape, Maria Albina de Oliveira, que pede abonação de faltas, justificadas por atestado médico que comprova sua ausência no mês de julho. Ofício remetido ao vice-presidente da província, Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
Data /Edição	31 de agosto de 1871
Palavras-chave	Abonação, faltas, Maranguape

IPP (138)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 25 / Folhas 526v, 527v, 528, 529v, 530v, 531
Espécie / Gênero	Ofício/Concurso
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João José Pinto Junior, Diretor geral interino, apresenta dados referentes aos trabalhos do concurso que teve início no dia 22 de julho, para provimento das cadeiras de instrução primária do sexo feminino que se acham vagas. Ofício remetido ao vice-presidente da província, Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella. Em anexo, Proposta, pelo Diretor geral interino, João José Pinto Junior, em Diretoria Geral da Instrução Pública de Pernambuco, 31 de agosto de 1871; parecer dos examinadores, por Ezequiel Franco de Sá e Miguel Archanjo Mindêlla, em Diretoria Geral da Instrução Pública de Pernambuco, 28 de julho de 1871; Tabela demonstrativa de pontos obtidos pelas concorrentes, pelos examinadores Ezequiel

	Franco de Sá e Miguel Archanjo Mindêlla, em Secretaria da Instrução Pública de Pernambuco, 28 de julho de 1871.
Data /Edição	31 de agosto de 1871
Palavras-chave	

IPP (139)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 25 / Folha 537
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	Documento se refere a pedido de remoção do professor público de instrução primária da cadeira da Conceição de Maranguape, Manoel Candido Pereira de Lyra, que pede transferência para a cadeira de Gurjaú de cima. Não constam, no referido documento, informações quanto a remetente e destinatário. Acredita-se que o remetente tenha sido João José Pinto Junior, Diretor geral interino, e o destinatário, o vice-presidente da província, Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella
Data /Edição	5 de novembro de 1871
Palavras-chave	Remoção, professor, Maranguape

IPP (140)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 26 / Folhas 38v, 39, 40, 41, 42, 43
Espécie / Gênero	Ofício/Concurso
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João José Pinto Junior, Diretor geral interino, apresenta dados referentes aos trabalhos do concurso de 12 de janeiro do corrente ano. Ofício remetido ao vice-presidente da província, João José de Oliveira Junqueira. Em anexo Proposta, por João José Pinto Junior, Diretor geral interino, em Diretoria geral da Instrução pública de Pernambuco, 20 de janeiro de 1872; cópia de parecer dos examinadores, por Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, Ezequiel Franco de Sá, Aureliano Augusto Pereira de Carvalho; cômputo dos pontos de mérito obtidos em todas as matérias do concurso; lista de classificação dos concorrentes, pelos examinadores, Miguel Archanjo Mindêlla e Jorge Dornellas ... Pessoa; Relação das cadeiras que entraram no concurso havido em 12 de dezembro passado, pelo secretario Aureliano Augusto Pereira de Carvalho, Secretaria da Instrução pública de Pernambuco, 20 de janeiro de 1872.
Data /Edição	20 de janeiro de 1872
Palavras-chave	

IPP (141)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 26 / Folha 62v

Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João José Pinto Junior, Diretor geral interino, apresenta pedido permuta das professoras públicas de primeiras letras, Alexandrina da Silva e Albuquerque, Anna Monteiro de Lima Rego Valença e Maria Paulina Alves dos Santos, respectivamente, regentes das cadeiras da freguesia de Santo Antonio de Recife, de Varadouro, da freguesia de São Pedro Martir de Olinda e da Villa do Brejo. Ofício remetido ao vice-presidente da província, João José de Oliveira Junqueira.
Data /Edição	6 de fevereiro de 1872
Palavras-chave	Permuta, professoras, primeiras letras

IPP (142)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 27 / Folhas 99, 100, 101, 102
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João José Pinto Junior, Diretor geral interino, apresenta requerimento de Hermina Julia Monteiro de Paiva, que pede para reger interinamente a cadeira de primeiras letras da povoação da Conceição dos Milagres de Maranguape, que se encontra fora de exercício por concessão de seis meses de licença à professora regente. Ofício remetido ao presidente da província, Francisco de Farias Lemos. Em anexo, ofício, por Hermina Julia Monteiro de Paiva, pedindo deferimento, 14 de agosto de 1872; ofício de E. R. M; atestado, por Joaquim Antonio de Castro, em 14 de agosto de 1872.
Data /Edição	23 de agosto de 1872
Palavras-chave	

IPP (143)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 27 / Folhas 196v, 197, 198, 199, 200, 201v, 202
Espécie / Gênero	Ofício/Concurso
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João José Pinto Junior, Diretor geral interino, apresenta parecer de examinadores acerca do concurso para provimento das cadeiras vagas do sexo masculino. Ofício remetido ao presidente da província, Francisco de Farias Lemos. Em anexo, Parecer dos examinadores, por Austragesilo Rodrigues Lima e Miguel Archanjo Mindêlla, em Secretaria da Instrução pública, 30 de agosto de 1872; cópia de Trecho da ata da sessão 247 do Conselho diretor da Instrução pública de Pernambuco, 27 de setembro de 1872, conforme o secretário Aureliano Augusto Pereira de Carvalho; cópia de documento da comissão do Conselho, por José Soares de Azevedo e Aureliano Augusto Pereira de Carvalho, em Sala das

	sessões do Conselho Diretor da Instrução publica de Pernambuco, 26 de setembro de 1872; cópia do Parecer, por Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, Recife, 27 de setembro de 1872; cópia da Proposta; Relação das cadeiras de instrução primaria para o sexo masculino que entraram em concurso havido nos dias 22 a 29 de agosto do corrente ano, por Aureliano Augusto Pereira de Carvalho, Secretaria da Instrução publica de Pernambuco, 22 de outubro de 1872.
Data /Edição	27 de outubro de 1872
Palavras-chave	

IPP (144)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 27 / Folha 250
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João José Pinto Junior, Diretor geral interino, apresenta requerimento de Anna Carolina Cesar de Mello, professora pública de primeiras letras da povoação de Pedra de Buíque, que pede remoção para a cadeira do Janga, que se acha vaga por falecimento da respectiva professora. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Henrique Pereira de Lucena.
Data /Edição	30 de novembro de 1872
Palavras-chave	Remoção, professora pública, Janga

IPP (145)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 28 / Folhas 214v, 242, 243, 244
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João José Pinto Junior, Diretor geral interino, apresenta comunicação do Delegado literário de Taquaritinga que solicita a nomeação de Maria de Lemos de Barros Corrêa para reger interinamente a cadeira de instrução primária de Gravata de Jaburu. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Henrique Pereira de Lucena. Em anexo, solicitação do Delegado literário, em 29 de abril de 1873; certidão que comprova aptidão da professora Maria Lemos para o exercício do magistério; solicitação da professora.
Data /Edição	13 de maio de 1873
Palavras-chave	Nomeação, professora, Taquaritinga.

IPP (146)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 28 / Folhas 253, 254
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição /	João José Pinto Junior, Diretor geral interino, apresenta

Conteúdo	requerimento de Antonio José da Cunha Guimarães que pede dispensa de exame de capacidade para poder lecionar na escola primária. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Henrique Pereira de Lucena. Em anexo, parecer do Conselho Diretor, que aprova solicitação do requerente, em Recife, 15 de maio de 1873.
Data /Edição	17 de maio de 1873
Palavras-chave	Dispensa, professor, escola primária

IPP (147)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 28 / Folha 381
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	Documento referente a pedido de moradores da povoação de N. S. do Ó Termo de Olinda, que representam abaixo-assinado contra Manoel Candido Pereira de Lyra, professor público de primeiras letras, outrora da mesma povoação, de N. S. da Conceição de Maranguape.
Data /Edição	31 de julho de 1873
Palavras-chave	Denúncia, professor, N. S. do Ó

IPP (148)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 28 / Folhas 394, 395
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João José Pinto Junior, Diretor geral interino, encaminha processo referente à representação de moradores da povoação de N. S. do Ó do Termo de Olinda contra Manoel Candido Pereira de Lyraa. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Henrique Pereira de Lucena. Em anexo, trecho da ata da Sessão 259 do Conselho Diretor da Instrução Pública de Pernambuco, em 5 de junho de 1873.
Data /Edição	8 de agosto de 1873
Palavras-chave	Processo, professor, N. S. do Ó

IPP (149)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 28 / Folhas 394, 395
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Diretor geral, encaminha requerimento da professora Francisca Seraphico de Assis Carvalho, professora pública de instrução primária de N. S. do Ó de Maranguape, que pede licença de 20 dias para o restabelecimento de sua saúde. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Henrique Pereira de Lucena. Em anexo, requerimento, em 18 de

	novembro de 1873.
Data /Edição	24 de novembro de 1873
Palavras-chave	Licença, professora, N. S. do Ó de Maranguape

IPP (150)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 29 / Folhas 59, 60
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Diretor geral, após mencionar as vantagens da participação feminina no ensino primário para o sexo masculino, propõe que as cadeiras primárias do sexo masculino que vagarem sejam nomeadas para senhoras, como, por exemplo, a 4ª cadeira de Santo Antonio de Recife, que está vaga, do professor Joaquim Antonio de Castro Nunes. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Henrique Pereira de Lucena.
Data /Edição	31 de janeiro de 1874
Palavras-chave	Magistério, feminino, nomeação

IPP (151)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 29 / Folha 97
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	Ezequiel Francisco de Sá, Diretor geral interino, encaminha ofício da professora da Cadeira de 1ª letras do sexo feminino em N. S. do Ó de Maranguape, que pede que seja suprimida falta. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Henrique Pereira de Lucena.
Data /Edição	4 de março de 1874
Palavras-chave	Falta, supressão, N. S. do Ó de Maranguape

IPP (152)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 29 / Folhas 127, 128
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	Material impresso, pela Secretaria de Estado do Império, em 30 de agosto de 1873. Este documento é composto por um questionário que se destina à obtenção de dados alusivos à instrução pública. Em seguida, ofício do Diretor geral interino, Ezequiel Francisco de Sá, ao presidente da província, Dr. Henrique Pereira de Lucena, informando-lhe sobre o referido impresso. Em anexo, respostas ao quesito do impresso, por Joaquim Pereira da Silva Guimarães, Secretário da Instrução pública, em Secretaria da Instrução de Pernambuco, 21 de março de 1873.
Data /Edição	21 de março de 1874

Palavras-chave	

IPP (153)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 29 / Folhas 127, 128
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	Ezequiel Francisco de Sá, Diretor geral interino, remete cópia de ofício do Delegado literário da Villa do Cabo, referente ao requerimento da professora pública Francisca Guedes de oliveira, que pede autorização para admitir alunos do sexo masculino em sua escola. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Henrique Pereira de Lucena. Em anexo, cópia do ofício, por André Cavalcante Albuquerque, Villa do Cabo, 23 de março de 1874.
Data /Edição	26 de março de 1874
Palavras-chave	Requerimento, admissão, sexo masculino

IPP (154)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 29 / Folhas 239v, 240, 241
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Diretor geral, apresenta pedido do Delegado literário do Cabo, que solicita passagem grátis para si e um cavalo na estrada de ferro de S. Francisco, uma vez por semana, entre as estações de Ilha e Ipojuca, a fim de poder, com mais frequência, visitar as escolas sob sua jurisdição. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Henrique Pereira de Lucena. Em anexo, ofício de solicitação do Delegado literário; abaixo-assinado de moradores do povoado da Paiva, que solicitam a criação de uma cadeira de instrução pública para o sexo masculino.
Data /Edição	18 de junho de 1874
Palavras-chave	Solicitação, professor, passagem

IPP (155)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 29 / Folha 268
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Diretor geral, informa petição da professora da cadeira de Barra de Serinhaem, Guilhermina Francisca de Araújo Lins, que pede para ser removida para a cadeira do Ó de Maranguape. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Henrique Pereira de Lucena. Atrás de documento, há encaminhamento manuscrito.
Data /Edição	29 de junho de 1874
Palavras-chave	Remoção, professora, Barra de Serinhaem

IPP (156)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 29 / Folha 271
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Diretor geral, informa petição de Maria Magdalena da Natividade, professora pública de Floresta, que requer ser removida para a cadeira de Duarte Dias ou de N. S. do Ó de Maranguape, que se acham vagas. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Henrique Pereira de Lucena.
Data /Edição	29 de junho de 1874
Palavras-chave	Remoção, professora, Floresta

IPP (157)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 29 / Folha 343v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Diretor geral, apresenta petições dos professores Aureliano Augusto de Vasconcelos, Henriqueta Amelia de Menezes Lyra, Jasinlha Arcliria da Cruz e Cosma Eloira de Araujo, que solicitam pagamento de seus vencimentos relativos ao tempo de interrupção de exercício, no prazo que foi marcado para seu transporte. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Henrique Pereira de Lucena.
Data /Edição	16 de outubro de 1874
Palavras-chave	Petição, vencimentos, professores públicos

IPP (158)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 29 / Folha 367
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Diretor geral, apresenta petição de Galdino Elenterio Teixeira de Barros, professor de S. Caetano da Raposa, que requer remoção para a cadeira de Água-Preta. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Henrique Pereira de Lucena.
Data /Edição	16 de novembro de 1874
Palavras-chave	Remoção, professor, Água-Preta

IPP (159)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 30 / Folhas 19, 20v
Espécie / Gênero	Ofício

Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Diretor geral, conforme a lei provincial 1,143, em seu art. 6, pede que se considerem as cadeiras vagas de instrução primária difíceis e de dispendiosa inspeção para que sejam providas por meio de contratos. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Henrique Pereira de Lucena. Em anexo, Relação das escolas públicas primárias de um e outro sexo de primeira entrância vagas, por Joaquim Pereira da Silva Guimarães, Secretário da Instrução pública, em Secretaria da Instrução pública de Pernambuco, 13 de janeiro de 1875.
Data /Edição	13 de janeiro de 1875
Palavras-chave	Cadeiras, contrato, professor público

IPP (160)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 30 / Folhas 105, 106, 107
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Baptista Regueira Costa, Inspetor geral interino, encaminha relações com a situação dos professores contratados, para o ensino público em cadeiras da instrução primária. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Henrique Pereira de Lucena. Em anexo, Relação das escolas, por Joaquim Pereira da Silva Guimarães, Secretário da Instrução pública, em Secretaria da Instrução pública de Pernambuco, 16 de janeiro de 1875.
Data /Edição	17 de março de 1875
Palavras-chave	Cadeiras, contrato, professor público

IPP (161)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 30 / Folha 116v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Baptista Regueira Costa, Inspetor geral interino, informa sobre petição de Manoel Candido Pereira de Lyra, que requer exoneração do cargo de professor público da cadeira de instrução primária da Povoação de Nossa Senhora da Conceição de Maranguape. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Henrique Pereira de Lucena.
Data /Edição	29 de março de 1875
Palavras-chave	Exoneração, professor público, Maranguape

IPP (162)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 30 / Folha 124v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo

Descrição / Conteúdo	João Baptista Regueira Costa, Inspetor geral interino, encaminha petição de Balthazar Augusto de Olinda Costa, professor da cadeira de Preguiça, que solicita remoção para a cadeira de Nossa Senhora da Conceição de Maranguape. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Henrique Pereira de Lucena.
Data /Edição	2 de abril de 1875
Palavras-chave	Remoção, professor público, Maranguape

IPP (163)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 30 / Folha 134
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Baptista Regueira Costa, Inspetor geral interino, encaminha petição do professor de Tamandaré, Antonio Philadelpho Pereira Dutras. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Henrique Pereira de Lucena.
Data /Edição	9 de abril de 1875
Palavras-chave	Remoção, professor público, Tamandaré

IPP (164)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 30 / Folha 142
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Baptista Regueira Costa, Inspetor geral interino, encaminha petição do professor de Abreo do Una, Lourenço Guedes Alcoforado, que solicita remoção para a cadeira de Nossa Senhora da Conceição de Maranguape. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Henrique Pereira de Lucena.
Data /Edição	14 de abril de 1875
Palavras-chave	Remoção, professor público, Abreo do Una

IPP (165)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 30 / Folha 149
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Baptista Regueira Costa, Inspetor geral interino, encaminha petição da professora de Santo Amaro de Serinhaem, Marianna Lins de Albuquerque, que solicita remoção para a cadeira de Nossa Senhora do Ó de Ipojuca ou para a de Conceição de Maranguape. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Henrique Pereira de Lucena.
Data /Edição	19 de abril de 1875
Palavras-chave	Remoção, professor público, Serinhaem

IPP (166)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 30 / Folhas 311v, 312v, 313v, 314v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, apresenta informações referentes à petição da professora Emilia Candida de Mello Lima, da segunda cadeira de ensino primário do sexo feminino de São Frei Gonsalves do Recife, que pede para que lhe conceda a gratificação de que trata o art. 139 do Regulamento de 27 de outubro de 1974. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. João Pedro Carvalho de Moares.
Data /Edição	7 de outubro de 1875
Palavras-chave	Gratificação, professora, ensino primário

IPP (167)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 30 / Folhas 323, 324v, 325v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, submete à aprovação tabela referente à divisão da província em distritos literários. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. João Pedro Carvalho de Moares. Em anexo, a referida tabela, por Joaquim Pereira da Silva Guimarães, Secretário da Instrução pública, em Secretaria da Instrução pública de Pernambuco, 15 de outubro de 1875.
Data /Edição	16 de outubro de 1875
Palavras-chave	Tabela, distrito literários, instrução pública

IPP (168)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 30 / Folhas 323, 324v, 325v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	Joaquim Pereira da Silva Guimarães, Secretario da Instrução pública apresenta tabelas referentes das cadeiras de ambos os sexos providas por contrato, com declaração dos nomes dos contratantes, data de provimento e exercício, e localidade das escolas.
Data /Edição	21 de outubro de 1875
Palavras-chave	Tabela, contrato, instrução pública

IPP (169)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 30 / Folhas 342v, 343v, 344, 345, 346v, 347v, 348, 349

Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, propõe a criação e supressão das cadeiras de que trata na documentação remetida. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. João Pedro Carvalho de Moares. Em anexo, relação de escolas vagas; cópia de parecer da 1ª Sessão do Conselho literário, datada do dia 11 de agosto, referente às localidades que devem ter cadeiras criadas; Relação das cadeiras de ambos os sexos que precisam ser criadas, em Secretaria da Instrução pública de Pernambuco, por Joaquim Pereira da Silva Guimarães, Secretário da Instrução pública, 20 de setembro de 1875; Relação das cadeiras solicitadas por abaixo-assinado, em Secretaria da Instrução pública de Pernambuco, por Joaquim Pereira da Silva Guimarães, Secretário da Instrução pública, 20 de setembro de 1875.
Data /Edição	28 de outubro de 1875
Palavras-chave	Supressão, criação, escola

IPP (170)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 30 / Folha 388
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, solicita que seja designado lugar para distribuição solene dos prêmios aos alunos das escolas públicas de ensino primário, além disso pede que seja providenciada a decoração e o mobiliamento do lugar que for designado. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. João Pedro Carvalho de Moares.
Data /Edição	6 de dezembro de 1875
Palavras-chave	Distribuição, prêmio, aluno

IPP (171)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 31 / Folhas 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, encaminha relatório de que trata o art. 3º § 29 do Regulamento de 27 de novembro de 1874. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. João Pedro Carvalho de Moares. Em anexo, Relatório, por Gregório Lipparoni, em Gymnasio Pernambucano, 12 de janeiro de 1876.
Data /Edição	31 de janeiro de 1876
Palavras-chave	Relatório, instrução pública, Inspetor

IPP (172)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 31 / Folhas 132, 133v, 134v, 135v, 136v, 137v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, submete à aprovação as Instruções organizadas pelo inspetor interino bacharel João Baptista Regueira Costa para as conferencias pedagógicas de trata o Regulamento de 27 de novembro de 1874. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. João Pedro Carvalho de Moares. Em anexo, Instruções para as Conferências pedagógicas; cópia de parecer.
Data /Edição	4 de março de 1876
Palavras-chave	Aprovação, instrução, conferência pedagógica

IPP (173)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 31 / Folhas 162v, 163
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, informa sobre devolução de petição de Sebastião Mestrinho, professor de taquigrafia, na Escola Modelo, o qual requer uma gratificação. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. João Pedro Carvalho de Moares.
Data /Edição	30 de março de 1876
Palavras-chave	Gratificação, professor, taquigrafia

IPP (174)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 31 / Folha 188v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, remete os volumes acompanhados de objetos relativos ao ensino para serem remetidos ao Ministro brasileiro nos Estados Unidos a fim serem postas à disposição na Exposição Philadelphia bacharel Filippe da Matta de Azevedo Correia. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. João Pedro Carvalho de Moares.
Data /Edição	24 de abril de 1876
Palavras-chave	Ensino, exposição, Estados Unidos

IPP (175)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 31 / Folha 267

Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, remete petição da professora Rita Francisca dos Anjos Chacon, da cadeira de ensino primário do sexo feminino de Nossa Senhora do Ó de Maranguape, que pede seis meses de licença, com todos os vencimentos. Ofício remetido ao presidente da província, Manoel Clementino Carneiro da Cunha.
Data /Edição	30 de junho de 1876
Palavras-chave	Petição, licença, professora pública

IPP (176)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 31 / Folha 267
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, encaminha pedido de Ernestina Victorina que solicita remoção para a cadeira de ensino primário de Paratibe, declarando-se estar habilitada. Ofício remetido ao presidente da província, Manoel Clementino Carneiro da Cunha.
Data /Edição	13 de julho de 1876
Palavras-chave	Petição, licença, professora pública

IPP (177)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 31 / Folha 289
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, solicita autorização para justificar as faltas de exercício da professora Rita Francisca dos Anjos Chacon, da cadeira de ensino primário do sexo feminino da freguesia de Nossa Senhora do Ó de Maranguape, nos dias 12 a 30 de julho. Ofício remetido ao presidente da província, Manoel Clementino Carneiro da Cunha.
Data /Edição	14 de julho de 1876
Palavras-chave	Petição, licença, professora pública

IPP (178)*	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 31 / Folhas 357v, 358
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, responde a ofício, anteriormente a ele remetido, justificando que o provimento das cadeiras de primeira entrância criadas ultimamente atendem a

	solicitações dos delegados literários e habitantes dos lugares. Ofício remetido ao presidente da província, Manoel Clementino Carneiro da Cunha.
Data /Edição	1º de setembro de 1876
Palavras-chave	Ofício, provimento, cadeiras primárias

IPP (179)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 31 / Folhas 388v, 389, 390
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, submete, para resolução, as petições de professores da 2ª entrância que requerem remoção para a cadeira vaga de Pao d'Alho. Ofício remetido ao presidente da província, Manoel Clementino Carneiro da Cunha. Em anexo, cópia de aprovação das solicitações, em Inspetoria Geral da Instrução pública de Pernambuco, 21 de setembro de 1876; Lista de antiguidade dos professores, por Joaquim Pereira da Silva Guimarães, Secretário da Instrução pública, em Secretaria da Instrução pública de Pernambuco, 31 de agosto de 1876.
Data /Edição	23 de setembro de 1876
Palavras-chave	Resolução, petição, remoção

IPP (180)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 31 / Folhas 410v, 411v, 412v, 413v, 414v, 415v, 416v, 417, 418
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, apresenta petição de Germana Maria Braudel, que solicita dispensa para exames das matérias não versadas por provas ultimamente procedidas. Ofício remetido ao presidente da província, Manoel Clementino Carneiro da Cunha. Em anexo, Programa de pontos organizados pelo conselho literário, para provimento de cadeiras de ensino público primário.
Data /Edição	9 de outubro de 1876
Palavras-chave	Petição, programas, ensino público

IPP (181)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 31 / Folhas 440, 441v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, apresenta a relação dos indivíduos propostos pelos delegados literários de diversos distritos para fazerem parte da comissão de que tratam os

	artigos 2 § 1 da lei n. 1143, 26 do Regulamento de 27 de novembro de 1874 e 109 do Regimento interno aprovado em 19 de abril de 1876. Ofício remetido ao presidente da província, Manoel Clementino Carneiro da Cunha. Em anexo, Lista dos cidadãos apresentados pelos delegados literários, por Joaquim Pereira da Silva Guimarães, Secretário da Instrução pública, em Secretaria da Instrução pública de Pernambuco, 25 de outubro de 1876.
Data /Edição	25 de outubro de 1876
Palavras-chave	

IPP (182)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 31 / Folha 491
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, solicita que a expedição da ordem de pagamento ao Secretário da Instrução pública, Manoel Tobias do Rego Albuquerque, referente à despesa feita com a distribuição de prêmios aos alunos das escolas primárias desta capital no dia 24 de dezembro do corrente ano. Ofício remetido ao presidente da província, Manoel Clementino Carneiro da Cunha.
Data /Edição	28 de dezembro de 1876
Palavras-chave	Pagamento, prêmios, instrução pública

IPP (183)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 32 / Folha 13
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, informa que a professora de ensino primário de N. S. do Ó de Maranguape, Rita Maria dos Anjos, não pode ter deferido pedido de prorrogação por mais dois meses com ordenado de licença de seis meses com os vencimentos que obteve de julho. Ofício remetido ao presidente da província, Manoel Clementino Carneiro da Cunha.
Data /Edição	19 de janeiro de 1877
Palavras-chave	Indeferimento, licença, ensino primário

IPP (184)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 32 / Folha 94
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, pede que se decida quanto à consulta do Delegado literário de Cabrobó, em vista do artigo 67 do decreto de nº 5135, sobre a obrigatoriedade

	dos senhores de escravos que tenham filhos menores livres darem a estes a instrução primária. Ofício remetido ao presidente da província, Manoel Clementino Carneiro da Cunha.
Data /Edição	14 de abril de 1877
Palavras-chave	Obrigatoriedade, instrução primária, escravos

IPP (185)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 32 / Folhas 103v, 104
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, apresenta, a fim de obter aprovação, o pedido de prorrogação de licença do professor Izidoro Marinho Cezar. Ofício remetido ao presidente da província, Manoel Clementino Carneiro da Cunha. No verso, despacho que concede prorrogação, em 27 de abril de 1877. Em anexo, atestado do médico José Pedro da Cunha Meneses.
Data /Edição	23 de abril de 1877
Palavras-chave	Prorrogação, licença, professor público

IPP (186)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 32 / Folhas 133v, 134v, 136v, 137, 138v, 139v, 140v, 141v, 142, 143, 144, 145, 147, 148, 149v, 150v, 151v, 152v, 153v, 154v, 155v, 156v, 157v, 158v, 159v, 160v, 161
Espécie / Gênero	Ofício/Concurso
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, submete a consideração o resultado do último concurso para o provimento das cadeiras de ensino primário das cadeiras de ensino primário vagas nas freguesias de Recife e de Sam José. Ofício remetido ao presidente da província, Manoel Clementino Carneiro da Cunha. Em anexo, cópia de Termo de concurso, pelo secretário Manuel Tobias de Rego Albuquerque; cópia de Termo de julgamento das provas; cópia de parecer do concurso, Sala da Inspetoria geral da Instrução pública, em 5 de fevereiro de 1877; cópia de tabela de mérito por prova escrita, Sala da Inspetoria geral da Instrução pública, em 10 de fevereiro de 1877; cópia da tabela de mérito por prova oral, Sala da Inspetoria geral da Instrução pública, em 5 de fevereiro de 1877; cópia do Resultado do julgamento das concorrentes, Sala da Inspetoria geral da Instrução pública, em 10 de fevereiro de 1877; cópia do parecer da 2ª sessão do Conselho literário, em 8 de março de 1877; cópia do trecho da ata da conferência do Conselho literário de 5 de abril de 1877; cópia do trecho da ata da conferência ordinária do Conselho literário de 10 de abril de 1877; cópia do abaixo-assinado que pede a anulação os concurso, Sala das sessões do Conselho literário de Instrução pública de Pernambuco, 16 de abril de 1877; cópia do trecho da ata

	da conferência ordinária do Conselho literário de 4 de abril de 1877; cópia de parecer, em Sala das Conferências do Conselho literário, escrito em 19 de abril de 1877.
Data /Edição	4 de junho de 1877
Palavras-chave	Concurso, parecer, resultado

IPP (187)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 32 / Folha 238
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, comunica que multou, em 30 mil reis, o professor contratado da cadeira pública de Varzea Redonda, Filomeno Raimundo Nunes Lima, por falta de comprimento dos deveres. Ofício remetido ao presidente da província, Manoel Clementino Carneiro da Cunha.
Data /Edição	6 de setembro de 1877
Palavras-chave	Multa, professor, Varzea

IPP (188)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 32 / Folhas 239, 240v, 241v, 242
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, remete informações prestadas pelo vigário da freguesia de Petrolina, sobre representações dirigidas contra o professor Alexandre Magno Peixoto de Alencar. Ofício remetido ao presidente da província, Manoel Clementino Carneiro da Cunha. Em anexo, cópia de documentos do Delegado substituto, Manoel Joaquim da Silva.
Data /Edição	11 de setembro de 1877
Palavras-chave	Professor, denúncia, Petrolina

IPP (189)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 32 / Folhas 268v, 269
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, informa que expedirá ordem de continuação das cadeiras de Flores, Cabrobó e Buique. Ofício remetido ao presidente da província, Manoel Clementino Carneiro da Cunha. Em anexo, Relação das escolas, em Secretaria da Instrução pública de Pernambuco, 11 de outubro de 1877, pelo secretário Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
Data /Edição	11 de outubro de 1877
Palavras-chave	Instrução pública, cadeiras, expedição

IPP (190)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 32 / Folhas 274v, 275v, 276v, 276
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, opina a favor da aprovação dos Estatutos do Gremio dos professores primários em Pernambuco. Ofício remetido ao presidente da província, Manoel Clementino Carneiro da Cunha. Em anexo, cópia do parecer do Conselho literário, em Sala das Conferências do Conselho literário, 15 de outubro de 1877, por Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, Dr. João José Pinto Junior, Alvaro Uchôa Cavalcanti, aprovado pelo Conselho literário em Conferência do mesmo dia; Portaria, em 12 de outubro de 1877.
Data /Edição	19 de outubro de 1877
Palavras-chave	Aprovação, estatutos, Gremio

IPP (191)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 32 / Folhas 280v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	Mapa das cadeiras vagas da 2ª entrância do sexo masculino em Pernambuco. Secretaria da Instrução pública de Pernambuco, pelo secretário Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
Data /Edição	18 de outubro de 1877
Palavras-chave	Mapa, cadeiras vagas, 2ª entrância

IPP (192)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 32 / Folhas 299, 300
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, propõe o encerramento da aula de Sto. Antonio do Jacú, pelo fato de a escola ser frequentada por apenas três alunos. Ofício remetido ao presidente da província, Manoel Clementino Carneiro da Cunha. Em anexo, cópia de documento do Delegado literário, Manoel Cesar de Andrade, em 24 de outubro de 1877, Santo Antonio do Jacú.
Data /Edição	8 de novembro de 1877
Palavras-chave	Encerramento, escola, Sto. Antonio do Jacú

IPP (193)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 32 / Folhas 319v, 320, 321v, 322, 323, 324v, 325v, 326, 327v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, submete à informação do Conselho literário a proposta do Delegado literário da Passagem da Magdalena, bacharel José Osório de Cerqueira, que pede concessão para estabelecer uma caixa econômica no distrito sob sua inspeção. Ofício remetido ao M. P. presidente da província, Francisco d'Assis Oliveira Maciel. Em anexo, Instruções para as caixas econômicas escolares autorizadas no distrito literário de Magdalena; cópia do documento de proposta do Delegado literário; cópia do parecer de aprovação, Sala das Conferências do Conselho literário de Pernambuco, 30 de novembro de 1877.
Data /Edição	6 de dezembro de 1877
Palavras-chave	Caixa econômica, concessão, Magdalena

IPP (194)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 33 / Folhas 42, 43v, 44, 45v, 46v, 47, 48, 49v, 50v, 51v, 52, 53v, 54, 55v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	Ernesto d'Aquino Gomes, Inspetor geral interino, apresenta o relatório de que trata o Regulamento de 27 de novembro de 1874. Ofício remetido ao M. P. presidente da província, Francisco d'Assis Oliveira Maciel.
Data /Edição	31 de janeiro de 1878
Palavras-chave	Relatório, Instrução pública, Regulamento

IPP (195)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 33 / Folhas 91v, 92, 93, 94
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, comunica pedido de Joanna Tiburtina da Silva Lins que pede ser contratada para a cadeira do sexo feminino da Villa de N. S. do Ó de Ipojuca. A referida cadeira está fora da zona fixada para os contratos. Ofício remetido ao vice-presidente da província, Dr. Adelino A. de Luna Freire. Em anexo, Relações das cadeiras vagas de instrução primária de ambos os sexos, Relação das cadeiras mistas que estão vagas, pelo secretário Joaquim Pereira da Silva Guimarães, em Secretaria da Instrução pública de Pernambuco, 7 de março de 1878.
Data /Edição	14 de março de 1878

Palavras-chave	Contrato, escola pública, professora

IPP (196)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 33 / Folha 111v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, apresenta pedido da professora Rita Francisca dos Anjos Chacon, da cadeira primária do sexo feminino da freguesia de Nossa Senhora do Ó de Maranguape, que solicita licença por trinta dias com os seus vencimentos. Ofício remetido ao vice-presidente da província, Dr. Adelino A. de Luna Freire. No verso, despacho que informa deferimento condicionado à designação médica.
Data /Edição	19 de março de 1878
Palavras-chave	Licença, concessão ,professora

IPP (197)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 33 / Folhas 113, 114, 115
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, pede para se referir às informações já prestadas em relação ao pedido do professor da 4ª cadeira de ensino primário da freguesia de São José do Recife, Isidoro Freitas Gamboa, que pede, pela quarta vez, gratificação extraordinária de que trata o art. 15, da lei 1143. Ofício remetido ao vice-presidente da província, Dr. Adelino A. de Luna Freire. Em anexo, cópia de parecer, em Sala das conferências do Conselho literário, 4 de setembro de 1876, por Antonio Rufino de Andrade Luna; cópia de documento resposta ao ofício de 20 de março.
Data /Edição	23 de março de 1878
Palavras-chave	Gratificação, professor, parecer

IPP (198)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 33 / Folha 130v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, encaminha pedido, uma vez já negado, de licença para a professora d cadeira primária de Olho d'Água Maria Natividade Ferreira. Ofício remetido ao vice-presidente da província, Dr. Adelino A. de Luna Freire. No verso, despachos referentes à solicitação, de 5 e 6 de abril de 1878.
Data /Edição	20 de abril de 1878

Palavras-chave	Licença, professora, despacho

IPP (199)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 33 / Folha 145v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, apresenta petição da professora Rita Francisca dos Anjos Chacon, professora cadeira de ensino primário da freguesia de Nossa Senhora do Ó de Maranguape, que pede prorrogação por sessenta dias da licença que obteve em 6 de abril. Ofício remetido ao vice-presidente da província, Dr. Adelino A. de Luna Freire. No verso, despacho referente à solicitação, de 25 de abril de 1878.
Data /Edição	24 de abril de 1878
Palavras-chave	Licença, professora, despacho

IPP (200)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 33 / Folhas 169, 170v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, remete a quantia de quatorze mil e quinhentos reis, provenientes da subscrição agenciada entre seus alunos pelo professor Augusto José Mauricio Wanderley da cadeira primária da Passagem de Magdalena. Tal quantia em benefício dos meninos que frequentam a escola no presídio de Fernando de Noronha. Ofício remetido ao vice-presidente da província, Dr. Adelino A. de Luna Freire. Em anexo, cópia do ofício, pelo professor público Augusto José Mauricio Wanderley, em 13 de maio de 1878.
Data /Edição	14 de maio de 1878
Palavras-chave	Licença, professora, despacho

IPP (201)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 33 / Folhas 174, 175v, 176v, 177v, 178, 179v, 180v, 181, 182v, 183v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, submete à resolução pedido das professoras Maria Leopoldina de Moura Rezende, Rosalina Olympia Bezerra de Mello e Guilhermina Francisca de Araújo Lins, que requerem declaração de vitaliciedade. Ofício remetido ao vice-presidente da província, Dr. Adelino A. de Luna Freire. Em anexo, cópia do parecer, por Dr. João Pinto Junior, José Diniz Barrêto, Franquilim C. F.

	Vasconcellos, Sala das conferências do Conselho literário, 15 de maio de 1878; cópia de ofício, pelo Delegado literário de Bom Jardim, Manuel Tertuliano Francisco d'Arruda, 19 de dezembro de 1877; cópia de ofício, pelo Delegado literário da Villa de Aguas Bellas, Constantino Rodrigues Lins de Albuquerque, 13 de agosto de 1877; cópia de ofício, pelo Juiz de paz do 1º distrito da Parochia de Bom Jardim, Nicolau Antonio Duarte, 1º de agosto de 1877; cópia de ofício, pelo vigário Marcolino P. do Amaral, Bom Jardim, 31 de julho de 1877; cópia de ofício, pelo Juiz de direito da comarca de Bom Jardim, Agostinho de Carvalho Dias Vieira, 4 de agosto de 1877; cópia de ofício, pelo 2º suplente do Juiz municipal, Antonio Gomes da Costa, 18 de agosto de 1877; cópia de ofício do Promotor público de Belo Jardim, Nilo Rodrigues Miranda, 8 de agosto de 1877; cópia de ofício, pelo 3º suplente do Juiz municipal de Belo Jardim, Lourenço Gomes Cabral.
Data /Edição	16 de maio de 1878
Palavras-chave	Petição, vitaliciedade, professoras públicas

IPP (202)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 33 / Folhas 186v, 187v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, apresenta solicitação do professor Adolpho Silvino Braudel, que pede remoção da cadeira primária de Campo Grande, freguesia da Graça, para a 1ª cadeira de Sto. Antonio do Recife. Ofício remetido ao presidente da província, Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda. Em anexo, cópia do ofício, pelo Delegado literário do 2º Distrito de N. S. da Graça da Capunga, José Austragesillo Rodrigues Luna, 20 de maio de 1878.
Data /Edição	22 de maio de 1878
Palavras-chave	Remoção, professor, ofício

IPP (203)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 33 / Folha 212
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, informa que pelo fato de a cadeira de ensino primário de sexo masculino de Espinheiro encontrar-se encerrada não há possibilidade de ser atendido o pedido do professor Francisco Silveria de Farias Junior. Ofício remetido ao presidente da província, Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.
Data /Edição	14 de junho de 1878
Palavras-chave	Remoção, petição, professor público

IPP (204)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 33 / Folha 259
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, apresenta informações sobre requerimento da professora Anna Claudina de Aguiar Wanderley, da cadeira primária da Conceição dos Milagres, freguesia de Maranguape, a qual solicitou justificativas pelas faltas obtidas no período em que se encontrava doente. Ofício remetido ao presidente da província, Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.
Data /Edição	20 de julho de 1878
Palavras-chave	Requerimento, falta, justificativa

IPP (205)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 33 / Folhas 326v, 327, 328, 329, 330v, 331, 332v, 333, 334,
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, informa sobre pedido de vitaliciedade do professor Francisco Amancio da Silva, da cadeira do Janga. Ofício remetido ao presidente da província, Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda. Em anexo, cópia de parecer, pelo relator Antonio Rufino de Andrade Luna, Manoel Pereira de Moraes Pinheiro, Ayres de Albuquerque Gama, Sala das conferências do Conselho literário da Instrução pública de Pernambuco, 29 de maio de 1874; cópia de ofício, pelo 3º Juiz substituto da Comarca d’Olinda, Francisco das Chagas Salgueiro, Olinda, 4 de maio de 1877; cópia de ofício, pelo Vigário encomendado, Pe. Thomé Narciso Pereira Almeida Coutinho, Freguesia de N. S. dos Prazeres de Maranguape, 9 de maio de 1877; cópia de ofício, pelo Delegado literário de Maranguape, Francisco Camello Pessoa Cavalcanti, 9 de maio de 1877; cópia de ofício, pelo Delegado de polícia em exercício de Olinda, Joaquim Lopes de Almeida, 9 de maio de 1877; cópia de ofício, pelo Promotor público, Jozé Meira de Vasconcellos, Comarca de Olinda, 11 de maio de 1877; cópia de ofício, pelo 1º suplente do substituto do Juiz de direito, Jozé Joaquim Antunes, Cidade de Olinda, 12 de maio de 1877; cópia de ofício, por Jozé Antonio de Souza, Freguesia de N. S. dos Prazeres de Maranguape, 14 de maio de 1877.
Data /Edição	14 de setembro de 1878
Palavras-chave	Petição, vitaliciedade, professor público

IPP (206)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 33 / Folha 336v

Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, informa a petição do professor primário da cadeira da povoação de S. Benedicto, Pacifico Paulino Malaquias, que requer vitaliciedade. Ofício remetido ao presidente da província, Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda. No verso, despacho referente à solicitação, de 18 de setembro de 1878.
Data /Edição	17 de setembro de 1878
Palavras-chave	Petição, vitaliciedade, professor público

IPP (207)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 33 / Folha 368v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, informa petição do professor primário na povoação do Janga, Francisco Amancio da Silva, que foi condenado à pena de suspensão de exercício de um mês, pelo Conselho literário. Ofício remetido ao presidente da província, Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.
Data /Edição	12 de outubro de 1878
Palavras-chave	Petição, suspensão, professor primário

IPP (208)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 33 / Folha 384
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, comunica petição da professora pública Rita Francisca dos Anjos Chacon, da cadeira de Nossa Senhor do Ó de Maranguape, que requer licença por seis meses, com todos os vencimentos, por motivo de saúde. Ofício remetido ao presidente da província, Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.
Data /Edição	26 de outubro de 1878
Palavras-chave	Petição, licença, professora pública

IPP (209)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 33 / Folha 422
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, comunica petição da professor público de ensino primário da cadeira da Conceição de Maranguape, Balthazar Augusto d’Olinda Costa, que requer licença

	por três meses, com todos os vencimentos, por motivo de saúde. Ofício remetido ao presidente da província, Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.
Data /Edição	6 de dezembro de 1878
Palavras-chave	Petição, licença, professor público

IPP (210)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 33 / Folhas 423, 424v, 425v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, dá execução ao pedido dos moradores da povoação de Lagôa Secca que requerem a restauração da cadeira do sexo feminino. Ofício remetido ao presidente da província, Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda. Em anexo, ofícios do Delegado substituto de Petrolina, Vigário Manuel Joaquim da Silva, 7 de novembro de 1878 e 7 de dezembro de 1878.
Data /Edição	7 de dezembro de 1878
Palavras-chave	Restauração, instrução pública, Lagôa Secca

IPP (211)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 33 / Folhas 426v, 427v, 428v, 429v, 430v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, expõe a situação do professor Antonio Juvino da Fonseca que, pelo fato de ter deixado de residir em Muribeca, localidade onde se situa sua escola, foi repreendido pela Diretoria Geral da Instrução Pública. Ofício remetido ao presidente da província, Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda. Em anexo, cópia de parecer, por Augusto Carneiro Monteiro dos Santos e José Barreto, Sala das sessões das conferências do Conselho literário, 4 de dezembro de 1878; cópia de ofício, por Ezequiel Franco de Sá, Diretor geral interino, 14 de abril de 187 .
Data /Edição	12 de dezembro de 1878
Palavras-chave	Repreensão, professor público, Muribeca

IPP (212)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 33 / Folha 434v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, submete o processo instaurado contra o professor Adolpho Silvino Baudel.

	Ofício remetido ao presidente da província, Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.
Data /Edição	12 de dezembro de 1878
Palavras-chave	Processo, professor público, sindicância

IPP (213)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 33 / Folha 434v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, refere-se a atestados do professor particular Aureliano Elenterio da Silva. Ofício remetido ao presidente da província, Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.
Data /Edição	20 de dezembro de 1878
Palavras-chave	Processo, professor público, sindicância

IPP (214)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 33 / Folhas 460v, 461v, 462
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, defere a petição de recondução da cadeira de ensino primário do sexo masculino de S. José da Bôa Esperança, requerida pelo professor Alfredo Ca uto de Lima, aluno mestre da Escola Normal. Ofício remetido ao presidente da província, Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda. No verso, despacho referente à solicitação, de 23 de setembro de 1878. Em nexa, cópia de parecer, por José Pereira de Araújo, em 28 de novembro 1878; cópia de parecer, por João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, em Inspetoria geral da Instrução pública, 14 de dezembro de 1878.
Data /Edição	20 de dezembro de 1878
Palavras-chave	Recondução, ensino primário, S. José da Bôa Esperança

IPP (215)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 34 / Folhas 123, 124v, 125, 126
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, apresenta relação das cadeiras de ensino primário que se encontram vagas. Ofício remetido ao presidente da província, Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda. Em anexo, relação das cadeiras vagas do sexo masculino, feminino e mista, por Manoel Tobias do Rego Albuquerque, em Secretaria da Instrução pública de Pernambuco, 8 de março de 1879.

Data /Edição	8 de março de 1879
Palavras-chave	Relação, cadeiras vagas, Instrução pública

IPP (216)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 34 / Folha 151
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, pede três meses de licença, com vencimento, para cuidar de sua saúde no Rio de Janeiro. Ofício remetido ao presidente da província, Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.
Data /Edição	8 de março de 1879
Palavras-chave	Licença, saúde, Inspetor

IPP (217)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 34 / Folha 153
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, informa petição do professor público de ensino primário da cadeira da Conceição de Maranguape, Balthazar Augusto de Olinda Costa, que requer três meses de licença com todos os seus vencimentos. Ofício remetido ao presidente da província, Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.
Data /Edição	27 de março de 1879
Palavras-chave	Licença, professor público, Maranguape
IPP (218)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 34 / Folhas 166v, 167v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, informa que merecem distinção, para tornarem-se membros honorários do Conselho literário, os professores Augusto José Mauricio Wanderley, Cyrillo Augusto da Silva Santiago e Vicente de Moares, em vista dos trabalhos pedagógicos que leram nas conferências feitas em 1879. Ofício remetido ao presidente da província, Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda. Em anexo, cópia de parecer, por João Barbalho, em Inspetoria geral da instrução pública, 20 de fevereiro de 1879.
Data /Edição	4 de abril de 1879
Palavras-chave	Conselho literário, membros, Instrução pública

IPP (219)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 34 / Folhas 185v, 186, 187, 188v, 189v, 190v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, informa pedido do professor Antonio Menezes Cysneiros Bandeira de Mello, que requer declaração de vitaliciedade. Ofício remetido ao presidente da província, Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda. Em anexo, cópia de parecer, por Manoel Caetano Spinola e Alvaro Uchôa Cavalcanti, Sala das conferências do Conselho literário da Instrução pública de Pernambuco, 14 de março de 1879.
Data /Edição	15 de abril de 1879
Palavras-chave	Petição, vitaliciedade, professor público

IPP (220)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 34 / Folhas 282, 283v, 284, 285
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	Francisco de Paula Sales, Inspetor geral interino, submete ao parecer a aprovação do requerimento da professora Anna Claudina de Aguiar Wanderley, da cadeira primária do sexo feminino da Conceição dos Milagres em Maranguape, a qual teve aprovado o pedido de jubilação. Ofício remetido ao presidente da província, Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda. Em anexo, cópia de parecer, pelo relator Padre Estanislão Ferreira de Carvalho, Sala das conferências do Conselho literário da Instrução pública de Pernambuco, 16 de junho de 1879; petição, em 13 de maio de 1879.
Data /Edição	25 junho de 1879
Palavras-chave	

IPP (221)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 34 / Folhas 282, 283v, 284, 285
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	Requerimento do professor Bathalzar Augustos de Olinda Costa que pede adiantamento da quantia de 300 reis para as despesas de seus transportes. Em anexo, petição, por Bathalzar Augustos de Olinda Costa, em 8 de julho 1879.
Data /Edição	25 junho de 1879
Palavras-chave	

IPP (222)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 34 / Folha 333
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	Francisco de Paula Sales, Inspetor geral interino, submete à resolução o pedido dos professores públicos de Aliança que requerem remoção para as cadeiras vagas em Conceição de Maranguape e Conceição dos Milagres. Ofício remetido ao presidente da província, Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.
Data /Edição	24 julho de 1879
Palavras-chave	

IPP (223)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 34 / Folha 445
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, encaminha petições dos professores da instrução primária de Conceição dos Milagres e da de Conceição, Eleutherio Roberto Tavares do Espírito Santo e Anna Clementina de Sousa Barros. Ofício remetido ao presidente da província, Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.
Data /Edição	27 de novembro de 1879
Palavras-chave	

IPP (224)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 34 / Folha 445v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, encaminha petições dos professores da instrução primária de Conceição dos Milagres e da de Conceição, Eleutherio Roberto Tavares do Espírito Santo e Anna Clementina de Sousa Barros. Ofício remetido ao presidente da província, Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.
Data /Edição	12 de dezembro de 1879
Palavras-chave	

IPP (225)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 35 / Folha 36
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo

Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, remete cem exemplares das conferências pedagógicas celebradas em abril de 1878. Ofício remetido ao presidente da província, Lourenço Cavalcante de Albuquerque.
Data /Edição	30 de janeiro de 1880
Palavras-chave	Exemplares, conferências, ensino

IPP (226)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 35 / Folhas 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80v, 81
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, propõe que doem livros aos presos analfabetos da Casa de detenção, além de oferecer-lhes aulas. Ofício remetido ao presidente da província, Adelino Antonio de Luna Freire.
Data /Edição	31 de janeiro de 1880
Palavras-chave	Relatório, regulamento, ensino

IPP (227)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 35 / Folha 219
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	Taboa geral das notas das concorrentes segundo o art. 24 § 2º das instruções aprovadas em 2 de outubro de 1879.
Data /Edição	6 de dezembro de 1879
Palavras-chave	Taboa, notas, concurso

IPP (228)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 35 / Folhas 220v, 221v, 222v, 223v, 224v, 225v, 226v, 227v, 228v, 229v, 230v, 231v, 232v, 233v, 234v, 235v, 236v, 237v, 238v, 239v, 240v, 241v, 242v, 243v, 244v, 245v, 246v, 247v, 248v, 249v, 250v, 251v, 252v, 253v, 254v, 255v, 256v, 257v, 258v, 259v, 261v, 262v, 263, 264, 265v, 266v, 267v, 268v, 269v, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278v, 279v, 280, 281v, 281v, 282v, 283v, 284v, 285v, 286v, 287v, 288v, 289v, 290v, 291, 292v, 293, 294v, 295v, 296v, 297v, 298, 299v, 300v
Espécie / Gênero	Ofício/Concurso
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, apresenta dados referentes ao concurso para professor primário entre os dias 7 e 25 de novembro de 1879. Ofício remetido ao vice-presidente da

	província, Adelino Antonio de Luna Freire. Em anexo, por João Barbalho, em 20 de janeiro de 1880; cópia de Soma das notas do Doutor José Austregesillo e Professor Miranda, por José Ozorio de Cerqueira; cópia do Relatório do concurso, por José Diniz Barreto, em Recife, 6 de dezembro de 1879; cópia de parecer, em Sala da Inspeção da Instrução pública, 3 de dezembro de 1879, pelos examinadores Francisco da Silva Miranda, Liberato Tiburtino de Miranda Maciel, Padre Joaquim Arcoverde d'Albuquerque Cavalcante, José Austregesillo Rodrigues Lima; Taboa das notas dos concorrentes segundo o art. 11 das instruções aprovadas em 2 de outubro de 1879; cópia de Portaria, por João Barbalho, referente à submissão das provas escritas pelas concorrentes ao Conselho literário; Lista das concorrentes inscritas para o concurso que se sucedeu entre os dias 7 e 25 de novembro de 1879, em Secretaria da Instrução pública, 12 de dezembro de 1879; cópia de Termo de concurso para o provimento de cadeiras de ensino público primário da primeira entrância, para um e outro sexo; cópia de Termo de julgamento do concurso; Edital n. 388, em Secretaria da Instrução pública de Pernambuco, pelo secretário Joaquim Pereira da Silva Guimarães, em 4 de outubro de 1879; Edital n. 392, em Secretaria da Instrução pública de Pernambuco, pelo secretário Joaquim Pereira da Silva Guimarães, em 22 de outubro de 1879; Edital n. 396, em Secretaria da Instrução pública de Pernambuco, pelo secretário Joaquim Pereira da Silva Guimarães, em 31 de outubro de 1879; Programa de pontos para exame de habilitação e provimento por concurso das cadeiras públicas de instrução primária da província de Pernambuco, 1879.
Data /Edição	25 de maio de 1880
Palavras-chave	Concurso, provas, escola primária

IPP (229)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 35 / Folhas 312v, 313v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, apresenta ofício do regedor do Gymnasio Pernambucano. Ofício remetido ao presidente da província, Adelino Antonio de Luna Freire.
Data /Edição	3 de junho de 1880
Palavras-chave	Ofício, regedor, Gymanásio

IPP (230)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 35 / Folha 329v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, apresenta situação das escolas de S. Caetano da Raposa. Ofício remetido ao presidente

	da província, Adelino Antonio de Luna Freire.
Data /Edição	18 de junho de 1880
Palavras-chave	Frequência, alunos, S. Caetano da Raposa

IPP (231)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 35 / Folhas 334, 335, 336v, 337
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, submete à resolução requerimento de Joaquina das Mercêz Ferreira, professora da 2ª cadeira de ensino primário do sexo feminino da Bôa Vista, da cidade do Recife, que pedi gratificação. Ofício remetido ao presidente da província, Adelino Antonio de Luna Freire. Em anexo, cópia do Parecer da terceira seção do Conselho literário, pelo relator Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, aprovado, em Inspetoria geral da Instrução pública de Pernambuco, em 19 de junho de 1880; cópia de ofício, pelo Delegado literário, Cícero Peregrino, em Distrito literário da Bôa Vista, em 29 de fevereiro de 1880; cópia de ofício do Delegado literário substituto, Francisco Altino Correia de Araujo, em 27 de abril de 1880.
Data /Edição	22 de junho de 1880
Palavras-chave	Requerimento, gratificação, professora pública

IPP (232)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 36 / Folha 53
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, solicita autorização para funcionamento de curso noturno, com a mesma mobília da escola diurna, sob a responsabilidade do professor interino da cadeira de Vertentes, João Sezino dos Santos Bezerra. Ofício remetido ao presidente da província, Franklin Americo de Menezes Doria.
Data /Edição	21 de julho de 1880
Palavras-chave	Autorização, curso noturno, mobília

IPP (233)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 36 / Folhas 111, 112v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, submete ofício de delegado literário de Tacaratu. Ofício remetido ao presidente da província, Franklin Americo de Menezes Doria. Em anexo, ofício do Delegado literário de Tacaratu, Joaquim Barboza de Souza

	Ferraz, sobre o atentado sofrido pelo professor interino da Varzea redonda Honorio Benevides Gomes de Jesus, em Recife, 27 de julho de 1880.
Data /Edição	21 de julho de 1880
Palavras-chave	Atentado, professor, Tacaratu

IPP (234)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 36 / Folha 155
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, solicita autorização para funcionamento de curso noturno, com a mesma mobília da escola diurna, sob a responsabilidade do professor público de Alagoinha, Juveniano José Simões. Ofício remetido ao presidente da província, Franklin Americo de Menezes Doria.
Data /Edição	23 de agosto de 1880
Palavras-chave	Autorização, curso noturno, mobília

IPP (235)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 36 / Folhas 156, 157
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, remete os regulamentos, relatórios. Ofício remetido ao presidente da província, Franklin Americo de Menezes Doria. Em anexo, cópia de lista a que se refere o ofício n. 189, em Secretaria da Instrução pública de Pernambuco, 24 de agosto de 1880, pelo secretário, Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
Data /Edição	23 de agosto de 1880
Palavras-chave	Regulamento, relatório, ensino primário

IPP (236)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 36 / Folhas 208, 209
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, pede resolução para a petição de Oscar Destibiano, proprietário e único redator do Jornal de Instrução denominado Traço de União, o qual pede permissão para ensaiar um novo método de ensino de leitura, que se denomina Ephraim, e outro para o ensino da língua francesa. Ofício remetido ao presidente da província, Franklin Americo de Menezes Doria. Em anexo, cópia de ofício de Oscar Destibiano, em Recife, 22 de setembro de 1880.
Data /Edição	25 de setembro de 1880

Palavras-chave	Método, leitura, língua francesa

IPP (237)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 36 / Folhas 208, 209
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, declara, cumprindo o disposto no ofício de 21 de setembro, que o professor público Luiz Carlos de Carvalho Paes de Andrade, de 1876 até o presente ano apenas habilitou em exame um aluno, em dezembro de 1879. Ofício remetido ao presidente da província, Franklin Americo de Menezes Doria.
Data /Edição	28 de outubro de 1880
Palavras-chave	

IPP (238)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 36 / Folhas 276, 277v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, encaminha ofício de Delegado literário de Taquaritinga, relativo a abaixo-assinado de moradores da freguesia de Capivara, onde se encontra uma cadeira de ensino primário. Ofício remetido ao presidente da província, Franklin Americo de Menezes Doria. Em anexo, cópia de ofício do Delegado literário de Taquaritinga, Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, em 24 de outubro de 1880.
Data /Edição	18 de novembro de 1880
Palavras-chave	

IPP (239)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 36 / Folhas 278, 279v, 280v, 281v, 282v, 283v, 284
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, solicita expedição de ordem da Thezouro Provincial a fim de ser pago a Manoel de Farias e Filhos a impressão da lista de antiguidade dos professores públicos. Ofício remetido ao presidente da província, Franklin Americo de Menezes Doria. Em anexo, Lista geral dos membros do magistério.
Data /Edição	19 de novembro de 1880
Palavras-chave	

IPP (240)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 37 / Folha 36
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	Solicitação de Francisco Amancio da Silva, professor público da cadeira primária do Janga, que requerer licença por seis meses para tratamento de saúde.
Data /Edição	31 de janeiro de 1881
Palavras-chave	

IPP (241)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 37 / Folhas 46, 47
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, informa sobre petição do professor público José Belisario Marinho Falcão, da cadeira primária de Villa de Triumpho, que requer pagamento de determinada, conforme a lei de orçamento vigente. Ofício remetido ao presidente da província, Franklin Americo de Menezes Doria. Em anexo, cópia de ofício de n. 57, por João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, em 3 de abril de 1880.
Data /Edição	11 de fevereiro de 1881
Palavras-chave	Petição, pagamento, orçamento

IPP (242)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 37 / Folhas 74, 75v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, passa cópia de relação dos meninos em idade de frequentar a escola de Carahybas. Ofício remetido ao presidente da província, Franklin Americo de Menezes Doria. Em anexo, cópia de relação dos meninos em idade de frequentar a escola de Carahybas, por Antonio Pereira Brandão, em Delegacia literária da Villa de Boa Vista, 29 de janeiro de 1881.
Data /Edição	25 de fevereiro de 1881
Palavras-chave	Relação, frequência, alunos

IPP (243)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 37 / Folha 166
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição /	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, solicita

Conteúdo	autorização para que o professor público da cadeira primária da Conceição de Maranguape, Elentherio Roberto Tavares do Espirito Santo, possa ensinar gratuitamente um curso noturno na casa com móveis da escola diurna. Ofício remetido ao presidente da província, José Antonio de Souza Lima.
Data /Edição	28 de abril de 1881
Palavras-chave	Autorização, curso noturno, mobília

IPP (244)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 37 / Folhas 248, 249
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, devolve papeis sobre a criação de cadeira primária para o sexo feminino no povoado Cedro, em Caruarú. Ofício remetido ao presidente da província, José Antonio de Souza Lima. Em anexo, cópia do parecer da seção do Conselho Literário, em Inspetoria geral da Instrução pública, em 15 de junho de 1881.
Data /Edição	20 de junho de 1881
Palavras-chave	Criação, escola primária, Caruarú

IPP (245)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 37 / Folhas 354, 355
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, encaminha cópia de ofício do Delegado literário do 1º Distrito da Freguesia de S. José do Recife. Ofício remetido ao presidente da província, José Antonio de Souza Lima. Em anexo, cópia de ofício do Delegado literário do 1º Distrito da Freguesia de S. José do Recife, Fr. Antonio de Santa Rita, em 29 de julho de 1881.
Data /Edição	3 de agosto de 1881
Palavras-chave	Acusação, professor, escola primária

IPP (246)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 37 / Folhas 359, 360
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, apresenta cópia de ofício com o qual o Delegado literário de Boa Viagem explica transferência de cadeiras que fez. Ofício remetido ao presidente da província, José Antonio de Souza Lima. Em anexo, cópia de ofício do Delegado literário de Boa Viagem, Fulgencio Infante d'Albuquerque Mello.

Data /Edição	5 de agosto de 1881
Palavras-chave	Ofício, transferência, cadeira

IPP (247)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 37 / Folha 400v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, apresenta pedido de remoção da professora Rita Francisca dos Anjos Chacon, da cadeira de ensino primário de N. S. do Ó de Maranguape. Ofício remetido ao presidente da província, José Antonio de Souza Lima. No verso, despacho, em 31 de agosto de 1881.
Data /Edição	29 de agosto de 1881
Palavras-chave	Remoção, professora, Maranguape

IPP (248)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 37 / Folha 445v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, apresenta pedido da professora Rita Francisca dos Anjos Chacon, da cadeira de ensino primário de N. S. do Ó de Maranguape, que requer três meses de licença para tratar de sua saúde. Ofício remetido ao presidente da província, José Antonio de Souza Lima.
Data /Edição	24 de setembro de 1881
Palavras-chave	Licença, professora, Maranguape

IPP (249)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 38 / Folhas 48, 49v, 50, 51, 52
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, satisfaz as informações pedidas pelo Juiz de Direito e Promotor Público da Comarca de Bezerros e Delegado literário de Gravatá sobre acusações proferidas a um professor de Gravatá, nas páginas do Jornal “Tempo”. Ofício remetido ao presidente da província, José Liberato Barroso. Em anexo, cópia de ofício do Delegado literário de Gravatá, Manoel Bezerra de Siqueira Ramos; cópia de ofício do Juiz de Direito da Comarca de Bezerros, Raymundo Theodorico de Castro Silva; cópia de ofício do Promotor Público interino de Bezerros, Tiburcio d’Oliveira e Souza.
Data /Edição	19 de julho de 1882
Palavras-chave	Professor, acusação, jornal

IPP (250)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 38 / Folha 61
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, solicita autorização para funcionamento de escola diurna no povoado Sitio de Caruarú, regida pelo professor Manoel Bezerra de Vasconcelos Cavalcante. Ofício remetido ao presidente da província, José Liberato Barroso.
Data /Edição	21 de julho de 1882
Palavras-chave	Solicitação, escola diurna, Caruarú

IPP (251)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 38 / Folha 148
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, devolve petição da professora Ismenia Genuina Dias, que pede adiantamento de mil reis para fazer seu transporte para o povoado de sertãozinho de Agua Preta. Ofício remetido ao presidente da província, José Liberato Barroso.
Data /Edição	24 de agosto de 1882
Palavras-chave	Petição, adiantamento, transporte

IPP (252)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 38 / Folhas 220v, 221, 222, 223, 224, 225, 226v, 227, 228v.
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, submete à consideração as cadeiras de ensino primário que se encontram nas condições dos art. 44 e 52 do regulamento e arts. 26 e 39 da lei dos orçamentos vigentes. Ofício remetido ao presidente da província, Antonio Epaminondas de Barros Correia. Em anexo, Relação de escolas que se enquadram na disposição do art. 44 do regulamento vigente; Relação das cadeiras menos frequentadas do Gymnasio Pernambucano; Alteração feita nas relações das cadeiras de instrução primária de ambos os sexos; Nota de frequência das escolar noturnas; Relação das cadeiras de instrução primária de ambos os sexos que estão nas condições do art. 26 da lei n. 1713 de 28 de julho de 1882; Relação das cadeiras noturnas que estão nas condições do art. 26 da lei n. 1713 de 28 de julho de 1882; Relação A dos povoados a cujas escolas se pode aplicar a disposição do art. 44 do Regulamento vigente.
Data /Edição	26 de setembro de 1882

Palavras-chave	Escolas, mistas, Relação

IPP (253)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 38 / Folha 242
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, leva ao conhecimento, para resolução, de oferecimento de uma senhora, residente na localidade a Estancia, para ministrar gratuitamente a cadeira de sexo feminino ali existente. Ofício remetido ao presidente da província, Antonio Epaminondas de Barros Correia.
Data /Edição	7 de outubro de 1882
Palavras-chave	Aula, sexo feminino, Estancia

IPP (254)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 38 / Folhas 317, 318v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, satiz o despacho da petição das professoras Joanna Evangelista Gonçalves Lima e Josefa Amelia de Gavay e Vasconcelos que pedem ser providas em cadeiras de ensino. Ofício remetido ao presidente da província, Francisco Maria Sodré Pereira. Em anexo, Relação das cadeiras vagas de instrução primária do sexo feminino até 21 de setembro de 1882, pelo secretario Pergentino Saraiva, em Secretaria da Intrução Pública de Pernambuco, 21 de novembro de 1882.
Data /Edição	21 de novembro de 1882
Palavras-chave	Petição, professoras, ensino

IPP (255)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 38 / Folha 334
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, informa que a cadeira do sexo feminino de S. Bento é frequentada, em média, por 15 alunas. Ofício remetido ao presidente da província, Francisco Maria Sodré Pereira.
Data /Edição	1º dezembro de 1882
Palavras-chave	Frequência, escola, S. Bento

IPP (256)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 38 / Folhas 345v, 346, 347v

Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, submete à resolução o requerimento do professor Francisco Deodato Lins, para ocupar cadeira de ensino. Ofício remetido ao presidente da província, Francisco Maria Sodré Pereira. Em anexo, cópia de ofício do Delegado literário de San Bento, Lino Ribeiro de Andrade, em 4 de dezembro de 1882.
Data /Edição	1º dezembro de 1882
Palavras-chave	Frequência, escola, S. Bento

IPP (257)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 38 / Folhas 351v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, pede resolução do caso da professora Henriqueta Amelia de Menezes Lyra, professora da cadeira da 1ª entrância do sexo feminino em Paratibe, que pede remoção para a cadeira do Arraial de 2ª entrância. Ofício remetido ao presidente da província, Francisco Maria Sodré Pereira.
Data /Edição	19 de dezembro de 1882
Palavras-chave	Remoção, professora, Paratibe

IPP (258)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 39 / Folhas 46 - 129
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, pede resolução do caso da professora Henriqueta Amelia de Menezes Lyra, professora da cadeira da 1ª entrância do sexo feminino em Paratibe, que pede remoção para a cadeira do Arraial de 2ª entrância. Ofício remetido ao presidente da província, Francisco Maria Sodré Pereira.
Data /Edição	31 de janeiro de 1882
Palavras-chave	

IPP (259)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 39 / Folhas 192, 193, 194,
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, devolve representação de diversos moradores da Barra de Jangada que solicitavam a criação de uma escola primária para o sexo feminino como também o requerimento do professor público Izidoro

	Marinho Cesar que pediu a subvenção de quinhentos mil reis para o auxílio na despesa com a impressão do seu manuscrito “Presente á Mocidade. Ofício remetido ao presidente da província, José Liberato Barreto. Em anexo, cópia dos pareceres de aprovação da obra pelo Conselho literário, em 23 de novembro de 1872 e 15 de março de 1882.
Data /Edição	17 de março de 1882
Palavras-chave	

IPP (260)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 39 / Folhas 201, 201v, 202, 203, 203v, 204, 205
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, oferece quadro do movimento das caixas econômicas escolares. Ofício remetido ao presidente da província, José Liberato Barreto.
Data /Edição	27 de março de 1882
Palavras-chave	

IPP (261)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 39 / Folhas 211, 211v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, submete requerimento da professora Dorratilla Julia da Costa Gruimarães, que pediu prorrogação do despacho que obteve em 29 de dezembro de 1881. Ofício remetido ao presidente da província, José Liberato Barreto.
Data /Edição	1º de abril de 1882
Palavras-chave	

IPP (262)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 39 / Folhas 213, 213v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, encaminha requerimento de Maria Julia Monteiro Lopes, que requer nomeação como professora efetiva de uma das cadeiras de Taquaritinga e S. Caetano da Raposa. Ofício remetido ao presidente da província, José Liberato Barreto.
Data /Edição	4 de abril de 1882
Palavras-chave	

IPP (263)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 39 / Folhas 297, 297v, 298, 299, 280, 280v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, submete cópias do ofício do delegado literário de S. José do Egypto, que solicita criação de uma escola primária para o sexo masculino no povoado de S. Vicente Ferreira. Ofício remetido ao presidente da província, José Liberato Barreto. Em anexo, ofício, parecer e lista dos meninos da referida povoação.
Data /Edição	19 de maio de 1882
Palavras-chave	

IPP (264)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 39 / Folhas 302, 302v, 303, 304, 304v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, submete cópias do ofício do delegado literário da Cidade de Pesqueira, que solicita criação de uma escola primária para o sexo feminino na referida cidade. Ofício remetido ao presidente da província, José Liberato Barreto. Em anexo, ofício e parecer.
Data /Edição	19 de maio de 1882
Palavras-chave	

IPP (265)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 40 / Folha 20
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, encaminha petição do Delegado literário, em nome dos moradores de S. Lourenço de Tejucupapo, que requerem a restauração da cadeira primária suprimida por ato de 21 de novembro de 1882. Ofício remetido ao presidente da província, Francisco Maria Sodré Pereira.
Data /Edição	16 de janeiro de 1883
Palavras-chave	

IPP (266)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 40 / Folha 34, 34v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo

Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, encaminha pedido do professor João José Ribeiro de Moraes, que, mesmo depois de ser suprimida a escola noturna de Jaboatão, comunica que se propõe a continuar a lecionar, gratuitamente, seus alunos. Ofício remetido ao presidente da província, Francisco Maria Sodré Pereira. No verso, despacho.
Data /Edição	20 de janeiro de 1883
Palavras-chave	

IPP (267)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 40 / Folha 42
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, encaminha requerimento da professora da cadeira primária do sexo feminino em Serra Verde, Waldetrudes Primitiva da Fonseca Telles, que pede remoção para a cadeira do sexo masculino de Paratibe. Ofício remetido ao presidente da província, Francisco Maria Sodré Pereira.
Data /Edição	31 de janeiro de 1883
Palavras-chave	

IPP (268)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 40 / Folha 45
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, encaminha requerimento do professor da cadeira primária do sexo masculino de Capoeira, Luis Eustaquio da Conceição Pessoa, que pede remoção para a cadeira de Paratibe. Ofício remetido ao presidente da província, Francisco Maria Sodré Pereira.
Data /Edição	31 de janeiro de 1883
Palavras-chave	

IPP (269)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 40 / Folha 85
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, encaminha requerimento do professor público da cadeira primária do do Forno da Cal, Antonio de Aleluia Patricio , que pede remoção para a cadeira de Paratibe. Ofício remetido ao presidente da província, Francisco Maria Sodré Pereira.
Data /Edição	31 de janeiro de 1883

Palavras-chave	

IPP (270)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 40 / Folha 94
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, comunica que, conforme o gerente da companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, será concedida aos alunos da escola primária, sem distinção de sexo, gratuidade, cotidianamente, na passagem de trem que parte às 8:30 da manhã das estações de Beberibe e Olinda e nos trens que partem da 2:30 da tarde da estação d'Aurora. Ofício remetido ao presidente da província, Francisco Maria Sodré Pereira.
Data /Edição	24 de março de 1883
Palavras-chave	

IPP (271)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 40 / Folhas 154, 155
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, devolve denúncia de Dagoberto de Almeida contra os professores da Rua Imperial por eles estabelecerem as escolas onde mais cômodo fique para seus interesses particulares. Ofício remetido ao presidente da província, Antonio Epaminondas de Barros Correia. Em anexo, cópia do ofício.
Data /Edição	2 de maio de 1883
Palavras-chave	

IPP (272)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 40 / Folhas 174, 174, 174v, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, apresenta Relações das cadeiras vagas. Ofício remetido ao presidente da província, Antonio Epaminondas de Barros Correia. Em anexo, relações das cadeiras de instrução primária do sexo masculino e feminino que foram instaladas e se acham vagas, relação das cadeiras primárias do sexo masculino e feminino que não foram instaladas, relação das cadeiras do sexo masculino e feminino que não têm quotas, relação das cadeiras de instrução primária mistas que foram instaladas e que se acham vagas.
Data /Edição	17 de maio de 1883

Palavras-chave	

IPP (273)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 40 / Folha 281, 281v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, solicita autorização para que a professora pública de Sto. Agostinho do Cabo, Francisca Guedes de Oliveira, ensine, gratuitamente, em curso noturno, com a mobília da escola diurna. Ofício remetido ao presidente da província, Antonio Epaminondas de Barros Correia.
Data /Edição	19 de julho de 1883
Palavras-chave	

IPP (274)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 40 / Folhas 303, 303v, 304, 304v, 305
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral ,encaminha ofício referente a deliberação quanto à suspensão de provimento das cadeiras de ensino primário. Ofício remetido ao presidente da província, José Manoel de Freitas.
Data /Edição	4 de agosto de 1883
Palavras-chave	

IPP (275)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 40 / Folhas 404, 405, 405v, 406, 406v, 407, 407v, 408, 408v, 409, 409v, 410, 410v, 411, 411v, 412, 412v, 413, 413v, 414, 414v, 415, 415v, 416, 416v, 417
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, apresenta relatório referente à participação do professor Vicente de Moares Mello do Congresso pedagógico ocorrido na corte. Ofício remetido ao presidente da província, José Manoel de Freitas.
Data /Edição	19 de setembro de 1883
Palavras-chave	

IPP (276)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 40 / Folhas
Espécie / Gênero	Ofício

Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, informa que remete sessenta exemplares de relatórios impressos referente ao estado e movimento do ensino público. Ofício remetido ao presidente da província, José Manoel de Freitas.
Data /Edição	19 de setembro de 1883
Palavras-chave	

IPP (277)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 40 / Folha 511, 511v, 512, 512v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, informa que a professora Marianna Teixeira da Costa Mello, da 1ª cadeira mista da povoação de Duarte Dias, pede remoção para a cadeira da povoação de Maria Farinha. Ofício remetido ao presidente da província, José Manoel de Freitas.
Data /Edição	30 de outubro de 1883
Palavras-chave	

IPP (278)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 40 / Folha 520, 520v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, informa solicitação do professor Ricardo Fonseca de Medeiros, da cadeira de ensino primário em Santo Amaro da Salinas, que pede permissão para, nos dias não úteis, lecionar, gratuitamente, em sua escola, adultas analfabetas. Ofício remetido ao presidente da província, José Manoel de Freitas. No verso, há despacho.
Data /Edição	5 de novembro de 1883
Palavras-chave	

IPP (279)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 40 / Folha 543
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, informa pedido da professora pública Maria Augusta da Silveira, da escola primária do sexo feminino de Capoeiras, que solicita remoção para a de ensino misto de Maria Farinha. Ofício remetido ao presidente da província, José Manoel de Freitas. No verso, há despacho.
Data /Edição	17 de novembro de 1883

Palavras-chave	

IPP (280)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 40 / Folha 550, 550v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, comunica que os habitantes da Praia de Tamandaré reclamam o restabelecimento da cadeira do sexo masculino. Ofício remetido ao presidente da província, José Manoel de Freitas. No verso, há despacho.
Data /Edição	27 de novembro de 1883
Palavras-chave	

IPP (281)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 41 / Folha 5, 5v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, submete à resolução pedido da professora de Paratibe do sexo feminino, que solicita permissão para abrir um curso noturno em uma casa, utilizando-se dela e dos móveis da escola. Ofício remetido ao presidente da província, José Manoel de Freitas. No verso, há despacho.
Data /Edição	4 de janeiro de 1884
Palavras-chave	

IPP (282)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 41 / Folhas 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 38v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	Instruções e bases para os contratos de que tratam os artigos 118 a 132 do regulamento de 7 de abril de 1879.
Data /Edição	
Palavras-chave	

IPP (283)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 41 / Folha 76
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, informa requerimento da professora pública Maria Amancia Cezar de Souza, da cadeira primária do sexo masculino de Paratibe, que pede remoção para o do sexo feminino da mesma localidade. Ofício remetido ao presidente da província, José Manoel de Freitas.
Data /Edição	23 de fevereiro de 1884
Palavras-chave	

IPP (284)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 41 / Folha 84, 85, 85v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, submete o requerimento do professor público Manoel Felix do Nascimento, da cadeira primária de N. S. do Ó de Maranguape, que pede gratificação de mérito. Ofício remetido ao presidente da província, José Manoel de Freitas. Em anexo, parecer do Conselho literário.
Data /Edição	23 de fevereiro de 1884
Palavras-chave	

IPP (285)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 41 / Folha 89
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, submete o requerimento da professora pública Henriqueta Amelia de Menezes Lyra, da cadeira primária do sexo feminino de Paratibe a qual pede para ser removida para a do mesmo sexo em Nazareth da Malta. Ofício remetido ao presidente da província, José Manoel de Freitas.
Data /Edição	28 de fevereiro de 1884
Palavras-chave	

IPP (286)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 41 / Folhas 114, 115
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, envia cópia do ofício do delegado literário de Exu. Ofício remetido ao presidente da província, José Manoel de Freitas. Em anexo, ofício.
Data /Edição	17 de março de 1884
Palavras-chave	

IPP (287)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 41 / Folha 133
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, encaminha pedido de remoção da professora pública Maria Izabel de Mello Moura da cadeira primária do sexo feminino de Nazareth do Cabo para a de Maria Farinha. Ofício remetido ao presidente da província, José Manoel de Freitas.
Data /Edição	27 de março de 1884
Palavras-chave	

IPP (288)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 41 / Folhas 158, 159, 160, 161, 162, 163, 163v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, informa requerimento da professora pública de Itambé, Sude Guedes de Mello que pede gratificação de mérito. Ofício remetido ao presidente da província, José Manoel de Freitas. Em anexo, cópia de ofícios do Conselho literário, da Delegacia literária e da Promotoria pública de Itambé, do Luiz municipal de Itambé.
Data /Edição	7 de abril de 1884
Palavras-chave	

IPP (289)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 41 / Folha 208
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, devolve requerimento da professora pública de Paratibe, Henriqueta Amelia de Menezes Lyra, que pede remoção para a cadeira primária de ensino misto da povoação de Duarte Coelho. Ofício remetido ao presidente da província, José Manoel de Freitas.
Data /Edição	2 de maio de 1884
Palavras-chave	

IPP (290)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 42 / Folha 11
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, encaminha pedido do professor Francisco Victor Coelho, que requer nomeação para reger a escola para meninos cegos, que funcionará em um dos estabelecimentos da Santa Casa de Misericórdia. Conforme o referido professor, ele atende aos critérios de nomeação, pois foi aluno do Instituto de meninos cegos do Rio de Janeiro, além de atender as condições de idade e de moralidade exigidas para a ocupação do cargo. Ofício remetido ao presidente da província, José Manoel de Freitas.
Data /Edição	12 de julho de 1884
Palavras-chave	

IPP (291)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 42 / Folhas 32, 32v, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, pede permissão para apresentar a base para reforma do regulamento de abril de 1879. Ofício remetido ao presidente da província, José Manoel de Freitas.
Data /Edição	25 de julho de 1884
Palavras-chave	

IPP (292)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 42 / Folhas 70, 71

Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, devolve pedido do normalista Ernesto da Silva Miranda, que pediu para ser nomeado professor público efetivo de uma das cadeiras primárias da comarca de Bonito. Conforme o Inspetor geral, o referido professor poderá ser nomeado por atender às exigência do regimento em vigor. Ofício remetido ao presidente da província, José Manoel de Freitas. Em anexo, pedido do professor Ernesto, em 11 de agosto de 1884.
Data /Edição	16 de agosto de 1884
Palavras-chave	

IPP (293)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 42 / Folhas 78, 79
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, submete consideração do professor particular Joaquim Augusto de Almeida, que se oferece a ensinar gratuitamente, em Palmares, alunos da escola noturna que lá se encerrou. Ofício remetido ao presidente da província, José Manoel de Freitas. Em anexo, cópia da carta do referido professor, em 12 de julho de 1884.
Data /Edição	20 de agosto de 1884
Palavras-chave	

IPP (294)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 42 / Folhas 84, 85, 86, 87, 88, 89
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, encaminha requerimento do professor público da cadeira de Maranguape, Elentherio Roberto Tavares do Espirito Santo, que pede a gratificação de que trata o art. 144 do Regulamento de 1879. Ofício remetido ao presidente da província, José Manoel de Freitas. Em anexo, cópia do parecer do Conselho literário, em 16 de agosto de 1884; cópia de declaração da delegacia literária de Maranguape, em 11 de julho de 1884; cópia de declaração da delegacia literária de Cimbres, em 1º de julho de 1884; cópia de declaração da delegacia literária de Alliança, em 23 de junho de 1884; cópia de Reservado, em 19 de junho de 1884.
Data /Edição	21 de agosto de 1884
Palavras-chave	

IPP (295)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 42 / Folha 102
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, devolve requerimento de Francisco Marques da Trindade, nomeado para a cadeira de primária de Pindoba de Cruangy, que pede para lhe seja designada outra cadeira, pois não alega não ter encontrado casa para alugar naquela localidade, onde pudesse abrir a aula. Ofício remetido ao presidente da província, José Manoel de Freitas.
Data /Edição	3 de setembro de 1884
Palavras-chave	

IPP (296)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 42 / Folhas 122, 122v, 123
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, pede que o professor Bardoniano Nilo dos Santos Ferreira Barros seja removido devido a atentado violento sofrido pelo professor. Ofício remetido ao presidente da província, José Manoel de Freitas.
Data /Edição	27 de setembro de 1884
Palavras-chave	

IPP (297)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 42 / Folhas 136, 136v, 137, 137v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, completa as informações referentes ao caso do professor Bardoniano Nilo dos Santos Ferreira Barros. Ofício remetido ao presidente da província, Sancho de Barros Pimentel. No verso, despacho. Em anexo, cópia do ofício da delegacia literária de Santo Amaro de Serinhaém, em 2 de outubro de 1884.
Data /Edição	10 de outubro de 1884
Palavras-chave	

IPP (298)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 42 / Folhas 136, 136v, 137, 137v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição /	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, informa a

Conteúdo	representação do delegado literário de S. Pedro Martyr de Olinda, em que reclama a criação de uma cadeira do sexo feminino na povoação de Milagres, a remoção para ela do professor do sexo feminino de Paratibe, bem como a petição de Sergio Hygino Dias dos Santos que requer remoção da cadeira mista de Gurjaú para a localidade de Milagres. Ofício remetido ao presidente da província, Sancho de Barros Pimentel. Em anexo, ofício do delegado literário de S. Pedro, Joaquim Tavares, em 13 de setembro de 1884.
Data /Edição	16 de outubro de 1884
Palavras-chave	

IPP (299)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 42 / Folhas 146, 146v,
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, submete à aprovação o programa para exames públicos dos alunos das escolas primárias proposto pelo Grêmio dos professores primários, tendo parecer favorável do Conselho literário, em 15 de outubro de 1884. Ofício remetido ao presidente da província, Sancho de Barros Pimentel.
Data /Edição	21 de outubro de 1884
Palavras-chave	

IPP (300)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 42 / Folhas 146, 146v,
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	José Astrogessillo Rodriguez Lima, Inspetor geral, submete à apreciação petição da professora de Passassunga Amélia Maria da Conceição Ramos, que pede permissão para transferir a sede da escola para uma casa distante meia légua. Ofício remetido ao presidente da província, Sancho de Barros Pimentel.
Data /Edição	15 de novembro de 1884
Palavras-chave	

IPP (301)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 42 / Folhas 192, 193, 193v, 194, 195, 196, 196v, 197, 197, 197v, 198, 198v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	José Astrogessillo Rodriguez Lima, Inspetor geral, encaminha petição do professor Ricardo Fonseca de Medeiros, que requer a gratificação de mérito a que tem direito. Ofício remetido ao

	presidente da província, Sancho de Barros Pimentel. Em anexo, cópia de pareceres da 3ª seção do Conselho literário, em 15 de maio, 9 de junho e 26 de novembro de 1884; cópia de ofício da delegacia literária do distrito do Altinho, em 20 de janeiro de 1884; cópia de ofício da delegacia de polícia da Villa do Altinho, em 1º de janeiro de 1884; cópia de ofício da delegacia literária de Panellas, em 26 de janeiro de 1884; cópia de ofício da delegacia de polícia do termo de Panellas, em 29 de janeiro de 1884.
Data /Edição	6 de dezembro de 1884
Palavras-chave	

IPP (302)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 42 / Folhas 220, 200v, 221, 221v, 222, 222v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	José Astrogessillo Rodriguez Lima, Inspetor geral, devolve o ofício do delegado literário de Belmonte, em que pede que seja considerada sem efeito a remoção do professor José Theodoro Cordeiro de Barros. Ofício remetido ao presidente da província, Sancho de Barros Pimentel. Em anexo, documento contendo abaixo-assinado dos proprietários e residentes na freguesia de S. José de Belmonte, município de Villa Bella.
Data /Edição	16 de dezembro de 1884
Palavras-chave	

IPP (303)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 42 / Folhas 237, 237v, 238, 238v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	José Astrogessillo Rodriguez Lima, Inspetor geral, apresenta situação referente à criação das cadeiras de ensino primário nos lugares de Milagres e Frecheiras. Ofício remetido ao presidente da província, Sancho de Barros Pimentel. Em anexo, cópia do parecer da 1ª seção do Conselho literário, em 27 de novembro de 1884.
Data /Edição	23 de dezembro de 1884
Palavras-chave	

IPP (304)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 43 / Folhas 5 a 89
Espécie / Gênero	Relatório
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	José Astrogessillo Rodriguez Lima, Inspetor geral interino, apresenta relatório da instrução pública. Relatório remetido ao presidente da

	província, Sancho de Barros Pimentel.
Data /Edição	8 de janeiro de 1885
Palavras-chave	

IPP (305)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 43 / Folha 90
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	José Astrogesillo Rodriguez Lima, Inspetor geral interino, apresenta pedido de exoneração. Relatório remetido ao presidente da província, Sancho de Barros Pimentel.
Data /Edição	8 de janeiro de 1885
Palavras-chave	

IPP (306)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 43 / Folha 149
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, devolve petição da aluna Paula Maria da Trindade Liberal, que pede para ser nomeada professora de Paratibe. Ofício remetido ao presidente da província, Augusto de Souza Leão.
Data /Edição	21 de fevereiro de 1885
Palavras-chave	

IPP (307)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 43 / Folha 166
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, devolve petição de Maria Adelaide de Carvalho, aluna titulada pela Escola Normal, requer nomeação para a cadeira do sexo feminino de Paratibe. Ofício remetido ao presidente da província, Augusto de Souza Leão.
Data /Edição	25 de fevereiro de 1885
Palavras-chave	

IPP (308)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 43 / Folha 170
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo

Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, comunica que por portaria de 28 de fevereiro dividiu em dois o distrito literário de Maranguape, compreendendo o primeiro todo o litoral desde Rio Doce até a ponta de Maria Farinha e o segundo o distrito antes desta divisão. Ofício remetido ao presidente da província, Augusto de Souza Leão.
Data /Edição	2 de março de 1885
Palavras-chave	

IPP (309)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 43 / Folhas 201, 201v, 202, 203, 204, 204v, 205
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, devolve a petição do bacharel João Baptista Regueira Costa, autor da ‘Nova Selecta Classica’, que requer o prêmio de tratam os artigos 56 da lei n. 369 e 151 da de 7 de abril de 1879. Ofício remetido ao presidente da província, Augusto de Souza Leão. No verso, despacho. Em anexo, Instruções de 27 de outubro e 1880 e cópia do parecer da petição do bacharel.
Data /Edição	23 de março de 1885
Palavras-chave	

IPP (310)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 43 / Folhas 235, 235v, 236, 236v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, apresenta reformas nas matérias de ensino do Gymnasio Pernambucano. Ofício remetido ao presidente da província, João Rodrigues Chaves.
Data /Edição	14 de abril de 1885
Palavras-chave	

IPP (311)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 43 / Folha 240
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, comunica que Joaquina da Fonseca Cavalcante Galvão não aceita a nomeação de delegado literário do 1º distrito de Maranguape. Ofício remetido ao presidente da província, João Rodrigues Chaves.
Data /Edição	16 de abril de 1885

Palavras-chave	

IPP (312)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 43 / Folhas 252, 252v, 253, 253v, 254, 254v, 255, 255v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, encaminha ofício do professor João José Rodrigues que comunica estar embaraçado de exercer as funções por falta de pontualidade de pagamento dos alugueis da casa em que funciona a escola por ele regida. Ofício remetido ao presidente da província, João Rodrigues Chaves. Em anexo, cópia de ofício do referido professor e cópia de ofício do delegado literário.
Data /Edição	28 de abril de 1885
Palavras-chave	

IPP (313)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 44 / Folha 57, 57v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, devolve o abaixo-assinado dos moradores do povoado de Angelicas os quais pedem que não se faça a transferência da cadeira de ensino primário do sexo masculino. Ofício remetido ao presidente da província, João Rodrigues Chaves.
Data /Edição	11 de agosto de 1885
Palavras-chave	

IPP (314)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 44 / Folhas 154 a 167
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, encaminha para aprovação . Ofício remetido ao presidente da província, João Rodrigues Chaves.
Data /Edição	28 de setembro de 1885
Palavras-chave	

IPP (315)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 44 / Folhas 175 a 211
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, submete o Regimento dos exames de habilitação e concurso para o provimento das cadeiras de ensino público. Ofício remetido ao presidente da província, João Rodrigues Chaves. Em anexo, Regimento.
Data /Edição	1 de outubro de 1885
Palavras-chave	

IPP (316)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 44 / Folhas 225, 225v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, devolve petição de Arthur Octaviano da Silva Ramos, que pede a transferência da cadeira do Janga para a de Maricota. Ofício remetido ao presidente da província, João Rodrigues Chaves.
Data /Edição	6 de outubro de 1885
Palavras-chave	

IPP (317)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 44 / Folhas 280, 280v, 281, 282, 282v, 283, 283v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, apresenta pedido do delegado literário de Bom Jardim, Dr. José Gomes Coimbra, o qual pede informação acerca da escola de S. José . Ofício remetido ao presidente da província, José Fernandes da Costa Pereira Junior. No verso, despacho. Em anexo, cópia de ofício da Delegacia literária de Bom Jardim; cópia de ofício da Escola de S. José
Data /Edição	11 de novembro de 1885
Palavras-chave	

IPP (318)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 44 / Folhas 294, 294v, 295, 296, 296v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, apresenta situação do professor jubilado, Antonio Maximo de Barros . Ofício remetido

	ao presidente da província, José Fernandes da Costa Pereira Junior. Em anexo, dossiê referente à jubilação do referido professor.
Data /Edição	18 de novembro de 1885
Palavras-chave	

IPP (319)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 44 / Folhas 301, 301v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, devolve abaixo-assinado dos moradores do Janga que pedem a restauração da cadeira que fora suprimida. Ofício remetido ao presidente da província, José Fernandes da Costa Pereira Junior. No verso, despacho.
Data /Edição	18 de novembro de 1885
Palavras-chave	

IPP (320)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 45 / Folhas 75
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, informa sobre situação do professor Eduardo Monteiro de Moura, que, devido ao estado de embriaguez que aparece na própria escola, passa a receber suspensão. Ofício remetido ao presidente da província, José Fernandes da Costa Pereira Junior.
Data /Edição	18 de fevereiro de 1886
Palavras-chave	

IPP (321)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 45 / Folhas 90
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, encaminha pedido de Maria Antonia da Costa, professor pública de Tacaratú, que solicita remoção para a Praia do Janga ou Itamaracá. Ofício remetido ao presidente da província, José Fernandes da Costa Pereira Junior.
Data /Edição	22 de fevereiro de 1886
Palavras-chave	

IPP (322)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 45 / Folhas 96, 96v,
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, encaminha situação das escolas que são providas por menos de 12 alunos, mas que são ministradas por professores vitalícios. Ofício remetido ao presidente da província, José Fernandes da Costa Pereira Junior. Em anexo, Relação das cadeiras de ensino primário que se acham compreendidas no art. 46 do Regulamento de 6 de fevereiro de 1883.
Data /Edição	23 de fevereiro de 1886
Palavras-chave	

IPP (323)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 45 / Folhas 138, 138v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, devolve petição da professora pública da Villa de Tacaratú, Maria Antonia da Costa, que requer remoção para a cadeira do povoado da Praia do Janga. Ofício remetido ao presidente da província, Ignacio Joaquim de Souza Leão. No verso, despacho.
Data /Edição	31 de março de 1886
Palavras-chave	

IPP (324)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 45 / Folhas 213, 214, 241v, 215, 216,
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, comunica que dividiu os distritos literários de Ca[r]apotás e Cabrobó, criando os de Conso d'Anta, Ilha d'Assumpção e Bethetem. Ofício remetido ao presidente da província, Ignacio Joaquim de Souza Leão. No verso, despacho. Em anexo, cópia de ofício do inspetor geral da instrução pública referente à situação da professora Conceição Amaris; cópia de ofício referente à criação dos distritos, em 19 de maio; cópia de ofício referente à criação dos distritos.
Data /Edição	25 de maio de 1886
Palavras-chave	

IPP (325)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 45 / Folha 256
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, comunica que reduziu a um os dois distritos literários de Maranguape. Ofício remetido ao presidente da província, Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Data /Edição	7 de julho de 1886
Palavras-chave	

IPP (326)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 45 / Folhas 322, 322v, 323, 323v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, comunica situação das escolas da delegacia literária de Ouricury. Ofício remetido ao presidente da província, Ignacio Joaquim de Souza Leão. Em anexo, relação com as matrículas e frequência da escola de S. Gonçalo
Data /Edição	26 de agosto de 1886
Palavras-chave	

IPP (327)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 45 / Folhas 327, 327v, 328, 329, 330
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, devolve ofício do delegado literário de Cabrobó que pede demissão porque diz que não pode se sujeitar a imposições do inspetor geral, incompatíveis com o seu caráter. Ofício remetido ao presidente da província, Ignacio Joaquim de Souza Leão. Em anexo, cópia de ofício da inspetoria pública; documento da Inspetoria geral da Instrução pública de Pernambuco, de maio de 1886, referente ao atestado de frequência dos professores.
Data /Edição	26 de agosto de 1886
Palavras-chave	

IPP (328)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 45 / Folhas 349, 350, 350v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo

Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, remete nota de matrícula e frequência da cadeira de ensino primário de Chá de Capoeiras. Ofício remetido ao presidente da província, Ignacio Joaquim de Souza Leão. Em anexo, relação de matrícula e frequência da cadeira da escola pública do sexo feminino de Chá de Capoeiras
Data /Edição	1º de setembro de 1886
Palavras-chave	

IPP (329)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 46 / Folhas 349, 350, 350v
Espécie / Gênero	Relatório
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, apresenta relatório do estado e movimento da instrução pública da província referente ao ano de 1886. Relatório remetido ao presidente da província, Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Data /Edição	31 de janeiro de 1887
Palavras-chave	

IPP (330)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 46 / Folha 132
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, apresenta pedido de licença médica de Maria Amancia Cesar de Souza, professora da cadeira mista de Paratibe. Ofício remetido ao presidente da província, Pedro Vicente de Azevedo.
Data /Edição	8 de fevereiro de 1887
Palavras-chave	

IPP (331)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 46 / Folha 174
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, submete petição do professor público da rua da Lama (em S. Sebastião), em Limoeiro, que requer permissão para abrir, gratuitamente, com a mobília da escolal diurna, um curso noturno para os alunos descalços. Ofício remetido ao presidente da província, Pedro Vicente de Azevedo. No verso, despacho.
Data /Edição	11 de março de 1887
Palavras-chave	

IPP (332)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 46 / Folha 244
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, apresente situação da escola pública de Barreiros, que, segundo o delegado literário, está prestes a desabar. Ofício remetido ao presidente da província, Pedro Vicente de Azevedo. No verso, despacho.
Data /Edição	6 de maio de 1887
Palavras-chave	

IPP (333)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 46 / Folha 245 a 262
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, apresenta quadro e relação dos professores públicos nomeados por acto de 6 de fevereiro de 1885. Ofício remetido ao presidente da província, Pedro Vicente de Azevedo. Em anexo, documento da Inspetoria geral da instrução pública, em 31 de janeiro de 1887; 5 relações dos professores das escolas primárias nomeados efetivos em 6 fevereiro de 1885.
Data /Edição	6 de maio de 1887
Palavras-chave	

IPP (334)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 46 / Folhas 285, 285v, 286
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, devolve ofício do professor público de Ouricury que se queixa não só dos professores de sua comarca, mas também dos delegados literários. Considera professores e delegados analfabetos. Ofício remetido ao presidente da província, Pedro Vicente de Azevedo.
Data /Edição	14 de maio de 1887
Palavras-chave	

IPP (335)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 46 / Folhas 336, 336v, 337, 337v, 338, 339, 339v, 340
Espécie / Gênero	Ofício

Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, encaminha petição do delegado literário de Tacaratú, que solicita criação de uma escola em Jatobá. Ofício remetido ao presidente da província, Pedro Vicente de Azevedo. Em anexo, cópia de ofício da 1ª seção do Conselho literário, em 7 de junho de 1887; ofício da delegacia literária da Comarca de Tacaratú, em 13 de março de 1887; Assolamento dos indivíduos em idade escolar, residentes no povoado de Jatobá, Comarca de Tacaratú
Data /Edição	20 de junho de 1887
Palavras-chave	

IPP (336)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 47 / Folhas 19, 19v, 20
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, encaminha ofício do Delegado literário de Itapissuma, que reclama contra a demissão dada à professora Idalina Ferrer de Mello da cadeira de Pasmado . Ofício remetido ao presidente da província, Pedro Vicente de Azevedo. Em anexo, mapa com a frequência de matrícula da cadeira do povoado de Pasmado.
Data /Edição	11 de julho de 1887
Palavras-chave	

Eixo temático: Cultura Escrita Escolar (CEE)

CEE (01)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 13 / Folhas 457, 458, 459, 460v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	O Diretor Geral, Joaquim Pires Machado Portela, informa aprovação, no Conselho Diretor da Instrução pública, de pareceres dos compêndios de ‘Historia do Brasil’ e de ‘Grammatica portuguesa’, compostos por Salvador Henrique de Albuquerque, além do parecer relativo ao novo método prático-teórico para o ensino da língua francesa, pelo bacharel Cicero Peregrino da Silva. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves. Em anexo, pareceres aprovados pelo Conselho Diretor: parecer referente ao compêndio de História do Brasil, em Sala do Conselho Diretor da Instrução pública de Pernambuco, a 10 de outubro de 1861; parecer referente à nona edição da Gramática Portuguesa, em Sala das sessões do Conselho Diretor da Instrução pública de Pernambuco, a 2 de outubro de 1861; parecer referente ao Novo método prático e teórico para escrever, falar e traduzir uma língua em seis meses aplicado ao francês, em Sala do Conselho Diretor da Instrução pública de Pernambuco, a 10 de outubro de 1861.
Data /Edição	11 de outubro de 1861
Palavras-chave	Compêndio, método, ensino

CEE (02)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 15 / Folhas 229, 230
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	O Diretor Geral apresenta aprovação do parecer referente ao compêndio ‘Instrução Moral e Religiosa’. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. João Silveira de Souza. Em anexo, cópia do parecer referente ao livro, conforme o secretário Salvador Henrique de Albuquerque, em Secretaria da Instrução pública de Pernambuco, a 18 de setembro de 1863.
Data /Edição	21 de setembro de 1863
Palavras-chave	Compêndio, método, ensino

CEE (03)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 16 / Folhas 229, 230
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	O Diretor Geral Interino, José Soares d’Azevedo, apresenta aprovação de compêndio, ‘O Livro do Povo’, para o ensino da leitura nas escolas de instrução primária. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Domingos de Souza Leão. Em anexo, cópia do parecer referente ao livro, conforme o secretário Salvador Henrique de Albuquerque, em Sala das sessões do Conselho Diretor da Instrução pública de Pernambuco, a 26 de novembro de 1863.
Data /Edição	15 de março de 1864
Palavras-chave	Compêndio, leitura, ensino

CEE (04)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 16 / Folhas 72, 73
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	O Diretor Geral Interino, José Soares d’Azevedo, apresenta aprovação de ‘Tabuada’ destinada às escolas primárias da província. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Domingos de Souza Leão. Em anexo, cópia do parecer referente à Tabuada, conforme o secretário Salvador Henrique de Albuquerque, em Sala das sessões do Conselho Diretor, a 15 de março de 1864.
Data /Edição	29 de março de 1864
Palavras-chave	Tabuada, ensino, escola primária

CEE (05)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 16 / Folhas 86, 87
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	O Diretor Geral Interino, José Soares d’Azevedo, apresenta parecer da Comissão do Conselho Diretor de folheto que contém as ‘Novas cartas para aprender a ler’. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Domingos de Souza Leão. Em anexo, cópia do parecer referente ao folheto, conforme o secretário Salvador Henrique de Albuquerque, em Sala das sessões do Conselho Diretor, a 12 de abril de 1864.
Data /Edição	14 de abril de 1864
Palavras-chave	Folheto, leitura, ensino

CEE (06)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 16 / Folha 99
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	O Diretor Geral Interino, José Soares d'Azevedo, expõe a necessidade de distribuição gratuita, para os alunos pobres, dos folhetos que contêm as 'Novas cartas para ensinar a ler'. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Domingos de Souza Leão.
Data /Edição	19 de abril de 1864
Palavras-chave	Folheto, leitura, distribuição

CEE (07)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 16 / Folha 128
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	O Diretor Geral Interino, José Soares d'Azevedo, informa compra de oitocentos folhetos contendo as 'Novas Cartas de ABC'. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Domingos de Souza Leão.
Data /Edição	24 de maio de 1864
Palavras-chave	Folheto, compra, carta

CEE (08)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 16 / Folha 177
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	O Diretor Geral Interino, José Soares d'Azevedo, informa sobre aprovação do opúsculo 'O livro das meninas', destinado à leitura nas escolas de instrução primária. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Domingos de Souza Leão.
Data /Edição	6 de julho de 1864
Palavras-chave	Opúsculo, aprovação, leitura

CEE (09)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 16 / Folha 178
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	O Diretor Geral Interino, José Soares d'Azevedo, informa sobre aprovação dos opúsculos 'Simples Noções de Cosmographia e Geographia', 'Simples Noções de Physica' e 'Simples Noções sobre Artes e Offícios', destinados ao ensino da leitura, nas escolas de instrução primária. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Domingos de Souza Leão.

Data /Edição	6 de julho de 1864
Palavras-chave	Opúsculo, aprovação, leitura

CEE (10)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 17 / Folhas 66, 67
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	Silvino Cavalcanti de Albuquerque, Diretor geral da instrução pública, apresenta petição do Conselho Diretor que propõe aceitação da obra Directores Moral dos Professores publicos, cujo editor é Ismael Torres d’Albuquerque. Está obra é destinada aos professores e aos alunos da Escola Normal. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Antonio Borges Castillo Branco. Em anexo, parecer da comissão, por Aprigio Justiniano da Silva Guimaraes, Antonio Rangel de Torres Bandeira, Jozé Soares de Azevedo, em Recife, 4 de fevereiro de 1865.
Data /Edição	11 de fevereiro de 1865
Palavras-chave	Compêndio, leitura, professores

CEE (11)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 17 / Folhas 161, 162, 163,
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	Silvino Cavalcanti de Albuquerque, Diretor geral da instrução pública, apresenta parecer do Conselho Diretor que propõe aprovação, para uso nas escolas, da obra Biblia da Infancia, pelo Pe. Pascoal. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Antonio Borges Castillo Branco. Em anexo, pareceres, de 28 de abril de 1864, por Francisco Coelho; de 20 de janeiro de 1865, por Fr. Antonio de S. Camillo de Lellis, em Convento de N. Senhora da Neves, Olinda.
Data /Edição	12 de abril de 1865
Palavras-chave	Obra, aprovação, leitura

CEE (12)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 18 / Folhas 56, 56
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	José Soares d’Azevedo, Diretor geral interino, apresenta submissão do Bacharel Felipe da Motta d’Azevedo Correia, que submeteu para aprovação do em Conselho diretor a Grammatica pratica da lingua inglesa. Ofício remetido ao presidente da província, Coronel João Lustosa da Cunha Paranaguá. Em anexo, parecer da comissão, em Sala das sessões do Conselho diretor da Instrução pública

	primária de Pernambuco, 7 de agosto de 1865.
Data /Edição	12 de abril de 1865
Palavras-chave	Gramática, aprovação, língua inglesa

CEE (13)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 18 / Folhas 111, 112
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	Silvino Cavalcanti de Albuquerque apresenta submissão do Padre Manoel Amancio das Dores Chaves, professor vitalício de latim no Lyceo de Maceió, para aprovação pelo Conselho diretor da tabela de medição de versos latindo. Ofício remetido ao presidente da província, Coronel João Lustosa da Cunha Paranaguá. Em anexo, tabela de medição dos versos latinos.
Data /Edição	4 de outubro de 1865
Palavras-chave	Tabela, versos latinos, aprovação,

CEE (14)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 19 / Folha 91, 92
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	José Soares d’Azevedo, Diretor Geral Interino, refere o oferecimento da propriedade do opúsculo – Quadro de agrimensura de Lamette – traduzido pelo professor público da 2ª cadeira de S. Antonio, João José Rodrigues. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha. Em anexo, cópia de termo de aprovação do opúsculo.
Data /Edição	16 de março de 1866
Palavras-chave	Opúsculo, tradução, professor público

CEE (15)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 19 / Folha 99, 100, 101, 102v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	José Soares d’Azevedo, Diretor Geral Interino, passa informações referentes a comentários de professores sobre a obra distribuída - Arithmetica e systema métrico, do Conselheiro Candido Baptista d’Oliveira. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha. Em anexo, texto de professores em relação ao livro distribuído, pela Diretoria geral da instrução pública, ao Gymnasio, por Manoel Caetano Prinola, Miguel Vieira de B. Moraes, Antonio Rufino de Andrade Luna.
Data /Edição	24 de março de 1866

Palavras-chave	Livro, aritmética, professor

CEE (16)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 19 / Folha 99, 100, 101, 102v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	José Soares d’Azevedo, Diretor Geral Interino, por meio do Conselho Diretor, apresenta aprovação da obra Systema metrico decimal, de Augusto Carneiro da Silva Santos, professor de geometria do Gymnasio Pernambucano, destinado ao ensino das escolas públicas. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha. Em anexo, parecer da obra, por Simplicio da Cruz Ribeiro, em 16 de julho de 1866.
Data /Edição	21 de julho de 1864
Palavras-chave	Compêndio, aprovação, parecer

CEE (17)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 19 / Folha 240, 241
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	José Soares d’Azevedo, Diretor Geral Interino, apresenta parecer de aprovação, de 7 de agosto do corrente ano, que considera digna de ser adotada nas escolas a obra carta systematica para aprender a ler, do professor João José Rodrigues. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha. Em anexo, parecer da obra, por Simplicio da Cruz Ribeiro, Augusto, J. C. Bandeira Filho, em 7 de agosto de 1866, na Sala das sessões do Conselho diretor da Instrução pública de Pernambuco.
Data /Edição	11 de agosto de 1866
Palavras-chave	Compêndio, aprovação, parecer

CEE (18)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 19 / Folhas 293, 294v, 295, 296v, 297v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	José Soares d’Azevedo, Diretor Geral Interino, apresenta parecer de aprovação, de 22 de junho do corrente ano, que considera aprovados os compêndios Historia natural, Grammatica portuguesa e Geographia do Brasil. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha. Em anexo, parecer das obras.
Data /Edição	5 de setembro de 1866
Palavras-chave	Compêndio, aprovação, parecer

CEE (19)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 19 / Folha 309, 310
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	Silvino Cavalcanti de Albuquerque apresenta documento referente à aprovação do opúsculo Cancioneiro Christão, destinado à leitura nas escolas primárias, sob a autoria do bacharel Antonio Rangel de Torres Bandeira. Ofício remetido ao presidente da província, Francisco de Paula da Silveira Lobo. Em anexo, parecer.
Data /Edição	5 de dezembro de 1866
Palavras-chave	Compêndio, aprovação, parecer

CEE (20)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 20 / Folhas 204, 205v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Franklin da Silveira Tavora apresenta aprovação, por parte do Conselho diretor da Instrução Pública, da obra Diccionario gramatical portuguez, por Jose Alexandre dos Bassos. Ofício remetido ao presidente da província, Francisco de Paula da Silveira Lobo. Em anexo, parecer de aprovação da obra, em Sala das sessões do Conselho Diretor da Instrução Pública de Pernambuco, 11 de abril de 1867, por Doutor Francisco de Paula Baptista e João Dinis Ribeiro da Cunha.
Data /Edição	12 de abril de 1867
Palavras-chave	Compêndio, aprovação, parecer

CEE (21)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 21 / Folhas 379, 380v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Franklin da Silveira Tavora comunica sobre julgamento do Conselho diretor que vê a necessidade, para uniformizar o ensino nas escolas, organizar dentre os livros aprovados uma relação daqueles que devem ser obrigatórios em todas as escolas da província. Ofício remetido ao presidente da província, Barão de Villa Bella. Em anexo, relação dos livros aprovados pelo Conselho diretor da instrução pública que devem ser admitidos nas aulas da instrução publica primaria da província, por Miguel Archanjo Minadêlla.
Data /Edição	19 de abril de 1867
Palavras-chave	Livros, escolas, província

CEE (22)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 22 / Folha 233v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	José Soares d’Azevedo, Diretor geral interino, por meio das diferentes reclamações dos professores públicos, como bem informam os Delegados literários, roga para que sejam providenciados e fornecidos quinhentos exemplares do Primeiro Livro de Leitura para uso da infancia brasileira, por Abilio Cesar Borges; quinhentos exemplares do Segundo Livro de Leitura pelo mesmo autor; duzentos exemplares da Colleção de Compendios para uso das escolas e quinhentos do Compendio de Arithmetica do Dr. Collaço, para serem distribuídos entre os alunos pobres que frequentam as aulas públicas. Ofício remetido ao presidente da província, Conde de Baependy.
Data /Edição	14 de maio de 1868
Palavras-chave	Reclamação, livro, professore público

CEE (23)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 22 / Folhas 298, 299
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Franklin da Silveira Tavora que, em ofício do dia 11 de fevereiro de 1865, foram solicitados a compra de mil exemplares da obra de Pe. Barreau, Directorio Moral dos Professores. Ofício remetido ao presidente da província, Conde de Baependy. Em anexo, ofício com a referida petição, por Silvino Cavalcante de Albuquerque.
Data /Edição	7 de julho de 1868
Palavras-chave	Livro, petição, professor

CEE (24)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 22 / Folha 564
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	Joaquim Piris Machado Portella menciona resolução anterior do Conselho diretor que definiu uma relação de livros para uso obrigatório da instrução primária, para que se organizasse uma lista de todos os livros aprovados, que seriam depois escolhidos pelos professores levando em consideração o que mais prestasse ao ensino. Ofício remetido ao presidente da província, Conde de Baependy.
Data /Edição	28 de novembro de 1868
Palavras-chave	Livro, relação, Conselho diretor

CEE (25)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 23 / Folha 109
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	Joaquim Piris Machado Portella solicita fornecimento aos alunos pobres de instrução primária mil exemplares do primeiro ‘Livro de leitura para uso da infância brasileira’, composto pelo Dr. Abilio Cezar Borges. Conforme o Diretor, a livraria francesa, à rua do Crespo, 9 ofereceu tal fornecimento por 400 reis cada exemplar. Ofício remetido ao presidente da província, Conde de Baependy.
Data /Edição	31 de março de 1869
Palavras-chave	Livro, leitura, aluno

CEE (26)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 24 / Folhas 343, 344
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	Francisco de Paula Baptista, Diretor geral interino, informa sobre aprovação da obra ‘Chresthomathia ou Colleção de trechos e exceptos de prosa e verso de diferentes escriptores’, para uso nas escolas de instrução primária. Ofício remetido ao presidente da província, Desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha. Em anexo, cópia do parecer dos examinadores, por José ... de Azevedo, Alvaro Uchôa Cavalcante, Simplicio da Cruz Ribeiro, em Sala das sessões do Conselho diretor da Instrução pública de Pernambuco, 20 de julho de 1870.
Data /Edição	2 de agosto de 1870
Palavras-chave	

CEE (27)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 25 / Folhas 628, 629, 630, 631, 632,
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João José Pinto Junior, Diretor geral interino, apresenta documentação referente a método de leitura proposto por Antonio Pinheiro de Aguiar. Ofício remetido ao presidente da província, Conselheiro João José d’Oliveira Junqueira. Em anexo, cópia de parecer do regedor Conego Francisco Rachel P. B. de Medeiros, em Gymnasio Provincial, 15 de novembro de 1871; cópia de parecer do professor primário, Manoel Caetano Spinola, em Gymnasio Provincial, 15 de novembro de 1871; cópia de parecer do Diretor da Escola Normal, Alvaro Uchôa Cavalcante, em 9 de novembro de 1871; cópia de parecer do professor da Escola prática, Vicente de Moraes Mello, em 7 de novembro de 1871.
Data /Edição	18 de novembro de 1871

Palavras-chave	Método, leitura, instrução primária

CEE (28)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 25 / Folha 690v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João José Pinto Junior, Diretor geral interino, declara que a partir de janeiro, nos dias 15 e 30, publicará, sob sua responsabilidade, 'Revista da Instrução pública', contendo além do que possa interessar ao conhecimento e desenvolvimento da instrução, a correspondência, expediente da diretoria, resumos de trabalhos do Conselho diretor, do Gymnasio, da Eschola Normal, da Bibliotheca. Ofício remetido ao presidente da província, Conselheiro João José d'Oliveira Junqueira.
Data /Edição	30 de dezembro de 1871
Palavras-chave	

CEE (29)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 26 / Folhas 108, 109, 110, 111, 112, 113v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João José Pinto Junior, Diretor geral interino, comunica que o 3º livro de leitura composto pelo Dr. Abilio Cezar Borges foi aprovado pelo Conselho diretor em 10 de fevereiro. Ofício remetido ao presidente da província, Conselheiro João José d'Oliveira Junqueira. Em anexo, cópia do Trecho da ata da sessão n. 242 do Conselho diretor da Instrução pública de Pernambuco, em 10 de fevereiro de 1872; cópia de ofício do Regedor Conego Francisco Paschoal P. B. Medeiros, em Gymnasio Provincial Pernambucano, 25 de novembro de 1871; cópia de ofício de Manoel Caetano Spinola, em Gymnasio Provincial Pernambucano, 20 de novembro de 1871; cópia de ofício do Diretor da Escola Normal, Alvaro Uchôa Cavalcanti, em Diretoria da Escola Normal de Pernambuco, 16 de janeiro de 1872; cópia de ofício do Diretor da Escola prática, Vicente de Moraes Mello.
Data /Edição	11 de março de 1872
Palavras-chave	Aprovação, livro, leitura

CEE (30)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 26 / Folhas 284, 285, 286,
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição /	João José Pinto Junior, Diretor geral interino, comunica que o

Conteúdo	Conselho diretor, em 8 de março último, aprova as obras: ‘Sillabario Portuguez’, por J. R. Galvão; ‘Lições de Moral’, por Sérgio Tito da Silva Hora; ‘Maximas, Sentenças, e Proverbios’, pelo Pe. Cyrillo dos Pieis Lima; ‘Joaosinho’, traduzido Antonio Rego e ‘A Meos Filhos’ ou o ‘Fructo do bom exemplo’, tradução do Dr. Cesar Augusto Marques; e em sessão do dia 2 de maio, a quinta edição da obra ‘Iris Classico’. Ofício remetido ao vice-presidente da província, Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella. Em anexo, cópia de Parecer dos examinadores Doutor Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos e Ezequiel Franco de Sá; cópia de parecer da sessão de 2 de maio, pelos avaliadores Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos e Ezequiel Franco de Sá, em Recife, 10 de maio 1872.
Data /Edição	18 de maio de 1872
Palavras-chave	Aprovação, livros, instrução primária

CEE (31)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 26 / Folhas 300, 301
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João José Pinto Junior, Diretor geral interino, encaminha requerimento de Cyriaco Antonio dos Santos e Silva, que pede para que seja adotado nas escolas públicas de primeiras letras o ‘Cathecismo Brasileiro’, de sua propriedade. Ofício remetido ao vice-presidente da província, Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella. Em anexo, cópia de Parecer dos examinadores José Soares de Azevedo, Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos e Ezequiel Franco de Sá, em Sala de sessões do Conselho diretor, 22 de janeiro de 1872.
Data /Edição	25 de maio de 1872
Palavras-chave	Adoção, livro, primeiras letras

CEE (32)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 26 / Folhas 352, 353
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João José Pinto Junior, Diretor geral interino, comunica que o Conselho diretor aprovou, em sessão do dia 27 de maio, a obra ‘Elementos de Grammatica Portugueza’, pelo Pe. Jeronimo Emiliano d’Andrade, destinada às aulas públicas da província. Ofício remetido ao presidente da província, Francisco de Farias Lemos. Em anexo, cópia de Parecer dos examinadores, por José Soares de Azevedo, Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, em Sala de sessões do Conselho diretor da Instrução pública, 20 de janeiro de 1872.
Data /Edição	17 de junho de 1872

Palavras-chave	Aprovação, gramática, aulas públicas

CEE (33)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 27 / Folhas 59, 60
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João José Pinto Junior, Diretor geral interino, comunica que o Conselho diretor aprovou, em sessão do dia 27 de julho, a obra ‘Sinopse da Constituição Política do Imperio do Brasil’, pelo Dr. Antonio de Vasconcelos Menezes de Drummond. Livro para ser admitido nas escolas públicas como compêndio de leitura para classes mais adiantadas. Ofício remetido ao presidente da província, Francisco de Farias Lemos. Em anexo, cópia de Parecer dos examinadores, por Ezequiel Franco de Sá e Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, Recife, 3 de junho de 1872.
Data /Edição	31 de julho de 1872
Palavras-chave	Aprovação, livro, leitura

CEE (34)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 27 / Folhas 71, 72
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João José Pinto Junior, Diretor geral interino, apresenta requerimento de Cyriaco Antonio dos Santos e Silva, que pede um auxílio de 500\$000 reis para a impressão de seu compêndio denominado ‘Cathecismo Brasileiro, comprometendo-se em dar oitocentos exemplares para serem distribuídos aos alunos pobres. Ofício remetido ao presidente da província, Francisco de Farias Lemos. Em anexo, cópia de documento de deferimento, por Eduardo A. d’Oliveira.
Data /Edição	6 de agosto de 1872
Palavras-chave	Requerimento, auxílio, compêndio

CEE (35)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 27 / Folhas 267, 268
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João José Pinto Junior, Diretor geral interino, comunica que o Conselho diretor aprovou, em sessão do dia 23 de novembro, a obra intitulada ‘Presente à Mocidade’, por Izidoro Marinho Cezar, a fim de ser admitida nas escolas primárias. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Henrique Pereira de Lucena. Em anexo, cópia de Parecer dos examinadores, por Ezequiel Franco de Sá e Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, Recife, 20 de setembro

	de 1872.
Data /Edição	14 de dezembro de 1872
Palavras-chave	Requerimento, auxílio, compêndio

CEE (36)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 28 / Folhas 209, 210
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João José Pinto Junior, Diretor geral interino, comunica que o Conselho diretor aprovou, em sessão do dia 24 de abril, os opúsculos traduzidos e publicados pelo Ignacio Francisco dos Santos: ‘Pequeno Curso de Leitura elementar’, por H. C. Taylor; ‘Livro de Leitura corrente’, por G. Belese e ‘Compendio de Manual de urbanidade’, por Manoel Antonio Carreno. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Henrique Pereira de Lucena. Em anexo, cópia de Parecer dos examinadores, por José Soares d’Azevedo, Ezequiel Franco de Sá e Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, em Sala das Sessões do Conselho Diretor Recife, 24 de abril de 1873.
Data /Edição	25 de abril de 1873
Palavras-chave	Aprovação, compêndios, escola elementar

CEE (37)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 28 / Folha 342v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João José Pinto Junior, Diretor geral interino, apresenta requerimento de Joaquim Antonio de Castro Nunes, professor público da instrução primária da 4ª cadeira da freguesia de S. Antonio de Recife, que pede prêmio por ter publicado as obras: ‘Compendio de Arithmetica’, ‘Resumo de Doutrina Christã’, ‘Elemento de grammatica portuguesa’ e ‘Ultimo livro de leitura’. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Henrique Pereira de Lucena.
Data /Edição	14 de julho de 1873
Palavras-chave	Prêmio, publicação, professor

CEE (38)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 28 / Folhas 349v, 350v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João José Pinto Junior, Diretor geral interino, apresenta aprovação pelo Conselho diretor, em sessão do dia 21 de julho, da obra intitulada ‘Resumo d’Historia Biblica’, pelo bispo do Pará, D.

	Antonio de Macedo Costa. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Henrique Pereira de Lucena. Em anexo, parecer de aprovação da obra, por José Soares d'Azevedo, Alvaro Uchôa Cavalcante, Aureliano Augusto Pereira de Carvalho, em Sala das Sessões do Conselho diretor da Instrução Pública de Pernambuco, 21 de julho de 1873.
Data /Edição	21 de julho de 1873
Palavras-chave	Aprovação, obra, aula pública

CEE (39)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 28 / Folha 559
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Diretor geral, informa sobre aprovação, pelo Conselho diretor de Instrução Pública, de compêndios feitos pelo professor Joaquim Antonio de Castro Nunes. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Henrique Pereira de Lucena.
Data /Edição	26 de novembro de 1873
Palavras-chave	Aprovação, compêndios, instrução pública

CEE (40)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 29 / Folha 559
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Diretor geral, apresenta pedido do presidente do Conselho Paroquial da Freguezia de Santo Antonio de Recife, que solicita 40 exemplares da 'Historia Biblica', pra serem distribuídas com as alunas indigentes da Escola Normal. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Henrique Pereira de Lucena. Em anexo, cópia do ofício, por Conego do Monte Carmello Luna.
Data /Edição	4 de fevereiro de 1874
Palavras-chave	Aprovação, compêndios, instrução pública

CEE (41)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 29 / Folhas 177, 178, 179, 180
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	Ezequiel Francisco de Sá, Diretor geral interino, submete aprovação de parecer do Conselho diretor de Instrução Pública, em sessão do dia 23 de março, referente à obra intitulada 'Cathecismo Constitucional', por Demophilo; o folheto impresso 'Novo Abecedario ou Methodo facilimo de leitura e escripta', por Cicero

	Peregrino; e o manuscrito ‘Primeiro livro de leitura ou Carta de A B C, apresentada pelo editor João Walfredo de Medeiros. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Henrique Pereira de Lucena. Em anexo, cópia do ofício, por André Cavalcante Albuquerque, Villa do Cabo, 23 de março de 1874. Em anexo, pareceres das obras.
Data /Edição	28 de abril de 1874
Palavras-chave	Aprovação, compêndios, instrução pública

CEE (42)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 29 / Folhas 277v, 278
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Diretor geral, comunica que a proposta dos livros Dr. Abilio Cezar Borges são as melhores para as escolas primárias, no entanto questiona o preço dos livros, ao considerá-los caros, o que impede alguns pais de adquiri-los. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Henrique Pereira de Lucena.
Data /Edição	6 de agosto de 1874
Palavras-chave	Livros, Abilio Cezar, preço

CEE (43)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 29 / Folha 291v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Diretor geral, apresenta requerimento de Cyriaco Antonio Santos e Silva, que propõe a venda de cinco mil exemplares de seu livro ‘Cathecismo Brasileiro’, cada exemplar pelo valor de dois contos e quinhentos reis. A referida obra já fora aprovada pra o ensino nas escolas públicas. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Henrique Pereira de Lucena.
Data /Edição	25 de agosto de 1874
Palavras-chave	Livro, venda, Cathecismo Brasileiro

CEE (44)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 30 / Folha 108
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Baptista Regueira Costa, Inspetor geral interino, solicita deferimento de petição do professor público da cadeira de instrução primária de Campo Grande, que pede aprovação, pelo Conselho diretor, da obra ‘Quadros de agrimensura applicados ao ensino

	mutuo e simultaneo'. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Henrique Pereira de Lucena.
Data /Edição	18 de março de 1875
Palavras-chave	Deferimento, obra, instrução primária

CEE (45)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 30 / Folhas 247, 248
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, ao se referir à petição do Dr. Francisco A. Filgueiras Sobrinho, autor da obra 'Curso Elementar do Direito Penal para o uso da instrução primária e do povo', informa que obra merece ser adotada nas escolas noturnas de adultos. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. João Pedro Carvalho de Moares. Em anexo, parecer de aprovação da obra, por João Barbalho, em Inspetoria Geral da Instrução pública de Pernambuco, 16 de agosto de 1875.
Data /Edição	19 de agosto de 1875
Palavras-chave	Adoção, obra, escola noturna

CEE (46)*	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 31 / Folhas 333, 334
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, comunica que a obra 'Syllabario ou primeiro livro de leitura, por M. Ribeiro de Almeida, foi aprovado pelo Conselho literário, em conferência de 15 de outubro. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. João Pedro Carvalho de Moares. Em anexo, parecer de aprovação da obra.
Data /Edição	25 de outubro de 1876
Palavras-chave	

CEE (47)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 30 / Folhas 443v, 444
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, após opinar sobre a falta de livros para a maioria da população, o que causa a diminuição na frequência das escolas públicas, pede que sejam comprados livros de que a instrução pública precisa. Ofício remetido ao presidente da província, Manoel Clementino Carneiro da Cunha.
Data /Edição	25 de outubro de 1875

Palavras-chave	Ofício, livros, escola

CEE (48)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 32 / Folhas 59, 60, 61
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, informa que as obras – ‘Elementos de orthographia da lingua portuguesa’ e ‘Tratado de analyse phonetica, gramatical e syntatica e logica’, de autoria do professor de ensino primário José Maximiniano de Sousa, acham-se adotadas pelo Conselho literário para uso das escolas primárias. Ofício remetido ao presidente da província, Manoel Clementino Carneiro da Cunha. Em anexo, cópias dos pareceres das referidas obras, a primeira datada de 15 de novembro de 1875, a segunda, de 15 de fevereiro de 1877.
Data /Edição	20 de março de 1877
Palavras-chave	Obras, adoção, parecer

CEE (49)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 32 / Folha 176
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, comunica que pelo Dr. Abilio Cezar Borges foram oferecidos, para serem distribuídos aos alunos pobres das escolas públicas, mil exemplares de sua obra ‘Grammatica portuguesa’. Ofício remetido ao presidente da província, Manoel Clementino Carneiro da Cunha.
Data /Edição	20 de junho de 1877
Palavras-chave	Distribuição, Grammatica portuguesa, escolas públicas

CEE (50)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 32 / Folhas 183, 184
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, leva ao conhecimento a compra, por meio da quantia de 600#000 recebidos do Tesouro provincial, de livros que constam na relação, em anexo. Ofício remetido ao presidente da província, Manoel Clementino Carneiro da Cunha. Em anexo, recibo por compra de livros, em 25 de junho de 1877.
Data /Edição	27 de junho de 1877
Palavras-chave	Compra, livros, escola pública

CEE (51)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 32 / Folhas 281, 282v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, submete à resolução o requerimento do professor primário da Villa de Pao d'Alho, Joaquim Elias d'Albuquerque Barros, que pede aprovação do seu trabalho intitulado 'Simplisissimas noções do systema metrico decimal', e não 'Essenciaes noções. Ofício remetido ao presidente da província, Manoel Clementino Carneiro da Cunha. Em anexo, cópia do parecer referente ao requerimento, em Sala das Sessões do Conselho literário, 15 de maio de 1877, por Fortunato Raphael dos Santos Bittencourt, Ezequiel Franco de Sá, aprovado pelo Conselho literário em conferência de mesma data.
Data /Edição	20 de outubro de 1877
Palavras-chave	Requerimento, aprovação, obra

CEE (52)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 33 / Folha 77
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, comunica que por João José Rodrigues forem oferecidos e já se encontram na Repartição quatrocentos exemplares de seu compêndio de música, par seja distribuídos aos alunos das escolas primárias. Ofício remetido ao vice-presidente da província, Dr. Adelino A. de Luna Freire.
Data /Edição	1º de março de 1878
Palavras-chave	Distribuição, livros, escolas primárias

CEE (53)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 33 / Folhas 109, 110
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, informa a petição do tradutor do livro 'Physica Elementar – Leitura para as escolas', por G. Henrique Fabre, obra aprovada em conferência do dia 15 de março, que pede adoção do referido livro para a leitura nas escolas públicas da província. Segundo o Inspetor geral, não pode haver a compra por parte da província por falta de verba. Ofício remetido ao vice-presidente da província, Dr. Adelino A. de Luna Freire. Em anexo, cópia do parecer de aprovação da referida obra, em 15 de março de 1875, por Ezequiel Franco de Sá, Alvaro Uchôa Cavalcanti.
Data /Edição	19 de março de 1878

Palavras-chave	Livro, leitura, aprovação

CEE (53)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 33 / Folha 260
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, informa que foram entregues dois mil exemplares de ‘Arithmetica elementar’, oferecidas pelo Dr. Abilio Cesar Borges para as escolas de ensino primário desta província. Ofício remetido ao presidente da província, Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.
Data /Edição	20 de julho de 1878
Palavras-chave	Livro, doação, ensino primário

CEE (54)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 33 / Folha 290
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, submete à resolução o requerimento do professor José Martiniano de Souza, autor da obra ‘Tratado de Analyse phonetica, grammatical e syntaxica e logica’, que, conforme o inspetor geral, merece aprovação do Conselho literário. Ofício remetido ao presidente da província, Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.
Data /Edição	13 de agosto de 1878
Palavras-chave	Obra, aprovação, Conselho literário

CEE (55)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 33 / Folha 343
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, informações sobre o valor do prêmio que pede o professor José Martiniano de Sousa, por haver composto a obra ‘Tratado de Analyse phonetica, grammatical e syntaxica e logica’. Ofício remetido ao presidente da província, Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.
Data /Edição	23 de setembro de 1878
Palavras-chave	Obra, prêmio, professor público

CEE (56)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 34 / Folhas 3, 4v, 5, 6, 7v, 8v, 9v, 10v, 11v, 12v, 13v, 14v, 15v, 16v, 17v, 18v, 19v, 20v, 21v, 22v, 23v,

	24v, 25v, 26v, 27v, 28v, 29v, 30v, 31v, 32v,
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, comunica aprovação da obra 'Cathecismo de Agricultura, pelo Dr. Antonio de Castro Lopes. Ofício remetido ao presidente da província, Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda. Em anexo, cópia de parecer, por Alvaro Unchôa Cavalcante, Ezequiel Franco de Sá, em Sala do Conselho diretor da Instrução pública, 20 de maio de 1871; obra.
Data /Edição	23 de janeiro de 1879
Palavras-chave	Aprovação, obra, Agricultura

CEE (57)*	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 34 / Folha 52v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, faz sentir a necessidade, constantemente, de se comprarem livros para os alunos pobres das escolas públicas. Ofício remetido ao presidente da província, Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.
Data /Edição	17 de janeiro de 1879
Palavras-chave	Compra, livro, escolas públicas

CEE (58)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 34 / Folha 52v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, comunica que o Dr. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro ofereceu cem exemplares da nova edição dos 'Elementos de Geographia Escolar'. Ofício remetido ao presidente da província, Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.
Data /Edição	25 de janeiro de 1879
Palavras-chave	Fornecimento, livro, Geographia

CEE (59)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 34 / Folhas 181v, 182v, 183
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, comunica que o livro 'A Synopsis da Constituição política do Imperio, por Antonio Vasconcelos Menezes de Drummond, foi aprovado para leitura nas aulas públicas de instrução primária, segundo o parecer do

	Conselho literário de 3 de julho de 1872. Ofício remetido ao presidente da província, Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda. Em anexo, petição, em 22 de março de 1879, por Gaspar de Drummond; parecer, em 2 de abril de 1879.
Data /Edição	14 de abril de 1879
Palavras-chave	Aprovação, livro, leitura

CEE (60)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 34 / Folha 239
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, sugere que se comprem os livros à venda os livros escolares pertencentes ao Pe. Ignacio Francisco dos Santos. Ofício remetido ao presidente da província, Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.
Data /Edição	14 de maio de 1879
Palavras-chave	Compra, livros escolares, instrução elementar

CEE (61)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 34 / Folha 251
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	Francisco de Paula Sales, Inspetor geral interino, informa sobre merecimento, para a venda, dos modelos dos globos geográficos que William James Lindecy. Ofício remetido ao presidente da província, Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.
Data /Edição	27 de maio de 1879
Palavras-chave	Compra, mapas geográficos, instrução elementar

CEE (62)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 34 / Folha 475
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, submete ao juízo do Gremio dos professores primários a obra 'Resumo da historia do Brazil', por João Antonio Sande Junior. Ofício remetido ao presidente da província, Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.
Data /Edição	23 de dezembro de 1879
Palavras-chave	

CEE (63)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 34 / Folhas 167
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, apresenta proposta de Manoel de Portugal e Castro, que pretende ensinar gratuitamente na Casa de detenção, dando livros para as presas pobres completamente analfabetas. Ofício remetido ao presidente da província, Adelino Antonio de Luna Freire.
Data /Edição	20 de abril de 1880
Palavras-chave	Doação, livros, Casa de detenção

CEE (64)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 36 / Folha 54
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, pede permissão para se referir ao parecer do Conselho literário, alusivo ao requerimento do bacharel Manoel Pereira de Moraes Pinheiro, que solicita aprovação de sua obra 'Elementos de Geografia universal geral do Brasil e especial de Pernambuco, 3ª edição, 1879. Ofício remetido ao presidente da província, Franklin Americo de Menezes Doria.
Data /Edição	22 de julho de 1880
Palavras-chave	Aprovação, obra, parecer

CEE (65)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 36 / Folha 266
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, devolve o projeto de Instrução sobre concessão de prêmios aos professores que compuserem ou traduzirem compêndios e qualquer outra obra concernentes a instrução pública. Ofício remetido ao presidente da província, Franklin Americo de Menezes Doria.
Data /Edição	26 de outubro de 1880
Palavras-chave	Prêmio, professores, compêndio

CEE (66)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 36 / Folha 267
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente

Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, submete à resolução requerimento do professor público Joaquim Elias d'Albuquerque Rego Barros, que pede a quantia destinada à impressão do manuscrito, intitulado Simpliscisissimas noções de systema metrico decimal. Ofício remetido ao presidente da província, Franklin Americo de Menezes Doria.
Data /Edição	26 de outubro de 1880
Palavras-chave	Quantia, manuscrito, sistema métrico

CEE (67)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 36 / Folha 267
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, passa a declaração do professor público José Martiniano de Souza relativamente à venda do manuscrito 'Elementos de orthographia da lingua portuguesa'. Ofício remetido ao presidente da província, Franklin Americo de Menezes Doria.
Data /Edição	17 de dezembro de 1880
Palavras-chave	

CEE (68)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 37 / Folha 559v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, expõe ponderação do diretor da biblioteca pública que informa ter sido ofertado ao estabelecimento uma grande quantidade de obras por Manoel Figueiroa de Faria & Filho. Ofício remetido ao presidente da província, José Antonio de Souza Lima. No verso, despacho, em 20 de dezembro de 1881.
Data /Edição	16 de dezembro de 1881
Palavras-chave	Biblioteca, doação, obras

CEE (69)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 38 / Folha 121
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, apresenta pedido do professor público da cadeira primaria de Boa Viagem que solicita o pagamento de 300\$000 rs. para auxiliar na impressão do seu livro, Presentia Mocidade. Ofício remetido ao presidente da província, José Liberato Barroso.
Data /Edição	17 de agosto de 1882

Palavras-chave	Auxílio, impressão, livro

CEE (70)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 38 / Folhas 140, 141v, 142v, 143
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, apresenta parecer do Conselho literário referente ao trabalho de Oscar Destibeaux, intitulado “Jogo Compendio”. Ofício remetido ao presidente da província, José Liberato Barroso. Em anexo, cópia de parecer, em 15 de agosto de 1882.
Data /Edição	22 de agosto de 1882
Palavras-chave	Aprovação, parecer, livro

CEE (71)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 39 / Folhas 192, 193, 194,
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, devolve representação de diversos moradores da Barra de Jangada que solicitavam a criação de uma escola primária para o sexo feminino como também o requerimento do professor público Izidoro Marinho Cesar que pediu a subvenção de quinhentos mil reis para o auxílio na despesa com a impressão do seu manuscrito “Presente á Mocidade. Ofício remetido ao presidente da província, José Liberato Barreto. Em anexo, cópia dos pareceres de aprovação da obra pelo Conselho literário, em 23 de novembro de 1872 e 15 de março de 1882.
Data /Edição	17 de março de 1882
Palavras-chave	

CEE (72)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 38 / Folha 231
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, devolve a petição em que Gabriella Ferreira França solicita que seja aprovado e adotado nas escolas públicas o livro de sua composição denominado “Cantos Brasileiros”. Ofício remetido ao presidente da província, José Liberato Barreto.
Data /Edição	13 de abril de 1882
Palavras-chave	

CEE (73)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 38 / Folhas 232, 233, 233v, 234
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	Devolução de petição de Serafim José Alves, negociante e residente no Rio de Janeiro, que propõe à província a venda de 500 exemplares do Diccionario contemporaneo da lingua portugueza, por F. J. Caldas Aulete.
Data /Edição	13 de abril de 1882
Palavras-chave	

CEE (74)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 38 / Folha 288
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, informa que procurador de Serafino Jose Alves declarou-lhe que não haveria nenhum abate a favor do fornecimento do Diccionario portuguez de Caldas Aulete às escolas e a estabelecimentos de instrução da província. Ofício remetido ao presidente da província, José Liberato Barreto.
Data /Edição	9 de maio de 1882
Palavras-chave	

CEE (75)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 39 / Folhas 333, 333v, 334, 334v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, devolve despacho do Inspetor da Tesouraria Provincial, sob o n. 646 de 7 de março de 1882, o qual é de parecer que não deve ser computada na jubilação do professor público primário da rua Imperial, João José Barroso da Silva, a gratificação de que trata o art. 191, do regulamento em vigência. Ofício remetido ao presidente da província, José Liberato Barreto. Em anexo, parecer do Conselho literário.
Data /Edição	13 de junho de 1882
Palavras-chave	

CEE (76)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 40 / Folhas 114, 115
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo

Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, remete parecer da 1ª seção do Conselho literário, referente às obras “As Sciencias Naturaes”, “Opusculos elementares adaptados ao portuguez por Carlos Jansen” 1º e 2º volumes, “Lições á infancia” por Manoel Paulino d’Assunção, “Compendio de Arithmetica” por Odorico de Carvalho Silva Castillo Branco. Ofício remetido ao presidente da província, Francisco Maria Sodré Pereira. Em anexo, parecer do Conselho literário.
Data /Edição	13 de junho de 1883
Palavras-chave	

CEE (77)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 40 / Folhas 330, 300v, 331
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, informa exame da obra “Monographia da letra A”, por Thomaz Galhardo. Ofício remetido ao presidente da província, José Manoel de Freitas. Em anexo, parecer do Conselho literário.
Data /Edição	22 de agosto de 1883
Palavras-chave	

CEE (78)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 40 / Folhas 514, 515
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, comunica oferecimento pelo Barão de Macaúbas o oferecimento de quatro mil exemplares da “Geometria popular”, de sua autoria, além da Arithmetica, do professor Rodrigues da Costa, para serem distribuídos pelas escolas primárias. Ofício remetido ao presidente da província, José Manoel de Freitas. Em anexo, cópia do ofício do referido barão.
Data /Edição	30 de outubro de 1883
Palavras-chave	

CEE (79)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 42 / Folha 7
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, remete a conta de livros comprados a José Martiniano de Souza. A verba de compra é aplicada a livros para expedientes do ensino nas escolas. Ofício remetido ao presidente da província, Antonio W. Pinto Bandeira e

	A. de Vasconcelos.
Data /Edição	9 de julho de 1884
Palavras-chave	

CEE (80)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 42 / Folhas 114, 114v, 115, 115v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, encaminha ofício do Clube literário de S. Bento que solicita à inspetoria alguns livros para os alunos da aula noturna. Ofício remetido ao presidente da província, José Manoel de Freitas. No verso, despacho em que há declaração da existência de livros na inspetoria. Em anexo, cópia do Clube literário, em 2 de setembro de 1884.
Data /Edição	3 de setembro de 1884
Palavras-chave	

CEE (81)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 44 / Folhas 66, 67, 67v, 68, 68v, 69, 69v, 70, 70v, 71, 71v, 72v, 73, 73v, 74, 74v, 75, 75v, 76, 76v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, informa requerimento de Francisco de Paula Barros quanto à admissão de seu livro de física para leitura. Ofício remetido ao presidente da província, João Rodrigues Chaves. Em anexo, cópia de parecer da primeira seção do Conselho literário.
Data /Edição	20 de agosto de 1885
Palavras-chave	

CEE (82)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 44 / Folhas 132, 132v, 133
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, dá cumprimento ao despacho do parecer da obra 'Fabulas de Phedro'. Ofício remetido ao presidente da província, Luis Correia de Queiroz Barros. No verso, despacho. Em anexo, cópia de parecer da primeira seção do Conselho literário.
Data /Edição	19 de setembro de 1885
Palavras-chave	

CEE (83)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 44 / Folha 169
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, comunica a determinação que autoriza a adoção nas escolas públicas das ‘Fabulas de Phedro’, traduzidas por A. L. de Mesquita Neves. Ofício remetido ao presidente da província, Luis Correia de Queiroz Barros.
Data /Edição	28 de setembro de 1885
Palavras-chave	

CEE (84)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 44 / Folhas 293, 293v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, apresenta situação do processo direcionado ao professor Pacifico Paulino Malaquias que, segundo o delegado literário de Bonito, vem oferecendo aos alunos a leitura de um livro de assunto imoral. Ofício remetido ao presidente da província, Luis Correia de Queiroz Barros.
Data /Edição	17 de novembro de 1885
Palavras-chave	

CEE (85)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 45 / Folhas 122, 123, 124, 124v, 125
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, devolve petição de Hilario Ribeiro que requer adoção nas escolas dos livros: ‘Cartilha Nacional’, ‘Scenario Infantil’, ‘Na terra, no mar, e no espaço’, ‘Patria e dever, ensino cívico e moral’ . Ofício remetido ao presidente da província, José Fernandes da Costa Pereira Junior. Em anexo, em anexo, cópia de autorização para a adoção nas escolas dos livros de Hilario Ribeiro, pelo inspetor geral da instrução pública, em 1º de março de 1886; cópia do parecer da 1ª seção do Conselho literário.
Data /Edição	19 de março de 1886
Palavras-chave	

CEE (86)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 45 / Folhas 141, 141v, 142

Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, devolve petição referente à aprovação dos livros ‘Noções da vida pratica’ e ‘Noções da vida doméstica’, de autoria de Felix Ferreira. Ofício remetido ao presidente da província, Ignacio Joaquim de Souza Leão. No verso, despacho. Em anexo, cópia do parecer
Data /Edição	2 de abril de 1886
Palavras-chave	

CEE (87)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 45 / Folhas 210
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, comunica que Hilario Ribeiro, autor dos livros – ‘Cartilha Nacional’, ‘Scenario Infantil’, ‘Na terra, no mar, e no espaço’, ‘Patria e dever, ensino cívico e moral’ – presenteia a inspetoria de ensino com cem exemplares dos referidos livros para serem doados alunos pobres das escolas públicas da província. Ofício remetido ao presidente da província, Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Data /Edição	24 de maio de 1886
Palavras-chave	

CEE (88)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 45 / Folha 357
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, comunica que o Dr. Jose Joaquim Alves de Albuquerque fez a doação de cem exemplares da obra ‘Poetica Compilada de Hughes Blair’, por F. B. Pinto Bandeira e A. de Vasconcelos, para serem distribuídos pelos estabelecimentos literários da Capita. Ofício remetido ao presidente da província, Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Data /Edição	9 de setembro de 1886
Palavras-chave	

Eixo temático: Cultura Material Escolar (CME)

CME (01)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 1 / Folha 190
Espécie / Gênero	Lista de despesas
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	Remetida pelo professor substituto Simplicio José de Mello, nela constam materiais usados no Ensino mútuo. Ofício direcionado à direção do Liceu.
Data /Edição	11 de abril de 1837
Palavras-chave	Cultura material, ensino, despesas

CME (02)	
Fonte/Cota	APEJE – PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 1 / Folha 196
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático, informativo
Descrição / Conteúdo	O Diretor do Liceu, Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, apresenta pedido do professor de primeiras letras do Bairro de Santo Antonio, Manoel Antonio Monteiro, referente à gratificação conforme o Regulamento da escola que a concede a professores que tenham mais de 50 alunos frequentando. Além disso, é solicitado um bom armário, pelo fato de a escola ter mais de 70 alunos. Ofício direcionado ao Presidente da província.
Data /Edição	Liceu, 22 de julho de 1837
Palavras-chave	Gratificação, primeiras letras, cultura material

CME (03)	
Fonte/Cota	APEJE – PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 1 / Folha 197
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático, informativo
Descrição / Conteúdo	O Diretor do Liceu, Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, apresenta solicitação do professor da escola de primeiras letras da Boa Vista, Jose Joaquim Xavier Sobreira, o qual requer gratificação adicional por ter em sua escola mais de 100 discípulos. Além disso, solicita-se um espaço adequado para os alunos.
Data /Edição	Liceu, 22 de julho de 1837
Palavras-chave	Gratificação, primeiras letras, cultura material

CME (04)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 4 / Folhas 48v, 49v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático, informativo
Descrição / Conteúdo	O atual diretor interino do Liceu informa visita feita às escolas de Recife, avalia e descreve sua localização. Ofício remetido ao presidente da província, Thomaz Xavier Garcia.
Data /Edição	Secretario do Liceu, 10 de maio de 1845
Palavras-chave	Diretor, visita, instrução pública

CME (05)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 4 / Folha 56
Espécie / Gênero	Relação de utensílios
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	O professor Serafim Pereira Monteiro, da aula de primeiras letras da povoação da Várzea, solicita utensílios necessários para a aula.
Data /Edição	Várzea, 14 de maio de 1845
Palavras-chave	Cultura material, primeiras letras, lista

CME (06)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 4 / Folha 66
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	O Diretor do Liceu, Francisco Ferreira Barreto, informa comunicação enviada ao professor de ensino mútuo de Recife para que liste utensílios que ficarão inutilizados após a substituição do método de ensino. Ofício remetido ao vice-presidente da província, Manoel de Souza Teixeira.
Data /Edição	Secretaria do Liceu, 12 de junho de 1845
Palavras-chave	Cultura material, primeiras letras, lista

CME (07)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 4 / Folha 246
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	Os professores vêm solicitando objetos necessários para aulas, no entanto são indeferidos seus pedidos. Ofício remetido ao presidente da província, Antonio Pinto Chichorno Gomes.
Data /Edição	Secretaria do Liceu, 14 de outubro de 1845
Palavras-chave	Cultura material, primeiras letras, lista

CME (08)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 12 / Folhas 91, 92
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	O Diretor Geral, Joaquim Pires Machado Portela, encaminha ofício, datado de 23 de abril de 1860, do delegado literário de Ipojuca, Feliciano, que comunica devolução da quantia de noventa e seis mil reis para compra de oito bancos de dez palmos, cada um. Ofício remetido ao presidente da província, Ambrósio Leitão da Cunha. Ofício incluso, remetido ao Diretor Geral da Instrução pública, Jeronimo Vilella de Castro Tavares, por Feliciano do Rego, em Delegacia literária de Ipojuca, a 23 de abril de 1860.
Data /Edição ¹⁴⁸	Secretaria do Liceu, 19 de maio de 1860
Palavras-chave	Compra, bancos, escola

CME (09)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 12 / Folhas 189, 190
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	O Diretor Geral Interino, José Soares d' Azevedo, roga a importância de 394 mil e 760 reis referentes à compra de móveis indispensáveis à instrução elementar da cidade de Vitória. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Ambrósio Leitão da Cunha. Em anexo, autenticada pelo Secretario interino, Salvador Henrique de Albuquerque, cópia do ofício do Vigário Interino Joaquim d'Aragão, Delegado literário substituto. No documento em anexo, consta avaliação e recebimentos dos móveis da escola primária de S. Antão, em Vitoria, a 28 de agosto de 1860.
Data /Edição	1º de outubro de 1860
Palavras-chave	Compra, pagamento, móveis

CME (10)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 13 / Folhas 152-154
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	O Diretor Geral Interino, José Soares d' Azevedo, roga a importância de 161 mil e 240 reis para compra de móveis do professor jubilado Antonio dos Santos Vital, a pedido do Delegado literário interino de Rio Formoso. Ofício remetido ao vice-presidente da província, Dr. Joaquim Pires Machado Portela. Em anexo, autenticada pelo Secretario interino, Salvador Henrique de Albuquerque, cópia do ofício do Delegado interino, Vigário

¹⁴⁸ A partir do IP 12, todos os documentos datados são provenientes da Direção Geral da Instrução Pública de Pernambuco.

	Antonio Marques de Castilho e relação dos utensílios e seus respectivos preços, em Rio Formoso, a 9 de abril de 1861.
Data /Edição	19 de abril de 1861
Palavras-chave	Compra, pagamento, móveis

CME (11)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 13 / Folhas 292, 293
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	O Diretor Geral Interino, José Soares d' Azevedo, apresenta relação de móveis necessários à escola de instrução primária de Itapissuma, que desde sua provisão, em 27 de fevereiro de 1860, não teve fornecidos os móveis indispensáveis. Em anexo, relação de móveis. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Antonio Marcelino Nunes Gonçalves.
Data /Edição	11 de junho de 1861
Palavras-chave	Compra, móveis, relação

CME (12)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 13 / Folhas 377, 378
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	O Diretor Geral, Joaquim Pires Machado Portela, apresenta relação de móveis e utensílios indispensáveis à escola de instrução elementar da povoação de Santa Anna de Gravatá, que desde sua provisão, em 24 de outubro, não teve fornecidos os móveis necessários. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Antonio Marcelino Nunes Gonçalves. Em anexo, relação de móveis, por Silverio Jose de Santa Anna.
Data /Edição	11 de junho de 1861
Palavras-chave	Compra, móveis, relação

CME (13)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 13 / Folhas 388, 389
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	O Diretor Geral, Joaquim Pires Machado Portela, apresenta relação de móveis indispensáveis à cadeira de instrução elementar de Nossa Senhora do Ó de Ipojuca, que ainda não teve fornecidos os móveis necessários. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Antonio Marcelino Nunes Gonçalves. Em anexo, relação dos objetos indispensáveis à escola, pelo professor Vicente de Moraes Mello Junior, em Escola pública de Nossa Senhora do Ó de Ipojuca,

	a 15 de março de 1861.
Data /Edição	11 de junho de 1861
Palavras-chave	Compra, móveis, relação

CME (14)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 13 / Folhas 390,391
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	O Diretor Geral, Joaquim Pires Machado Portela, apresenta relação de móveis indispensáveis à cadeira de instrução elementar de Taquaritinga. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Antonio Marcelino Nunes Gonçalves. Em anexo, relação dos móveis necessários, por Manoel Joaquim Ribeiro, em Taquaritinga, a 27 de junho de 1861.
Data /Edição	27 de agosto de 1861
Palavras-chave	Compra, móveis, relação

CME (15)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 13 / Folha 509
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	O Diretor Geral, Joaquim Pires Machado Portela, apresenta requerimento do marceneiro João Francisco Tavares que requer o pagamento dos móveis forneceu a escola primária de Itapissuma, referente ao valor de duzentos e cinco mil reis. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Ambrósio Leitão da Cunha.
Data /Edição	15 de novembro de 1861
Palavras-chave	Pagamento, móvel, escola

CME (16)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 15 / Folha 219
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	O Diretor Geral apresenta ofício do Delegado literário da freguesia de São Pedro Gonçalves, da cidade de Recife, que pedido de pagamento dos móveis fornecidos a 1ª escola de instrução primária do sexo feminino. Ofício remetido ao presidente da província, João Silveira de Souza.
Data /Edição	28 de agosto de 1863
Palavras-chave	Pagamento, móvel, escola

CME (17)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 15 / Folha 223
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	O Diretor Geral informa pagamento exigido pelo professor de instrução primária da Villa do Bonito, Padre Francisco Verissimo Bandeira, que diz ter comprado objetos para a escola. Ofício remetido ao presidente da província, João Silveira de Souza.
Data /Edição	15 de setembro de 1863
Palavras-chave	Pagamento, objeto, escola

CME (18)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 16 / Folhas 358, 359
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	Silvino Cavalcanti de Albuquerque informa que a verba destinada ao aluguel das casas, móveis e expediente é insuficiente, sendo assim pede abertura de crédito para pagamento dos móveis já fornecidos. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. João Silveira de Souza. Em anexo, relação descrita de valores.
Data /Edição	31 de outubro de 1864
Palavras-chave	Verba, aluguel, móvel

CME (19)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 17 / Folhas 164, 165, 166, 167, 168
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	Silvino Cavalcanti de Albuquerque comunica petição de Vicente Moreira da Silva sobre fornecimento indevido de móveis. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Dr. Antonio Borges Castillo Branco. Em anexo, cópias de ofícios do Delegado literário Cícero Peregrino, em 12 e 25 de janeiro de 1865; cópia de petição dos professores públicos Vicente de Moraes Mello, em 9 de janeiro de 1865; Belarmino Guedes Alcoforado, em 25 de janeiro de 1865.
Data /Edição	10 de abril de 1865
Palavras-chave	Móveis, petição, professor

CME (20)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 17 / Folha 221
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição /	José Soares d'Azevedo, Diretor geral interino, apresenta situação da

Conteúdo	escola de Ingazeira, que deixou de ser contemplada por tabela das quantias destinadas ao expediente das escolas, por não ter enviado os mapas da escola. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Antonio Borges Castillo Branco.
Data /Edição	29 de maio de 1865
Palavras-chave	Multa, mapas, material de expediente

CME (21)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 17 / Folha 231
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	José Soares d’Azevedo, Diretor geral interino, apresenta situação de escolas, como a de Fazenda Grande e Cimbres que, por não enviarem mapa, ficaram de fora da tabela da quantia de expediente. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Antonio Borges Castillo Branco. Em anexo, parecer do concurso, pelo José Soares d’Azevedo, Diretor geral interino.
Data /Edição	5 de junho de 1865
Palavras-chave	Multa, mapas, material de expediente

CME (22)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 18 / Folha 10
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	José Soares d’Azevedo, Diretor geral interino, apresenta situação da escola de Afogados da Ingazeira, do professor público Joze Thomaz de Amaral e Mello, que pede pagamento das despesas de expediente, desde começou o seu exercício. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Antonio Borges Castillo Branco.
Data /Edição	6 de julho de 1865
Palavras-chave	Multa, mapas, material de expediente

CME (23)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 18 / Folhas 11, 12
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	José Soares d’Azevedo, Diretor geral interino, apresenta pedido de Vicente Moreira da Silva, que, mais uma vez, pede que se mande pagar os móveis e utensílios que forneceu às escolas da 3ª e 4ª cadeiras da freguesia da Boa Vista. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Antonio Borges Castillo Branco. Em anexo, requerimento do Diretor Geral da Instrução pública, Silvino Cavalcanti d’Albuquerque, em 10 de abril de 1865.
Data /Edição	6 de julho de 1865

Palavras-chave	Multa, mapas, material de expediente

CME (24)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 18 / Folha 14
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	José Soares d’Azevedo, Diretor geral interino, comunica situação da segunda cadeira da freguesia de S. José, regida pelo professor Benjamim Constant da Cunha Sales, que, na tabela das despesas do expediente, deixou de ser mencionada, impedindo, assim de receber o valor de direito de 1.850 reis. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Antonio Borges Castillo Branco.
Data /Edição	7 de julho de 1865
Palavras-chave	Multa, mapas, material de expediente

CME (25)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 18 / Folhas 132, 133
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	Silvino Cavalcanti de Albuquerque solicita um crédito suplementar na importância de 4.600 reis para ser aplicada na compra de móveis para escolas que não os têm. Conforme o Diretor Geral, tal solicitação é devido ao fato de muitas escolas não terem móveis, em razão da limitadíssima verba destinada a isso no referido momento. Ofício remetido ao presidente da província, Coronel João Lustosa da Cunha Paranaguá. Em anexo, lista de despesa das escolas.
Data /Edição	20 de outubro de 1865
Palavras-chave	Multa, mapas, material de expediente

CME (26)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 19 / Folha 95v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático testemunhal, ascendente
Descrição / Conteúdo	Silvino Cavalcanti de Albuquerque solicita um crédito suplementar na importância de 4.600 reis para ser aplicada na compra de móveis para escolas que não os têm. Conforme o Diretor Geral, tal solicitação é devido ao fato de muitas escolas não terem móveis, em razão da limitadíssima verba destinada a isso no referido momento. Ofício remetido ao presidente da província, Coronel João Lustosa da Cunha Paranaguá. Em anexo, lista de despesa das escolas.
Data /Edição	20 de março de 1866
Palavras-chave	Multa, mapas, material de expediente

CME (27)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 19 / Folha 97
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	José Soares d'Azevedo, Diretor Geral Interino, apresenta pedido do professor de ensino primário do Gymnasio, Manoel Caetano Aprinola, à Assembleia Legislativa para que seja marcado quota destinada para a compra de prêmios para os alunos que se destacarem e tiverem um melhor aproveitamento. Ofício remetido ao presidente da província, Coronel João Lustosa da Cunha Paranaguá.
Data /Edição	21 de março de 1866
Palavras-chave	Compra, prêmio, aluno

CME (28)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 20 / Folha 19v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	A Diretoria Geral da Instrução pública de Pernambuco apresenta Orçamento para o exercício de 1867 a 1868.
Data /Edição	16 de janeiro de 1867
Palavras-chave	Orçamento, instrução pública, Pernambuco

CME (29)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 21 / Folhas 20v, 21v, 22v, 23v, 24
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Franklin da Silveira Tavora apresenta dossiê em relação ao pedido do professor Padre Bandeira de receber gratificação conforme lei. Relatam-se situações que comprovam o impedimento para receber tal gratificação. Ofício remetido ao presidente da província, Barão de Villa Bella. Em anexo, ofício.
Data /Edição	5 de julho de 1867
Palavras-chave	Gratificação, professor, impedimento

CME (30)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 21 / Folhas 101v, 102
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Franklin da Silveira Tavora informa sobre fornecimento de relógio para a escola da 3ª cadeira de sexo feminino de Santo Antonio da cidade de Recife. No entanto, não houve o fornecimento

	do objeto, por ter sido entregue a outra professora. Ofício remetido ao presidente da província, Barão de Villa Bella. Em anexo, ofício.
Data /Edição	3 de agosto de 1867
Palavras-chave	Relógio, fornecimento, escola primária
CME (31)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 21 / Folhas 130v, 131
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Franklin da Silveira Tavora retoma impugnação pelo não fornecimento de relógio para a escola da 3ª cadeira do sexo feminino de Santo Antonio da cidade de Recife. Conforme, documentação, dá-se prioridade de fornecimento às escolas da capital e do sexo feminino, por não ser muito comum às senhoras usarem relógio. A tesouraria, além do relógio, negou também crucifixo e quadro. Ofício remetido ao presidente da província, Barão de Villa Bella. Em anexo, ofício referente ao pedido e negação dos referidos materiais escolares.
Data /Edição	16 de agosto de 1867
Palavras-chave	Cultura material, fornecimento, escola primária

CME (32)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 21 / Folha 299
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Franklin da Silveira Tavora informa que o professor público do Peres, João José da Silva Leiria, forneceu um banco de louro, um cabide de onze tornos, um quadro grande de madeira para exercícios aritméticos e ortográficos e onze tinteiros de louça vidrada para a escola em que funciona. Ofício remetido ao presidente da província, Barão de Villa Bella.
Data /Edição	9 de outubro de 1867
Palavras-chave	Cultura material, fornecimento, escola primária

CME (33)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 22 / Folha 389
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	Joaquim Pires Machado Portela, Diretor Geral, pede que seja concedido às professoras públicas de instrução primaria Cosma Joaquina de Lima Nunes e Paulina Marcelina de Almeida verba para as despesas de expedientes em suas escolas. Desde que suas aulas entraram em exercício, as referidas professoras não receberam quantia alguma. Ofício remetido ao presidente da província, Conde de Baependy.
Data /Edição	27 de agosto de 1868

Palavras-chave	Material, despesas, instrução primária

CME (34)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 22 / Folha 393v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	Joaquim Pires Machado Portela, Diretor Geral, informa sobre petição da professora pública de Itamaracá Aurea Geminia da Cruz Ferreira que requer da Thezouraria Provincial pagamento de aluguel e de material de expediente. A referida escola se encontra na tabela destinada para o pagamento do aluguel das casas. Ofício remetido ao presidente da província, Conde de Baependy.
Data /Edição	29 de agosto de 1868
Palavras-chave	Material, pagamento, aluguel

CME (35)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 22 / Folha 431
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	O professor José Muniz Teixeira Guimarães requer da Thezouraria Provincial pagamento das despesas de expediente de sua aula. Ofício remetido ao presidente da província, Conde de Baependy.
Data /Edição	14 de setembro de 1868
Palavras-chave	Material, pagamento, aula

CME (36)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 22 / Folhas 483v, 484
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	Joaquim Pires Machado Portella, Diretor Geral, apresenta a situação das escolas quanto aos pedidos de móveis e utensílios para as escolas. Segundo ele, a verba destinada é de três contos de reis, porém não verba suficiente para todos os pedidos. O Diretor Geral ainda se refere aos livros de matrícula que comprou para distribuir às escolas. Ofício remetido ao presidente da província, Conde de Baependy.
Data /Edição	12 de outubro de 1868
Palavras-chave	Material, orçamento, verba

CME (37)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 22 / Folhas 512, 513, 514, 515
Espécie / Gênero	Ofício

Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	Joaquim Piris Machado Portella, Diretor Geral, sob o ofício n. 364, de 10 de outubro, declarou que em vez da quantia de 675\$270 reis para o pagamento dos móveis há apenas 193\$140 reis. Ofício remetido ao presidente da província, Conde de Baependy. Em anexo, relação dos móveis indispensáveis à cadeira do sexo feminino da freguesia da Boa Vista, pela professora pública Sofia Guilhermina de Mello; relação das escolas que obtiveram fornecimento de móveis; relação das escolas que carecem de móveis.
Data /Edição	26 de outubro de 1868
Palavras-chave	Material, orçamento, verba

CME (38)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 23 / Folhas 393v, 394
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	Joaquim Gonçalves Lima, Diretor geral interino, pede que seja paga a quantia para o pagamento das compras já autorizadas dos móveis para as escolas do sexo masculino de Passagem da Magdalena e do sexo feminino da Freguezia de São José. Esses móveis já se encontram com os professores das respectivas escolas. Ofício remetido ao presidente da província, Manoel do Nascimento Machado Portella. Em anexo, cópia do ofício do Inspetor da José Pedro da Silva.
Data /Edição	26 de agosto de 1869
Palavras-chave	Material, pagamento, escola

CME (39)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 24 / Folhas 142, 143, 144, 145, 146
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	Joaquim Piris Machado Portella, Diretor geral, pede autorização para que a Diretoria forneça os objetos requisitados pelo professor da escola noturna da Freguezia de S. Pedro Gonçalves do Recife. Ofício remetido ao presidente da província, Senador Frederico d'Almeida e Albuquerque. Em anexo, cópia do ofício, pelo Padre Ignacio Francisco dos Santos; ofício do professor Antonio Rufino de Andrade Luna; documento referente ao fornecimento de um livro para matrícula dos alunos, com cento e cinquenta folhas e seis candeeiros de gás, por Antonio Cardoso Ayra, em 16 de março de 1870.
Data /Edição	5 de abril de 1870
Palavras-chave	Material, escola noturna, Freguezia de S. Pedro Gonçalves

CME (40)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 24 / Folha 450v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	Francisco de Paula Baptista, Diretor geral interino, pede para que sejam pagos os móveis e o relógio que foram doados para a aula do sexo feminino da povoação de Nossa Senhora da Conceição dos Milagres, freguesia de Maranguape. Ofício remetido ao presidente da província, Desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha.
Data /Edição	21 de setembro de 1870
Palavras-chave	Material, Maranguape, escola pública

CME (41)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 25 / Folhas 66v, 67
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João José Pinto Junior, Diretor geral interino, mediante o não fornecimento de utensílios, móveis e de verba para o pagamento dos alugueis das escolas públicas, conforme ofícios de diretores anteriores no ano passado, pede providências sobre o assunto. Segundo o atual diretor, há escolas que ainda não receberam móveis, a saber: as de sexo masculino da 2ª seção da rua Imperial, que tem 30 alunos matriculados; a 4ª e 5ª da Freguezia de Santo Antonio, que, respectivamente, contam com 11 e 5 alunos matriculados; a 4ª da Freguezia da Bôa-vista, com 47 alunos; a Casa de Detenção, cujo professor requisita também livros para leitura e compêndios para seus alunos. O diretor também solicita alguns exemplares do 1º e 2º livros do Dr. Abilio Lesa Borges e do ‘Catecismo de Doutrina Christan’, por Castro Nunes, para serem distribuídos entre os alunos pobres da Casa de Detenção. Ofício remetido ao presidente da província, Desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha. Em anexo, cópia de ofício do Delegado literário, Fr. Antonio de Santa Rita, que mais uma vez solicita materiais e afirma que por falta deles, o professor não poderá receber mais alunos.
Data /Edição	30 de janeiro de 1871
Palavras-chave	Material, ausência, escola pública

CME (42)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 25 / Folha 296
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição /	João José Pinto Junior, Diretor geral interino, declara que a

Conteúdo	professora pública da cadeira de Nossa Senhora do Ó de Maranguape, Maria Albina de Oliveira, tem direito a receber a quantia mensal de 1\$025 reis para a despesa de expediente da escola, a contar de 4 de novembro do ano passado. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
Data /Edição	15 de maio de 1871
Palavras-chave	Despesa, material, Maranguape

CME (43)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 25 / Folha 510v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João José Pinto Junior, Diretor geral interino, pede que sejam pagos os móveis fornecidos à escola do professor público de instrução primária da cadeira de Rio Doce, Francisco Verissimo Bandeira. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
Data /Edição	25 de agosto de 1871
Palavras-chave	Móvel, instrução primária, Rio Doce

CME (44)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 28 / Folhas 488v, 489, 490v, 491, 492, 493, 494, 495
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João José Pinto Junior, Diretor geral interino, a partir de reclamações feitas por alguns delegados literários, por não haver encaminhamento de móveis para as escolas públicas primárias, solicita que a Tesouraria Provincial celebre o contrato de compra. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Henrique Pereira de Lucena. Em anexo, documento referente a Condições de entrega dos móveis; Relação dos preços dos móveis fornecidos às escolas primárias de ambos os sexos; quatro propostas de responsáveis pela feitura dos móveis.
Data /Edição	29 de setembro de 1873
Palavras-chave	

CME (45)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 29 / Folhas 272, 273
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Diretor geral, remete relação dos móveis para serem fornecidos às escolas do sexo feminino

	ultimamente criadas. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Henrique Pereira de Lucena. Em anexo, relação dos móveis, por Joaquim Pereira da Silva Guimarães, Secretário da Instrução pública, em Secretaria da Instrução Pública de Pernambuco, 3 de agosto de 1874.
Data /Edição	3 de agosto de 1874
Palavras-chave	Relação, móveis, sexo feminino

CME (46)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 29 / Folhas 289, 290
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Diretor geral, roga para que sejam fornecidos às escolas de instrução elementar de ambos os sexos, ultimamente criadas, os moveis constando nas relações, em anexo. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Henrique Pereira de Lucena. Em anexo, relação de móveis para o sexo feminino e para o sexo masculino, por Joaquim Pereira da Silva Guimarães, Secretário da Instrução pública, em Secretaria da Instrução Pública de Pernambuco, 22 de agosto de 1874.
Data /Edição	22 de agosto de 1874
Palavras-chave	Relação, móveis, instrução elementar

CME (47)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 29 / Folha 309
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Diretor geral, invoca a urgente necessidade de se fornecerem os móveis às escolas primárias de ambos os sexos, criadas por atos da presidência de 18 de julho e 6, 10, 17 e 28 de agosto. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Henrique Pereira de Lucena.
Data /Edição	18 de setembro de 1874
Palavras-chave	Fornecimento, móveis, instrução elementar

CME (48)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 29 / Folha 333v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Diretor geral, comunica situação da biblioteca, após sua visita. Segundo o Diretor, não houve mudanças, informa, apenas, que houve o aumento de móveis destinados à organização do estabelecimento. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Henrique Pereira de Lucena.

Data /Edição	6 de outubro de 1874
Palavras-chave	Biblioteca, móveis, instrução pública
CME (49)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 29 / Folha 358
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Diretor geral, comunica petição da professora pública de Fundão, Ana Beserra Cavalcante da Silva Costa, que solicita o fornecimento de um relógio e um retaboló para a sua escola. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Henrique Pereira de Lucena.
Data /Edição	10 de novembro de 1874
Palavras-chave	Petição, material escolar, Fundão

CME (50)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 29 / Folhas 359v, 360, 361v, 362
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Diretor geral, solicita providências para o fornecimento de móveis, de que necessitam as escolas, adotando os melhoramentos compatíveis. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Henrique Pereira de Lucena. Em anexo, tabelas A e B, com descrição dos móveis necessários; Relações das cadeiras de ambos os sexos de que necessitam de móveis.
Data /Edição	10 de novembro de 1874
Palavras-chave	Petição, material escolar, Fundão

CME (51)*	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 29 / Folha 365
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Diretor geral, informa que não há mais verba para o pagamento dos móveis destinados à cadeira do sexo feminino da Rozarinha de Pao d'Alho, regida pela professora Maria Francisca Bezerra Cavlcante, conforme autorização do Diretor anterior. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Henrique Pereira de Lucena.
Data /Edição	13 de novembro de 1874
Palavras-chave	Fornecimento, móveis, Pao d'Alho

CME (52)*	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 29 / Folha 370v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Diretor geral, solicita o fornecimento de móveis para a escola de instrução primária da Colonia Izabel. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Henrique Pereira de Lucena.
Data /Edição	24 de novembro de 1874
Palavras-chave	Fornecimento, móveis, Colonia Izabel

CME (53)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 29 / Folha 371v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Diretor geral, em visita à Biblioteca, informa que faltam móveis indispensáveis ao serviço do estabelecimento e cômodo dos visitantes. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Henrique Pereira de Lucena.
Data /Edição	24 de novembro de 1874
Palavras-chave	Fornecimento, móveis, Biblioteca

CME (54)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 29 / Folhas 384, 385
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Diretor geral, solicita autorização para pagamento de móveis fornecidos por Jose Joaquim de Santa'Anna à escola pública do Janga, regida pelo professor Francisco Amancio d Silva, conforme ofício do Delegado literário de Maranguape. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Henrique Pereira de Lucena. Em anexo, cópia de ofício solicitando pagamento, por Pe. Thomé Narciso Pereira Almeida Coutinho.
Data /Edição	1º de dezembro de 1874
Palavras-chave	Fornecimento, móveis, Janga

CME (55)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 30 / Folha 3
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Diretor geral, solicita o fornecimento de móveis, conforme os modelos existentes ns

	Tesouraria Provincial, para as escolas ultimamente criadas na Estancia e Becco do Espinheiro. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Henrique Pereira de Lucena.
Data /Edição	4 de janeiro de 1875
Palavras-chave	Fornecimento, móveis, escolas

CME (56)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 30 / Folhas 35v, 36
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Diretor geral, solicita que a escola da travessa de Calabouço torne-se mais agradável e atraente para as necessidades do ensino a partir do momento que sejam fornecidos os móveis e reparos necessários. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Henrique Pereira de Lucena. Em anexo, Relação dos objetos necessários à referida escola, por Joaquim Pereira da Silva Guimarães, Secretário da Instrução pública, em Secretaria da Instrução pública de Pernambuco, 29 de janeiro de 1875.
Data /Edição	29 de janeiro de 1875
Palavras-chave	Ensino, material escolar, Calabouço

CME (57)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 30 / Folha 143v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	Adolpho Lins de Albuquerque, professor público, solicita criação de escola noturna na Villa de Gamelleira. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. Henrique Pereira de Lucena.
Data /Edição	15 de abril de 1875
Palavras-chave	Criação, escola, Gamelleira

CME (58)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 30 / Folha 308
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, comunica para que se providencie a devolução dos móveis da escola da primeira cadeira de ensino primário da freguesia de Santo Antonio à Inspetoria da Instrução pública. A entrega se justifica pelo fato de o professor Manoel Antonio Ferreira Braga estar suspenso do exercício do magistério, por se verificar seu estado de alienação mental. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. João Pedro Carvalho de Moares.

Data /Edição	7 de outubro de 1875
Palavras-chave	Devolução, móveis, Santo Antonio

CME (59)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 30 / Folhas 398, 399v, 400
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, informa que, conforme o Delegado literário da Boa Vista, não poderão ser abertas, em janeiro, as escolas desse distrito por absoluta falta de móveis. Assim sendo pede que se providenciem os móveis necessitados. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. João Pedro Carvalho de Moares. Em anexo, Relação dos móveis e utensílios para a 3ª cadeira pública de instrução primária do sexo masculino da Freguezia da Boa-vista município de Recife, por Rodrigo Lobo de Miranda, professor público; Relação e orçamento dos móveis e utensílios para a 5ª cadeira pública de instrução primária do sexo masculino da freguezia da Boa Vista do município de Recife, por Antonio Basilio Ferreira Barros.
Data /Edição	29 de dezembro de 1875
Palavras-chave	Fornecimento, móveis, escola

CME (60)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 31 / Folhas 15, 16v, 17, 18
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, remete relação dos móveis de que necessitam as escolas de ensino primário ultimamente criadas. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. João Pedro Carvalho de Moares. Em anexo, Relação dos móveis necessários às escolas mistas; Relação dos móveis necessários às escolas de sexo feminino; Relação dos móveis necessários às escolas de sexo masculino, por Joaquim Pereira da Silva Guimarães, Secretário da Instrução pública, em Secretaria da Instrução pública de Pernambuco, 11 de janeiro de 1876.
Data /Edição	11 de janeiro de 1876
Palavras-chave	Relação, móveis, escola

CME (61)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 31 / Folhas 96v, 97, 98v, 99, 101v, 102, 103v, 104
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição /	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, apresenta as

Conteúdo	relações dos móveis pedidos pelas escolas públicas. Ofício remetido ao presidente da província, Dr. João Pedro Carvalho de Moares. Em anexo, Lista das relações das escolas que necessitam de móveis, por Joaquim Pereira da Silva Guimarães, Secretário da Instrução pública, em Secretaria da Instrução pública de Pernambuco, 24 de novembro de 1875; Quadro demonstrativo da importância dos pedidos de cada escola; Relação dos móveis pedidos para diversas escolas, pelos respectivos professores, ambas por Joaquim Pereira da Silva Guimarães, Secretário da Instrução pública, em Secretaria da Instrução pública de Pernambuco, 16 de fevereiro de 1876.
Data /Edição	23 de fevereiro de 1876
Palavras-chave	Relação, móveis, escolas públicas

CME (62)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 31 / Folhas 303, 304v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, remete relação dos preços e qualidade dos objetos precisos para o expediente ordinário da repartição da qual faz parte. Ofício remetido ao presidente da província, Manoel Clementino Carneiro da Cunha.
Data /Edição	27 de julho de 1876
Palavras-chave	Relação, objetos, Inspetor

CME (63)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 33 / Folha 133
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, pede que se satisfaça o pedido do Delegado literário do 2º distrito de N. S. da Graça, que solicitou, o ano passado, o concerto e o complemento da mobília das escolas de ensino primário da Encruzilhada do Rosarinho. Ofício remetido ao vice-presidente da província, Dr. Adelino A. de Luna Freire.
Data /Edição	4 de abril de 1878
Palavras-chave	Mobília, concerto, ensino primário

CME (64)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 33 / Folhas 134, 135
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, comunica pedido do Delegado literário de Muribeca que pede para que lhe seja entregue a quantia de setenta mil reis para a remonta da mobília da

	escola primária do sexo masculino daquela localidade. Ofício remetido ao vice-presidente da província, Dr. Adelino A. de Luna Freire. Em anexo, cópia do documento de solicitação, por José Thomaz Pires Machado Portella, Delegado literário.
Data /Edição	4 de abril de 1878
Palavras-chave	Mobília, concerto, ensino primário

CME (65)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 33 / Folha 335
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, roga para que se remetam alguns tubos capilares contendo lymph vaccinica para que sejam enviados ao professor público de ensino primário de Altinho, João Ferreira Villela de Araujo. Ofício remetido ao presidente da província, Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.
Data /Edição	16 de setembro de 1878
Palavras-chave	Lymph vaccinica, ensino primário, solicitação

CME (66)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 33 / Folhas 373, 374v, 375, 376, 377
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, informa que o Delegado literário de Belmonte, Cassiano Pereira da Silva, pediu pagamento da quantia de 149:700 reis para os objetos fornecidos aos meninos pobres que frequentam a escola. Ofício remetido ao presidente da província, Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda. Em anexo, cópia de ofício, pelo Delegado literário, 11 de outubro de 1878; cópia de recibo, por Balbino Ayres de Moura, Villa do Jardim, 28 de agosto de 1878; cópia de Relação de objetos comprados, por Balbino Ayres de Moura, Villa do Jardim, 28 de agosto de 1878; lista dos alunos indigentes que estão deixando de frequentar a aula pública, pelo professor público contratado, José Theodoro Cordeiro de Barros, em 14 de agosto de 1878.
Data /Edição	18 de outubro de 1878
Palavras-chave	Pagamento, objetos, meninos pobres

CME (67)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 33 / Folha 335
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	Gaspar Antonio dos Reis, professor público, pede, para que se envie à Povoação de Vicencia, alguns tubos capilares contendo lymph

	vaccinica, pois, nos últimos dias, pelos subúrbios do povoado, apareceram casos de varíola. Ofício remetido ao presidente da província, Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.
Data /Edição	26 de outubro de 1878
Palavras-chave	Lympha vaccinica, solicitação, professor público

CME (68)*	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 33 / Folhas 390, 391
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, leva ao conhecimento, segundo comunicado do Delegado literário da localidade, o arrombamento, ocorrido no dia 25 de outubro, da escola primária do professor público de Rio Doce, tendo sido roubados objetos de propriedade do professor além de outros de uso dos alunos. Ofício remetido ao presidente da província, Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda. Em anexo, relação dos objetos roubados, por Joaquim Pereira da Silva Guimarães, Secretário da Instrução pública, em Secretaria da Instrução pública de Pernambuco, 5 de novembro de 1878.
Data /Edição	5 de novembro de 1878
Palavras-chave	Arrombamento, escol pública, Rio Doce

CME (69)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 33 / Folha 393v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, pede para se autorize o pedido de que as despesas com as caixas econômicas escolares não sejam feitas por conta das sobras da quota voltada pela lei do orçamento vigente art. 4 §10. Tal quota deve ser tratada par a consignação de expedientes para as escolas e fornecimento de móveis. Ofício remetido ao presidente da província, Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.
Data /Edição	6 de novembro de 1878
Palavras-chave	Arrombamento, escol pública, Rio Doce

CME (70)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 36 / Folha 26
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	Reclamação por não entrega dos móveis da cadeira de Rio Doce, transferida para a de Duarte Coelho, à professora Josepha Rabello Padilha.

Data /Edição	7 de julho de 1880
Palavras-chave	Entrega, móveis, Rio Doce

CME (71)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 36 / Folha 180
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, encaminha cópia de ofício do Delegado literário do Curato da Sé de Olinda, por meio de quem teve conhecimento da pretensão de José Martins da Silva Rego, que requer o pagamento do aluguel da casa em que funciona a escola de Rio Doce. Ofício remetido ao presidente da província, Franklin Americo de Menezes Doria. Em anexo, cópia de ofício do Delegado literário Conego José Dionisio Gomes do Rego, referente aos móveis da escola de Rio Doce que fora transferida para a de Duarte Coelho, em Delegacia literária do Curato da Sé, 21 de julho de 1880; cópia de ofício do Delegado literário Conego José Dionisio Gomes do Rego, referente ao não recebimento dos móveis da professora do Rio Doce, em Delegacia literária do Curato da Sé, 30 de julho de 1880.
Data /Edição	31 de julho de 1880
Palavras-chave	Solicitação, móveis, entrega

CME (72)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 36 / Folha 249
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, informa que, na casa destinada à guarda dos móveis da escola primária do sexo masculino de Rio Doce, mora um indivíduo de nome Joaquim. Ofício remetido ao presidente da província, Franklin Americo de Menezes Doria.
Data /Edição	13 de outubro de 1880
Palavras-chave	

CME (73)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 37 / Folha 399v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, devolve requerimento Chiton Heraclito Peixoto da Silva, que pede pagamento de seus vencimentos, ajuda para gasto com material de expediente e o aluguel da casa em funciona a cescola primária da Villa de Exú. Ofício remetido ao presidente da província, José

	Antonio de Souza Lima.
Data /Edição	29 de agosto de 1881
Palavras-chave	Pagamento, material, vencimento

CME (74)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 37 / Folha 459
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, apresenta pedido da professora pública da Estrada Nova de Beberibe, Francisca Serafico de Assis Carvalho, que requer pagamento dos móveis que forneceu para a aula de S. José da Boa Esperança. Ofício remetido ao presidente da província, José Antonio de Souza Lima.
Data /Edição	4 de outubro de 1881
Palavras-chave	Pagamento, móveis, escola pública

CME (75)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 37 / Folhas 502, 503
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, remete tabela para servir de base ao fornecimento de móveis para as escolas públicas. Ofício remetido ao presidente da província, José Antonio de Souza Lima. Em anexo, Tabela dos móveis e utensílios que devem ser fornecidos a cada uma das escolas públicas de instrução primária, em Secretaria da Instrução Pública de Pernambuco, 9 de novembro de 1881.
Data /Edição	9 de novembro de 1881
Palavras-chave	Tabela, móveis, utensílios

CME (76)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 37 / Folhas 562v, 563v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, pede orientação para como procederá no fornecimento dos móveis para as escolas a partir do corrente ano. Ofício remetido ao presidente da província, José Antonio de Souza Lima.
Data /Edição	16 de dezembro de 1881
Palavras-chave	

CME (77)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 38 / Folha 213
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, devolve requerimento de João Béda, que pede o pagamento de 448\$000 rs. para pagamento de móveis por ele fornecido à escola de latim e francês da freguesia de Afogados. Ofício remetido ao presidente da província, Antonio Epaminondas de Barros Correia.
Data /Edição	21 de setembro de 1882
Palavras-chave	Pagamento, móveis, freguesia de Afogados

CME (78)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 38 / Folhas 273, 274
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, submete à apreciação ofício do Delegado literário de Rio Formoso, que reclama consertos no edifício da escola pública. Ofício remetido ao presidente da província, Antonio Epaminondas de Barros Correia. Em anexo, cópia do ofício, em 12 de outubro de 1882.
Data /Edição	21 de outubro de 1882
Palavras-chave	Conserto, escola, Rio Formoso

CME (79)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 38 / Folhas 296
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, submete à apreciação petição em que o professor público de instrução primária da Boa Vista, Simplicio da Cruz Ribeiro, reclama ao Tesouro Provincial o pagamento do aluguel das casas em que funcionam as escolas públicas. Ofício remetido ao presidente da província, Antonio Epaminondas de Barros Correia.
Data /Edição	8 de novembro de 1882
Palavras-chave	Petição, professor, Tesouro Provincial

CME (80)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 38 / Folhas 296
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição /	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, solicita

Conteúdo	pagamento, por parte do Tesouro Provincial, da quantia de 339\$000 ao artista José Laurentino Rodrigues Pereira, referente pela confecção de móveis, fornecidos a 2ª cadeira primária do sexo feminino de Itapissuma. Ofício remetido ao presidente da província, Antonio Epaminondas de Barros Correia.
Data /Edição	7 de dezembro de 1882
Palavras-chave	Pagamento, móveis, Itapissuma
CME (81)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 38 / Folhas 250, 250v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, solicita pagamento para o concerto de móveis autorizado em ofício de 16 de dezembro de 1881. Ofício remetido ao presidente da província, José Liberato Barroso.
Data /Edição	7 de dezembro de 1882
Palavras-chave	

CME (82)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 38 / Folhas 250, 250v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, solicita pagamento dos móveis da escola pública de Serinhaem e os pagamentos da professora interina recentemente nomeada da data de seu exercício em diante. Ofício remetido ao presidente da província, José Liberato Barroso.
Data /Edição	3 d e junho de 1882
Palavras-chave	

CME (83)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 38 / Folhas 250, 250v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, solicita fornecimento de material a João Luis Bidas, contratante do móveis para as escolas públicas. Ofício remetido ao presidente da província, José Liberato Barroso.
Data /Edição	16 de junho de 1882
Palavras-chave	

CME (84)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 38 / Folhas 358
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, solicita que seja providenciada reparos na escola pública de Rio Formoso, pois sofrera com as chuvas do momento. Ofício remetido ao presidente da província, José Liberato Barroso.
Data /Edição	22 de junho de 1882
Palavras-chave	

CME (85)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 40 / Folha 159
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	Comunicado referente ao professor público Adolpho Silveiro Bandel, que deixou o exercício da cadeira que regia na freguesia da Bôa Vista e não repassou os móveis ao seu sucessor.
Data /Edição	7 de maio de 1883
Palavras-chave	

CME (86)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 40 / Folha 217
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo, ascendente
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, encaminha reclamação da professora Anna Bezerra Cavalcante da Silva Costa que contesta o não fornecimento de mobília para sua escola situada à rua de S. João. Ofício remetido ao presidente da província, Antonio Epaminondas de Barros Correia. Em anexo, cópia do ofício.
Data /Edição	12 de junho de 1883
Palavras-chave	

CME (87)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 40 / Folha 281, 281v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, solicita autorização para que a professora pública de Sto. Agostinho do Cabo, Francisca Guedes de Oliveira, ensine, gratuitamente, em curso noturno, com a mobília da escola diurna. Ofício remetido ao

	presidente da província, Antonio Epaminondas de Barros Correia.
Data /Edição	19 de julho de 1883
Palavras-chave	

CME (88)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 40 / Folha 314
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, solicita pagamento dos móveis que foram fornecidos à escola do povoado de Pau Branco. Ofício remetido ao presidente da província, José Manoel de Freitas.
Data /Edição	9 de agosto de 1883
Palavras-chave	

CME (89)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 40 / Folha 340
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, devolve requerimento que solicita pagamento da quantia de 415 reis de móveis fornecidos para a 1ª cadeira do sexo masculino da Victoria. Ofício remetido ao presidente da província, José Manoel de Freitas.
Data /Edição	30 de agosto de 1883
Palavras-chave	

CME (90)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 40 / Folha 444
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, informa sobre pedido de Izabel Eufermia da Silva Pereira, viúva do professor Felix Paes da Silva Pereira, que solicita pagamento da quantia correspondente ao aluguel da casa em que ficaram os móveis da escola que fora regida por seu finado marido. Ofício remetido ao presidente da província, José Manoel de Freitas.
Data /Edição	29 de setembro de 1883
Palavras-chave	

CME (91)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 40 / Folhas 482, 483
Espécie / Gênero	Ofício

Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, informa comunicado do professor Pedro Pereira de Souza Lemos, da primeira cadeira do sexo masculino de Goyana, que promoveu uma subscrição entre os habitantes, atingindo a importância de 236 mil reis, destinados à compra de utensílios para a escola. Conforme declaração do referido professor, a escola funciona com um bom número de alunos e que o edifício de encontra em boas condições. Ofício remetido ao presidente da província, José Manoel de Freitas. Em anexo, lista de subscrição.
Data /Edição	18 de outubro de 1883
Palavras-chave	

CME (92)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 40 / Folha 507
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, solicita que seja pago a importância de 187.680 reis referente à compra de materiais de expediente. Ofício remetido ao presidente da província, José Manoel de Freitas.
Data /Edição	26 de outubro de 1883
Palavras-chave	

CME (93)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 40 / Folha 545
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, roga que seja transmitida à Tesouraria provincial a ordem de pagamento ao artista João Luiz pelo fornecimento de móveis para as escolas primárias do sexo feminino de Paratibe e mista de Palmares. Ofício remetido ao presidente da província, José Manoel de Freitas.
Data /Edição	20 de novembro de 1883
Palavras-chave	

CME (94)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 41 / Folhas 125, 125v, 126
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, devolve papéis relativos ao fornecimento de mobília à escola de Pau Branco. Ofício remetido ao presidente da província, José Manoel de Freitas.
Data /Edição	20 de março de 1884

Palavras-chave	

CME (95)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 41 / Folha 167
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, informa pedido do professor público Gaspar Antonio dos Reis que pede pagamento da quota consignada para luz e expediente de sua escola noturna. Ofício remetido ao presidente da província, José Manoel de Freitas.
Data /Edição	15 de abril de 1884
Palavras-chave	

CME (96)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 42 / Folhas 57, 58, 58v
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, encaminha ofício do Delegado literário da freguesia de Santo Antonio, que remeteu outro ofício do professor da escola primária da 3ª cadeira da freguesia de Santo Antonio, que reclama consertos no edifício. Ofício remetido ao presidente da província, José Manoel de Freitas. Em anexo, cópia do ofício, datado em 18 de julho de 1884.
Data /Edição	30 de julho de 1884
Palavras-chave	

CME (97)	
Fonte/Cota	APEJE - PE
Referência	Série Instrução Pública – IP 47 / Folhas 17, 17v, 18
Espécie / Gênero	Ofício
Tipo doc.	Documento não-diplomático informativo
Descrição / Conteúdo	João Barbalho Uchôa Cavalcante, Inspetor geral, encaminha requerimento no qual o professor João Jose Ribeiro de Moares é chamado a juízo por não pagar os alugueis das casas onde funcionam a escola. Ofício remetido ao presidente da província, Pedro Vicente de Azevedo. Há despacho, datado em 13 de junho de 1887.
Data /Edição	11 de julho de 1887
Palavras-chave	